ESTADO DO CEARÁ

DIÁRIO DA JUSTIÇA
ON-LINE

FORTALEZA, QUINTA- FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2009

ANO XII - Nº 165 | EDITADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA | PREÇO: R$ 3,00

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

EXPEDIENTE DO 2º GRAU

1 - TRIBUNAL PLENO

1.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

TRIBUNAL PLENO
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 142 - Ano: 2009

- 2007.0028.8461-3/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : MARCELO SIDRIAO FERREIRA SALGADO
- Rep. Jurídico : 6923 - CE SIDNEY GUERRA REGINALDO
- Embargado : SECRETARIO DE CULTURA DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - LEONARDO GONÇALVES SANTANA BORGES
- Relator(a).: Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Embargos Declaratórios, de Fortaleza, nº 2007.0028.8461-3/1, em que é Embargante MARCELO SIDRIÃO FERREIRA SALGADO e embargado o ESTADO DO CEARÁ, acorda o Plenário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso interposto, mas para rejeitar, nos termos do voto do Relator.

Ementa : PROCESSO CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM FACE DE DECISÃO DO RELATOR QUE INDEFERIU PEDIDO DE LIMINAR EM MANDADO DE SEGURANÇA - EMBARGOS DECLARATÓRIOS COM CARÁTER INFRINGENTE - OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS CONSTITUEM RECURSO COM RÍGIDOS CONTORNOS PROCESSUAIS, EXIGINDO, PARA O SEU PROVIMENTO, QUE ESTEJAM PRESENTES AS HIPÓTESES LEGAIS DE OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE - CABIMENTO - AUSÊNCIA DE TAIS PRESSUPOSTOS - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CONHECIDOS, MAS REJEITADOS.

- 2008.0017.8493-1/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : RICARDO DA SILVA MACEDO
- Impetrante : CICERO ALVES DO NASCIMENTO JUNIOR
- Impetrante : ANTONIO FABIO MATEUS DA MOTA
- Impetrante : NELSON OLIVEIRA DE ARAUJO
- Impetrante : JOSE RENATO DE SOUSA
- Impetrante : ADALBERTO ARAUJO DO NASCIMENTO
- Impetrante : CHESMAN DE CASTRO VIANA
- Impetrante : DARTAGNAN GONCALVES DE SOUSA
- Impetrante : PAULO SERGIO BARROSO DE SOUSA
- Impetrante : MARCIO JOSE REBELO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 14361 - CE EDWIN BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 16721 - CE MARIA GLAUCIA MORAIS DE OLIVEIRA
- Impetrado : GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - RACHEL ANDRADE SALES
- Relator(a).: Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

Acorda(m) : Acorda o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por sua composição plenária e por maioria, em conceder a segurança, nos termos do voto do Relator.

Ementa : CONSTITUCIONAL - MANDADO DE SEGURANÇA - CONCURSO PÚBLICO - ATO CONVOCATÓRIO - VINCULAÇÃO - DIREITO LÍQUIDO E CERTO CONFIGURADO.

1- Observe-se que o ato de nomeação e posse dos impetrantes dependem de critérios de oportunidade e conveniência da Administração Pública, bem como que o provimento das vagas dá-se de acordo com a necessidade da autoridade pública responsável pelo certame, sendo, portanto, a aprovação dos candidatos mera expectativa de direito. Nestes termos dispõe o Edital nº 010/2002 no ponto 4.7.4.

2. No caso concreto do presente writ, evidencia-se que a Administração convocou os candidatos através do Edital nº 23/08, e, como não bastasse, os impetrados iniciaram o procedimento de investidura ao cargo. Desta forma, no momento em que a Administração apresenta o motivo convocatório do ato administrativo passa a estar vinculada pelo seu conteúdo. O abandono posterior do ato traduz em ato abusivo de poder, ato arbitrário que deve ser rechaçado em nome da segurança jurídica e do interesse público que certamente não desapareceram como num passe de mágica.

3. E não é só, o simples fato dos candidatos serem aprovados dentro das vagas do edital do concurso já vincula a Administração, assim, aos impetrantes favorece, ainda, o fato da aprovação vínculo.

4. Segurança concedida.

- 2008.0022.9217-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : SECRETARIO DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO
- Relator(a).: Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por sua composição plenária, em rejeitar, por unanimidade de votos, as preliminares, para, por unanimidade de votos, conceder a segurança, com a ratificação da medida liminar deferida às fls. 134/137, a qual determinou que o SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ fornecesse os medicamentos receitados a ANTÔNIO RIBEIRO SAMPAIO, CANTINÍLIA MARIA DE ARAÚJO, MARIA VELMA FREITAS DE PAIVA, MARIA VALDÍSIA ALVES GONÇALVES, JOSÉ AIRTON

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

DES. ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE

DES. JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

(Reuniões às quintas-feiras, com início ás 13:30 horas)

Des. Ernani Barreira Porto - Presidente
Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha
Des. Rômulo Moreira de Deus
Desa. Gizela Nunes da Costa
Des. José Arísio Lopes da Costa
Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Des. João Byron de Figueirêdo Frota
Des. Ademar Mendes Bezerra
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
Desa. Maria Iracema do Vale Holanda
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira
Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Des. Lincoln Tavares Dantas
Des. Celso Albuquerque Macêdo
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Des. Francisco Sales Neto
Des. Raul Araújo Filho
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
Des. Francisco Gurgel Holanda
Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo
Des. Francisco Pedrosa Teixeira
Desa Vera Lúcia Correia Lima
DR.: Wilton Machado Carneiro-Juiz convocado para substituir o Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

Dr.Raimundo Hélio Leite - Secretário Geral

CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

(Reuniões às ùltimas terças-feiras, de cada mês,com início ás 13:30 horas)

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente
Des. Rômulo Moreira de Deus
Desa. Gizela Nunes da Costa
Des. Ademar Mendes Bezerra
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
Desa. Maria Iracema do Vale Holanda
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Des. Lincoln Tavares Dantas
Des. Celso Albuquerque Macêdo
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Des. Francisco Sales Neto
Des. Raul Araújo Filho
Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Desa Vera Lúcia Correia Lima

Dr. Francisco Zacarias Silveira de Araújo - Secretário

1ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às segundas-feiras, com início ás 13:30 horas)

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Des. Francisco Sales Neto
Des. Raul Araújo Filho

Dra.Chrystianne dos Santos Sobral-Secretária

2ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras, com início ás 13:30 horas)

Desa.Gizela Nunes da Costa - Presidente
Des. Ademar Mendes Bezerra
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Dra.Ismênia Nogueira Alencar - Secretária

3ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às segundas-feiras, com início ás 13:30 horas)

Des. Rômulo Moreira de Deus - Presidente
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Celso Albuquerque Macêdo

Dr. João Bosco Ponte de Aguiar - Secretário

4ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras, com início ás 13:30 horas)

Desa. Maria Iracema do Vale Holanda-Presidente
Des. Lincoln Tavares Dantas
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Desa Vera Lúcia Correia Lima

Dra.Camila de Andrade Araripe - Secretária

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

(Reuniões às últimas quartas-feiras, de cada mês,com início ás 13:30 horas)

Des. Fco. Haroldo R. Albuquerque-Presidente
Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira
Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
Des. Francisco Gurgel Holanda
Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo
Des. Francisco Pedrosa Teixeira
DR.: Wilton Machado Carneiro-Juiz convocado

Dr.Francisco Zacarias Silveira de Araújo- Secretário

1ª CÂMARA CRIMINAL

(Reuniões às terças-feiras, com início ás 13:30 horas)

Des. Fco. Haroldo R. Albuquerque-Presidente
Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo
Des. Francisco Pedrosa Teixeira
DR.: Wilton Machado Carneiro-Juiz convocado

Dr. Alexandre Ramos Garcia - Secretário

2ª CÂMARA CRIMINAL

(Reuniões às segundas-feiras, com início ás 13:30 horas)

Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira- Presidente
Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
Des. Francisco Gurgel Holanda

Drª Marilza Rocha de Carvalho - Secretária

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Des. Ernani Barreira Porto - Presidente
Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
Des. José Arísio Lopes da Costa
Des. João Byron de Figueirêdo Frota
Desa. Maria Iracema do Vale Holanda
Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira
Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
Dr. Raimundo Hélio Leite - Secretário

SAMPAIO e GEORGE GERMANO SOUZA OLIVEIRA NEVES, observando a freqüência e a quantidade prescritas, sob pena de multa diária de R$ 500,00 (quinhentos reais), em caso de descumprimento.

Ementa : MANDADO DE SEGURANÇA. FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS. ATUAÇÃO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA PERANTE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA LOCAL. IMPETRAÇÃO DE MANDADO DE SEGURANÇA OU HABEAS CORPUS. POSSIBILIDADE. ART. 32, INCISO I, DA LEI Nº 8.625/1993 - LEI ORGÂNICA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. RECONHECIDA A LEGITIMIDADE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. DIREITO INDIVIDUAL INDISPONÍVEL. LEGITIMIDADE PASSIVA DO ESTADO DO CEARÁ. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DOS ENTES PÚBLICOS. LITISCONSÓRCIO FACULTATIVO. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA ESTADUAL. ADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA. CARACTERIZADOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS. DESNECESSIDADE DE DILAÇÃO PROBATÓRIA. PRINCÍPIO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA. GARANTIA DA SAÚDE E PROTEÇÃO À VIDA. SEGURANÇA CONCEDIDA.

1."A regra, portanto, é a de que, sem válida convocação, o promotor de justiça não poderá oficiar junto aos tribunais, exceto junto ao Tribunal do Júri (LC nº 40/81, art. 10) ou apenas para requerer correição parcial ou impetrar habeas corpus e mandado de segurança (Lei nº 8.625/93, art. 32, I)." (MAZZILI, Hugo Nigro. Regime jurídico do Ministério Público. São Paulo: Saraiva, 1993, p. 213.)

2.A Lei nº 8.625/1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, em seu art. 32, inciso I, expressamente destaca, dentre as atribuições dos Promotores de Justiça, a possibilidade de impetração de mandado de segurança, inclusive perante os Tribunais locais.

3.Legítima a impetração do presente mandamus pela Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde Pública em face do

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

Secretário da Saúde do Estado do Ceará.

4."[...] Os diplomas legais que regulam a competência dos membros do Ministério Público dispõem que os Promotores de Justiça têm legitimidade para propor, perante os Tribunais de Justiça competentes, apenas as ações de mandado de segurança e de habeas corpus (medidas urgentes). [ ] As regras de atuação dos membros do Ministério Público estão reguladas por lei, não se tratando de questão interna corporis. [...]" (STJ, Quarta Turma, REsp 690.416/DF, Rel. Ministro Massami Uyeda, julgado em 06.03.2008, DJU 02.06.2008.) No mesmo sentido: STF, Segunda Turma, HC 73.913/GO, Rel. Ministro Maurício Corrêa, julgado em 13.08.1996, DJU 20.09.1996.

5.O Ministério Público possui legitimidade para ajuizar mandado de segurança postulando medicamento de alto custo prescrito a paciente vítima de moléstia grave, pois "o artigo 127 da Constituição, que atribui ao Ministério Público a incumbência de defender interesses individuais indisponíveis, contém norma auto-aplicável, inclusive no que se refere à legitimação para atuar em juízo", ainda que em favor de pessoa individualmente considerada (STJ, Primeira Turma, REsp 933.974/RS, Rel. Ministro Teori Albino Zavascki, julgado em 04.12.2007, DJU 19.12.2007).

6.Incumbe ao Estado, aqui compreendido em sentido amplo, de forma a abranger quaisquer dos entes federativos (União, Estados, Distrito Federal ou Municípios), o dever de "assegurar às pessoas desprovidas de recursos financeiros o acesso à medicação necessária para a cura de suas mazelas, em especial, as mais graves" (STJ, Primeira Turma, AgRg no Ag 858.899/RS, Rel. Ministro José Delgado, julgado em 26.06.2007, DJU 30.08.2007).

7.Reconhecida a legitimidade do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, em razão da responsabilidade solidária de todos os entes federativos (União, Estados-Membros, Distrito Federal e Municípios), de modo que qualquer um deles tem legitimidade para figurar no pólo passivo das demandas que objetivam assegurar o acesso à medicação para pessoas desprovidas de recursos financeiros, cabendo ao impetrante promover a ação em desfavor de todos ou de um ente isoladamente, por se tratar de litisconsórcio facultativo.

8.Se a ação foi proposta apenas em face do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, compete à Justiça Estadual processá-la e julgá-la, porquanto desnecessária a intervenção da União na hipótese sob julgamento.

9.Rejeitada a preliminar de inadequação da via eleita, pois o mandamus encontra-se instruído com elementos probatórios necessários ao exame da alegada violação a direito líqüido e certo

10.A impetração tem como fundamento o princípio da dignidade da pessoa humana (CF, art. 1º, III), porquanto objetiva resguardar os direitos fundamentais à saúde e à vida, consagrados pelo texto constitucional como direitos subjetivos inalienáveis, impondo-se ao ente estatal o dever de adotar as medidas necessárias para sua promoção, proteção e recuperação (CF, art. 196).

11.Caracterizado está direito líqüido e certo suscetível de amparo pela via do mandamus, pois a ordem jurídica pátria impõe ao Poder Público, por meio de todas as suas esferas institucionais, o dever constitucional de custear e fornecer os medicamentos imprescindíveis à sobrevivência de qualquer cidadão, assegurando-lhe tratamento adequado para recuperação de seu debilitado estado de saúde.

12.Não há na postulação qualquer violação ao princípio da igualdade, segundo o qual devem ser tratados de maneira uniforme os iguais e de forma diferenciada aqueles que estiverem em situação desigual. A situação debilitada do paciente coloca-o em um estado diferenciado daqueles que gozam de boa saúde, exigindo, por conseqüência, uma atenção específica do Estado, de modo a resguardar a própria vida do cidadão, cujo estado de saúde está agravado em razão do desenvolvimento de moléstia grave.

13.Não há que se cogitar de ingerência institucional do Poder Judiciário na esfera do poder discricionário da Administração, pois "a negativa de fornecimento de um medicamento de uso imprescindível, cuja ausência gera risco à vida ou grave risco à saúde, é ato que, per si, viola a Constituição Federal, pois a vida e a saúde são bens jurídicos constitucionalmente tutelados em primeiro plano. Por isso, a decisão que determina o fornecimento de medicamento não está sujeita ao mérito administrativo, ou seja, conveniência e oportunidade de execução de gastos públicos, mas de verdadeira observância da legalidade" (STJ, Segunda Turma, REsp 857.502/RS, Rel. Ministro Humberto Martins, julgado em 17.10.2006, DJU 30.10.2006).

14."A determinação judicial desse dever pelo Estado, não encerra suposta ingerência do Judiciário na esfera da Administração. Deveras, não há discricionariedade do administrador frente aos direitos consagrados, quiçá constitucionalmente. Nesse campo a atividade é vinculada sem admissão de qualquer exegese que vise afastar a garantia pétrea" (STJ, Primeira Turma, REsp 736.524/SP, Rel. Ministro Luiz Fux, julgado em 21.03.2006, DJU 03.04.2006).

15.O art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. estabelece os recursos mínimos que devem ser aplicados nas ações e serviços públicos de saúde. Assim, a concessão da segurança pleiteada não infringirá qualquer preceito constitucional, pois os parâmetros fixados correspondem apenas ao mínimo estipulado pelo legislador constituinte.

16.A jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça tem destacado que não se aplica a teoria da "reserva do possível" nas hipóteses em que se busca a preservação dos direitos à vida e à saúde, pois "ambos são bens máximos e impossíveis de ter sua proteção postergada" (STJ, Segunda Turma, REsp 835.687/RS, Rel. Ministra Eliana Calmon, julgado em 04.12.2007, DJU 17.12.2007). Os direitos constitucionais à saúde e à vida não podem ser inviabilizados em razão de alegações genéricas de impossibilidade financeira e orçamentária.

17."A negativa de fornecimento de um medicamento de uso imprescindível, cuja ausência gera risco à vida ou grave risco à saúde, é ato que, per si, viola direitos indisponíveis, pois a vida e a saúde são bens jurídicos constitucionalmente tutelados em primeiro plano" (STJ, Segunda Turma, AgRg no REsp 935.083/RS, Rel. Min. Humberto Martins, julgado em 02.08.2007, DJU 15.08.2007).

18.Segurança concedida.

1.2 - DESPACHOS DOS RELATORES

TRIBUNAL PLENO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 232 - Ano: 2009

- 2004.0008.4307-9/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : MARIA SELMA FREITAS BORGES
- Impetrante : MARIA DO SOCORRO FREIRE SILVA
- Impetrante : MARILENE DA SILVA REGO
- Impetrante : NILDJA MARIA MOREIRA LIMA
- Impetrante : REGINA CELIA BATISTA MACIEL MENEZES
- Impetrante : REGINA MENDONÇA DUARTE
- Impetrante : RITA DE CASSIA DA SILVA ELOI
- Impetrante : ROBERTO DA SILVA FREITAS
- Impetrante : SANDRA MARIA DA SILVA
- Impetrante : SONIA MARIA DE SOUSA MARAJO FREITAS
- Impetrante : SELMA DE MELO FEITOSA
- Impetrante : TEREZINHA PEREIRA DE SOUSA
- Impetrante : VERONICA MARIA COELHO LIMA
- Impetrante : VITORIA REGIA AMORIM
- Impetrante : PATRICIA SUELY AGUIAR VIANA
- Impetrante : CLAUDIA REGINA ALMEIDA PINTO
- Rep. Jurídico : 5235 - CE MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA FEITOSA CARVALHO

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

- Impetrante : DALILA MARIA RAMOS COSTA
- Rep. Jurídico : 3774 - CE RAIMUNDO DA SILVA ARAUJO
- Rep. Jurídico : 6329 - CE TANIA MARIA ARAGAO ARAUJO VELUDO
- Impetrado : PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA
- PROCURADOR - ARIANO MELO PONTES
- Impetrado : DIRIGENTES DO HOSPITAL DR JOSE FROTA
- Rep. Jurídico : 2838 - CE CIRO NOGUEIRA DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 3618 - CE MARIA MARLENE CHAVES DE MORAIS
- Rep. Jurídico : 4002 - CE MARIA DA CONCEICAO IBIAPINA MENEZES
- Rep. Jurídico : 4796 - CE ALINE MARIA PORTO FERNANDES FARIAS
- Rep. Jurídico : 5006 - CE MARIA DE NAZARE RAMOS CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 5127 - CE SILVIA MARIA PIRES DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 8598 - CE MARTA BATISTA LANDIM
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Despacho: PARTE FINAL:
Sendo assim, constatada de ofício a incompetência absoluta a teor do art. 113 do CPC, em consonância com o parecer ministerial de fls. 95/97, determino o envio dos autos ao Fórum Clóvis Beviláqua para que seja efetivada a distribuição a uma das Varas da Fazenda Pública da Capital, dando-se, desde logo, baixa na distribuição.
Expedientes necessários.
Fortaleza -CE, 25 de agosto de 2009.
Desembargador Ademar Mendes Bezerra
Relator

- 2009.0011.9362-1/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : MAGNO GOMES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 14403 - CE RAFAEL FREIRE DE ARRUDA
- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
- Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 12722 - CE ALINE MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE BEZERRA
- Rep. Jurídico : 11989 - CE ANDRE LUIS FONTENELLE SANTOS
- Rep. Jurídico : 12761 - CE MARCIA MARIA MAIA
- Rep. Jurídico : 14948 - CE HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN
- Rep. Jurídico : 15373 - CE EVELINE PEREIRA DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 17275 - CE RAFAEL CARNEIRO DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 17658 - CE FRANCISCO FERNANDO ANTONIO ALBUQUERQUE LIMA
- Rep. Jurídico : 17784 - CE ILANA AMARO MOTA
- Rep. Jurídico : 17924 - CE CAROLINNE COELHO DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 18107 - CE CARLOS EDUARDO PINHEIRO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 18130 - CE THIAGO LINS COELHO FONTELES
- Rep. Jurídico : 18459 - CE MARCUS VINICIUS CUSTODIO PEREIRA
- Rep. Jurídico : 18574 - CE MARCUS FELIPE FROTA FONTENELE
- Rep. Jurídico : 19319 - CE EDESIO DO NASCIMENTO P. FILHO
- Rep. Jurídico : 19310 - CE HILANA BARRETO TORQUATO
- Rep. Jurídico : 19921 - CE ODETE MENDES ALVES
- Rep. Jurídico : 20093 - CE CATARINA ARRUDA MAIA
- Rep. Jurídico : 20129 - CE DIRCEU SAMPAIO MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 20486 - CE CHRISTIANO OLIVEIRA DE AGUIAR SANTOS
- Rep. Jurídico : 20731 - CE CAMILA BRASILEIRO BEZERRA PEREIRA
- Impetrado : DESEMBARGADOR JOSE MARIO DOS MARTINS COELHO
- Impetrado : FUNDAÇAO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU - UVA
- Rep. Jurídico : 4040 - CE JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 10500 - CE REBECCA AYRES DE MOURA CHAVES DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 12897 - CE PAULO DE TARSO VIEIRA RAMOS
- Rep. Jurídico : 16077 - CE RAPHAEL AYRES DE MOURA CHAVES
- Rep. Jurídico : 18376 - CE ANTONIA CAMILY GOMES CRUZ
- Rep. Jurídico : 18383 - CE SÉRGIO BRUNO ARAÚJO REBOUÇAS
- Rep. Jurídico : 18701 - CE FRANCISCO MIRANDA PINHEIRO NETO
- Rep. Jurídico : 19409 - CE DANIEL MAIA
- ESTAGIÁRIO - SYLVESTER FIRMEZA
- ESTAGIÁRIO - SARAH MARINHO
- ESTAGIÁRIO - JOSE ELOY
- ESTAGIÁRIO - IGOR MORAES
- ESTAGIÁRIO - DANIELLE SOUZA
- ESTAGIÁRIO - VICTOR POMPEU
- Relator(a): Desa. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Despacho: R.H.
Sobre a constestação de fls. 183/197, e os documentos de fls. 198/383, manifeste-se o impetrante no prazo de 10 (dez) dias.
Expedientes Necessários.
Fortaleza -CE, 25 de agosto de 2009.
Desembargadora Maria Sirene de Souza Sobreira
Relatora

2 - CONSELHO DA MAGISTRATURA

2.1 -ATOS, RESOLUÇÕES, E OUTROS EXPEDIENTES

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
PAUTA DE JULGAMENTO
Nº 13/2009

Serão julgados, na primeira sessão desimpedida, os seguintes processos:

2007.0006.6145-5/0 – CORREIÇÃO GERAL – ADMINISTRATIVO, realizada na Comarca de Mucambo e Vinculada de Pacujá, pelo Desembargador José Cláudio Nogueira Carneiro, Corregedor Geral da Justiça e pelos Drs: Antônio Pádua Silva, Ireylande Prudente Saraiva, José Tarcílio Souza da Silva e Hortênsio Augusto Pires Nogueira, Corregedores Auxiliares. Data da realização: 25 e 26/04/2007.
RELATOR: DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA.
REVISORA: DESA. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA.

2008.0032.1797-0/0 – INSPEÇÃO – ADMINISTRATIVO, realizada na Comarca de Coreaú, pelo Desembargador José Cláudio Nogueira Carneiro, Corregedor Geral e pelos Drs: Antônio Pádua Silva e José Tarcílio Souza da Silva, Juízes Corregedores Auxiliares. Data da realização: 15/05/2008.
RELATOR: DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA.
REVISORA: DESA. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO CEARÁ, em 31 agosto de 2009. Eu, Izabel Cecília Oliveira de Melo o digitei. Conforme. Maria Conceição Holanda Banhos, Diretora de Divisão.

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

3 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

3.1 - PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria

Portaria nº 212, de 18 de agosto de 2009

Justiça Estadual de 1º e de 2º Grau do Ceará

O Ministro-Corregedor Nacional de Justiça, no uso de suas atribuições,

Considerando que há expressivo número de expedientes administrativos junto ao Conselho Nacional de Justiça envolvendo o Poder Judiciário do Estado do Ceará;

Considerando que as estatísticas do Sistema Justiça Aberta, relativas ao mês de julho de 2009, indicam a existência de 44.967 processos conclusos aguardando ato judicial diverso de sentença há mais de cem dias;

Considerando que as mesmas estatísticas indicam que em julho de 2009 havia 21.983 processos conclusos aguardando a prolação de sentença há mais de 100 dias;

Considerando que no mês de julho de 2009 treze por cento (13%) das unidades judiciárias do Estado do Ceará deixaram de prestar as informações devidas ao Sistema Justiça Aberta;

Considerando que as informações levantadas por ocasião do mutirão carcerário realizado no Estado revelaram a existência de réus presos há mais de dez anos sem condenação definitiva e inúmeros recursos de réus presos há vários anos, pendentes de julgamento no segundo grau de jurisdição daquele Estado;

Considerando que a informação prestada pelo Tribunal de Justiça do Ceará, ao questionário sobre as metas de

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

nivelamento revelou o quantitativo de 497.607 processos, anteriores ao ano de 2005, pendentes de julgamento, apenas no primeiro grau de jurisdição naquele Estado;

Considerando a necessidade de verificação da situação real do Judiciário do Estado, com intuito de se traçarem meios corretos de gestão para que o objetivo estipulado na **Meta 2** (metas de nivelamento) seja alcançado;

Considerando que somente a verificação *in loco* permitirá uma avaliação consistente sobre o funcionamento dos serviços judiciários prestados pela Justiça Comum Estadual do Ceará, a fim de que sejam tomadas as medidas necessárias para aumentar sua eficiência (art. 103-B, § 4º, II, da CF);

Considerando as situações apresentadas no Judiciário do Estado do Ceará e que o modelo de gestão da Corregedoria Nacional de Justiça recomenda a abertura de novos meios de comunicação, a exemplo das audiências públicas, para que eventuais carências ou vícios, e também as boas práticas adotadas, sejam melhor conhecidos;

Considerando o disposto nos artigos 48/50 do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça, e também os artigos 45 a 62 do Regulamento Geral da Corregedoria Nacional de Justiça;

RESOLVE:

1. Instaurar inspeção junto às unidades judiciárias e administrativas da Justiça Comum Estadual de Primeiro e de Segundo Grau do Estado do Ceará. A inspeção terá início no dia 31/08/2009 e incluirá, ainda, cartórios e serventias judiciais e extrajudiciais e unidades da administração pública que estão sob a fiscalização do Poder Judiciário;

1.1 A inspeção não abrangerá a Justiça Federal comum ou especializada, mas serão colhidas eventuais sugestões ou reclamações relativas às suas respectivas atribuições;

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

2. Designar o dia 03 de setembro de 2009, a partir das 13h30, para a realização de audiência pública, durante a qual serão colhidas sugestões, notícias, reclamações ou observações capazes de contribuir para o aprimoramento do serviço forense naquela jurisdição. A audiência pública será realizada no Auditório do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N – Cambeba.

3. Determinar que, por meio da Secretaria da Corregedoria Nacional de Justiça, seja oficiado ao chefe do Ministério Público no Estado, à Ordem dos Advogados do Brasil - Secção Ceará, à Secretaria de Justiça do Ceará, à Secretaria de Segurança Pública do Ceará, ao chefe da Defensoria Pública no Estado, ao Procurador Geral do Estado, ao Procurador Geral do Município de Fortaleza, ao chefe do Ministério Público Federal no Estado, ao Chefe da Advocacia Geral da União no Estado, ao Presidente Nacional da Associação dos Magistrados Brasileiros, ao Presidente da Associação dos Magistrados do Ceará, ao Presidente da Associação do Ministério Público do Estado, ao Presidente da Associação dos Defensores Públicos do Estado, Associação dos Servidores do Poder Judiciário no Ceará, ao Presidente do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário e dos Oficiais de Justiça do Estado, aos quais, independentemente de prévia inscrição, facultar-se-á o uso da palavra para exposição de críticas ou sugestões relacionadas ao Poder Judiciário.

3.1 Outras entidades e também os cidadãos poderão se manifestar durante a audiência pública, **desde que demonstrado que a matéria objeto da manifestação é de interesse público.**

3.2 A manifestação de outras entidades e cidadãos na audiência pública deverá ser precedida de inscrição e deferimento pelos MM. Juízes Auxiliares da Corregedoria Nacional, com identificação do interessado por meio de apresentação de documento de identidade e indicação de endereço. **As manifestações serão orais, por cinco minutos, prorrogáveis a critério do Ministro-Corregedor, e seguirão a ordem de inscrição;**

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

3.3 As inscrições **para manifestação em audiência pública** serão efetivadas no próprio local do ato (Auditório do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N - Cambeba), **no dia 02 de setembro de 2009, até às 18h;**

4. Informar que, das **09h30min às 12h,** e das **14h às 18h** dos dias **02 e 03 de setembro de 2009**, serão colhidas, no mesmo endereço da audiência pública, individualmente e reduzidas a termo, manifestações do público em geral. Os manifestantes deverão portar documento de identificação e fornecer endereço para contato. Os atendimentos respeitarão a ordem de inscrição.

5. Esclarecer que, durante a inspeção, os trabalhos forenses não serão suspensos e deverão prosseguir regularmente;

6. Informar que participarão dos trabalhos, além deste Corregedor Nacional, os Juízes Auxiliares da Corregedoria Nacional de Justiça, Drs. Ricardo Cunha Chimenti, Salise Monteiro Sanchotene, Friedmann Wendpap, José Paulo Baltazar Junior, Nicolau Lupianhes Neto e os Juízes da Secretaria Geral do E. Conselho Nacional de Justiça, cedidos pela E. Presidência para auxiliar nos trabalhos correcionais, Dr. Marcelo Martins Berthe e Dr. Paulo Cristóvão de Araújo Silva Filho, aos quais, sem prejuízo dos poderes conferidos ao Ministro-Corregedor, delega a realização dos trabalhos de inspeção e dos atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos;

7. Designar os servidores Lorena Caroline Lyra de Oliveira, Ieda Silvana Ramos Azevedo, Fabiana Ambrozio de Oliveira, Hélio Carlos Gomes da Silva, Kellen Patrícia Rodrigues Mateus, Mirna Brenda de Magalhães, Sólon Menez Quirido, Tatianna Ramalho de Rezende, Thiago de Andrade Vieira, Paulo Roberto Benite Junior, Meirielle Viana Pires, Adriene Costa, Inês da Fonseca, Marilene de Souza Polastro, Francisco Marcos Motta Budal, Flávio Fagundes Visentini, Francisco Sandoval Barbosa da Silveira, Kércia Elisânia Santana Lemes, Maurício Antônio do Amaral Carvalho, Ângela Mercê Teixeira Neves, Daniel Martins Ferreira e Kristiane Anjos de Aguiar para assessorarem nos trabalhos;

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

8. Designar a servidora Lorena Caroline Lyra de Oliveira como secretária responsável pelas anotações e guarda dos documentos, arquivos eletrônicos e informações destinadas à consolidação dos trabalhos;

9. Determinar que seja oficiado ao Sr. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Ceará e ao Sr. Corregedor Geral de Justiça do Estado, convidando-lhes para a inspeção e solicitando-lhes que:

9.1 Providenciem a publicação desta Portaria junto à entrada principal dos prédios dos fóruns da capital e do interior, dos prédios dos juizados especiais, dos prédios dos cartórios extrajudiciais e do prédio do Tribunal de Justiça do Estado, de 24/08/2009 a 04/09/2009;

9.2 Providenciem a publicação desta Portaria junto ao Diário Oficial de Justiça do Estado e ao Site do Tribunal de Justiça, em local de destaque, de 24 de agosto a 04 de setembro de 2009;

10. Determinar a autuação deste expediente como Inspeção, bem como a sua publicação no Diário Oficial da União e no site do Conselho Nacional de Justiça.

Brasília, 18 de agosto de 2009.

Ministro GILSON DIPP
Corregedor Nacional de Justiça

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

***

PORTARIA N.º 1034/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais previstas no art. 53, inciso I, e art. 474, ambos da Lei estadual n.º 12.342/94, combinado com o art. 210 da Lei estadual n.º 9.826/74 e considerando o Processo Administrativo nº 2009.0026.0369-6, **RESOLVE** determinar à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria 424/2007, publicada no Diário da Justiça de 17/05/2007,a apuração da responsabilidade funcional do Oficial de Justiça Avaliador, **REGINALDO SAMPAIO DANTAS**, matrícula 4793.1/4, mediante instauração do devido processo administrativo disciplinar em virtude de conduta comissiva, faltando com a continência de comportamento, tendo em vista a infringência aos deveres gerais de servidor público estadual de respeito à Instituição Administrativa a que pertence e de urbanidade, podendo se concretizar os ilícitos administrativos previstos nos incisos I e VIII do art. 191, da Lei estadual 9.826, de 14.05.1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), devendo a referida Comissão apresentar o relatório conclusivo dentro do prazo legal de 90 (noventa) dias da publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, em Fortaleza, aos 02 (dois) dias do mês de setembro do ano de 2009 (dois mil e nove).

DESEMBARGADOR ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

***

PORTARIA Nº 1036 /2009 – O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DO FERMOJU DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata a Portaria nº 815/2009, publicada no Diário da Justiça do dia 05 de agosto de 2009 e de conformidade com o Processo Administrativo nº. 2009.0026.9566-3, designar BRUNA VALÕES DE OLIVEIRA**,** Matrícula nº 4416; Analista Judiciário Adjunto, concedendo-lhe 2 ½ (duas e meias) diárias com valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais) a fim de viajar à Comarca de Juazeiro do Norte para dar essencial suporte de liquidação de penas junto a 4ª Vara da referida Comarca, no período de 02 a 04 de setembro de 2009. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Recursos Humanos de Gestão do FERMOJU do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, ao 01 de setembro de 2009.

Ramiro César de Paula Barroso
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DO FERMOJU

***

P O R T A R I A N º 1046/2009

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 169, § 1º, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, com as alterações introduzidas pela Lei estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009,

R E S O L V E classificar pelo critério de **ANTIGUIDADE a 7ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza**, de Entrância Final, vaga em virtude da aposentadoria da Dra. Maria Elizabeth Barroso de Lima Aguilar, tendo em vista que a última classificação na referida Entrância ocorreu pelo critério de merecimento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 3 de setembro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

***

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão do Tribunal Pleno, na Sessão Ordinária nº 29/2009-TJ, de 20 de agosto de 2009 e com base na Resolução nº 04/2007, de 15 de março de 2007, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, ao apreciar o Processo nº 2009.0024.6637-0,

RESOLVE reconduzir, por mais 02 (dois) anos, a Dra. **MARIA IRANEIDE MOURA SILVA,** Juíza de Direito da 16ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza, como membro integrante da 3ª Turma Recursal do Fórum das Turmas Recursais Professor Dolor Barreira.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 3 de setembro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

3.2 - DESPACHOS DO PRESIDENTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 387 - Ano: 2009

- 2000.0014.9517-9/3 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
- Agravante : MANOEL CAVALCANTE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 17275 - CE RAFAEL CARNEIRO DE CASTRO
- Agravado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Assistente de acusação : FRANCISCO JOSE FILHO
- Rep. Jurídico : 11671 - CE MARIA FILOMENA DE CASTRO MACIEL
- Relator(a): Des. Vice-Presidente do TJ-Ce

Despacho:
R. hoje.
Formado o agravo de instrumento, subam os presentes autos à Superior Instância.
Exps. necessários.
Fortaleza, 31 de julho de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE DO TJ/CE.

Departamento Penal.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 389 - Ano: 2009

- 2001.0000.3756-6/2 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
- Agravante : PABLO FEITOSA DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 11515 - CE ADAILTON FREIRE CAMPELO
- Agravado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho:
R. hoje.
Formado o agravo de instrumento, subam os presentes autos à Superior Instância.
Exps. necessários.
Fortaleza, 31 de julho de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE DO TJ/CE.
Departamento Penal.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 391 - Ano: 2009

- 2007.0028.0934-4/2 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
- Agravante : ANTONIO MOISES DA SILVA LIMA
- Rep. Jurídico : 5714 - CE MAURO JUNIOR RIOS
- Agravado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho:

R. hoje.
Formado o agravo de instrumento, subam os presentes autos à Superior Instância.
Exps. necessários.
Fortaleza, 31 de julho de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE DO TJ/CE.
Departamento Penal.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 221 - Ano: 2009

- 2005.0022.2729-2/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CRIME
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 06/05/2009 17:56
- Recorrente : JUSTINO NETO FARIAS DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 3183 - CE PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO
- Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA

Despacho: Parte final:
Do exposto, inadmito o extraordinário. Intimem-se.
Fortaleza, 15 de junho de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Depatamento Penal.
Republicado por incorreção.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 375 - Ano: 2009

- 2005.0022.2729-2/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CRIME
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 06/05/2009 17:56
- Recorrente : JUSTINO NETO FARIAS DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 3183 - CE PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO
- Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA

Despacho:
R. hoje.
Tendo sido interpostos recursos de Agravo de Instrumento de Despacho Denegatório de Recurso Especial e Extraordinário, conforme certidões às fls. 380 e 381, respectivamente, encaminhem-se estes autos ao juízo da Vara Única da Comarca de Independência, para adoção das providências cabíveis.

Exps. necessários.

Fortaleza, 07 de agosto de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE DO TJ/CE.

Departamento Penal.
Republicado por incorreção.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 397 - Ano: 2009

- 2005.0022.2729-2/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CRIME
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 06/05/2009 18:06
- Recorrente : JUSTINO NETO FARIAS DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 3183 - CE PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO
- Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA

Despacho:
Parte final:

Ante o exposto, inadmito o presente recurso especial.
Intimem-se. Fortaleza, 15 de junho de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

3.5 - EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A EXMA. SRA. DESA. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, Relatora da **Ação Rescisória N.º 2000.0010.7803-9/0** de Fortaleza, por distribuição legal etc..,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de Intimação com prazo de 20 (vinte) dias, virem, ou dele notícias tiverem que, perante este Egrégio Tribunal de Justiça, foi interposta a **Ação Rescisória nº 2000.0010.7803-9/0** de Fortaleza, em que figuram como autor, o ESPÓLIO DE JEREMIAS SALES DE MEDEIROS e réu, ANTONIO ELIAS DA COSTA. Em virtude da impossibilidade da intimação do advogado José Inácio Rosa Barreira (OAB/CE 8151), no endereço dos autos, bem como, via publicação no Diário da Justiça, foi determinada a **INTIMAÇÃO de EURIDICE TAVARES DE MEDEIROS**, portadora da Cédula de Identidade nº 1.138.156 SPSP/CE e inscrita no CPF/MF sob o nº 366.588.393-87, inventariante do Espólio de Jeremias Sales de Medeiros, para que manifeste seu interesse na continuidade do feito, sob pena de extinção (inc. III, art. 267, CPC). O presente Edital será publicado uma vez no Diário da Justiça. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos vinte e sete (27) dias do mês de agosto do ano dois mil e nove (2009). Eu, Bela. Terry Lee Ramsey, Chefe de Serviço, o fiz digitar. E eu, Bela. Francisca Cleidinir Rego Magalhães Martins, Diretora de Departamento, conferi e subscrevi.

MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
Desembargadora Relatora

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 95/2008

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;**CONTRATADA:** Waldir Frota Sampaio Filho ME;**OBJETO:** acrescer ao limite, previsto na Cláusula Sétima do Contrato, cujo objeto refere-se aos serviços de contratação de serviços de buffet visando à realização de "COFFEE BREAK" fino, para o atendimento de solenidades promovidas pelo Poder Judiciário do Estado do Ceará o valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), representando, assim, um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do limite inicialmente contratado atualizado(R$ 80.000,00); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;**DATA DA ASSINATURA:**05 de junho de 2009;**SIGNATÁRIOS:**Dr. Raimundo Hélio Leite, Dr. Eliardo Ximenes Rodrigues e Sr. Waldir Frota Sampaio Filho.

***

EDITAL Nº 101 / 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, etc;

Considerando que, conforme OFÍCIO 018/2009, a carga postal com selos extrajudiciais, remetida pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, em 28/12/2008 com destino à cidade de ACOPIARA, foi extraviada, com a quantidade de 2.000 selos extrajudiciais de autenticação;

Considerando o extravio, por motivo de fragilidade do transporte de malas postais para o município de ACOPIARA, o cartorário confirma não ter recebido os tais selos, através do OFÍCIO 018/2009, em 30 julho de 2009.

Torna público, para ciência de terceiros, que os seguintes selos extrajudiciais: **Série Inicial DE023601 / Série Final DE025600 – Autenticação**, enviados pelo FERC para o Cartório do 3º Ofício de ACOPIARA, por intermédio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, foram extraviados. Considerando o extravio, o cartorário confirma o não recebimento de tais selos, e por esta, são considerados nulos, não podendo gerar efeitos, devendo ser atribuídas as devidas penalidades criminais reputáveis aos usuários dos mesmos.

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Fortaleza. 28 de agosto de 2009.

Des. Ernani Barreira Porto
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

OBS: Publicar por três vezes, com intervalo de dez dias, de uma publicação para outra.

EDITAL Nº 114/2009

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** atendendo ao disposto nos arts. 93, II, letra "b", III, IV, IX e X e 103-B, incisos I e II, § 4º, da Constituição Federal, combinado com o art. 96, inciso II, letra "b", da Constituição Estadual e arts. 169, § 3º, 170 e 513-B, *caput*, todos da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 - Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará -, este último com nova redação dada pela Lei Estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra vago na **ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA O CARGO DE JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ,** a ser preenchido pelo critério de **ANTIGUIDADE,** conforme classificação promovida pela Portaria nº 1037/2009, tendo em vista a promoção da Dra. Vanessa Maria Quariguasy Veras Leitão.

Os Juízes de Direito, com exercício na Entrância Inicial, que integram as quintas partes da Lista de Antigüidade, abaixo publicada, que desejarem **PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE** para o cargo acima indicado, poderão requerê-la ao Tribunal, no prazo de dez (10) dias, contado a partir da data da publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará, fazendo juntada das certidões de quitação de suas obrigações perante à Corregedoria Geral da Justiça e ao Conselho Superior da Magistratura.

Fica desde já esclarecido e estabelecido que as eventuais inscrições relacionadas com os Magistrados componentes destas quintas partes ficam condicionadas ao desinteresse dos integrantes das quintas partes preferenciais, a primeira, inclusive, aos quais é garantida, pela ordem, a prioridade.

1º QUINTO (85 : 5 = 17)

ORDEM NOME	COMARCA
1.MARIA VALDILENY SOMBRA FRANKLIN*	GUARACIABA DO NORTE
2.JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR*	SÃO GONÇALO DO AMARANTE
3.GESILIA PACHECO CAVALCANTI*	HORIZONTE
4. FABIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE*	UBAJARA
5. CLAÚDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES*	ACARAÚ
6. MÔNICA LIMA CHAVES*	FARIAS BRITO
7. PATRICIA FERNANDA TOLEDO RODRIGUES*	CAPISTRANO
8. REJANE EIRE FERNANDES ALVES*	PARACURU
9. GUSTAVO HENRIQUE C. CAVALCANTE*	TRAIRI
10. PAULO SÉRGIO DOS REIS*	JAGUARIBE
11. FLÁVIA PESSOA MACIEL*	REDENÇÃO
12. MARIA DO SOCORRO MONTEZUMA BULCÃO*	JAGUARUANA
13. GIACUMUZACCARA LEITE CAMPOS*	BARRO
14. ROGÉRIO HENRIQUE DO NASCIMENTO*	RERIUTABA
15. DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELEM*	TABULEIRO DO NORTE
16. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES JUNIOR*	IRACEMA
17. CARLA SUSIANY ALVES DE MOURA*	JAGUARETAMA

2º QUINTO(85 - 17 = 68 : 5 = 13,6 = 14)

ORDEM NOME	COMARCA
18. RICARDO EMÍDIO DE AQUINO NOGUEIRA*	PEREIRO
19. HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO*	SOLONÓPOLE
20. FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO*	PEDRA BRANCA
21. ADRIANO PONTES ARAGÃO*	CAMPOS SALES
22. ÂNGELO BIANCO VETTORAZZI*	MISSÃO VELHA
23. JOSÉ BATISTA DE ANDRADE*	MILAGRES
24. MARIA TEREZA FARIAS FROTA*	PACOTI
25. ANDRÉA PIMENTA FREITAS PINTO*	TAMBORIL
26. ANTÔNIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA*	ARARIPE
27. DANIEL CARVALHO CARNEIRO*	MAURITI
28. JOSÉ RICARDO COSTA D'ALMEIDA*	CARIRIAÇU
29. MARILIA LIMA LEITÃO FONTOURA*	PENTECOSTE
30. RICARDO ALEXANDRE DA SILVA COSTA*	JUCÁS
31. WILLER SÓSTENES DE SOUSA E SILVA*	PARAMBU

3º QUINTO(68 - 14 = 54 : 5 = 10,8 = 11)

ORDEM NOME	**COMARCA**
32. JOSÉ FLÁVIO BEZERRA DE MORAIS*	ASSARÉ
33. EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO*	SABOEIRO
34. ELISON PACHECO OLIVEIRA TEIXEIRA	IBIAPINA
35. ANA CAROLINA MONTE STUDART GURGEL	IPAPORANGA
36. HENRIQUE BOTELHO ROMCY	GUAIUBA
37. JOSÉ CLEBER MOURA DO NASCIMENTO	CARNAUBAL
38. CLEBER DE CASTRO CRUZ	ITATIRA
39. ROMMEL MOREIRA CONRADO	MULUNGU
40. FCO. ANASTACIO CAVALCANTE NETO	MERUOCA
41. REGMA AGUIAR DIAS JANEBRO	PINDORETAMA
42. RENATO BELO VIANNA VELLOSO	ICAPUÍ

4º QUINTO(54 - 11 = 43 : 5 = 8,6 = 9)

ORDEM NOME	COMARCA
43. RAIMUNDO LUCENA NETO	IRAUÇUBA
44. MOISÉS BRISAMAR FREIRE	IPUEIRAS
45. FERNANDO DE SOUZA VICENTE	CHAVAL
46. FLAVIO VINICIUS BASTOS SOUSA	MARCO
47. SUYANE MACEDO DE LUCENA	UMIRIM
48. ANTONIO CRISTIANO DE C. MAGALHÃES	AIUABA

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

49. GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI	CHOROZINHO
50. CÉSAR MOREL ALCÂNTARA	ARATUBA
51. JOSÉ ARNALDO DOS SANTOS SOARES	MUCAMBO

5º QUINTO(43 - 9 = 34 : 5 = 6,8 = 7)

ORDEM NOME	**COMARCA**
52. HENRIQUE LACERDA DE VASCONCELOS	PALMACIA
53. AUGUSTO CEZAR DE LUNA CORDEIRO SILVA	ALTO SANTO
54. ANDRÉ TEIXEIRA GURGEL	BELA CRUZ
55. CLEIRIANE LIMA FROTA	PARAIPABA
56. ANA CLÁUDIA GOMES DE MELO	SÃO LUIS DO CURU
57. FELIPE AUGUSTO ROLA PERGENTINO MAIA	ITAPIÚNA
58. FLÁVIA SETUBAL DE SOUSA	QUIXERÉ

6º QUINTO(34 - 7 = 27 : 5 = 5,4 = 6

ORDEM NOME	**COMARCA**
59. ANA KAYRENA DE SILVA FREITAS	FRECHEIRINHA
60. DAVID FORTUNA DA MATA	PORTEIRAS
61. RAFAEL LOPES DO AMARAL	GRAÇA
62. JAMYERSON CÂMARA BEZERRA	FORTIM
63. WELTON JOSÉ DA SILVA FAVACHO	URUOCA
64. CARLOS EDUARDO DE O. HOLANDA JUNIOR	CARIDADE

7º QUINTO(27 - 6 = 21 : 5 = 4,2 = 5)

ORDEM NOME	**COMARCA**
65. DEBORAH CAVALCANTE DE O. SALOMÃO GUARINES	ITAITINGA
66. ALEXSANDRA LACERDA BATISTA	JARDIM
67. FABIANA SILVA FELIX	HIDROLÂNDIA
68. FABRICIA FERREIRA DE FREITAS	ITAREMA
69. ANA IZABEL DE ANDRADE LIMA	AMONTADA

8º QUINTO(21 - 5= 16 : 5 = 3,2 = 4)

ORDEM NOME	COMARCA
70. CANDICE ARRUDA VASCONCELOS	CARIÚS
71. FABRÍCIO VASCONCELOS MAZZA	PORANGA
72. RICCI LÔBO DE FIGUEIREDO FILGUEIRA	BARROQUINHA
73. TÚLIO EUGÊNIO DOS SANTOS	JATI

9º QUINTO(16 - 4 = 12 : 5 = 2,4 = 3)

ORDEM NOME	COMARCA
74. ANA CELINA MONTE STUDART GURGEL	CATARINA
75. LUIZ AUGUSTO DE VASCONCELOS	QUIXELÔ
76. ALDENOR SOMBRA DE OLIVEIRA	GROAÍRAS

10º QUINTO(12 - 3 = 9 : 5 = 1,8 = 2)

ORDEM NOME	COMARCA
77. FABIANO DAMASCENO MAIA	MADALENA
78. RENATA SANTOS NADYER BARBOSA	NOVO ORIENTE

11º QUINTO(9 - 2 = 7 : 5 = 1,4 = 2)

ORDEM NOME	COMARCA
79. ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SÁ	MONSENHOR TABOSA
80. TÁCIO GURGEL BARRETO	CRUZ

12º QUINTO(7 - 2 = 5 : 5 = 1)

ORDEM NOME	COMARCA
81. VERÔNICA MARGARIDA COSTA DE MORAES	BAIXIO

13º QUINTO

ORDEM NOME	COMARCA
82. ANTÔNIO CARNEIRO ROBERTO	FORQUILHA

14º QUINTO

ORDEM NOME	COMARCA
83. CYNTHIA NOBREGA PEREIRA	SANTANA DO ACARAÚ

15º QUINTO

ORDEM NOME	COMARCA
84. HYLDON MASTERS CAVALCANTE COSTA	UMIRIM

16º QUINTO

ORDEM NOME	COMARCA
85. ROBERTA PONTE MARQUES MAIA	CARIRÉ

DADO E PASSADO NA SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 3 de setembro de 2009.

EU, Fernanda Verônica Matos de Holanda, Diretora de Divisão, respondendo o fiz.

SUBSCREVO: Dr. Raimundo Hélio Leite, SECRETÁRIO GERAL.

VISTO: Des. Ernani Barreira Porto, PRESIDENTE.

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2009

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;**CONTRATADA:** Estrela de Benfica Refrigeração Ltda;**OBJETO:**Registro de Preços para fornecimento de material de refrigeração, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará (Lote II);**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:**Pregão Eletrônico nº 34/2009;**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nº 03, de 06 de março de 2008, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei Federal n.° 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/1994, n.º 9.648/1998, n.º 9.854/1999;**VIGÊNCIA:**de 06 de agosto de 2009 à 06 de agosto de 2010;**DATA DA ASSINATURA:**06 de agosto de 2009;**SIGNATÁRIOS:**Dr. Raimundo Hélio Leite, Dr. Eliardo Ximenes Rodrigues e Sr. Antônio Carlos G. Lauro;**PREÇOS REGISTRADOS: Lote II**

N.º	Descrição Bem / Serviço	Unidade	Qtde.	Marca	Preço Unit.	Valor Total
1	COMPRESSOR – MODELO JG642, Nº DE SÉRIE GKFR236152 – NOVO DE PRIMEIRO USO Especificação: OBS: CHILLER YORK, MODEL. YEAJ77HUG – 40PA – NÚMERO DE PARTIDA 36448257-024	UNID.	2	YORK	R$ 150.000,00	R$ 300.000,00
VALOR GLOBAL						R$ 300.000,00

CLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES:
1ª Colocada – ESTRÊLA DE BENFICA REFRIGERAÇÃO LTDA. (R$ 300.000,00)

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:
SER SERVIÇOS EM ELETRICIDADE E REDE LTDA - ME
COMERCIAL FREITAS DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2009

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;**CONTRATADA:** Dricos Móveis e Eletrodomesticos Ltda;**OBJETO:** Registro de Preços para fornecimento de aparelhos de ar condicionado, tipo janeleiro, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará;**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:**Pregão Eletrônico nº 43/2009;**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nº 03, de 06 de março de 2008, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei Federal n.° 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/1994, n.º 9.648/1998, n.º 9.854/1999;**VIGÊNCIA:**de 04 de agosto de 2009 à 04 de agosto de 2010;**DATA DA ASSINATURA:**04 de agosto de 2009;**SIGNATÁRIOS:**Dr. Raimundo Hélio Leite, Dr. Eliardo Ximenes Rodrigues e Sr. Valdemir Barbosa Bezerra; **PREÇOS REGISTRADOS: Lote Único**

ITEM	CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	7.500 Btu/h	49	R$ 579,93	R$ 28.416,57
2	10.000 Btu/h	272	R$ 824,88	R$ 224.367,36
3	12.000 Btu/h	214	R$ 1.019,59	R$ 218.192,26
4	18.000 Btu/h	747	R$ 1.281,29	R$ 957.123,63
5	21.000 Btu/h	222	R$ 1.552,41	R$ 344.635,02
6	30.000 Btu/h	186	R$ 2.029,76	R$ 337.535,36
			VALOR GLOBAL (R$)	R$ 2.150.270,20

CLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES:

1ª Colocada – MAHATMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (R$1.800.000,00)**;**
2ª Colocada – DRICOS MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA (R$2.150.270,20);
3ª Colocada – REYPLAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES (R$2.003.999,99);
4ª Colocada – MULTPLICA SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO LTDA (R$ 2.100.000,00);
5ª Colocada – FRESCAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO LTDA (R$ 2.126.979,00);
6ª Colocada – WEBSITE ACESSÓRIOS E SU (R$ 2.237.500,00);
7ª Colocada – RÔMULO L DE BRITO EPP (R$ 2.237.800,00);
8ª Colocada – SPI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO LTDA (R$ 2.300.350,00);
9ª Colocada – IDEAL DISTRIBUIDORA LTDA ME (R$ 2.309.999,90);
10ª Colocada – CLIMAFORT AR CONDICIONADO LTDA-ME(R$ 2.335.044,00);
11ª Colocada – DANIEL MATIAS DE SOUZA ME (R$2.369.500,00);
12ª Colocada – OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA (R$ 2.369.507,75);
13ª Colocada – THERMUS SERVICE AR CONDICIONADO LTDA (R$ 2.640.000,00));
14ª Colocada – GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA (R$ 2.720.000,00);
15ª Colocada – VGA REFRIGERAÇÃO LTDA (R$ 3.080.900,0);
16ª Colocada – F J P DA COSTA REFRIGERAÇÃO (R$3.090.000,00);
17ª Colocada – LOBATO'S COMÉRCIO DE UTILIDADES ON LINE LTDA ME (R$ 3.200.000,00);
18ª Colocada – RB COMERCIAL DE MAQUINAS LTDA ME (R$ 10.000.000,00).

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:
POLYTEC INSTALACOES E SERVICOS E COMERCIO EM GERAL
MAHATMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

3.6 - OUTROS EXPEDIENTES

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 44 - Ano: 2009

- 2009.0014.9741-8/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : ASA BRANCA TRANSPORTES E TURISMO LTDA (6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA / 2009.00134755-6)
- Rep. Jurídico : 20098 - CE ARIADNE COSTA DE CARVALHO REGO
- Agravado : DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
- Rep. Jurídico : 4382 - CE JOSE HAROLDO DOS SANTOS SILVA
- Rep. Jurídico : 9588 - CE EUGENIA COSTA MADEIRA BARROS
- Rep. Jurídico : 15489 - CE MARIA DE LOURDES FELIX DA COSTA SOUSA
- Rep. Jurídico : 17069 - CE JOSÉ LUIZ BRASILIENSE PIMENTEL
- Rep. Jurídico : 17007 - CE IGOR VASCONCELOS PONTE
- Rep. Jurídico : 18419 - CE JOAQUIM LÚCIO MELO FREITAS
- Rep. Jurídico : 19227 - CE LUIZ MARCELO MOTA LEITE
- Rep. Jurídico : 21282 - CE ERICA FONTENELE DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 21269 - CE SAMYRA MARQUES LIMA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos, acordam os Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em sua composição plenária, à unanimidade, em não conhecer do recurso interposto, porquanto intempestivo, tudo de conformidade com o voto do Relator.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. MANDADO DE SEGURANÇA. PEDIDO DE SUSPENSÃO. DEFERIMENTO. AGRAVO INTERPOSTO FORA DO PRAZO DE 05 DIAS PREVISTO NA LEI Nº 12.016/09. INTEMPESTIVIDADE CONFIGURADA.
1.O prazo para a interposição do recurso de agravo é de 05 (cinco) dias, conforme previsão do art. 15, caput, da Lei nº 12.016/09.
2.Agravo não conhecido, porquanto intempestivo.

3.7 - PLANTÃO JUDICIÁRIO

PLANTÃO JUDICIÁRIO DO 2.º GRAU
DIA 05 DE SETEMBRO DE 2009 (SÁBADO)

PLANTONISTA: DES. LINCOLN TAVARES DANTAS.
ASSESSOR DESIGNADO: DR. ANTONIO FERNANDES DA SILVA – MAT. 200525.
SECRETÁRIO AD HOC: GUILHERMINA MAGNÓLIA CORREIA FERRER – MAT. 38062 – **TEL: 3216.2607 – TRIBUNAL.**

OF. DE JUSTIÇA: JOÃO FERNANDO HOLANDA CUNHA – MAT. 468.

MOTORISTA: JOSÉ AFRÂNIO FERNANDES DE MELO**.**

PLANTONISTA DA INFORMÁTICA: JOSÉ **MARCELO** DA SILVA SOUSA.

DIA 06 DE SETEMBRO DE 2009 (DOMINGO)

PLANTONISTA: DES. RÔMULO MOREIRA DE DEUS.
ASSESSOR DESIGNADO: DR. GETÚLIO OLIVEIRA FILHO – MAT. 201592.
SECRETÁRIO AD HOC: ANA CLÁUDIA CORDEIRO PARENTE – MAT. 75 – **TEL: 3216.2607 – TRIBUNAL..**

OF. DE JUSTIÇA: JOELMA CAVALCANTE DA SILVA – MAT. 12178.

MOTORISTA: JOSÉ AFRÂNIO FERNANDES DE MELO**.**

PLANTONISTA DA INFORMÁTICA: RDO**.** DOMINGOS DA SILVA JUNIOR.

DIA 07 DE SETEMBRO DE 2009 (SEGUNDA / FERIADO)

PLANTONISTA: DESA. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE.
ASSESSORES DESIGNADOS: DRA. ANA LUIZA DA CUNHA MENEZES – MAT. 6667; DRA. TATIANNE GARCIA PEREIRA ALENCAR – MAT. 6721 e DRA. MARIA EUZENIR DE SOUSA – MAT. 92728.
SECRETÁRIO AD HOC: JOSÉ ROCHA DE PAULA FILHO – MAT. 92728 – **TEL: 3216.2607 – TRIBUNAL.**

OF. DE JUSTIÇA: CÉRES PONTES MEDEIROS BELTRÃO – MAT. 4461.

MOTORISTA: JOSÉ AFRÂNIO FERNANDES DE MELO**.**

PLANTONISTA DA INFORMÁTICA: RDO**.** DOMINGOS DA SILVA JUNIOR.

PLANTÃO PUBLICADO EM OBEDIÊNCIA A RESOLUÇÃO Nº 71, DE 31/03/2009 DO CNJ, PUBLICADA NO D.J. DE 03/04/2009.

ENDEREÇO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO
Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n – Cambeba – 1º andar
Fone / fax: (85) 3216.2607

7 - CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS

1ª CÂMARA CÍVEL

7.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

1ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 180 - Ano: 2009

- 2009.0008.5126-9/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 14439 - CE SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO
- Rep. Jurídico : 14413 - CE RODRIGO GUIMARAES PINTO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 14403 - CE RAFAEL FREIRE DE ARRUDA
- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
- Rep. Jurídico : 12538 - CE WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA
- Rep. Jurídico : 13094 - CE FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
- Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 12722 - CE ALINE MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE BEZERRA
- Rep. Jurídico : 14502 - CE FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 14948 - CE HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN
- Rep. Jurídico : 15373 - CE EVELINE PEREIRA DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 15512 - CE FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
- Rep. Jurídico : 15566 - CE DANIELE JUCA SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 15955 - CE ARQUIMEDES BUCAR LAGES CARVALHO
- Rep. Jurídico : 19319 - CE EDESIO DO NASCIMENTO P. FILHO
- Agravado : ### Segredo de Justiça ###
- Agravado : ### Segredo de Justiça ###

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

- Agravado : ### Segredo de Justiça ###
- Agravado : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 6986 - CE JOSE MOREIRA LIMA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 14356 - CE ANA PAOLA LOPES DE MELO CESAR
- Rep. Jurídico : 15096 - CE MARCOS ANTONIO SAMPAIO DE MACEDO
- Relator(a).: Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Acorda(m) : Acordam os integrantes da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por uma de suas Turmas, unanimemente, em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

Ementa : AGRAVO DE INSTRUMENTO. EFEITO SUSPENSIVO EM APELAÇÃO DE SENTENÇA QUE MAJORA VALOR DE ALIMENTOS CONCEDIDOS ANTERIORMENTE, MEDIANTE LIMINAR. IMPOSSIBILIDADE. PRECEDENTES DO STJ.

1. A apelação interposta contra sentença que concede, majora ou diminui valor de pensão alimentícia deve ser recebida apenas no efeito devolutivo, ex vi arts. 520, II, do Código de Processo Civil e 14 da Lei nº Lei 5.478/1968. Precedentes do Superior Tribunal de Justiça.

2. Agravo de instrumento conhecido e desprovido, restando prejudicada a apreciação de agravo regimental oposto contra decisório liminar prolatado nestes autos.

- 2005.0012.4089-9/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 4932 - CE DIMAS MOREIRA MONTEIRO
- Agravado : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 6559 - CE ANTONIO DO NASCIMENTO LINO
- Relator(a).: Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Acorda(m) : A C O R D A a Primeira Câmara Cível desta Corte de Justiça do Estado do Ceará, unanimemente, em não conhecer do recurso de Agravo de Instrumento, julgando-o prejudicado, por perda superveniente do objeto, nos termos do voto do Relator.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. APELAÇÃO RECEBIDA SOMENTE NO EFEITO DEVOLUTIVO. EXECUÇÃO PROVISÓRIA DA SENTENÇA. PRETENSÃO DE SE ATRIBUIR EFEITO SUSPENSIVO. JULGAMENTO DA APELAÇÃO ANTES DO AGRAVO DE INSTRUMENTO. PERDA DO OBJETO. AGRAVO PREJUDICADO. AUSÊNCIA DE VIOLAÇÃO AO ART. 559 DO CPC.

1. O julgamento do recurso de apelação pelo Tribunal ad quem implica a perda do objeto do recurso de agravo de instrumento manejado contra a decisão do juízo a quo que recebera a apelação apenas no efeito devolutivo, determinando a execução provisória da sentença.

2. Tratando-se de recurso de agravo de instrumento interposto com o escopo tão-somente de suspender a execução da sentença de mérito proferida na instância monocrática, o julgamento precedente da apelação não caracteriza violação ao art. 559 do Código de Processo Civil, por não existir relação de prejudicialidade entre o objeto do agravo de instrumento e o objeto da apelação. Precedentes do C. STJ.

3. Agravo de Instrumento prejudicado.

- 2006.0026.9455-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 10698 - CE LEANDRO DUARTE VASQUES
- Rep. Jurídico : 11150 - CE PATRICIA BEZERRA CAMPOS
- Rep. Jurídico : 13885 - CE JOSE MAHMOUD AYOUB BARROS LUBBAD
- Rep. Jurídico : 12075 - CE GERALDO FERNANDES SANTOS
- Rep. Jurídico : 12706 - CE ADRIANO ALMEIDA BARBALHO
- Rep. Jurídico : 14916 - CE ALEXANDRE BRENAND DA SILVA
- Rep. Jurídico : 17866 - CE JULIO CARLOS SAMPAIO NETO
- Rep. Jurídico : 18409 - CE RAFAEL MAIA DE PAULA
- Agravado : ### Segredo de Justiça ###
- Relator(a).: Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Acorda(m) : A C O R D A a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, unanimemente, conhecer do presente Agravo de Instrumento, dando-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.

Ementa : CIVIL. FAMÍLIA. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO DE VISITA. ART. 1.589 DO CÓDIGO CIVIL DE 2002. AUSÊNCIA DE PROVA DE PREJUÍZO À MENOR DECORRENTE DE CONVÍVIO COM SEU GENITOR. PRIMAZIA DOS INTERESSES DA CRIANÇA NA FIXAÇÃO DO DIREITO DE VISITA. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

1. De acordo com o art. 19 do Estatuto da Criança e do Adolescente, é assegurado a toda criança e adolescente o direito à convivência familiar, donde se conclui que as visitas consistem, antes de tudo, em direito inarredável do menor de ter os pais em sua companhia, influindo na sua formação e propiciando condições favoráveis ao seu desenvolvimento.

2. O direito de visitas é ainda assegurado àquele que não detém a guarda do filho, podendo ser exercido de acordo com o que for livremente pactuado pelos genitores ou, em não havendo consenso entre ambos, com o que for estabelecido pelo juiz, nos termos do art. 1.589 do CC/2002.

3. Tendo em vista que o interesse maior a ser buscado é o do menor, quando da regulamentação do direito de visitas, deve o julgador pautar sua decisão na primazia do bem estar deste, não no de seus genitores.

4. No caso em apreço, não restando comprovado que o convívio com o pai é prejudicial à menor, não há razões para que se restrinja a convivência entre eles. Ademais, as desavenças existentes entre os genitores não podem culminar no comprometimento do direito da criança de ter ambos os pais em sua companhia.

5. A r. decisão guerreada, ao determinar que o agravado teria direito de visitar a filha menor em todos os finais de semanas, alternando-se os dias de visita entre o sábado e o domingo, não se mostra de todo conveniente aos interesses da menor, haja vista que lhe tolheu o direito de poder gozar de final de semana completo com qualquer dos seus genitores, impedindo, desta forma, a programação de viagens e passeios mais extensos.

6. Afigura-se mais razoável e consentâneo com os interesses da menor estabelecer que as visitas do agravado se dêem quinzenalmente, devendo o mesmo buscar a menor às 09:00 da manhã do sábado e entregá-la, no dia seguinte, às 18:00 do domingo, no local em que reside com sua genitora, pois, assim, poderá usufruir de finais de semana completos na companhia de cada um dos seus genitores

7. Agravo de Instrumento conhecido e parcialmente provido.

- 2006.0017.9762-0/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE ITAITINGA
- Apelante : MUNICIPIO DE ITAITINGA-CE
- PROCURADOR - JOSE FRANCISCO FERREIRA REBOUÇAS
- Apelado : FRANCISCA DA DA SILVA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 14419 - CE PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 5327 - CE FRANCELSO COELHO ASSUNCAO
- Relator(a).: Des. FRANCISCO SALES NETO

Acorda(m) : Acorda a 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, por unanimidade, tomar conhecimento da Apelação Cível, negando-lhe provimento, com a conseqüente manutenção da decisão vergastada, nos termos do voto do Relator.

Ementa : APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA OFICIAL NECESSÁRIA. TRIBUTÁRIO E CONSTITUCIONAL. TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. ATIVIDADE SEM AS CARACTERÍSTICAS DE ESPECIFICIDADE E DIVISIBILIDADE. INCOSTITUCIONALIDADE DA COBRANÇA.

I. As taxas cobradas pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, no âmbito de suas respectivas atribuições, têm como fato gerador o exercício regular do poder de polícia, ou a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição, preceitos estes que não se coadunam com a Contribuição de Iluminação Pública.

II. Conforme já sumulado pelo Supremo Tribunal Federal, Serviço de Iluminação Pública não pode ser remunerado mediante taxa (Súmula nº 670).

III. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

- 2000.0095.8852-4/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- Apelado : SOLV QUIMICA COMERCIO E REPRESENTACOES
- Rep. Jurídico : 10566 - CE CARLOS CELSO CASTRO MONTEIRO
- Relator(a).: Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Acorda(m) : A C O R D A a Primeira Câmara Cível deste Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, unanimemente, em conhecer da remessa necessária e da apelação cível interposta, para, dando-lhes provimento, denegar a segurança postulada, diante da ausência de prova pré-constituída, o que inviabiliza a aferição do direito líquido e certo de que afirma a Impetrante ser titular, extinguindo o feito, sem resolução do mérito, com supedâneo no art. 267, inc. IV, do Código de Processo Civil, nos termos do voto do Relator.

Ementa : CONSTITUCIONAL, ADMINISTRATIVO E TRIBUTÁRIO. MANDADO DE SEGURANÇA. FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA. RETENÇÃO DE MERCADORIA TRANSPORTADA DE FORMA IRREGULAR. NOTA FISCAL INIDÔNEA. EXERCÍCIO DO PODER POLÍCIA. LEGALIDADE. ABUSO DE PODER NÃO DEMONSTRADO. AUSÊNCIA DE PROVA PRÉ-CONSTITUÍDA. NÃO APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS E DOS AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO (CPC, ART. 267, IV). REMESSA OFICIAL E APELAÇÃO CONHECIDAS E PROVIDAS.
1. A retenção pela administração tributária de mercadoria transportada formalmente de maneira irregular, acompanhada de documento fiscal inidôneo ou desacompanhada de documentação fiscal, para averiguação de irregularidades, com a identificação das mercadorias e dos responsáveis tributários, inclusive do contribuinte, caracteriza regular exercício de poder de polícia administrativo, sendo, portanto, legal, desde que respeitados os limites estabelecidos na respectiva legislação (Lei estadual n. 12.670/96, arts. 79, 97 e 98, e Decreto estadual n. 24.569/97, art. 131).
2. A retenção das mercadorias por tempo superior ao necessário para apuração das irregularidades e devida identificação das mercadorias e do contribuinte caracteriza ofensa ao princípio da razoabilidade (CF, art. 5º, inc. LIV), como dimensão substantiva do devido processo legal (substantive due process of law), ou, se se preferir, ao critério da proporcionalidade (CF, art. 5º, § 2º), caracterizando abuso de poder por parte da Administração Pública Fazendária.
3. Também configura abuso de poder a apreensão ou retenção de mercadoria para fins diversos do acima mencionado, especialmente como meio coercitivo para forçar o pagamento de tributo, pois caracteriza afronta ao art. 5º, inc. XIII, da CF (Súmula 323 do Eg. STF).
4. Na espécie, não logrou a Impetrante comprovar, mediante prova pré-constituída, a existência do direito líquido e certo de que afirma ser titular, na medida e que não juntou nem a cópia dos documentos fiscais que acompanhavam as mercadorias retidas, nem os respectivos autos de infração lavrados.
5. Logo, não há como se verificar se a conduta do Fisco, inicialmente legal, como visto, tornou-se desarrazoada pela excessiva demora na apuração das irregularidades e na identificação das mercadorias e do contribuinte, já que não se tem conhecimento nem do tempo em que passaram retidas as mercadorias, nem da qualidade, quantidade e natureza dessas mercadorias.
6. Como o rito especial do Mandado de Segurança exige do impetrante que este, na petição inicial, comprove, de plano, os fatos ali suscitados, de modo a ser despicienda qualquer dilação probatória, denega-se a segurança, por ausência de pressuposto de constituição e desenvolvimento válido e regular do processo, diante da inexistência de prova pré-constituída (CPC, art. 267, inc. IV).
7. Remessa Necessária e Apelação Cível conhecidas e providas.

- 2000.0114.2630-7/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : ARTHUR LEAL NOGUEIRA DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 2062 - CE AZIZ MANUEL FARIAS JEREISSATI
- ESTAGIÁRIO - IGOR REGO COLARES DE PAULA
- ESTAGIÁRIO - MARCELLE TEIXEIRA SANTOS
- Apelado : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE
- PROCURADOR - MARCELO MELO MALTA
- Relator(a).: Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Acorda(m) : Acordam os Desembargadores integrantes da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por uma de suas Turmas, unanimemente, em desprover a apelação, tudo de conformidade com o voto do Relator.
Ementa : PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO CÍVEL. MANDADO DE SEGURANÇA. TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. PERDA DE OBJETO. DESPROVIMENTO.
1. A sobrevinda, no curso de mandado de segurança, de lei instituidora de contribuição de iluminação pública (CIP) em substituição à taxa de iluminação pública (TIP) esvazia o objeto do writ, cujo pedido formulado restringe-se à sustação da cobrança ante suposta incompatibilidade, com a Constituição Federal, do estatuto jurídico disciplinador do tributo extinto.
2. Apelo desprovido.

- 2000.0126.5720-5/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : TELEMAR NORTE LESTE S/A.
- Rep. Jurídico : 14533 - CE GUSTAVO BRASIL DE ARRUDA
- Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 15800 - CE FABIANO SILVA TAVORA
- Rep. Jurídico : 6286 - CE CRISTIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9307 - CE ALESSANDRA GARCIA FONTENELLE
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 10528 - CE HILDA HELENA MASSLER CARNEIRO
- Rep. Jurídico : 10587 - CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 12778 - CE FABIOLA MAGALHAES VALENTE SANTOS
- Rep. Jurídico : 13830 - CE JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 10569 - CE CHRISTIANE DO VALE LEITAO
- Rep. Jurídico : 12738 - CE ANA PAULA PRADO DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 14092 - CE SIRLANE FURTADO LEITE
- Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 15338 - CE CARMEM CECILIA BARBOSA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 15136 - CE HOMERO VASCONCELOS NETO
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 15095 - CO CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 15863 - CE ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 15914 - CE ERIC CAMARA CABRAL
- Rep. Jurídico : 16048 - CE ALUISIO MELO LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 16122 - CE ALESSANDRA TRINDADE RODOLFO DANTAS DA COSTA
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 71743 - RJ ROSA LUCIA DE CARVALHO E SILVA
- Rep. Jurídico : 16505 - CE KLENIO FABIO GOMES LIMA
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- ESTAGIÁRIO - BRUNO BEZERRA MOREIRA
- ESTAGIÁRIO - FRANCIS MENEZES DOS SANTOS
- ESTAGIÁRIO - DANIEL GOMES DE MIRANDA
- ESTAGIÁRIO - ANDREA LOPES LIMA
- Apelado : CONSTRUTORA SIQUEIRA CAMPOS PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA
- Rep. Jurídico : 3810 - CE PEDRO CESAR BASTOS JUNIOR
- Relator(a).: Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

Acorda(m) : Acordam os integrantes da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por uma de suas Turmas, unanimemente, em conhecer da apelação, para dar-lhe parcial provimento, de conformidade com o voto do Relator.

Ementa : DIREITO CIVIL E DO CONSUMIDOR. RESPONSABILIDADE EXTRACONTRATUAL. EMPRESA DE TELEFONIA. INSTALAÇÃO DE LINHA TELEFÔNICA SEM REGULAR AUTORIZAÇÃO. SUPOSTA FRAUDE PRATICADA POR TERCEIRO. DEFEITO NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO. DEVER DE FISCALIZAÇÃO E CONFERÊNCIA DE DADOS REAIS NA HABILITAÇÃO DE NOVOS CLIENTES. RISCO DA ATIVIDADE NEGOCIAL. ART. 927, CC/2002. RESPONSABILIDADE OBJETIVA. CULPA. NEGLIGÊNCIA E IMPRUDÊNCIA CONFIGURADAS. NEXO CAUSAL DEMONSTRADO. FATURAS INADIMPLIDAS. DÉBITO NÃO AUTORIZADO. EFEITOS DA NEGATIVAÇÃO INDEVIDA NO SPC/SERASA. REPERCUSSÃO MORAL. RESTRIÇÕES AO CRÉDITO. CONSTRANGIMENTO. DANO IN RE IPSA. VALOR INDENIZATÓRIO EXORBITANTE. QUANTUM REDUZIDO. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

1. É dever da prestadora de serviços tratar seus clientes consumidores de forma eficiente, adequada e regular, zelando sempre pela boa-fé contratual (art. 422, CCB/2002).

2. Não isenta da obrigação de indenizar o fato de a recorrente ter sido vítima de fraude supostamente praticada por terceiros, tendo instalado linha telefônica sem autorização (manifestação de vontade) regular, e após encaminhado o nome da recorrida para os cadastros de proteção ao crédito, em virtude de faturas inadimplidas, pelas quais não se verifica responsabilidade pelo seu pagamento.

3. Dever de fiscalização e regular conferência, pela empresa, de dados do real contratante. Inexistindo diligência na contratação, não há que se falar em culpa exclusiva de terceiro. Teoria do risco do negócio (art. 927, CCB/2002).

4. Deixando a empresa de observar regra básica de conduta, qual seja, exame minucioso de documentação apresentada por aquele que pretende adquirir serviços telefônicos, não pode imputar à parte mais fraca nas relações consumeristas os prejuízos advindos de negócio realizado com terceiro, quando em nada contribuiu, nem mesmo de forma indireta, para a ocorrência do evento danoso.

5. Constatada a inscrição indevida do nome do consumidor em cadastro de inadimplentes, é prescindível a comprovação do abalo moral, por ser o dano aferido de pronto, comumente chamado de dano in re ipsa.

6. Não apresentando as circunstâncias da lide qualquer motivo que justifique a fixação do quantum indenizatório em patamar elevado, deve aquele ser reduzido para se adequar aos valores aceitos e praticados pela jurisprudência desta Corte.

7. Recurso conhecido e parcialmente provido.

- 2000.0164.7222-6/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BANCO DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico : 3242 - CE FRANCISCO GLADYSON PONTES
- Rep. Jurídico : 3604 - CE PAULO DOS SANTOS NETO
- Rep. Jurídico : 3619 - CE MARIA VALDELY DA COSTA RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 3645 - CE DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 3648 - CE MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 4179 - CE RAIMUNDO ERNANDES DE SENA
- Rep. Jurídico : 4888 - CE MARIA DE LOURDES DE FARIAS
- Rep. Jurídico : 5242 - CE FRANCISCO DA PONTE LOPES
- Rep. Jurídico : 6005 - CE JOSE DACIO DE MENEZES MOREIRA
- Rep. Jurídico : 6210 - CE WALMAR CARVALHO COSTA
- Rep. Jurídico : 6649 - CE FRANCISCO SIREDSON TAVARES RAMOS
- Rep. Jurídico : 6675 - CE ADAIL COLARES TAVORA
- Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 7562 - CE FRANCISCO IRONE MENDONCA MENEZES
- Rep. Jurídico : 7588 - CE WALTER CORREIA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 8143 - CE JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA
- Rep. Jurídico : 8151 - CE JOSE INACIO ROSA BARREIRA
- Rep. Jurídico : 8481 - CE JOSE TAVARES MOREIRA
- Rep. Jurídico : 8908 - CE RAFAEL ANGELO LOT JUNIOR
- Rep. Jurídico : 9218 - CE JOSE CLAUDIO LIMA VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 9453 - CE FRANCISCO DAS CHAGAS FEITOSA
- Rep. Jurídico : 9496 - CE FRANCISCA OLIVIA BEZERRA MENDES GOMES
- Rep. Jurídico : 9668 - CE MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA E SILVA
- Rep. Jurídico : 12384 - CE MIGUEL DE CASTRO NETO
- Rep. Jurídico : 35179 - MG JOAO OTAVIO DE NORONHA
- Rep. Jurídico : 14556 - CE YATHA ANDERSON TAVARES SARAIVA
- ESTAGIÁRIO - ANALUISA MACEDO TRINDADE
- ESTAGIÁRIO - DANIELLE SANTIAGO FRANCISS
- ESTAGIÁRIO - FRANCISCO ALYSSON LINHARES DA SILVA
- ESTAGIÁRIO - JOANA ISABEL PETROLA BASTOS ROCHA
- ESTAGIÁRIO - JOÃO RICARDO ALVES DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA
- ESTAGIÁRIO - KARINE CARVALHO SALES
- ESTAGIÁRIO - KARINE SARMENTO DORNELLES
- ESTAGIÁRIO - MARCOS AURÉLIO ARAÚJO SILVA
- ESTAGIÁRIO - NILVIA MANO ARAGÃO
- ESTAGIÁRIO - RAQUEL RIOS DUARTE
- ESTAGIÁRIO - REBECA NÓBREGA CRUZ
- ESTAGIÁRIO - ROSALLINY PINHEIRO DANTAS
- ESTAGIÁRIO - ÁTILA ALENCAR ARARIPE MAGALHÃES
- ESTAGIÁRIO - ÉRIKA GADELHA MUNIZ
- ESTAGIÁRIO - ANA VIRGINIA PINHEIRO HOLANDA
- ESTAGIÁRIO - ALISSON DO VALLE SIMEÃO
- ESTAGIÁRIO - ALEXEI TEIXEIRA LIMA
- ESTAGIÁRIO - ALINE SOLANO FEITOSA
- Apelado : MARIA SUELI FARIAS ARAGÃO SOUSA
- Apelado : MILENA ARAGÃO SOUSA
- Apelado : SARA JAMILE ARAGAO SOUSA
- Rep. Jurídico : 3320 - CE TARCISIO JOSE DA SILVA
- Rep. Jurídico : 6560 - CE CARLOS ANTONIO CHAGAS
- Rep. Jurídico : 7737 - CE PATRICIO WILIAM ALMEIDA VIEIRA
- Rep. Jurídico : 9708 - CE ANA VIRGINIA PORTO DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 9765 - CE JOAO PEREIRA FILHO
- Rep. Jurídico : 10762 - CE FRANCISCO ERISMAR DA SILVA
- Rep. Jurídico : 11821 - CE BEATRIZ REGO XAVIER
- Rep. Jurídico : 71994 - SP ERICSON CRIVELLI
- Relator(a).: Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Acorda(m) : A C O R D A a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, unanimemente, em conhecer da presente Apelação Cível, dando-lhe parcial provimento, a fim de reduzir o quantum reparatório fixado em desfavor da sociedade empresária apelante de 450 salários mínimos para R$100.000,00 (cem mil reais), que deverá ser corrigido monetariamente a partir da publicação desta decisão, pela taxa SELIC, sem a pleiteada compensação, confirmando, no mais, os termos da r. sentença impugnada, nos termos do voto do Relator.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL E CIVIL. APELAÇÃO CÍVEL EM AÇÃO DE INDENIZAÇÃO DE DANOS MATERIAIS E MORAIS. EMPREGADO DE BANCO QUE FALECE, ASSASSINADO DURANTE ROUBO, AO REALIZAR TRANSPORTE DE VALORES ENTRE AGÊNCIAS DE MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO ESTADO. AÇÃO DE REPARAÇÃO PROMOVIDA PELA VIÚVA E FILHAS. SENTENÇA PROLATADA EM MOMENTO ANTERIOR À VIGÊNCIA DA EC Nº. 45/2004. COMPETÊNCIA RESIDUAL DA JUSTIÇA ESTADUAL PARA APRECIAR O RECURSO APELATÓRIO INTERPOSTO. LEI N. 7.102/83, ARTS. 3º A 5º, REGULAMENTADA PELO DECRETO N. 89.056/83. NEGLIGÊNCIA DO BANCO POR TER DESIGNADO O EMPREGADO, CAIXA-EXECUTIVO, PARA REALIZAR TRANSPORTE DE VALORES, EM VEÍCULO PARTICULAR, SEM QUALQUER TREINAMENTO PRÉVIO. TAREFA DE ALTO RISCO E IMPRÓPRIA PARA AS FUNÇÕES DO EMPREGADO. CULPA RECONHECIDA. RESPONSABILIDADE CIVIL CARACTERIZADA. CC/1916, ART. 159. DEVER DE INDENIZAR OS DANOS MATERIAIS E REPARAR OS DANOS MORAIS. CF, ART. 7º, XXVIII. SÚMULA Nº. 229, DO STF. POSSIBILIDADE DE CUMULAÇÃO DE DANOS MATERIAIS E MORAIS. SÚMULA Nº. 37, DO STJ. AUSÊNCIA DE QUALQUER IMPEDIMENTO AO PERCEBIMENTO CUMULATIVO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E DE INDENIZAÇÃO DECORRENTE DE ATO CULPOSO DO EMPREGADOR. QUANTUM REPARATÓRIO EXCESSSIVO. REDUÇÃO. SENTENÇA PARCIALMENTE REFORMADA. APELAÇÃO PROVIDA EM PARTE.

1. De acordo com o art. 114, inc. VI, da Constituição da República, na redação dada pela Emenda Constitucional n. 45/2004, é da Justiça do Trabalho a competência para processar e julgar “as ações de indenização por dano moral ou patrimonial,

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

decorrentes da relação de trabalho".
2. Porém, segundo entendimento pacificado pelo Colendo Supremo Tribunal Federal à Justiça Comum remanesce a competência para processar e julgar tais ações, nos casos em que tenha sido proferida sentença de mérito em momento anterior à vigência da EC nº. 45/2004, devendo ser remetidos à Justiça Especializada do Trabalho somente os processos que ainda não tenham sido julgados ou cuja sentença de mérito tenha sido proferida após a vigência da aludida emenda constitucional.
3. A Lei Federal nº. 7.102/1983, com as modificações introduzidas pela Lei nº. 9.017/95, regulamentada pelo Decreto nº. 89.056/83, estabelece que o transporte de valores pode ser realizado em veículo comum, desde que acompanhado por dois vigilantes, quando se tratar de numerário entre sete a vinte mil UFIR¿¿S.
4. Mesmo que observada tal normatização, incorre em culpa, decorrente de negligência, o banco que designa um de seus empregados, caixa executivo, para realizar transporte de valores entre agências bancárias de municípios do interior do Estado, utilizando veículo particular próprio e sem treinamento adequado. A tarefa é de alto risco e imprópria para as funções de caixa executivo comum.
5. Na hipótese, a conduta do empregador teve como conseqüência última a morte do empregado, assassinado durante o roubo ocorrido no trajeto da viagem.
6. Comprovada a culpa, deve o banco indenizar os danos materiais e reparar os danos morais suportados pelos familiares da vítima, nos moldes do art. 159 do Código Civil de 1916.
7. O pagamento de benefícios previdenciários aos familiares promoventes, tanto pelo INSS, quanto pela entidade de previdência privada própria dos empregados do banco, não exime o dever da instituição bancária do pagamento da indenização cabível, na medida em que tais obrigações possuem causas e natureza jurídica diversas. Inteligência da norma do art. 7º, inc. XXVIII, da Carta da República. Orientação emanada da Súmula nº. 229, do C. Supremo Tribunal Federal.
8. Nos moldes da Súmula nº. 37, do Eg. Superior Tribunal de Justiça, é possível a cumulação dos danos materiais e morais oriundos do mesmo fato.
9. Ao fixar o valor da reparação por dano moral, deve o julgador ter em conta as circunstâncias do fato, o grau de culpa do agente, as condições do ofendido e do ofensor e o bem jurídico lesado. A reparação deve proporcionar à vítima satisfação na justa medida do abalo sofrido, sem enriquecimento ilícito, produzindo no infrator impacto suficiente para dissuadi-lo de igual ou semelhante atentado futuro.
10. Constatando-se excesso na fixação do montante reparatório, reduz-se a condenação de 450 salários mínimos para R$100.000,00 (cem mil reais), que deverá ser corrigido monetariamente a partir da publicação desta decisão, pela taxa SELIC.
11. Apelação Cível conhecida e parcialmente provida.

- 2000.0225.1885-2/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : ### Segredo de Justiça ###
- Apelante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 13688 - CE MARIA IZAILDE DE LUNA
- Apelado : ### Segredo de Justiça ###
- Apelado : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 5836 - CE JOSE IDEMARIO T. DE OLIVEIRA
- Relator(a).: Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Acorda(m) : Acordam os integrantes da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por uma de suas Turmas, unanimemente, em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.
Ementa : FAMÍLIA. ALIMENTOS. FILHOS MENORES. NEGLIGÊNCIA DO GENITOR. AVÓS PATERNOS. BINÔMIO NECESSIDADE-POSSIBILIDADE. DEFERIMENTO. ARTS. 227 E 229 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA E § 1º, ART. 1.964, DO CÓDIGO CIVIL. PRELIMINARES DE ILEGITIMIDADE ATIVA AD CAUSAM DA GENITORA E LITISPENDÊNCIA REFUTADAS.
1. Não há falar em ilegitimidade ativa ad causam da genitora das menores, quando sob sua guarda, cuidados e responsabilidade se encontram aquelas. "Os incapazes serão representados ou assistidos por seus pais, tutores ou curadores, na forma da lei civil" (art. 8º, CPC).
2. Caracteriza a litispendência a existência conjunta de duas ou mais ações com as mesmas partes, idênticos pedido e causa de pedir. O ajuizamento de ação de alimentos endereçada pela representante legal das menores contra os avós paternos não implica litispendência diante de ação da mesma natureza proposta por aquela contra o genitor. Os avós, tendo condições, podem complementar o pensionamento prestado pelo pai que não supre de modo satisfatório a necessidade dos alimentandos. Precedentes do STJ.
3. A Constituição da República impõe à família, primeiramente e com absoluta prioridade, o dever de assegurar à criança e ao adolescente a alimentação, além de resguardá-los de toda forma de negligência. Verificada a indolência do genitor em assistir as filhas com alimentos e podendo fazê-lo os avós paternos (binômio necessidade-possibilidade), não é de se reformar a sentença adversada, a qual se pautou em bem arbitrar o pensionamento, de modo atender às necessidades mais básicas das crianças, sem importar, no entanto, a penúria dos avós.
4. Apelo conhecido e desprovido.

- 2002.0003.4713-0/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : MARIA DE FATIMA DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 8811 - CE JULIO MARIUDEDITH SARAIVA ALVES
- Rep. Jurídico : 12473 - CE JOSE MARCIUDEDITH SARAIVA ALVES
- Apelado : RAIMUNDO FELIX DOS SANTOS
- Relator(a).: Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Acorda(m) : Acordam os integrantes da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por uma de suas Turmas, unanimemente, em conhecer da apelação, para negar-lhe provimento, de conformidade com o voto do Relator.
Ementa : PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO REIVINDICATÓRIA. INICIAL INDEFERIDA. PROCESSO EXTINTO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. APELAÇÃO CÍVEL. IRRESIGNAÇÃO IMOTIVADA. CONCOMITÂNCIA DE AÇÃO PETITÓRIA E POSSESSÓRIA. INCOMPATIBILIDADE ANTE A VEDAÇÃO DO ART. 923 DO CÓDIGO DE PROCESO CIVIL. SENTENÇA MANTIDA.
1.Inadmissível concomitância de processo petitório e possessório, quando entre as mesmas partes e sobre o mesmo objeto instalou-se primeiro o juízo em torno da posse. Inteligência do art. 923 do Código de Processo Civil.
2. Recurso conhecido e desprovido.

- 2002.0004.4479-8/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : FRANCISCO GERARDO MAIA
- Rep. Jurídico : 12150 - CE EDIL DE CASTRO CAVALCANTE
- Apelado : PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA
- Rep. Jurídico : 7337 - CE MARIO VIDAL DE VASCONCELOS NETO
- Relator(a).: Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Acorda(m) : A C O R D A a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, unanimemente, em conhecer da presente Apelação Cível, dando-lhe provimento, a fim de anular a r. sentença impugnada, determinando a remessa dos presentes autos para a d. instância de origem, para que seja feita a devida instrução processual, com o escopo de aferir a legalidade do ato administrativo que demitiu o apelante, nos termos do voto do Relator.

Ementa : CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO CÍVEL EM AÇÃO DE NULIDADE DE DEMISSÃO C/C PEDIDO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO. INDEFERIMENTO DA INICIAL. EXTINÇÃO DA AÇÃO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS MOLDES DO ART. 267, I, DO CPC, EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA DE JUNTADA, AOS AUTOS, DE DOCUMENTO QUE COMPROVASSE A DEMISSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. ATO CUJA POSSIBILIDADE DE CUMPRIMENTO RESTA DUVIDOSA, CONFIGURANDO VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS CONSTITUTUCIONAIS DA INAFASTABILIDADE DO ACESSO AO JUDICIÁRIO E DO DEVIDO PROCESSO LEGAL, E DE SEUS CONSECTÁRIOS, PRINCÍPIOS DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA. CF, ART. 5º, XXXV, LIV E LV. ABANDONO DE CARGO. AUSÊNCIA DE PROVAS QUE DEMONSTREM A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINSTRATIVO-DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE FALTA ATRIBUÍDA AO SERVIDOR. NECESSIDADE DE DILAÇÃO PROBATÓRIA, QUE IMPOSSIBILITA O PRONTO JULGAMENTO DO MÉRITO

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

DA LIDE POR ESTA C. INSTÂNCIA REVISORA, NOS MOLDES DO ART. 515, § 3º, DO CPC. SENTENÇA ANULADA, COM O RETORNO DOS AUTOS PARA A INSTÂNCIA DE ORIGEM PARA QUE SEJA REALIZADA A INSTRUÇÃO PROCESSUAL.

1. Viola o princípio do devido processo legal (CF, art. 5º, inc. LIV) e seus consectários princípios constitucionais da inafastabilidade do acesso ao Poder Judiciário, do contraditório e da ampla defesa (CF, art. 5º, XXXV e LV), a decisão do magistrado a quo que indefere a inicial, extinguindo o processo, sem resolução de mérito, nos moldes do art. 267, I, do Estatuto Processual Civil, sob o fundamento de não ter a parte anexado aos autos prova de sua demissão, quando o promovente da ação afirma que a Administração Pública teria cessado o pagamento de seus salários, demitindo-o, sem qualquer instauração de processo administrativo-disciplinar destinado a tal fim.

2. Mesmo que o servidor público municipal tenha cometido alguma falta grave, capaz de ensejar a sua demissão, para que essa penalidade seja aplicada, mostra-se imperiosa a realização de processo disciplinar, com garantia ao contraditório e à ampla defesa (CF, art. 5º, incs. LIV e LV),l sob pena de nulidade do ato de demissão.

3. Nas circunstâncias acima, caracterizado o cerceamento de defesa do promovente, deve ser anulada a r. sentença monocrática, que extinguiu o feito sem julgamento do mérito, devendo os autos serem remetidos à d. instância de origem, para que seja feita a devida instrução processual, facultando-se às partes a produção de provas em audiência, necessárias ao deslinde da lide.

4. E ante a necessidade de dilação probatória, não se mostra possível o imediato julgamento da lide, por esta C. Corte Revisora, nos moldes do delineado no art. 515, § 3º, do Estatuto Processual Civil, que estabelece o julgamento do feito, no estado em que se encontra, quando a discussão for unicamente de direito.

5. Apelação Cível conhecida e provida.

- 2002.0004.5277-4/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : EDITORA VERDES MARES LTDA
- Rep. Jurídico : 839 - CE FRANCISCO DE ASSIS MAIA ALENCAR
- Rep. Jurídico : 3840 - CE FRANCISCA NECI DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 5592 - CE JULIO EDUARDO L. DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 6021 - CE AUGUSTO SERGIO PEREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 6745 - CE GABRIEL NOGUEIRA EUFRASIO
- Rep. Jurídico : 10568 - CE CARLOS ALBERTO CARVALHO SALVIANO
- Rep. Jurídico : 10916 - CE MARIA DE LOURDES DE ALBUQUERQUE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 11669 - CE CHRISTIANA RAMALHO BEZERRA LEITE
- Rep. Jurídico : 12019 - CE ALINE LIMA DE PAULA MIRANDA
- Rep. Jurídico : 12031 - CE ROBERTO VIEIRA MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 12238 - CE FERNANDA CRISTINA LOPES DE LIMA
- Rep. Jurídico : 12528 - CE EUGENIO XIMENES ANDRADE
- Apelado : MAREM MORAIS
- Rep. Jurídico : 9181 - CE RICARDO HENRIQUE MOREIRA DE AZEVEDO
- Rep. Jurídico : 9559 - CE RICARDO LEMOS ESTEVES
- Relator(a).: Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Acorda(m) : Acordam os integrantes da Primeira Câmara Cível, por julgamento de Turma, unanimemente, em conhecer e dar parcial provimento ao apelo, de conformidade com o voto do Relator.

Ementa : CONSTITUCIONAL E CIVIL. DIGNIDADE HUMANA. DIREITO À IMAGEM. PUBLICAÇÃO EM PERIÓDICO DE FOTOGRAFIAS AVILTANTES DA CONDIÇÃO DE MULHER, EM TRAJES DIMINUTOS E DESPIDA, OBTIDAS EM CLUBE NOTURNO. AUSÊNCIA DE PERMISSÃO. FINS COMERCIAIS. DANOS MORAIS. CONFIGURAÇÃO.

1. Resta configurado o dano moral diante da utilização indevida por periódico local de imagem alheia sem prévia autorização, ademais por conter relacionadas a si expressões aviltantes à condição de mulher, ridicularizando-a sob a sugestão de condição sexual ambígua. A "divulgação da imagem de pessoa, sem o seu consentimento, para fins de publicidade comercial, implica em locupletamento ilícito à custa de outrem, que impõe a reparação do dano" (STF, RE 95.872/RJ, DJ 01.10.1982, p. 9830).

2. O caráter compensatório da reparação por dano moral não se coaduna com seu tarifamento ou com limitações e tetos impostos pela legislação pré-constitucional que, sob esse aspecto, perdeu eficácia (STJ, Súmula 281). O STF, por maioria, declarou ser a Lei de Imprensa incompatível com a atual ordem constitucional (ADPF 130), expurgando-a do ordenamento jurídico brasileiro.

3. Possuem assento constitucional critérios gerais que levam em consideração a gravidade e extensão dos males sofridos pelo ofendido, bem como sua personalidade (familiar, profissional, social), a gravidade do dano e as condições do ofensor.

4. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal veda a utilização do salário mínimo como índice de atualização monetária de indenização fixada em sentença.

5. Os juros moratórios incidirão a partir do evento danoso e a correção monetária a partir da fixação do valor da condenação, nos termos da jurisprudência do STJ, mantidos, por conseguinte, os ônus sucumbenciais no percentual estabelecido na origem, consoante disposto na Súmula 326 do Superior Tribunal de Justiça.

6. Recurso conhecido e parcialmente provido.

- 2003.0012.7230-1/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE
- Rep. Jurídico : 14681 - CE KARLA CHRISTIANY CRUZ LEITE
- Rep. Jurídico : 2224 - CE FRANCISCO JOSE SIMOES HORTENCIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 3334 - CE MARIA DIONE SOBRAL BARROS
- Rep. Jurídico : 4049 - CE JOSE AIRES TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 5579 - CE PEDRO GILBERTO BARBOZA
- Rep. Jurídico : 14229 - CE JOCELAINE COSTA RAMIRES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 14781 - CE YASSER DE CASTRO HOLANDA
- Rep. Jurídico : 15043 - CE JAMILLE BARBOSA DA ROCHA SILVA
- Apelado : CONDOMINIO DO EDIFICIO SPAZZIO
- Rep. Jurídico : 481 - CE RAIMUNDO CAVALCANTE FILHO
- Rep. Jurídico : 9402 - CE FLAVIO CAVALCANTE
- Relator(a).: Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Acorda(m) : Acordam os integrantes da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por uma de suas Turmas, unanimemente, em conhecer da remessa necessária e da apelação, para dar-lhes provimento, de conformidade com o voto do Relator.

Ementa : ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. REEXAME NECESSÁRIO. APELAÇÃO CÍVEL. FORNECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO. CONTRAPRESTAÇÃO POR MEIO DE TARIFA. INADIMPLEMENTO DO CONSUMIDOR. INTERRUPÇÃO DO SERVIÇO. CABIMENTO. COBRANÇA DE DÍVIDA. ILEGALIDADE. NÃO DEMONSTRAÇÃO. AUSÊNCIA DE PROVA PRÉ-CONSTITUÍDA. NECESSIDADE DE DILAÇÃO PROBATÓRIA. IMPOSSIBILIDADE. SENTENÇA REFORMADA. SEGURANÇA DENEGADA.

1. Tratando-se de mandado de segurança, cuja finalidade é a proteção de direito líquido e certo, não se admite dilação probatória, porquanto não comporta fase instrutória, sendo necessária a juntada de prova pré-constituída apta a demonstrar, de plano, o direito alegado.

2. Segundo o entendimento do Superior Tribunal de Justiça, é lícito à concessionária de serviço público interromper o fornecimento de água se, após aviso prévio, o consumidor permanecer inadimplente no pagamento da respectiva conta (Lei n. 8.987/95, art. 6º, § 3º, II).

3. A análise acerca da impossibilidade de suspensão do fornecimento de água e coleta de esgoto, in casu, requer a comprovação da ilegalidade da cobrança da dívida realizada pela concessionária, o que exige dilação probatória, inviável em sede de mandado de segurança.

4. Ausente o direito líquido e certo a ser amparado, deve o writ ser denegado.

5. Reexame necessário e recurso voluntário conhecidos e providos. Segurança denegada.

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

- 2003.0013.7426-0/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : EMPRESA VIAÇAO ANGELIM LTDA
- Rep. Jurídico : 14750 - CE EDUARDO CESAR SOUSA ARAGAO
- Rep. Jurídico : 8530 - CE MARISLEY PEREIRA BRITO
- Rep. Jurídico : 13782 - CE ROSSANA TALIA MODESTO GOMES
- Rep. Jurídico : 14432 - CE KALINE LEWINTER
- Apelado : FRANCISCO GILSON TEIXEIRA DA SILVA REPRESENTADO POR FRANCISCO EUDES DA SILVA
- Apelado : GILVANIA TEIXEIRA DA SILVA REPRESENTADA POR FRANCISCO EUDES DA SILVA
- Apelado : GILBERTO EUDES TEIXEIRA DA SILVA REPRESENTADO POR FRANCISCO EUDES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 10958 - CE SILVANA LEMOS SILVEIRA
- Relator(a).: Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Acorda(m) : Acordam os integrantes da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por uma de suas Turmas, unanimemente, em conhecer da apelação, para dar-lhe parcial provimento, de conformidade com o voto do Relator.

Ementa : DIREITO CIVIL. ACIDENTE DE TRÂNSITO. MORTE DA GENITORA DOS AUTORES. RESPONSABILIDADE EXTRACONTRATUAL INCONTROVERSA. INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS FIXADA ADEQUADAMENTE. CORREÇÃO MONETÁRIA DOS DANOS MORAIS. TERMO INICIAL. DATA DO ARBITRAMENTO. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

1. Tendo os promoventes justificado as razões fáticas do pedido, demonstrando em que consistem os danos morais e materiais suportados, não há falar em inépcia da inicial.

2. Não incide em nulidade a sentença que justifica adequadamente a fixação da indenização concedida, não exigindo, por tratar-se de reparação por danos morais em razão da morte de ascendente, fundamentação exaustiva sobre a comprovação do dano, por ser este aferido de plano.

É o que a doutrina costuma chamar de dano in re ipsa.

3. Não é exorbitante a indenização fixada em 50 (cinquenta) salários mínimos, a título de danos morais, pela morte da genitora dos promoventes, a considerar a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, que, em casos semelhantes, arbitra esta espécie de indenização entre os patamares de 200 (duzentos) a 500 (quinhentos) salários mínimos.

4. Ainda que a vítima não exercesse trabalho remunerado na data do óbito, esta circunstância não exime o responsável pelo ilícito da reparação pelos danos materiais, correspondentes a prestação de alimentos a quem o de cujus devia.

5. É certo que a ausência da genitora desorganiza e altera a estrutura da família, exigindo maior esforço econômico e impondo maior despesa na mantença da residência, obrigando a todos a uma sobrecarga de tarefas para suprir sua falta na realização dos afazeres de rotina.

6. A indenização por danos morais há de ser corrigida monetariamente a partir de sua fixação, e não da data do evento danoso.

7. Recurso conhecido e parcialmente provido.

- 2004.0001.8048-7/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL
- MINISTÉRIO PÚBLICO - MANUEL LIMA SOARES FILHO
- Apelado : LUIS MORALES AFONSO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 721 - CE OLAVO FRANCA SOBREIRA DE SAMPAIO
- Rep. Jurídico : 10270 - CE JOSE DAVID DE ASSUNCAO
- Relator(a).: Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Acorda(m) : Acordam os integrantes da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por uma de suas Turmas, unanimemente, em conhecer da apelação, para dar-lhe provimento, de conformidade com o voto do Relator.

Ementa : DIREITO PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO ORDINÁRIA. ABANDONO DA CAUSA PELO AUTOR. INTIMAÇÃO PESSOAL PARA DAR SEGUIMENTO AO FEITO. REQUISITO DE VALIDADE. CIENTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO DA JUSTIÇA. IMPOSSIBILIDADE. CAUSA VERSANDO SOBRE INTERESSE DE INCAPAZ. ATOS PROCESSUAIS. PRÉVIA INTIMAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. NECESSIDADE. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

1. Nos termos do art. 267, §1º, do Código de Processo Civil, em caso de abandono da causa, para a extinção do processo sem resolução do mérito faz-se imprescindível a intimação pessoal da parte autora para o suprimento da falta, sendo inviável a realização do expediente por mera publicação no Diário da Justiça.

2. Versando a causa sobre interesse de incapaz, consoante determinam os arts. 82, I e 84 do CPC, o Ministério Público deverá ser intimado de todos os atos do processo, sob pena de nulidade.

3. Recurso conhecido e provido.

- 2004.0003.5244-0/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 4040 - CE JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 10168 - CE MARCELO DIAS PONTE
- Rep. Jurídico : 12417 - CE FRANCISCO JOSE ALVES TELES
- Rep. Jurídico : 13267 - CE MAURICIO DA ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 10936 - CE NABOR BARBOSA MEIRA JUNIOR
- ESTAGIÁRIO - MARIA CLÁUDIA SÁ DEUSDARÁ
- ESTAGIÁRIO - REBECA AYRES DE MOURA CHAVES
- ESTAGIÁRIO - MARCUS RENAN PALÁCIO DE MORAIS
- Apelado : ### Segredo de Justiça ###
- DEFENSOR PÚBLICO - MARIA LETÍCIA C. DE MACEDO
- Relator(a).: Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Acorda(m) : Acordam os integrantes da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por uma de suas Turmas, unanimemente, em conhecer do recurso e denegar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

Ementa : FAMÍLIA. INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE E ALIMENTOS. EXAME DE DNA. PROVA INCONTESTE. CONFIRMAÇÃO. ÍNDICE SUPERIOR A 99,99% DE CONFIABILIDADE. PROVA ABSOLUTA.

1. Está pacificado na jurisprudência que o índice de paternidade acima de 99,99% no resultado do teste de DNA induz confiabilidade absoluta a este tipo de prova. Caso em que o índice atingiu a mencionada cifra, confirmando a paternidade atribuída ao apelante.

2. Apelo conhecido e desprovido.

- 2004.0003.9727-3/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 15743 - CE AGILEU LEMOS DE SOUSA
- Apelado : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 7370 - CE CLAUDIA TAJRA ASSEF
- Relator(a).: Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Acorda(m) : Acordam os integrantes da Primeira Câmara Cível, por julgamento de Turmas, unanimemente, em conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.

Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. SEPARAÇÃO JUDICIAL. REGIME DE COMUNHÃO UNIVERSAL. PARTILHA DE BENS E PENSÃO ALIMENTÍCIA. REVELIA. PARCIAL ALIENAÇÃO DOS BENS DO CASAL PELO CÔNJUGE VARÃO. AUSÊNCIA DE AVALIAÇÃO DOS BENS VENDIDOS. COMPENSAÇÃO DE DÉBITO ALIMENTAR COM A PARTE CABÍVEL DO IMÓVEL AO EX-CONSORTE. IMPOSSIBILIDADE. JULGAMENTO EXTRA PETITA. INOCORRÊNCIA.

1. A existência de arrolamento de bens do casal na vestibular, nada obstante revel o cônjuge varão, autoriza o Magistrado a proceder à divisão dos bens e ao arbitramento de alimentos em favor de filho menor, não consistindo a atividade jurisdicional nesse sentido julgamento extra petita, mas consectário do comando normativo do qual não pode se furtar o Julgador.

2. Nula é a partilha de bens baseada em auto de avaliação incompleto, a favorecer somente um dos cônjuges em prejuízo do outro. Impossível a compensação de dívida alimentar com o direito patrimonial a que faz jus, em decorrência da partilha, o devedor. A execução de alimentos possui ação e foro próprios.

3. Apelo conhecido e parcialmente provido.

- 2007.0008.0085-4/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 10706 - CE MARIA DE LOURDES AGOSTINHO

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

BERNARDO DE OLIVEIRA
- Apelado : ### Segredo de Justiça ###
- MINISTÉRIO PÚBLICO - MINISTERIO PUBLICO
- Relator(a).: Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Acorda(m) : A C O R D A a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, unanimemente, em conhecer da presente Apelação-Crime, negando-lhe provimento, a fim de confirmar, in totum, a r. sentença vergastada, nos termos do voto do Relator.

Ementa : DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. REPRESENTAÇÃO PARA APLICAÇÃO DE MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA A MENOR. APLICAÇÃO DA MEDIDA DE INTERNAÇÃO PELO COMETIMENTO DE ATO INFRACIONAL CORRESPONDENTE AO CRIME DE HOMICÍDIO (CP, ART. 121). TESE DE LEGÍTIMA DEFESA AFASTADA. CP, ART. 25. AUSÊNCIA DE AGRESSÃO ATUAL, IMINENTE OU INJUSTA POR PARTE DA VÍTIMA. MENOR INFRATOR, QUE EFETUOU, CONTRA A CABEÇA DO OFENDIDO, DOIS DISPAROS DE ARMA DE FOGO. PRÁTICA DO ATO INFRACIONAL COM GRAVE VIOLÊNCIA À VÍTIMA. HIPÓTESE QUE ENSEJA A APLICAÇÃO DA MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA DE INTERNAÇÃO. LEI Nº. 8.072/90, ARTS. 121 E 122, I. SENTENÇA CONFIRMADA.
1. Nos termos do art. 25, do Código Penal Brasileiro, para que seja reconhecida a legítima defesa, faz-se imperiosa a presença dos seguintes requisitos: a) que haja uma agressão atual ou iminente; b) que ela seja injusta; e, c) que os meios empregados sejam moderados, proporcionais à agressão; sendo certo que a ausência de qualquer desses requisitos exclui a legítima defesa.
2. Não há de ser reconhecida a referida excludente de ilicitude na hipótese, onde o menor infrator efetuou, contra a cabeça da vítima, dois disparos de arma de fogo, sem que antes tenha o ofendido praticado qualquer agressão iminente, atual, ou injusta contra o ofensor.
3. De acordo com os preceitos dos arts. 121 e 122, inc. I, da Lei nº. 8.072/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a medida sócio-educativa de internação poderá ser aplicada quando: a) tratar-se de ato infracional cometido mediante grave ameaça ou violência a pessoa; b) por reiteração no cometimento de outras infrações graves; e c) por descumprimento reiterado e injustificável da medida anteriormente imposta.
4. Comprovadas, nos autos, a autoria e a materialidade do ato infracional, correspondente ao crime de homicídio (CP, art. 121), praticado com grave violência à vítima, ceifando-lhe a vida, por meio de utilização de arma de fogo, deve ser estabelecida em desfavor do menor a medida sócio-educativa de internação. Precedentes do Eg. Superior Tribunal de Justiça.
5. Apelação-Crime conhecida e improvida.

- 2000.0129.9937-8/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Embargante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - MATTEUS VIANA NETO
- ESTAGIÁRIO - BARBARA GONDIM DA ROCHA
- ESTAGIÁRIO - REBECA RAMALHO TORRES MAIA
- Embargado : MARIA JULIA MONTENEGRO
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Relator(a).: Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Acorda(m) : A C O R D A a Primeira Câmara Cível desta Corte de Justiça do Estado do Ceará, unanimemente, em conhecer dos presentes embargos de declaração, acolhendo-os parcialmente para, tão-somente, sanar a omissão existente no v. Acórdão embargado no que tange aos juros moratórios e à correção monetária, determinando a incidência apenas da taxa SELIC, diante da impossibilidade de sua cumulação com qualquer outro índice de reajustamento, desde o recolhimento indevido dos valores relativos à contribuição previdenciária, conforme orientação do Eg. Superior Tribunal de Justiça, observada a prescrição qüinqüenal.

Ementa : CONSTITUCIONAL, TRIBUTÁRIO, PREVIDENCIÁRIO E CIVIL. REPETIÇÃO DE INDÉBITO TRIBUTÁRIO. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. EMBARGOS DECLARATÓRIOS. PRETENSÃO DE REDISCUSSÃO DA LIDE. IMPOSSIBILIDADE. OMISSÃO SOMENTE NO QUE TANGE AOS JUROS MORATÓRIOS E À CORREÇÃO MONETÁRIA. COTEJO DO ART. 176 DO CTN. INCIDÊNCIA APENAS DA TAXA SELIC A PARTIR DA DATA DO RECOLHIMENTO INDEVIDO, OBSERVADA A PRESCRIÇÃO QÜINQÜENAL. ACLARATÓRIOS CONHECIDOS E PARCIALMENTE PROVIDOS.
1. Os embargos de declaração têm como objetivo sanar eventual obscuridade, contradição ou omissão existentes na decisão recorrida (CPC, art. 535), sendo, portanto, inadmissível a oposição de aclaratórios para rediscutir questões tratadas e devidamente fundamentadas no v. Acórdão impugnado, já que não são cabíveis para provocar novo julgamento da lide. Precedente do C. STJ.
2. Mesmo em se tratando de embargos de declaração com fim de prequestionamento, deve-se observar os liames traçados no art. 535 do CPC, somente os acolhendo quando se constatar, na decisão vergastada, omissão, contradição ou obscuridade.
3. Na espécie, o v. Acórdão embargado apreciou, devidamente, o argumento do promovido de que seria inviável a pretensão autoral em decorrência da impossibilidade de se conceder isenção tributária sem a existência de lei específica que a autorize, prequestionando-se, na oportunidade, o art. 150, § 6°, da CF, e os arts. 97, inc. VI, 111, 175, inc. I, e 176 do CTN.
4. Da mesma forma, apreciou-se a questão relativa ao não preenchimento, pela autora, dos requisitos para a aposentadoria, assim como à atinente ao momento a partir do qual se considera aperfeiçoado o ato administrativo de aposentação, acolhendo-se, quanto a este ponto, o argumento do promovido de que, para tanto, é necessário o prévio registro pelo Tribunal de Contas respectivo.
5. Não há, assim, quanto a esses argumentos qualquer dos vícios constantes do art. 535 do CPC.
6. Há, no entanto, omissão com relação ao termo a quo da incidência de juros moratórios e de correção monetária, assim como aos índices que devem ser considerados para fins de liquidação do julgado.
7. A respeito, o art. 167 do Código Tributário Nacional estabelece, expressamente, que os juros moratórios, em se tratando de ações de repetição de indébito tributário, devem incidir a partir do trânsito em julgado da decisão definitiva que determinar a repetição (v. Súmula n. 188 do Eg. STJ).
8. A correção monetária, por sua vez, já que tem o escopo de recompor a efetiva desvalorização da moeda, deve incidir desde o recolhimento indevido, nos termos da Súmula n. 162 do Eg. Superior Tribunal de Justiça.
9. Na hipótese dos autos, no entanto, o promovido foi condenado a repetir os valores recolhidos a título de contribuição previdenciária a partir da edição da taxa SELIC, instituída pelo art. 39, § 4º, da Lei n. 9.250/95, que equiparou, a partir de 1º de janeiro de 1996, o tratamento legislativo conferido aos contribuintes e à Fazenda Pública, quando devedores. E nessas hipóteses, tendo em vista que a taxa SELIC contém, nela embutidos, juros de mora e correção monetária, tem-se considerado ser cabível a incidência apenas dessa taxa, a partir do recolhimento indevido, sem cumulação com qualquer outro índice de reajustamento. Precedentes do Eg. Superior Tribunal de Justiça.
10. Embargos de Declaração conhecidos e parcialmente acolhidos.

- 2003.0001.2503-8/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Embargante : CONSTRUTORA METRO LTDA
- Rep. Jurídico : 14801 - CE DEBORA DE BORBA PONTES MEMORIA
- Rep. Jurídico : 58285 - RJ FABIO COUTINHO KURTZ
- Rep. Jurídico : 106094 - RJ CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO
- Rep. Jurídico : 20283 - RJ CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO
- Rep. Jurídico : 59931 - RJ CLAUDIA BRUM MOTHE
- Rep. Jurídico : 1937 - CE ERNANDES NEPOMUCENO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO
- Rep. Jurídico : 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 13149 - CE FRANCISCO ALEXANDRE MACEDO ARRAIS
- Rep. Jurídico : 13788 - CE EDUARDO REGIS GIRAO DE CASTRO PINTO
- Rep. Jurídico : 14407 - CE MARCELO MEMORIA DE ARAUJO

• Rep. Jurídico : 14807 - CE RODRIGO CAMPELO DA COSTA ANDRADE
• Embargado : CLAUDIO HENRIQUE COELHO MACIEL
• Rep. Jurídico : 12268 - CE EDSON LIMA COSTA
• Rep. Jurídico : 16846 - CE BRUNO VASCONCELOS ARRUDA
• Relator(a).: Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores que integram a 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em NÃO CONHECER dos embargos declaratórios interpostos pela CONSTRUTORA METRO LTDA e EM CONHECER dos embargos declaratórios ajuizados por CLÁUDIO HENRIQUE COELHO MACIEL, para DAR-LHES PROVIMENTO, nos termos do voto do eminente Relator.
Ementa : EMBARGOS DECLARATÓRIOS - RECURSO DE FUNDAMENTAÇÃO VINCULADA - HIPÓTESES EXAUSTIVAMENTE PREVISTAS NO ART. 535 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

1. O objeto dos embargos declaratórios é extirpar do pronunciamento judicial vícios lógicos ou de expressão que obstem ou dificultem a exata compreensão do quanto decidido e comprometam a utilidade prática da tutela jurisdicional.

2. Os embargos declaratórios constituem a via própria que a lei processual instituiu para extirpar das decisões judiciais aqueles vícios taxativamente descritos no art. 535, do Código de Processo Civil.

3. Presente o vício descrito nas razões de pedir a integração da decisão embargada, impõe- o acolhimento dos declaratórios.

4. Todavia, não se conhece dos embargos declaratórios quanto aos fundamentos que veiculam matéria sobre a qual incidiu previamente a preclusão.

1ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 192 - Ano: 2009

• 2001.0000.2898-2/0 - AÇÃO CAUTELAR INCIDENTAL
• Requerente : JOEL SOARES DOS SANTOS
• Rep. Jurídico : 5511 - CE TICIANA VITORIANO BENEVIDES DE MAGALHAES
• Requerido : MERCEDES BENZ LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A
• Relator(a).: Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Acorda(m) : A C O R D A a Primeira Câmara Cível deste Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, unanimemente, em declinar da competência para apreciação e julgamento desta Ação Cautelar Incidental ao d. Juízo de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, remetendo-se, por conseguinte, os autos à d. Instância a quo, nos termos do art. 113, § 2º,do Código de Processo Civil.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO CAUTELAR INCIDENTAL. ANULAÇÃO PELO TRIBUNAL AD QUEM DA SENTENÇA PROFERIDA NO PROCESSO PRINCIPAL - AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO. RETORNO DOS AUTOS À INSTÂNCIA A QUO. COMPETÊNCIA DO JUÍZO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA PARA APRECIAÇÃO DA AÇÃO CAUTELAR. COMPETÊNCIA FUNCIONAL. APLICAÇÃO DO ART. 800 DO CPC. REMESSA DOS AUTOS (CPC, ART. 113, § 2º).
1. A competência para apreciação e julgamento de ação cautelar é fixada pelo processo principal, tratando-se de competência funcional (CPC, art. 800). Assim, uma vez proferida a sentença e interposto recurso de apelação, a competência para apreciação da ação cautelar incidental é do respectivo tribunal ad quem.
2. Na espécie, a r. sentença proferida nos autos da ação principal - Ação Revisional de Cláusulas Contratuais - foi anulada por esta C. Câmara Cível quando da apreciação do recurso de apelação interposto, razão pela qual os autos foram remetidos para a d. Instância a quo.
3. Dessa forma, encontrando-se a ação principal pendente de julgamento no d. juízo de Primeira Instância, em observância à competência funcional fixada pelo Código de Processo Civil, a competência para decidir a presente ação cautelar é do d. juízo a quo e não deste Eg. Tribunal de Justiça.
4. Declina-se da competência ao d. juízo da 7ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, com a remessa dos autos, nos termos do art. 113, § 2º, do Código de Processo Civil.

2ª CÂMARA CÍVEL

7.7 - DESPACHOS DOS RELATORES

2ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 336 - Ano: 2009

• 2009.0015.0713-8/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
• Agravante : BANCO DAYCOVAL S.A
• Rep. Jurídico : 15484 - CE RENATA DANTAS DE OLIVEIRA
• Rep. Jurídico : 3999 - CE MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI
• Rep. Jurídico : 131646 - SP SANDRA KHAFIF DAYAN
• Rep. Jurídico : 181718 - SP JULIANA VIEIRA ALVES AZEVEDO
• Agravado : DM TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
• Rep. Jurídico : 6412 - CE VALDERI MOURA DANTAS JUNIOR
• Rep. Jurídico : 9621 - CE SILVIO CESAR DE OLIVEIRA COSTA
• Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Despacho: Isto posto, diante do não cabimento na espécie da opção postulatória exercitada, tenho por indeferí-la.
Exp. nec.
Fortaleza, 24 de agosto de 2009.
Francisco de Assis Filgueira Mendes - Des. Relator

• 2009.0022.8091-9/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
• Agravante : CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - CAPEF
• Rep. Jurídico : 14426 - CE ALLYSSON GOMES DE QUEIROZ
• Rep. Jurídico : 19714 - CE MARIANA SANTIAGO DE SA
• Rep. Jurídico : 21189 - CE FRANCISCO PONCIANO DE OLIVEIRA JUNIOR
• Agravado : BERNADETE DE SOUZA OLIVEIRA
• Rep. Jurídico : 6560 - CE CARLOS ANTONIO CHAGAS
• Rep. Jurídico : 7737 - CE PATRICIO WILIAM ALMEIDA VIEIRA
• Rep. Jurídico : 9708 - CE ANA VIRGINIA PORTO DE FREITAS
• Rep. Jurídico : 15721 - CE JOAO VIANEY NOGUEIRA MARTINS
• Rep. Jurídico : 16614 - CE MARIA VERONICA LIMA DE ARAUJO
• Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA

Despacho: Isto posto, indefiro o pedido de atribuição de efeito suspensivo ao decísório a quo, determinando, outrossim, a requisição de informações ao Juízo processante, a serem prestadas em 10 dias, assim como a intimação da agravada para, querendo, no prazo legal, oferecer contraminuta.
Exp. nec.
Fortaleza, 18 de agosto de 2009
Desª. Gizela Nunes da Costa- Relatora

• 2008.0040.0912-2/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
• Embargante : OBOE - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
• Rep. Jurídico : 6923 - CE SIDNEY GUERRA REGINALDO
• Embargado : JOSEFA JULIA TOMAZ DA SILVA
• Rep. Jurídico : 5993 - CE JOSE PINTO QUEZADO NETO
• Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA

Despacho: A rigor, não há contraditório nesta espécie recursal. Em todo caso, entendo que, tendo caráter modificativo, o contraditório torna-se necessário.
Assim, intime-se a parte embargada para, querendo, responder os embargos declaratórios no prazo de 05(cinco) dias.
Intimem-se.
Fortaleza, 24 de agosto de 2009
Desª. Gizela Nunes da Costa - Relatora

• 2008.0010.6163-8/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
• Embargante : LEYLA DE CASTRO TELES

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

• Embargante : ALVARO FERNANDES FERREIRA
• Embargante : VANIA MARIA PAIVA VASCONCELOS
• Embargante : ANTONIO ERASMO CHAVES
• Rep. Jurídico : 9698 - CE ALFREDO LEOPOLDO FURTADO PEARCE
• Rep. Jurídico : 10682 - CE GUSTAVO LEAL MELLO DA SILVA
• ESTAGIÁRIO - VICTOR REGIS B. E SILVA
• Embargado : MUNICIPIO DE FORTALEZA
• PROCURADOR - MARIA CELIA B. RODRIGUES
• ESTAGIÁRIO - FILIPE PAULINO MARTINS
• Embargado : IJF INSTITUTO DR JOSE FROTA
• Rep. Jurídico : 3207 - CE MARIA GENIVALDA SOUTO
• Rep. Jurídico : 4111 - CE STEFENSON PINHEIRO SILVA
• Rep. Jurídico : 4466 - CE JOAO AFRANIO MONTENEGRO
• Rep. Jurídico : 5727 - CE MARIA CELIA BATISTA RODRIGUES
• Rep. Jurídico : 5811 - CE MEIRIELSON FERREIRA ROCHA
• Rep. Jurídico : 6840 - CE MARTONIO MONT'ALVERNE BARRETO LIMA
• Rep. Jurídico : 7088 - CE ANTONIO GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA
• Rep. Jurídico : 8080 - CE MARCELO DE ARRUDA BEZERRA
• Rep. Jurídico : 9123 - CE PEDRO SABOYA MARTINS
• Rep. Jurídico : 12204 - CE FRANCISCO LISBOA RODRIGUES
• Rep. Jurídico : 2687 - CE MANUEL MARQUES DOS SANTOS
• Rep. Jurídico : 7371 - CE DEBORA COSTA OLIVEIRA
• Rep. Jurídico : 14041 - CE RAIMUNDO AMARO MARTINS JUNIOR
• Rep. Jurídico : 14099 - CE SUZANA RIBEIRO MACHADO
• Rep. Jurídico : 15314 - CE DEBORA CORDEIRO LIMA
• Rep. Jurídico : 17141 - CE MARCELO ARAÚJO DE BRITO
• Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA

Despacho: A rigor, não há contraditório nesta espécie recursal. Em todo caso, entendo que, tendo caráter modificativo, o contraditório torna-se necessário.
Assim, intime-se o embargado para, querendo, responder os embargos declaratórios no prazo de 05(cinco) dias.
Intimem-se.
Fortaleza, 24 de agosto de 2009
Desª. Gizela Nunes da Costa - Relatora

• 2008.0017.9371-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
• Agravante : ESTADO DO CEARA
• PROCURADOR - DANIEL MAIA TEIXEIRA
• Agravado : REGINA LUCIA CARDOSO BRAGA
• Rep. Jurídico : 11566 - CE LIVIA ARAUJO CAVALCANTE MOTA
• Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Despacho: De maneira que, com as considerações finais acima expendidas, acato o pleito de reconsideração de fls. 135/141.
Intimem-se, empós, voltem-me imediatamente conclusos.
Exp. nec.
Fortaleza, 24 de agosto de 2009
Des. Ademar Mendes Bezerra - Relator

• 2005.0014.0390-9/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
• Agravante : ESTADO DO CEARÁ
• PROCURADOR - ANASTACIO MARINHO
• ESTAGIÁRIO - IVSON COELHO
• Agravado : AGROINDUSTRIAL GOMES LTDA
• Rep. Jurídico : 14119 - CE DAYVIS DE OLIVEIRA LOPES
• Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Despacho: Diante de todo o exposto, nego seguimento ao recurso, ordenando o seu arquivamento, caso trancorra o prazo previsto no §1°, do art.557 do CPC.
Intimações necessárias.
Fortaleza, 26 de agosto de 2009
Desembargadora Relatora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

• 2007.0002.9402-9/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
• Agravante : MUNICIPIO DE FORTALEZA
• PROCURADOR - MARCELO SAMPAIO SIQUEIRA
• ESTAGIÁRIO - CRISTIANE PESSANHA BARRETO
• Agravado : TEREZA HELENA CAMPELO BESSA ME
• Rep. Jurídico : 15444 - CE BRUNO DOS SANTOS CARUTA NOGUEIRA
• Rep. Jurídico : 16921 - CE JAIME DE MORAIS VERAS JUNIOR
• Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Despacho: Compulsando atentamente o presente feito, verifica-se que assiste rezão ao douto Procurador de Justiça em seu parecer de fls. 138/140, pelo que determino a intimação da parte agravada na forma e para os fins previstos no inciso V, do art, 527 do CPC.
Exp. nec.
Fortaleza, 17 de agosto de 2009.
Des. Ademar Mendes Bezerra – Relator

• 2005.0001.5392-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
• Agravante : IRENE DE MELO VILAR FORTES DE SIQUEIRA
• Rep. Jurídico : 6018 - CE JOSE MENESCAL DE ANDRADE JUNIOR
• Rep. Jurídico : 8579 - CE GIOVANNI PAULO DE VASCONCELOS SILVA
• Agravado : RAIMUNDO NONATO MARTINS MAIA JUNIOR REPRESENTADO POR LUCIA FATIMA LIMA
• Rep. Jurídico : 10883 - CE JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS
• Rep. Jurídico : 10939 - CE NORBERTO RIBEIRO DE F. FILHO
• Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA

Despacho: Tendo em vista a preliminar suscitada às fls. 47, noticiando o descumprimento pela Agravante do disposto no art. 526 do CPC, junte o agravado, no prazo de 5 dias, a comprovação de tal fato, como exige o Parágrafo único da referida disposição legal, sob pena de rejeição da matéria.
Intime-se.
Fortaleza, 24 de agosto de 2009
Desª. Gizela Nunes da Costa- Relatora

2ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 338 - Ano: 2009

• 2005.0016.0667-2/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
• Agravante : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE
• PROCURADOR - FERNANDA MARIA DIOGENES DE MENEZES OLIVEIRA
• Agravado : LM DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA
• Rep. Jurídico : 3144 - CE JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO
• Rep. Jurídico : 3252 - CE MANUEL GOMES FILHO
• Rep. Jurídico : 11524 - CE RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS
• Rep. Jurídico : 13452 - CE LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES
• Rep. Jurídico : 13567 - CE KARINA MOTA CORREIA
• Rep. Jurídico : 15501 - CE CLAUDIO JEREISSATI ARY BRASIL
• Rep. Jurídico : 16816 - CE PAULO JEREISSATI ROSSAS MOTA
• Rep. Jurídico : 16910 - CE FRANCISCO DAVID PIRES REBOUÇAS
• Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Despacho: De maneira que, com as considerações finais acima expendidas, acato o pleito de reconsideração de fl. 166, ordenando à Secretaria Judiciária que a) comunique à eminente Relatora do MS n° 2009.0022.2147-5 desta decisão, b)empós, voltem-me conclusos para julgamento, uma vez que o recurso já se encontre todo processado.
Intimem-se.
Exp. nec.
Fortaleza, 17 de agosto de 2009
Des. Ademar Mendes Bezerra – Relator

• 2005.0010.7345-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
• Agravante : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
• PROCURADOR - LUCIANO BORGES DOS SANTOS
• Agravado : F ARY COMERCIO REPRESENTACOES E IMPORTACAO LTDA
• Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Despacho: Tendo em vista a redistribuição dos autos, com conclusão à minha pessoa, pela vez primeira, em 22/05/09, bem como o lapso de tempo decorrido da data da interposição do recurso, determino a intimação da parte agravante para, no prazo de 10 dias, manifestar justificado interesse no julgamento do feito em epígrafe, devendo, inclusive, esclarecer a situação atual da demanda no juízo singular, sob pena de não conhecimento da insurreição.
Fortaleza, 10 de agosto de 2009
Desembargadora Relatora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

- 2005.0011.6400-9/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
- PROCURADOR - ROBERTA ALINE FERREIRA DE LIMA
- Agravado : CASA DO TAPETE LTDA
- Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Despacho: Tendo em vista a redistribuição dos autos, com conclusão à minha pessoa, pela vez primeira, em 22/05/09, bem como o lapso de tempo decorrido da data da interposição do recurso, determino a intimação da parte agravante para, no prazo de 10 dias, manifestar justificado interesse no julgamento do feito em epígrafe, devendo, inclusive, esclarecer a situação atual da demanda no juízo singular, sob pena de não conhecimento da insurreição.
Fortaleza, 10 de agosto de 2009
Desembargadora Relatora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

- 2005.0010.2229-8/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
- PROCURADOR - ROBERTA ALINE FERREIRA DE LIMA
- Agravado : FAMOVEIS FABRICAÇAO DE MOVEIS LTDA
- Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Despacho: Tendo em vista a redistribuição dos autos, com conclusão à minha pessoa, pela vez primeira, em 22/05/09, bem como o lapso de tempo decorrido da data da interposição do recurso, determino a intimação da parte agravante para, no prazo de 10 dias, manifestar justificado interesse no julgamento do feito em epígrafe, devendo, inclusive, esclarecer a situação atual da demanda no juízo singular, sob pena de não conhecimento da insurreição.
Fortaleza, 10 de agosto de 2009
Desembargadora Relatora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

- 2006.0015.8430-8/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE EUSEBIO
- Recorrido : ANA SILVIA DE GOIS PINHEIRO
- Recorrido : MANOEL VANDERLON COSTA
- Recorrido : MARIA DE FATIMA VIEIRA LOUREIRO
- Rep. Jurídico : 9975 - CE REGINALDO CASTELO BRANCO ANDRADE
- Rep. Jurídico : 10836 - CE AGLAILTON PATRICIO DE ANDRADE
- Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Despacho: Voltam-me os autos com petição às fls. 173/174, informando que as partes MUNICÍPIO DE EUZÉBIO/CEARÁ E MARIA DE FÁTIMA VIEIRA LOUREIRO celebraram acordo, com o intuito de finalizar a demanda judicial.
Ressalte-se que o referido instrumento só faz menção ao nome MARIA DE FÁTIMA VIEIRA LOUREIRO, não fazendo referência às demais partes, quais sejam: ANA SILVIA DE GOIS PINHEIRO e MANOEL VANDERLON COSTA.
Assim, intimem-se as partes para, no prazo comum de 10 dias, informarem se o acordo celebrado alcança, ou não, a todos os recorrentes. Em hipóteses afirmativa, tragam aos autos documento comprobatório.
Exp. nec.
Fortaleza, 26 de agosto de 2009
Desembargadora Relatora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

- 2005.0007.7662-0/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - DANIEL MAIA TEIXEIRA
- Embargado : MARIA INES DE BRITO LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA

Despacho: A rigor, não há contraditório nesta espécie recursal. Em todo caso, entendo que, tendo caráter modificativo, o contraditório torna-se necessário.
Assim, intime-se a embargada para, querendo, responder os embargos declaratórios no prazo de 05(cinco) dias.
Intimem-se.
Fortaleza, 24 de agosto de 2009
Desª. Gizela Nunes da Costa – Relatora

- 2005.0013.8715-6/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ARIANO MELO PONTES
- ESTAGIÁRIO - EDUARDO MENEZES DE OLIVEIRA
- Embargado : ANTONIA DONANA BASTOS MOTA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA

Despacho: A rigor, não há contraditório nesta espécie recursal. Em todo caso, entendo que, tendo caráter modificativo, o contraditório torna-se necessário.
Assim, intime-se a embargada para, querendo, responder os embargos declaratórios no prazo de 05(cinco) dias.
Intimem-se.
Fortaleza, 24 de agosto de 2009
Desª. Gizela Nunes da Costa – Relatora

- 2004.0004.4475-1/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
- ESTAGIÁRIO - RENATA RODRIGUES DE OLIVEIRA
- Agravado : ZERO OITO SERVIÇOS TECNICOS LTDA
- Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Despacho: Tendo em vista a redistribuição dos autos, com conclusão à minha pessoa, pela vez primeira, em 01/06/09, bem como o lapso de tempo decorrido da data da interposição do recurso, determino a intimação da parte agravante para, no prazo de 10 dias, manifestar justificado interesse no julgamento do feito em epígrafe, devendo, inclusive, esclarecer a situação atual da demanda no juízo singular, sob pena de não conhecimento da insurreição.
Fortaleza, 05 de agosto de 2009
Desembargadora Relatora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

- 2004.0014.7798-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇO PÚBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico : 10081 - CE CAMILA DOS REIS BARROSO
- Agravado : FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO
- Rep. Jurídico : 13902 - CE MARCIULA TAVARES DE SOUSA
- Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA

Despacho: Noticiada recentemente nos jornais mudança de postura dos órgãos de trânsito locais, que estariam proomovendo a execução fiscal de suas multas, deixando de lado o expediante que ensejou a ação de origem, tal seja, condicionar o licenciamento do veículo ao pagamento desses valores, intime-se a autarquia agravante para dizer, em 5 dias, se ainda tem interesse no prosseguimento do recurso, sob pena de vê-lo extinto sem resolução meritória.
Fortaleza, 24 de agosto de 2009
Desª. Gizela Nunes da Costa - Relatora

- 2004.0004.7347-6/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE
- PROCURADOR - FERNANDA MARIA DIOGENES DE MENEZES OLIVEIRA
- Agravado : FRANCISCO CARNEIRO NETO
- Rep. Jurídico : 15829 - CE SERGIO HENRIQUE DE ALMEIDA LEITAO
- Rep. Jurídico : 2587 - CE JUVENAL LAMARTINE AZEVEDO LIMA
- Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Despacho: Diante do exposto, nego seguimento ao recurso,ordenando o seu arquivamento, caso transcorra o prazo previsto no § 1°, do art. 557, do CPC.
Expedientes necessários
Fortaleza, 25 de agosto de 2009
Desembargadora Relatora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

- 2004.0002.8167-4/0 - APELAÇÃO
- Apelante : AUREA MARQUES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 2797 - CE FRANCISCO ANTONIO DE CARVALHO
- Apelado : MAURICIO SAMPAIO TEOFILO
- Rep. Jurídico : 5348 - CE MAURICIO SAMPAIO TEOFILO
- Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Despacho: DIANTE DO EXPOSTO, outra incitaiva não resta a esta Relatora, senão declarar prejudicada a presente Apelação Cível, negando-lhe seguimento, com arrimo no art. 557, da Lei Processual Civil.
Exp. nec.
Fortaleza, 26 de agosto de 2009
Desembargadora Relatora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

7.8 - PAUTA DE JULGAMENTO

2ª CÂMARA CÍVEL
Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 282 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTES PROCESSOS:

AGRAVO DE INSTRUMENTO

2008.0040.0942-4/0 - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Agravante : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - FELIPE SILVEIRA AGUIAR
Agravado : RAIMUNDO HENRIQUE FERREIRA LIMA NETO
Agravado : ALEXANDRE GOMES BARROS
Agravado : AMONELI DANTAS CAVALCANTE ABREU
Agravado : FLAVIA OLIVEIRA JUSTINO
Agravado : IGOR QUEIROZ DE ARAUJO
Agravado : MANOEL BONFIN DOS SANTOS SILVA
Agravado : MILENO DE MOURA PEIXOTO
Agravado : ROBERIO ALVES DE OLIVEIRA
Agravado : WALLACY FERREIRA GRANGEIRO
Rep. Jurídico : 10250 - CE FRANCISCO WELTON LINHARES DEMETRIO DE SOUZA
Rep. Jurídico : 17359 - CE ROCHELLE DE SOUSA BRAGA
Rep. Jurídico : 18920 - CE MARCIO BORGES DE ARAUJO
Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA
Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2006.0013.9620-0/0 - VARA UNICA DA COMARCA DE IRACEMA (COMARCA DE IRACEMA)
Agravante : MUNICIPIO DE IRACEMA
Rep. Jurídico : 14463 - CE ANA KARINE NOGUEIRA QUEIROZ DE AQUINO
Rep. Jurídico : 6243 - CE CARLOS EDUARDO MELO DA ESCOSSIA
Rep. Jurídico : 10924 - CE MIRLA FONTENELE DIAS DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 17711 - CE CARLA LEITE DA ESCÓSSIA
Agravado : MARIA FLAVINEIDE DE SALES CAVALCANTE FREITAS
Rep. Jurídico : 9882 - CE VANDA MARIA LOPES DE SOUSA
Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA
Revisor(a):

APELAÇÃO

2006.0012.5577-0/1 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - DO ESTADO - MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI
Apelado : VERA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS
Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
Revisor(a):

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0136.4405-0/1 - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Apelante : BANCO PANAMERICANO S/A.
Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
Rep. Jurídico : 7914 - CE SILVIA DA SILVA NOGUEIRA
Rep. Jurídico : 8097 - CE JOSE CHARLES DO NASCIMENTO
Rep. Jurídico : 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO
Rep. Jurídico : 13755 - CE OSSIAN DE ALENCAR ARARIPE NETO
Rep. Jurídico : 24696 - PR AFONSO MARIA BUENO
Apelado : JOABE DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 12808 - CE ENIO PONTE MOURAO
Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
Revisor(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0137.7731-0/1 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Apelante : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE
ESTAGIÁRIO - KARINE ARAUJO DE L. BELLAGUARDA
Apelado : MARIA SEMIRAMES VICTOR HONORATO
Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
Revisor(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

APELAÇÃO CÍVEL

2007.0010.3086-6/1 - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : FRANCISCO NILTON MOREIRA DE MEDEIROS
Apelante : LEILA VERONICA DA COSTA ALBUQUERQUE
Apelante : JOSE NILO DOURADO
Apelante : VANDICK DE QUEIROZ GERMANO
Rep. Jurídico : 6096 - CE FRANCISCO SANDRO GOMES CHAVES
Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA
Rep. Jurídico : 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA
Apelado : MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - FRANCISCO LISBOA RODRIGUES
Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA
Revisor(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Fortaleza, 1 de Setembro de 2009

Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

2ª CÂMARA CÍVEL
Pauta de Julgamento
Número da Pauta: 284 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTES PROCESSOS:

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0078.2318-6/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE EXECUÇOES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO
Apelado : MACEDO E CIA LTDA
Rep. Jurídico : 6304 - CE JOSE WILSON NOGUEIRA DA SILVA
Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA
Revisor(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0137.3967-1/1 - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Segredo de Justiça
Rep. Jurídico : 1 - CE DEFENSOR PÚBLICO
Rep. Jurídico : 11289 - CE LILIANA OLIVEIRA ROCHA
Rep. Jurídico : 10604 - CE LUIZ GADELHA ROCHA NETO
Rep. Jurídico : 5380 - CE FRANCISCO CARLOS DAS CHAGAS RAMOS
Rep. Jurídico : 1 - CE DEFENSOR PÚBLICO
Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA
Revisor(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0138.6775-0/1 - 1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Apelante : ARISTOTELES CANAMARY RIBEIRO FILHO
Apelante : ANA LUCIA COSTA CANAMARY
Rep. Jurídico : 481 - CE RAIMUNDO CAVALCANTE FILHO
Rep. Jurídico : 9402 - CE FLAVIO CAVALCANTE
Apelado : ONEIDA FONTENELE GASPAR COSTA E OUTROS

Rep. Jurídico : 12800 - CE JULIANA MATTOS MAGALHAES ROLIM
Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA
Revisor(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0158.2766-7/1 - 3ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
Apelante : MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
PROCURADOR - RENATA DE ALENCAR BRAGA BORGES
Apelado : MARIA IRIS TAVARES FARIAS
Rep. Jurídico : 8811 - CE JULIO MARIUDEDITH SARAIVA ALVES
Rep. Jurídico : 13013 - CE CICERA ROMENIA BOTELHO MARQUES
Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA
Revisor(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0204.9773-4/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE SÃO LUIS DO CURU (COMARCA DE SÃO LUIS DO CURU)
Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SAO LUIS DO CURU
Apelante : MUNICIPIO DE SAO LUIS DO CURU
PROCURADOR - EVANDO M. JUNIOR
Apelado : ANTONIA PEREIRA GOMES
Apelado : ANTONIO RAFAEL VERAS
Apelado : AURILENE CRISOSTOMO DA SILVA
Apelado : AVENIR CARDOSO DE SOUSA
Apelado : FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA SALES
Apelado : GLEUTENGUDES VIEIRA DE CASTRO
Apelado : ISLANDIA MARIA SALES FERNANDES
Apelado : MARIA CELI DA COSTA
Apelado : MARIA JOSE LOURENÇO BARBOSA
Apelado : MARIA HELENA DOS SANTOS SILVA
Apelado : MARIA VIRGINIA MOURA DE OLIVEIRA
Apelado : RAIMUNDO SALES DE ARAUJO
Apelado : VIRGINIA MARIA MOURA OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 6962 - CE DANILO BRITO DOS SANTOS
Rep. Jurídico : 7555 - CE FERNANDO ANTONIO SILVEIRA TORRES
Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA
Revisor(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

APELAÇÃO CÍVEL

2003.0004.6689-7/0 - 18ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : SASSE- COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS
Rep. Jurídico : 6241 - CE NEUMAYER DE SOUSA MAIA
Apelado : PEDRO RODRIGUES MAGALHAES
Rep. Jurídico : 6207 - CE SILVIO CESAR FARIAS
Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA
Revisor(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

APELAÇÃO CÍVEL

2003.0013.6046-4/0 - 26ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : JOSE OCIANIDES SOUSA DOS SANTOS
Rep. Jurídico : 15819 - CE FRANCISCO WELLINGTON COSTA DE MESQUITA FILHO
Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
Rep. Jurídico : 11208 - CE TARCIANO CAPIBARIBE BARROS
Rep. Jurídico : 11299 - CE MARCELO RIBEIRO UCHOA
Rep. Jurídico : 12141 - CE ERIC SABOIA LINS MELO
Rep. Jurídico : 14120 - CE LAURO HENRIQUE LOBO BANDEIRA
Rep. Jurídico : 14259 - CE SERGIO LUIS TAVARES MARTINS
ESTAGIÁRIO - JUDSON HOLANDA DE OLIVEIRA
ESTAGIÁRIO - JOAO JOSE MENESCAL DE OLIVEIRA SALDANHA
ESTAGIÁRIO - EUNICE CLECIA RAMOS COLARES
Apelado : MOISES AGUIAR
Rep. Jurídico : 10559 - CE CLOVIS ALEXANDRE DE A. ALENCAR
Rep. Jurídico : 10630 - CE PAULO ANDRE LIMA AGUIAR
Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA
Revisor(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

APELAÇÃO CÍVEL

2004.0005.0061-9/0 - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : CLAUDIA MOTA LEITE BARBOSA
Rep. Jurídico : 3100 - CE DANIEL FURTADO DE MENDONCA
Rep. Jurídico : 10772 - CE FRANCISCO PEREIRA TORRES
Rep. Jurídico : 12640 - CE IVO CESAR BARRETO DE CARVALHO
Apelante : ASSOCIACAO DOS PROFISSIONAIS LIBERAIS UNIVERSITARIOS DO BRASIL - APLUB
Rep. Jurídico : 5207 - CE CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
Rep. Jurídico : 7377 - RS REGINA MORAES REGIUS
Apelado : CLAUDIA MOTA LEITE BARBOSA
Rep. Jurídico : 3100 - CE DANIEL FURTADO DE MENDONCA
Rep. Jurídico : 10772 - CE FRANCISCO PEREIRA TORRES
Rep. Jurídico : 12640 - CE IVO CESAR BARRETO DE CARVALHO
Apelado : ASSOCIACAO DOS PROFISSIONAIS LIBERAIS UNIVERSITARIOS DO BRASIL - APLUB
Rep. Jurídico : 5207 - CE CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
Rep. Jurídico : 7377 - RS REGINA MORAES REGIUS
Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA
Revisor(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

APELAÇÃO CÍVEL

2004.0006.7776-4/0 - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : NELSON BARROS VILELA NETO
Rep. Jurídico : 5251 - CE FRANCISCA GLAUCINEIDE BEZERRA DE QUEIROZ
Rep. Jurídico : 9281 - CE HILA MARIA CARNEIRO DE OLIVEIRA
Apelante : MARCOS BRANDAO PEREIRA
Rep. Jurídico : 9078 - CE GERARDO MAGELA ARAUJO F.JUNIOR
Apelado : NELSON BARROS VILELA NETO
Rep. Jurídico : 5251 - CE FRANCISCA GLAUCINEIDE BEZERRA DE QUEIROZ
Rep. Jurídico : 9281 - CE HILA MARIA CARNEIRO DE OLIVEIRA
Apelado : MARCOS BRANDAO PEREIRA
Rep. Jurídico : 9078 - CE GERARDO MAGELA ARAUJO F.JUNIOR
Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA
Revisor(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

APELAÇÃO CÍVEL

2005.0001.3585-4/0 - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC
Rep. Jurídico : 3746 - CE FRANCISCO OTAVIO DE MIRANDA BEZERRA
Apelado : JOAO CAVALCANTE PESSOA
Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA
Revisor(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

APELAÇÃO CÍVEL

2006.0019.1407-3/1 - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Apelante : MARIA ENEIDA COUTINHO MOTA
Apelante : LUCIA JESUINO DANTAS
Apelante : LAERTE ANDRADE MAIA
Apelante : TANIA CELIA MARIA FONTELES VARELA
Apelante : FRANCISCO PAULO PONTE PRADO JUNIOR
Rep. Jurídico : 6096 - CE FRANCISCO SANDRO GOMES CHAVES
Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA
Rep. Jurídico : 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA
Rep. Jurídico : 15154 - CE SERGIO ELLERY SANTOS
Rep. Jurídico : 15672 - CE JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ
Rep. Jurídico : 17042 - CE ERICA TORRES PASSOS
Apelado : INSTITUTO DR. JOSE FROTA - IJF
Rep. Jurídico : 2838 - CE CIRO NOGUEIRA DE ANDRADE
Rep. Jurídico : 3618 - CE MARIA MARLENE CHAVES DE MORAIS
Rep. Jurídico : 4002 - CE MARIA DA CONCEICAO IBIAPINA MENEZES
Rep. Jurídico : 4796 - CE ALINE MARIA PORTO FERNANDES FARIAS
Rep. Jurídico : 5006 - CE MARIA DE NAZARE RAMOS CAVALCANTE
Rep. Jurídico : 5100 - CE MOACYR NYCITON MARTINS
Rep. Jurídico : 5127 - CE SILVIA MARIA PIRES DE SOUZA
Rep. Jurídico : 5727 - CE MARIA CELIA BATISTA RODRIGUES
Rep. Jurídico : 6233 - CE ANTONIO NILSON ALMEIDA CHAVES
Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA
Revisor(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

Fortaleza, 2 de Setembro de 2009

Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

2ª CÂMARA CÍVEL
Pauta de Julgamento
Número da Pauta: 286 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTES PROCESSOS:

AGRAVO DE INSTRUMENTO

2009.0010.5946-1/0 - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Agravante : JOAO VIANA DE CARVALHO
Rep. Jurídico : 14544 - CE THALES PONTES BATISTA
Rep. Jurídico : 15307 - CE PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO
Rep. Jurídico : 19190 - CE JOSE EDUARDO FIGUEIREDO ARAUJO JUNIOR
Agravado : FINANCEIRA ALFA S/A (BANCO ALFA S/A)
Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
Revisor(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2002.0008.1534-6/0 - 7ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Agravante : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES
Agravado : ANTONIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 9160 - CE ISABEL CRISTINA PARACAMPOS DE LIMA
Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
Revisor(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0123.5523-3/1 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - ANASTÁCIO MARINHO
Apelado : ANTONIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 9160 - CE ISABEL CRISTINA PARACAMPOS DE LIMA
Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
Revisor(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

APELAÇÃO CÍVEL

2004.0007.9178-8/0 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - ANASTACIO MARINHO
ESTAGIÁRIO - FABRICIO CARDOSO DE MENESES
Apelado : JOSE GILSON LIBERATO
Apelado : JOSE RAIMUNDO FIGUEIREDO FILHO
Rep. Jurídico : 14877 - CE GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO
Rep. Jurídico : 718 - CE CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES
Rep. Jurídico : 854 - CE JOSE MOURA VIEIRA MAIA
Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO
Rep. Jurídico : 3596 - CE MARIA LUCIA DE CASTRO TEIXEIRA
Rep. Jurídico : 6080 - CE LIDUINA OFELIA DUARTE BARRETO
Rep. Jurídico : 9907 - CE ELNY SIQUEIRA SAKER
Rep. Jurídico : 9922 - CE FERNANDO DE SOUSA CAVALCANTI JUNIOR
Rep. Jurídico : 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 10253 - CE MARCELO GOMES MAIA PIRES
Rep. Jurídico : 14407 - CE MARCELO MEMORIA DE ARAUJO
Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
Revisor(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Fortaleza, 2 de Setembro de 2009

Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

3ª CÂMARA CÍVEL

7.11 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

3ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 374 - Ano: 2009

- 2004.0016.0662-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : JOAO ALVES DA SILVA
- Agravante : MARIA DE DEUS SILVA
- Rep. Jurídico : 8159 - CE IVAN DE CASTRO PAULA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 66927 - RJ FRANCISCO GREGORIO DA SILVA
- ESTAGIÁRIO - JAIR GIANGIULIO JUNIOR
- Agravado : VIAÇAO BONS AMIGOS LTDA
- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
- Agravado : EMPRESA SUMETA LTDA
- Rep. Jurídico : 1387 - CE FRANCISCO SALDANHA FONTENELE FILHO
- Rep. Jurídico : 6363 - CE SIMONE FONTENELE BONFIM
- Relator(a).: Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Ceará, à unanimidade, em conhecer do agravo de instrumento, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste.
Ementa : PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXTINÇÃO DO FEITO EM RELAÇÃO A UMA DAS DEMANDADAS. DECISÃO DE NATUREZA INTERLOCUTÓRIA. ADEQUAÇÃO DO RECURSO. AÇÃO INDENIZATÓRIA. ACIDENTE DE TRÂNSITO. VEÍCULO CONDUZIDO POR EMPREGADO DA EXCLUÍDA. RESPONSABILIDADE CIVIL. EXCLUSÃO FUNDAMENTADA NA AUSÊNCIA DE PROVA TÉCNICA E TESTEMUNHAL. INADEQUAÇÃO.
1. Embora a decisão agravada, que extinguiu o feito em relação a uma das demandadas com fulcro no art. 267, VI, CPC, tenha feição de sentença terminativa, possui, na verdade, natureza interlocutória, posto que não pôs fim ao processo, sendo, por isso, agravável.
2. Na espécie, não afigura recomendável a conversão do agravo de instrumento em retido, tendo em vista a gravidade das consequências que podem advir da decisão recorrida. Não incidência do inciso II, parte primeira, do art. 527 do CPC.
3. Ação ordinária interposta em razão de acidente de trânsito, do qual foi vítima o filho dos agravantes, que veio a falecer, envolvendo veículo de propriedade da empresa SUMETA LTDA., mas que na ocasião era guiado por empregado da empresa excluída, motivando sua denunciação à lide.
4. Gravitando a controvérsia em torno do alcance da obrigação de reparar os danos sofridos pela família da vítima, o que somente poderá ser apurado, com a necessária segurança, através da instrução processual, tem-se por prematura a decisão que, em audiência preliminar, excluiu a recorrida do pólo passivo da demanda, até porque tem esta por fundamento, também, a inexistência de prova testemunhal, cuja produção reclama audiência de instrução e julgamento, ainda não realizada.
5. Agravo de instrumento conhecido e provido.

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

- 2000.0082.7648-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -INSS
- PROCURADOR - CARLOS MARDEN CABRAL COUTINHO
- Apelado : JOSE ELIZALDO DE LIMA
- Rep. Jurídico : 2912 - CE JOSE ELIZALDO DE LIMA
- Rep. Jurídico : 7216 - CE TARCISIO REBOUCAS PORTO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 8917 - CE JOSE CRISTIANO PINTO PORTO
- Rep. Jurídico : 10007 - CE CID MARCONI GURGEL DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 10591 - CE JOYCE LIMA MARCONI GURGEL
- Rep. Jurídico : 13294 - CE MARILIA CRUZ MONTEIRO
- Rep. Jurídico : 13402 - CE ISAAC JOSE BRITO GONCALVES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 14364 - CE BERGSON DE SOUZA BONFIM
- Rep. Jurídico : 17364 - CE KAROL WOJTYLA LIMA CARNEIRO
- Rep. Jurídico : 17656 - CE TOBIAS NORÕES CARVALHO
- Relator(a).: Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em não conhecer do agravo retido e, no mérito, dar parcial provimento ao reexame necessário e ao recurso voluntário, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste.

Ementa : PREVIDENCIÁRIO. APELAÇÃO CÍVEL. REEXAME NECESSÁRIO. AÇÃO ACIDENTÁRIA. INSS. AGRAVO RETIDO. NÃO CONHECIDO. AUXÍLIO-ACIDENTE. LESÃO POR ESFORÇO REPETITIVO - LER. REDUÇÃO DA CAPACIDADE LABORAL. REQUISITOS ATENDIDOS. TERMO INICIAL DO BENEFÍCIO. DATA DA CITAÇÃO. CUMULAÇÃO COM AUXÍLIO-DOENÇA. IMPOSSIBILIDADE. RECEBIMENTO EM CONJUNTO COM APOSENTADORIA. VIABILIDADE. PRECEDENTES DO STJ. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. INCIDÊNCIA SOBRE AS PRESTAÇÕES VENCIDAS ATÉ A PROLAÇÃO DA SENTENÇA. SÚMULA 111/STJ. APELO E REEXAME CONHECIDOS E PARCIALMENTE PROVIDOS.
1.O recurso cabível contra decisão interlocutória que recebe a apelação, determinando os seus efeitos é o agravo de instrumento e não retido, como manejado pelo recorrido. Inteligência do art. 522, caput, do CPC.
2.Demonstrados os requisitos indispensáveis ao deferimento do auxílio-acidente, quais sejam, ocorrência do acidente (no caso, doença profissional desenvolvida) e nexo causal entre as lesões e seqüelas dele (a) resultantes, que implicaram na redução da capacidade laborativa, deve ser concedido o benefício.
3.Ante a inexistência de prévia concessão de auxílio-doença e de formulação de requerimento administrativo, deve ser considerado como termo inicial do auxílio-acidente a data da citação do ente autárquico, nos termos do art. 219 do CPC .
4.Consoante entendimento do Superior Tribunal de Justiça é inadmissível a cumulação de auxílio-doença e auxílio-acidente, por incompatíveis entre si, posto que um se inicia no término do outro (art. 86, § 2º, da Lei nº 8.213/91). Por sua vez, o art. 124, inciso I, da Lei dos Planos de Benefícios da Previdência Social veda o recebimento conjunto de aposentadoria e auxílio-doença.
5.Tendo em vista que a ação foi ajuizada em OUTUBRO/94 e a moléstia eclodido em JANEIRO/90, portanto, antes da edição da Lei nº 9.528/97, é plenamente possível a cumulação de aposentadoria com o auxílio-acidente, por força do princípio tempus regit actum.
6.Nas ações previdenciárias, os honorários advocatícios devem ser fixados com exclusão das prestações vincendas, considerando-se apenas as prestações vencidas até a prolação da sentença que concedeu o benefício (Súmula nº 111/STJ).
7.Recurso voluntário e reexame necessário conhecidos e parcialmente providos.

- 2000.0118.9471-8/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : DEMETRIUS LUCENA CORREIA
- DEFENSOR PÚBLICO - JEAN BATISTA FREITAS FERREIRA
- Apelado : BANCO ABN AMRO REAL S/A.
- Rep. Jurídico : 14665 - CE CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 7914 - CE SILVIA DA SILVA NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 8097 - CE JOSE CHARLES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO
- Rep. Jurídico : 13755 - CE OSSIAN DE ALENCAR ARARIPE NETO
- Rep. Jurídico : 15929 - CE DENISE ALMEIDA DE ANDRADE
- Relator(a).: Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Acorda(m) : Acordam os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 3ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer e dar provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste.

Ementa : PROCESSO CIVIL. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL REALIZADA POR CARTÓRIO LOCALIZADO FORA DA COMARCA DO DOMICÍLIO DO DEVEDOR. IMPOSSIBILIDADE. ART. 9º, DA LEI Nº 8.935/94. SENTENÇA DESCONSTITUÍDA.
1. O notário não tem competência para praticar, diretamente, atos fora da circunscrição geográfica para a qual recebeu delegação, conforme preceitua o artigo 9º da Lei Nº 8.935/94, que regulamentou o artigo 236 da Constituição Federal, sendo inválida a notificação acostada aos autos, efetivada através de cartório de comarca diversa do domicilio do devedor. Precedentes desta Corte e do STJ.
2. Recurso conhecido e provido para desconstituir a sentença recorrida.

- 2000.0139.5621-4/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA
- Rep. Jurídico : 14877 - CE GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO
- Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO
- Rep. Jurídico : 6157 - CE MARIA ELIANE FARIAS FREIRE
- Rep. Jurídico : 9922 - CE FERNANDO DE SOUSA CAVALCANTI JUNIOR
- Rep. Jurídico : 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 13461 - CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 13717 - CE MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ
- Rep. Jurídico : 14407 - CE MARCELO MEMORIA DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 15423 - CE ERLON CHARLES COSTA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 16532 - CE CARLOS ANDRÉ STUDART PEREIRA
- Rep. Jurídico : 16571 - CE ALEXANDRE MAGNUS FERREIRA FREIRE
- Apelado : ANTONIA EVANILDA DE MENEZES VIEIRA
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a).: Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Ceará, à unanimidade, em conhecer do presente recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO CÍVEL. JUNTADA DE DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS. OPORTUNIDADE (ART. 396/CPC) JULGAMENTO ANTECIPADO. INTIMAÇÃO DAS PARTES. NÃO OBRIGATORIEDADE. NULIDADE DA SENTENÇA. NÃO CONFIGURADA. PLANO DE SAÚDE. MEDICAMENTO. FORNECIMENTO. CLÁUSULA DE EXCLUSÃO. NÃO ENQUADRAMENTO. SENTENÇA MANTIDA.
1. O momento oportuno para a juntada de documentos é com a inicial ou, como no caso, com a contestação. Após estes momentos processuais, admite-se a juntada de documentos, quando relativos a fatos novos ou para contrapor aqueles apresentados pela parte adversa, o que não é o caso.
2. Não é nula a sentença proferida em julgamento antecipado, quando se mostra inconveniente e inapropriada a designação de audiência e intimação das partes para manifestarem interesse na produção de provas. Nulidade da sentença não configurada.
3. Ausente comprovação de que o medicamento, cujo fornecimento pretende a recorrida, é importado não nacionalizado; havendo prova do registro na ANVISA, a permitir sua comercialização em território nacional; provado, ainda, que o produto não se destina a tratamento domiciliar, por tratar-se de kit para diagnóstico, é ilegal a recusa baseada no art. 10, incisos V e VI, da lei 9.656/98, e, em cláusula sob esse fundamento redigida. Obrigação da operadora do plano de

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

saúde em fornecer o medicamento.
4. Recurso de apelação conhecido e desprovido. Sentença mantida.

- 2000.0161.8620-7/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 1707 - CE ALFREDO ANTONIO NOGUEIRA VALENTE
- Rep. Jurídico : 7029 - CE CELIA MARIA SERPA MARQUES
- Apelado : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 2521 - CE ANTONIO ALFREDO DE CASTRO RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 3174 - CE LUCIA MARIA CRUZ SOUSA
- Rep. Jurídico : 3683 - CE RISNALDO CARVALHO DA C MOREIRA
- Rep. Jurídico : 3792 - CE SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 4985 - CE JOSÉ NEWTON MONTENEGRO FILHO
- Rep. Jurídico : 5081 - CE REGIVANIA EVANGELISTA LIMA
- Rep. Jurídico : 5342 - CE FRANCISCO WANTUIL DE CASTRO CHAGAS
- Rep. Jurídico : 17862 - CE FRANCISCA MAYANA DE FREITAS
- ESTAGIÁRIO - WANESSA AMORIM
- Relator(a).: Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer do recurso mas para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator, parte integrante deste.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO CÍVEL. RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL. CONFIGURAÇÃO. CONVIVENTE FALECIDO. PRETENSÃO DE RECEBIMENTO DE PENSÃO EM RELAÇÃO AO INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO. EXCLUSÃO DE LITISCONSÓRCIO PASSIVO. POSSIBILIDADE. SENTENÇA MANTIDA.
1.O direito de recebimento de pensão previdenciária, é efeito secundário da sentença declaratória que reconhecer uma situação jurídica consolidada entre as partes, no caso, a união estável, devendo assim, serem apreciados no âmbito administrativo, e não nesta ação, porquanto desnecessária a presença do Instituto de Previdência no pólo passivo da demanda.
2.Na hipótese, reconhecida a união estável, entre a autora e seu companheiro falecido, poderá a parte, pleitear, administrativamente, o seu direito previdenciário junto ao Instituto de Previdência Estadual.
3. Recurso conhecido e não provido.

- 2003.0013.4643-7/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : FORD LEASING - ARRENDAMENTO MERCANTIL
- Rep. Jurídico : 13121 - CE ERIC GARMES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 13849 - CE SERGIO AUGUSTO ROCHA COELHO
- Rep. Jurídico : 108911 - SP NELSON PASCHOALOTTO
- Rep. Jurídico : 12852 - CE CLAUDIO JULIO GONDIM LOUREIRO
- Rep. Jurídico : 14178 - CE TIBERIO COELHO MAGALHAES
- Apelado : PAULO IRAN JUCA DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 5631 - CE JOSE EDSON VIEIRA ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 12068 - CE FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES
- Rep. Jurídico : 12842 - CE PAULO SERGIO PASSOS URANO DE CARVALHO
- Relator(a).: Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Acorda(m) : Acordam os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 3ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer e dar provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste.

Ementa : AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE. CONTRATO DE LEASING. POSSIBILIDADE DE COBRANÇA ANTECIPADA DO VALOR RESIDUAL GARANTIDO. SÚMULA 293 DO STJ. NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL REALIZADA POR CARTÓRIO LOCALIZADO FORA DA COMARCA DO DOMICÍLIO DO DEVEDOR. IMPOSSIBILIDADE. ART. 9º, DA LEI Nº 8.935/94. SENTENÇA DESCONSTITUÍDA.
1. Como se sabe, é característica do contrato de leasing a faculdade dada ao arrendatário de prorrogar o contrato, devolver o bem ou comprá-lo, não o desconfigurando o simples fato de haver a cobrança antecipada do VRG - Valor Residual Garantido, conforme Súmula 293 do STJ.
2. Também, é sabido que, o notário não tem competência para praticar diretamente atos fora da circunscrição geográfica para a qual recebeu delegação, conforme preceitua o artigo 9º da Lei Nº 8.935/94, que regulamentou o artigo 236 da Constituição Federal, razão pela qual é inválida a notificação acostada aos autos, uma vez que fora efetivada através de cartório de comarca diversa do domicilio do devedor. Precedentes desta Corte e do STJ.
3. Recurso conhecido e provido para desconstituir a sentença recorrida, com prosseguimento do feito no juízo originário.

- 2003.0013.9167-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : CAIXA ECONOMICA FEDERAL- CEF
- Rep. Jurídico : 2930 - CE JUVENAL ANTONIO ARAUJO DE ARRUDA FURTADO
- Rep. Jurídico : 3804 - CE MARIA ESCOLASTICA COSTA OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 5667 - CE FRANCISCO DAS CHAGAS ANTUNES MARQUES
- Rep. Jurídico : 6469 - CE ADONIAS MELO DE CORDEIRO
- Rep. Jurídico : 7260 - CE ELIAS MENEZES AGUIAR
- Rep. Jurídico : 8850 - CE GERCEI PEREIRA DA COSTA
- Rep. Jurídico : 8941 - CE GOUVAN LINHARES LOPES
- Rep. Jurídico : 10434 - CE KARLA KARAM MEDINA
- Rep. Jurídico : 13092 - CE JORGEMISA JORGE AUAD
- Rep. Jurídico : 13667 - CE PAULO CESAR BENICIO MARIANO
- Rep. Jurídico : 12602 - CE FLORIANO BENEVIDES DE MAGALHAES NETO
- Rep. Jurídico : 14964 - CE RAFAEL MAGALHAES FURTADO
- Rep. Jurídico : 15101 - CE BRUNO QUEIROZ OLIVEIRA
- Apelado : FRANCISCO DE ASSIS LOPES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 7029 - CE CELIA MARIA SERPA MARQUES
- Relator(a).: Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Acorda(m) : Acordam os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 3ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer e dar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste.

Ementa : PROCESSO CIVIL. COMPETÊNCIA. ALVÁRA JUDICIAL. LEVANTAMENTO DE SALDO EM CONTA VINCULADA DO FGTS. INTERVENÇÃO DA CEF. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL. PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA ESTADUAL ACOLHIDA. SENTENÇA NULA.
1. A incompetência absoluta pode ser alegada em qualquer tempo e grau de jurisdição, devendo, inclusive, ser pronunciada de ofício.
2. Intervindo a CEF nos autos de pedido de alvará judicial, que tem como escopo a liberação de valores depositados em conta vinculada ao FGTS, opondo manifesta resistência à pretensão autoral, a competência deixa de ser da Justiça Estadual, passando para a Federal, em exceção à Súmula 161 do STJ.
3. Recurso conhecido, para acolher a preliminar de incompetência absoluta da Justiça Estadual, sendo nulos todos os atos decisórios praticados desde a ausência da citação da CEF, devendo o feito prosseguir perante à Justiça Federal. Precedentes deste órgão fracionário.

- 2004.0004.4522-7/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : JESUS FERREIRA LIMA
- Rep. Jurídico : 5956 - CE IVAN ALVES DA COSTA
- Rep. Jurídico : 11087 - CE RAIMUNDO SOARES FILHO
- Apelado : ANTONIO GERSON LÚCIO
- Rep. Jurídico : 8774 - CE ANTONIO CLEBER MENDES DA COSTA
- Relator(a).: Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Acorda(m) : Acordam os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 3ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em não conhecer do apelo, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste.

Ementa : APELAÇÃO. RECURSO SEM PREPARO. DESERÇÃO CARACTERIZADA. ART. 511 DO CPC.
1. O preparo é um dos requisitos de admissibilidade do recurso e a sua ausência ou irregularidade tem como conseqüência a preclusão consumativa, ocorrendo a deserção.
2. Dessa forma, vê-se claramente a violação ao disposto no

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

art. 511 do CPC, tendo em vista que não houve preparo, restando, portanto, configurada a deserção do presente recurso.
3. Recurso não conhecido.

- 2004.0014.4634-0/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - MARCIO AUGUSTO DE VASCONCELOS DINIZ
- Apelado : IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MARCO AURELIO M. GONÇALVES
- Relator(a).: Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Ceará, à unanimidade, em conhecer da Apelação Cível para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste.
Ementa : PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO CÍVEL. TRIBUTÁRIO. EXECUÇÃO FISCAL. IPTU. EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE. POSSIBILIDADE. SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO. AGENTE FINANCEIRO. ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM. RECONHECIMENTO. SENTENÇA MANTIDA.
1. Não obstante serem os embargos à execução o meio de defesa próprio da execução fiscal, é cabível a oposição de exceção de pré-executividade, desde que desnecessárias dilações probatórias, para a arguição de questões que possam ser conhecidas de ofício pelo magistrado, tais como as condições da ação, os pressupostos processuais, a decadência e a prescrição.
2. O contribuinte do IPTU, na conceituação dos arts. 34/CTN e 5º/CLMTF, é o proprietário do imóvel, o titular do domínio útil ou seu possuidor a qualquer título, o que não é o caso do recorrido.
3. Figurando o apelado como mero agente financeiro de empréstimos habitacionais, fato não impugnado pelo recorrente, e não havendo prova de seu enquadramento na conceituação de contribuinte, nos moldes das normas tributárias específicas, correta a decisão que declara a ilegitimidade passiva ad causam do recorrido.
4. Os decretos estaduais invocados pelo recorrido apenas regulamentam a organização administrativa, no que pertine a competência para gerenciar o Sistema Financeiro de Habitação no âmbito estadual, não configurando alteração da definição legal do sujeito passivo das obrigações correspondentes, nem invasão de competência legislativa tributária.
5. Os decretos editados pelo Estado do Ceará não podem ser comparados a meras convenções particulares, o que afasta, por conseguinte, suposta violação a disposição de lei federal (art. 123/CTN),
6. Recurso de apelação conhecido e desprovido. Sentença mantida.

- 2005.0000.2272-3/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - MARCIO AUGUSTO DE VASCONCELOS DINIZ
- Apelado : INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC
- PROCURADOR - MARCO AURELIO M. GONÇALVES
- Relator(a).: Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Ceará, à unanimidade, em conhecer da Apelação Cível, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste.

EMENTA: PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO CÍVEL. TRIBUTÁRIO. EXECUÇÃO FISCAL. IPTU. EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE. POSSIBILIDADE. SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO. AGENTE FINANCEIRO. ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM. RECONHECIMENTO. SENTENÇA MANTIDA.
1. Não obstante serem os embargos à execução o meio de defesa próprio da execução fiscal, é cabível a oposição de exceção de pré-executividade, desde que desnecessárias dilações probatórias, para a arguição de questões que possam ser conhecidas de ofício pelo magistrado, tais como as condições da ação, os pressupostos processuais, a decadência e a prescrição.
2. O contribuinte do IPTU, na conceituação dos arts. 34/CTN e 5º/CLMTF, é o proprietário do imóvel, o titular do domínio útil ou seu possuidor a qualquer título, o que não é o caso do recorrido.
3. Figurando o apelado como mero agente financeiro de empréstimos habitacionais, fato não impugnado pelo recorrente, e não havendo prova de seu enquadramento na conceituação de contribuinte, nos moldes das normas tributárias específicas, correta a decisão que declara a ilegitimidade passiva ad causam do recorrido.
4. Os decretos estaduais invocados pelo recorrido apenas regulamentam a organização administrativa, no que pertine a competência para gerenciar o Sistema Financeiro de Habitação no âmbito estadual, não configurando alteração da definição legal do sujeito passivo das obrigações correspondentes, nem invasão de competência legislativa tributária.
5. Os decretos editados pelo Estado do Ceará não podem ser comparados a meras convenções particulares, o que afasta, por conseguinte, suposta violação a disposição de lei federal (art. 123/CTN),
6. Recurso de apelação conhecido e desprovido. Sentença mantida.

3ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 378 - Ano: 2009

- 2003.0005.5785-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE
- Rep. Jurídico : 14413 - CE RODRIGO GUIMARAES PINTO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 14403 - CE RAFAEL FREIRE DE ARRUDA
- Rep. Jurídico : 3792 - CE SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 5499 - CE FRANCISCO HENRIQUE DE CASTELO B. E RAMOS
- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico : 8266 - CE AUGUSTO CELIO PEREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 11204 - CE RACHEL BANKIZA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
- Rep. Jurídico : 12523 - CE ANA VLADIA PINHEIRO LIMA BRASILEIRO
- Rep. Jurídico : 12600 - CE CARLOS DE AMORIM TAMUREJO
- Rep. Jurídico : 13094 - CE FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
- Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 12722 - CE ALINE MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE BEZERRA
- Rep. Jurídico : 14470 - CE ALISSON DO VALLE SIMEAO
- Rep. Jurídico : 14502 - CE FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 12531 - CE SILVIA REGINA DE OLIVEIRA VILARDI
- Rep. Jurídico : 14102 - CE TICIANA FREITAS DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 14948 - CE HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN
- ESTAGIÁRIO - FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
- ESTAGIÁRIO - BRUNO JESSEN BEZERRA
- ESTAGIÁRIO - RENATA COSTA FARIAS
- ESTAGIÁRIO - BRUNO FIORI PALHANO MELO
- ESTAGIÁRIO - NELSON BRUNO DO REGO VALENCA
- ESTAGIÁRIO - ADALBERTO ELEERY BARREIRA NETO
- ESTAGIÁRIO - LIVIA LOPES PINHEIRO
- Agravado : MUNICIPIO DE ARACOIABA
- Rep. Jurídico : 8114 - CE ALEXANDRE SABOIA AUGUSTO BORGES
- Rep. Jurídico : 8886 - CE GILBERTO GOUVEIA MOTA FILHO
- Rep. Jurídico : 11367 - CE LAURILENA RIBEIRO DE PAIVA OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 13886 - CE CARLOS EDUARDO LIMA DE ALMEIDA
- Relator(a).: Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Acorda(m) : ACORDA a Turma Julgadora da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao agravo, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste.

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

Ementa : AÇÃO CIVIL PÚBLICA. FORNECIMENTO, AMPLIAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA. INADIMPLÊNCIA. FUMUS BONI IURIS E PERICULUM IN MORA. CONFIGURAÇÃO.
1.A liminar permitiu tão somente a continuidade do fornecimento de energia elétrica nas localidades onde já existia o serviço, excluindo a divisada ampliação.
2.A jurisprudência do STJ, em caso de inadimplemento do Município, permite o fornecimento de energia elétrica para manutenção de serviços considerados essenciais à coletividade. No caso, a vedação de corte é específica à controvérsia judicializada, não chancelando débitos diversos ou futuros.
3. Configurados os requisitos das liminares.
4. Recurso conhecido e não provido.

- 2008.0017.9879-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : NICOLAU CARLOS GERAZO
- Rep. Jurídico : 15113 - CE FABIO CARVALHO LEITE
- Rep. Jurídico : 13141 - CE RAIMUNDO DE LAVOR NETO
- Rep. Jurídico : 13171 - CE DANILO REGIS CORREIA MOTA
- Agravado : FORTALISBOA PROMOÇAO IMOBILIARIA LTDA
- Rep. Jurídico : 14619 - CE DELANO SERRA COELHO
- Rep. Jurídico : 14684 - CE GABRIELA ROMERO COELHO
- Rep. Jurídico : 15329 - CE FABIO SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 15871 - CE JOAO GABRIEL VERAS BEZERRA
- Rep. Jurídico : 14241 - CE GIULIANO PIMENTEL FERNANDES
- Rep. Jurídico : 15567 - CE MAYRA SAMPAIO FEITOSA
- Rep. Jurídico : 18478 - CE IURI CHAGAS DE CARVALHO
- Relator(a).: Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Acorda(m) : ACORDA a Turma Julgadora da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer do Agravo de Instrumento, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste.

Ementa : DIREITO PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE. REQUISITOS PARA A CONCESSÃO DE LIMINAR. PROVAS AINDA INCONCLUSAS SOBRE A SITUAÇÃO POSSESSÓRIA. INDEFERIMENTO. DECISÃO MANTIDA.
1. Em sede de liminar em ação possessória, se as provas coligidas não permitem vislumbrar, com segurança e nitidez, os marcos precisos da posse do autor e o esbulho imputado ao réu, não se deve conceder a liminar reintegratória, segundo a inteligência do disposto no art. 927 do Código de Processo Civil.
2. Recurso conhecido e desprovido.

- 2009.0014.9500-8/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 8019 - CE ANA CRISTINA FREITA FEIJAO MOREIRA
- Rep. Jurídico : 9189 - CE LUCILA VOLNYA BARBOSA DE ASSIS
- Agravado : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 18372 - CE CAMILA MONTEIRO LUCENA
- Rep. Jurídico : 20350 - CE FERNANDA GOMES PINTO
- Relator(a).: Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Acorda(m) : ACORDA a Turma Julgadora da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer e negar provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste.

Ementa : AGRAVO DE INSTRUMENTO. AUSÊNCIA DE PEÇA ESSENCIAL. BOLETIM DE OCORRÊNCIA. OBRIGATORIEDADE NA FORMAÇÃO DO AGRAVO. REGIMENTAL CONHECIDO E DESPROVIDO.
1. A ausência de documento essencial torna inviável a análise do mérito da insurgência.
2. Constitui ônus da parte agravante apresentar tanto os documentos obrigatórios como aqueles que, apesar de supostamente facultativos, tornam-se essenciais para o deslinde da questão, não cabendo a realização de diligência para juntada da peça essencial. Precedentes do STJ.
3. Recurso Regimental conhecido e não provido.

- 2005.0001.3133-6/1 - APELAÇÃO
- Apelante : FRANCISCO DE ARARUNA ARAUJO
- Rep. Jurídico : 15749 - CE ONOFRE MARTINS BRILHANTE
- Apelado : TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 6286 - CE CRISTIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
- Relator(a).: Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Acorda(m) : Acordam os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 3ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em rejeitar as preliminares argüidas e conhecer do apelo, mas para lhe negar provimento, tudo nos termos do voto do Relator, parte integrante deste.

Ementa : PROCESSO CIVIL. AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXIGIBILIDADE C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO E REPARAÇÃO POR DANOS MORAIS. SERVIÇO DE TELEFONIA. COBRANÇA DE "ASSINATURA MENSAL BÁSICA". TARIFA. PREVISÃO LEGAL E CONTRATUAL. SENTENÇA MANTIDA.
1. A relação havida entre as partes é regida pelo CDC, em típico contrato de adesão, tendo a ele aderido voluntariamente o usuário apelante.
2.O STJ consolidou o entendimento segundo o qual, "É legítima a cobrança de tarifa básica pelo uso dos serviços de telefonia fixa". Súmula 356.
3.Recurso conhecido, porém desprovido.

- 2002.0006.0764-6/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
- Rep. Jurídico : 2930 - CE JUVENAL ANTONIO ARAUJO DE ARRUDA FURTADO
- Rep. Jurídico : 5667 - CE FRANCISCO DAS CHAGAS ANTUNES MARQUES
- Rep. Jurídico : 6469 - CE ADONIAS MELO DE CORDEIRO
- Rep. Jurídico : 13667 - CE PAULO CESAR BENICIO MARIANO
- Rep. Jurídico : 12602 - CE FLORIANO BENEVIDES DE MAGALHAES NETO
- Rep. Jurídico : 14964 - CE RAFAEL MAGALHAES FURTADO
- Rep. Jurídico : 15101 - CE BRUNO QUEIROZ OLIVEIRA
- Apelado : DYANARA CASSIA LIRA JOVINO
- Rep. Jurídico : 7724 - CE FRANCISCO ERMANO TAVARES
- Rep. Jurídico : 11885 - CE CICERA ALVES TAVARES
- Rep. Jurídico : 7041 - CE JOAQUIM LUCIER TEIXEIRA MIRANDA
- Relator(a).: Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Acorda(m) : Acordam os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 3ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer e dar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste.

Ementa : PROCESSO CIVIL. COMPETÊNCIA. ALVÁRA JUDICIAL. LEVANTAMENTO DE SALDO EM CONTA VINCULADA DO FGTS. INTERVENÇÃO DA CEF, COM RESISTÊNCIA. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL. SENTENÇA NULA.
1.A incompetência absoluta pode ser alegada em qualquer tempo e grau de jurisdição, devendo, inclusive, ser pronunciada de ofício.
2.Intervindo a CEF nos autos de pedido de alvará judicial, que tem como escopo a liberação de valores depositados em conta vinculada ao FGTS, opondo manifesta resistência à pretensão autoral, a competência deixa de ser da Justiça Estadual passando para a Federal, em exceção à Súmula 161 do STJ.
3.Recurso conhecido, para declarar a incompetência absoluta da Justiça Estadual, sendo nulos todos os atos decisórios praticados desde a ausência da citação da CEF, devendo o feito prosseguir perante à Justiça Federal. Precedentes do STJ e deste órgão fracionário.

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

- 2002.0010.0745-6/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : SANDRA MARIA DA SILVA RIBEIRO E GILSON MUNIZ RIBEIRO
- DEFENSOR PÚBLICO - LEILA MARIA C. COSTA
- Apelado : SONIA SILVEIRA MELO DE CARVALHO REPRESENTADA POR DOMINGO MELO PIRES DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 11103 - CE HERBENIA ALVES R. DA SILVEIRA
- Relator(a).: Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Acorda(m) : Acordam os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer e negar provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste.

Ementa : CONTRATO DE LOCAÇÃO. INFRAÇÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL. POSSIBILIDADE DE RESCISÃO POR EXPRESSA PREVISÃO NO ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES. SENTENÇA MANTIDA.
1. A ocorrência de violação de apenas uma das cláusulas contratuais é capaz de ensejar a rescisão do contrato de locação, nos termos do que fora estabelecido no acordo firmado entre as partes.
2. Assim, a existência de débito dos encargos de consumo de água e energia, por si só, é apta a provocar a rescisão contratual, já que mencionada previsão consta expressamente na cláusula XV do aludido contrato.
3. Recurso conhecido e não provido.

- 2003.0011.8230-2/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : CEF-CAIXA ECONOMICA FEDERAL
- Rep. Jurídico : 14735 - CE ADOLPHO CAMILIANO PASSOS DE MORAES FERREIRA
- Rep. Jurídico : 2930 - CE JUVENAL ANTONIO ARAUJO DE ARRUDA FURTADO
- Rep. Jurídico : 3804 - CE MARIA ESCOLASTICA COSTA OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 5667 - CE FRANCISCO DAS CHAGAS ANTUNES MARQUES
- Rep. Jurídico : 6469 - CE ADONIAS MELO DE CORDEIRO
- Rep. Jurídico : 7260 - CE ELIAS MENEZES AGUIAR
- Rep. Jurídico : 8850 - CE GERCEI PEREIRA DA COSTA
- Rep. Jurídico : 8941 - CE GOUVAN LINHARES LOPES
- Rep. Jurídico : 9599 - CE JOSE BENEVAL LINS
- Rep. Jurídico : 10434 - CE KARLA KARAM MEDINA
- Rep. Jurídico : 13092 - CE JORGEMISA JORGE AUAD
- Rep. Jurídico : 13262 - CE JOSE CARLOS VASCONCELOS FILHO
- Rep. Jurídico : 13667 - CE PAULO CESAR BENICIO MARIANO
- Rep. Jurídico : 12602 - CE FLORIANO BENEVIDES DE MAGALHAES NETO
- Rep. Jurídico : 14964 - CE RAFAEL MAGALHAES FURTADO
- Rep. Jurídico : 15094 - CE MARCELO DUTRA VICTOR
- Rep. Jurídico : 15101 - CE BRUNO QUEIROZ OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 16173 - CE ANDRE LUIS MEIRELES JUSTI
- Apelado : MINISTÉRIO PÚBLICO
- PROMOTOR DE JUSTIÇA - JARLAN BARROSO BOTELHO
- Apelado : MARIA FELIPE DE SOUZA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 9599 - CE JOSE BENEVAL LINS
- Relator(a).: Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Acorda(m) : Acordam os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 3ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer e dar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste.

Ementa : PROCESSO CIVIL. COMPETÊNCIA. ALVÁRA JUDICIAL. LEVANTAMENTO DE SALDO EM CONTA VINCULADA DO FGTS. INTERVENÇÃO DA CEF. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL. PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA ESTADUAL ACOLHIDA. SENTENÇA NULA.
1. A incompetência absoluta pode ser alegada em qualquer tempo e grau de jurisdição, devendo, inclusive, ser pronunciada de ofício.
2. Intervindo a CEF nos autos de pedido de alvará judicial, que tem como escopo a liberação de valores depositados em conta vinculada ao FGTS, opondo manifesta resistência à pretensão autoral, a competência deixa de ser da Justiça Estadual, passando para a Federal, em exceção à Súmula 161 do STJ.
3. Recurso conhecido, para acolher a preliminar de incompetência absoluta da Justiça Estadual, sendo nulos todos os atos decisórios praticados desde a ausência da citação da CEF, devendo o feito prosseguir perante à Justiça Federal. Precedentes deste órgão fracionário.

- 2005.0000.2361-4/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- Apelado : MARIA DOS REMEDIOS SANTIAGO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a).: Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os autos da apelação cível em que são partes as acima indicadas, acordam os Desembargadores integrantes da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do relatório e do voto da Relatora, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão.
Ementa : . APELAÇÃO CÍVEL. SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL. AFASTAMENTO DA ATIVIDADE, SEM PREJUÍZO DA REMUNERAÇÃO, PARA APRECIAÇÃO DO PEDIDO DE APOSENTADORIA. DECURSO DO PRAZO LEGAL SEM A PUBLICAÇÃO DO ATO. CONTINUAÇÃO DOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS. INADEQUAÇÃO.
1.Estando a recorrida afastada do serviço para fins de apreciação do seu pedido de aposentadoria, carece de legitimidade a conduta do recorrente em continuar descontando percentuais previdenciários dos seus vencimentos, ressalvada a possibilidade do desconto nas hipóteses em que os servidores se encontrem fora do limite de isenção instituído frente à reforma promovida pela Emenda Constitucional n. 41/03.
2. Recurso de apelação conhecido, mas não provido.

3ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 390 - Ano: 2009

- 2004.0002.7209-8/1 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL
- Suscitante : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE
- Suscitado : JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE
- Relator(a).: Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda a TURMA JULGADORA DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, em conhecer do CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA suscitado e declarar competente para processar e julgar o feito a 1ª Vara da Comarca de Maranguape, nos termos do voto do Relator, que integra esta decisão.
Ementa : CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. RELAÇÃO ESTATUTÁRIA. QUESTÃO TRABALHISTA NÃO CARACTERIZADA. COMPETÊNCIA DA 1ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE. PRECEDENTES DESTA CORTE ESTADUAL.
1. A demanda submetida à apreciação judicial tem pertinência com relação estatutária de servidor público municipal. Assim, não está caracterizada relação de emprego apta a firmar a competência da vara privativa para julgamento de questões trabalhistas, segundo prescreve o art. 128, inciso II, alínea "a", da Lei nº 12.342/94.
2. Conflito conhecido para declarar a competência da 1ª Vara da Comarca de Maranguape, para onde os autos devem ser remetidos, com a ciência de ambos os magistrados.

4ª CÂMARA CÍVEL

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

7.16 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

4ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 282 - Ano: 2009

• 2008.0017.9976-9/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
• Agravante : JOSE TEIXEIRA
• Agravante : JOSE AURELIO DE CARVALHO
• Agravante : JOSEFA PEREIRA MARTINS
• Agravante : MARIA ISLANDIA BARROSO MATOS
• Agravante : MARIA SOLEDADE DA SILVA COSTA
• Rep. Jurídico : 9073 - CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA
• Agravado : ESTADO DO CEARA
• PROCURADOR - LIA ALMINO GONDIM
• Relator(a).: Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Agravo de Instrumento nº 2008.0017.9976-9/0, contra decisão do Juízo da 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do agravo de instrumento para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.
Ementa : PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. SÚMULA IMPEDITIVA DE RECURSO. SÚMULA 339 DO STF. MATÉRIA OBJETO DE DIVERGÊNCIA NESTE TRIBUNAL. INAPLICABILIDADE DO ART. 518, §1º; DO CPC. APELAÇÃO RECEBIDA.
1. No caso, agravo contra decisão que não admitiu o processamento do recurso de apelação, sob o fundamento de que a matéria principal seria sobre isonomia de servidores, devendo ser aplicada a literalidade do Art. 518, §1º do CPC.
2. Dispõe o referido dispositivo normativo que "O juiz não receberá o recurso de apelação quando a sentença estiver em conformidade com súmula do Superior Tribunal de Justiça ou do Supremo Tribunal Federal". Sua finalidade, impedir que processos sobre matéria já pacificada ou sumulada se acumulem nos tribunais.
3. Ocorre que a causa principal trata justamente da discussão se a Súmula 339 do STF seria ou não aplicável à questão, sobre isonomia interna de servidores. Assim, envolve a análise de tema que, embora sumulado pelo STF, é objeto de divergência atual entre membros desta Corte, motivo pelo qual não é prudente negar seguimento à apelação com base no §1º, do Art. 518 do CPC.
4. Embora indiscutível a importância deste dispositivo processual, sua aplicação irrestrita limita a eficácia do princípio do duplo grau de jurisdição, devendo-lhe ser atribuída uma interpretação restritiva.
- Agravo de instrumento conhecido e provido.
- Decisão interlocutória reformada.
- Unânime.

• 2000.0001.7137-0/1 - APELAÇÃO
• Apelante : MUNICIPIO DE CAMPOS SALES - CE
• Rep. Jurídico : 10573 - CE FABRICCIO QUIXADA STEINDORFER PROENCA
• Rep. Jurídico : 11087 - CE RAIMUNDO SOARES FILHO
• Apelado : COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE
• Relator(a).: Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os autos da presente Apelação contra sentença prolatada nos autos do Processo nº 2001.039.00829-8, Ação de Execução Fiscal, figurando como Apelante, o MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES e, como Apelada, a COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE.

Acordam os Desembargadores da Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por maioria de votos, em conhecer da apelação para negar-lhe provimento, permanecendo inalterada a sentença nos termos do voto da Relatora.

Ementa : EXECUÇÃO FISCAL. CRÉDITO INFERIOR AO TETO DE ALÇADA ESTABELECIDO NO ART. 34, DA LEI N. 6.830/80. CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO APELATÓRIO. INADMISSIBILIDADE, CABÍVEL À ESPÉCIE OS EMBARGOS INFRINGENTES DE ALÇADA. ERRO GROSSEIRO QUE TORNA INAPLICÁVEL O PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE RECURSAL. APELO NÃO CONHECIDO.
1. Nas sentenças proferidas em execuções fiscais cujo valor é inferior ao teto previsto no art. 34, da Lei n. 6.830/80, os embargos infringentes de alçada constituem o recurso cabível e adequado para impugná-las, por expressa disposição legal.
2. A interposição da apelação desvela erro grosseiro e inescusável, por isso inaplicável a fungibilidade recursal, tendo em vista a previsão da lei, específica e textual.
3. Apelo não conhecido. Precedentes do STJ e da Corte local.

• 2005.0010.9490-6/1 - APELAÇÃO
• Apelante : BANCO BMC S/A
• Rep. Jurídico : 15783 - CE NELSON BRUNO DO REGO VALENCA
• Rep. Jurídico : 14974 - CE RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS
• Rep. Jurídico : 15067 - CE EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA
• Rep. Jurídico : 15231 - CE AYNA CAVALCANTE PEREIRA
• Rep. Jurídico : 15717 - CE EMANOEL YATAANDSON VIEIRA RODRIGUES
• Rep. Jurídico : 15919 - CE JURACY LUSTOSA CABRAL NETO
• Rep. Jurídico : 15924 - CE FABIANA DE AZEVEDO GONCALVES
• Rep. Jurídico : 18417 - CE JOSÉ TARCÍSIO PASSOS LIMA FILHO
• Rep. Jurídico : 18741 - CE MARCELA TENISE LOPES CARRILHO MACHADO
• Rep. Jurídico : 19594 - CE EDUARDO M. LIMA RODRIGUES DE CASTRO
• Rep. Jurídico : 19976 - CE DANIEL CIDRÃO FROTA
• Rep. Jurídico : 20175 - CE ERICA SIQUEIRA FURTADO
• ESTAGIÁRIO - PRISCILLA FONTES SABOIA DE FIGUEIREDO
• ESTAGIÁRIO - RENATO VALENÇA
• Apelado : MARCIA CRISTINA SARAIVA FIDELES
• Rep. Jurídico : 15874 - CE ANTONIO IRLANDO PEREIRA LINHARES
• Rep. Jurídico : 16682 - CE EVERTON MONTENEGRO LEITE
• Relator(a).: Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos da Apelação Cível nº 2005.0010.9490-6/1, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso interposto, para dar-lhe parcial provimento, reformando em parte a sentença recorrida, nos termos do voto da Relatora.
Ementa : DIREITO CIVIL. RESPONSABILIDADE CIVIL. INSCRIÇÃO EM CADASTRO RESTRITIVO DE CRÉDITO DECORRENTE DE OBRIGAÇÃO JÁ ADIMPLIDA. DANO MORAL CARACTERIZADO. CONSTRANGIMENTO PRESUMÍVEL. INDENIZAÇÃO EM VALOR EXCESSIVO. REDUÇÃO.
1. No caso, ação de indenização por danos morais por inscrição indevida do nome da autora nos cadastros de restrição ao crédito em razão de obrigação já adimplida.
2. Comprovado o ato ilícito, exsurge o dever de indenizar. Contudo, a reparação por dano moral deve ser regida pelo princípio da proporcionalidade, atentando-se o julgador à capacidade econômica das partes, à extensão do dano e à intensidade da culpa.
3. O valor fixado não deve ser tão expressivo, sob pena de representar enriquecimento sem causa, nem tão diminuto, a ponto de se tornar irrisório.
4. Na sentença atacada, foi fixada indenização em patamar que exorbita a justa medida para a hipótese, o que justifica sua reforma.
- Apelação conhecida e parcialmente provida.
- Sentença reformada em parte.
- Unânime.

• 2006.0025.2440-6/1 - APELAÇÃO CÍVEL
• Apelante : FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL - FAELCE

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

• Rep. Jurídico : 15645 - CE ADALGIZA ARRAIS DE FARIAS VIEIRA
• Rep. Jurídico : 5004 - CE LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS
• Rep. Jurídico : 10666 - CE CARLOS EDUARDO DE LUCENA CASTRO
• Apelado : JOAO EDUARDO DA SILVA
• Rep. Jurídico : 12808 - CE ENIO PONTE MOURAO
• Rep. Jurídico : 13299 - CE VINICIUS MAIA LIMA
• Rep. Jurídico : 15950 - CE MARCOS LUIZ ROGONI JUNIOR
• Rep. Jurídico : 17373 - CE GERSON MOISÉS MEDEIROS
• Relator(a).: Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível nº 2006.0025.2440-6/1, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer da apelação interposta, mas para negar-lhe provimento, mantendo inalterada a sentença recorrida, nos termos do voto da Relatora.
Ementa : PREVIDÊNCIA PRIVADA. FAELCE. MANUTENÇÃO DO VALOR REAL DA RENDA DO SEGURADO. DETERMINAÇÃO DO REAJUSTE DO BENEFÍCIO. CONSONÂNCIA COM O ART. 13 DO REGULAMENTO DA INSTITUIÇÃO.
1. Tratam os autos de apelação cível, em ação de revisão de benefício previdenciário, na qual se discute a aplicação do INPC de fevereiro de 1994 no cálculo da aposentadoria concedida ao segurado.
2. De fato, ao celebrar o acordo junto à Instituição de Previdência Privada o segurado levou em consideração as normas a que estava submetido, dentre elas o Art. 13 do Regulamento da FAELCE, que lhe garantia a conservação do valor real do benefício que viria a receber.
3. Tal índice deve ser incluído no cálculo da quantia a ser recebida pelo promovente, respeitando-se, assim, o contrato firmado entre as partes, a fim de garantir o valor real da aposentadoria a ser recebida pelo segurado.
- Precedentes do STJ e deste Tribunal.
- Apelação conhecida e desprovida.
- Sentença mantida.
- Unânime.

• 2000.0016.1712-6/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
• Embargante : MARCELO MESQUITA DE FREITAS
• Embargante : JOSE EVERARDO ESTEVES DA SILVA
• Embargante : LUCIANO ARAGAO
• Embargante : FRANCISCO SERGIO BARROS DO PRADO
• Rep. Jurídico : 5083 - CE ANTONIO DANTAS DE ALENCAR FILHO
• Rep. Jurídico : 11390 - CE FERNANDO ANTONIO GARCIA DE OLIVEIRA
• Rep. Jurídico : 12660 - CE JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA
• ESTAGIÁRIO - JÚLIO ALCEU FIGUEREDO
• Embargado : ESTADO DO CEARA
• PROCURADOR - GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO
• Relator(a).: Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Embargos Declaratórios, em que são Embargantes MARCELO MESQUITA DE FREITAS, JOSÉ EVERARDO ESTEVES DA SILVA, LUCIANO ARAGÃO e FRANCISCO SÉRGIO BARROS DO PRADO e, como Embargado, o ESTADO DO CEARÁ.

ACORDAM os Desembargadores da Quarta Câmara Cível do Colendo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer dos Embargos, mas rejeitá-los.
Ementa : 1.DIREITO PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA. OBSCURIDADE NÃO VERIFICADA. REJEIÇÃO.
2.Segundo o art. 535, do Código de Processo Civil, os Embargos de Declaração exsurgem como instrumento destinado a afastar a obscuridade, suprir a omissão ou eliminar a contradição eventualmente presente no julgado, o que não ocorre na espécie.
3.O julgador não está obrigado a dar resposta a todas as alegações trazidas pelas partes, vez que basta que a decisão revele-se fundamentada o bastante para dar-lhe embasamento.
4.Na espécie, o Embargante pretende suprir obscuridade na sentença. Para isso, deve demonstrar a obscuridade da decisão, sob pena de rejeição dos Embargos de Declaração.
5.Embargos rejeitados.

• 2000.0113.9217-8/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
• Embargante : HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA
• Rep. Jurídico : 15205 - CE FRANCISCO ERIONALDO CRUZ
• Rep. Jurídico : 5207 - CE CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
• Rep. Jurídico : 13836 - CE REBECA NOBREGA CRUZ
• Rep. Jurídico : 16755 - CE ADRIANO PESSOA BEZERRA DE MENEZES
• Embargado : PEDRO VALNEY PONTES
• Embargado : ESPOLIO DE MARIA SILVEIRA PONTES
• Rep. Jurídico : 4303 - CE EGILDO LIMA LOPES
• ESTAGIÁRIO - WALBER LINS PONTES
• Relator(a).: Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Embargos Declaratórios, em que é Embargante HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA e Embargados PEDRO VALNEY PONTES e ESPÓLIO DE MARIA SILVEIRA PONTES.

ACORDAM os Desembargadores da Quarta Câmara Cível do Colendo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer dos Embargos, mas rejeitá-los.
Ementa : DIREITO PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO RELATIVA A UMA DAS INSURGÊNCIAS DA APELAÇÃO. OMISSÃO NÃO VERIFICADA. REJEIÇÃO..

2.Segundo o art. 535, do Código de Processo Civil, os Embargos de Declaração exsurgem como instrumento destinado a afastar a obscuridade, suprir a omissão ou eliminar a contradição eventualmente presente no julgado, o que não ocorre na espécie.
3.O julgador não está obrigado a dar resposta a todas as alegações trazidas pelas partes, vez que basta que a decisão revele-se fundamentada o bastante para dar-lhe embasamento.
4.Na espécie, o Embargante pretende suprir omissão no Acórdão relativa à insurgência contra um dos pontos da sentença. Para isso, deve demonstrar a omissão da decisão, sob pena de rejeição dos Embargos de Declaração.
5.Embargos rejeitados.

• 2000.0116.4457-6/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
• Embargante : ESTADO DO CEARA
• PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE
• ESTAGIÁRIO - MARIA ERIKA JUSTINO
• Embargado : MARIA IRANIZE SIEBRA VILAR
• Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
• Relator(a).: Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes embargos de declaração em que figuram as partes os acima indicados, acordam os Desembargadores da Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade de votos, em conhecer dos embargos, contudo, para rejeitá-los, nos termos do voto da Relatora.
Ementa : EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO. INEXISTÊNCIA. ACORDÃO QUE TRATOU EXPRESSAMENTE DA MATÉRIA, DANDO-LHE A SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA. EVIDENTE O INTERESSE DO EMBARGANTE DE REEXAMINAR MATÉRIA JÁ DECIDIDA. EFEITO INFRINGENTE. IMPOSSIBILIDADE. EMBARGOS REJEITADOS
1 - Os embargos de declaração têm a função de eliminar obscuridade, omissão ou contradição do julgado embargado, sendo vedada sua utilização para suscitar novos questionamentos ou mesmo rediscutir a matéria.
2 - Não importa negativa de prestação jurisdicional, a decisão que, mesmo sem ter examinado individualmente cada um dos argumentos trazidos pelo vencido, adotou, entretanto, fundamentação suficiente para decidir de modo integral a controvérsia posta.
3 - Embargos declaratórios conhecidos e rejeitados.

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

- 2000.0135.2701-1/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE
- ESTAGIÁRIO - REBECA RAMALHO TORRES MAIA
- ESTAGIÁRIO - MARIA ERIKA JUSTINO
- Embargado : TEREZINHA DE SOUSA TELES
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a).: Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Embargos Declaratórios, em que é Embargante o ESTADO DO CEARÁ, e Embargada, TEREZINHA DE SOUZA TELES.

ACORDAM os Desembargadores da Quarta Câmara Cível do Colendo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer dos Embargos e rejeitá-los.
Ementa : 1.DIREITO PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO. EMENDA CONSTITUCIONAL 41/03. OMISSÕES NÃO VERIFICADAS. IMPOSSIBILIDADE.
2.Segundo o art. 535, do Código de Processo Civil, os Embargos de Declaração exsurgem como instrumento destinado a afastar a obscuridade, suprir a omissão ou eliminar a contradição eventualmente presente no julgado, o que não ocorre na espécie.
3.O julgador não está obrigado a dar resposta a todas as alegações trazidas pelas partes, vez que basta que a decisão revele-se fundamentada o bastante para dar-lhe embasamento.
4.Na espécie, o Embargante pretende suprir omissões no Acórdão relativas à violação ao Código Tributário Nacional - isenção tributária, o disposto na Constituição Federal e seus princípios da Legalidade e da Publicidade. Para isso, deve demonstrar a ausência de pronunciamento sobre o tema, sob pena de rejeição dos Embargos de Declaração.
5.Embargos rejeitados.

- 2000.0138.7716-0/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO
- Embargado : JOSE EDILSON FERREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 14595 - CE MARCIA DE ANDRADE SARAIVA COLARES
- Rep. Jurídico : 15761 - CE VALDEMIRTES LEITAO PEDROSA REBOUCAS MOTA
- Rep. Jurídico : 8116 - CE ANTONIO DELANO SOARES CRUZ
- Rep. Jurídico : 8719 - CE FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA
- Rep. Jurídico : 11092 - CE OLGIERDS ROCHA LIMA WEYNE
- Rep. Jurídico : 11581 - CE JANE SOARES CRUZ CABRAL
- Rep. Jurídico : 12359 - CE MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 13678 - CE JOSE ARMANDO GOMES BONFADINI
- Rep. Jurídico : 13797 - CE VANDERLER CARNEIRO PRIMO
- Rep. Jurídico : 15671 - CE GUSTAVO PITA PINHEIRO TORRES
- Relator(a).: Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Embargos Declaratórios, em que é Embargante o ESTADO DO CEARÁ e Embargado, JOSÉ EDILSON FERREIRA DA SILVA.

ACORDAM os Desembargadores da Quarta Câmara Cível do Colendo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer dos Embargos e rejeitá-los.
Ementa : 1.DIREITO PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AÇÃO ORDINÁRIA DE REINTEGRAÇÃO. ART. 535 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EFEITO MODIFICATIVO. IMPOSSIBILIDADE. QUESTÃO AMPLAMENTE DISCUTIDA NA DECISÃO.
2.Segundo o art. 535, do Código de Processo Civil, os Embargos de Declaração são destinados a afastar a obscuridade, suprir a omissão ou eliminar a contradição eventualmente presente no julgado, o que não ocorre na espécie.
3.O julgador não está obrigado a dar resposta a todas as alegações trazidas pelas partes, vez que basta que a decisão revele-se fundamentada o bastante para dar-lhe embasamento.
4.Na espécie, o Embargante pretende modificar o Acórdão alegando omissão na análise da tese prescricional, fundamentada no art. 1°, do Decreto Federal nº 20.910/32. Para isso, deve demonstrar a ausência de pronunciamento sobre o tema, sob pena de rejeição dos Embargos de Declaração.
5.Embargos rejeitados.

- 2002.0000.4247-9/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : MINEVALE - MINERACAO VALE DO ACARAU LTDA
- Rep. Jurídico : 14477 - CE TIAGO BATISTA REBOUCAS
- Rep. Jurídico : 14463 - CE ANA KARINE NOGUEIRA QUEIROZ DE AQUINO
- Rep. Jurídico : 2656 - CE ENISIO CORDEIRO GURGEL
- Rep. Jurídico : 20390 - CE MATEUS LIMA DA ROCHA
- Embargado : FERNANDO CESAR SOUSA SALES
- Rep. Jurídico : 3808 - CE MARIA DE FATIMA ROCHA TORRES
- Rep. Jurídico : 7753 - CE MARCOS ANTONIO SALES MOURA
- Relator(a).: Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes embargos de declaração em que figuram as partes acima indicadas, acordam os Desembargadores da Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade de votos, em conhecer dos embargos, contudo, para rejeitá-los, nos termos do voto da Relatora.
Ementa : EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. APELAÇÃO CÍVEL. CONTRADIÇÃO. OMISSÃO. INEXISTÊNCIA. ACÓRDÃO ÍNTEGRO E FUNDAMENTADO QUE TRATOU EXPRESSAMENTE DA MATÉRIA. EVIDENTE O INTERESSE DO EMBARGANTE DE REEXAMINAR MATÉRIA JÁ DECIDIDA. EFEITO INFRINGENTE. IMPOSSIBILIDADE. EMBARGOS REJEITADOS.

1 - Os embargos de declaração têm a função de eliminar obscuridade, omissão ou contradição do julgado embargado, sendo vedada sua utilização para suscitar novos questionamentos ou mesmo rediscutir a matéria.

2 - Acórdão íntegro e fundamentado que tratou expressamente da matéria posta, não havendo omissão e contradição a serem sanadas.

5 - Embargos declaratórios conhecidos e rejeitados.

- 2003.0009.8936-9/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : COELCE COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
- Rep. Jurídico : 14403 - CE RAFAEL FREIRE DE ARRUDA
- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
- Rep. Jurídico : 12073 - CE LINO MARQUES DOS SANTOS CARVALHO
- Rep. Jurídico : 12391 - CE CHARLES DE LIMA LOURENCO
- Rep. Jurídico : 12537 - CE YVILA MARIA PITOMBEIRA COELHO
- Rep. Jurídico : 12538 - CE WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA
- Rep. Jurídico : 12911 - CE KARYNA SARAIVA LEAO GAYA WANDERLEY
- Rep. Jurídico : 14502 - CE FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO
- ESTAGIÁRIO - KAMILE CRAVEIRO CUNTO
- ESTAGIÁRIO - ANA CLAUDIA DE C. PIRES
- Embargado : ANTONIO LILIANE DA SILVA FERREIRA REPRESENTADO POR ANA LUCIA DA SILVA
- Embargado : ANTONIO VIEIRA DA SILVA
- Embargado : ELIEZER DA SILVA FERREIRA REPRESENTADO POR ANA LUCIA DA SILVA
- Embargado : ELIGIANE DA SILVA FERREIRA REPRESENTADO POR ANA LUCIA DA SILVA
- Embargado : LUIZIANE DA SILVA FERREIRA REPRESENTADO POR ANA LUCIA DA SILVA
- Embargado : SHARON DA SILVA SOMBRA REP. POR TELMA REGINA DA SILVA
- Embargado : SHEDON DA SILVA SOMBRA REP. POR TELMA REGINA DA SILVA
- Embargado : SHEURE DA SILVA SOMBRA REP. POR TELMA REGINA DA SILVA
- Embargado : STIWENS FRANK DA SILVA SOMBRA REP. POR TELMA REGINA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 11344 - CE PAULO VOLMIR GOMES
- Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
- Rep. Jurídico : 13888 - CE HULME PARENTE GOMES

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

- Rep. Jurídico : 21004 - CE OLIR MALFATTI
- Relator(a).: Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Embargos Declaratórios, em que é Embargante a COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE e Embargados ANTÔNIO VIEIRA DA SILVA, ANTÔNIO LILIANE DA SILVA FERREIRA, ANTÔNIO VIEIRA DA SILVA, ELIEZER DA SILVA FERREIRA, ELIGIANE DA SILVA FERREIRA, LUIZIANE DA SILVA FERREIRA, SHARON DA SILVA SOMBRA, SHEDON DA SILVA SOMBRA, SHEURE DA SILVA SOMBRA e STIWENS FRANK DA SILVA SOMBRA.

ACORDAM os Desembargadores da Quarta Câmara Cível do Colendo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer dos Embargos e rejeitá-los.

Ementa : 1.DIREITO PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS. OMISSÕES NÃO VERIFICADAS. IMPOSSIBILIDADE.
2.Segundo o art. 535, do Código de Processo Civil, os Embargos de Declaração exsurgem como instrumento destinado a afastar a obscuridade, suprir a omissão ou eliminar a contradição eventualmente presente no julgado, o que não ocorre na espécie.
3.O julgador não está obrigado a dar resposta a todas as alegações trazidas pelas partes, vez que basta que a decisão revele-se fundamentada o bastante para dar-lhe embasamento.
4.Na espécie, a Embargante pretende suprir omissões na análise do termo inicial da correção do dano moral, na apreciação da tese de redução dos danos morais, fundada no art. 944 do Código Civil e, ainda, no prequestionamento do citado artigo do Código Civil. Para isso, deve demonstrar a ausência de pronunciamento sobre o tema, sob pena de rejeição dos Embargos de Declaração.
5.Embargos rejeitados.

4ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 284 - Ano: 2009

- 2006.0001.4670-6/2 - AGRAVO
- Agravante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - ANA LUISA SAMPAIO SIQUEIRA
- Agravado : MARIA ORLANDINA TEIXEIRA LIMA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a).: Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo Interno, em que figuram as partes acima indicadas, ACORDA a 4ª Câmara Civil do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, de acordo com a ata do julgamento.
Ementa : AGRAVO INTERNO. DECISÃO MONOCRÁTICA EM APELAÇÃO CÍVEL. ADMINISTRATIVO. DESCONTO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. PRAZO LEGAL DE 90 DIAS PARA APURAÇÃO DOS REQUISITOS. EXCESSO NÃO-RAZOÁVEL. INADMISSIBILIDADE. SUSPENSÃO E DEVOLUÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES.
1. O decurso de mais de 90 (noventa) dias entre a data do pedido e a efetivação da aposentadoria é desproporcional, sendo incompatível com os princípios constitucionais da eficiência e da razoável duração do processo.
2. Não pode o servidor público agravado ser prejudicado pela ineficiência da Administração Pública, suportando descontos previdenciários indevidos.
3. Agravo Interno a que se nega provimento.

- 2007.0004.1958-1/2 - AGRAVO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DEUSDEDIST RODRIGUES DUARTE
- ESTAGIÁRIO - DIEGO FILIPE DE SOUSA BARROS
- Agravado : MARIA RUFINO RABELO
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a).: Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo Interno, em que figuram as partes acima indicadas, ACORDA a 4ª Câmara Civil do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, de acordo com a ata do julgamento.
Ementa : AGRAVO INTERNO. DECISÃO MONOCRÁTICA EM APELAÇÃO CÍVEL. ADMINISTRATIVO. DESCONTO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. PRAZO LEGAL DE 90 DIAS PARA APURAÇÃO DOS REQUISITOS. EXCESSO NÃO-RAZOÁVEL. INADMISSIBILIDADE. SUSPENSÃO E DEVOLUÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES.
1. O decurso de mais de 90 (noventa) dias entre a data do pedido e a efetivação da aposentadoria é desproporcional, sendo incompatível com os princípios constitucionais da eficiência e da razoável duração do processo.
2. Não pode o servidor público agravado ser prejudicado pela ineficiência da Administração Pública, suportando descontos previdenciários indevidos.
3. Agravo Interno a que se nega provimento.

- 2000.0089.0181-4/2 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : ### Segredo de Justiça ###
- Agravante : ### Segredo de Justiça ###
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA ESTADUAL
- Agravado : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 2331 - CE EDUARDO PRAGMACIO DE LAVOR TELLES
- Rep. Jurídico : 7855 - CE HELIO DAS CHAGAS LEITAO NETO
- Rep. Jurídico : 8919 - CE KARLA TELES DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 10915 - CE LAUDEMIR LOPES BACELLAR JUNIOR
- Rep. Jurídico : 15321 - CE EDUARDO PRAGMACIO DE LAVOR TELLES FILHO
- ESTAGIÁRIO - DOMINGOS SAVIO OLIVEIRA SOARES
- ESTAGIÁRIO - MARIO FERREIRA DE PRAGMACIO TELLES
- Relator(a).: Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Agravo Inominado nº 2000.0089.0181-4/2, em que figuram as partes acima referidas. Acordam os Desembargadores integrantes da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em CONHECER do recurso, para NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto do Relator.
Ementa : AGRAVO INOMINADO. ALIMENTOS. INVERSÃO SUPERVENIENTE DA GUARDA DOS MENORES. EXONERAÇÃO QUE SE IMPÕE.
Os alimentos foram pleiteados pelos filhos do apelante, à época sob a guarda de sua genitora, e por esta representados. Com a inversão da guarda, impõe-se exonerar o apelante do encargo alimentar estabelecido na sentença atacada, em atenção aos princípios da razoabilidade, da economia e celeridade processuais e da instrumentalidade das formas, posto que a lei não deve se sobrepor ao Direito, já que é apenas uma de suas fontes.
PRECEDENTES DESTA CORTE. RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO.

- 2000.0123.9127-2/1 - APELAÇÃO
- Apelante : IPM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
- Rep. Jurídico : 3198 - CE MARIA DE FATIMA APARECIDA OLIVEIRA
- Apelado : MARIA IRIS GOMES DA MOTA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Relator(a).: Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível nº 2000.0123.9127-2/1, em que figuram as partes acima referidas. Acordam os Desembargadores integrantes da Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator.
Ementa : CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. APELAÇÃO CÍVEL. SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FILHO DOENTE (ENCEFALOPATIA CRÔNICA). PREVISÃO LEGAL. ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA (LEI Nº 6.794/90, ART. 67, §§1º e 2º). DIREITO LÍQUIDO E CERTO. SEGURANÇA CONCEDIDA. APELO CONHECIDO E IMPROVIDO.
1. A ação constitucional do mandado de segurança tem como intuito amparar direito pessoal líquido e certo. Assim, o conjunto fático probatório dos autos não deixa dúvidas quanto ao direito da impetrante.
2. Tem o servidor público municipal direito à licença, sem prejuízo de sua remuneração, para tratamento de seus

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

descendentes. (art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.794/90 - Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza).
3. Insurgência que afronta o princípio da legalidade estrita, ao qual se sujeita a Administração Pública, que tem seu primado fundamental nas normas constitucionais, sendo assegurados o respeito à dignidade da pessoa humana e, essencialmente, o direito à vida.
4. Apelo conhecido e improvido, segurança confirmada.

- 2006.0009.1628-5/1 - APELAÇÃO
- Apelante : IANNA TAMARA RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 2253 - CE ALFRAN PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 4328 - CE HEBER QUINDERE JUNIOR
- Rep. Jurídico : 12401 - CE THOR LONDON QUINDERE
- Apelado : EVERTON JOSE DE ALBUQUERQUE ALVES
- Rep. Jurídico : 3217 - CE ARTEMISIA MARIA B. F. CALHEIRA
- Rep. Jurídico : 13068 - CE ANTONIO JEFFERSON BEZERRA CASTELO ARAUJO
- Rep. Jurídico : 15705 - CE GERAULINO CALHEIRA SILVA
- Rep. Jurídico : 15791 - CE MANUEL CORDEIRO GONDIM DE PAIVA
- ESTAGIÁRIO - IKARO CAVALCANTE FALES PEREIRA
- Relator(a).: Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível n.º 2006.0009.1628-5/1, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em afastar a preliminar suscitada. No mérito, também de forma unânime, em conhecer deste recurso, para desprovê-lo, nos termos do voto da Relatora.
Ementa : DIREITO CIVL. FAMÍLIA. PENSÃO ALIMENTÍCIA AO CÔNJUGE VIRAGO. AÇÃO DE ALIMENTOS. CAPACIDADE LABORATIVA DAS PARTES. SENTENÇA MANTIDA.
- No caso, apelação em ação de alimentos de ex-cônjuge, em que é alegado que a autora nunca trabalhou e ainda frequenta faculdade, portanto necessária a prestação alimentícia. Sentença que decidiu pela improcedência do pedido autoral.
- Preliminar de intempestividade.
- Rejeita-se a preliminar apontada de intempestividade, quando constatado que o recurso foi protocolado em tempo hábil.
- Preliminar rechaçada.
- MÉRITO:
- Os processos que tratam da verba destinada à sobrevivência devem obedecer ao binômio necessidade/possibilidade, de acordo com o Art. 1694 do NCCB. Assim, se da leitura das provas constata-se que as partes possuem profissão definida e capacidade para o trabalho, os alimentos tornam-se desnecessários aos ex-cônjuges.
- Com o fim do matrimônio e a comprovação de que a ex-esposa possui capacidade para o trabalho e independência financeira, cessa a obrigação de sustento. Não há obrigação sem causa.
- Sentença mantida.
- Preliminar afastada. Apelação conhecida e improvida.
- Unânime.

- 2007.0019.9777-5/1 - APELAÇÃO
- Apelante : PORTO SEGURO - CIA DE SEGUROS GERAIS
- Rep. Jurídico : 6989 - CE PAULO MARIA TEIXEIRA LIMA
- Rep. Jurídico : 16606 - CE DANIEL COSTA HOLANDA
- Rep. Jurídico : 18567 - CE DJACIR RIBEIRO PARAHYBA NETO
- Rep. Jurídico : 219089 - SP RENATA STRUCKAS
- Apelado : NILZETE MEYER PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 5150 - CE JUAREZ MARTINS DE OLIVEIRA
- Relator(a).: Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação nº 2007.0019.9777-5/1, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, EM CONHECER E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, nos termos do voto da Relatora.
Ementa : CIVIL. RESPONSABILIDADE CIVIL. CANCELAMENTO TEMPORÁRIO E INDEVIDO DE CONTRATO, SEM CONSEQUÊNCIAS PRÁTICAS. DANO MORAL INEXISTENTE. MERO DISSABOR. AUSÊNCIA DO DEVER DE REPARAÇÃO.
1. A controvérsia a ser dirimida no presente recurso diz respeito a indenização por danos morais decorrente do cancelamento indevido de seguro de automóvel por curto período de tempo.
2. No caso, não estão presentes os requisitos legais da responsabilidade civil. Embora haja a indicação de um fato apontado como ilícito, inexiste a demonstração de dano, seja ele de natureza material ou moral.
3. Durante o período de cancelamento do seguro, não foi registrado nenhum sinistro do veículo segurado, não se verificando qualquer empecilho real na execução do contrato, restringindo-se o pleito indenizatório a um equívoco administrativo adequadamente corrigido.
4. Os danos morais surgem em razão de conduta que gere em qualquer pessoa de conhecimento médio sentimento negativo de aflição, angústia, humilhação etc.. Ao contrário, o caso dos autos trata de um quadro fático que gera mero dissabor, não extrapolando a naturalidade dos acontecimentos cotidianos, situação que não enseja reparação indenizatória.
- Apelação conhecida e provida.
- Sentença reformada.
- Unânime.

- 2000.0015.1662-1/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : EMPESCA S/A - CONSTRUCOES NAVAIS,PESCA E EXPORTACAO
- Rep. Jurídico : 4131 - CE JOSE JORGE STENIO MOURA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 8380 - CE TERTULINA ALVES MASCARENHAS
- Rep. Jurídico : 10684 - CE HELIO DE SOUZA RODRIGUES JUNIOR
- Apelado : JOSE VALDEREDO VICTOR
- Rep. Jurídico : 9277 - PB EDIVANE SARAIVA DE SOUZA
- Relator(a).: Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos da Apelação Cível nº 2000.0015.1662-1/0 em que figuram as partes acima referidas. Acordam os Desembargadores integrantes da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer do apelo para negar-lhe provimento, conforme o voto do Desembargador Relator.
Ementa : APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO MONITÓRIA - EXTRATOS BANCÁRIOS - TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL - CARÊNCIA DE AÇÃO POR FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL - INOCORRÊNCIA - O CREDOR PODERÁ FAZER A OPÇÃO ENTRE O PROCESSO MONITÓRIO EM DETRIMENTO DA AÇÃO DE EXECUÇÃO - VIA ELEITA PRÓPRIA - SENTENÇA REFORMADA- RECURSO PROVIDO.
1. O ajuizamento do procedimento monitório, ao invés da execução forçada, não acarreta ofensa ao artigo 1.102a do Código de Processo Civil, quando a escolha do procedimento monitório não importar em prejuízo para a defesa.
2. O credor que tem em mãos título executivo pode dispensar o processo de execução e escolher a ação monitória. ainda que o julgador tenha entendimento contrário quanto à natureza do título. Não se pode obrigar o credor a trilhar a via executiva quando ele tem dúvida sobre a liquidez e certeza do título, valendo-se da ação monitória. Sentença desconstituída. Apelo provido. Precedentes do STJ.
3. Recurso conhecido e improvido.

- 2000.0111.3838-7/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : PORTO FREIRE ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA
- Rep. Jurídico : 9976 - CE LIVIO CAVALCANTE DE ARRUDA NETO
- Rep. Jurídico : 11234 - CE CYNARA GOMES CATUNDA
- Apelado : JUSCELINO RIBEIRO LIMA
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a).: Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível nº 2000.0111.3838-7/1, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso, não tomar conhecimento da preliminar de ilegitimidade passiva e, no mérito, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora.
Ementa : APELAÇÃO CÍVEL. PRELIMINAR PRECLUSA.

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA. RESCISÃO. DESISTÊNCIA. RESTITUIÇÃO DAS IMPORTÂNCIAS PAGAS. RETENÇÃO DE 25% EM FAVOR DA VENDEDORA. NULIDADE DAS CLÁUSULAS QUE SUBTRAEM DO CONSUMIDOR A OPÇÃO DE REEMBOLSO.
1. A controvérsia a ser dirimida no presente recurso diz respeito ao percentual que o promitente vendedor tem direito de reter em razão de rescisão contratual por desistência do promitente comprador.
2. A preliminar de ilegitimidade passiva levantada na apelação não deve ser conhecida, posto que a matéria encontra-se preclusa, em razão de julgamento anterior não recorrido, nos termos do artigo 473 do CPC.
3. Advirta-se, de logo, que não prospera o argumento da apelante quanto à ausência de direito à devolução dos valores pagos em razão da inadimplência das parcelas posteriores, pois o art. 51, II do CDC impõe peremptoriamente a nulidade destas cláusulas.
4. A retenção de percentual das parcelas pagas, destinada a resguardar o promitente vendedor de eventuais prejuízos administrativos advindos do desfazimento do negócio, deve ser fixada em 25%, valor razoável para a matéria em questão.
5. Inexistência de violação ao art. 63 da Lei Federal 4.591/64 e ao inc. IV do art. 1º da CF/88.
6. Precedentes do STJ e do TJCE.
- Apelação conhecida e parcialmente provida.
- Sentença reformada em parte.
- Unânime.

- 2000.0116.0044-7/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : HAPVIDA- ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA
- Rep. Jurídico : 15484 - CE RENATA DANTAS DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6286 - CE CRISTIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 13141 - CE RAIMUNDO DE LAVOR NETO
- Rep. Jurídico : 13177 - CE VERA SILVIA LEITAO ASSUNCAO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 13413 - CE DEUBIA GABRIELA CAVALCANTI AGRELLO
- Rep. Jurídico : 12738 - CE ANA PAULA PRADO DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 15106 - CE GUSTAVO MELO BARBOSA
- Rep. Jurídico : 15136 - CE HOMERO VASCONCELOS NETO
- Rep. Jurídico : 15441 - CE FERNANDO WALLACE CAMPELO NORONHA
- Rep. Jurídico : 16048 - CE ALUISIO MELO LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 17661 - CE DANIEL GOMES DE MIRANDA
- Rep. Jurídico : 17659 - CE DANIEL SOARES CAVALCANTI
- Rep. Jurídico : 18581 - CE ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
- Apelado : DJAMIRA PEREIRA FARIAS
- Rep. Jurídico : 5496 - CE CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ
- Rep. Jurídico : 10341 - CE CARLOS EUDENES GOMES DA FROTA
- Rep. Jurídico : 11208 - CE TARCIANO CAPIBARIBE BARROS
- Rep. Jurídico : 12141 - CE ERIC SABOIA LINS MELO
- Rep. Jurídico : 13481 - CE GERUSA NUNES DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 13511 - CE EXPEDITO DANTAS DA COSTA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 14120 - CE LAURO HENRIQUE LOBO BANDEIRA
- Rep. Jurídico : 14259 - CE SERGIO LUIS TAVARES MARTINS
- Rep. Jurídico : 14092 - CE SIRLANE FURTADO LEITE
- ESTAGIÁRIO - VINICIUS VILARDO DE MELLO CRUZ
- Relator(a).: Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos da Apelação Cível nº 2000.0116.0044-7/1, em que figuram as partes acima referidas. Acordam os Desembargadores integrantes da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em CONHECER do recurso, para dar-lhe PARCIAL PROVIMENTO, nos termos do voto do Relator.
Ementa : APELAÇÃO CÍVEL. PLANO DE SAÚDE. COBERTURA DEVIDA. PARTO PREMATURO. CESARIANA. CARÊNCIA AFASTADA DIANTE DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA (LEI 9.656/98). QUANTUM INDENIZATÓRIO REDUZIDO.
1 - O último exame de ultrassonografia realizado na promovente 16 dias antes do fato narrado nos autos apontava para uma gestação compatível com 34 semanas. Dessa forma, é forçoso reconhecer que o rompimento da bolsa gestacional ocorrera de forma prematura, posto que em período inferior a 38 semanas.
2 - Como a autora já havia cumprido período superior a 180 dias de carência, depreende-se que a assistência à apelada deveria ter sido prestada de forma integral, e não somente a nível de ambulatório, e por apenas 12 horas.
3 - Excessivo o quantum indenizatório fixado na decisão guerreada, e o reduzo para a importância de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

- 2000.0087.4357-7/3 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI
- Agravado : MARIA TEREZA GIRAO ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a).: Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Embargos Declaratórios em que figuram as partes acima indicadas, ACORDA a 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em REJEITAR OS EMBARGOS, de acordo com a ata do julgamento.
Ementa : PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO INTERNO. EMBARGOS DECLARATÓRIOS. PRESSUPOSTOS DO ARTIGO 535 DO CPC DESATENDIDOS. REJEIÇÃO.
1. O Órgão Julgador "não está obrigado a responder a todas as alegações das partes, quando já tenha encontrado motivo suficiente para fundar a decisão" (STJ. EDcl no AgRg na AR 1964/SC, PRIMEIRA SEÇÃO, DJ 08.03.2004 p. 162).
2. A interposição de embargos de declaração deve observar os pressupostos traçados no artigo 535 do Código de Processo Civil: obscuridade, dúvida, contradição, omissão e, por construção pretoriana integrativa, a hipótese de erro material.
3. Não pode ser conhecido recurso que, sob o rótulo de embargos declaratórios, pretende substituir a decisão recorrida por outra. Os embargos declaratórios são apelos de integração - não de substituição.
4. Embargos rejeitados.

- 2000.0126.4310-7/3 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - MARIA JOSÉ ROSSI JEREISSATI
- ESTAGIÁRIO - FRANCISCO THIAGO PINHEIRO LEITAO
- Embargado : FENIA MARIA CARVALHO MELO
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a).: Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Embargos Declaratórios em que figuram as partes acima indicadas, ACORDA a 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em REJEITAR OS EMBARGOS, de acordo com a ata do julgamento.
Ementa : PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO INTERNO. EMBARGOS DECLARATÓRIOS. PRESSUPOSTOS DO ARTIGO 535 DO CPC DESATENDIDOS. REJEIÇÃO.
1. O Órgão Julgador "não está obrigado a responder a todas as alegações das partes, quando já tenha encontrado motivo suficiente para fundar a decisão" (STJ. EDcl no AgRg na AR 1964/SC, PRIMEIRA SEÇÃO, DJ 08.03.2004 p. 162).
2. A interposição de embargos de declaração deve observar os pressupostos traçados no artigo 535 do Código de Processo Civil: obscuridade, dúvida, contradição, omissão e, por construção pretoriana integrativa, a hipótese de erro material.
3. Não pode ser conhecido recurso que, sob o rótulo de embargos declaratórios, pretende substituir a decisão recorrida por outra. Os embargos declaratórios são apelos de integração - não de substituição.
4. Embargos rejeitados.

4ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 286 - Ano: 2009

- 2000.0013.5488-5/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : T & A CONSTRUCOES LTDA.
- Rep. Jurídico : 8911 - CE DAVID RIBEIRO DE S. BELEM
- Rep. Jurídico : 9091 - CE JOSE ALEXANDRE DE SOUSA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 10230 - CE FRANCISCO ALVES DE LAVOR
- Apelante : MARIA MERCEDES DE OLIVEIRA SERRA
- Rep. Jurídico : 6978 - CE AMERICO ALEXANDRE DE A. PESSOA
- Apelado : T & A CONSTRUCOES LTDA.
- Rep. Jurídico : 8911 - CE DAVID RIBEIRO DE S. BELEM
- Rep. Jurídico : 9091 - CE JOSE ALEXANDRE DE SOUSA JUNIOR

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

- Rep. Jurídico : 10230 - CE FRANCISCO ALVES DE LAVOR
- Apelado : MARIA MERCEDES DE OLIVEIRA SERRA
- Rep. Jurídico : 6978 - CE AMERICO ALEXANDRE DE A. PESSOA
- Relator(a).: Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível nº 2000.0013.5488-5/0, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer dos recursos, para rejeitar a preliminar de julgamento extra petita e, no mérito, dar parcial provimento à primeira apelação e desprover a segunda, nos termos do voto da Relatora.

Ementa : APELAÇÕES CÍVEIS. PRELIMINAR DE JULGAMENTO EXTRA PETITA. REJEITADA. CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA. RESCISÃO. DESISTÊNCIA. RESTITUIÇÃO DAS IMPORTÂNCIAS PAGAS. RETENÇÃO DE 25% EM FAVOR DA VENDEDORA. NULIDADE DAS CLÁUSULAS QUE SUBTRAEM DO CONSUMIDOR A OPÇÃO DE REEMBOLSO.

- Preliminar de julgamento extra petita rejeitada. Inexistência de incompatibilidade entre os pedidos da inicial e os termos da sentença.

- Mérito:

1. A controvérsia a ser dirimida no presente recurso diz respeito ao percentual que o promitente vendedor tem direito de reter em razão de rescisão contratual por desistência do promitente comprador.

2. Não prospera o argumento da Construtora quanto à ausência de direito à devolução dos valores pagos em razão da inadimplência das parcelas posteriores, pois o Art. 51, II do CDC impõe peremptoriamente a nulidade destas cláusulas.

3. A retenção de percentual das parcelas pagas, destinada a resguardar o promitente vendedor de eventuais prejuízos administrativos advindos do desfazimento do negócio, deve ser fixada em 25%, valor razoável para a matéria em questão.

4. Precedentes do STJ e do TJCE.

- 1ª Apelação conhecida e parcialmente provida.
- 2ª Apelação conhecida e desprovida.
- Sentença reformada em parte.
- Unânime.

- 2000.0013.6552-6/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENEDITO
- Rep. Jurídico : 4648 - CE JOSE AMSTERDAM GOMES RODRIGUES
- Apelado : JOAO HERMINIO DA COSTA
- Apelado : MARIA DE FATIMA ALVES DE CARVALHO
- DEFENSOR PÚBLICO - CARLOS ALBERTO MENDONCA OLIVEIRA
- Relator(a).: Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação nº 2000.0013.6552-6/0, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, mantendo inalterada a sentença de 1º grau, nos termos do voto da Relatora.

Ementa : RESPONSABILIDADE CIVIL. DANOS MATERIAIS. MORTE. FILHA DOS PROMOVENTES. ACIDENTE EM TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL. RESPONSABILIDADE OBJETIVA. ART. 37, § 6º DA CF/88. SENTENÇA CONFIRMADA.

1. A controvérsia a ser dirimida nos presentes autos diz respeito a responsabilidade civil do Município por morte de criança em transporte público no caminho da escola.

2. Na hipótese dos autos, tratando-se de pessoa jurídica de direito público, aplica-se ao caso a responsabilidade civil objetiva prevista no § 6° do Art. 37 da CF/88, uma vez que o sinistro envolveu um automóvel pertencente ao ente estatal, suficiente a demonstração do nexo causal entre o acidente e a morte da menor, não havendo que se perquirir culpa na ação do motorista.

3. Danos materiais fixados dentro dos padrões jurisprudenciais.

- Apelação conhecida e desprovida.
- Sentença mantida.
- Unânime.

- 2000.0130.0907-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : SINDIFORT - SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
- Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 11208 - CE TARCIANO CAPIBARIBE BARROS
- Rep. Jurídico : 11299 - CE MARCELO RIBEIRO UCHOA
- Rep. Jurídico : 12141 - CE ERIC SABOIA LINS MELO
- Rep. Jurídico : 14120 - CE LAURO HENRIQUE LOBO BANDEIRA
- Rep. Jurídico : 14259 - CE SERGIO LUIS TAVARES MARTINS
- Rep. Jurídico : 16203 - CE GEORGE DE CASTRO JUNIOR
- Apelado : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE
- PROCURADOR - JOAO AFRANIO MONTENEGRO
- Relator(a).: Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível n.º 2000.0130.0907-0/1, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por maioria, em conhecer da apelação interposta, para negar-lhe provimento, mantendo inalterada a sentença recorrida, nos termos do voto da Relatora.

Ementa : CONSTITUCIONAL/ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. EQUIPARAÇÃO VENCIMENTAL POR ISONOMIA. IMPOSSIBILIDADE. SÚMULA 339 DO STF. VEDAÇÃO DE FIXAÇÃO DE VENCIMENTOS EM VALORES MÚLTIPLOS DO SALÁRIO MÍNIMO. SÚMULA VINCULANTE Nº 4.

- De acordo com recentes julgados do Supremo Tribunal Federal, não pode o Judiciário conceder aumento a servidores públicos sob o fundamento da isonomia, uma vez que este não possui função legislativa, a teor da Súmula 339 do STF.

- Ademais, também não se pode aumentar vencimentos com base em valores múltiplos do salário mínimo, nos termos da Súmula Vinculante nº 4.

- Apelação conhecida e improvida.
- Sentença mantida.
- Maioria.

- 2000.0132.7850-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : SERASA S.A
- Rep. Jurídico : 9127 - CE ROBERTO MAGALHAES FARIAS
- Rep. Jurídico : 147456 - SP WALDIR CARNEIRO FRANÇA JUNIOR
- Apelante : BANCO ABN AMRO REAL S/A.
- Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 7914 - CE SILVIA DA SILVA NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO
- Rep. Jurídico : 13755 - CE OSSIAN DE ALENCAR ARARIPE NETO
- Rep. Jurídico : 215762 - SP FELIPE ARAUJO VIDAL
- Rep. Jurídico : 16569 - CE CINARA MARTINS CASTELO BRANCO CAMURCA
- Apelado : RAIMUNDO NONATO CAMPOS DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 11800 - CE ANTONIO DJACIR GOMES DO CARMO
- Rep. Jurídico : 15466 - CE ATILIO BRAGA DE PARACAMPOS
- ESTAGIÁRIO - LIA M. FIUZA FAVALE
- ESTAGIÁRIO - BRUNO FELIX DE ALMEIDA
- Relator(a).: Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos da Apelação Cível nº 2000.0132.7850-0/1, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer dos recursos interpostos, para acolher a preliminar de ilegitimidade passiva ad causam do SERASA e dar parcial provimento à apelação do Banco ABN AMRO Real S/A., apenas para reduzir o quantum debeatur estipulado pelo juízo a quo à quantia de R$ 3.000,00 (três mil reais), nos termos do voto desta Relatora.

Ementa : DIREITO CIVIL. RESPONSABILIDADE CIVIL. INSCRIÇÃO EM CADASTRO RESTRITIVO DE CRÉDITO DECORRENTE DE FINANCIAMENTO DE AUTOMÓVEL APREENDIDO. DANO MORAL CARACTERIZADO. EXAME DA RESPONSABILIDADE DO SERASA. CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS.

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM. SENTENÇA PARCIALMENTE REFORMADA.

1. No caso, ação de indenização por danos morais por inscrição indevida do nome do autor nos cadastros de restrição ao crédito em razão de financiamento de veículo automotor apreendido.

2. Preliminar de ilegitimidade passiva ad causam do SERASA acolhida. As entidades que administram os bancos de dados relativos a crédito não são as responsáveis diretas por danos advindos desta atividade, mas meros instrumentos de sua provocação, na medida em que tão somente tornam públicas informações disponibilizadas pelos credores, por ordem e responsabilidade destes.

3. Comprovado ato ilícito, exsurge a obrigação de indenizar. Contudo, a reparação por dano moral deve ser regida pelo princípio da proporcionalidade, atentando-se o julgador à capacidade econômica das partes, à extensão do dano e à intensidade da culpa. O valor fixado não deve ser tão expressivo, sob pena de representar enriquecimento sem causa, nem tão diminuto, a ponto de se tornar irrisório.

- Apelações conhecidas, para acolher a preliminar de ilegitimidade passiva do primeiro apelo e dar parcial provimento ao segundo.
- Sentença parcialmente reformada.
- Unânime.

- 2002.0009.2556-7/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ERLON MOREIRA PINTO
- Apelado : FERNANDA ANTONIA BRASILEIRA FIUZA
- Rep. Jurídico : 8530 - CE MARISLEY PEREIRA BRITO
- Rep. Jurídico : 13782 - CE ROSSANA TALIA MODESTO GOMES
- Relator(a).: Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível nº 2002.0009.2556-7/0, em que são partes as anteriormente mencionadas. Acorda a 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Ceará, à unanimidade, em conhecer da apelação interposta, para negar-lhe provimento, mantendo inalterada a sentença recorrida, nos termos do voto da Relatora.

Ementa : CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL. DESVIO DE FUNÇÃO. CABÍVEL INDENIZAÇÃO. DIREITO SOMENTE DE RECEBER A DIFERENÇA ENTRE O QUE FOI PAGO E O SERVIÇO PRESTADO. SÚMULA 378 DO STJ.

1. A controvérsia a ser dirimida neste recurso versa sobre desvio de função da autora/recorrida, por exercer atribuições de um cargo, mas perceber remuneração de outro, menos especializado, ocasionando o direito de receber as diferenças remuneratórias entre o que efetivamente lhe foi pago e o serviço prestado.

2. É inegável que a promovente prestou serviço "mais valioso" e recebeu de acordo com o seu cargo, de menor complexidade e, por consequência, com remuneração diminuta. Sendo assim, o ente estatal se aproveitou deste problema, obtendo vantagem indevida, a qual deve ser reparada nesta oportunidade, razão pela qual o Estado do Ceará deverá pagar a diferença entre o valor do serviço prestado e a remuneração que foi adimplida.

3. Aplicação da Súmula 378 do STJ.

- Apelação conhecida e improvida.
- Sentença mantida.
- Unânime.

- 2004.0005.8254-2/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : EDITORA TRIBUNA DO CEARÁ LTDA
- Rep. Jurídico : 2124 - CE MIGUEL AGOSTINHO MARQUES DA COSTA
- Rep. Jurídico : 10042 - CE ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA
- Rep. Jurídico : 13430 - CE VICTOR CORREIA TOMAS
- Apelado : MARIA ERBENIA RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 4146 - CE VANDERLAN NOGUEIRA DE ASSIS
- Rep. Jurídico : 8918 - CE JOSE NOGUEIRA GRANJA NETO
- Relator(a).: Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos da Apelação Cível nº 2004.0005.8254-2/0, em que figuram as partes acima referidas. Acordam os Desembargadores integrantes da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em CONHECER do recurso, para DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, nos termos do voto do Relator.

Ementa : DIREITO CIVIL. INDENIZAÇÃO. FATOS CRIMINOSOS ATRIBUÍDOS À AUTORA EM MATÉRIA JORNALÍSTICA. EXCESSO NA DIVULGAÇÃO. AUSÊNCIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PUBLICADAS. ABALO MORAL CONFIGURADO. QUANTUM INDENIZATÓRIO REDUZIDO.

1 - A empresa apelante não se cercara dos cuidados devidos quando da publicação da notícia, excedendo os limites do exercício regular do direito. Deveria ter obrado com cuidado ao publicar matéria a respeito da suposta participação da autora em atos criminosos. Ao publicar a matéria constante nos presentes autos, assumiu a recorrente o risco de que tal não poderia ser verdadeiro;

2 - Seguindo orientação do STJ, entendo como excessivo o quantum indenizatório fixado na decisão atacada, e o reduzo para a importância de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), quantia que entendo suficiente a amenizar o abalo moral sofrido pela recorrida, sem representar enriquecimento indevido, além de manter o caráter pedagógico, de modo a desencorajar reiteração de atos como o narrado nos autos.

- 2006.0025.2453-8/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : FAELCE - FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL
- Rep. Jurídico : 15645 - CE ADALGIZA ARRAIS DE FARIAS VIEIRA
- Rep. Jurídico : 5004 - CE LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS
- Rep. Jurídico : 10666 - CE CARLOS EDUARDO DE LUCENA CASTRO
- Apelante : JOSE TARCISO PIMENTA
- Rep. Jurídico : 12808 - CE ENIO PONTE MOURAO
- Rep. Jurídico : 13299 - CE VINICIUS MAIA LIMA
- Rep. Jurídico : 15950 - CE MARCOS LUIZ ROGONI JUNIOR
- Rep. Jurídico : 17373 - CE GERSON MOISÉS MEDEIROS
- Apelado : FAELCE- FUNDAÇÃO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL
- Rep. Jurídico : 15645 - CE ADALGIZA ARRAIS DE FARIAS VIEIRA
- Rep. Jurídico : 5004 - CE LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS
- Rep. Jurídico : 10666 - CE CARLOS EDUARDO DE LUCENA CASTRO
- Apelado : JOSE TARCISO PIMENTA
- Rep. Jurídico : 12808 - CE ENIO PONTE MOURAO
- Rep. Jurídico : 13299 - CE VINICIUS MAIA LIMA
- Rep. Jurídico : 15950 - CE MARCOS LUIZ ROGONI JUNIOR
- Rep. Jurídico : 17373 - CE GERSON MOISÉS MEDEIROS
- Relator(a).: Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível nº 2006.0025.2453-8/1, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer das apelações interpostas, para negar provimento à primeira e prover a segunda, reformando em parte a sentença recorrida, nos termos do voto da Relatora.

Ementa : PREVIDÊNCIA PRIVADA. FAELCE. MANUTENÇÃO DO VALOR REAL DA RENDA DO SEGURADO. DETERMINAÇÃO DE REAJUSTE DO BENEFÍCIO. CONSONÂNCIA COM O ART. 13 DO REGULAMENTO DA INSTITUIÇÃO. CORREÇÃO MONETÁRIA.

1. Tratam os autos de apelações cíveis, em ação de revisão de benefício previdenciário, na qual se discute a aplicação do INPC de fevereiro de 1994 no cálculo da aposentadoria concedida ao segurado.

2. De fato, ao celebrar o acordo junto à Instituição de Previdência Privada o segurado levou em consideração as normas a que estava submetido, dentre elas o Art. 13 do Regulamento da FAELCE, que lhe garantia a conservação do valor real do benefício que viria a receber.

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

3. Tal índice deve ser incluído no cálculo da quantia a ser recebida pelo promovente, respeitando-se, assim, o contrato firmado entre as partes, a fim de garantir o valor real da aposentadoria a ser recebida pelo segurado.
4. A correção monetária dos valores inadimplidos deve ocorrer a partir do vencimento de cada parcela, por aplicação das Súmulas 43 e 148 do Superior Tribunal de Justiça.
- Precedentes do STJ e deste Tribunal.
- 1ª Apelação conhecida e desprovida.
- 2ª Apelação conhecida e provida.
- Sentença reformada em parte.
- Unânime.

• 2006.0025.5637-5/1 - APELAÇÃO CÍVEL
• Apelante : FAELCE - FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL
• Rep. Jurídico : 15645 - CE ADALGIZA ARRAIS DE FARIAS VIEIRA
• Rep. Jurídico : 5004 - CE LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS
• Rep. Jurídico : 10666 - CE CARLOS EDUARDO DE LUCENA CASTRO
• Apelado : MARIA LENIRA DE OLIVEIRA
• Rep. Jurídico : 12808 - CE ENIO PONTE MOURAO
• Rep. Jurídico : 13299 - CE VINICIUS MAIA LIMA
• Rep. Jurídico : 15950 - CE MARCOS LUIZ ROGONI JUNIOR
• Rep. Jurídico : 17373 - CE GERSON MOISÉS MEDEIROS
• Relator(a).: Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível nº 2006.0025.5637-5/1, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer da apelação interposta, mas para negar-lhe provimento, mantendo inalterada a sentença recorrida, nos termos do voto da Relatora.
Ementa : PREVIDÊNCIA PRIVADA. FAELCE. MANUTENÇÃO DO VALOR REAL DA RENDA DO SEGURADO. DETERMINAÇÃO DO REAJUSTE DO BENEFÍCIO. CONSONÂNCIA COM O ART. 13 DO REGULAMENTO DA INSTITUIÇÃO.
1. Tratam os autos de apelação cível, em ação de revisão de benefício previdenciário, na qual se discute a aplicação do INPC de fevereiro de 1994 no cálculo da aposentadoria concedida à segurada.
2. De fato, ao celebrar o acordo junto à Instituição de Previdência Privada, a segurada levou em consideração as normas a que estava submetida, dentre elas o Art. 13 do Regulamento da FAELCE, que lhe garantia a conservação do valor real do benefício que viria a receber.
3. Tal índice deve ser incluído no cálculo da quantia a ser recebida pela promovente, respeitando-se, assim, o contrato firmado entre as partes, a fim de garantir o valor real da aposentadoria a ser recebida pela segurada.
- Precedentes do STJ e deste Tribunal.
- Apelação conhecida e desprovida.
- Sentença mantida.
- Unânime.

• 2006.0028.0900-1/1 - APELAÇÃO CÍVEL
• Apelante : FAELCE - FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL
• Rep. Jurídico : 15645 - CE ADALGIZA ARRAIS DE FARIAS VIEIRA
• Rep. Jurídico : 5004 - CE LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS
• Rep. Jurídico : 10666 - CE CARLOS EDUARDO DE LUCENA CASTRO
• Apelado : PAULO FRASSINETE NEVES
• Rep. Jurídico : 12808 - CE ENIO PONTE MOURAO
• Rep. Jurídico : 13299 - CE VINICIUS MAIA LIMA
• Rep. Jurídico : 15950 - CE MARCOS LUIZ ROGONI JUNIOR
• Rep. Jurídico : 17373 - CE GERSON MOISÉS MEDEIROS
• Relator(a).: Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível nº 2006.0028.0900-1/1, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer da apelação interposta, mas para negar-lhe provimento, mantendo inalterada a sentença recorrida, nos termos do voto da Relatora.
Ementa : PREVIDÊNCIA PRIVADA. FAELCE. MANUTENÇÃO DO VALOR REAL DA RENDA DO SEGURADO. DETERMINAÇÃO DO REAJUSTE DO BENEFÍCIO. CONSONÂNCIA COM O ART. 13 DO REGULAMENTO DA INSTITUIÇÃO.
1. Tratam os autos de apelação cível, em ação de revisão de benefício previdenciário, na qual se discute a aplicação do INPC de fevereiro de 1994 no cálculo da aposentadoria concedida ao segurado.
2. De fato, ao celebrar o acordo junto à Instituição de Previdência Privada, o segurado levou em consideração as normas a que estava submetido, dentre elas o Art. 13 do Regulamento da FAELCE, que lhe garantia a conservação do valor real do benefício que viria a receber.
3. Tal índice deve ser incluído no cálculo da quantia a ser recebida pelo promovente, respeitando-se, assim, o contrato firmado entre as partes, a fim de garantir o valor real da aposentadoria a ser recebida pelo segurado.
- Precedentes do STJ e deste Tribunal.
- Apelação conhecida e desprovida.
- Sentença mantida.
- Unânime.

• 2000.0108.1529-6/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
• Embargante : ESTADO DO CEARA
• PROCURADOR - FREDY BEZERRA DE MENEZES
• Embargado : MARLI OLIVEIRA ROCHA
• Rep. Jurídico : 9073 - CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA
• Relator(a).: Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Embargos de Declaração nº 2000.0108.1529-6/2 contra acórdão unânime proferido por esta Egrégia Quarta Câmara Cível, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda este órgão jurisdicional, por unanimidade, em CONHECER E REJEITAR O RECURSO, nos termos do voto desta Relatora.
Ementa : EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO, OBSCURIDADE OU CONTRADIÇÃO. INEXISTÊNCIA. IMPOSSIBILIDADE DE REDISCUSSÃO DA MATÉRIA JÁ DECIDIDA. INCIDÊNCIA DA SÚMULA N. 18 DO TJCE. PREQUESTIONAMENTO.
1. No caso, aclaratórios em Reexame Necessário Cível já julgado, à unanimidade, por esta 4ª Câmara, em mandado de segurança, em que foi confirmada a sentença.
2. Inexistindo omissão, contradição ou obscuridade na decisão embargada, mostra-se incabível este recurso.
3. Os embargos de declaração, cujo objetivo é a integração da decisão impugnada, não serve como meio de rediscussão da matéria já julgada (Súmula 18 do TJCE).
4. Ocorre, porém, que quando dos embargos com fins de prequestionamento aos Tribunais Superiores, é ônus da parte embargante apontar, de forma analítica, explícita e clara, a omissão e/ou violação dos artigos invocados, o que não aconteceu na hipótese.
- Embargos de declaração conhecidos e rejeitados.
- Unânime.

• 2000.0141.6513-0/3 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
• Embargante : GRANOSUL AGROINDUSTRIAL LTDA
• Rep. Jurídico : 3401 - CE LENA CAMARA DO VALE
• Rep. Jurídico : 3977 - CE MARCELO VINICIUS G MARTINS
• Rep. Jurídico : 4267 - CE LUIZ EDUARDO CAMARA DO VALE
• Rep. Jurídico : 16040 - CE EUGENIO DUARTE VASQUES
• Embargado : JOAO BOSCO COE JOVENTINO
• Rep. Jurídico : 6923 - CE SIDNEY GUERRA REGINALDO
• Rep. Jurídico : 9817 - CE RICARDO FERNANDES LOPES DE PAIVA
• Rep. Jurídico : 12311 - CE JOSE NILSON QUEIROZ DE ALMEIDA

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

- Relator(a).: Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Embargos de Declaração nº 2000.0141.6513-0/3 contra acórdão proferido por unanimidade, pela 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda este órgão jurisdicional deste Tribunal, por unanimidade, em conhecer e rejeitar o recurso, nos termos do voto da Relatora.

Ementa : EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE. INEXISTÊNCIA. IMPOSSIBILIDADE DE REDISCUSSÃO DA MATÉRIA JÁ DECIDIDA. INCIDÊNCIA DA SÚMULA N. 18 DO TJCE.

1. No caso, aclaratórios em Agravo Regimental já julgado, por unanimidade, por esta 4ª Câmara Cível, em que foi mantida a sentença monocrática recorrida.

2. Inexistindo omissão, contradição ou obscuridade na decisão, mostra-se incabível este recurso.

3. Os embargos de declaração, cujo objetivo é a integração da decisão impugnada, não serve como meio de rediscussão da matéria já julgada (Súmula 18 do TJCE).

- Embargos de declaração conhecidos e rejeitados.
- Unânime.

8 - CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

8.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 37 - Ano: 2009

- 2003.0000.9609-7/1 - AÇÃO PENAL
- Denunciante : MINISTÉRIO PÚBLICO
- Denunciado : JOSIMAR MOURA AGUIAR-PREFEITO DE TRAIRI
- Rep. Jurídico : 6569 - CE FERNANDO LUIS MELO DA ESCOSSIA
- Rep. Jurídico : 19604 - CE JULIANA BEZERRA MONTEIRO
- Relator(a).: Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes das Câmaras Criminais Reunidas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em julgar extinta a punibilidade por reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva, em conformidade com o voto do eminente Relator.

Ementa : PENAL E PROCESSUAL PENAL. PRESCRIÇÃO. EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE.

1.Nos termos do art. 107, Inciso IV, c/c o art. 109, inc. V, todos do Código Penal, a prescrição da pretensão punitiva, na hipótese, ocorre em 4 (quatro) anos, tendo em vista que a pena máxima cominada é igual a 01 (um) ano.

2.Ocorrência da extinção da punibilidade pela prescrição da pretensão punitiva, vez que entre o recebimento da denúncia, 28/07/2004, e a presente data, transcorreu período de tempo superior aos 4 (quatro) anos descritos no art. 109, V, do CPB.

3.Apelação prejudicada.

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 39 - Ano: 2009

- 2008.0020.9079-8/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : JOSÉ ALLAN GONÇALVES SARMENTO
- Rep. Jurídico : 20994 - CE JANAINA GONÇALVES DE GOIS FERREIRA
- ESTAGIÁRIO - MARGER LINS SILVA
- Embargado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Assistente de acusação : MARIA EUNICE ABREU DE OLIVEIRA DANTAS
- Rep. Jurídico : 9448 - CE ANTONIO ALVES FILHO
- Relator(a).: Desa. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

Acorda(m) : Acordam as Câmaras Criminais Reunidas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer dos embargos e dar-lhes provimento, em consonância com o parecer da Procuradoria-Geral de Justiça e nos termos do voto da Relatora.

Ementa : EMBARGOS DECLARATÓRIOS. DESAFORAMENTO. ALEGADA OMISSÃO POR INSUFICIÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO NO TOCANTE AO DESLOCAMENTO DO PROCESSO PARA A CAPITAL AO INVÉS DA REGIÃO DO VALE DO JAGUARIBE COMO EXPRESSAMENTE REQUERIDO NA EXORDIAL. OCORRÊNCIA. PREVALÊNCIA DA REGIÃO MAIS PRÓXIMA DO DISTRITO DA CULPA, EXEGESE DO ART. 427 DO CPP, CORROBORADA COM O ENTENDIMENTO DOUTRINÁRIO E JURISPRUDENCIAL. INEXISTÊNCIA NOS FÓLIOS DE ELEMENTO CONCRETO QUE DEMONSTRE A INVIABILIDADE DO JULGAMENTO NA REGIÃO INDICADA. ACLARATÓRIOS ACOLHIDOS PARA DESIGNAR A COMARCA DE RUSSAS COMO SEDE DO JULGAMENTO.

8.2 - DESPACHOS DOS RELATORES

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 053 - Ano: 2009

- 2006.0025.3332-4/1 - AÇÃO PENAL
- Denunciante : MINISTÉRIO PÚBLICO
- Denunciado : JOSÉ HELANIO DE OLIVEIRA FACUNDO
- Rep. Jurídico : 4792 - CE MARIA SUDETE DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 8978 - CE FRANCISCO TACIDO SANTOS CAVALCANTI
- Rep. Jurídico : 11063 - CE FRANCISCO JOSE PALACIO
- Rep. Jurídico : 18535 - CE WESLEY MONTEIRO
- Relator(a): Desa. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

Despacho: Intime-se o denunciado, por seu advogado, via Diário da Justiça (resolução nº 02, de 12/02/2009, publicada no DJ do dia 13/02/2009), para os fins do art. 8º da Lei nº. 8.038/90.

Cumpra-se.

Fortaleza, 20 de agosto de 2009.

Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
Relatora

9 - CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

1ª CÂMARA CRIMINAL

9.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

1ª CÂMARA CRIMINAL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 487 - Ano: 2009

- 2006.0003.4960-7/1 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
- Recorrente : FRANCISCO MARCIANO APRIGIO DE SOUZA
- DEFENSOR PÚBLICO - RAMYLLE MARIA DE ALMEIDA HOLLANDA
- Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a).: Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso, porém, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator.

Ementa : PENAL. PROCESSO PENAL. RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO. SENTENÇA DE PRONÚNCIA. PRETENSÃO RECURSAL DE DESCLASSIFICAÇÃO DO DELITO OU EXCLUSÃO DE QUALIFICADORA. PARCIAL POSSIBILIDADE. SE O MINISTÉRIO PÚBLICO TITULAR DA AÇÃO PENAL, DESPREZOU-AS EM SUAS ALEGAÇÕES FINAIS. EXISTÊNCIA DE INDÍCIOS DE AUTORIA SUFICIENTES E PROVA DA MATERIALIDADE. APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO IN DUBIO PRO SOCIETATE. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.
1. Se o juiz estiver convencido da existência do crime e de indícios suficientes de autoria e materialidade do delito, é de rigor a decisão de pronúncia, pois nessa fase não se exige a convicção necessária para a condenação, devendo vigorar o princípio do in dúbio pro societate.
2. Contudo, quando o Ministério Público titular da ação penal em suas alegações finais reconhece a desnecessidade das qualificadoras e opina pela pronúncia por crime de homicídio simples na modalidade tentada, deve prevalecer esse entendimento, mormente se não há motivos para mantê-las.
3. Recurso conhecido e parcialmente provido para manter a sentença de pronúncia por homicídio tentado (art. 121 caput, c/c art. 14, II do CPB).

9.3 - PAUTA DE JULGAMENTO

1ª CÂMARA CRIMINAL
Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 34 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTES PROCESSOS:

APELAÇÃO

2006.0007.2884-5/0 - 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Apelante : ANTONIUS ADELBERT VONK
Rep. Jurídico : 14359 - CE EDUARDO CERQUEIRA DA CUNHA MASCARENHAS
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO
Revisor(a): Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

APELAÇÃO

2006.0020.9996-9/0 - 2ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Apelante : FRANCISCO MARCIO MENDES DA SILVA
Rep. Jurídico : 11836 - CE JOSE MOACENY FELIX RODRIGUES
ESTAGIÁRIO - ALEXANDRA ESTER FELIX RODRIGUES
ESTAGIÁRIO - FRANCISCO CAVALCANTE M. RODRIGUES
ESTAGIÁRIO - ALESSANDRA RIOS S. RODRIGUES
ESTAGIÁRIO - ANGELO RODRIGUES GADELHA MOURA
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO
Revisor(a): Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

Fortaleza, 2 de Setembro de 2009

Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

9.4 - ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

E D I T A L Nº 10/2009

DE ORDEM DO EXMO. SR. DES. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO – PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, torna-se público, para o conhecimento dos interessados que no dia **09 DE SETEMBRO** do corrente ano, realizar-se-á **sessão extraordinária** desta Câmara, com início às 13:30 horas, na sala de sessões das Câmaras Criminais, no prédio do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, para julgar processos de pautas publicadas no Diário da Justiça.
Dado e passado na Secretaria da Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos dois (02) dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Elma Lúcia Paiva Ferreira – Analista Judiciário de Entrância Especial, o fiz, subscrevo e assino: Bel. Alexandre Ramos Garcia - Secretário da Primeira Câmara Criminal.

VISTO: DES. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE DA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
(EM EXERCÍCIO)

2ª CÂMARA CRIMINAL

9.7 - DESPACHOS DOS RELATORES

2ª CÂMARA CRIMINAL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 177 - Ano: 2009

- 2005.0004.9510-9/0 - APELAÇÃO
- Apelante : RAIMUNDO ALVES DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 4239 - CE FRANCISCO MARCELO BRANDAO
- Rep. Jurídico : 10728 - CE SONIA MARINA CHACON BRANDAO
- Rep. Jurídico : 12068 - CE FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA

Despacho:

R. H.

Acolho na íntegra o parecer da douta Procuradoria de Justiça de fls. 134/136.

Intime-se o advogado do apelante para que apresente as razões recursais.

Empós, abra-se vista dos autos ao promotor natural para contra-arrazoar o apelo.

O que feito, retornem-se os autos a esta Corte e abra-se vista à douta Procuradoria Geral de Justiça para a emissão de parecer.

Após, à conclusão.

Cumpra-se.

Expediente necessário.
Fortaleza, 27 de agosto de 2009.

Francisco Gurgel Holanda.
DESEMBARGADOR- RELATOR

Departamento Penal.

2ª CÂMARA CRIMINAL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 181 - Ano: 2009

- 2005.0010.8157-0/0 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : RONALDO BESERRA DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 11462 - CE FRANCISCO GUIMARAES SALES
- Apelante : MARCELINO FELIX DO ESPIRITO SANTO
- DEFENSOR PÚBLICO - FABIANO DAMASCENO MAIA
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Desa. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Despacho:
R. h.
Acolhendo o parecer da Procuradoria Geral de Justiça exarado à fl. 384/385, determino seja intimado o advogado do apelante Marcelino Félix do Espirito Santo para apresentar suas razões recursais, sob pena de ser-lhe nomeado Defensor Dativo.

Após juntada das razões, intime-se o representante do Ministério Público do 1º. grau para, querendo, oferecer suas contra-razões.

Em seguida, voltem os autos para a Procuradoria Geral de Justiça para manifestar parecer conclusivo.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

Maria Sirene de Souza Sobreira
Desembargadora Relatora.

Departamento Penal.

9.9 - ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

EDITAL Nº 04/2009

DE ORDEM DA EXMA. SRA. DESA. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE – PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, torna-se público, para o conhecimento dos interessados, que no dia **09 de setembro do corrente ano (quarta-feira)**, realizar-se-á sessão extraordinária desta Câmara, tendo início às 13:30 horas, na sala das Sessões da 3ª Câmara Cível – 1º andar, no prédio do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, para julgar processos de pauta e extra pauta.

Dado e passado na Secretaria da Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 03 (três) dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove (2009).

Eu, Maria de Fátima Bastos Leitão Martins, o digitei. Subscrevo e assino, Marilza Rocha de Carvalho, Secretária da Segunda Câmara Criminal.

VISTO:
DESEMBARGADORA MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL, EM EXERCÍCIO

EXPEDIENTE DO 1º GRAU
COMARCA DE FORTALEZA

10 - DIRETORIA DO FÓRUM

CLÓVIS BEVILÁQUA

10.1 - PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

Portaria nº 417/2009

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juiz de Direito Francisco José Martins Câmara, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve lotar, a partir de 19.08.09 e até ulterior deliberação, na 5ª Vara do Júri desta Comarca, o Oficiais de Justiça Avaliadores Lia Beatriz de Sabóia Fonteles Madeira Barros, matrícula 12071 e Alexandre Ferreira Rezende, matrícula 12065, ficando sem efeitos as suas lotações anteriores.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

Francisco José Martins Câmara

Diretor do Fórum

Portaria nº 414/2009

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juiz de Direito Francisco José Martins Câmara, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve lotar, a partir de 19.08.09 e até ulterior deliberação, na 1ª Vara do Júri desta Comarca, o Oficial de Justiça Avaliador João Ricardo Pessoa Pequeno, matrícula 77359, ficando sem efeito a sua lotação anterior.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

Francisco José Martins Câmara

Diretor do Fórum

Portaria nº 415/2009

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juiz de Direito Francisco José Martins Câmara, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve lotar, a partir de 19.08.09 e até ulterior deliberação, na 2ª Vara do Júri desta Comarca, o Oficiais de Justiça Avaliadores Antônio Elias Alexandre Mota, matrícula 94245 e Ozias Moreira Ângelo, matrícula 201431, ficando sem efeitos as suas lotações anteriores.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

Francisco José Martins Câmara

Diretor do Fórum

Portaria nº 416/2009

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juiz de Direito Francisco José Martins Câmara, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve lotar, a partir de 19.08.09 e até ulterior deliberação, na 4ª Vara do Júri desta Comarca, o Oficiais de Justiça Avaliadores Rita de Cássia Camurça Xavier, matrícula 94185 e Márcio Monteiro de Souza, matrícula 12163, ficando sem efeitos as suas lotações anteriores.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

Francisco José Martins Câmara

Diretor do Fórum

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

11 - VARAS DA JURISDIÇÃO CÍVEL

11.1 -VARAS CÍVEIS

6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA BEZERRA SOARES LIMA
EXPEDIENTE Nº 72/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2656	1	CE/5440	1
CE/2148	2	CE/15797	3
CE/5185	4	CE/2148	4
CE/13849	5	CE/8114	5
CE/3144	5	SP/108911	5
CE/14178	5	GO/16537	6
CE/11140	6	CE/1657	7
SP/201840	7	CE/3432	7
SP/177477	7	SP/158275	8
CE/20433	8	CE/14477	8
CE/2656	8	CE/11732	8
CE/20390	8	CE/9933	9
CE/9559	9	CE/6352	9
CE/15710	9	CE/3682	10
CE/12898	11	CE/10192	11
CE/14575	11	CE/4717	12
CE/10142	12	CE/5148	13
CE/10917	13	CE/12453	14
CE/5838	15	CE/15067	16
CE/12833	17	CE/9776	18
CE/15067	19	CE/15067	20
CE/2366	21	CE/17528	22
CE/18044	23	CE/14073	24
CE/17362	25		

1) 2000.0077.0065-3/0 - Nº ANTIGO: 5302080117 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERENTE.: TRANSNAL - TRANSPORTE NACIONAL LTDA REQUERIDO.: A.G.F. - BRASIL SEGUROS S/A . ***"INTIMEM-SE AS PARTES PARA REQUEREREM O QUE FOR DE DIREITO NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.."*** - INT. DR(S). ENISIO CORDEIRO GURGEL , ANTONIO REBOUCAS DE ALBUQUERQUE .

2) 2000.0091.7977-2/0 - Nº ANTIGO: 199602363819 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC REQUERIDO.: DESEJUS COM. IND. DE CONFECCOES LTDA . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO MESMO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS .

3) 2000.0094.4827-7/0 - Nº ANTIGO: 200402659481 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: JOSE ITAMAR MONTEIRO EXEQUENTE.: PAROMA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA . ***"INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA APRESENTAR O VALOR ATUALIZADO PARA FINS DE PENHORA ON LINE, BEM AINDA, PARA MANIFESTAR-SE SOBRE OS OFÍCIOS ACOSTADOS ÀS FLS. 227/ 239.."*** - INT. DR(S). LUCIANA MELO MADRUGA FERNANDES .

4) 2000.0098.7461-6/0 - Nº ANTIGO: 199802185221 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO BRADESCO S.A REQUERIDO.: MARIA TEREZA BIZERRA REQUERIDO.: FRANCISCA TORRES BEZERRA . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO MESMO.."*** - INT. DR(S). MARCONDES COELHO VIANA , FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS .

5) 2000.0101.9119-5/0 - Nº ANTIGO: 199902066445 - ORDINARIA DECLARATORIA REQUERENTE.: DIVANILDES GOMES DA ROCHA REQUERIDO.: SAFRA LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL . ***"HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO CELEBRADO ENTRE OS LITIGANTES. DESSA FORMA, TENDO EM VISTA QUE AS PARTES TRANSIGIRAM, EXTINGO O PRESENTE PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. AS PARTES REQUEREM A DESISTÊNCIA DO PRAZO RECURSAL PERTINENTE À RENÚNCIA DA AÇÃO, O QUE ORA DEFIRO. CUSTAS E HONORÁRIOS, CONSOANTE ACORDADO. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS.."*** - INT. DR(S). SERGIO AUGUSTO ROCHA COELHO , ALEXANDRE SABOIA AUGUSTO BORGES , JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO , NELSON PASCHOALOTTO , TIBERIO COELHO MAGALHAES .

6) 2000.0110.7729-9/0 - Nº ANTIGO: 200002417006 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA REQUERIDO.: HUMBERTO PINHO GOMES . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO MESMO.."*** - INT. DR(S). AUTRAN ALENCAR ROCHA , VALDETARIO ANDRADE MONTEIRO .

7) 2000.0129.3486-1/0 - Nº ANTIGO: 200302406638 - ANULATORIA AUTOR.: M J ALVES ALENCAR REU.: L P B B IMPORTACAO E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA REU.: BANCO SANTANDER BRASIL S/A . ***"PARTES LEGÍTIMAS E LEGALMENTE REPRESENTADAS. COMPULSANDO OS AUTOS VERIFICA-SE A NÃO EXISTÊNCIA DE NENHUMA PRELIMINAR APRESENTADA PELA PARTE PROMOVIDA A SER ANALISADA E ENTÃO DECLARO SANEADO O PROCESSO. TENDO EM VISTA A NÃO COMPOSIÇÃO DAS PARTES NA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DETERMINO A INTIMAÇÃO DAS PARTES PARA SE MANIFESTAREM SOBRE QUAIS PROVAS DESEJAM PRODUZIR, NO PRAZO LEGAL. DECORRENDO O PRAZO E NENHUMA DAS PARTES SE PRONUNCIAR SOBRE PRODUÇÃO DE PROVAS JULGAREI OS AUTOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM."*** - INT. DR(S). SEBASTIAO DA COSTA E SILVA , RICARDO MARCORI VARALLI , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , MICHAEL ROBERTO MIOSSO .

8) 2000.0130.2426-5/0 - Nº ANTIGO: 200302483942 - ORDINARIA REQUERENTE.: SANDRETTO DO BRASIL LTDA REQUERIDO.: INDUSTRIA BRASILEIRA DE ARTEFATOS PLASTICOS S/A - ABAP . ***"FALEM AS PARTES, INCLUSIVE OS ADVOGADOS QUE REPRESENTARAM OU ESTÃO NA ATUAL REPRESENTAÇÃO DA PARTE VENCEDORA (LEI 8.906/94, ART. 23), SOBRE O CÁLCULO DE FLS. 463/470 (PROCESSO 2000.0128.1485-8). DIGAM OS ADVOGADOS ANDRÉA CRISTINA LORETO, OAB-SP 158.275 E CARLOS EDUARDO MIRANDA DE MELO, OAB-CE 20.433 SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 278/283 (PROCESSO 2000.0130.2426-5). PRAZO DE CINCO DIAS. APÓS, DECIDIREI."*** - INT. DR(S). ANDRÉA CRISTINA LORETO , CARLOS EDUARDO MIRANDA DE MELO , TIAGO BATISTA REBOUCAS , ENISIO CORDEIRO GURGEL , LUIZ HENRIQUE ROVERE DE OLIVEIRA , MATEUS LIMA DA ROCHA .

9) 2000.0133.1541-3/0 - Nº ANTIGO: 200302735500 - ORDINARIA DE REVISAO REQUERENTE.: GISSELE CISI ESTEVAM ALVES REQUERIDO.: UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A . ***" PARTES LEGÍTIMAS E LEGALMENTE REPRESENTADAS. COMPULSANDO OS AUTOS VERIFICA-SE A NÃO EXISTÊNCIA DE NENHUMA PRELIMINAR APRESENTADA PELA PARTE PROMOVIDA A SER ANALISADA E ENTÃO DECLARO SANEADO O PROCESSO. TENDO EM VISTA A NÃO COMPOSIÇÃO DAS PARTES NA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO,DETERMINO A INTIMAÇÃO DAS PARTES PARA SE MANIFESTAREM SOBRE QUAIS PROVAS DESEJAM PRODUZIR, NO PRAZO LEGAL. DECORRENDO O PRAZO E NENHUMA DAS PARTES SE PRONUNCIAR SOBRE PRODUÇÃO DE PROVAS JULGAREI OS AUTOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM."*** - INT. DR(S). JAMILE DE AZEVEDO BARROSO , RICARDO LEMOS ESTEVES , HELENA CASTELO BRANCO DO BOMFIM , ANA CELIA DE ANDRADE PEREIRA .

10) 2005.0025.7174-0/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: CARMELITA CORDEIRO LINHARES REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL . ***"INTIMEM-SE***

AS PARTES PARA INFORMAREM, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SE PRETENDEM PRODUZIR PROVAS NO PRESENTE PROCESSO, ESPECIFICANDO-AS..” - INT. DR(S). ODECIO SOUSA MARQUES .

11) 2006.0012.7025-7/0 - DESPEJO REQUERENTE.: CL EMPRENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA REQUERIDO.: ERISBERGIA ALENCAR LOBO . ***“INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO MESMO..”*** - INT. DR(S). ANDERSON MARIO MARQUES DA ROCHA , VANESSA AMARAL DA ROCHA , SUZY ANNE CATONHO DE BRITO .

12) 2006.0020.3181-7/0 - PRESTAÇÃO DE CONTAS REQUERENTE.: CONDOMINIO VILLAGE AGUA FRIA Q II REQUERIDO.: GILSON GERARDO GOMES DUARTE . ***“JULGO PROCEDENTE A AÇÃO, DETERMINANDO QUE O PROMOVIDO PRESTE CONTAS, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS REFERENTE A TODO MANDATO COMO SÍNDICO, NA FORMA DO QUE DISPÕE O ART. 915, § 2º DO CPC, NO QUAL CONSTA OS VALORES RECEBIDOS PELO SUPLICADO NO PATAMAR DE R$225.495,26(DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), SOB PENA DE NÃO LHE SER LÍCITO IMPUGNAR AS QUE O AUTOR APRESENTAR. CONDENO A PARTE REQUERIDA A ARCAR COM AS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DO PATRONO DA PARTE REQUERENTE NO VALOR DE 10% DO VALOR DA CAUSA, NA FORMA DO ART. 20, § 4º DO CPC..”*** - INT. DR(S). PEDRO JOSE SEGUNDO BARROSO , ROSA VIRGINIA LIMA BARROSO .

13) 2007.0020.3882-8/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: CONSORCIO NACIONAL EMBRACON LTDA REQUERIDO.: JOSE OSMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA . ***“HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O PEDIDO DE DESISTENCIA FORMULADO PELA PARTE AUTORA, EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, POR FORÇA DO ART. 267, VIII C/C ART. 158, § ÚNICO, AMBOS DO CPC. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS..”*** - INT. DR(S). HERMES RIBEIRO VIANA , MANOEL LUIZ ALVES .

14) 2008.0003.2964-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: SEBASTIAO PORFIRIO SAMPAIO REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S.A . ***“INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA..”*** - INT. DR(S). ELIETE SAMPAIO PINHEIRO .

15) 2008.0030.5762-0/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: LEOMAR LACERDA VIEIRA REQUERIDO.: BRASFOR COMERCIO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA . ***“INTIME-SE A PARTE AUTORA A FORNECER O ENDEREÇO CORRETO DA REQUERIDA PARA CITAÇÃO..”*** - INT. DR(S). EUCLIDES THEMOTHEO NETO .

16) 2008.0032.5872-2/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ITAUCARD S/A REQUERIDO.: ANTONIA ILDETE PEREIRA PONTES . ***“INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA..”*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

17) 2009.0000.0452-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: GLAUCIA SOUSA LIMA REQUERIDO.: PEDRO JOSEANO COSTA DA SILVA . ***“INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE O PARECER MINISTERIAL..”*** - INT. DR(S). MARIA ERONEIDE ALEXANDRE MAIA .

18) 2009.0004.2912-5/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: ROBERTO FABRICIO DOS SANTOS DE SOUZA REQUERIDO.: FRANCISCO EVERARDO NOBRE DE OLIVEIRA . ***“INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA..”*** - INT. DR(S). JOSE MONTEIRO PRIMO DA PAZ .

19) 2009.0013.9216-0/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAUCARD S.A. REQUERIDO.: ANGELA MARIA PEREIRA DA SILVA . ***“HOMOLOGO, POR ESTA SENTENÇA, O PEDIDO DE DESISTENCIA FORMULADO PELA PARTE AUTORA, EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, POR FORÇA DO ART. 267, VIII C/C ART. 158, § ÚNICO, AMBOS DO CPC. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS..”*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

20) 2009.0014.7024-2/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: DIBENS LEASING S/A REQUERIDO.: EDENILZE SUCUPIRA MAIA . ***“INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA ADEQUAR O VALOR DA CAUSA, BEM COMO RECOLHER A DIFERENÇA DAS CUSTAS PROCESSUAIS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL..”*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

21) 2009.0016.3681-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: DAVI AZIM REQUERIDO.: BANCO BMC S.A . ***“INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS APRESENTADOS..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO ALCIO LIMA NOGUEIRA .

22) 2009.0016.8266-5/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: MARIO MARCELINO DOS SANTOS REQUERIDO.: BRADESCO SEGUROS S/A REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A . ***“INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO..”*** - INT. DR(S). FELIPE REINALDO RABELO LEAL .

23) 2009.0017.0783-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: PAULO HENRIQUE DA CRUZ CAFE REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S.A . ***“INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO.”*** - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

24) 2009.0017.3623-4/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO SANTANDER S/A REQUERIDO.: HAROLDO DO NASCIMENTO MOURA . ***“INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..”*** - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

25) 2009.0019.5147-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: JOSE EVERARDO LIMA DE OLIVEIRA . ***“INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO..”*** - INT. DR(S). LARA PINHEIRO BEZERRA .

7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MATHEUS PEREIRA JUNIOR
EXPEDIENTE Nº 92/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7701	1	CE/5647	1
CE/3514	1	CE/5688	2
CE/10024	3	CE/14695	3
CE/8638	3	CE/18783	4
CE/13794	4	CE/8638	4
CE/9801	5	CE/13463	5
CE/13461	5	CE/18476	5

1) 2000.0122.3979-9/0 - Nº ANTIGO: 200202366448 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: DANIEL KLINGER XAVIER LUSTOSA REQUERIDO.: VIACAO PARAIPABA LTDA . ***“DESPACHO DE FLS. 385:” I. DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA TOMADA DE DEPOIMENTO DA TESTEMUNHA JOSÉ DUARTE FREITAS FILHO (FLS. 384) A SER REALIZAR NO DIA 05/10/2009, ÀS 14:00 HORAS. II. INTIMEM-SE AS PARTES POR SEUS ADVOGADOS, VEZ QUE POSSUEM PATRONO CONSTITUÍDO NOS AUTOS.”.”*** - INT. DR(S). FRANCISCA CELIA

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

COSTA DA SILVA , JERONIMO DE ABREU JUNIOR , FERNANDO ROCHA BERNARDO .

2) 2000.0122.4864-0/0 - Nº ANTIGO: 200202375307 - MONITORIA REQUERENTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC REQUERIDO.: CARBOMIL QUIMICA S/A REQUERIDO.: CANDIDO DA SILVEIRA QUINDERE REQUERIDO.: MARIA DE LOURDES DA SILVEIRA QUINDERE . ***"INTIME-SE O PATRONO PARA DEVOLVER OS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, SOB PENA DE PERDER O DIREITO DE VISTA FORA DE CARTÓRIO E INCORRER EM MULTA, NOS TERMOS DO ART. 196 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, SEM PREJUÍZO DA COMUNICAÇÃO À SEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, A FIM DE QUE TOME AS MEDIDAS DISCIPLINARES CABÍVEIS.."*** - INT. DR(S). PEDRO VALTER LEAL .

3) 2007.0033.0148-4/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: JOSE MARIA VASCONCELOS DO NASCIMENTO REQUERIDO.: BANCO BV FINANCEIRA . ***"SENTENÇA DE FLS. 189:" EX POSITIS, HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, A COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL CELEBRADA ENTRE AS PARTES, NOS TERMOS REQUERIDOS NA PETIÇÃO DE FLS. 185/187, E, EM CONSEQUENCIA, DOU POR EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, A TEOR DP ART. 269, INCISO III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL."."*** - INT. DR(S). JOSE ANIBAL DE CARVALHO AZEVEDO , FRANCISCO ARCELIO DE LIMA , FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO .

4) 2008.0018.3715-6/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE DE AUTRAN NUNES REQUERIDO.: BV FINANCEIRA SA . ***"DECISÃO DE FLS. 126:" AO EXPOSTO, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE."."*** - INT. DR(S). EDUARDO BARRETO PERDIGAO FILHO , MANOEL AUTRAN DO NASCIMENTO , FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO .

5) 2008.0028.0776-5/0 - RESSARCIMENTO REQUERENTE.: ITIBERE GODOY DE GODOY REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA . ***"DECISÃO DE FLS. 235:" AO EXPOSTO, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE."."*** - INT. DR(S). MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS , JULIANA DE ABREU TEIXEIRA , GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA , FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL .

12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARLENE MARIA DE FREITAS
EXPEDIENTE Nº 184/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11463	1	CE/14833	2
CE/11463	3	CE/4287	4
CE/14867	5	CE/15968	5
CE/5541	5	CE/14176	5
CE/12136	5	CE/18370	6
CE/13461	6		

1) 2000.0135.2132-3/0 - Nº ANTIGO: 200402052471 - TOMBO: 3845 - ORDINARIA DE REVISAO REQUERIDO.: TERRA CIA DE CREDITOS IMOBILIARIO REQUERENTE.: MARIO RODRIGUES SILVEIRA REQUERENTE.: ANA MAIA SILVEIRA . ***" COM ESTEIO NOS ARTS. 195 E 196 DO CPC, INTIME-SE O(A) ADVOGADO(A) ACIMA IDENTIFICADO(A) PARA, EM 24(VINTE E QUATRO) HORAS, RESTITUIR OS AUTOS MENCIONADOS NA INFORMAÇÃO SUPRA, SOB PENA DE SE CARACTERIZAR A RETENÇÃO ABUSIVA DOS MESMOS. FORTALEZA, 26 DE AGOSTO DE 2009. CARLOS RODRIGUES FEITOSA,JUIZ DE DIREITO, EM RESPONDÊNCIA.."*** - INT. DR(S). DEBORA MARNY DE AGUIAR PARENTE .

2) 2006.0029.7263-8/0 - TOMBO: 5427 - REVISIONAL REQUERENTE.: MARIA BRAGA ALVES REQUERIDO.: BANCO BV FINANCEIRA S/A . ***" DESPACHO (FL. 147): INTIMAR O REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. PRAZO:10 DIAS. FORTALEZA, CE, 25/08/2009.."*** - INT. DR(S). FABIO NOGUEIRA ROCHA .

3) 2007.0018.0611-2/0 - TOMBO: 5970 - REVISIONAL REQUERENTE.: MARTA MARIA LOPES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A . ***" COM ESTEIO NOS ARTS. 195 E 196 DO CPC, INTIME-SE O(A) ADVOGADO(A) ACIMA IDENTIFICADO(A) PARA, EM 24(VINTE E QUATRO) HORAS, RESTITUIR OS AUTOS MENCIONADOS NA INFORMAÇÃO SUPRA, SOB PENA DE SE CARACTERIZAR A RETENÇÃO ABUSIVA DOS MESMOS. FORTALEZA, 26 DE AGOSTO DE 2009. CARLOS RODRIGUES FEITOSA,JUIZ DE DIREITO, EM RESPONDÊNCIA.."*** - INT. DR(S). DEBORA MARNY DE AGUIAR PARENTE .

4) 2007.0027.7540-7/0 - TOMBO: 6195 - REVISIONAL REQUERENTE.: HELISON MOREIRA DA ROCHA REQUERIDO.: BANCO SANTANDER BRASIL S/A . ***" DESPACHO (FL. 39): ... CONDIZENTE COM ANTERIORES ENTENDIMENTOS DESTE JUÍZO, DEFIRO A ANTECIPAÇÃO REQUESTADA, CONDICIONANDO, TODAVIA, A EFETIVAÇÃO A MESMA AO DEPÓSITO DAS PARCELAS VENCIDAS, NO VALOR QUE ENTENDER EFETIVAMENTE DEVIDO O AUTOR, CONFORME PLANILHA POR SI APRESENTADA, NO MÁXIMO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, FICANDO ESTES(A)(ES) OBRIGADO A DEPOSITAR AS VINCENDAS, À MEDIDA DE SEU VENCIMENTO, ATÉ, NO MÁXIMO, O DIA CINCO (5) DO MÊS DE SEU VENCIMENTO. APÓS O DEPÓSITO INICIAL, EXPEDIR, POIS, MANDADO DE INTIMAÇÃO E CITAÇÃO AO(À) REQUERIDO(A), A FIM DE QUE TOME CIÊNCIA DESTA DECISÃO E SEJA CHAMADA À AÇÃO PARA, QUERENDO CONTESTÁ-LA NO PRAZO DE LEI, SOB PENA DE REVELIA. FIQUE BEM CIENTE O AUTOR DE QUE DEVERÁ REALIZAR OS DEPÓSITOS ATÉ O QUINTO DIA ÚTIL DE CADA MÊS SUBSEQUENTE AO DO VENCIMENTO DA PRESTAÇÃO DEPOSITADA, SOB PENA DA INCIDÊNCIA DE CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS LEGAIS. DEFIRO, POR ÚLTIMO, A GRATUIDADE. FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2008.."*** - INT. DR(S). HAMILTON MOREIRA DA ROCHA .

5) 2008.0011.4397-9/0 - TOMBO: 6621 - REIVINDICATORIA REQUERENTE.: ESPOLIO DE LIDIA FERMANIAN REQUERENTE.: ESPOLIO DE CARLOS FERMANIAN REQUERIDO.: ALDA MARIA AGUIAR FERMANIAN REQUERIDO.: SARQUIS FERMANIAN . ***" DESPACHO (FL. 100): RH. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. UMA VEZ QUE, DE ACORDO COM A NOVA REDAÇÃO DADA AO § 3º DO ART. 331 DO CPC PELA LEI Nº 10.444/02, DEIXOU DE SER OBRIGATÓRIA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA COM PROPÓSITO DE TENTAR CONCILIAR AS PARTES, ENTENDO CONVINHÁVEL A INTIMAÇÃO DAS MESMAS PARA QUE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, INFORMEM SE DESEJAM A REALIZAÇÃO DA REFERIDA AUDIÊNCIA, FICANDO CONSIGNADO QUE SEU SILÊNCIO IMPLICARÁ NA NÃO REALIZAÇÃO DESSE ATO OU, ENTÃO, APRESENTEM, CASO POSSUAM, PROPOSTAS PARA FORMULAÇÃO DE ACORDO. SE, NO ENTANTO, INEXISTIR TAL DISPOSIÇÃO PARA CONCILIAR, DIGAM AS PARTES, DE IMEDIATO, SE ENTENDEM NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DE INSTRUÇÃO, INCLUSIVE INDICANDO AS PROVAS QUE TENCIONEM PRODUZIR, OU SE, EM SUA VISÃO, O FEITO JÁ ESTARIA SUFICIENTEMENTE MADURO PARA SER JULGADO, FICANDO AINDA CONSIGNADO QUE SEU SILÊNCIO LEVARÁ A ILAÇÃO DE QUE NÃO SE OPÕEM AO ANTECIPADO JULGAMENTO. FORTALEZA, 19 DE AGOSTO DE 2009.."*** - INT. DR(S). DANIELMO VACCARI MORAES , RENATO DE MOURA SOARES , JOSE NEY GONCALVES MONTENEGRO , KARINE SARMENTO DORNELLES , LUIZ EDUARDO MORAES JUNIOR .

6) 2008.0025.3600-1/0 - TOMBO: 6917 - RESSARCIMENTO REQUERENTE.: LIGIA MARIA LOBO CAMARA REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA . ***" DESPACHO (FL. 100): RH. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. UMA VEZ QUE, DE ACORDO COM A NOVA REDAÇÃO DADA AO § 3º DO ART. 331 DO CPC PELA LEI Nº 10.444/02, DEIXOU DE SER OBRIGATÓRIA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA COM PROPÓSITO DE TENTAR CONCILIAR AS PARTES, ENTENDO CONVINHÁVEL A***

INTIMAÇÃO DAS MESMAS PARA QUE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, INFORMEM SE DESEJAM A REALIZAÇÃO DA REFERIDA AUDIÊNCIA, FICANDO CONSIGNADO QUE SEU SILÊNCIO IMPLICARÁ NA NÃO REALIZAÇÃO DESSE ATO OU, ENTÃO, APRESENTEM, CASO POSSUAM, PROPOSTAS PARA FORMULAÇÃO DE ACORDO. SE, NO ENTANTO, INEXISTIR TAL DISPOSIÇÃO PARA CONCILIAR, DIGAM AS PARTES, DE IMEDIATO, SE ENTENDEM NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DE INSTRUÇÃO, INCLUSIVE INDICANDO AS PROVAS QUE TENCIONEM PRODUZIR, OU SE, EM SUA VISÃO, O FEITO JÁ ESTARIA SUFICIENTEMENTE MADURO PARA SER JULGADO, FICANDO AINDA CONSIGNADO QUE SEU SILÊNCIO LEVARÁ A ILAÇÃO DE QUE NÃO SE OPÕEM AO ANTECIPADO JULGAMENTO. FORTALEZA, 23 DE MARÇO DE 2009.." - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO PAZ , GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA .

12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARLENE MARIA DE FREITAS
EXPEDIENTE Nº 185/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13537	1	CE/19368	1
CE/15107	2	SP/185705	3
SP/37745	3	CE/12925	3
CE/18120	4	PI/3490	4
PI/1962	4	PI/5991	4
CE/3869	4	AL/5031	5
CE/9925	6	CE/18643	7
CE/16333	7	CE/18462	7
CE/3432	7	CE/12300	8
CE/19035	9	CE/15526	10
CE/10117	11	CE/15783	12
CE/17528	13		

1) 2000.0099.2601-2/0 - Nº ANTIGO: 199802236853 - TOMBO: 32105 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: VICUNHA NORDESTE S/ A - INDUSTRIA TEXTIL REQUERENTE.: AMANDA CONFECCOES LTDA . ***" DESPACHO (FL. 452): R.H. RECEBO AS RAZÕES DO RECURSO, FORMULADO PELA DEMANDADA TEMPESTIVAMENTE APRESENTADO, EM AMBOS OS EFEITOS (ART. 520, ¿CAPUT¿ DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL). INTIME-SE, POIS, O APELANTE, ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE PARA QUE TOME CIÊNCIA DO RECEBIMENTO DE SEU APELO. INTIME-SE, AINDA, COM BREVIDADE, A APELADA, PARA QUERENDO, OFERECER SUAS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO DE LEI. FORTALEZA, 16 DE JUNHO DE 2009.."*** - INT. DR(S). CARLOS ROBERTO MENDES EVANGELISTA , GETULIO DE PESSOA COELHO FILHO .

2) 2000.0130.5532-2/0 - Nº ANTIGO: 200402749952 - TOMBO: 3882 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: JANILSON RAMALHO MOURAO EXEQUENTE.: FERNANDO CARLOS OLIVEIRA FEITOSA . ***" DESPACHO (FL. 69): INTIMAR A PARTE AUTORA SOBRE OS OFÍCIOS DE FLS. PRAZO: 05 DIAS. FORTALEZA, CE, 12/09/2008.."*** - INT. DR(S). FERNANDO CARLOS OLIVEIRA FEITOSA .

3) 2000.0140.3812-0/0 - Nº ANTIGO: 200402547136 - TOMBO: 3670 - ORDINARIA DE COBRANCA REPRESENTANTE.: MANOEL ODORICO DE MORAES FILHO REQUERENTE.: INSTITUTO CLAUDE BERNARD INCB REQUERIDO.: ZURITA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA . ***" DESPACHO (FL. 753): AGUARDAR A MANIFESTAÇÃO DA PARTE INTERESSADA. PRAZO: 30 DIAS. FORTALEZA, 31/08/2009.."*** - INT. DR(S). VLADIA LELIA PESCE , PEDRO IVO DE ARRUDA CAMPOS , RODRIGO UCHOA DE PAULA .

4) 2006.0020.3132-9/0 - TOMBO: 5174 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: FRUTAN FRUTAS DO NORDESTE DO BRASIL S/A EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A . ***" DESPACHO (FL. 246): ... ISTO POSTO, DECLARANDO A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DESTE JUÍZO, DETERMINO A IMEDIATA REMESSA DOS PRESENTES AUTOS À DISTRIBUIÇÃO A FIM DE SEREM ENVIADOS À JUSTIÇA FEDERAL. FORTALEZA, 27 DE JULHO DE 2009.."*** - INT. DR(S). KARINE RODRIGUES MATTOS , JEAN MARCELL DE MIRANDA VIEIRA , PEDRO LOPES DE OLIVEIRA FILHO , VALERIA DA SILVA DIAS , TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS DUARTE .

5) 2007.0011.7538-4/0 - TOMBO: 5727 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERIDO.: BAKANAS E SHOW REQUERENTE.: RAIMUNDO NAZARENO ALVES GOUVEIA . ***" DESPACHO (FL. 97): INTIMAR O PROMOVIDO A PAGAR AS CUSTAS DA RECONVENÇÃO. PRAZO : 05 DIAS. FORTALEZA, CE, 05/06/2009.."*** - INT. DR(S). WEDJA LIMA DOS SANTOS .

6) 2007.0020.9877-4/0 - TOMBO: 6040 - ORDINARIA REQUERIDO.: SUL AMERICA CAPITALIZACAO S.A REQUERENTE.: LUCIA DE FATIMA PORTO RAFAEL REQUERENTE.: CAROLINE PORTO RAFAEL . ***" DESPACHO (FL. 84): INTIMAR A PARTE REQUERENTE PARA FALAR SOBRE CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. PRAZO: 10 DIAS. FORTALEZA, CE, 12/08/2008.."*** - INT. DR(S). JOSE CELIO PEIXOTO SILVEIRA .

7) 2008.0010.7450-0/0 - TOMBO: 6606 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S. A . CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERENTE.: MARCELO OLIVEIRA ROCHA . ***" DESPACHO (FL. 78): RH. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. UMA VEZ QUE, DE ACORDO COM A NOVA REDAÇÃO DADA AO § 3º DO ART. 331 DO CPC PELA LEI Nº 10.444/02, DEIXOU DE SER OBRIGATÓRIA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA COM PROPÓSITO DE TENTAR CONCILIAR AS PARTES, ENTENDO CONVINHÁVEL A INTIMAÇÃO DAS MESMAS PARA QUE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, INFORMEM SE DESEJAM A REALIZAÇÃO DA REFERIDA AUDIÊNCIA, FICANDO CONSIGNADO QUE SEU SILÊNCIO IMPLICARÁ NA NÃO REALIZAÇÃO DESSE ATO OU, ENTÃO, APRESENTEM, CASO POSSUAM, PROPOSTAS PARA FORMULAÇÃO DE ACORDO. SE, NO ENTANTO, INEXISTIR TAL DISPOSIÇÃO PARA CONCILIAR, DIGAM AS PARTES, DE IMEDIATO, SE ENTENDEM NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DE INSTRUÇÃO, INCLUSIVE INDICANDO AS PROVAS QUE TENCIONEM PRODUZIR, OU SE, EM SUA VISÃO, O FEITO JÁ ESTARIA SUFICIENTEMENTE MADURO PARA SER JULGADO, FICANDO AINDA CONSIGNADO QUE SEU SILÊNCIO LEVARÁ A ILAÇÃO DE QUE NÃO SE OPÕEM AO ANTECIPADO JULGAMENTO. FORTALEZA, 27 DE NOVEMBRO DE 2008.."*** - INT. DR(S). LIANA MASCARENHAS SANFORD , TICIANA DE ALBUQUERQUE CASTELO BRANCO MOURAO , MARIA EVANUSA FREIRE , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

8) 2008.0021.9789-4/0 - TOMBO: 6867 - REVISIONAL REQUERENTE.: DELANO KLINGER ALVES DE SOUSA REQUERIDO.: REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL ATUAL DENOMINACAO DA SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A . ***" SENTENÇA (FL. 22): ... NESTAS CONDIÇÕES, DECLARO EXTINTO O PRESENTE SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, À FORMA DO DISPOSTO NO ART. 267, INC. I, DA LEI PROCESSUAL EM VIGOR. DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIÁRIA. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS, POR FORÇA DA GRATUIDADE. P.R.I. BAIXA. FORTALEZA, CE, 29 DE SETEMBRO DE 2008.."*** - INT. DR(S). ALEXANDER AGUIAR ROCHA .

9) 2008.0022.2114-0/0 - TOMBO: 7617 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A (NOVA DENOMINACAO DO BANCO ABN AMRO REAL S/A) REQUERIDO.: RAIMUNDO NONATO DA SILVA MEDEIROS . ***" DESPACHO (FL. 81): INTIMAR A PARTE REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. PRAZO: 10 DIAS. FORTALEZA, CE, 12/06/2009.."*** - INT. DR(S). RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES .

10) 2008.0036.1746-3/0 - TOMBO: 7303 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCA VALMIRA MACEDO REQUERIDO.: ANTONIA CLAUDIA LOPES BASTOS . ***" DESPACHO (FL. 18): R.H. INTIMAR A PARTE AUTORA PARA, EM 10 (DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL, JUNTADO DOCUMENTAÇÃO QUE***

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

COMPROVE O RECEBIMENTO DAS COMISSÕES PELAS VENDAS POR MEIO DE REPASSES DE CHEQUES DA EMPRESA MADRESSILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., UMA VEZ QUE OS MESMOS NÃO ESTÃO ENDOSSADOS EM PROL DA AUTORA E EXISTEM DOIS CHEQUES NOMINADOS A TEREZINHA M. V. ROCHA E OUTROS DOIS A ALMEIDA I. C. MOV. MAD. LTDA. NO MESMO PRAZO INFORMAR, DE MODO A CUMPRIR O DISPOSTO NO ART. 282, II, CPC, SEU ESTADO CIVIL. FORTALEZA, 5 DE FEVEREIRO DE 2009.." - INT. DR(S). ALYSSON JUCA DE AGUIAR .

11) 2009.0004.5939-3/0 - TOMBO: 7604 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA REQUERENTE.: JOSE GEORGE DE ALBUQUERQUE JUNIOR REQUERIDO.: MARIA ARAUJO DA SILVA REQUERIDO.: JOSE ARY DA SILVA . ***" SENTENÇA: (FL. 42/44): ... ISTO POSTO, É QUE SOU FORÇADO A, EM JULGANDO PROCEDENTE A AÇÃO, DECRETAR, COMO POR DECRETADO TENHO, A RESCISÃO DO CONTRATO LOCATÍCIO, CONCEDENDO AO(À) INQUILINO(A) O PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA A VOLUNTÁRIA DESOCUPAÇÃO DO IMÓVEL (ART. 63, B, DA LEI Nº 8.245/91), SOB PENA DE, EM ASSIM NÃO O FAZENDO, SER EXPEDIDO MANDADO DE DESPEJO, A SER CUMPRIDO, SE NECESSÁRIO, COM AUXÍLIO DA FORÇA PÚBLICA. ... DADO QUE A PRESENTE DESALIJATÓRIA É CUMULADA COM COBRANÇA, CONDENO OS PROMOVIDOS, POR IGUAL, AO PAGAMENTO DOS ENCARGOS LOCATÍCIOS ATÉ A EFETIVA SAÍDA DO IMÓVEL. CUSTAS, PELO(A)(S) PROMOVIDO(A)(S), BEM COMO HONORÁRIOS, NO VALOR DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA. P.R.I. FORTALEZA, 09 DE JULHO DE 2009.."*** - INT. DR(S). SAVIO ALBUQERQUE CAMILO .

12) 2009.0013.8378-1/0 - TOMBO: 7893 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: ESUTA PRESTACAO DE SERVICOS LTDA IMPETRADO.: ATO DO PREGOEIRO DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A . ***" DESPACHO (FL. 73): RH. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. INTIMAR A PARTE AUTORA, PESSOALMENTE, BEM COMO POR INTERMÉDIO DE SEU CAUSÍDICO A EFETUAR, NO MÁXIMO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, O PAGAMENTO DAS MESMAS, SOB PENA DE, NÃO O FAZENDO, TER SEU NOME INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL, BEM COMO A SECRETARIA PARA EXPEDIR OFÍCIO, TUDO CONFORME SENTENÇA. FORTALEZA, 13 DE AGOSTO DE 2009.."*** - INT. DR(S). NELSON BRUNO DO REGO VALENCA .

13) 2009.0020.0659-0/0 - TOMBO: 8032 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCA DE SALES CARDOSO DA SILVA REQUERENTE.: ANDRE JOSE MARIANO DA SILVA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A REQUERIDO.: BRADESCO SEGUROS S/A . ***" DESPACHO (FL. 23): ... NÍTIDA, POIS, A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DESTE JUÍZO, RATIONE MATERIAE, JÁ QUE A MATÉRIA ENVOLVE, DE FORMA INQÜESTIONÁVEL, NATUREZA SUCESSÓRIA, RAZÃO PELA QUAL DETERMINO O ENVIO DOS PRESENTES A UMA DAS VARAS DE SUCESSÕES DESTE JUÍZO, VIA DISTRIBUIÇÃO. FORTALEZA, 27 DE JULHO, 2009.."*** - INT. DR(S). FELIPE REINALDO RABELO LEAL .

12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARLENE MARIA DE FREITAS
EXPEDIENTE Nº 186/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5952	1		

1) 2000.0097.9076-5/0 - Nº ANTIGO: 199802100986 - TOMBO: 31927 - USUCAPIAO REQUERENTE.: LOURDES MARIA FROTA DE MOURA BASTOS REQUERENTE.: ANTONIO SILVEIRA BASTOS . ***"DESPACHO (FL. 165): INTIMAR A PARTE REQUERENTE SOBRE A CERTIDÃO DE FL. 164. PRAZO: 05 DIAS. FORTALEZA, CE, 27/07/2009.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ERNESTO MATOS GURGEL DO AMARAL .

13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA SILVIA AIDA FERNANDES COELHO
EXPEDIENTE Nº 157/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/1094	1	CE/13714	1
CE/6278	1	CE/1832	2
CE/5259	3	CE/7991	4
CE/3432	5	CE/15315	6
CE/13406	6	CE/11303	6
CE/14096	7	CE/16885	7
CE/5275	8	CE/5879	9
CE/1613	9	CE/6593	10
CE/8667	11	CE/13781	11
CE/13781	11	CE/8667	11
CE/15484	12	CE/10721	12
CE/15341	12	CE/12398	13
CE/10284	13	CE/16383	13
CE/7367	14	CE/12296	14
CE/10752	15	CE/18965	16
CE/20283	17	CE/10883	17
CE/6863	18	CE/20701	19
CE/14258	20	CE/20283	20
CE/10883	20		

1) 2000.0090.9211-1/0 - Nº ANTIGO: 199602286547 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: ANTONIO IMLAU MOTTA REQUERIDO.: WANTAN LAERCIO . ***"...FICAM AS PARTES INTIMADAS PARA TÃO LOGO SEJA AGENDADA DATA, INDICAR ASSISTENTES, JÁ QUE OS QUESITOS SE ENCONTRAM NOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). JOSE FELICIANO DE CARVALHO , DANIEL HOLANDA LEITE , ANDRE LUCIO STUDART GURGEL DE OLIVEIRA .

2) 2000.0102.2628-2/0 - Nº ANTIGO: 199902101607 - ALVARA REQUERENTE.: VICENTE DE PAULA DE MESQUITA . ***"INTIME-SE PARA DEVOLVER OS AUTOS EM 48 HORAS.."*** - INT. DR(S). ANATALIA MASSILON PONTES .

3) 2000.0104.2774-1/0 - Nº ANTIGO: 199902303536 - ANULATORIA AUTOR.: FRANCISCO DAS CHAGAS MAIA REU.: FRANCISCA SILVA PEDROSA . ***"FALE O AUTOR SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO NO PRAZO LEGAL.."*** - INT. DR(S). JOSE ANTONIO RIBEIRO MAIA .

4) 2000.0106.2831-3/0 - Nº ANTIGO: 199902504540 - ACIDENTARIA REQUERENTE.: FRANCISCO ALVES DE SOUSA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL . ***"INTIME-SE PARA DEVOLVER OS AUTOR NO PRAZO LEGAL.."*** - INT. DR(S). MARIA BRIGITTE BRAGA TEIXEIRA GONDIM .

5) 2000.0110.0342-2/0 - Nº ANTIGO: 200002343070 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: ANTONIO JOSE LEITE VIDAL . ***"VISTOS, ETC...DIANTE DO EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS PARA ACOLHÊ-LOS PARCIALMENTE, DA FORMA COMO ACIMA EXPENDIDA, E CORRIGIR O DECISUM EMBARGADO RETIRANDO DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA VERGASTADA O ITEM "C", RELATIVO À CORREÇÃO MONETÁRIA CALCULADA SOBRE O IPC - ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR. ESCLAREÇO, AINDA, QUE SERÁ SIMPLES A POSSÍVEL RESTITUIÇÃO AO AUTOR DE EVENTUAL QUANTIA POR ELE PAGA A AMIOR, OBJETO DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. REABRA-SE AOS LITIGANTES O PRAZO PARA APELAÇÃO, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 538 DO CPC.."*** - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

6) 2000.0111.6214-8/0 - Nº ANTIGO: 200002501945 - DESPEJO REQUERENTE.: COMPANHIA DE HABITACAO DO CEARA - COHAB-CE REQUERIDO.: RAIMUNDA LIMA DOS REIS . ***"...INTIME-SE O AUTOR, POR SEU ADVOGADO, PARA EM 48 HORAS, DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.."*** - INT. DR(S). JOSE HUDSON BRANDAO JUNIOR , AMANDO ALBUQUERQUE SILVA , MONICA MARIA ALEXANDRE CASTELO .

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

7) 2000.0134.3330-0/0 - Nº ANTIGO: 200302837353 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANTONIO LUCIO DE LIMA REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . ***"CHAMO FEITO À ORDEM PARA TORNAR SEM EFEITO O DESPACHO DE FLS. 126/128, QUE DETERMINOU A REALIZAÇÃO DE PERÍCIA, POR ACHAR DESNECESSÁRIO NO PRESENTE CASO. INTIME-SE O AUTOR PARA, EM 48(QUARENTA E OITO) HORAS, SE MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 169/170, SOB PENA DE EXTINÇÃO. HAVENDO OU NÃO MANIFESTAÇÃO DA PARTE, VOLTEM OS AUTOS CONCLUSOS PARA JULGAMENTO.."*** - INT. DR(S). SERGIO ADRIANO RIBEIRO SOBREIRA , JANSEN DE LIMA E SILVA .

8) 2005.0000.1391-0/0 - USUCAPIAO REQUERENTE.: ROBERTO TULIO ARAUJO DUTRA . ***"FALE O AUTOR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 70/76.."*** - INT. DR(S). JOSE LENILTON COELHO .

9) 2005.0004.0319-0/0 - DEPOSITO REQUERENTE.: COLEGIO BRASIL REQUERIDO.: SILVIA HELENA TARTUCE BASTOS . ***"EM AUDIÊNCIA. O MM. JUIZ DETERMINOU QUE OS AUTOS FOSSEM CONCLUSOS PARA APRECIAÇÃO DO PEDIDO DE JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE.."*** - INT. DR(S). MAXIMIANO AGUIAR CAMARA , JOSE LINDIVAL DE FREITAS .

10) 2005.0006.3360-9/0 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: MARISA MARIA CUNHA MAIA REQUERIDO.: TELEMAR NORTE LESTE S.A . ***"VISTOS, ETC...ISTO POSTO, JULGO, POR SENTENÇA, IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL. CONDENO O SUCUMBENTE EM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA, FICANDO SUSPENSA EM RAZÃO DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E AO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS. P.R.I.."*** - INT. DR(S). JOSE NARCELIO PIRES DE SOUSA .

11) 2005.0013.8371-1/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: JOSE JOHN WEYNE FERNANDES ARAUJO EXEQÜIDO.: JOSE JOHN WEYNE FERNANDES ARAUJO EXEQUENTE.: ATLANTICA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA EXEQUENTE.: ATLANTICA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA . ***"O ÔNUS DA PROVA À PARTE IMCUMBE. ADEMAIS, NÃO PODEM AS PARTES TRANSFERIR PARA A JUSTIÇA, JÁ TÁO ASSOBERBADA DE SERVIÇOS, A INCUMBÊNCIA DE DILIGÊNCIA SOBRE A VIDA OU BENS DOS DEVEDORES, ENFIM, EMPENHAR-SE SOBRE SEUS INTERESSES, ATÉ PORQUE NÃO É ISSO QUE DIZ O ART. 399, I E II E § ÚNICO, COMO QUIS ENTENDER O EXEQUENTE. BUSQUE O INTERESSADO AS INFORMAÇÕES QUE PLEITEIA, POR VIA ADMINISTRATIVA. JUNTO AOS CARTÓRIOS, CONTRATE UM DESPACHANTE E REQUEIRA AS CERTIDÕES NECESSÁRIAS, AS QUAIS CONSTARÃO A EXISTÊNCIA OU NÃO DE IMÓVEIS, EM NOME DO DEVEDOR. QUANTO AO DETRAN, EMBORA JÁ TENHA DEFERIDO E REALIZADA POR ESTE JUÍZO, HEI POR BEM, NOVAMENTE ATENDÊ-LO. QUANTO A RECEITA FEDERAL, INDEFIRO, POIS TRATA-SE DE SIGILO FISCAL, CEDADO POR LEI. O MEIO MAIS EFICAZ DE SE OBTER O CRÉDITO DESEJADO É A PENHORA ON LINE, POIS O BACEN RASTREIA TODA E QUALQUER CONTA DO DEVEDOR E ISSO JÁ FOI EFETIVADO POR ESTE JUÍZO. ASSIM, INTIME-SE, PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, INFORMAR BENS PASSÍVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE EXTINÇÃO.."*** - INT. DR(S). MARIA IMACULADA GORDIANO BARBOSA VALENTE , ARMANDO HELIO ALMEIDA MONTEIRO DE MORAES , ARMANDO HELIO ALMEIDA MONTEIRO DE MORAES , MARIA IMACULADA GORDIANO BARBOSA VALENTE .

12) 2007.0013.9210-5/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: NILO FEDEL REQUERIDO.: BANCO NACIONAL DO NORTE S/A BANORTE . ***"VISTOS, ETC...DIANTE DE TODO O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, DETERMINANDO QUE O PROMOVIDO PAGUE AOS AUTORES AS DIFERENÇAS ENTRE O QUE FOI CREDITADO E O QUE DEVERIA TER SIDO COM APLICAÇÃO DOS ÍNDICES DE 26,06% E 42,72% PARA AS CONTAS ATINGIDAS PELOS PLANOS BRESSER E VERÃO, RESPECTIVAMENTE, CORRIGIDO MONETARIAMENTE DESDE O INADIMPLEMENTO, COM JUROS REMUNERATÓRIOS PRÓPRIOS DA CADERNETA DE POUPANÇA E, DESDE A CITAÇÃO, COM JUROS MORATÓRIOS DE 0,5% AO MES. CUSTAS E HONORÁRIOS PELO REQUERIDO, SENDO ESTES NO VALOR DE 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, CONFORME VALORES A SEREM APURADOS EM CÁLCULO PRÓPRIO NA FASE DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. P.R.I.."*** - INT. DR(S). RENATA DANTAS DE OLIVEIRA , RITA DE CASSIA ALENCAR DE OLIVEIRA DIOGENES , ALEXSANDRA HONORATO DA SILVA .

13) 2007.0015.0340-3/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: TEREZINHA MOREIRA DE ALBUQUERQUE REQUERIDO.: BANCO PAN AMERICANO S/A . ***"VISTOS, ETC...HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO A QUE CHEGARAM AS PARTES ÀS FLS. 118/119 E, EM CONSEQUÊNCIA, DECLARO A EXTINÇÃO DO FEITO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO III DO CPC, AUTORIZANDO, DE LIGO, QUE A SECRETARIA EXPEÇA GUIA DE LEVANTAMENTO EM FAVOR DA PARTE PROMOVIDA. CUSTAS CONFORME ACORDO. EM FACE DA RENÚNCIA DO PRAZO RECURSAL EXPRESSADA PELAS PARTES, PROCEDA À SECRETARIA, COM A CERTIDÃO DO TRÂNSITO EM JULGADO. BAIXA DE ESTILO, ARQUIVE-SE. P.R.I.."*** - INT. DR(S). ALEXSANDRO PESSOA AZEVEDO , ADRIANO CAMPOS COSTA , GILVAN MELO DE SOUSA .

14) 2007.0018.7101-1/0 - RESCISAO DE CONTRATO REQUERENTE.: FRANCISCO LUZIMAR CAVALCANTE LIMA REQUERIDO.: JAYSA JATAY PEDROSA AUTOMOVEIS LTDA REQUERIDO.: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL S.A . ***"RECEBO A APELAÇÃO DE FLS. 246/267 EM AMBOS OS EFEITOS. INTIME-SE A PARTE ADVERSA PARA, NO PRAZO DE 15 DIAS, CONTRA ARRAZOAR. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM RESPOSTA, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.."*** - INT. DR(S). AFRANIO MELO JUNIOR , ROSA DO SOCORRO DA CONCEICAO MOREIRA .

15) 2008.0014.1101-9/0 - RESCISAO DE CONTRATO REQUERENTE.: FORTCASA INCORPORADORA E IMOBILIARIA LTDA REQUERIDO.: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA . ***"INTIME-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 44/40.."*** - INT. DR(S). LUIS ALBERTO BURLAMAQUI CORREIA .

16) 2008.0036.1553-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: RAIMUNDO ALVES DA CUNHA REQUERIDO.: COELCE - CIA ENERGETICA DO CEARA . ***"FALE O AUTOR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FFLS.3978.."*** - INT. DR(S). ALESSANDRA MARIA DONADON .

17) 2008.0038.0308-9/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO REQUERENTE.: LUIS ALFREDO COELHO DA SILVA REQUERIDO.: JOSE BONIFACIO DE MELO . ***"VISTOS, ETC...DESTA FORMA, EXTINGO O PRESENTE FEITO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO COM FULCRO NO DISPOSITIVO LEGAL ACIMA INVOCADO. SEM CUSTAS, POR SER O AUTOR BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA. PROCEDIDOS AOS EXPEDIENTES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P.R.I.."*** - INT. DR(S). MARIANA CHAVES CARVALHO , JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS .

18) 2009.0002.1291-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: GENILDA OLIVEIRA DE SOUZA REQUERIDO.: TIM NORDESTE S/A . ***"FALE O AUTOR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 48/69.."*** - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO CAVALCANTE BANDEIRA .

19) 2009.0002.2005-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ROSANE MARIA PINHO DIAS REQUERENTE.: FRANCISCO VALTERLIM LINHARES LESSA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A . ***"FALE O AUTOR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 29/47.."*** - INT. DR(S). THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS .

20) 2009.0004.2317-8/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

CUMULADO COM COBRANÇA REQUERENTE.: JOSE BONIFACIO DE MELO REQUERIDO.: LUIS ALFREDO COELHO DA SILVA . ***"VISTOS, ETC...DIANTE DO EXPOSTO, JULGO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE O PEDIDO INAUGURAL E IMPROCEDENTE A RECONVENÇÃO, COM BASE NOS ARTS.9º, III, 63, § 1º, "B", DA LEI Nº 8.245/91, PARA CONDENAR O PROMOVIDO NO PAGAMENTO AO AUTOR DOS ALUGUÉIS ATRASADOS E DEMAIS ENCARGOS NÃO ADIMPLIDOS, COM DIREITO A CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE 0,5% AO MES CONTADOS DO INADIMPLEMENTO, EM VALOR A SER APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, REFERENTES AO CONTRATO LOCATÍCIOS DE FLS. 10/11, O QUAL DECLARORESCINDIDO E DETERMINO A DESOCUPAÇÃO DO IMÓVEL LITIGIOSO NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS, SOB PENA DE DESPEJO COERCITIVO. NA HIPÓTESE DE EXECUÇÃO PROVISÓRIA, FICA A CAUÇÃO ESTABELECIDA EM VALOR CORRESPONDENTE A 12(DOZE) MESES DE ALUGUEL. SEM CUSTAS, POR SEREM AS PARTES BENEFICIÁRIAS DE JUSTIÇA GRATUITA. P.R.I.."*** - INT. DR(S). CARLOS OLIVEIRA DE BRITO , MARIANA CHAVES CARVALHO , JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS .

13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA SILVIA AIDA FERNANDES COELHO
EXPEDIENTE Nº 158/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20283	1	CE/10883	1

1) 2008.0038.0308-9/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO REQUERENTE.: LUIS ALFREDO COELHO DA SILVA REQUERIDO.: JOSE BONIFACIO DE MELO . ***"POR INCORREÇÃO. TORNO SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA DO DIA 31/08/2009, POR JA TER SIDO FEITO O EXPEDIENTE Nº 143/09 NO DIA 14/08/2009.."*** - INT. DR(S). MARIANA CHAVES CARVALHO , JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS .

18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO BARBOSA FILHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: NICOLE PAIVA FEIJÓ DE PONTES
EXPEDIENTE Nº 72/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5864	1	CE/19560	1
CE/15760	1	CE/11563	1
CE/10219	2	CE/10738	3
RN/3074	4	RN/1803	4
CE/16119	5	CE/17038	5
CE/2831	5	CE/16374	5
CE/12887	5	CE/16749	5
CE/13371	5	CE/16625	5
CE/14439	6	CE/9189	6
CE/16915	6	CE/9401	7
CE/10284	7	CE/9592	8
CE/14073	9	MP	10
CE/17734	11	CE/10952	12
CE/1870	12	CE/14694	13
CE/16700	14	CE/14073	15
CE/17537	16	CE/3432	17
CE/7013	18	CE/18236	18
CE/17000	18	CE/10341	18
CE/11299	18	CE/18354	18
CE/15067	19	CE/17734	20
CE/19328	21	CE/1870	22
CE/10952	22	CE/10857	23
CE/14694	24	CE/3432	24
CE/3120	25	CE/8053	26
CE/14799	27	CE/10917	28
GO/7890	29	CE/8136	30
CE/13047	31	CE/3432	32
CE/16700	32	CE/6756	33
CE/17123	34	CE/10883	35
CE/20283	35	CE/10883	36
CE/20283	36	CE/6923	37
CE/15067	38		

1) 2000.0122.7489-6/0 - Nº ANTIGO: 200202401570 - TOMBO: 6316 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: HOTELARIA PAIVA LTDA REQUERIDO.: AUTO VIACAO SAO JUDAS TADEU LTDA . ***"DESPACHO:"RECEBO AS APELAÇÕES NOS EFEITOS SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO. AO RECORRIDO PARA, QUERENDO, CONTRAARRAZOAR NO PRAZO EM LEI. FIXADO." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."*** - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES , LUCIO BARREIRA AGUIAR PAIVA , HUMBERTO ARAUJO PINTO , RAIMUNDO LUCIO PAIVA .

2) 2000.0123.6822-0/0 - Nº ANTIGO: 200202495086 - TOMBO: 6429 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: JOSE FABIO DE SOUSA FERREIRA EXEQUENTE.: FRIGORIFICO NOVILHO DE OURO LTDA . ***"SENTENÇA:"JULGO EXTINTO ESTE PROCESSO EM VIRTUDE DA FALTA DE ENDEREÇO DO EXECUTADO INPEDINDO A CONSTITUIÇAO E DESENVOLVIMENTO VÁLIDO E REGULAR DELE. CUSTAS, DE LEI. P.R.I. BAIXA. ARQUIVE-SE." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."*** - INT. DR(S). CLAUDIA ADRIENNE S. DE OLIVEIRA .

3) 2000.0138.2605-1/0 - Nº ANTIGO: 200402334914 - TOMBO: 7818 - MONITORIA REQUERENTE.: GERCON CONSULTORIA S/ C LTDA REQUERIDO.: ANTONIO EMIDIO DA SILVEIRA E CIA LTDA (LOJANES) . ***"SENTENÇA:"(...) 3 - DESTARTE, COM ESTEIO NO MENCIONADO ARTIGO 842 DO CÓDIGO CIVIL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS EFEITOS, HOMOLOGO A TRANSAÇÃO REALIZADA ENTRE AS PARTES, RESOLVENDO O MÉRITO DA DEMANDA. EM CONSEQUÊNCIA, DECLARO EXTINTO O PROCESSO. CUSTAS E HONORÁRIOS, NA FORMA DA TRANSAÇÃO. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE AS PARTES. 4 - TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO, ANOTE-SE NO LIVRO DE REGISTRO DE PROCESSOS (LIVRO DE TOMBO) E, EM SEGUIDA, ENCAMINHE-SE ESTE PROCESSO AO ARQUIVO DESTE FORO." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."*** - INT. DR(S). ANDREA ARAUJO DE OLIVEIRA .

4) 2000.0140.3924-0/0 - Nº ANTIGO: 200402548256 - TOMBO: 8035 - EXECUÇÃO DE CONTRATO EXEQÜIDO.: ROGERIO ARAUJO DE PAIVA EXEQÜIDO.: NALU ZACARIAS DE PAIVA EXEQUENTE.: TAMIZA AGROPECUARIA LTDA ADVOGADO (SEM OAB).: ALEXANDRE MAGNO FERNANDES DE QUEIROZ . ***"SENTENÇA:"PROCESSO PARALISADO HÁ MAIS DE QUATRO (04) ANOS EM VIRTUDE DE FALTA DE ENDEREÇO. FALTA-LHE, POIS, CONDIÇÕES DE SE DESENVOLVER DE FORMA VÁLIDA E REGULAR. DECLARO-O EXTINTO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. CUSTAS, DE LEI.P.R.I. BAIXA. ARQUIVE-SE." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."*** - INT. DR(S). VICTOR LIMA DE CARVALHO , JOSE TARCISIO JERONIMO .

5) 2005.0005.2486-9/0 - TOMBO: 8406 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: ESPOLIO DE MANOEL PINTO PESSOA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS . ***"SENTENÇA:"(...) 3 - DESTARTE, COM ESTEIO NO MENCIONADO ARTIGO 842 DO CÓDIGO CIVIL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS EFEITOS, HOMOLOGO A TRANSAÇÃO REALIZADA ENTRE AS PARTES, RESOLVENDO O MÉRITO DA DEMANDA. EM CONSEQUÊNCIA, DECLARO EXTINTO O PROCESSO. CUSTAS E HONORÁRIOS, NA FORMA OBJETO DA TRANSAÇÃO. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE AS PARTES. 4 - TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO, ANOTE-SE NO LIVRO DE REGISTRO DE PROCESSOS (LIVRO DE TOMBO) E, EM SEGUIDA, ENCAMINHE-SE ESTE PROCESSO AO ARQUIVO DESTE FORO." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."*** - INT. DR(S). LAERTE MEYER DE CASTRO ALVES , ADRIANO SILVA HULAND , FRANCISCA ROSIMAR B. MEMORIA , FREDY BEZERRA DE MENEZES , LUIZ OTAVIO BRIGIDO MEMORIA , JOAO LANDIM NETO , RAUL AMARAL JUNIOR , FLAVIA BEZERRA MEMORIA .

6) 2006.0020.3312-7/0 - TOMBO: 11148 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: LUCILA DE ASSIS ALMEIDA E SOUZA REQUERIDO.: CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA . ***"SENTENÇA:"(...) 3 - DESTARTE, COM ESTEIO NO MENCIONADO ARTIGO 842 DO CÓDIGO CIVIL, PARA QUE***

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

PRODUZA SEUS JURÍDICOS EFEITOS, HOMOLOGO A TRANSAÇÃO REALIZADA ENTRE AS PARTES, RESOLVENDO O MÉRITO DA DEMANDA. EM CONSEQUÊNCIA, DECLARO EXTINTO O PROCESSO. CUSTAS E HONORÁRIOS, NA FORMA OBJETO DA TRANSAÇÃO. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE AS PARTES. 4 - TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO, ANOTE-SE NO LIVRO DE REGISTRO DE PROCESSOS (LIVRO DE TOMBO) E, EM SEGUIDA, ENCAMINHE-SE ESTE PROCESSO AO ARQUIVO DESTE FORO." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO." - INT. DR(S). SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO , LUCILA VOLNYA BARBOSA DE ASSIS , ROBERTA TENORIO GONDIM DE ASSIS .

7) 2008.0008.1239-7/0 - TOMBO: 10859 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: CIDELMA RODRIGUES NOBRE REQUERIDO.: BANCO HSBC S/A . ***"SENTENÇA:"(...) 3 - DESTARTE, COM ESTEIO NO MENCIONADO ARTIGO 842 DO CÓDIGO CIVIL. PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS EFEITOS, HOMOLOGO A TRANSAÇÃO REALIZADA ENTRE AS PARTES, RESOLVENDO O MÉRITO DA DEMANDA. EM CONSEQUÊNCIA, DECLARO EXTINTO O PROCESSO. CUSTAS E HONORÁRIOS, NA FORMA OBJETO DA TRANSAÇÃO. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE AS PARTES. 4 - TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO, ANOTE-SE NO LIVRO DE REGISTRO DE PROCESSOS (LIVRO DE TOMBO) E, EM SEGUIDA, ENCAMINHE-SE ESTE PROCESSO AO ARQUIVO DESTE FORO." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."*** - INT. DR(S). EDIVANIA MARIA ALVES MOTA , ADRIANO CAMPOS COSTA .

8) 2008.0008.7432-5/0 - TOMBO: 10869 - ALVARA REQUERENTE.: MARCO ANTONIO BARBOSA DE SOUZA REQUERENTE.: CRISTIANE MOREIRA FONTENELE BARBOSA . ***"SENTENÇA:"(...) ANTE ESSAS RAZÕES, EXTINGO O PRESENTE PROCESSO ANTE A IMPOSSIBILIDADE DE CONCESSÃO DA PRETENDIDA AUTORIZAÇÃO. CUSTAS, DE LEI. P.R.I. BAIXA. ARQUIVE-SE." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."*** - INT. DR(S). FRANCISCO DE ASSIS COSTA .

9) 2008.0012.6195-5/0 - TOMBO: 10955 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAUCARD S/A REQUERIDO.: FRANCISCO LAURISTON VASCONCELOS DOS SANTOS . ***"SENTENÇA:"(...) NESSAS CONDIÇÕES, ACOLHO O PEDIDO INAUGURAL PARA DECLARAR RESCINDIDO O CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES, TORNANDO DEFINITIVA A APREENSÃO JÁ REALIZADA, PARA CONSOLIDAR NAS MÃOS DA PROMOVENTE A POSSE PLENA E EXCLUSIVA DO AUTOMÓVEL DANTES IDENTIFICADO.. P.R.I." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."*** - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

10) 2008.0015.7577-1/0 - TOMBO: 11038 - ALVARA REQUERENTE.: GABRIEL FREITAS ALBUQUERQUE REPR. LEGAL.: ANGELICA FREITAS DE ALBUQUERQUE REQUERENTE.: BRUNA FREITAS DE ALBUQUERQUE . ***"SENTENÇA:"JULGO EXTINTO ESTE PROCESSO ANTE A FALTA DE INTERESSE DOS AUTORES EM JUSTIFICAR AS RAZÕES PARA VENDA DE BEM DE MENORES. CUSTAS, DE LEI. P.R.I. BAIXA. ARQUIVE-SE." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO ANDREA ALVES COELHO.

11) 2008.0019.5721-6/0 - TOMBO: 11112 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: PORTOSEG S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: THAMARA SUIANNE DE SOUSA FERREIRA . ***"SENTENÇA:"(...) ISTO POSTO, COM ESTEIO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 158 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, RECONHEÇO VÁLIDA A DECLARAÇÃO UNILATERAL DA PARTE AUTORA, HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO E, POR FORÇA DO INCISO VIII DO ART. 267 DA MESMA LEI, EXTINGO O PROCESSO SEM APRECIAÇÃO DO MÉRITO. CUSTAS, DE LEI. P.R.I. TRANSITADA EM JULGADO, INDEPENDENTEMENTE DE CONCLUSÃO, A DIRETORA DA SECRETARIA DESTA VARA DÊ BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ENCAMINHE OS AUTOS AO ARQUIVO. PROCEDENDO-SE AS ANOTAÇÕES DE ESTILO NO LIVRO DO TOMBO." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."*** - INT. DR(S). RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA .

12) 2008.0021.7154-2/0 - TOMBO: 11170 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO GMAC S/A - NOVA DENOMINACAO DO BANCO GENERAL MOTORS S/A REQUERIDO.: VALDILENE SILVA NUNES . ***"SENTENÇA:"JULGO EXTINTO ESTE PROCESSO POR FALTA DE OBJETO. CUSTAS, DE LEI. P.R.I. BAIXA. ARQUIVE-SE." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."*** - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

13) 2008.0024.1355-4/0 - TOMBO: 11239 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: CIDELMA RODRIGUES NOBRE . ***"SENTENÇA:"JULGO EXTINTO ESTE PROCESSO EM VIRTUDE DO ACORDO FORMALIZADO ENTRE AS PARTES NOS AUTOS DA AÇÃO REVISIONAL EM APENSO (PROC. Nº 10.859/08), O QUE FAÇO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. P.R.I. BAIXA. ARQUIVE-SE." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."*** - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

14) 2008.0030.5811-1/0 - TOMBO: 11432 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: VANDERLANIA DOS SANTOS PEIXOTO . ***"SENTENÇA:"(...) NESSAS CONDIÇÕES, ACOLHO O PEDIDO INAUGURAL PARA DECLARAR RESCINDIDO O CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES, TORNANDO DEFINITIVA A APREENSÃO JÁ REALIZADA, PARA CONSOLIDAR NAS MÃOS DA PROMOVENTE A POSSE PLENA E EXCLUSIVA DO AUTOMÓVEL DANTES IDENTIFICADO. P.R.I." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."*** - INT. DR(S). BRUNO MIGUEL COSTA FELISBERTO .

15) 2008.0032.3221-9/0 - TOMBO: 11467 - MONITORIA REQUERENTE.: FIAT ADMIMISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA REQUERIDO.: COPY SYSTEMS SISTEMAS GRAFICOS . ***"SENTENÇA:"(...) DESTARTE, REJEITO A PETIÇÃO INICIAL POR INÉPCIA (ART. 295, § ÚNICO, III, CPC). P.R.I. TRANSITADA, BAIXA E ARQUIVE-SE." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."*** - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

16) 2008.0036.1914-8/0 - TOMBO: 11581 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAULEASING S/A REQUERIDO.: HANSMULLY ALVES CARNEIRO . ***"SENTENÇA:"(...) NESSAS CONDIÇÕES, ACOLHO O PEDIDO INAUGURAL PARA DECLARAR RESCINDIDO O CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES, TORNANDO DEFINITIVA A APREENSÃO JÁ REALIZADA, PARA CONSOLIDAR NAS MÃOS DA PROMOVENTE A POSSE PLENA E EXCLUSIVA DO AUTOMÓVEL DANTES IDENTIFICADO. P.R.I." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."*** - INT. DR(S). MARCELO LEMOS CALÓ .

17) 2008.0036.5403-2/0 - TOMBO: 11569 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MUTIPLO REQUERIDO.: SILVIA MARIA DA SILVA GOMES . ***"SENTENÇA:"(...) NESSAS CONDIÇÕES, ACOLHO O PEDIDO INAUGURAL PARA DECLARAR RESCINDIDO O CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES, TORNANDO DEFINITIVA A APREENSÃO JÁ REALIZADA, PARA CONSOLIDAR NAS MÃOS DA PROMOVENTE A POSSE PLENA E EXCLUSIVA DO AUTOMÓVEL DANTES IDENTIFICADO. CONDENO O REQUERIDO A PAGAR AS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NA BASE DE DEZ POR CENTO (10%) SOBRE O VALOR DA CAUSA. P.R.I." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."*** - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

18) 2008.0037.4717-0/0 - TOMBO: 11635 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ASSOCIACAO ALPHAVILLE FORTALEZA RESIDENCIAL REQUERIDO.: NAYANA LEITE AGUIAR . ***"SENTENÇA:"(...) 3 - DESTARTE, COM ESTEIO NO MENCIONADO ARTIGO 842 DO CÓDIGO CIVIL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS EFEITOS, HOMOLOGO A TRANSAÇÃO REALIZADA ENTRE AS PARTES, RESOLVENDO O MÉRITO DA DEMANDA. EM CONSEQUÊNCIA, DECLARO EXTINTO O PROCESSO. CUSTA E HONORÁRIOS, NA FORMA OBJETO DA TRANSAÇÃO. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE AS PARTES. 4 - TANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO, ANOTE-SE NO LIVRO DE REGISTRO DE PROCESSOS (LIVRO DE TOMBO) E, EM SEGUIDA, ENCAMINHE-SE ESTE PROCESSO AO ARQUIVO***

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

DESTE FORO." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO." - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA , ANTONIO EMERSON SÁTIRO BEZERRA , CAIO SANTANA MASCARENHAS GOMES , CARLOS EUDENES GOMES DA FROTA , MARCELO RIBEIRO UCHOA , TULIO VILA NOVA TORRES MARTINS .

19) 2008.0039.3427-2/0 - TOMBO: 11659 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A REQUERIDO.: FRANCISCO EDMILSON BEZERRA DOS REIS . ***"SENTENÇA:"(...) ANTE O EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO § 1º DO ART. 3º DO DECRETO-LEI Nº 911/69 (REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 10.931, DE 02.08.04), JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL E, EM CONSEQUÊNCIA, DECLARO RESCINDIDO O CONTRATO, RESTANDO CONSOLIDADA NAS MÃOS DO AUTOR A PROPRIEDADE E A POSSE PLENA E EXCLUSIVA DO BEM OBJETO DA LIDE, RESTTANDO DEFINITIVA A SUA APREENSÃO LIMINAR. P.R.I. SE NECESSÁRIO, OFICIE-SE AO DETRAN COMUNICANDO O AUTOR AUTORIZA A PROCEDER A TRANSFERÊNCIA A TERCEIROS QUE INDICAR. OFICIE-SE AO SERASA SE NECESSÁRIO. PERMENEÇAM NOS AUTOS OS DOCUMENTOS EXIBIDOS. DEPOIS, INDEPENDENTEMENTE DE CONCLUSÃO, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVE-SE. CUSTAS. DE LEI." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

20) 2008.0041.5877-2/0 - TOMBO: 11752 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERIDO.: JOSILANE ALVES FERREIRA . ***"SENTENÇA:"(...) ANTE O EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO § 1º DO ART. 3º DO DECRETO-LEI Nº 911/69 (REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 10.931, DE 02.08.04), JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL E, EM CONSEQUÊNCIA, DECLARO RESCINDIDO O CONTRATO, RESTANDO CONSOLIDADA NAS MÃOS DO AUTOR A PROPRIEDADE E A POSSE PLENA E EXCLUSIVA DO BEM OBJETO DA LIDE, RESTTANDO DEFINITIVA A SUA APREENSÃO LIMINAR. P.R.I. SE NECESSÁRIO, OFICIE-SE AO DETRAN COMUNICANDO O AUTOR AUTORIZA A PROCEDER A TRANSFERÊNCIA A TERCEIROS QUE INDICAR. OFICIE-SE AO SERASA SE NECESSÁRIO. PERMENEÇAM NOS AUTOS OS DOCUMENTOS EXIBIDOS. DEPOIS, INDEPENDENTEMENTE DE CONCLUSÃO, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVE-SE. CUSTAS. DE LEI." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."*** - INT. DR(S). RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA .

21) 2009.0001.4384-1/0 - TOMBO: 11773 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: CARLOS FRANCISCO MONTENEGRO TAVARES . ***"SENTENÇA:"(...) ISTO POSTO, COM ESTEIO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 158 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. RECONHEÇO VÁLIDA A DECLARAÇÃO UNILATERAL DA PARTE AUTORA, HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO E, POR FORÇA DO INCISO VIII DO ART. 267 DA MESMA LEI, EXTINGO O PROCESSO SEM APRECIAÇÃO DO MÉRITO. CUSTAS, DE LEI. P.R.I. TRANSITA EM JULGADO, INDEPENDENTEMENTE DE CONCLUSÃO, A DIRETORA DA SECRETARIA DESTA VARA, DÊ BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ENCAMINHE OS AU TOS AO ARQUIVO, PROCEDENDO-SE AS ANOTAÇÕES DE ESTILO NOLIVRO DO TOMBO." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."*** - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

22) 2009.0002.2115-0/0 - TOMBO: 11798 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO GMAC S/A (NOVA DENOMINACAO DO BANCO GENERAL MOTORS S/A) REQUERIDO.: ELAINE VIANA CHAVES . ***"SENTENÇA:"(...) ANTE O EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO § 1º DO ART. 3º DO DECRETO-LEI Nº 911/69 (REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 10.931, DE 02.08.04), JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL E, EM CONSEQUÊNCIA, DECLARO RESCINDIDO O CONTRATO, RESTANDO CONSOLIDADA NAS MÃOS DO AUTOR A PROPRIEDADE E A POSSE PLENA E EXCLUSIVA DO BEM OBJETO DA LIDE, RESTTANDO DEFINITIVA A SUA APREENSÃO LIMINAR. P.R.I. SE NECESSÁRIO, OFICIE-SE AO DETRAN COMUNICANDO O AUTOR AUTORIZA A PROCEDER A TRANSFERÊNCIA A TERCEIROS QUE INDICAR. OFICIE-SE AO SERASA SE NECESSÁRIO. PERMENEÇAM NOS AUTOS OS DOCUMENTOS EXIBIDOS. DEPOIS, INDEPENDENTEMENTE DE CONCLUSÃO, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVE-SE. CUSTAS. DE LEI." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

23) 2009.0002.9210-3/0 - TOMBO: 11821 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: IVANESSA TAVARES TIMBO REQUERIDO.: REAL LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL . ***"SENTENÇA:"JULGO EXTINTO ESTE PROCESSO À MÍNGUA DE EMENDA À PETIÇÃO INICIAL. CUSTAS, DE LEI. P.R.I. BAIXA. ARQUIVE-SE." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."*** - INT. DR(S). DOMINGOS SAVIO TAVARES TIMBO .

24) 2009.0004.2916-8/0 - TOMBO: 11849 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO DAYCOVAL S/A REQUERIDO.: JOSE JORGE MENDES DA ROCHA . ***"SENTENÇA:"(...) ANTE O EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO § 1º DO ART. 3º DO DECRETO-LEI Nº 911/69 (REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 10.931, DE 02.08.04), JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL E, EM CONSEQUÊNCIA, DECLARO RESCINDIDO O CONTRATO, RESTANDO CONSOLIDADA NAS MÃOS DO AUTOR A PROPRIEDADE E A POSSE PLENA E EXCLUSIVA DO BEM OBJETO DA LIDE, RESTTANDO DEFINITIVA A SUA APREENSÃO LIMINAR. P.R.I. SE NECESSÁRIO, OFICIE-SE AO DETRAN COMUNICANDO O AUTOR AUTORIZA A PROCEDER A TRANSFERÊNCIA A TERCEIROS QUE INDICAR. OFICIE-SE AO SERASA SE NECESSÁRIO. PERMENEÇAM NOS AUTOS OS DOCUMENTOS EXIBIDOS. DEPOIS, INDEPENDENTEMENTE DE CONCLUSÃO, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVE-SE. CUSTAS. DE LEI." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."*** - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

25) 2009.0004.6814-7/0 - TOMBO: 11868 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: KACILDA LANUSA SANTIAGO DA SILVA LIMA REQUERIDO.: BANCO REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL . ***"SENTENÇA:"(...) ANTE O EXPOSTO, COM ESTEIO NO ART. 267, XI C/C 257, AMBOS DO CÓDIGO BUZAID, DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. SEM CUSTAS E SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS. P.R.I." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."*** - INT. DR(S). JOSE MARIA COSTA .

26) 2009.0006.4379-8/0 - TOMBO: 11924 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: GLEICE DIAS DE MEDEIROS REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S. A . CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . ***"SENTENÇA:"(...) ANTE O EXPOSTO, COM ESTEIO NO ART. 267, XI C/C 257, AMBOS DO CÓDIGO BUZAID, DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. SEM CUSTAS E SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS. P.R.I." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."*** - INT. DR(S). MARIA AURISTELA RODRIGUES DE QUEIROZ GALDINO .

27) 2009.0007.5643-6/0 - TOMBO: 11948 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA LIMA REQUERIDO.: BANCO VOLKSWAGEN S/A . ***"SENTENÇA:"(...) ANTE O EXPOSTO, COM ESTEIO NO ART. 267, XI C/C 257, AMBOS DO CÓDIGO BUZAID, DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. SEM CUSTAS E SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS. P.R.I." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."*** - INT. DR(S). PAULO EDNARDO DA SILVA ABREU .

28) 2009.0007.8580-0/0 - TOMBO: 11958 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA REQUERIDO.: ARNALDO ELIAS SANTOS BEZERRA . ***"SENTENÇA:"(...) ANTE O EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO § 1º DO ART. 3º DO DECRETO-LEI Nº 911/69 (REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 10.931, DE 02.08.04), JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL E, EM CONSEQUÊNCIA, DECLARO RESCINDIDO O CONTRATO, RESTANDO CONSOLIDADA NAS MÃOS DO AUTOR A PROPRIEDADE E A POSSE PLENA E EXCLUSIVA DO BEM OBJETO DA LIDE, RESTTANDO DEFINITIVA A SUA APREENSÃO LIMINAR. P.R.I. SE NECESSÁRIO, OFICIE-SE AO DETRAN***

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

COMUNICANDO O AUTOR AUTORIZA A PROCEDER A TRANSFERÊNCIA A TERCEIROS QUE INDICAR. OFICIE-SE AO SERASA SE NECESSÁRIO. PERMENEÇAM NOS AUTOS OS DOCUMENTOS EXIBIDOS. DEPOIS, INDEPENDENTEMENTE DE CONCLUSÃO, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVE-SE. CUSTAS. DE LEI." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO." - INT. DR(S). MANOEL LUIZ ALVES .

29) 2009.0007.8623-8/0 - TOMBO: 11967 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE JORGE MENDES DA ROCHA REQUERIDO.: BANCO DAYCOVAL . ***"SENTENÇA:"(...) ANTE O EXPOSTO, COM ESTEIO NO ART. 267, XI C/C 257, AMBOS DO CÓDIGO BUZAID, DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. SEM CUSTAS E SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS. P.R.I." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."*** - INT. DR(S). MARCELO MAGALHAES .

30) 2009.0007.9179-7/0 - TOMBO: 11963 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO RODRIGUES BARBOSA FILHO REQUERIDO.: BANCO SANTANDER BANESPA S/A . ***"SENTENÇA:"(...) ANTE O EXPOSTO, COM ESTEIO NO ART. 267, XI C/C 257, AMBOS DO CÓDIGO BUZAID, DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. SEM CUSTAS E SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS. P.R.I." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."*** - INT. DR(S). FRANCISCO EDUVAL ALVES DE HOLLANDA .

31) 2009.0007.9301-3/0 - TOMBO: 11962 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA ALICE DO NASCIMENTO PESSOA REQUERIDO.: ITAU . ***"SENTENÇA:"(...) ANTE O EXPOSTO, COM ESTEIO NO ART. 267, XI C/C 257, AMBOS DO CÓDIGO BUZAID, DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. SEM CUSTAS E SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS. P.R.I." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."*** - INT. DR(S). JOAO FRANCISCO FARIAS DA COSTA .

32) 2009.0007.9524-5/0 - TOMBO: 11952 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO BMG S/A REQUERIDO.: CARLOS ROCHA DA SILVA . ***"SENTENÇA:"(...) ANTE O EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO § 1º DO ART. 3º DO DECRETO-LEI Nº 911/69 (REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 10.931, DE 02.08.04), JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL E, EM CONSEQUÊNCIA, DECLARO RESCINDIDO O CONTRATO, RESTANDO CONSOLIDADA NAS MÃOS DO AUTOR A PROPRIEDADE E A POSSE PLENA E EXCLUSIVA DO BEM OBJETO DA LIDE, RESTTANDO DEFINITIVA A SUA APREENSÃO LIMINAR. P.R.I. SE NECESSÁRIO, OFICIE-SE AO DETRAN COMUNICANDO O AUTOR AUTORIZA A PROCEDER A TRANSFERÊNCIA A TERCEIROS QUE INDICAR. OFICIE-SE AO SERASA SE NECESSÁRIO. PERMENEÇAM NOS AUTOS OS DOCUMENTOS EXIBIDOS. DEPOIS, INDEPENDENTEMENTE DE CONCLUSÃO, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVE-SE. CUSTAS. DE LEI." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."*** - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , BRUNO MIGUEL COSTA FELISBERTO .

33) 2009.0007.9556-3/0 - TOMBO: 11947 - MONITÓRIA REQUERENTE.: ANDRE XAVIER DE LIMA REQUERIDO.: MARIA EVANGELINA GOMES CONSTANTINO . ***"SENTENÇA:"VISTOS ETC. INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL À MÍNGUA DE LEGITIMIDADE DO AUTOR ANDRÉ XAVIER DE LIMA QUE PROPÔS ESTA AÇÃO, HAJA VISTA QUE NOS CHEQUES QUE A INSTRUEM NÃO HÁ ENDOSSO PARA LEGITIMÁ-LO PARA ESTA AÇÃO MONITÓRIA. P.R.I. BAIXA. ARQUIVE-SE."."*** - INT. DR(S). JOSE MARIA FARIAS GOMES .

34) 2009.0007.9715-9/0 - TOMBO: 11945 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANDREIA SOUSA MELO REQUERIDO.: BANCO ITAUCARD S/A . ***"SENTENÇA:"(...) ANTE O EXPOSTO, COM ESTEIO NO ART. 267, XI C/C 257, AMBOS DO CÓDIGO BUZAID, DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. SEM CUSTAS E SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS. P.R.I." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."*** - INT. DR(S). JULIANO DE ALMEIDA PAZ .

35) 2009.0008.5996-0/0 - TOMBO: 11969 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO ALISSON DA COSTA NASCIMENTO REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A . ***"SENTENÇA:"(...) ANTE O EXPOSTO, COM ESTEIO NO ART. 267, XI C/C 257, AMBOS DO CÓDIGO BUZAID, DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. SEM CUSTAS E SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS. P.R.I." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."*** - INT. DR(S). JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS , MARIANA CHAVES CARVALHO .

36) 2009.0008.6692-4/0 - TOMBO: 11935 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: DANTAS E VASCONCELOS PROPAGANDA LTDA REQUERIDO.: RADIO E TELEVISAO BANDEIRANTES LTDA . ***"SENTENÇA:"(...) 3 - DESTARTE, COM ESTEIO NO MENCIONADO ARTIGO 842 DO CÓDIGO CIVIL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS EFEITOS, HOMOLOGO A TRANSAÇÃO REALIZADA ENTRE AS PARTES, RESOLVENDO O MÉRITO DA DEMANDA. EM CONSEQUÊNCIA, DECLARO EXTINTO O PROCESSO. CUSTAS E HONORÁRIOS, NA FORMA OBJETO DA TRANSAÇÃO. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE AS PARTES. 4 - TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO, ANOTE-SE NO LIVRO DE REGISTRO DE PROCESSOS (LIVRO DE TOMBO) E, EM SEGUIDA, ENCAMINHE-SE ESTE PROCESSO AO ARQUIVO DESTE FORO." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."*** - INT. DR(S). JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS , MARIANA CHAVES CARVALHO .

37) 2009.0010.0570-1/0 - TOMBO: 12005 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ADVISOR GESTAO DE ATIVOS S/A REQUERIDO.: LUZIA ISABEL BRITO PEREIRA . ***"SENTENÇA:"VISTOS ETC. JULGO EXTINTO ESTE PROCESSO EM VIRTUDE DO PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO PELO PROMOVENTE. DESNECESSÁRIA A OUVIDA DA PARTE CONTRÁRIA EM VIRTUDE DE SUA NÃO CITAÇÃO. DEFIRO OS PEDIDOS REALIZADOS PELO DESISTENTE. CUSTAS, DE LEI. P.R.I. BAIXA. ARQUIVE-SE." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."*** - INT. DR(S). SIDNEY GUERRA REGINALDO .

38) 2009.0019.5782-6/0 - TOMBO: 12280 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAUCARD S/A REQUERIDO.: JOSE AIRTON COSTA JUNIOR . ***"SENTENÇA:"VISTOS ETC. JULGO EXTINTO ESTE PROCESSO EM VIRTUDE DA FALTA DE PRÉVIA NOTIFICAÇÃO VALIDADO DO PROMOVIDO. COM EFEITO, A NOTIFICAÇÃO DE FOLHA 14 NÃO LOGROU CHEGAR AO CONHECIMENTO DO RÉU, CONFORME REVELA O DOCUMENT O DE FOLHA 15, DEVOLVIDO AO AUTOR POIS AQUELE "MUDOU-SE". REGISTRO NÃO SER CASO DE EMENDA A INICIAL, HAJA VISTA QUE A NOTIFICAÇÃO PARA CONSTITUIR O DEVEDOR EM MORA DEVE SER REALIZADA ANTES DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO. CUSTAS, DE LEI. P.R.I. BAIXA. ANOTE-SE NO LIVRO DE REGISTRO. ARQUIVE-SE." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE HILDENBERG FAGUNDES MENDONCA
EXPEDIENTE Nº 87/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3297	1	CE/3628	2
CE/2181	3	CE/8090	4
CE/8952	4	CE/7298	5
CE/13419	6	CE/9096	6
CE/12436	6	CE/3823	6
CE/13383	7	CE/1613	7
CE/10936	7	CE/844	7
CE/1245	7	CE/10509	7
CE/14533	8	CE/1167	9
CE/12800	10	CE/18044	11
CE/13899	11	CE/13535	11
CE/13446	11	CE/17662	11
CE/12943	12	CE/20084	13
CE/6207	13	CE/2756	14
CE/9902	15	CE/14073	16
CE/13125	17	CE/3722	18

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

CE/11055	18	CE/13428	19
CE/14751	20	CE/12198	21
CE/1612	21	CE/13500	22

1) 2000.0093.0762-2/0 - Nº ANTIGO: 199702034558 - TOMBO: 1484 - PRESTAÇÃO DE CONTAS REQUERENTE.: MANFRED GRUN REQUERIDO.: SYLVIO CARDOSO DE OLIVEIRA . ***"FICA INTIMADO O VENCIDO PARA CUMPRIR A SENTENÇA, NO PRAZO LEGAL. (DESPACHO DE FLS. 302)."*** - INT. DR(S). GILVAN EVANGELISTA DOS SANTOS .

2) 2000.0095.7444-2/0 - Nº ANTIGO: 199702268141 - TOMBO: 3811 - ORDINARIA REQUERENTE.: SUZANA CELIA AMORIM DE SOUZA REQUERENTE.: SEBASTIAO MARTINS FILHO SEM TIPIFICAÇÃO.: TOMBO:2817/97 REQUERIDO.: BANDEIRANTES S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERENTE.: SEBASTIAO MARTINS - REPRESENTACOES LTDA . ***"FICA INTIMADO O DEVEDOR PARA FINS DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, NO PRAZO LEGAL ESTABELECIDO. (DESPACHO DE FLS. 394)."*** - INT. DR(S). JOSE AIRTON BATISTA LIMA .

3) 2000.0096.2256-0/0 - Nº ANTIGO: 199702309905 - TOMBO: 1879 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: DN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA. REQUERIDO.: FRANCISCO EMMANUEL LOURO RIBEIRO . ***"FICA INTIMADO O DEVEDOR, ATRAVÉS DE SEU CAUSÍDICO CONSTITUÍDO NOS AUTOS, PARA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO DA DÍVIDA APURADA NOS CÁLCULOS APRESENTADOS ÀS FLS. 251/256, SOB PENA DE ACRÉSCIMO DO VALOR NOS TERMOS DA LEI. ADVERTE-SE QUE CASO NÃO SEJA CONSUMADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTABELECIDO SERÁ LAVRADO TERMO DE PENHORA E EXPEDIDO MANDADO AO CARTÓRIO DE IMÓVEIS PARA FINS DE REGISTRO. (DESPACHO DE FLS. 260)."*** - INT. DR(S). HILDEMAR FALCAO FREIRE .

4) 2000.0097.0222-0/0 - Nº ANTIGO: 199802011991 - TOMBO: 1999 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO VOLKSWAGEN S.A REQUERIDO.: FRANCISCO CESAR PINHEIRO DE ANDRADE . ***"INDEFIRO O PEDIDO DE PRISÃO DO DEVEDOR. FICA DE LOGO INTIMADO O CREDOR PARA REQUERER O QUE LHE FOR DE DIREITO. (DESPACHO DE FLS. 100/101)."*** - INT. DR(S). LUIZ CARLOS DE BARROS , ROSA MARIA MONTEIRO GALDINO .

5) 2000.0101.8216-1/0 - Nº ANTIGO: 199902057411 - TOMBO: 3235 - MONITORIA REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERIDO.: MARIA ELONEIDA RIBEIRO . ***"FICA INTIMADO O EXEQUENTE PARA DIZER SE AINDA TEM ALGO A REQUERER, NO PRAZO LEGAL. RESSALTA-SE QUE A AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO ACARRETARÁ O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE PROCESSO. (DESPACHO DE FLS. 113)."*** - INT. DR(S). PAULO AFONSO LOPES RIBEIRO .

6) 2000.0104.5392-0/0 - Nº ANTIGO: 199902329802 - TOMBO: 3157 - PRESTAÇÃO DE CONTAS REQUERENTE.: JUAN TOMAS BENEYTO PAYSAL REQUERIDO.: SONIA MARIA ROCHA PAIVA . ***"VISTOS, ETC., "JULGO PROCEDENTE O PLEITO AUTORAL, NO SENTIDO DE CONSIDERAR COMO VEROSSÍMEIS AS CONTAS CONSTANTES NO LAUDO PERICIAL ÀS FLS. 532/540, RECONHECENDO O SALDO DE R$ 52.022,26 (CINQUENTA E DOIS MIL, VINTE E DOIS REAIS, E VINTE E SEIS CENTAVOS), ATÉ A DATA DE 31/03/08, DEVENDO O MESMO SER ATUALIZADO PARA POSTERIOR EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL. CONDENO, AINDA, A PROMOVIDA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, INCLUSIVE RESSARCIMENTO AO AUTOR DOS HONORÁRIOS PERICIAIS, BEM COMO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS ARBITRO EM R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), CONFORME OS PARÂMETROS DO ARTIGO 20, CAPUT E § 4º DO CPC". (SENTENÇA DE FLS. 570/574)."*** - INT. DR(S). FABIO JOSE ALVES NOBRE , JOSE OLIVEIRA DE BRITO FILHO , ARIEVLIS PESSOA DA SILVEIRA , LUIZA MARILAQUE FERNANDES APOLONIO DOS SANTOS .

7) 2000.0106.4627-3/0 - Nº ANTIGO: 199902522530 - TOMBO: 3387 - EXECUÇÃO DE SENTENCA EXEQÜIDO.: SWUAMI MARCONDES VILLELA EXEQÜIDO.: HYPERIDES PEREIRA DE MACEDO EXEQUENTE.: JOANA ANGELICA DA COSTA . ***"DETERMINO O ARQUIVAMENTO E BAIXA DO PROCESSO, EM RAZÃO DO DESINTERESSE DO AUTOR EM PROSSEGUIR COM A EXECUÇÃO DE SENTENÇA. (DESPACHO DE FLS. 315)."*** - INT. DR(S). MARIA DE FATIMA COSTA SIDRIM , JOSE LINDIVAL DE FREITAS , NABOR BARBOSA MEIRA JUNIOR , SILVIO BRAZ PEIXOTO DA SILVA , MARIO GURJAO PESSOA , ABIMAEL CLEMENTINO FERREIRA DE CARVALHO NETO .

8) 2000.0116.0561-9/0 - Nº ANTIGO: 200102359512 - TOMBO: 4470 - DECLARATORIA AUTOR.: SUZANA CELIA AMORIM DE SOUZA REU.: BANDEIRANTES S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL SEM TIPIFICAÇÃO.: APENSADO AO PROCESSO NO.1997.02.26814-1 (3811) AUTOR.: SEBASTIAO MARTINS FILHO AUTOR.: SEBASTIAO MARTINS REP. LTDA . ***"FICA INTIMADO O VENCEDOR PARA OS REQUERIMENTOS QUE ENTENDER NECESSÁRIOS, NO PRAZO LEGAL. (DESPACHO DE FLS. 167)."*** - INT. DR(S). GUSTAVO BRASIL DE ARRUDA .

9) 2006.0001.4413-4/0 - TOMBO: 8016 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: JERONIMO SENA XAVIER REQUERIDO.: ANTONIO LORETO DE SOUSA REQUERIDO.: RAIMUNDO NONATO DE SOUSA LIMA . ***"FICA A PARTE REQUERENTE INTIMADA PARA SE MANIFESTAR, QUERENDO, SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. (DESPACHO DE FLS. 186)."*** - INT. DR(S). FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA .

10) 2006.0003.6800-8/0 - TOMBO: 8089 - MONITORIA REQUERENTE.: ALEMANHA AUTOS LTDA REQUERIDO.: SMAFF NORDESTE VEICULOS LTDA . ***"FICA INTIMADO O AUTOR PARA REQUERER O QUE FOR DE DIREITO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. (DESPACHO DE FLS. 82)."*** - INT. DR(S). JULIANA MATTOS MAGALHAES ROLIM .

11) 2006.0004.9046-6/0 - TOMBO: 8159 - COBRANÇA REQUERENTE.: MARIA CLEONISA DE ARAUJO REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS . ***"FICA ANUNCIADO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. (DESPACHO DE FLS. 136)."*** - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI , WINSTON CLAYTON ALVES LIMA , MATIAS JOAQUIM COELHO NETO , CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES , ALEXANDRE ROSA FERNANDES .

12) 2006.0004.9395-3/0 - TOMBO: 8114 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: PARACLITO ENGENHARIA LTDA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S.A REQUERIDO.: BANCO DAYCOVAL S/A REQUERIDO.: BANCO SAFRA S/A REQUERIDO.: LEGO FOMENTO MERCANTIL LTDA REQUERIDO.: LOUSANO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA . ***"FICA A PARTE REQUERENTE INTIMADA PARA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, DIZER SE AINDA TEM INTERESSE NA PRESENTE AÇÃO, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS AO ARQUIVO. (DESPACHO DE FLS. 220)."*** - INT. DR(S). EMANUEL CATUNDA BRAGA .

13) 2006.0009.1461-4/0 - TOMBO: 8239 - ANULATORIA AUTOR.: FRANCISCO ROBERTO DE SOUZA REU.: CARLOS CUNHA DE OLIVEIRA . ***"FICAM AS PARTES INTIMADAS ACERCA DA REMARCAÇÃO DA AUDIÊNCIA ANTERIORMENTE DESIGNADA, FICANDO RESERVADO O HORÁRIO DAS 14:00 HORAS DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2009. (DESPACHO DE FLS. 104)."*** - INT. DR(S). LIVIA FRANÇA FARIAS , SILVIO CESAR FARIAS .

14) 2006.0009.1614-5/0 - TOMBO: 8229 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: NAJILA MENDES ARRUDA - ME EXEQUENTE.: COATS CORRENTE LTDA . ***"FICA A PARTE EXEQÜENTE INTIMADA PARA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, DIZER SE AINDA TEM INTERESSE NA PRESENTE EXECUÇÃO, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS AO ARQUIVO. (DESPACHO DE FLS. 129)."*** - INT. DR(S). SERGIO SILVA COSTA SOUSA .

15) 2006.0011.0236-2/0 - TOMBO: 8387 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: MARINA AVELINO MENDONCA REQUERIDO.: ROGERIO MATOS DA SILVA . ***"VISTOS, ETC., "POR MAIS DE TRINTA DIAS NÃO HOUVE INICIATIVA DO DEMANDANTE EM PROMOVER O ATO QUE LHE***

FORA SOLICITADO. DIANTE DE TAIS FATOS, FICA EVIDENCIADA A INÉRCIA E DESINTERESSE DO REQUERENTE EM PROMOVER O ANDAMENTO DO FEITO. ASSIM, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 267, INCISO III, § 1º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EXTINGO O PRESENTE PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO. NOS TERMOS DO ARTIGO 267, § 2º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CONDENO O PROMOVENTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, ÀS QUAIS ARBITRO, POR APRECIAÇÃO EQUITATIVA, O VALOR DE R$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), CONFORME PRECEITUA O ARTIGO 20, § 4º, TAMBÉM DO CÓDIGO DE RITOS, SEM CONDENAÇÃO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS UMA VEZ QUE NÃO HOUVE A FORMAÇÃO DO CONTRADITÓRIO". (SENTENÇA DE FLS. 45)." - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO MARTINS DE SOUZA .

16) 2006.0012.9982-4/0 - TOMBO: 8328 - MONITORIA REQUERENTE.: BANCO SANTANDER BRASIL S/A REQUERIDO.: ALONSO FERREIRA DOS SANTOS . ***"FICA A PARTE REQUERENTE INTIMADA PARA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, DIZER SE AINDA TEM INTERESSE NA PRESENTE AÇÃO, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS AO ARQUIVO. (DESPACHO DE FLS. 37)."*** - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

17) 2006.0014.5507-9/0 - TOMBO: 8362 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: HYEDA MARIA DE ALBUQUERQUE PONTES EXEQÜIDO.: FRED JORGE PONTES GOES - ME EXEQUENTE.: BANCO DO BRASIL S.A . ***"FICA A PARTE REQUERENTE INTIMADA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, DIZER SE AINDA TEM INTERESSE NA PRESENTE AÇÃO E REQUERER O QUE FOR DE DIREITO, SOB PENA DE EXTINÇÃ. (DESPACHO DE FLS. 33)."*** - INT. DR(S). CLAILSON CARDOSO RIBEIRO .

18) 2006.0017.2113-5/0 - TOMBO: 8433 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: MERTISA NUNES OLIMPIO REQUERIDO.: SILVINO BENEVIDES MAGALHAES . ***"FICAM AS PARTES INTIMADAS ACERCA DA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA QUE OCORRERÁ NO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 14:00 HORAS, MOMENTO EM QUE SERÃO INQUIRIDAS AS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELA PARTE PROMOVIDA. (TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS. 100/101)."*** - INT. DR(S). HUGO CEZAR MEDINA , REGINA MAURA FERREIRA MESQUITA .

19) 2006.0017.5872-1/0 - TOMBO: 8447 - DESPEJO REQUERENTE.: JACINTA MARIA BINDA DE QUEIROZ REQUERIDO.: VICENTE SILVA JUNIOR . ***"FICA O DEVEDOR INTIMADO, ATRAVÉS DO CAUSÍDICO CONSTITUÍDO NOS AUTOS, PARA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO DA CONDENAÇÃO, SOB PENA DE ACRÉSCIMO DO VALOR NOS TERMOS DA LEI. (DESPACHO DE FLS. 78)."*** - INT. DR(S). JEAN MICHEL RIBEIRO FERREIRA .

20) 2006.0017.6139-0/0 - TOMBO: 8458 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: VLADIA MOTA DA COSTA REQUERIDO.: MARCO VALERIO JANSEN CUTRIM . ***"VISTOS, ETC., "JULGO PROCEDENTE O PLEITO AUTORAL NA AÇÃO DE DESPEJO, COM ESPEQUE NO ART. 269 DO CÓDIGO DE RITOS E ESPEQUE LEGAL NO ART. 9º, III E ART. 62 E SEGUINTES DA LEI DO INQUILINATO, NO SENTIDO DE CONDENAR A PROMOVIDA A PAGAR OS ALUGUEIS ATRASADOS DESDE A DATA DO INADIMPLEMENTO (MÊS DE ABRIL DE 2006), SENDO CORRIGIDO O VALOR PELO INPC E COM JUROS MORATÓRIOS DE 1% AO MÊS, MULTA POR ATRASO DE 10 %, A CONTAR DA INTERPOSIÇÃO DA AÇÃO, SEM PREJUÍZO DOS DEMAIS ENCARGOS, BEM COMO OS VINCENDOS ATÉ A DESOCUPAÇÃO DO IMÓVEL. CONDENO O PROMOVIDO NO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS ARBITRO EM R$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), COM BASE NO ART. 20, CAPUT E § 4º DO CPC". (SENTENÇA DE FLS. 42/44)."*** - INT. DR(S). CARLOS RODRIGO MOTA DA COSTA .

21) 2006.0020.5671-2/0 - TOMBO: 8498 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: CARLOS ANDRE SILVA MARTINS REQUERIDO.: CIA ITAU LEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL . ***"DIANTE DE MANIFESTA INTEMPESTIVIDADE DO RECURSO, OPERA-SE A PRECLUSÃO EM DESFAVOR DO REQUERENTE, MOTIVO PELO QUAL, NO EXERCÍCIO DO JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE, DEIXO DE RECEBER A APELAÇÃO INTERPOSTA, COM FULCRO NOS ARTIGOS 183, CAPUT, E 508 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. (DESPACHO DE FLS. 111)."*** - INT. DR(S). DEMETRIUS COELHO RIBEIRO , VLADIMIR OLIVEIRA BARROS LEAL .

22) 2008.0025.0146-1/0 - TOMBO: 10249 - COBRANÇA REQUERENTE.: WELLINGTON FELIX DE FREITAS REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A . ***"DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 02 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 14:00 HORAS, NA FALTA DE DATA MAIS P´RÓXIMA E DESIMPEDIDA. (DESPACHO DE FLS. 23 DOS AUTOS).."*** - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: YARA AYRES ABREU
EXPEDIENTE Nº 138/2009 EM: DEZENOVE (19) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8250	1	CE/7378	1
CE/10952	2	CE/1870	2
CE/16498	3	CE/12684	3
CE/17614	4	CE/13687	5
SP/45076	6	CE/12480	7
CE/14871	8	CE/10568	8
CE/6278	9	CE/6662	10
CE/2310	10	CE/15067	11
CE/17049	12	CE/16445	13
CE/12808	14	SP/115762	14
CE/6246	15	CE/17616	16
CE/19369	17	CE/19369	18

1) 2000.0124.3705-1/0 - Nº ANTIGO: 200202564010 - TOMBO: 6612 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: ERUDA FERREIRA NORONHA REQUERIDO.: TELEMAR . ***"À MANIFESTAÇÃO DA PARTE ADVERSA NO PRAZO DE CINCO DIAS, ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 213/216."*** - INT. DR(S). ARACI LOPES DE OLIVEIRA , CELIA MARIA GONDIM .

2) 2000.0131.7135-7/0 - Nº ANTIGO: 200502012811 - TOMBO: 8350 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERIDO.: IARA HOLANDA MACHADO . ***" INTIMAR A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS .20 V, DO MEIRINHO. PRAZO: 05 DIAS."*** - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

3) 2005.0008.3888-0/0 - TOMBO: 8575 - ORDINARIA REQUERENTE.: JOSÉ GILMAR FEITOSA REQUERIDO.: TELEMAR NORTE LESTE S/A . ***"À PARTE VENCEDORA PARA PROMOVER QUERENDO A EXECUÇÃO DO JULGADO EM TRINTA DIAS.."*** - INT. DR(S). ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS , VANDER MARTINS DE OLIVEIRA PAIVA .

4) 2005.0018.9584-4/0 - TOMBO: 8842 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: REGIS MURATORI MOURA REQUERIDO.: FRANCISCO DARIO COELHO NETO . ***" INTIMAR A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS .53 V, DO MEIRINHO. PRAZO: 05 DIAS."*** - INT. DR(S). HEBERT ASSIS DOS REIS .

5) 2005.0021.6012-0/0 - TOMBO: 8905 - USUCAPIAO REQUERENTE.: ANATACIA LIMA COUTINHO REQUERENTE.: ANTONIO SALES COUTINHO REQUERENTE.: ANTONIO ACELIO COUTINHO REQUERIDO.: COMPANHIA CEARENSE DE COMERCIO E PARTICIPAÇÕES REQUERENTE.: ROSA MARIA PESSOA DE AZEVEDO . ***"INTIMAR A PARTE AUTORA PARA FORNECER NOVO ENDEREÇO (CEP).PRAZO: 10 DIAS.."*** - INT. DR(S). JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO .

6) 2006.0004.2201-0/0 - TOMBO: 9256 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: ANA CRISTINA NOGUEIRA MENEZES EPP EXEQUENTE.: GDC ALIMENTOS S.A . ***"INTIMAR A PARTE***

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE AS PEÇAS DE FLS. 42/ 43.PRAZO: 05 DIAS..” - INT. DR(S). ANTONIO SOLFARELLO .

7) 2006.0025.0546-0/0 - TOMBO: 9725 - EMBARGOS A EXECUÇÃO EMBARGANTE.: BANCO DO BRASIL S/A EMBARGADO.: AUGUSTO JOSE BEZERRA E SILVA EMBARGADO.: SUELI DE ARAUJO BEZERRA . ***“ INTIME-SE O BANCO PARA DEPOSITAR A IMPROTÂNCIA APONTADA NOS CÁLCULOS EM JUÍZO R$ 23.890,39 (VINTE E TRÊS MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), DEVIDAMENTE ATUALIZADA QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO DEPÓSITO, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, SOB PENA DE APLICAÇÃO DO ART. 475-J DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO .

8) 2007.0001.6655-1/0 - TOMBO: 9886 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: POSTO MIL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA EXEQUENTE.: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. EXEQUENTE.: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. EXEQÜIDO.: POSTO MIL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA . ***“DEFIRO O PEDIDO DE SUSPENSÃO ATÉ INTEGRAL CUMPRIMENTO DO ACORDO, CONFORME REQUERIDO PELAS PARTES ÀS FLS. 130/132..”*** - INT. DR(S). SILENO KLEBER GUEDES FILHO , CARLOS ALBERTO CARVALHO SALVIANO .

9) 2007.0013.0490-7/0 - TOMBO: 10400 - REVISIONAL REQUERENTE.: VALBER FERREIRA ANASTACIO REQUERIDO.: BANCO SANTANDER BANESPA . ***“INTIMAR O REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO.”*** - INT. DR(S). ANDRE LUCIO STUDART GURGEL DE OLIVEIRA .

10) 2007.0025.6739-1/0 - TOMBO: 10580 - REVISIONAL REQUERENTE.: MARIA CARMOSA FRANCA DA SILVA REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO . ***“ RECEBO A APELAÇÃO DE FLS. 70/90/136, EM AMBOS OS EFEITOS LEGAIS.DÊ-SE VISTAS À APELADA PARA, QUERENDO, APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES..”*** - INT. DR(S). RAIMUNDO ROCHA DE SOUSA JUNIOR , VALMIR PONTES FILHO .

11) 2008.0000.9538-5/0 - TOMBO: 10777 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: RAFAEL BESSA DE OLIVEIRA . ***“ HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO CELEBRADO PELAS PARTES, PARA QUE SURTAM SEUS LÍDIMOS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS, O QUE FAÇO COM ARRIMO NO ART.269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS E HONORÁRIOS NA FORMA PACTUADA..”*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

12) 2008.0022.2548-0/0 - TOMBO: 11253 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: MARK BRADLEY APPLEGATE REQUERIDO.: REATA ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA . ***“SOBRE O PEDIDO DE FLS. 215 FALE A PARTE CONTRÁRIA EM TRÊS DIAS..”*** - INT. DR(S). AUGUSTO CESAR DE VIDAL BASTOS .

13) 2008.0029.9078-0/0 - TOMBO: 11503 - MONITORIA REQUERENTE.: MARA RUBIA SAMPAIO SALES REQUERIDO.: RICARDO JOSE DE OLIVEIRA SALES . ***“ PELO EXPOSTO, TENHO POR BEM EXTINGUIR O PRESENTE FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO,DADA A AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL O QUE FAÇO COM ARRIMO NO ART. 267, INC. VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL..”*** - INT. DR(S). MOZART GOMES DE LIMA NETO .

14) 2008.0030.8900-9/0 - TOMBO: 11522 - COBRANÇA REQUERENTE.: REGINALDO DA SILVA COSTA REQUERIDO.: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S/A . ***“ TENDO EM VISTA O § 3º DO ARTIGO 331 DO CPC, DETERMINO A INTIMAÇÃO PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA DAS PARTES PARA, NO PRAZO COMUM DE DEZ (10) DIAS, DIZEREM SE HÁ POSSIBILIDADE DE COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL DA LIDE, PODENDO JUNTAR PROPOSTA DE ACORDO. EM CASO NEGATIVO, DEVE ESPECIFICAR AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR NA INSTRUÇÃO DA CAUSA, CASO NÃO INCIDA O ARTIGO 330, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL..”*** - INT. DR(S). ENIO PONTE MOURAO , RENATO TADEU R. MANDALITI .

15) 2008.0031.8370-6/0 - TOMBO: 11549 - MONITORIA REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: FRANCINE MIRANDA MARQUES REQUERIDO.: FRANCINE MIRANDA MARQUES ME - AUTO SHOPPING . ***“INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, FLS. 180 VERSO..”*** - INT. DR(S). JORGE FERRAZ NETO .

16) 2008.0036.1257-7/0 - TOMBO: 11663 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: GB FOOD SERVICE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EXEQUENTE.: INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS CEPERA LTDA . ***“ INTIMAR A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS .25 V, DO MEIRINHO. PRAZO: 05 DIAS.”*** - INT. DR(S). SAMUEL PORTELA RAMOS .

17) 2009.0008.6782-3/0 - TOMBO: 12010 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: AGUABRAZ COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA REQUERIDO.: BRASFILTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA . ***“SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 324 E SEGUINTE FALE A AUTORA EM CINCO DIAS..”*** - INT. DR(S). RAISSA CESAR MEDEIROS MARTINS .

18) 2009.0010.0297-4/0 - TOMBO: 12066 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: AGUABRAZ COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA REQUERIDO.: BRASFILTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA . ***“SOBRE A CONTESTAÇÃO E RECONVENÇÃO, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA RECONVIDA..”*** - INT. DR(S). RAISSA CESAR MEDEIROS MARTINS .

21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JUCINEIDE GUIMARAES PEIXOTO
EXPEDIENTE Nº 129/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8512	1	CE/17321	1
CE/4203	2	PE/23184	2
PE/14713	3	CE/4116	3
CE/4998	4	CE/10662	5
CE/14837	5	CE/13446	6
CE/13500	6	CE/11374	7
CE/18682	8	CE/13095	9
CE/19692	10	CE/2980	10
SP/231747	11		

1) 2005.0026.0745-1/0 - TOMBO: 8611 - REIVINDICATORIA REQUERENTE.: DIRCEU KALLIO FIGUEIREDO DE ALENCAR REQUERIDO.: ALEXANDRE CARVALHEDO DIAS DOS REIS . ***“NT-8611 - SENTENÇA: O MM. JUIZ HOMOLOGOU O ACORDO DE FLS. 101..”*** - INT. DR(S). DANIEL LAGE ALENCAR , DJENANE MORAES ALENCAR .

2) 2006.0023.6098-5/0 - TOMBO: 9287 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: TEBASA S/A EXEQÜIDO.: PAULO ROBERTO OTOCH BAQUIT EXEQUENTE.: RHODIA BRASIL S/A . ***“NT-9287 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO: O MM. JUIZ CONCLUIU: COM RELAÇÃO À LITIGÂNCIA DE MÁ FÉ, ENTENDE ESTE MAGISTRADO A SUA NÃO OCORRÊNCIA. ANTE TODO O CONSTATADO, E INFORMADO PELOS DOCUMENTOS QUE ENCONTRAM-SE NO BOJO PROCESSUAL, IMPÕE-SE A AFIRMATIVA DE NÃO PODEM PROSPERAR AS ALEGATIVAS CONSTANTES NA EXCEÇÃO APRESENTADA. INTIME A PARTE EXEQUENTE ACERCA DO CONTEÚDO DA CERTIDÃO DE FLS. 60 VERSO E SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS. 125 E SEGUINTES..”*** - INT. DR(S). CLOVIS RICARDO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA , VICTOR EPITACIO CRAVO TEIXEIRA .

3) 2007.0019.9012-6/0 - TOMBO: 10094 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERENTE.: BANCO BRADESCO S.A

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

REQUERIDO.: HERMOGENES LOPES DE ARAUJO . ***"NT-10.094 - O MM. JUIZ INACOLHEU OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OFERECIDOS PELO EXECUTADO E DETERMINOU O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.."*** - INT. DR(S). WILLIAM RODRIGUES DE OLIVEIRA , VLADIMIR GALDINO DE QUEIROZ .

4) 2007.0028.8606-3/0 - TOMBO: 10293 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: EMPRESA NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA EXEQUENTE.: FRANDIESEL SERVICOS E PECAS DIESEL LTDA . ***"NT-10.293 - INTIMA A PARTE EXEQUENTE SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 60 VERSO.."*** - INT. DR(S). ARNEDIO BASTOS DE OLIVEIRA FILHO .

5) 2008.0008.7415-5/0 - TOMBO: 10626 - DESPEJO REQUERENTE.: HERCULES CONSTRUCOES LTDA REQUERENTE.: SERAINE IMOVEIS LTDA REQUERIDO.: FRANCISCO REGIS CAMPELO DANTAS REQUERIDO.: WILSON MARQUES DE MATOS . ***"NT-10626 - SENTENÇA: O MM. JUIZ HOMOLOGOU O ACORDO DE FLS. 71.."*** - INT. DR(S). HENRIQUE DE MENDONCA XIMENES , WILSON MARQUES DE MATOS .

6) 2008.0027.4800-9/0 - TOMBO: 11130 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO CAVALCANTE VASCONCELOS REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . ***"NT-11.130 - SENTENÇA: O MM. JUIZ JULGOU PROCEDENTE A AÇÃO.."*** - INT. DR(S). CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES , JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

7) 2008.0028.4984-0/0 - TOMBO: 11161 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: JOAQUIM DE LIMA E SILVA REQUERIDO.: ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS . ***"NT-11.161 - SENTENÇA: O MM. JUIZ HOMOLOGOU O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE FLS. 19.."*** - INT. DR(S). MARIA DE FATIMA GOMES FALCAO .

8) 2009.0002.4624-1/0 - TOMBO: 11617 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO SAFRA S/A ATUAL DENOMINACAO DO CONTINENTAL BANCO S/A REQUERIDO.: MARCEILA BERNARDO DA SILVA . ***"NT-11.617 - INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 20 VERSO.."*** - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO .

9) 2009.0006.9169-5/0 - TOMBO: 11746 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO PEREIRA DE FREITAS REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A . ***"NT-11.746 - INTIMA A PARTE AUTORA PARA COMPLEMENTAR OS DEPÓSITOS JUDICIAIS DE FLS. 25 E 28, UMA VEZ QUE OS MESMOS NÃO CORRESPONDEM AOS VALORES DAS PARCELAS FIXADAS CONTRATUALMENTE, SOB PENA DE SER DEFERIDA A LIMINAR DE REINTEGRAÇÃO D POSSE EM APENSO.."*** - INT. DR(S). JOSE MESSIAS FERREIRA .

10) 2009.0007.8841-9/0 - TOMBO: 11794 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO GURJAO MARQUES FILHO REQUERIDO.: MACIEL CONSTRUCOES E TERRAPLANAGENS LTDA . ***"NT- 11.794 - INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 247.."*** - INT. DR(S). ANTONIO GURJÃO MARQUES NETO , ANTONIO GURJAO MARQUES FILHO .

11) 2009.0021.1323-0/0 - TOMBO: 12151 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: CONSORCIO NACIONAL SUZUKI MOTOS LTDA REQUERIDO.: ELIZAFAN ARAUJO DE MOURA . ***"NT-12.151 - A FIM DE PRESERVAR DIREITOS DE TERCEIROS DE BOA FÉ, JUNTE A PARTE AUTORA, EM DEZ DIAS, DOCUMENTO OCMPROBATÓRIO DA AVERBAÇÃO DA ALIENAÇÃO DO BEM JUNTO AO DETRAN, PENA INDEFERIMENTO.."*** - INT. DR(S). EDEMILSON KOJI MÓTODA .

22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: NUBIA SIQUEIRA DUTRA
EXPEDIENTE Nº 175/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17337	1	CE/16893	1
CE/5864	2	CE/13781	2
CE/13116	2	CE/8521	3
CE/14833	3	CE/16477	3
CE/15845	4	CE/5588	4
RJ/114450	4	CE/5588	5
RJ/114450	5	CE/15845	6
RJ/114450	6	CE/5588	6
MP	7	CE/16137	8
CE/18545	8	CE/16075	9

1) 2005.0002.3032-6/0 - TOMBO: 7852 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS REQUERIDO.: IPEX - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA . ***"CUIDA-SE DE EXECUÇÃO. CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. OBRIGAÇÃO DE FAZER. INTIME-SE PARA CUMPRIMENTO DA SENTENÇA JUDICIAL PROFERIDA NA VERTENTE DEMANDA E ACÓRDÃO, FLS. 184/198 E 261/268, COM O FIM DE PROCEDER AO PAGAMENTO NO PRAZO DE 15 DIAS, DA IMPORTÂNCIA DE R$ 6.945,93, REFERENTE AO MONTANTE DA CONDENAÇÃO, CORRIGIDO, VALOR RELATIVO AO CUMPRIMENTO SENTENCIAL, NO QUE CONCERNE À QUANTIA DA CONDENAÇÃO POR DANO MORAL, DIFERENÇA DE ALUGUEL, IPTU, CUSTAS PROCESSUAIS E INDENIZATÓRIA, CIENTIFICANDO À PARTYE VENCIDA DE QUE, NÃO SENDO PAGO NO PRAZO LEGAL., SERÁ ACRESCIDO O PERCENTUAL DE 10% SOBRE O MONTANTE, HIPÓTESE NA QUAL, CASO ASSIM REQUEIRA O CREDOR, SERÁ EXPEDIDO MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO."*** - INT. DR(S). CARLOS SÉRGIO BEZERRA DA FONTOURA , THALYS ANDERSON MALTA BITAR .

2) 2005.0020.7822-0/0 - TOMBO: 8335 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: ANTONIO GLEYDSON SILVEIRA ALVES REQUERIDO.: ARISTEL CONSTRUTORA LTDA REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE . ***"ÀS PARTES PARA APRESENTAREM PROPOSTA DE ACORDO, QUERENDO, NO PRAZO DECENDIAL."*** - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES , ARMANDO HELIO ALMEIDA MONTEIRO DE MORAES , JOSE LINDIVAL DE FREITAS JUNIOR .

3) 2005.0020.7850-5/0 - TOMBO: 8336 - REVISIONAL REQUERENTE.: ORLANDO MAGNO CUNHA CAVALCANTE REQUERIDO.: ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO - POUPEX REQUERIDO.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL . ***"HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA OFERTADO PELA PARTE AUTORAL NOS AUTOS DA VERTENTE AÇÃO. POR CONSEGUINTE, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO. TRANSITADA EM JULGADO DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. CUSTAS EX LEGE. P.R.I."*** - INT. DR(S). GARDENIA MARIA DE OLIVEIRA CARLOS , FABIO NOGUEIRA ROCHA , DAVID SOMBRA PEIXOTO .

4) 2005.0024.2069-6/0 - TOMBO: 8437 - EMBARGOS A EXECUÇÃO EMBARGANTE.: MARIA JOSE LEITE MADUREIRA EMBARGADO.: ADVANCE INDUSTRIA TEXTIL LTDA EMBARGANTE.: ATLANTICO SUL MODAS LTDA . ***"III- ISTO FEITO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS."*** - INT. DR(S). PATRICIO NOE DA FONSECA , FRANCISCO XAVIER TORRES , JOSE CLAUDIO MARQUES BARBOZA JR. .

5) 2005.0024.2071-8/0 - TOMBO: 8438 - EMBARGOS A EXECUÇÃO EMBARGANTE.: CAIO FLAVIO DE ARAUJO MARANHAO EMBARGADO.: ADVANCE INDUSTRIA TEXTIL LTDA EMBARGANTE.: ANGELINA MARIA BARREIRA SANTOS MARANHÃO . ***"III- ISTO FEITO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS."*** - INT. DR(S). FRANCISCO XAVIER TORRES , JOSE CLAUDIO MARQUES BARBOZA JR. .

6) 2005.0024.2087-4/0 - TOMBO: 8432 - EMBARGOS A EXECUÇÃO EMBARGANTE.: FERNANDO CARLOS DE PAULA CAVALCANTE EMBARGADO.: ADVANCE INDUSTRIA TEXTIL LTDA EMBARGANTE.: A S MODAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EMBARGANTE.: CARLA FABIANE PINHEIRO CAVALCANTE . ***"ARQUIVEM-SE COM BAIXA COMO JÁ DETERMINADO."*** - INT. DR(S). PATRICIO NOE DA FONSECA ,

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

JOSE CLAUDIO MARQUES BARBOZA JR. , FRANCISCO XAVIER TORRES .

7) 2006.0013.6377-8/0 - TOMBO: 8880 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: RAIMUNDA CLEUDIANE DE ARAUJO HOLANDA EXEQUENTE.: OLIMPIO RODRIGUES SAMPAIO . ***"HÁ MANIFESTO DESINTERESSE DO POSTULANTE NA CONTINUIDADE DA LIDE, POIS, APESAR DE INTIMADO, PESSOALMENTE PARA NO PRAZO DE 48 HORAS, DIZER DE SEU EVENTUAL INTERESSE NA PROSSECUÇÃO DA LIDE, SOB PENA DE EXTINÇÃO (ART. 267, III), DEIXOU TRANSCORRER IN ALBIS O PRAZO SEM MANIFESTAÇÃO OU RESPOSTA , CONSOANTE SE DEPREENDE DA CERTIDÃO DA LAVRA DA SRA. DIRETORA, ÀS FLS. 30. DESTA SORTE, DECLARO EXTINTA A VERTENTE DEMANDA. TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO GUSTAVO GONÇALVES DE BARROS.

8) 2007.0015.5810-0/0 - TOMBO: 9729 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: ANA MARIA DE ALENCAR PORTELA EXEQUENTE.: UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A . ***"HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, CUJOS TERMOS CONSTAM DO PETITÓRIO E DOCUMENTO, OFERTADOS . POR CONSEGUINTE, DECRETO A EXTINÇÃO DA VERTENTE AÇÃO. SUSPENDA-SE O CURSO DO VERTENTE FEITO ATÉ O CUMPRIMENTO INTEGRAL DO AJUSTE. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS, TUDO DE LOGO, EM FACE DA RENÚNCIA DO PRAZO RECURSAL CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NA FORMA PACTUADA. P.R.I ."*** - INT. DR(S). GUSTAVO CARVALHO DE SEQUEIRA , JORGE MARCOS VIVAS AYETA .

9) 2008.0001.5597-3/0 - TOMBO: 10217 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOSE ELIAS FREIRES BARBOSA REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS . ***"CUIDA-SE DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA. OBRIGAÇÃO DE FAZER. INTIMAÇÃO. DEPÓSITO PROCEDIDO. AUSÊNCIA DO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS. EXPEÇAM-SE DUAS GUIAS DE LEVANTAMENTO DA QUANTIA PROCEDIDA, CONSOANTE SE DEPREENDE DOS COMPROVANTES ACOSTADOS ÀS FLS. 127/ 129, SENDO UMA NO VALOR DE R$ 1.861,37, REFERENTE AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, EM NOME DA ADVOGADA CONSTITUÍDA, E O RESTANTE EM NOME DO PROMOVENTE. EMPÓS, RENOVE-SE O EXPEDIENTE INTIMATÓRIO DA PARTE VENCIDA , DESTA FEITA, PARA RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO .

23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANETE CAVALCANTE GIRAO
EXPEDIENTE Nº 73/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19650	1	CE/13149	1
CE/4905	1	CE/10604	1
CE/13457	1	CE/14484	2
CE/13395	2	CE/13138	2
CE/6982	2	CE/13395	2
CE/13138	2	CE/6982	2
CE/14484	2	CE/16517	3
CE/3159	3	CE/10227	3
CE/11694	3	CE/1807	4
CE/14346	4	CE/6416	5
CE/8733	5	CE/14714	6
CE/13446	6	CE/15067	7
CE/10952	8	CE/1870	8
CE/14833	9	CE/8012	10
CE/19782	11	CE/16075	12
CE/13500	13	CE/18221	14
CE/5714	15	SP/218228	16
CE/11490	16	CE/7835	17
CE/6902	17	CE/14533	18
CE/6278	19	CE/5255	20
CE/13047	21	CE/5521	22
CE/9123	23	CE/5210	23
CE/12417	24	CE/3120	25

1) 2000.0105.5175-2/0 - Nº ANTIGO: 199902427804 - ANULATORIA AUTOR.: GUERRA COMERCIO DE TRATORES E PECAS LTDA REU.: FERRAZ FACTORING LTDA . ***"DESPACHO: CUMPRA-SE O VENERANDO ACÓRDÃO."*** - INT. DR(S). ALINE ROCHA SÁ , FRANCISCO ALEXANDRE MACEDO ARRAIS , LUIZ FLAMARION PALACIO DE MORAIS SANTOS , LUIZ GADELHA ROCHA NETO , TIBERIO LIMA CARNEIRO .

2) 2000.0110.6502-9/0 - Nº ANTIGO: 200002404710 - REVISIONAL REQUERENTE.: JOSE WAGNER SOUSA DE CASTRO REQUERENTE.: ANA RITA DIGER DE CASTRO REQUERIDO.: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A REQUERIDO.: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A REQUERENTE.: ANA RITA DIGER DE CASTRO REQUERENTE.: JOSE WAGNER SOUSA DE CASTRO . ***"PARTE FINAL; DIANTE DO EXPOSTO HOMOLOGO OS CALCULOS APRESENTADOS PELO BANCO REU AS FLS 326/ 331 DESTES AUTOS NO MONTANTE DE R$ 178.592,76 ATUALIZADOS ATÉ 10/2008, O QUE FAÇO NOS TERMOS DO ART. 475-B CAPUT DO CPC, , ABATENDO DOS MESMOS, A TITULO DE COMPENSAÇÃO, O VALOR DE R$ 699,50, REFERENTE A METADE DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DOS HONORARIOS PERICIAIS ADIANTADOS PELOS AUTORES NOS TERMOS DOS ARTS 368 E 369 DO CC PATRIO LOGO TEM O BANCO REU A QUANTIA LIQUIDA A RECEBER DE R$ 177,893,26 QUANTI9A ESSA QUE DEVE SER ATUALIZADA NOS MOLDES COMO CONSTA NA SENTENÇA ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO. EM CONSEQUENCAI AUTORIZO O BANCO REU/ CREDOR A PROCEDER COM O LEVANTAMENTO DE TODO O SALDO QUE SE ENCONTRA DEPOSITADO A DISPOSIÇÃO DESTE JUIZO ATRAVÉS DE ALVARA VALORES ESSES QUE SÃO INCONTROVERSOS DAMDO-SE EM CONSEQUENCIA PARCIAL QUITAÇÃO. REALIZADO O LEVANTAMENTO DE DITOS VALORES COM COMUNICAÇ~ÇAO A ESSE JUIZO DETERMINO A INTIMAÇÃO DOS AUTORES ATRAVÉS DE SEU JUDICIAL PATRONO PARA QUE PAGUEM O SALDO DEVEDOR QUE REMANESCER, NO PRAZO DE 15 DIAS SOB PENA DE ACRÉSCIMO DE MULTA DE 10% TUDOS NOS EXATOS TERMOS DO ART. 475-J DO CPC. P.I."*** - INT. DR(S). MARCUS VINICIUS ALBUQUERQUE ALCANFOR , PEDRO HENRIQUE DE ARAUJO CABRAL , THALES CATUNDA DE CASTRO , FRANCISCO FRANCIEUDO LINS , PEDRO HENRIQUE DE ARAUJO CABRAL , THALES CATUNDA DE CASTRO , FRANCISCO FRANCIEUDO LINS , MARCUS VINICIUS ALBUQUERQUE ALCANFOR .

3) 2006.0011.4971-7/0 - INTERDITO PROIBITORIO REQUERENTE.: MARIA CELIA MOURA DE PAULA REQUERENTE.: IRAPUAN ROBERTO DE PAULA REQUERIDO.: EXPEDITA BRAGA LOPES . ***"DESPACHO: O FEITO RECLAMA POR DILAÇÃO PROBATORIA TENDO EM VISTA AS TESES SUSCITADAS NA INICIAL E CONTESTAÇÃO SEREM DIVERGENTES, DE MODO A NÃO FIRMAR CONVENCIMENTO, NESTA FASE, CAPAZ DE PROFERIR DECISÃO DE MÉRITO. ASSIM DEFIRO AS PROVAS PROTESTADAS E REQUEIRIDAS, DESIGNANDO O DIA 29 DE SETEMBRO AS 14:00 HORAS, PARA OUVIDA DAS PARTES EM DEPOIMENTOS PESSOAIS.."*** - INT. DR(S). ROMULO SERGIO BESSA , JOSE GUARANI MARTINS DE LIRA , FRANCISCO JACKES ARAUJO , LINO CAPISTRANO DE SOUSA NETO .

4) 2006.0014.0100-9/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO VOLKSWAGEM S.A REQUERIDO.: FRANCISCO BEZERRA DE MENEZES . ***"DESPACHO: INTIME-SE O PROMOVENTE PARA INFORMAR O ENDEREÇO ONDE POSSA SER CUMPPRIDA A DILIGENCIA EM SUA INTEIREZA."*** - INT. DR(S). JOSE WALKER ALMEIDA CABRAL , LIVIO CAMARA RITTES .

5) 2006.0017.2065-1/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: MORAIS BEZERRA DE SOUZA REQUERIDO.: CAROLINE FIGUEIREDO PONTES MOTA REQUERIDO.: ANTONIO NAILTON VIRGINIO MOTA . ***"DESPACHO; AO ARQUIVO PROVISORIO."*** - INT. DR(S). FLAVIO JACINTO DA SILVA , MARIA DE FATIMA SANTOS CAVALCANTE .

6) 2006.0024.6358-0/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: ANTONIO FERREIRA DA SILVA REQUERIDO.: JATAHY ENGENHARIA LTDA . ***"DESPACHO: CONSIDERANDO A EXISTÊNCIA DE VÁRIOS PROCESSOS PARALISADOS E ATENDENDO A RECOMENDAÇÃO DO CNJ PARA INCLUSÃO NA PAUTA DE AUDIÊNCIA PARA A SEMANA DA CONCILIAÇÃO, DESIGNO O DIA 14/09/2009 ÁS 15:30 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DEVENDO A INTIMAÇÃO SER FEITA AOS PROCURADORES DAS PARTES PELO MODO MAIS RÁPIDO E FEICAZ.."*** - INT. DR(S). ADRIANO GEOFFREY DE GOIS ARAUJO , CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES .

7) 2006.0026.6216-7/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: B.V FINANCEIRA S.A REQUERIDO.: CLEYTON FERREIRA DA SILVA . ***"DESPACHO: SOBRE A CERTIDÃO DO SR. MEIRINHO DE FLS. DIGA A PARTE AUTORA."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

8) 2007.0000.8270-6/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: ZULEIDE LOUZADA FILGUEIRAS . ***"DESPACHO: ISSO POSTO CONSIDERANDO QUE FOI SATISFEITO O DIREITO DO AUTOR JULGO EXTINTA A OBRIGAÇÃO, O QUE FAÇO COM ARRIMO NO ART. 269,III DECLARANDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO. P.R.I.."*** - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

9) 2007.0002.2968-5/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: ANTONIO CICERO VIANA DE LIMA JUNIOR REQUERIDO.: BANCO CITICARD S/A . ***"DESPACHO: SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. DIGA A PARTE AUTORA.;."*** - INT. DR(S). FABIO NOGUEIRA ROCHA .

10) 2008.0006.8146-2/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: EDISON MEDEIROS PAIXAO EXEQUENTE.: BANCO ITAU S.A . ***"DESPACHO: AO ARQUIVO PROVISÓRIO."*** - INT. DR(S). MOISES NETO DE OLIVEIRA .

11) 2008.0014.6618-2/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA REQUERIDO.: YURI HARLEN VASCONCELOS . ***"DESPACHO: SOBRE A CERTIDÃO DO SR. MEIRINHO DE FLS. 25 DIGA A PARTE AUTORA."*** - INT. DR(S). ALEXANDRE LUIZ MELO DE ALBUQUERQUE MACHADO .

12) 2008.0028.4256-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO RAFAEL RODRIGUES DA SILVA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . ***"DESPACHO: INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA PARA APRESENTAR A VIA ORIGINAL DA APELAÇÃO DE FLS. 130/139, SOB PENA DE DESENTRANHAMENTO DA MESMA."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO .

13) 2008.0029.0911-8/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: EDUARDO AMARO MORAIS REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . ***"DESPACHO; Á PARTE EMBARGADA NO PRAZO DE 05 DIAS PARA APRESENTAR MANIFESTAÇÃO SOBRE OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS AVIADOS PELA MARITIMA SEGUROS S/A TUDO EM HOMENAGEM AO PRINCIPIO DO CONTRADITÓRIO.."*** - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

14) 2008.0038.0126-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: KATIA REGINA CARDOSO LOPES REQUERENTE.: FRANCISCO AMILTON LOPES REQUERIDO.: AUGUSTO CESAR LIMA LOBO . ***"DESPACHO: INTIME-SE A PROMOVIDA PARA QUE ABSTENHA DE LEVAQR A PROTESTO TITULOS REPRESENTATIVOS DE OBRIGAÇÕES RELACIONADAS COM O CONTRATO DE LOCAÇÃO EM EXAME SOB PENA DE MULTA DIÁRIA QUE FIXO EM R$ 1.000,00(HUM MIL REAIS).."*** - INT. DR(S). JOÃO HENRIQUE SILVA SOBREIRA DE SAMPAIO .

15) 2009.0005.8748-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ROBERTA SENA AMORIM REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A . ***"DESPACHO: SOBRE A INFORMAÇÃO CONTIDA NO AR DE FLS. DIGA A PARTE AUTORA."*** - INT. DR(S). MAURO JUNIOR RIOS .

16) 2009.0006.9416-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOZEF ANAVIAN REQUERIDO.: ALBERTO VERAS CARAPEBA . ***"DESPACHO: TRATANDO-SE DE CAUSA QUE VERSA SOBRE DIREITOS DISPONIVEIS, DESIGNO AUDIENCIA PRELIMINAR PARA O DIA 08 /10/09 ÁS 14:00 HORAS.."*** - INT. DR(S). DOUGLAS HENRIQUES DA ROCHA , EDILSON SOARES .

17) 2009.0007.5511-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUTOR.: EDUARDO REBOUCAS VERAS BARBOSA REU.: FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA . ***"DESPACHO: SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. DIGA A PARTE AUTORA EM REPLICA."*** - INT. DR(S). ELIENE MARIA VERAS DA ROCHA , MINERVA LUCIA SOUSA SANTOS .

18) 2009.0007.9571-7/0 - MONITÓRIA REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: MARGARIDA ROGERIO DE HOLANDA ME REQUERIDO.: JOSE UILO ROGERIO DE HOLANDA . ***"DESPACHO: SOBRE A INFORMAÇÃO CONTIDA NO AR DE FLS. DIGA A PARTE AUTORA."*** - INT. DR(S). GUSTAVO BRASIL DE ARRUDA .

19) 2009.0007.9994-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANA CRISTINA SOUSA PEREIRA REQUERIDO.: BANCO ITAULEASING S/A . ***"DESPACHO: SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. DIGA A PARTE AUTORA EM REPLICA.."*** - INT. DR(S). ANDRE LUCIO STUDART GURGEL DE OLIVEIRA .

20) 2009.0008.7448-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: INES SILVIA AMORIM DOS SANTOS BARROSO REQUERIDO.: ASERPUB - ASSOCIACAO ASSISTENCIAL AOS SERVIDORES PUBLICOS DO BRASIL . ***"DESPACHO: SOBRE A INFORMAÇÃO CONTIDA NO AR DE FLS. DIGA A PARTE AUTORA."*** - INT. DR(S). FRANCISCO AIRTON AMORIM DOS SANTOS .

21) 2009.0014.0394-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ALFREDO ALVES DA SILVA NETO REQUERIDO.: BANCO BV FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . ***"DESPACHO: SOBRE A INFORMAÇÃO CONTIDA NO AR DE FLS. DIGA A PARTE AUTORA."*** - INT. DR(S). JOAO FRANCISCO FARIAS DA COSTA .

22) 2009.0014.6726-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO NUNES REQUERIDO.: FINANCEIRA ABN-AMRO BANK, AYMORE FINANCIAMENTO, INSTITUIÇAO FINANCEIRA . ***"DESPACHO: SOBRE A INFORMAÇÃO CONTIDA NO AR DE FLS. DIGA A PARTE AUTORA."*** - INT. DR(S). MARIA DO CARMO PIMENTEL SABOIA .

23) 2009.0015.4754-7/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: LUCAS TEIXEIRA CAMARA REQUERENTE.: CLAUDIO HENRIQUE DE CASTRO SARAIVA CAMARA REQUERIDO.: DELTA AIRLINES . ***"DESPACHO: SOBRE A INFORMAÇÃO CONTIDA NO AR DE FLS. DIGA A PARTE AUTORA."*** - INT. DR(S). PEDRO SABOYA MARTINS , JOSE EMMANUEL SAMPAIO DE MELO .

24) 2009.0017.0255-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: GINO FLAVIO DA SILVA GONDIM REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A . ***"DESPACHO: SOBRE A INFORMAÇÃO CONTIDA NO AR DE FLS. DIGA A PARTE AUTORA."*** - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE ALVES TELES .

25) 2009.0017.3672-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCA ERENICE DA COSTA REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A . ***"DESPACHO: SOBRE A INFORMAÇÃO CONTIDA NO AR DE FLS. DIGA A PARTE AUTORA."*** - INT. DR(S). JOSE MARIA COSTA .

23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANETE CAVALCANTE GIRAO
EXPEDIENTE Nº 74/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9675	1	CE/8878	1
CE/4145	2	CE/4885	2

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

CE/9070	2	CE/8325	3
CE/15067	4	CE/16407	5
CE/12808	6	CE/15285	7
CE/18044	8	CE/14695	9
CE/18044	10	CE/17106	10
CE/18754	11	CE/12392	11
CE/16854	12	CE/16045	12
CE/13500	12	CE/11996	13
CE/4131	14	CE/13817	15
CE/8511	16	CE/8896	17
CE/11817	18	CE/15700	19
CE/12898	19	CE/10418	20
CE/4998	21	CE/14799	22

1) 2000.0090.9942-6/0 - Nº ANTIGO: 200402611470 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: FRANCISCO CAJADO DAS NEVES EXEQUENTE.: VICUNHA TEXTIL S.A . ***"DESPACHO;SOBRE A CERTIDÃO DO SR. MEIRINHO DE FLS. DIGA A PARTE AUTORA."*** - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE MENDES CAVALCANTE FILHO , ANA RAQUEL ARAUJO CAVALCANTE .

2) 2000.0114.6211-7/0 - Nº ANTIGO: 200102215740 - ACIDENTE DE TRABALHO REQUERENTE.: FRANCISCO MATIAS PAULO DA SILVA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS . ***"DESPACHO;CUMPRA-SE O VENERANDO ACÓRDÃO."*** - INT. DR(S). WILLIAM SA FILHO , JOSE DO CARMO BARRETO , EDUARDO ROCHA DIAS .

3) 2000.0136.7299-2/0 - Nº ANTIGO: 200402183479 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: MARIA NORMA ALVES BESSA REQUERIDO.: TELECOMUNICAOES DE SAO PAULO S.A - TELESP . ***"DESPACHO;SOBRE A INFORMAÇÃO CONTIDA NO AR DE FLS.,DIGA O ADVOGADO SUBSCRITOR DA PETIÇÃO DE FLS. 137/138.."*** - INT. DR(S). EVANELDO SOARES MARTINS .

4) 2005.0006.9989-8/0 - TOMBO: 7971 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: B.V. FINANCEIRA S.A. C.F.I. REQUERIDO.: MARIA DO SOCORRO DE SOUSA . ***"DESPACHO;SOBRE A INFORMAÇÃO DO SR.MEIRINHO DE FLS.DIGA A PARTE AUTORA.."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

5) 2007.0012.1717-6/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: EUFRÁSIO LEITE DA SILVA REQUERIDO.: CREDICARD S/A . ***"DESPACHO;SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 107/108 MANIFESTE-SE A PARTE ADVERSA.."*** - INT. DR(S). JOYCE CHAGAS DE OLIVEIRA .

6) 2008.0001.9932-6/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: FRANCISCO VIEIRA DE SOUSA REQUERIDO.: FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL . ***"DESPACHO;SOBRE A PETIÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS.116/136,DIGA A PARTE ADVERSA.."*** - INT. DR(S). ENIO PONTE MOURAO .

7) 2008.0020.4098-7/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIO MACHADO DOS SANTOS REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS . ***"DESPACHO; RECEBO A APELAÇÃO DE FLS. 101/111, NOS SEUS EFEITOS LEGAIS. Á PARTE ADVERSA PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES.."*** - INT. DR(S). PAULO RICARDO MARINHO TIMBO .

8) 2008.0024.7251-8/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: PEDRO GOMES DE SOUSA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ S.A. . ***"DESPACHO: Á PARTE AUTORA PARA REQUERER O QUE LHE CONVÉM.."*** - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

9) 2008.0027.0682-9/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: ROSAURIA SOUZA ARRAIS ALENCAR REQUERIDO.: BANCO SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A . ***"DESPACHO;SOBRE A PETIÇÃO DE FLS.105 ,DIGA A PARTE ADVERSA.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELIO DE LIMA .

10) 2009.0002.9548-0/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: ANTONIA DAVIA DA COSTA MARQUES REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S.A. . ***"DESPACHO;VERSANDO O PRESENTE FEITO DE MATERIA TÃO SOMENTE DE DIREITO, DISPENSANDO DILAÇÃO PROBATÓRIA, ANUNCIO SEU JULGAMENTO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.."*** - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI , GUSTAVO SAMPAIO BRASILINO DE FREITAS .

11) 2009.0003.5250-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: LUCIA MARIA TEIXEIRA VERAS REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A . ***"DESPACHO;VERSANDO O PRESENTE FEITO DE MATERIA TÃO SOMENTE DE DIREITO, DISPENSANDO DILAÇÃO PROBATÓRIA, ANUNCIO SEU JULGAMENTO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.."*** - INT. DR(S). ELAINE MARIA TAVARES LUZ , MARCELO MOTA GURGEL DO AMARAL .

12) 2009.0005.2004-1/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: ANTONIA MARIA COELHO REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A . ***"DESPACHO;VERSANDO O PRESENTE FEITO DE MATERIA TÃO SOMENTE DE DIREITO, DISPENSANDO DILAÇÃO PROBATÓRIA, ANUNCIO SEU JULGAMENTO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.."*** - INT. DR(S). CRISTINA MENESES LEAL , FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR , JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

13) 2009.0005.2322-9/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: JEFFERSON EINSTEIN NOBRE GOMES REQUERIDO.: FRANCISCO JOSE DA SILVA BARROS . ***"DESPACHO: DIANTE DOEXPOSTO HOMOLOGO POR SENTENÇA PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS,O PEDIDO DE DESISTÊNCIA E, DE CONSEQUENCIA DECLARO EXTINTO O FEITO NA FORMA DO ART. 267 VIII DO CPC. P.R.I.."*** - INT. DR(S). JOSE JEFERSON GOMES DE FREITAS .

14) 2009.0006.2865-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: REGINA CELIA ARAUJO DA SILVA REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A . ***"DESPACHO; INTIMEM-SE AS PARTES PARA MANIFESTAREM A POSSIBILIDADE DE ACORDO EM 05 DIAS OU DIZEREM QUAIS AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR..."*** - INT. DR(S). JOSE JORGE STENIO MOURA DE OLIVEIRA .

15) 2009.0007.9708-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO ODISIO REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A . ***"DESPACHO;SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS.,DIGA A PARTE AUTORA EM RÉPLICA."*** - INT. DR(S). ALEXANDRE FRANCA MAGALHAES .

16) 2009.0011.2693-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: HELVIO SERGIO BEZERRA DE CARVALHO REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO . ***"DESPACHO;SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS.,DIGA A PARTE AUTORA EM RÉPLICA.."*** - INT. DR(S). DARTANHAN DA ROCHA PEREIRA .

17) 2009.0013.9026-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANDRE DE SOUSA ROSEO REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S. A . CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . ***"DESPACHO;SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS.,DIGA A PARTE AUTORA EM RÉPLICA."*** - INT. DR(S). MARCUS ANTONIO FERNANDES CAMURCA .

18) 2009.0013.9926-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCA SILVA REQUERIDO.: REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL . ***"DESPACHO;SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS.,DIGA A PARTE AUTORA EM RÉPLICA."*** - INT. DR(S). FRANCISCO RAIMUNDO MALTA DE ARAUJO .

19) 2009.0014.7428-0/0 - EMBARGOS DE TERCEIRO EMBARGANTE.: W. A. CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA EMBARGADO.: BANCO RURAL S.A . ***"DESPACHO;SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS 183 DIGA A PARTE AUTORA EM RÉPLICA."*** - INT. DR(S). PEDRO ROBSTON QUARIGUASI VASCONCELOS , ANDERSON MARIO MARQUES DA ROCHA .

20) 2009.0015.3372-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO ALECRIN DE LIMA REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S.A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . ***"DESPACHO;SOBRE A CONTESTAÇÃO DE***

FLS.,DIGA A PARTE AUTORA EM RÉPLICA." - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS .

21) 2009.0016.0787-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JONI CAMPOS DAMASCENO REQUERIDO.: TIM NORDESTE S/A . ***"DESPACHO;SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS.,DIGA A PARTE AUTORA EM RÉPLICA."*** - INT. DR(S). ARNEDIO BASTOS DE OLIVEIRA FILHO .

22) 2009.0016.3714-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MORGANA RAQUEL FELIPE DE ALBUQUERQUE REQUERIDO.: LOSANGO PROMOCOES DE VENDAS LTDA . ***"DESPACHO;SOBRE A CONTESTAÇÃPO E DOCUMENTOS DE FLS.,DIGA A PARTE ADVERSA EM RÉPLICA.."*** - INT. DR(S). PAULO EDNARDO DA SILVA ABREU .

24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : ANTONIO ALVES DE ARAUJO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SILVANA DO NASCIMENTO LIMA
EXPEDIENTE Nº 68/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6426	1	CE/11775	1
CE/13188	1	CE/4175	2
CE/13184	2	CE/7541	2
CE/3065	3	CE/4724	4
CE/13125	5	CE/8714	5
CE/14415	5	CE/5439	6
CE/8714	7	CE/5969	7
CE/13125	7	CE/9400	8
CE/1400	8	CE/9700	8
CE/11359	9	CE/12311	9
CE/15067	10	CE/14771	11
CE/14751	12	CE/13035	12
CE/18172	13	CE/20269	13
CE/14407	13	CE/2310	13
CE/17983	13	CE/13500	14
CE/14458	14	CE/16854	14
CE/13500	15	CE/16854	15
CE/14458	15	CE/13500	16
CE/14458	16	CE/16854	16
CE/14073	17	CE/6606	18
CE/16424	19	CE/15798	19
CE/21228	19	CE/21016	19
CE/14452	20	CE/14515	20
CE/11817	21	CE/15067	22
CE/14974	22		

1) 2000.0083.8608-1/0 - Nº ANTIGO: 199502033680 - TOMBO: 1927 - REGRESSIVA REQUERENTE.: BRADESCO SEGUROS S.A REQUERIDO.: JOSE WAGNER SARAIVA . ***"INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA JUNTAR AOS PRESENTES AUTOS PLANILHA ATUALIZADA DO DÉBITO, BEM COMO REQUERER CASO QUEIRA, O BLOQUEIO ELETRÔNICO DAS CONTAS CORRENTES DO REQUERIDO INFORMANDO DE LOGO, O NÚMERO DO SEU CPF, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, VISANDO O IMPLEMENTO DA PRESENTE EXECUÇÃO.."*** - INT. DR(S). MAURO CARMELIO SANTOS COSTA JUNIOR , MARIA HELENA FARIAS VIEIRA COSTA , MIGUEL FRANCISCO DA SILVA NETO .

2) 2000.0099.4000-7/0 - Nº ANTIGO: 199802250937 - TOMBO: 4175 - COBRANCA REQUERENTE.: VICTOR SAMUEL CAVALCANTE DA PONTE REQUERENTE.: ANTONIO DE MATOS BRITO REQUERIDO.: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE MARKETING REQUERENTE.: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARA - CODECE . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORAL PARA FORNECER, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, O ENDEREÇO ATUALIZADO DA PARET REQUERIDA, PARA POSSIBILTAR A CITAÇÃO VÁLIDA.."*** - INT. DR(S). MARIA LINDALVA SANTIAGO , MONICA DAMASCENO , ANA ANGELICA MOREIRA FERNANDES VIEIRA .

3) 2000.0103.2875-1/0 - Nº ANTIGO: 199902204210 - TOMBO: 4748 - DESPEJO REQUERENTE.: SILVIO ROBERTO COSTA CAVALCANTE REQUERIDO.: VELMONT DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA REQUERIDO.: PROMETAL INDUSTRIA,COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA QUE, NO PRAZO LEGAL, APRESENTE MANIFESTAÇÃO SOBRE OFICIO DE FLS.124.."*** - INT. DR(S). JOSE IRAN MENDES .

4) 2000.0110.9851-2/0 - Nº ANTIGO: 200002438224 - TOMBO: 5805 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: LUIZ MOREIRA FONTENELE REQUERIDO.: MARIA IZOLDA LIMA . ***"NOS TERMOS DO ART.791, INCISO II DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DETERMINO A SUSPENSÃO DO PRESENTE FEITO PELO PRAZO DE 180(CENTO E OITENTA) DIAS, FINDO O QUAL INTIME-SE O EXEQUENTE PARA, NO PRAZO LEGAL, DAR PROSSEGUIMENTO À PRESENTE AÇÃO.."*** - INT. DR(S). ADALBERTO RODRIGUES RIBEIRO .

5) 2000.0114.3064-9/0 - Nº ANTIGO: 200102184160 - TOMBO: 6145 - CANCELAMENTO DE PROTESTO REQUERENTE.: ML MACEDO LIMA REQUERIDO.: KWIKASAIR CARGAS EXPRESSAS S/A . ***"INTIME-SE PARTE AUTORAL PARA JUNTAR AOS PRESENTES AUTOS PLANILHA DE CÁLCULOS DEVIDAMENTE ATUALIZADA COM DEMOSNTRATIVO DEVIDAMENTE ESPECIFICANDO, VISANDO O CUMPRIMENTO DA DECISÃO JÁ PROLATADA NOS PRESENTES AUTOS, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS.."*** - INT. DR(S). CLAILSON CARDOSO RIBEIRO , FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO , ROMULO WEBER TEIXEIRA DE ANDRADE .

6) 2000.0115.7570-1/0 - Nº ANTIGO: 200102329567 - TOMBO: 6326 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO. CONSIGNANTE.: LUCIENE SIMOES RODRIGUES CONSIGNADO.: ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORAL, PARA NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS SOB PENA DE EXTINÇÃO EMENDAR A INICIAL, JUNTANDO AOS AUTOS INSTRUMENTO DE CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES, OU AINDA CASO NÃO SEJA POSSÍVEL REQUERER A SUA EXIBIÇÃO JUNTO A QUEM DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA .

7) 2000.0119.6534-8/0 - Nº ANTIGO: 200202091570 - TOMBO: 6780 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: LINDA LANA BARBOSA MOITAS EXEQUENTE.: FAZAUTO - FORTALEZA AUTOMOOTRES LTDA . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORAL PARA INDICAR, NO PRAZO LEGAL, BENS PERTENCENTES À PARTE PROMOVIDA, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.."*** - INT. DR(S). FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO , BERGSON GOMES BEZERRA , CLAILSON CARDOSO RIBEIRO .

8) 2000.0128.3774-2/0 - Nº ANTIGO: 200302322787 - TOMBO: 7743 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: NORMATEL - NORDESTE MATERIAIS LTDA REQUERIDO.: LUCIOLA VASCONCELOS COLARES BATISTA . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORAL, POR SEU ADVOGADO, PARA APRESENTAR MANIFESTAÇÃO, NO PRAZO LEGAL, SOBRE O OFICIO DE FLS.36.."*** - INT. DR(S). JOAO MOYSES FERREIRA NETO , EVERARDO MOYSES FERREIRA , RACHEL FERREIRA BENEVIDES .

9) 2000.0138.1592-0/0 - Nº ANTIGO: 200402324781 - TOMBO: 8634 - REPARAÇÃO POR DANO MORAL REQUERENTE.: JOSE NILSON QUEIROZ DE ALMEIDA REQUERIDO.: ABREUS TELEFONES LTDA - ME . ***"VISTOS EM DESPACHO....DESTA FORMA, DECLARO ENCERRADA A INSTRUÇÃO PROCESSUAL E DETERMINO QUE SEJAM AS PARTES INTIMADAS, PARA NO PRAZO SUCESSIVO DE CINCO(05) DIAS, APRESENTAREM MEMORIAIS, CASO QUEIRAM.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE DA SILVA , JOSE NILSON QUEIROZ DE ALMEIDA .

10) 2006.0017.6042-4/0 - TOMBO: 10298 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: FLORIZA AGUIAR DE CASTRO . ***"SOBRE A CERTIDÃO DE FLS.17V, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORAL NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS.."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

11) 2006.0019.0955-0/0 - TOMBO: 10336 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: ROSIANE SARAIVA DA ROCHA

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

REQUERIDO.: MADALENA SILVA DOS SANTOS REQUERIDO.: FRANCISCO HILTON DOS SANTOS . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORAL, PARA NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS INFORMAR A ESTE JUÍZO SE MANTÉM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, REQUERENDO DE LOGO, O QUE FOR CONVENIENTE.."*** - INT. DR(S). ROSIANE SARAIVA DA ROCHA .

12) 2006.0022.7710-7/0 - TOMBO: 10418 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: TATYANNA BEZERRA GONDIM REQUERIDO.: IONARA BEZERRA GURGEL REQUERIDO.: ANTONIO ITAMAR DE ASSIS GURGEL . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORAL, PARA NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL, JUNTANDO COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, PESSOA FÍSICA APRESENTADA NA RECEITA FEDERAL ANO-BASE 2008.."*** - INT. DR(S). CARLOS RODRIGO MOTA DA COSTA , MIGUEL TOMAZ RAMOS LEITE .

13) 2008.0021.5118-5/0 - TOMBO: 11985 - REVISIONAL REQUERENTE.: REBECA VIEIRA E SILVA REQUERIDO.: REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL . ***"INTIMEM-SE AS PARTES PARA INFORMAREM NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS SE PRETENDEM PRODUZIR PROVAS, ESPECIFICANDO-AS DE LOGO, ADVERTIDAS DE QUE O SILÊNCIO IMPLICARÁ NO JULGAMENTO DO FEITO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.."*** - INT. DR(S). RENATO ALBUQUERQUE SOARES , MONICA RODRIGUES PONTE , MARCELO MEMORIA DE ARAUJO , VALMIR PONTES FILHO , VICTOR GALENO RODRIGUES LIMA .

14) 2008.0029.0894-4/0 - TOMBO: 12225 - COBRANÇA REQUERENTE.: EDGAR RODRIGUES DE SOUSA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . ***"INTIME-SE A PARTE DEMANDANTE PARA CUMPRIR INTEGRALMENTE O DESPACHO DE FLS.19, NO PRAZO DE 48(QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.."*** - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO , LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA , CRISTINA MENESES LEAL .

15) 2008.0029.0898-7/0 - TOMBO: 12226 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIO CARDOSO FERREIRA REQUERIDO.: MAPFRE - VERA CRUZ SEGURADORA S/A . ***"INTIME-SE A PARTE DEMANDANTE PARA, NO PRAZO DE 48(QUARENTA E OITO) HORAS, EMENDAR A INICIAL, JUNTANDO AOS AUTOS CÓPIA DEVIDAMENTE AUTENTICADA OU ORIGINAL DO DOCUMENTO DE FLS.15, SOB PENA DE EXTINÇÃO.."*** - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO , CRISTINA MENESES LEAL , LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA .

16) 2008.0030.1715-6/0 - TOMBO: 12247 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO EVALDO SANTOS BARBOSA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . ***"INTIME-SE A PARTE DEMANDANTE PARA, NO PRAZO DE 48(QUARENTA E OITO) HORAS, EMENDAR A INICIAL, JUNTANDO AOS AUTOS CÓPIA DEVIDAMENTE AUTENTICADA OU ORIGINAL DO DOCUMENTO DE FLS.16, SOB PENA DE EXTINÇÃO.."*** - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO , LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA , CRISTINA MENESES LEAL .

17) 2008.0032.2787-8/0 - TOMBO: 12300 - MONITORIA REQUERENTE.: FIAT ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA REQUERIDO.: CARLOS ANDRE SARAIVA FRANCA . ***"DEFIRO O PEDIDO DE SUSPENSÃO DO PRESENTE FEITO PELO PRAZO DE 90(NOVENTA) DIAS.."*** - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

18) 2008.0040.5097-1/0 - TOMBO: 12524 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: JOAO ALVES DA SILVA . ***"INTIME-SE O AUTOR PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL, ACRESCENTANDO AO PÓLO DA PRESENTE DEMANDA O NOME DE SUA ESPOSA, BEM COMO JUNTAR AOS AUTOS OS SEGUINTES DOCUMENTOS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO.."*** - INT. DR(S). MARIA JOSE RABELO AMARAL .

19) 2009.0017.4898-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: TICIANO GOMES FEITOSA REQUERIDO.: CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO CEARA - FACULDADES CEARENSES . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORAL, PARA NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL, JUNTANDO COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, PESSOA FÍSICA APRESENTADA NA RECEITA FEDERAL ANO-BASE 2008.."*** - INT. DR(S). DRAUZIO CORTEZ LINHARES , SERGIO RAYMUNDO BAYAS QUEIROZ , BRENO BARBOSA MOREIRA , DANIEL FABRICIO FIGUEIREDO .

20) 2009.0017.6306-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANA MARIA CORREIA LIMA DE FREITAS REQUERIDO.: TAM - LINHAS AEREAS S/A . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORAL, PARA NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL, JUNTANDO COMPROVANTE DA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, PESSOA FÍSICA APRESENTADA NA RECEITA FEDERAL ANO-BASE 2008.."*** - INT. DR(S). PAULO RODRIGUES ALVES , MANOEL FERNANDES SOBRINHO .

21) 2009.0019.4892-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANGELA MARIA BARRETO LESSA REQUERIDO.: ATLANTICO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS REQUERIDO.: BRASIL TELECOM S/A . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORAL, PARA NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL, JUNTANDO COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, PESSOA FÍSICA APRESENTADA NA RECEITA FEDERAL ANO-BASE 2008.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO RAIMUNDO MALTA DE ARAUJO .

22) 2009.0019.4988-2/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: LUIZ PEREIRA DAS CHAGAS . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORAL PARA NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO ATRIBUIR À CAUSA, VALOR COMPATÍVEL COM A TOTALIDADE DA IMPORTANCIA COBRADA, PAGANDO NO IGUAL PRAZO O COMPLEMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS.."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS .

24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : ANTONIO ALVES DE ARAUJO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SILVANA DO NASCIMENTO LIMA
EXPEDIENTE Nº 69/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5979	1	CE/6494	1
CE/14399	2	CE/2790	3
CE/17731	4	CE/15848	4
CE/15760	4	CE/14896	5
CE/10418	6	CE/10418	7
CE/13593	8	CE/15760	8
CE/13419	8	CE/17731	8
CE/6756	9	CE/13299	10
CE/12808	10	CE/7188	11
CE/14073	11	CE/14073	12
CE/11199	13	CE/8230	14
CE/6097	14	CE/14815	14
CE/12808	15	CE/15950	15
CE/13299	15	CE/14402	16
CE/18416	17	CE/6756	18
CE/6118	19	CE/18973	19
CE/15359	20	CE/14404	20
CE/17609	20		

1) 2000.0121.2452-5/0 - Nº ANTIGO: 200202251012 - TOMBO: 6964 - ORDINARIA DE REVISAO REQUERENTE.: MARLIE LEITAO BRUNO REQUERENTE.: JOSE VALMIR BRUNO REQUERIDO.: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL PREVI . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORAL PARA, NO PRAZO LEGAL, MANIFESTAR-SE SOBRE A PROPOSTA DE ACORDO APRESENTADA PELA PROMOVIDA ÀS FLS.477 DOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). ELIANA SANTOS DE OLIVEIRA , ARNALDO CARNEIRO MAPURUNGA FILHO .

2) 2000.0126.1627-4/0 - Nº ANTIGO: 200302131442 - TOMBO: 7529 - ORDINARIA REQUERENTE.: CIVERNIZZI CHOPP E ALIMENTOS LTDA (CHOPP DO BIXIGA) REQUERIDO.: QUEEN REPRESENTACAO E DISTRIBUICAO DE BEBIDAS LTDA

REQUERIDO.: CHOPERIA E PIZZARIA PINHEIRO REQUERIDO.: COOPERATIVA VITIVINICOLA FORQUETA LTDA REQUERIDO.: REUS INCERTOS E DESCONHECIDOS . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORAL, VIA PROCURADOR, PARA, NO PRAZO LEGAL, SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS.55V.."*** - INT. DR(S). GIOVANNI AUGUSTO BALUZ ALMEIDA .

3) 2000.0129.8713-2/0 - Nº ANTIGO: 200402740459 - TOMBO: 9068 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: JOSE RONALDO ALBUQUERQUE MOTA EXEQUENTE.: COLEGIO CHRISTUS (ATRAVES DE) APEL - ASSOCIACAO PRO-ENSINO S/C LTDA . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORAL, PARA NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS APRESENTAR MANIFESTAÇÃO SOBRE A CERTIDAO DE FLS.21, INDICANDO O ENDEREÇO DO REQUERIDO.."*** - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

4) 2005.0020.7394-5/0 - TOMBO: 9633 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: SUL AMERICA AETNA SEGUROS E PREVIDENCIA PRIVADA S/A EXEQUENTE.: CARLOS CHAVES REGO . ***"DEFIRO O PEDIDO DE FLS.124/125.ABRA-SE VISTA DOS AUTOS AO ADVOGADO DO REQUERIDO PELO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, RETORNANDO OS AUTOS VOLTEM-ME CONCLUSOS.."*** - INT. DR(S). REGIS GONDIM PEIXOTO , LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO , HUMBERTO ARAUJO PINTO .

5) 2005.0026.3424-6/0 - TOMBO: 11778 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO DIBENS S/A REQUERIDO.: ERIDAN DE MENEZES DIAS . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORAL, VIA PROCURADOR, PARA NO PRAZO LEGAL, SE MANIFESTAR SOBRE O EXPEDIENTE CITATÓRIO DE FLS.51.."*** - INT. DR(S). RINALDO NOGUEIRA BRAGA .

6) 2006.0002.8925-6/0 - TOMBO: 9914 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: ALBERTO JOSE SOARES REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORAL, POR SEU ADVOGADO, PARA, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS INFORMAR O NOVO ENDEREÇO DO PROMOVIDO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO.."*** - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS .

7) 2006.0010.9458-0/0 - TOMBO: 10159 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: JOHN GLEYDSON BASTOS PINHEIRO REQUERIDO.: BANCO SANTANDER BRASIL S/A . ***"TENDO EM VISTA O NÃO CUMPRIMENTO DO DESPACHO DE FLS.20, INDEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE DE JUSTIÇA.INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO.."*** - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS .

8) 2006.0027.7977-3/0 - TOMBO: 10536 - CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS REQUERENTE.: LUCIANO PERCICOTTI SANTANA REQUERIDO.: UNIBANCO - UNIÃO BRASILEIRA DE BANCOS BRASILEIROS S/A . ***"INTIMEM-SE AS PARTES PARA INFORMAREM NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS SE PRETENDEM PRODUZIR PROVAS, ESPECIFICANDO-AS DE LOGO, ADVERTIDAS DE QUE O SILENCIO IMPLICARÁ NO JULGAMENTO DO FEITO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.."*** - INT. DR(S). KARIME MESSIAS LOUREIRO , HUMBERTO ARAUJO PINTO , FABIO JOSE ALVES NOBRE , REGIS GONDIM PEIXOTO .

9) 2007.0007.7094-7/0 - TOMBO: 10792 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: AURINETE DE OLIVEIRA LIMA REQUERIDO.: FIAT ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA REQUERIDO.: VOLGA VEICULOS E PECAS LTDA . ***"TENDO EM VISTA QUE AS DEMANDADAS SUSCITARAM PRELIMINARES EM SUAS PEÇAS CONTESTATÓRIAS, NOS TERMOS DO ART. 327 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORAL PARA NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE AS REFERIDAS PRELIMINARES.."*** - INT. DR(S). JOSE MARIA FARIAS GOMES .

10) 2007.0011.7643-7/0 - TOMBO: 10900 - REVISIONAL REQUERENTE.: MARIA DAS GRACAS DE MELO CAVALCANTE REQUERIDO.: FUNDACAO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL . ***"SOBRE AS PRELIMINARES SUSCITADAS NA PEÇA CONTESTATÓRIA APRESENTADA PELA PARTE DEMANDADA, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORAL NO PRAZO DE 10(DEZ)DIAS, NOS TERMOS DO ART.327 DO CÓDIGO DE RITOS CIVIL.."*** - INT. DR(S). VINICIUS MAIA LIMA , ENIO PONTE MOURAO .

11) 2007.0013.5211-1/0 - TOMBO: 10962 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO SANTANDER BRASIL S/A REQUERIDO.: LUIZ GOMES DA SILVA . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORAL, VIA PROCURADOR, PARA, NO PRAZO LEGAL, SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDDÃO DE FLS.31V.."*** - INT. DR(S). EMMANUEL BEZERRA B.DOS SANTOS , HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

12) 2007.0016.8429-7/0 - TOMBO: 11083 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO SANTANDER - BRASIL S/A REQUERIDO.: JOHN GLEYDSON BASTOS PINHEIRO . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORAL, PARA NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, APRESENTAR MANIFESTAÇÃO SOBRE A CERTIDÃO DE FLS.27V, INFORMANDO O ENDEREÇO DO REQUERIDO.."*** - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

13) 2007.0032.0931-6/0 - TOMBO: 11455 - USUCAPIAO REQUERENTE.: MARIA FACIR DA SILVA MONTEIRO REQUERENTE.: JOSE GARCIA MONTEIRO . ***"GRATUIDADE DEFERIDA ATÉ PROVA EM CONTRÁRIO.INTIME-SE O AUTOR PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL, E JUNTAR AOS AUTOS OS SEGUINTES DOCUMENTOS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO: TANTAS VIAS DA INICIAL QUANTOS SEJAM OS CITANDOS E INTIMADOS. TRÊS VIAS DA PLANTA DO IMÓVEL A SEREM ENCAMINHADOS PARA A UNIÃO, ESTADO E MUNICÍPIO.."*** - INT. DR(S). NICOLE FELISMINO APOLINARIO SANTOS .

14) 2008.0002.0218-1/0 - TOMBO: 11551 - MONITORIA REQUERENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A REQUERIDO.: COHEL - COMERCIAL HENRIQUE LTDA . ***"INTIME-SE PARTE AUTORAL, VIA PROCURADOR, PARA, NO PRAZO LEGAL, SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS.35.."*** - INT. DR(S). REGINA HELENA COSTA E COSTA LIMA , FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA , ANTONIO EDMAR CARVALHO LEITE .

15) 2008.0004.1094-9/0 - TOMBO: 11608 - REVISIONAL REQUERENTE.: MARIA DAS GRACAS DE MELO CAVALCANTE REQUERIDO.: FUNDACAO SISTEL DE SECURIDADE SOCIAL . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORAL PARA, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE OS DOCUMENTOS APRESENTADOS COM A CONTESTAÇÃO DE FLS.67/312.."*** - INT. DR(S). ENIO PONTE MOURAO , MARCOS LUIZ ROGONI JUNIOR , VINICIUS MAIA LIMA .

16) 2008.0015.7637-9/0 - TOMBO: 11861 - ORDINARIA REQUERENTE.: CONDOMINIO EDIFICIO PLAZA TOWER REQUERIDO.: UNIBANCO - UNIAO BANCOS BRASILEIROS S/A . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORAL POR SEU ADVOGADO, PARA NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS INFORMAR O NOVO ENDEREÇO DO PROMOVIDO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO.."*** - INT. DR(S). EDUARDO SERGIO CARLOS CASTELO .

17) 2008.0016.3321-6/0 - TOMBO: 11867 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: CLAYTON FABIANO DE ASSIS SILVA . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORAL, VIA PROCURADOR, PARA, NO PRAZO LEGAL, SE MANIFESTAR SOBRE O EXPEDIENTE CITATÓRIO DE FLS.26.."*** - INT. DR(S). KEILA ROCHA RIBEIRO .

18) 2008.0019.5726-7/0 - TOMBO: 11947 - DECLARATORIA REQUERENTE.: PANAMERICA MOVEIS DECORAÇÕES LTDA REQUERIDO.: LORENA DA SILVA FIALHO . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORAL, ATRAVES DE SEU PROCURADOR, PARA NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, ASSINAR A INICIAL, SOB PENA DE NULIDADE DO PROCESSO(ART.13, INCISO I DO CPC).."*** - INT. DR(S). JOSE MARIA FARIAS GOMES .

19) 2008.0024.8012-0/0 - TOMBO: 12057 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: LUCINEIDIA RIBEIRO LUCINO REQUERENTE.: CARLOS DAVI OLIVEIRA DA SILVA REQUERIDO.:

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO . ***"SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS APRESENTADOS, INTIME-SE A PARTE AUTORAL, VIA PROCURADOR, PARA, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, APRESENTAR MANIFESTAÇÃO.."*** - INT. DR(S). PAULO EMMANUEL GONDIM ROCHA , RODRIGO GONDIM CARNEIRO .

20) 2008.0028.4174-2/0 - TOMBO: 12201 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: JORDAILSON REBOUCAS DA COSTA REQUERIDO.: AYMORE CREDITO FINANCIMENTO E INVESTIMENTO S/A . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORAL, PARA NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO, JUNTAR COMPROVANTE DA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, PESSOA FÍSICA APRESENTADA NA RECEITA FEDERAL ANO-BASE 2007.."*** - INT. DR(S). JOSE EVERARDO PINHEIRO VIDAL , REGIS GONCALVES PINHEIRO , RICARDO GONCALVES PINHEIRO .

25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : LIRA RAMOS DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ALBERONY M. DE VASCONCWELOS FI
EXPEDIENTE Nº 103/2009 EM: VINTE E UM (21) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5608	1	CE/15067	2
CE/15797	3	CE/15880	4
CE/16078	5	CE/2790	6
CE/14860	7	CE/1807	7
CE/12176	8	CE/10058	9
CE/10051	9	CE/5064	10
SP/118773	10	CE/10395	11
CE/7940	12	CE/2790	13
CE/5148	14	CE/16018	15
CE/3432	16		

1) 2000.0014.2800-5/0 - Nº ANTIGO: 199904917000 - APELAÇÃO CÍVEL APELANTE.: JOSE DE VILMA ALVES APELADO.: S/A CORREIO DO CEARA ADVOGADO (SEM OAB).: JOSE SERGIO CORDEIRO NOGUEIRA . ***"R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 300-V.."*** - INT. DR(S). ANA MARIA MOREIRA MAIA .

2) 2000.0090.8103-9/0 - Nº ANTIGO: 200402609026 - TOMBO: 8801 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: SAMMIA DE SOUSA RAMOS . ***"R.H. À PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO RETRO.."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

3) 2000.0094.2408-4/0 - Nº ANTIGO: 200402656156 - TOMBO: 8863 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: FRANCISCA PEREIRA MATOS EXEQUENTE.: PAROMA COSNTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA . ***"R.H. À PARTE SOBRE A CERTIDÃO RETRO.."*** - INT. DR(S). LUCIANA MELO MADRUGA FERNANDES .

4) 2000.0094.9063-0/0 - Nº ANTIGO: 200402665180 - TOMBO: 8877 - ORDINARIA DE COBRANCA REQUERENTE.: CREDICARD S/A - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO REQUERIDO.: ANGELA MARIA RODRIGUES DA SILVA . ***"R.H. INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA PRESTAR ESCLARECIMENTO ACERCA DO COMUNICADO 328/91 DA EGRÉGIA CORREGEDORIA DE JUSTIÇA MENCIONADO NA PETIÇÃO À FL. 148.."*** - INT. DR(S). DAVI CORREIA LIMA PEREIRA .

5) 2000.0117.1633-0/0 - Nº ANTIGO: 200102470430 - TOMBO: 6202 - USUCAPIAO REQUERENTE.: MARIA OZENY DE ALMEIDA SILVA REQUERENTE.: JOSE PEREIRA DA SILVA REQUERIDO.: MARIA DO CARMO DA SILVA REQUERIDO.: MANOEL PEREIRA DA SILVA . ***"R.H. À PARTE AUTORA SOBRE ÀS FLS. 176/185. EMPÓS AO MP.."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO SERGIO ALVES .

6) 2000.0120.4246-4/0 - Nº ANTIGO: 200202168867 - TOMBO: 6610 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: FRED ELIAS DE SOUSA EXEQUENTE.: APEL - ASSOCIACAO PRO-ENSINO S/C LTDA . ***"R.H. À PARTE EXEQUENTE SOBRE A CETIDÃO RETRO.."*** - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

7) 2000.0122.8024-1/0 - Nº ANTIGO: 200202406920 - TOMBO: 6962 - RESCISAO REQUERENTE.: VOLKSWAGEN LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: DPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA REQUERIDO.: RONALDO PINTO PORTO . ***"VISTOS, ETC(...) TENDO EM VISTA QUE O INTERESSE DA JUSTIÇA EM PROMOVER RESPOSTAS CÉLERES ÀS QUESTÕES SUBMETIDAS A SUA APRECIAÇÃO NÃO SE COADUNA COM A ETERNIZAÇÃO DE PROCESSOS PARADOS E DIANTE DA INEXISTÊNCIA DO ENDEREÇO ATUAL DA PARTE PROMOVENTE, REQUISITO INDISPENSÁVEL PARA O DESENVOLVIMENTO VÁLIDO E REGULAR DO PROCESSO, HEI POR BEM, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINGUIR O PRESENTE PROCESSO, SEM APRECIAR-LHE O MÉRITO, COM FULCRO NO ARTIGO 267, IV DO ESTATUTO PROCESSUAL CIVIL. P.R.I."*** - INT. DR(S). MELISSA CABRAL , JOSE WALKER ALMEIDA CABRAL .

8) 2000.0122.9393-9/0 - Nº ANTIGO: 200202420620 - TOMBO: 6980 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: MARIA VALBENICE CHAVES ODISIO EXEQÜIDO.: AGOSTINHO ODISIO EXEQUENTE.: RODRIGO ANTONIO MAIA BARRETO EXEQUENTE.: REGINA CELIA MARQUES ROCHA MAIA BARRETO . ***"R.H. COMPROVAR PROPRIEDADE DO IMÓVEL COM CERTIDÃO ATUALIZADA.."*** - INT. DR(S). RODRIGO ANTONIO MAIA BARRETO .

9) 2000.0125.2467-1/0 - Nº ANTIGO: 200302041230 - TOMBO: 7263 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: TEREZINHA MOREIRA DE SOUZA REQUERENTE.: IDINARDO DE SOUSA COELHO REQUERIDO.: CONSTRUTORA E IMOBILIARAIA GUIZARDI LTDA REQUERIDO.: JOSIAS GOMES RIBEIRO REQUERIDO.: MARIA VANIA DIAS BRUNO REQUERIDO.: ROBERTO BRUNO FILHO REQUERIDO.: ROSANGELA ORIA SAMPAIO GUIZARDI REQUERENTE.: IANA DE SOUSA COELHO REQUERENTE.: IDINALDO DE SOUSA COELHO REQUERENTE.: ILA DE SOUSA COELHO REQUERENTE.: IVA DE SOUSA COELHO REQUERIDO.: ALEXANDRE GUIZARDI NETO REQUERIDO.: ANDRE DOMINGOS DE BARROS REQUERIDO.: ANTONIA MARTINS RIBEIRO . ***"R.H. ÀS PARTES SOBRE A CERTIDÃO ÀS FLS. 436, BEM QUANTO O NÃO FORNECIMENTO DO ENDEREÇO DE MARIA VÂNIA DIAS BRUNO PARA SER CITADA REPRESENTADA NO ATO AUDINENCIAL ÀS FLS. 409. EMPÓS À CURADORIA DE AUSENTES E O MP.."*** - INT. DR(S). PAULO CESAR MOREIRA FRANCO , SUZY CERES E SANTOS FRANCO .

10) 2000.0127.9870-4/0 - Nº ANTIGO: 200302289020 - TOMBO: 7551 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: HISPANO ESTRUTURAS METALICAS LTDA REQUERIDO.: SUPER-PAR PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA . ***"VISTOS, ETC. (...) POR ATIS RAZÕES DEIXO DE RECEBER OS PRESENTES EMBARGOS DECLARATÓRIOS, RATIFICANDO EM TODOS OS SEUS TERMOS A SENTENÇA PROLATADA, PELA AUSÊNCIA DE REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE, POIS A PARTE EMBARGADA PRETENDEU TÃO SOMENTE REDISCUTIR A MATÉRIA JÁ APRECIADA, NÃO SENDO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO A VIA RECURSAL CABÍVEL. P.R.I.."*** - INT. DR(S). MARIA ENCARNACION DIAS HERNANDEZ BRITO , TADEU APARECIDO RAGOT .

11) 2000.0130.9913-3/0 - Nº ANTIGO: 200302548530 - TOMBO: 7791 - USUCAPIAO REQUERENTE.: JOANA DARC DE MENEZES GONDIM . ***"R.H. INTIME-SE A APRTE PROMOVENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO OFÍCIO DE FLS.69/70.."*** - INT. DR(S). ZACARIAS ANTONIO OLIVEIRA PINTO .

12) 2000.0133.1881-1/0 - Nº ANTIGO: 200302738533 - TOMBO: 7989 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: MATIAS LIMA MARREIRA REQUERIDO.: VEGA S/A TRANSPORTES URBANOS . ***"R.H. A CITAÇÃO POR EDITAL É MEDIDA BASTANTE GRAVOSA PARA O PROMOVIDO, MOTIVO PELO QUAL DEVERÁ SER EFETIVADA APENAS DIANTE DA DEMONSTRAÇÃO DA PARTE AUTORA DE QUE TENTOU, SEMÊXITO, LOCALIZARO ATUAL DO RÉU. PELO***

EXPOSTO, INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 202..." - INT. DR(S). VALDECY TELES DA SILVA .

13) 2000.0135.2023-8/0 - Nº ANTIGO: 200402051386 - TOMBO: 8194 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: WASHINGTON LUIZ OLIVEIRA DA SILVA EXEQUENTE.: ADEJ ASSOCIACAO DESPORTIVA DE EDUCACAO JUVENIL LTDA . ***"R.H. INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A INCLUSÃO NO CADRASTRO DE RESTRIÇÕES DE VEÍCULOS DO DETRAN, PROCEDIDA ÀS FLS. 77/78.."*** - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

14) 2000.0136.9773-1/0 - Nº ANTIGO: 200402206517 - TOMBO: 8377 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: ALT HEIDELBERG IMPORTACAO E EXPORTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EXEQUENTE.: NILO SERGIO HOLANDA GOMES . ***"R.H. INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICILA DE JUSTIÇA ÀS FLS.52-V.."*** - INT. DR(S). HERMES RIBEIRO VIANA .

15) 2006.0025.2161-0/0 - TOMBO: 10467 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA. REQUERIDO.: TELMA TORRES DE MORAIS ALMEIDA . ***"VISTOS (...) EM FACE AO EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 4º DO DECRETO-LEI Nº 911/69, JULGO ANTECIPADAMENTE A LIDE NOS TERMOS DO ART. 330, I DO CPC, JULGANDO PROCEDENTE O PEDIDO DE BUSCA E APREENSÃO, CONSOLIDANDO A POSSE E O DOMÍNIO DO BEM DESCRITO NA EXORDIAL, EM FAVOR DA PARTE PROMOVENTE. CONDENO O RÉU AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES NA BASE DE 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA. P.R.I.."*** - INT. DR(S). MARIA LUCILIA GOMES .

16) 2007.0025.3770-0/0 - DECLARATORIA REQUERENTE.: FRANCISCO RICARDO FERREIRA REQUERIDO.: BANCO SANTANDER BANESPA . ***"R.H.(...) COM O ESCOPO DE POSSIBILITAR A PROLAÇÃO DE SENTENÇA LÍQUIDA, ALBERGADA NOS PRINCÍPIOS DA CELERIDADE E DA ECONOMIA PROCESSUAL, DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE PROMOVIDA PARA APRESENTAR PLANILHA, ESPECIFICANDO OS VALORES E OS MESES DAS PARCELAS PAGAS, VENCIDAS E VINCENDAS, BEM QUANTO À FORMA DE CÁLCULO DOS JUROS APLICADOS DESDE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, SOB AS PENAS QUE O CASO REQUER.."*** - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JOSE ISRAEL TORRES MARTINS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SERGIO TORRES MARTINS
EXPEDIENTE Nº 103/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15095	1	CE/15095	2
CE/15095	3	CE/15095	4
CE/15095	5	CE/15095	6
CE/15095	7	CE/15095	8
CE/15095	9	CE/15095	10
CE/15095	11	CE/15095	12
CE/15095	13	CE/15095	14
CE/15095	15	CE/15095	16

1) 2000.0090.5075-3/0 - Nº ANTIGO: 200402604792 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: LIGIA COSTA RIBEIRO REQUERIDO.: TELEMAR NORTE LESTE S/A . ***"INTIME-SE A PARTE VENCEDORA PARA REQUERER O QUE LHE É DE DIREITO."*** - INT. DR(S). CAIO CESAR VIEIRA ROCHA .

2) 2005.0002.3857-2/0 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: JOÃO PEDRO RODRIGUES NETO REQUERIDO.: TELEMAR NORTE LESTE S/A . ***"INTIME-SE A PARTE VENCEDORA PARA REQUERER O QUE LHE É DE DIREITO."*** - INT. DR(S). CAIO CESAR VIEIRA ROCHA .

3) 2006.0010.4038-3/0 - DECLARATORIA AUTOR.: GILCLEITON INACIO DA COSTA REU.: TELEMAR NORTE LESTE S/A . ***"INTIME-SE A PARTE VENCEDORA PARA REQUERER O QUE LHE É DE DIREITO."*** - INT. DR(S). CAIO CESAR VIEIRA ROCHA .

4) 2006.0017.6052-1/0 - DECLARATORIA AUTOR.: JOSE MARIA LIARTH DA CRUZ REU.: TELEMAR NORTE LESTE S.A . ***"INTIME-SE A PARTE VENCEDORA PARA REQUERER O QUE LHE É DE DIREITO."*** - INT. DR(S). CAIO CESAR VIEIRA ROCHA .

5) 2006.0018.9039-5/0 - DECLARATORIA AUTOR.: ODAIL ANTONIO MARQUES REU.: TELEMAR - NORTE LESTE S/A . ***"INTIME-SE A PARTE VENCEDORA PARA REQUERER O QUE LHE É DE DIREITO."*** - INT. DR(S). CAIO CESAR VIEIRA ROCHA .

6) 2006.0018.9101-4/0 - DECLARATORIA AUTOR.: OLINDA CAVALCANTE LIMA REU.: TELEMAR NORTE LESTE S/A . ***"INTIME-SE A PARTE VENCEDORA PARA REQUERER O QUE LHE É DE DIREITO."*** - INT. DR(S). CAIO CESAR VIEIRA ROCHA .

7) 2006.0019.1603-3/0 - DECLARATORIA AUTOR.: FRANCISCO JOSIVAN DA SILVA REU.: TELEMAR NORTE LESTE S/A . ***"INTIME-SE A PARTE VENCEDORA PARA REQUERER O QUE LHE É DE DIREITO."*** - INT. DR(S). CAIO CESAR VIEIRA ROCHA .

8) 2006.0020.1048-8/0 - DECLARATORIA AUTOR.: FRANCISCO NEUTON NETO REU.: TELEMAR - NORTE LESTE S/A . ***"INTIME-SE A PARTE VENCEDORA PARA REQUERER O QUE LHE É DE DIREITO."*** - INT. DR(S). CAIO CESAR VIEIRA ROCHA .

9) 2006.0020.3420-4/0 - DECLARATORIA AUTOR.: FRANCISCA VILANIA DE FREITAS REU.: TELEMAR NORTE LESTE S.A . ***"INTIME-SE A PARTE VENCEDORA PARA REQUERER O QUE LHE É DE DIREITO."*** - INT. DR(S). CAIO CESAR VIEIRA ROCHA .

10) 2006.0020.8966-1/0 - DECLARATORIA AUTOR.: PEDRO EVANGELISTA DA SILVA REU.: TELEMAR NORTE LESTE S.A . ***"INTIME-SE A PARTE VENCEDORA PARA REQUERER O QUE LHE É DE DIREITO."*** - INT. DR(S). CAIO CESAR VIEIRA ROCHA .

11) 2006.0020.9028-7/0 - DECLARATORIA AUTOR.: EDNA REGIA MONTEIRO GOMES REU.: TELEMAR NORTE LESTE S/A . ***"INTIME-SE A PARTE VENCEDORA PARA REQUERER O QUE LHE É DE DIREITO."*** - INT. DR(S). CAIO CESAR VIEIRA ROCHA .

12) 2006.0021.5269-0/0 - DECLARATORIA AUTOR.: MARIA CLEIDE DO REGO REU.: TELEMAR NORTE LESTE S. A. . ***"INTIME-SE A PARTE VENCEDORA PARA REQUERER O QUE LHE É DE DIREITO."*** - INT. DR(S). CAIO CESAR VIEIRA ROCHA .

13) 2007.0000.2658-0/0 - DECLARATORIA AUTOR.: JOSE BENTO FENELON REU.: TELEMAR NORTE LESTE S.A . ***"INTIME-SE A PARTE VENCEDORA PARA REQUERER O QUE LHE É DE DIREITO."*** - INT. DR(S). CAIO CESAR VIEIRA ROCHA .

14) 2007.0003.0358-3/0 - DECLARATORIA AUTOR.: FRANCISCA MARIA ALVES RODRIGUES REU.: TELEMAR NORTE LESTE S/A . ***"INTIME-SE A PARTE VENCEDORA PARA REQUERER O QUE LHE É DE DIREITO."*** - INT. DR(S). CAIO CESAR VIEIRA ROCHA .

15) 2007.0003.0362-1/0 - DECLARATORIA AUTOR.: MARIA RODRIGUES DA SILVA REU.: TELEMAR NORTE LESTE S/A . ***"INTIME-SE A PARTE VENCEDORA PARA REQUERER O QUE LHE É DE DIREITO."*** - INT. DR(S). CAIO CESAR VIEIRA ROCHA .

16) 2008.0018.3672-9/0 - DECLARATORIA REQUERENTE.: WATUTIN CARVALHO CRUZ REQUERENTE.: ROSELIR CASEMIRO DE LIMA REQUERENTE.: ROSA MARIA DA SILVA QUEIROZ REQUERENTE.: ROMANA CONCEICAO DUARTE REQUERENTE.: RITA MARIA DE LIRA SILVA REQUERENTE.: RAIMUNDO DALMO DE LIMA REQUERENTE.: PERPETUA

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

CANDIDO DE OLIVEIRA REQUERENTE.: PAULO HENRIQUE MINEIRO MOREIRA REQUERENTE.: ORLANDO FERNANDES BARBOSA REQUERENTE.: ODETE MOREIRA DE ARAUJO REQUERENTE.: NAIR MINEIRO APOLONIO REQUERENTE.: MOACIR TORRES MARTINS REQUERENTE.: MATILDE MATOS DE BRITO REQUERENTE.: MARIA SOCORRO DE LIMA RODRIGUES REQUERENTE.: MARIA RISEUDA MACHADO REQUERENTE.: MARIA LEONOR DA SILVA SOARES REQUERENTE.: MARIA JOSE DE BRITO FERREIRA REQUERENTE.: MARIA IRACY CARDOSO NASCIMENTO REQUERENTE.: MARIA FERNANDES FERREIRA REQUERIDO.: TELEMAR NORTE LESTE S/A REQUERENTE.: MARIA DE JESUS CARNEIRO MOREIRA REQUERENTE.: MARIA DAS GRACAS EVANGELISTA SABINO REQUERENTE.: MACIAL RODRIGUES DA SILVA REQUERENTE.: LUIZITO FERREIRA DE SOUZA REQUERENTE.: LUIZ AMILCAR DAMASCENO TELES REQUERENTE.: JOSE NILTON DE FREITAS REQUERENTE.: JOSE FREDERICO BATISTA REQUERENTE.: JOSE EDMAR PARENTE REQUERENTE.: JOSE DO NASCIMENTO SILVA REQUERENTE.: JOSE DE JESUS SAMPAIO RODRIGUES REQUERENTE.: JOSE ANTONIO MENDES PEREIRA REQUERENTE.: JOAQUIM EDIVAL DA SILVA REQUERENTE.: JOAQUIM CANUTO DE SOUSA REQUERENTE.: JOAO BATISTA DE LIRA PRIVINO REQUERENTE.: IVANILCO PEREIRA DE SOUSA REQUERENTE.: ISAURA LIMA VERDE REQUERENTE.: IRACEMA CARDOSO DE MELO REQUERENTE.: GERALDO BONFIM DE FIGUEREDO REQUERENTE.: FRANCISCO HELDER ALBUQUERQUE GOMES REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS SAMPAIO REQUERENTE.: FRANCISCO BRASILIANO RIPARDO REQUERENTE.: FRANCISCO AURELIANO DE SOUSA REQUERENTE.: FRANCISCO ASSIS BEZERRA REQUERENTE.: FRANCISCA CARDOZO MELO REQUERENTE.: DANIEL DE SOUZA GOMES REQUERENTE.: AYRTON ADIODATO DE SAMPAIO REQUERENTE.: ARMANDO AMANCIO DA SILVA REQUERENTE.: ANTONIO MATOS DE BRITO REQUERENTE.: ANTONIO GONCALVES LIRA REQUERENTE.: AMADEU VERISSIMO DO NASCIMENTO REQUERENTE.: ADRIANA PEREIRA DE PAULA . ***"INTIME-SE A PARTE VENCEDORA PARA REQUERER O QUE LHE É DE DIREITO."*** - INT. DR(S). CAIO CESAR VIEIRA ROCHA .

28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FATIMA ANTONIA SIQUEIRA
EXPEDIENTE Nº 148/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3432	1	CE/9668	2
CE/6923	3	CE/8023	4
CE/11200	5	CE/7942	6
CE/17492	7	CE/5621	8
CE/5712	9	CE/16894	10
CE/12972	11	CE/8234	12
CE/8393	13	CE/3432	14
CE/14695	15	CE/12972	16
CE/4121	17	CE/11562	18
CE/1301	19	CE/20988	20
CE/4146	21	CE/17609	22
CE/14404	23	CE/2328	24
CE/15329	25		

1) 2000.0063.9200-9/0 - Nº ANTIGO: 2363011 - TOMBO: 19303 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: LEASING BMC S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: ABN CONSTRUCOES LTDA . ***""INTIME O ADVOGADO DETENTOR DOS AUTOS PARA DEVOLVÊ-LOS NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO E COMUNICAÇÃO À OAB/CE, ACERCA DA RETENÇÃO INDEVIDA DO PROCESSO". FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2009. (ASS.) DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

2) 2000.0104.9947-5/0 - Nº ANTIGO: 199902375391 - TOMBO: 3592 - ORDINARIA DE COBRANCA REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERIDO.: ANTONIO GARCEZ VASCONCELOS REQUERIDO.: MARISIA ACIOLY VASCONCELOS . ***""INTIME O ADVOGADO DETENTOR DOS AUTOS PARA DEVOLVÊ-LOS NO PRAZO DE 48 HORAS, FACE A DECORRÊNCIA DO PRAZO". FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2009. (ASS.) DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA E SILVA .

3) 2000.0117.7203-5/0 - Nº ANTIGO: 200102526265 - TOMBO: 4988 - USUCAPIAO REQUERENTE.: JOSE VAGNER SALES TABOSA . ***""INTIME O ADVOGADO DETENTOR DOS AUTOS PARA DEVOLVÊ-LOS NO PRAZO DE 48 HORAS, FACE A DECORRÊNCIA DO PRAZO". FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2009. (ASS.) DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). SIDNEY GUERRA REGINALDO .

4) 2000.0118.4688-8/0 - Nº ANTIGO: 200102601216 - TOMBO: 5064 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: AURELIANO SALES LUCENA REQUERIDO.: TIM - TELECEARA CELULAR S/A REQUERENTE.: INES SALMITO LUCENA . ***""INTIME O ADVOGADO DETENTOR DOS AUTOS PARA DEVOLVÊ-LOS NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO E COMUNICAÇÃO À OAB/CE, ACERCA DA RETENÇÃO INDEVIDA DO PROCESSO". FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2009. (ASS.) DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA DE QUEIROZ .

5) 2000.0121.0715-9/0 - Nº ANTIGO: 200202233634 - TOMBO: 5392 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA REQUERIDO.: ADENIRA SILVA DE CASTRO . ***""INTIME O ADVOGADO DETENTOR DOS AUTOS PARA DEVOLVÊ-LOS NO PRAZO DE 48 HORAS, FACE A DECORRÊNCIA DO PRAZO". FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2009. (ASS.) DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). JOSE ERINALDO DANTAS FILHO .

6) 2000.0121.5302-9/0 - Nº ANTIGO: 200202279545 - TOMBO: 5452 - MONITORIA REQUERENTE.: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A REQUERIDO.: FERNANDO LIMA SARAIVA ME . ***""INTIME O ADVOGADO DETENTOR DOS AUTOS PARA DEVOLVÊ-LOS NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO E COMUNICAÇÃO À OAB/CE, ACERCA DA RETENÇÃO INDEVIDA DO PROCESSO". FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2009. (ASS.) DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). VICENTE ANGELO LIMA DE SOUZA .

7) 2000.0122.3020-1/0 - Nº ANTIGO: 200202356841 - TOMBO: 5561 - MONITORIA REQUERENTE.: EBRAL - EMPRESA BRASILEIRA DE LANCAMENTOS LTDA REQUERIDO.: FIT SIGN COMERCIO ARTES GRAFICAS INFORM. LTDA . ***""INTIME O ADVOGADO DETENTOR DOS AUTOS PARA DEVOLVÊ-LOS NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO E COMUNICAÇÃO À OAB/CE, ACERCA DA RETENÇÃO INDEVIDA DO PROCESSO". FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2009. (ASS.) DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE .

8) 2000.0122.6336-3/0 - Nº ANTIGO: 200202390047 - TOMBO: 5600 - REVISIONAL REQUERENTE.: MARIA SUELI BARRETO - ME REQUERIDO.: BIC - BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A . ***""INTIME O ADVOGADO DETENTOR DOS AUTOS PARA DEVOLVÊ-LOS NO PRAZO DE 48 HORAS, FACE A DECORRÊNCIA DO PRAZO". FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2009. (ASS.) DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). EURIDES RODRIGUES DE PAULA .

9) 2000.0130.4372-3/0 - Nº ANTIGO: 200402748255 - TOMBO: 7581 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: MARIA NAILDE DE ARAUJO REQUERIDO.: FRANCISCO JAIME . ***""INTIME O ADVOGADO DETENTOR DOS AUTOS PARA DEVOLVÊ-LOS NO PRAZO DE 48 HORAS, FACE A DECORRÊNCIA DO PRAZO". FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2009. (ASS.) DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). MIGUEL MENDES DE VASCONCELOS NETO .

10) 2000.0132.5922-0/0 - Nº ANTIGO: 200302686991 - TOMBO: 6591 - USUCAPIAO REQUERENTE.: MARIA STELA GIRAO MACHADO . ***""INTIME O ADVOGADO DETENTOR DOS AUTOS PARA DEVOLVÊ-LOS NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO E COMUNICAÇÃO À OAB/CE, ACERCA DA RETENÇÃO INDEVIDA DO PROCESSO". FORTALEZA, 31 DE***

AGOSTO DE 2009. (ASS.) DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). JAIRO GIRÃO MACHADO .

11) 2000.0133.9208-6/0 - Nº ANTIGO: 200302801839 - TOMBO: 6726 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERIDO.: ANTHONY SOARES DE MELO . ***“”INTIME O ADVOGADO DETENTOR DOS AUTOS PARA DEVOLVÊ-LOS NO PRAZO DE 48 HORAS, FACE A DECORRÊNCIA DO PRAZO”. FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2009. (ASS.) DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). JULIO DE ASSIS ARAUJO BEZERRA LEITE .

12) 2000.0134.8530-0/0 - Nº ANTIGO: 200402021223 - TOMBO: 6808 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO ALVES DINIZ REQUERENTE.: STEFANO LISI REQUERIDO.: LIBRATUR-LIBRA AGENCIA DE VIAGENS E CAMBIO LTDA . ***“”INTIME O ADVOGADO DETENTOR DOS AUTOS PARA DEVOLVÊ-LOS NO PRAZO DE 48 HORAS, FACE A DECORRÊNCIA DO PRAZO”. FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2009. (ASS.) DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). ANA VALERIA ASSUNCAO PINTO VIANA .

13) 2000.0135.8520-8/0 - Nº ANTIGO: 200402107543 - TOMBO: 6918 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: MARIA FERREIRA PEDROSA REQUERIDO.: REI DAS CALCULADORAS . ***“”INTIME O ADVOGADO DETENTOR DOS AUTOS PARA DEVOLVÊ-LOS NO PRAZO DE 48 HORAS, FACE A DECORRÊNCIA DO PRAZO”. FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2009. (ASS.) DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). JOSE GUERREIRO CHAVES FILHO .

14) 2000.0136.0779-1/0 - Nº ANTIGO: 200402127196 - TOMBO: 6941 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL REQUERENTE.: IMACULADA MARIA FERREIRA BEZERRA REQUERIDO.: B.V.FINANCEIRA S/A . ***“”INTIME O ADVOGADO DETENTOR DOS AUTOS PARA DEVOLVÊ-LOS NO PRAZO DE 48 HORAS, FACE A DECORRÊNCIA DO PRAZO”. FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2009. (ASS.) DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

15) 2000.0136.1555-7/0 - Nº ANTIGO: 200402133846 - TOMBO: 6946 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERIDO.: IRACI FERREIRA DA SILVA CARDOSO . ***“”INTIME O ADVOGADO DETENTOR DOS AUTOS PARA DEVOLVÊ-LOS NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO E COMUNICAÇÃO À OAB/CE, ACERCA DA RETENÇÃO INDEVIDA DO PROCESSO”. FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2009. (ASS.) DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELIO DE LIMA .

16) 2000.0138.1201-8/0 - Nº ANTIGO: 200402320875 - TOMBO: 7166 - CAUTELAR PREPARATORIA REQUERENTE.: ANTHONI SOARES DE MELO REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A . ***“”INTIME O ADVOGADO DETENTOR DOS AUTOS PARA DEVOLVÊ-LOS NO PRAZO DE 48 HORAS, FACE A DECORRÊNCIA DO PRAZO”. FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2009. (ASS.) DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). JULIO DE ASSIS ARAUJO BEZERRA LEITE .

17) 2000.0139.6890-5/0 - Nº ANTIGO: 200402477820 - TOMBO: 7331 - USUCAPIAO REQUERENTE.: ANA CELIA SOARES REQUERENTE.: MARIANO GOMES DE ABREU . ***“”INTIME O ADVOGADO DETENTOR DOS AUTOS PARA DEVOLVÊ-LOS NO PRAZO DE 48 HORAS, FACE A DECORRÊNCIA DO PRAZO”. FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2009. (ASS.) DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). ANTONIA FATIMA PEREIRA BARBOSA .

18) 2000.0140.0431-4/0 - Nº ANTIGO: 200402513304 - TOMBO: 7363 - COBRANCA REQUERENTE.: CONDOMINIO GOLDEN FLAT HOTEL REQUERIDO.: ROYAL POINT S/A . ***“”INTIME O ADVOGADO DETENTOR DOS AUTOS PARA DEVOLVÊ-LOS NO PRAZO DE 48 HORAS, FACE A DECORRÊNCIA DO PRAZO”. FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2009. (ASS.) DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). ELIATAN DE CASTRO MACHADO .

19) 2005.0006.0515-0/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: MANFREDO SABOIA DE CASTRO NETO REQUERIDO.: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A . ***“”INTIME O ADVOGADO DETENTOR DOS AUTOS PARA DEVOLVÊ-LOS NO PRAZO DE 48 HORAS, FACE A DECORRÊNCIA DO PRAZO”. FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2009. (ASS.) DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). WAGNER BARREIRA FILHO .

20) 2005.0008.1392-5/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: CONGREGACAO DAS FILHAS DE SANTA TERESA DE JESUS - COLEGIO NOSSA SENHORA DA ASSUNCAO REQUERIDO.: PEDRINA PAULA RODRIGUES . ***“”INTIME O ADVOGADO DETENTOR DOS AUTOS PARA DEVOLVÊ-LOS NO PRAZO DE 48 HORAS, FACE A DECORRÊNCIA DO PRAZO”. FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2009. (ASS.) DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). HISMAEL MENDES BARROS .

21) 2005.0008.3488-4/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS NOGUEIRA REQUERIDO.: CLAUDIO LEANDRO AMORIM REQUERIDO.: EDSON BASTOS FELIX . ***“”INTIME O ADVOGADO DETENTOR DOS AUTOS PARA DEVOLVÊ-LOS NO PRAZO DE 48 HORAS, FACE A DECORRÊNCIA DO PRAZO”. FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2009. (ASS.) DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). VANDERLAN NOGUEIRA DE ASSIS .

22) 2005.0011.2200-4/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: ANTONIO FRANCISCO SAMPAIO NETO REQUERIDO.: JULIO OMAR MARTINEZ . ***“”INTIME O ADVOGADO DETENTOR DOS AUTOS PARA DEVOLVÊ-LOS NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO E COMUNICAÇÃO À OAB/CE, ACERCA DA RETENÇÃO INDEVIDA DO PROCESSO”. FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2009. (ASS.) DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). RICARDO GONCALVES PINHEIRO .

23) 2005.0017.6540-1/0 - RESCISAO DE CONTRATO REQUERENTE.: ANTONIO FRANCISCO SAMPAIO NETO REQUERENTE.: JOSE IVAN DE SOUZA REQUERIDO.: JULIO OMAR MARTINEZ . ***“”INTIME O ADVOGADO DETENTOR DOS AUTOS PARA DEVOLVÊ-LOS NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO E COMUNICAÇÃO À OAB/CE, ACERCA DA RETENÇÃO INDEVIDA DO PROCESSO”. FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2009. (ASS.) DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). REGIS GONCALVES PINHEIRO .

24) 2005.0019.7637-2/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: OBRA DAS VOCAÇÕES MISSIONÁRIAS CAPUCHINHAS REQUERIDO.: IONEIDE BEZERRA LEITE . ***“”INTIME O ADVOGADO DETENTOR DOS AUTOS PARA DEVOLVÊ-LOS NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO E COMUNICAÇÃO À OAB/CE, ACERCA DA RETENÇÃO INDEVIDA DO PROCESSO”. FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2009. (ASS.) DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). ANTONIO RODRIGUES DE LIMA .

25) 2005.0025.7928-8/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: AGATANGELO JOSE SILVA GOIS REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS . ***“”INTIME O ADVOGADO DETENTOR DOS AUTOS PARA DEVOLVÊ-LOS NO PRAZO DE 48 HORAS, FACE A DECORRÊNCIA DO PRAZO”. FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2009. (ASS.) DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). FABIO SILVEIRA GURGEL DO AMARAL .

28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FATIMA ANTONIA SIQUEIRA
EXPEDIENTE Nº 149/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
GO/17642	1	CE/9880	1
CE/3742	2	MP	2
CE/10108	3	CE/9632	3

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

CE/14108	3	CE/16122	4
CE/8991	4	CE/15117	4
CE/9801	4	CE/16920	4
CE/15443	4	CE/1100	4
MP	5	CE/6863	6
CE/11677	6	CE/11677	6
CE/6863	6	CE/4100	7
CE/2756	7	CE/1094	7
CE/4203	7	CE/13113	7
CE/16920	8	CE/14533	8
CE/15329	8	MP	8
CE/20537	8	CE/13113	9
CE/4203	9	CE/1094	9
CE/4100	9		

1) 2000.0098.0201-1/0 - Nº ANTIGO: 199802112305 - TOMBO: 2752 - MONITORIA REQUERENTE.: TENDTUDO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA REQUERIDO.: ANA MARTHA ABREU COUTINHO . ***“”INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA QUE SE MANIFESTE ACERCA REALIZAÇÃO PARCIAL DA PENHORA ON LINE FEITA ATRAVÉS DO SISTEMA BACEN JUD NO VALOR DE R$ 11,61 (ONZE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS), NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS”. FORTALEZA, 26 DE AGOSTO DE 2009. (ASS.) DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). RENATA MACHADO E SILVA , VIVIANE CHAVES DOS SANTOS RAMOS .

2) 2000.0107.4074-1/0 - Nº ANTIGO: 200002079860 - TOMBO: 3864 - MONITORIA REQUERENTE.: FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL - FAELCE REQUERIDO.: JOSE UELITON MARTINS . ***“”TENDO EM VISTA AS PARTES HAVEREM FEITO COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL, COMO NOTICIADO ÀS FLS. 95, HOMOLOGO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS O ACORDO REALIZADO ENTRE AS PARTES, DECRETANDO A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO NOS TERMOS DO ARTIGO 269, III DO CPC. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. CUSTA EX LEGE. P.R.I”. FORTALEZA, 28 DE AGOSTO DE 2009. (ASS.) DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.”*** - INT. DR(S). SEBASTIANA MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA LOPES , DEFENSOR PÚBLICO WALNICE AZEVEDO DE FREITAS.

3) 2000.0129.2994-9/0 - Nº ANTIGO: 200302402446 - TOMBO: 6245 - MONITORIA REQUERENTE.: MOL FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA REQUERIDO.: ANTONIO SOARES BEZERRA . ***“”CONSIDERANDO AS RAZÕES EXPENDIDAS, NA INCOMPROVAÇÃO DE LICITUDE E EXISTÊNCIA DE NEGÓCIO SUBJACENTE, ENFRENTANDO OS DOCUMENTOS A INCIDÊNCIA PRESCRICIONAL NO PLANO CAMBIAL E DO LOCUPLETAMENTO ILÍCITO, COM FEIÇÃO MERAMENTE QUIROGRAFÁRIA E INCOMPROVADA, FICA PREJUDICADO O PRESSUPOSTO PROCESSUAL DA CAUSA DE PEDIR, TOCANDO À POSSIBILIDADE JURÍDICA, O QUE SE RESUME PARA DECRETAR A EXTINÇÃO DO PROCESSO, TERMOS DO ARTIGO 267, IV, DO CPC. CUSTAS PELA PARTE AUTORA, SEM SUCUMBÊNCIA. P.R.I”. FORTALEZA, 28 DE AGOSTO DE 2009. (ASS.) DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.”*** - INT. DR(S). MARCELO MAGALHAES FERNANDES , MARIA LUCIA GUEDES DE SOUZA , PATRICIA PINHEIRO CAVALCANTE .

4) 2000.0130.7503-0/0 - Nº ANTIGO: 200302527737 - TOMBO: 6383 - ORDINARIA REQUERENTE.: ERONIZA RODRIGUES FREIRES TAVARES REQUERIDO.: TELECOMUNICACOES DO CEARA TELEMAR . ***“”ACOLHO A PRELIMINAR, PARA EXCLUIR A TELEMAR DA RELAÇÃO PROCESSUAL, DECLINANDO DA MINHA COMPETÊNCIA NOS TERMOS DO ARTIGO 113, P. 2º, DO CPC, DEVENDO OS AUTOS SER REMETIDOS A 4ª VARA DE FAMÍLIA, EIS QUE COMPETENTE PARA PROCESSAR E JULGAR O PRESENTE FEITO”. FORTALEZA, 27 DE AGOSTO DE 2009. (ASS.) DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). ALESSANDRA TRINDADE RODOLFO DANTAS DA COSTA , MOACIR CARNEIRO DO NASCIMENTO , MICHELLE QUINTINO RODRIGUES , MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS , JULIANA ANTUNES DE MENEZES , ANA PAULA TABOSA MARTINS , JOSE WALDIR DE CASTRO .

5) 2005.0009.5851-6/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: JOELMA RODRIGUES DOS SANTOS REQUERIDO.: COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ . ***“”FACE AS PECULIARIDADES DO CASO CONCRETO, MANTENHO A TUTELA ANTECIPADA CONCEDIA, E JULGO EXTINTO O PROCESSO, O QUE O FAÇO POR SENTENÇA, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO NOS TERMOS DO ARTIGO 269, INCISO I DO CPC, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. CUSTAS NA FORMA DA LEI. P.R.I”. FORTALEZA, 24 DE AGOSTO DE 2009. (ASS.) DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO CARLOS ROGERIO DE SIQUEIRA E SILVA.

6) 2005.0010.1049-4/0 - TOMBO: 7855 - REVISIONAL REQUERENTE.: FRANCISCA LUCIMAR PEREIRA DE SOUZA REQUERIDO.: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS BRASILEIROS-ASPBRAS REQUERIDO.: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS BRASILEIROS-ASPBRAS REQUERENTE.: FRANCISCA LUCIMAR PEREIRA DE SOUZA . ***“”EX POSITIS, E PELO QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO REVISIONAL, DECLARANDO VÁLIDO O CONTRATO ATACADO, PORÉM SUJEITANDO-O AO SEGUINTE DISCIPLINAMENTO: 1) DEVE SER MANTIDA A TAXA DE JUROS CONTRATADA, PORÉM, DEVE SER EXCLUÍDA A CAPITALIZAÇÃO DOS JUROS; 2) SENDO CONSTATADO QUE O PROMOVENTE PAGOU VALORES A MAIOR, ESTES DEVEM SER-LHE RESTITUÍDOS DE FORMA SIMPLES, EM COMPENSAÇÃO, ACRESCIDOS DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, CONFORME DETERMINADO ACIMA; 3)DEVE-SE EXCLUIR A COBRANÇA DE COMISSÃO DE PERMANÊNCIA EM CASO DE MORA, SUBSTITUINDO-A PELA CORREÇÃO MONETÁRIA COM BASE NO INPC; 4) CASO SEJA CONSTATADO QUE A AUTORA PAGOU VALORES A MAIOR, ESTES DEVEM-LHE SER RESTITUÍDOS DE FORMA SIMPLES. O RECÁLCULO DO CONTRATO, APURANDO A ATUAL SITUAÇÃO DÉBITO/CRÉDITO, SERÁ FEITO EM SEDE DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. CUSTAS E HONORÁRIOS A DEZ POR CENTO SOBRE O VALOR DA CAUSA, RATEADO ENTRE AS PARTES, FACE A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA. A PROMOVENTE, PORÉM, FICA EXONERADA DO ÔNUS POR SER BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA. P.R.I”. FORTALEZA, 28 DE AGOSTO DE 2009. (ASS.) DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.”*** - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO CAVALCANTE BANDEIRA , CARLOS EDUARDO MACIEL PEREIRA , CARLOS EDUARDO MACIEL PEREIRA , CARLOS ALBERTO CAVALCANTE BANDEIRA .

7) 2005.0019.7636-4/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: JOSE ABRAHÃO OTOCH EXEQUENTE.: DEIB OTOCH . ***“”TENDO EM VISTA AS PARTES HAVEREM FEITO COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL, COMO NOTICIADO ÀS FLS. 489/533, HOMOLOGO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS O ACORDO REALIZADO ENTRE AS PARTES, DECRETANDO A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO NOS TERMOS DO ARTIGO 269, III DO CPC. FACE A RENÚNCIA DO PRAZO RECURSAL, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. CUSTA EX LEGE. P.R.I”. FORTALEZA, 28 DE AGOSTO DE 2009. (ASS.) DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR , SERGIO SILVA COSTA SOUSA , JOSE FELICIANO DE CARVALHO , CLOVIS RICARDO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA , AMAURILO DE SOUSA HOLANDA .

8) 2005.0029.0995-4/0 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: MARIA HELENA DA SILVA ALVES REQUERIDO.: UNIBANCO - UNIÃO BRASILEIRA DE BANCOS BRASILEIROS S/A . ***“”EX POSITIS, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO REVISIONAL, DECLARANDO VÁLIDO O CONTRATO, PORÉM SUJEITANDO-O AO SEGUINTE DISCIPLINAMENTO: 1) DEVE SER APLICADA A TAXA MÉDIA DE MERCADO QUANTO AOS JUROS MENSAIS; 2) DEVE SER EXCLUÍDA A CAPITALIZAÇÃO DOS JUROS REMUNERATÓRIOS E MORATÓRIOS; 3) SUBSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE PERMANÊNCIA PELA CORREÇÃO MONETÁRIA COM BASE NO INPC; 4) MULTA MORATÓRIA DE 2% SOBRE A PRESTAÇÃO EM ATRASO; 5) A REPETIÇÃO DO INDÉBITO SE DEVE DAR DE FORMA SIMPLES, E NÃO EM DOBRO. O RECÁLCULO DO DÉBITO DEVE SER FEITO***

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

POR MEIO DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. FIXO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM DEZ POR CENTO, RATEADOS ENTRE AS PARTES, BEM COMO AS DESPESAS PROCESSUAIS. P.R.I". FORTALEZA, 28 DE AGOSTO DE 2009. (ASS.) DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). JULIANA ANTUNES DE MENEZES , GUSTAVO BRASIL DE ARRUDA , FABIO SILVEIRA GURGEL DO AMARAL , DEFENSOR PÚBLICO CARLOS ROGERIO DE SIQUEIRA E SILVA , RENATA BANDEIRA DE MELLO GONDIM .

9) 2009.0003.5949-6/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO EMBARGANTE.: JOSE ABRAHAO OTOCH EMBARGADO.: DEIB OTOCH . ***""TENDO EM VISTA AS PARTES HAVEREM FEITO COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL, COMO NOTICIADO ÀS FLS. 489/533 DO PROCESSO DE EXECUÇÃO, HOMOLOGO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS O ACORDO REALIZADO ENTRE AS PARTES, DECRETANDO A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO NOS TERMOS DO ARTIGO 269, III DO CPC. FAZE A RENÚNCIA DO PRAZO RECURSAL, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. CUSTA EX LEGE. P.R.I". FORTALEZA, 28 DE AGOSTO DE 2009. (ASS.) DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). AMAURILO DE SOUSA HOLANDA , CLOVIS RICARDO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA , JOSE FELICIANO DE CARVALHO , JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR .

11.2 - VARAS DE FAMÍLIA

1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PERPETUA FLORENCIO JATAHY
EXPEDIENTE Nº 79/2009 EM: HUM (01) DE SETEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7167	1	CE/7143	1
CE/9215	2	CE/3070	3
CE/2407	3	CE/8640	3
CE/13116	3	CE/15500	3
CE/6278	4	CE/14342	5
CE/15406	6	CE/17148	6
CE/5305	6	CE/15053	6
CE/1613	6	CE/8500	7
CE/17132	8	CE/10733	9
CE/8495	10	CE/4146	11
CE/8530	12	CE/16773	13
CE/9819	14	CE/13405	15
CE/9732	16	CE/6347	16
CE/12253	17	CE/10615	18

1) 2000.0092.3605-9/0 - Nº ANTIGO: 199602412828 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: ROSANA MATEUS DA SILVA REQUERENTE.: JOSUE LOPES DA SILVA . ***"DESPACHO: PROCESSO EXTINTO ÀS FLS. 26V. INTIME-SE."*** - INT. DR(S). VANDERLI ALVES DA COSTA , PAULO DE TARSO MOREIRA FILHO .

2) 2005.0004.5606-5/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: MARCUS VINICIUS CANDIDO BRILHANTE REQUERIDO.: JOSE BRILHANTE HOLANDA REPR. LEGAL.: JOSENILDE CANDIDO DA SILVA . ***"DESPACHO: O M.P. REQUER A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR ACERCA DOS DEPOIMENTOS DE FLS. 67/68. EM PÓS, MOVA ABERTURA DE VISTAS.."*** - INT. DR(S). JOSE DE ARIMATEA SANTIAGO .

3) 2005.0010.9352-7/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: JULIANA DE SOUSA MEIRELES REQUERIDO.: HÉLIO ARAÚJO MEIRELES REPR. LEGAL.: VALÉRIA CARMINDA DE SOUSA MEIRELES REQUERENTE.: HÉLIO ARAÚJO MEIRELES NETO . ***"SENTENÇA: PELO EXPOSTO, DECLINO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 115, INCISO II, DO CPC, DA MINHA COMPETÊNCIA, PARA PROCESSAR E JULGAR O FEITO, Nº 2005.0010.9352-7/0 DEVENDO OS AUTOS SEREM REMETIDOS AO JUÍZO DA 5º VARA DE FAMÍLIA, PARA QUE REMETA-OS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA A FIM DE QUE SE PRONUNCIE A RESPEITO COMO MELHOR CONVIVER AOS ELEVADOS INTERESSES DA JUSTIÇA. REMETA-SE AO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO PARA QUE O OITOS VOLUMES DO PROCESSO VOLTEM A VARA DE ORIGEM. EM - 10 DE AGOSTO DE 2009. (A) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA.."*** - INT. DR(S). MARIA ELEUSIS DE ALENCAR MONTEIRO , MAXIMO HENRIQUE FORTINHO DE MIRANDA SA , MARCELO MONTEIRO DE MIRANDA SA , JOSE LINDIVAL DE FREITAS JUNIOR , FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR .

4) 2005.0013.1640-2/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/ C ALIMENTOS REQUERENTE.: TALISON RUAN OLIVEIRA DE SOUSA REPR. LEGAL.: MARIANE OLIVEIRA DE SOUSA REQUERIDO.: CARLOS ANTÔNIO CESÁRIO . ***"DESPACHO: INTIME-SE O PROMOVIDO PARA QUE INFORME A ESTE JUÍZO, NO PRAZO DE 05 DIAS, OS NOMES DE SEUS PAIS PARA QUE POSSA ACOSTAR A CERTIDÃO DE NASCIMENTO DO MENOR, O NOME DE SEUS AVÓS PATERNOS. À SECRETARIA PARA INTIMAR O PROMOVIDO DA DECISÃO RETRO E CUMPRIR OS EXPEDIENTES DE ESTILO. EXPEDIENTE NECESSÁRIO.."*** - INT. DR(S). ANDRE LUCIO STUDART GURGEL DE OLIVEIRA .

5) 2005.0019.5556-1/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: MARY ANN CINTHIA HOLANDA CARDOSO REQUERIDO.: FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO CHAGAS . ***"DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA DOS OFÍCIOS DE FLS. 253/254.."*** - INT. DR(S). ANA MARCIA SILVA COSTA - DEFENSORA PUBLICA .

6) 2005.0019.7851-0/0 - DISSOLUÇÃO DE CONCUBINATO REQUERENTE.: MARIA ALEXANDRA ALVES FREIRE REQUERIDO.: SERGIO ALEXANDRE DE MORAES BRAGA JUNIOR . ***"DESPACHO: ISTO POSTO, DE ACORDO COM O PRECEITO CONSTANTE DO § 6º, DO ART. 461, DO CPC, REVELANDO-SE EXCESSIVA A MULTA FIXADA AS FLS. 178, NO VALOR DE R$ 5.000,00 PODERÁ ELE, A QUALQUER TEMPO, REDUZI-LA OU AUMENTÁ-LA, A FIM DE GARANTIR A EFICÁCIA DOS SEUS OBJETIVOS, SEM ACARRETAR O ENRIQUECIMENTO SEM CAUSA DE UMA DAS PARTES. POR, ENTENDO QUE A OBRIGAÇÃO FOI CUMPRIDA EM PRAZO RAZOÁVEL, CONFORME OFÍCIO DE FLS. 203, QUANDO DO CUMPRIMENTO DO MANDADO DE INTIMAÇÃO, FLS. 205, NÃO SENDO OPRTUNA ACONDENAÇÃO DO PROMOVIDO AO PAGAMENTO DAS ASTREINTES FICADAS NA DECISÃO DE F. 178. À LUZ DE TAIS CONSIDERAÇÕES, RECONSIDERO E REVOGO O DESPACHO QUE FIXOU A MULTA EM R$ 5.000,00.."*** - INT. DR(S). SORMANE OLIVEIRA DE FREITAS , MELISSA OURIVES VEIGA , MARIA ELIANE CARNEIRO LEAO MATTOS , LINCOLN MATTOS MAGALHAES , JOSE LINDIVAL DE FREITAS .

7) 2005.0022.9023-7/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: GABRIEL DOS SANTOS PEREIRA REPR. LEGAL.: VALDERICE LOPES DOS SANTOS REQUERIDO.: FRANCISCO HELDER PEREIRA LIMA . ***"DESPACHO: NÃO EXISTE NA SENTENÇA DE FLS. 19 REFERÊNCIA AO ACORDO PARA VENDA DE BEM IMÓVEL MENCIONADO NA PETIÇÃO DE FLS. 23/24, TRATANDO-SE A PRESENTE AÇÃO DE ALIMENTOS AO MENOR GABRIEL DOS SANTOS PEREIRA, SEARA PROCESSUAL EM QUE NÃO HÁ LUGAR PARA TRATAR DE PARTILHA DE BENS. ISTO POSTO INDEFIRO O PEDIDO DO ITEM 5 (CINCO) DE FLS. 24. RETORNEM OS AUTOS AO ARQUIVO. EXPEDIENTE NECESSÁRIO.."*** - INT. DR(S). FERNANDO AUGUSTO DE OLIVEIRA MARTINS .

8) 2005.0024.2153-6/0 - REDUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: CLAZER MATOS LOPES FILHO REQUERIDO.: RAFAELA TIMBO PAIVA LOPES REPR. LEGAL.: LIBANIA TIMBO PAIVA REQUERIDO.: BILLY THOMPSON TIMBO PAIVA LOPES REQUERIDO.: REBECA TIMBO PAIVA LOPES . ***"DESPACHO: FACE AS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS CONCEDO O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DE MEMORIAIS, CORRENDO O PRAZO EM SECRETARIA.."*** - INT. DR(S). MONALISA BEZERRA HOLANDA .

9) 2006.0009.5321-0/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: ANTONIO JOSE VALVERDE RODRIGUES REQUERIDO.: FELIPE MENEZES VALVERDE RODRIGUES

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

REQUERIDO.: ANA CAROLINA MENEZES VALVERDE RODRIGUES . ***"DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR INTERESSE NO FEITO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.."*** - INT. DR(S). JULIO CESAR DE ARAUJO MAIA .

10) 2006.0020.8684-0/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: EVERSON LUIS CALIARI REQUERENTE.: ANDREA RIBEIRO SIMÕES . ***"DESPACHO: AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. DECORRIDO O PRAZO, RETORNEM OS AUTOS AO ARQUIVO.."*** - INT. DR(S). ALIETE MYRNA BARRETO GONDIM .

11) 2006.0031.0526-1/0 - BUSCA E APREENSAO DE MENOR REQUERENTE.: ANA CAROLINA BATISTA COLARES REQUERIDO.: FRANCISCO MARIO CAVALCANTE DOS SANTOS MENOR.: MARIANA COLARES DOS SANTOS . ***"DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR NO FEITO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. DECORRIDO O PRAZO E NADA APRESENTADO OU REQUERIDO, RETORNEM OS AUTOS AO ARQUIVO.."*** - INT. DR(S). VANDERLAN NOGUEIRA DE ASSIS .

12) 2007.0023.9535-3/0 - REGULAMENTAÇÃO DE VISITA REQUERENTE.: NELSON LUIS BEZERRA CAMPOS REQUERIDO.: VIRNA JUCA SARAIVA CAMPOS . ***"DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA MANIFESTA NO PRAZO DE 48HS, INTERESSE NO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.."*** - INT. DR(S). MARISLEY PEREIRA BRITO .

13) 2008.0014.1013-6/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: MARIA IEDA DE FRANCA OLIVEIRA REQUERIDO.: MARIA DO SOCORRO . ***"DESPACHO: DEFIRO O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUÍRAM A INCIAL, MEDIANTE CÓPIAS E RECIBO NOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). ERICA LEANDRO DE ALENCAR .

14) 2008.0016.3902-8/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS DIAS REQUERIDO.: ELZENIA MARIA DA SILVA REQUERIDO.: ANTONIA VALERIA SILVA DIAS . ***"DESPACHO: DEFIRO O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUÍRAM A INCIAL, MEDIANTE CÓPIAS E RECIBO NOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). ROBERTO WAGNER BEZERRA PINHEIRO .

15) 2008.0018.3759-8/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCA DE FATIMA DA SILVA REQUERIDO.: FRANCISCO ORLANDO SILVA . ***"DESPACHO: SUSPENDO O FEITO PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. EXPEDIENTE NECESSÁRIO.."*** - INT. DR(S). ANA BEATRIZ BELTRAO MAGALHAES .

16) 2008.0023.1370-3/0 - ALIMENTOS REPRESENTADO.: ANTONIO HUDSON BARBOSA PEDROSA FILHO REPR. LEGAL.: KELMA SOUZA NOCRATO REQUERIDO.: ANTONIO HUDSON BARBOSA PEDROSA . ***"DESPACHO: INTIME-SE A AUTORA PARA INDICAR O ENDEREÇO ATUALIZADO DO PROMOVIDO.."*** - INT. DR(S). ENIO BARATA BRAVOS , FRANCISCO HELIO MOREIRA DA SILVA .

17) 2008.0034.6782-8/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: SANDRO MARIO ANDRADE DE OLIVEIRA REPR. LEGAL.: SIMONE DE OLIVEIRA MATEUS REQUERIDO.: TAIÃ MATEUS DE OLIVEIRA . ***"DESPACHO: PROCESSO JULGADO EXTINTO ÀS FLS. 18. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). JOAO FACANHA CANUTO .

18) 2009.0016.0511-3/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: JOSE RIBAMAR DA LUZ AMORIM REQUERIDO.: CAROL CHRISTINE DE CARVALHO AMORIM REQUERIDO.: BELKIS MARIA DE CARVALHO AMORIM . ***"DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.."*** - INT. DR(S). MARCIO BESSA NUNES .

3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARDONIO CAVALCANTE DE SOUSA
EXPEDIENTE Nº 154/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4146	1	CE/9815	1
CE/5870	2	CE/7999	3
CE/12573	4	CE/7358	5
CE/4501	6	CE/6306	7
CE/15107	8		

1) 2006.0018.1012-0/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: FERNANDA PAULA VASCONCELOS MAIA REQUERIDO.: FRANCISCO EMIDIO GOMES MAIA . ***"AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 03/09/2009, ÁS 13:30HS."*** - INT. DR(S). VANDERLAN NOGUEIRA DE ASSIS , PEDRO HENRIQUE BEZERRA DOS SANTOS .

2) 2007.0014.8833-1/0 - REDUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO DA COSTA ALEXANDRE REPR. LEGAL.: FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA REQUERIDO.: LARA DOS SANTOS OLIVEIRA . ***"AUDIENCIA PARA 03/09/2009, ÁS 14:00HS. PARA AUDIÇÃO DAS TESTEMUNHAS."*** - INT. DR(S). FRANCISCO FERNANDO CASTRO SARAIVA LEAO .

3) 2008.0015.8191-7/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: HELENA MARIA DE CASTRO PEREIRA REQUERIDO.: EDMUNDO PEREIRA . ***"AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 03/09/2009, ÁS 14:00HS."*** - INT. DR(S). FRANCISCO WELLINGTON PINHEIRO DANTAS .

4) 2009.0005.8586-0/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: TANIA MARIA SILVA NOGUEIRA REQUERIDO.: EDUARDO ROBERTO CASTRO DA FONSECA . ***"AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO,PARA O DIA 03/09/2009, ÁS 15:30HS."*** - INT. DR(S). IRENILZA DE SOUSA FERREIRA .

5) 2009.0007.0536-0/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: GERMANO MARTINS GORDIANO REQUERIDO.: ELIANE ALVES GORDIANO . ***"DESIGNO AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 03/09/2009, ÁS 15:00HS. CITE-SE."*** - INT. DR(S). FRANCISCA LUCIA DE SOUSA MACIEL .

6) 2009.0007.5832-3/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: WALESKA AMORIM DOS SANTOS REQUERIDO.: ELDO ARAUJO DOS SANTOS . ***"AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 03/09/2009, ÁS 16:30HS."*** - INT. DR(S). DEUSIMAR LUIZ DE OLIVEIRA .

7) 2009.0009.3838-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: MIRTES DE PAULA SOUTO DA SILVA REQUERIDO.: JOSE CIRO DA SILVA . ***"AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 03/09/2009, ÁS 14:30."*** - INT. DR(S). JOSE DE DEUS PEREIRA MARTINS FILHO .

8) 2009.0009.9098-6/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: ALYSSON CESAR AZEVEDO DA SILVA REQUERIDO.: ASPAZIA REGINA MOREIRA AZEVEDO . ***"AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 03/09/2009, ÁS 16:00HS. CITE-SE."*** - INT. DR(S). FERNANDO CARLOS OLIVEIRA FEITOSA .

6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA EDNA MARTINS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ISAIAS MESQUITA DE SOUSA
EXPEDIENTE Nº 271/2009 EM: HUM (01) DE SETEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6370	1	CE/12064	1
CE/14839	2	CE/9925	2
CE/10963	3	CE/10914	3
CE/15747	3	CE/4143	4
CE/8865	5	CE/17616	5
CE/18634	6	CE/3796	6
CE/14110	7	CE/14517	7
CE/8383	7	CE/7368	8
CE/3092	8	CE/13699	9
CE/10378	10	CE/16415	11
CE/19339	12	CE/9078	12
CE/5552	13	CE/19293	14
RJ/120481	15	CE/18239	15

CE/19843 16 CE/14870 17

1) 2000.0109.4379-0/0 - Nº ANTIGO: 200002283344 - TOMBO: 4394S - DECLARATORIA AUTOR.: IRACILDA DE CASTRO SILVA REU.: MARIA EUDHENE LINS FERREIRA (HERDEIRA) REU.: GECILON LINS FERREIRA (HERDEIRO) REU.: GERMANA LINS FERREIRA (HERDEIRA) REU.: EUDINEIA LINS FERREIRA (HERDEIRA) . ***"A MM JUIZA JULGOU, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS, PROCEDENTE O PEDIDO DE FLS.03/4, DECLARANDO, EM CONSEQUENCIA, A EXISTENCIA DA UNIÃO ESTÁVEL ENTRE IRACILDA DE CASTRO SILVA E GERMANO DE AQUINO FERREIRA, NO PERIODO DE 1981 A NOVEMBRO DE 1991, ASSEGURADO ÀQUELA OS DIREITOS PATRIMONIAIS E PREVIDENCIARIOS, DE ACORDO COM O ART.1725 DO CÓDIGO CIVIL.."*** - INT. DR(S). CARLOS VINICIUS FREITAS DE OLIVEIRA , LUIZ ALVES DE ARAUJO .

2) 2000.0123.2173-8/0 - Nº ANTIGO: 200202448541 - TOMBO: 6495S - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: LEA PEREIRA DE ALMEIDA REQUERIDO.: FRANCISCO ALCYONE DE CASTRO ALMEIDA . ***"A MM JUIZA JULGOU, POR SENTENÇA, EXTINTO O PEDIDO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS, COM BASE NO ART.267, II DO CPC.."*** - INT. DR(S). ADERSON COSTA GURGEL SEGUNDO , JOSE CELIO PEIXOTO SILVEIRA .

3) 2000.0129.8795-7/0 - Nº ANTIGO: 200302452443 - TOMBO: 7315S - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: MOISES DAVID SILVA REQUERIDO.: ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA REQUERIDO.: NILTON PEREIRA DA SILVA . ***"A MM JUIZA JULGOU, POR SENTENÇA, EXTINTO O PEDIDO DE EXONERAÇÃO DE ENCARGO, COM BASE NO ART.267, II DO CPC.."*** - INT. DR(S). VIVIANE AMORIM STUDART GURGEL LIMA , KENNEDY FERREIRA LIMA , GLEUSE SIEBRA DIAS .

4) 2000.0139.3419-9/0 - Nº ANTIGO: 200402443101 - TOMBO: 8568 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: MARIA DAS GRACAS SOUSA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: MARCELO LUCIANO BASTOS DE LIMA . ***"A MM JUIZA JULGOU, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINTO O PEDIDO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS, COM BASE NO ART.267, V (LITISPENDENCIA) DO CPC.."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO ROBERTO BRAGA .

5) 2005.0017.6745-5/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: ROMULO GADELHA REMIJO EXEQUENTE.: SANDRA CORREIA REMIJO . ***"A MM JUIZA HOMOLOGOU, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO DE FLS.57/59, DECLARANDO EXTINTO O PEDIDO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS, COM BASE NO ART.794, II DO CPC.."*** - INT. DR(S). GUSTAVO GONCALVES DE BARROS , SAMUEL PORTELA RAMOS .

6) 2006.0012.9994-8/0 - DECLARATÓRIA DE CONCUBINATO REQUERENTE.: ANTONIA RICARDO DE ALMEIDA REQUERIDO.: VITTORIO COVA . ***"A MM JUIZA JULGOU, POR SENTENÇA, EXTINTO O PEDIDO DE DECLARATORIA DE CONCUBINATO, COM BASE NO ART.267, III DO CPC.."*** - INT. DR(S). GEORGE ANDERSON HOLANDA COUTINHO , GERARDO COELHO FILHO .

7) 2006.0013.3421-2/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: LUCINILTON LIMA ROCHA REQUERIDO.: MARIA DA CONCEICAO DE SOUSA ROCHA . ***"A MM JUIZA JULGOU, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINTO O PEDIDO DE ALIMENTOS, COM BASE NO ART;267, III DO CPC.."*** - INT. DR(S). SONIA MARIA CAVALCANTE BARBOSA , MARIA TERESA SOARES CAVALCANTE , WALTER FERNANDES VIEIRA LOPES .

8) 2006.0017.6184-6/0 - TOMBO: 12615 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: MARILCE STENIA RIBEIRO MACEDO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC . ***"A MM JUIZA INDEFERIU, POR SENTENÇA, A INICIAL DE FLS.04/8 E A EMENDA DE FLS.28/33, COM BASE NO §ÚNICO DO ART.284 DO CPC.."*** - INT. DR(S). ANTONIO FERNANDES MATOS , CID ALCIDES CAMPOS .

9) 2007.0008.4461-4/0 - TOMBO: 11940 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: FABIO OLIVEIRA MOREIRA REQUERIDO.: FABIANO MOREIRA EVANGELISTA . ***"A MM JUIZA JULGOU, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS, PROCEDENTE O PEDIDO DE INTERDIÇÃO DE FLS.03/04, DECRETANDO A INTERDIÇÃO TOTAL DE FABIANO MOREIRA EVANGELISTA, NOMEANDO PARA SEU CURADOR O REQUERENTE, FABIO OLIVEIRA MOREIRA, DISPENSANDO A ESPECIALIZAÇÃO DA HIPOTECA DE BENS, EM FACE DA IDONEIDADE MORAL DO CURADOR.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO MOURA BEZERRA .

10) 2007.0012.6362-3/0 - TOMBO: 12093 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: ANTONIO EUDES PEREIRA DA SILVA REQUERIDO.: REGINA LUCIA FERREIRA DA SILVA . ***"A MM JUIZA JULGOU, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS, PROCEDENTE O PEDIDO DE FLS.03/5, DECRETANDO A EXTINÇÃO DO CASAMENTO CIVIL DE ANTONIO EUDES PEREIRA DA SILVA E REGINA LUCIA FERREIRA DA SILVA, COM BASE NO ART.1580 §2º DO CC E NA LEI DO DIVÓRCIO. O CASAL NÃO TEM FILHOS, NÃO TEM BENS A SEREM PARTILHADOS.."*** - INT. DR(S). LUIS MOREIRA DE ALBUQUERQUE .

11) 2007.0022.3354-0/0 - TOMBO: 12455 - ALIMENTOS REPRESENTADO.: JOAO VICTOR ALVES CAMILO REPR. LEGAL.: MARIA FRANCIVALDA ALVES REQUERIDO.: WILSON ANTONIO CAMILO RIBEIRO . ***"A MM JUIZA JULGOU, POR SENTENÇA,EXTINTO O PEDIDO DE ALIMENTOS, EM VIRTUDE DAS PARTES HAVEREM CELEBRADO ACORDO DE ALIMENTOS NA AÇÃO DE OFERTA DE ALIMENTOS, EM APENSO.."*** - INT. DR(S). RENATO CESAR PEREIRA LIMA .

12) 2008.0002.0019-7/0 - TOMBO: 12852 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: INGRID AGUIAR ROSA REQUERIDO.: JOSE OCILIO SOUSA DA SILVA REPR. LEGAL.: MARIA IVANILDA AGUIAR ROSA REQUERENTE.: EMANOEL THALISON AGUIAR ROSA . ***"A MM JUIZA DECLAROU, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS, SER O MENOR EMANUEL THALISON AGUIAR ROSA FILHO DE JOSÉ OCILIO SOUSA DA SILVA, ANTE O TERMO DE FLS.32. HOMOLOGOU, TAMBÉM, POR SENTENÇA, O ACORDO DE ALIMENTOS DE FLS.25, DECLARANDO EXTINTO O PEDIDO COM BASE NO ART.269, III DO CPC.."*** - INT. DR(S). CAMILLE SAMPAIO ROCHA FONTELES , GERARDO MAGELA ARAUJO F.JUNIOR .

13) 2008.0005.1736-0/0 - TOMBO: 12954 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: MARIA SUELY DE FREITAS REQUERIDO.: MAKSON BRUNO FREITAS DOURADO . ***"A MM JUIZA JULGOU, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS, PROCEDENTE O PEDIDO DE FLS.03/5, DECRETANDO A INTERDIÇÃO TOTAL DE MAKSON BRUNO FREITAS DOURADO, POR SER INCAPAZ DE GERIR A SI E A SEUS BENS; NOMEOU CURADORA DO INTERDITADO A REQUERENTE, MARIA SUELY DE FREITAS, DISPENSANDO A ESPECIALIZAÇÃO DA HIPOTECA DE BENS, EM RAZÃO DA IDONEIDADE MORAL DA CURADORA NOMEADA.."*** - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO SANTOS FERREIRA .

14) 2008.0022.8734-6/0 - DIVORCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: FRANCISCO PEREIRA GUIMARAES REQUERENTE.: FRANCISCA DA SILVA PEREIRA . ***"A MM JUIZA HOMOLOGOU, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO DE FLS.03/6, DECRETANDO, EM CONSEQUENCIA, O DIVÓRCIO DO CASAL REQUERENTE.."*** - INT. DR(S). ROSA MARIA MONTEIRO CRUZ .

15) 2008.0024.7011-6/0 - TOMBO: 13529 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA REQUERENTE.: WILSON ANTONIO CAMILO RIBEIRO REQUERIDO.: JOAO VICTOR ALVES CAMILO . ***"A MM JUIZA DECLAROU, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINTO O PEDIDO DE EXCEÇÃO DE INCOMPETENCIA, EM VIRTUDE DO ACORDO DE ALIMENTOS, CELEBRADO NA AÇÃO DE OFERTA DE***

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

ALIMENTOS, EM APENSO..” - INT. DR(S). MARCOS HELI CARDINOT MEIRA , FILLYPE GURGEL DE SOUSA .

16) 2008.0037.1882-0/0 - TOMBO: 13991 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQÜIDO.: JOSE HAMILTON BARBOSA DA SILVA REPR. LEGAL.: ANDREA RODRIGUES DE SOUSA EXEQUENTE.: AMANDA SOUZA DA SILVA . ***“A MM JUIZA INDEFERIU, POR SENTENÇA, A INICIAL DE FLS.03/7, COM BASE NO ART.284 §ÚNICO DO CPC..”*** - INT. DR(S). SILAH DE NOROES MILFONT .

17) 2009.0004.2041-1/0 - TOMBO: 14205 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ERICA LAISSE LIMA RODRIGUES REQUERIDO.: EDILSON ARAUJO RODRIGUES REPR. LEGAL.: CARLIANE DA COSTA LIMA . ***“A MM JUIZA HOMOLOGOU, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO DE FLS.16, DECLARANDO EXTINTO O PROCESSO, COM BASE NO ART.269,III DO CPC..”*** - INT. DR(S). ROMULO BEZERRA FURTADO .

8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : GERALDO BIZERRA DE SOUSA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIA LADYMILLA TOMAZ CARACAS
EXPEDIENTE Nº 285/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9443	1	CE/13717	1
CE/10708	1	CE/14770	1
CE/14373	1	CE/13343	1
MP	1	CE/13446	1
CE/18274	1	CE/10083	1
MP	2	CE/9947	3
MP	4	CE/7629	5
CE/16610	5	CE/7629	5
CE/16610	5	CE/19580	6

1) 2000.0126.6637-9/0 - Nº ANTIGO: 200302174664 - ALIMENTOS REQUERENTE.: LUCAS EMIDIO QUERINO REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA EMIDIO DA COSTA REQUERIDO.: IRISVAN QUERINO . ***“VISTOS ETC...DO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE PROCESSO, NO QUE PERTINE À NECESSIDADE DO INFANTE E A ATUAL SITUAÇÃO ECONÔMICA DO ALIMENTANTE, JULGO PROCEDENTE EM PARTE A PRESENTE AÇÃO, CONDENANDO O PROMOVIDO A PAGAR, MENSALMENTE, A TÍTULO DE ALIMENTOS PARA O ALIMENTANDO A IMPORTÂNCIA EQUIVALENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEUS VENCIMENTOS E VANTAGENS, EXCLUÍDOS OS DESCONTOS OBRIGATÓRIOS, QUANTIA A SER ENTREGUE DIRETAMENTE À REPRESENTANTE DO MENOR, MEDIANTE RECIBO, OU DEPOSITADA EM CONTA A SER INFORMADA OPORTUNAMENTE, ATÉ O DIA QUINTO DE CADA MÊS. OFICIE-SE PARA O DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO FORMAL, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E INTIME-SE. FORTALEZA, 19 DE AGOSTO DE 2009. GERALDO BIZERRA DE SOUSA - JUIZ DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). CICERO ANTONIO DE MENEZES SOBREIRA , MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ , MARIA DO CARMO PESSOA BASTOS PONTES , KATIANNE WIRNA RODRIGUES CRUZ ARAGAO , FATIMA SOARES FAUSTINO COELHO , FABIO TADEU NICOLOSI SERRAO , DEFENSOR PÚBLICO MARIA LIDUINA FREITAS DA SILVA, CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES , NADJA MARIA DE OLIVEIRA CORREIA , CINTHIA ANDREIA MESQUITA SILVA .

2) 2007.0001.1453-5/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: PEDRO LUCAS COELHO NOGUEIRA REQUERIDO.: LUIZ XAVIER NOGUEIRA JUNIOR REPR. LEGAL.: FABIANA COELHO DA SILVA . ***“VISTOS ETC...DESSA FORMA, CONSIDERANDO O MANIFESTO DESINTERESSE DA PARTE PROMOVENTE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, O QUE FAÇO COM ESTEIO NO ART. 267, INCISO III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL VIGORANTE, PARA QUE SE PRODUZAM OS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. DECORRIDO O PRAZO DE LEI, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E INTIME-SE. FORTALEZA, 20 DE AGOSTO DE 2009. GERALDO BIZERRA DE SOUSA-JUIZ DE DIREITO.”*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DRA MARIA LIDUINA FREITAS DA SILVA.

3) 2007.0024.4543-1/0 - ALIMENTOS REPRESENTADO.: LARISSA DE PONTES COSTA ABREU REQUERIDO.: FRANCISCO ARY GONCALVES BARRETO REPRESENTADO.: RENATA DE PONTES DE COSTA ABREU REPR. LEGAL.: RAMIRA DE PONTES COSTA ABREU . ***“VISTOS ETC...ARRIMADO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.284, ART.295, INCISO VI, 614, II E 616, DA LEI PROCESSUAL CIVIL, INDEFIRO A PEÇA VESTIBULAR, O QUE FAÇO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E INTIME-SE. FORTALEZA, 17 DE AGOSTO DE 2009. GERALDO BIZERRA DE SOUSA - JUIZ DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). CICERO CEZAR QUEZADO FERNANDES .

4) 2008.0031.2283-9/0 - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA VIDAL DE ALMEIDA REQUERIDO.: FRANCISCO EDILSON GOMES DE SOUSA MENOR.: JAMYLE DE ALMEIDA . ***“VISTOS ETC...DESSA FORMA, CONSIDERANDO O MANIFESTO DESINTERESSE DA PARTE PROMOVENTE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, O QUE FAÇO COM ESTEIO NO ART. 267, INCISO VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL VIGORANTE, PARA QUE SE PRODUZAM OS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. DECORRIDO O PRAZO DE LEI, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. P.R.I. FORTALEZA, 11 DE AGOSTO DE 2009. GERALDO BIZERRA DE SOUSA - JUIZ DE DIREITO.”*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DRA MARIA LIDUINA FREITAS DA SILVA.

5) 2009.0011.0143-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: IVONE MARIA FERREIRA DE SOUSA REQUERENTE.: IVONE MARIA FERREIRA DE SOUSA REQUERIDO.: INACIO ALVES DE SOUZA FILHO REQUERIDO.: INACIO ALVES DE SOUZA FILHO . ***“VISTOS ETC...ANTE O EXPOSTO, JULGO POR SENTENÇA, PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO INICIAL, DECLARANDO QUE A PARTIR DE AGOSTO DE 1992 ATÉ FEVEREIRO DE 2009 EXISTIU UNIÃO ESTÁVEL, COM OS REQUISITOS DE ENTIDADE FAMILIAR, ENTRE IVONE MARIA FERREIRA DE SOUSA E INÁCIO ALVES DE SOUZA FILHO. A GUARDA DOS FILHOS MENORES DO CASAL E O DIREITO DE VISITAS FICARÃO CONFORME TERMO DE AUDIÊNCIA DE FL. 25, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTA SENTENÇA. QUANTO AOS ALIMENTOS, CONDENO O PROMOVIDO A PAGAR PENSÃO ALIMENTÍCIA EM PROL DOS TRÊS FILHOS DO CASAL NO MONTANTE EQUIVALENTE A 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) DOS SEUS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS, VALOR A SER DESCONTADO DIRETAMENTE NA FOLHA DE PAGAMENTO DO ALIMENTANTE E ENTREGUE À GENITORA DOS MENORES, MEDIANTE RECIBO, OU DEPOSITADO EM CONTA A SER INFORMADA OPORTUNAMENTE, ATÉ O QUINTO DIA. OFICIE-SE, DE IMEDIATO, À FONTE PAGADORA DO ALIMENTANTE PARA O DEVIDO DESCONTO EM FOLHA. SEM CUSTAS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. FORTALEZA, 20 DE AGOSTO DE2009. GERALDO BIZERRA DE SOUSA-JUIZ DE DIREITO.”*** - INT. DR(S). MARIA DE LOURDES ARAUJO LIMA , JOSE CAUBY ANSELMO DA SILVA , MARIA DE LOURDES ARAUJO LIMA , JOSE CAUBY ANSELMO DA SILVA .

6) 2009.0017.4515-2/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: FRANCISCO JOAB ALVES DE MACEDO PINTO . ***“VISTOS ETC...ARRIMADO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.284, ART.295, INCISO VI, 614, II E 616, DA LEI PROCESSUAL CIVIL, INDEFIRO A PEÇA VESTIBULAR, O QUE FAÇO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E INTIME-SE. FORTALEZA, 17 DE AGOSTO DE 2009. GERALDO BIZERRA DE SOUSA - JUIZ DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). JULIANA SOARES MOURAO .

9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MAURICIA MARCELA CAVALCANTE MAMEDE FURLANI
EXPEDIENTE Nº 63/2009 EM: HUM (01) DE SETEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8209	1	CE/9383	1
CE/14150	1		

1) 2005.0022.0262-1/0 - DECLARATÓRIA DE CONCUBINATO REQUERENTE.: ELIANA CHAVES DE ALBUQUERQUE REQUERIDO.: JOSE EVERARDO BESSA MAIA . ***"TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS. 175: (...) ABERTA A AUDIÊNCIA, FOI PELA MM. JUÍZA PROLATADO O SEGUINTE DESPACHO: "VISTOS. PRAJUDICADA A PRESENTE AUDIÊNCIA, CONSIDERANDO A INJUSTIFICADA AUSÊNCIA DA TESTEMUNHAS RAFAEL ALBUQUERQUE MAIA. PARA OUVIDA DAS TESTEMUNHAS FRANCISCO FÁBIO CASTELO BRANCO E ISABEL MARIA SABINO DE FARIAS (FLS. 142) DESIGNO AUDIÊNCIA PARA O DIA 24(VINTE E QUATRO) DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 15:00 HORAS. INTIMADOS OS PRESENTES EM AUDIÊNCIA, INCLUSIVE AS PARTES NAS PESSOAS DE SEUS ADVOGADOS. POR OFICIAL DE JUSTIÇA E COM AS ADVERTÊNCIAS DA LEI, INTIMEM-SE AS TESTEMUNHAS ARROLADAS ÀS FLS. 142". FORTALEZA, 18/06/ 2009. ÂNGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES. JUÍZA DE DIREITO (RESPONDENDO).."*** - INT. DR(S). ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO , TARCISIO MIRANDA CORDEIRO JUNIOR , JOSE BALAAM RAMOS XIMENES FILHO .

10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: THEMIS PINHEIRO FERREIRA
EXPEDIENTE Nº 56/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14110	1	CE/9815	1
CE/14517	1	CE/10906	1
CE/2583	2	CE/8922	2
MP	3	CE/7955	3
CE/13797	4	CE/5701	5
CE/13428	5	CE/9215	6
CE/16141	6	CE/4124	7
CE/15911	8	CE/15205	8
CE/13761	9	CE/12959	10
CE/12959	10	CE/3106	11
CE/12746	12	CE/17856	13
CE/16368	14	CE/13792	15
CE/13817	16	CE/13105	16
CE/6654	17	CE/13131	18

1) 2000.0090.3484-7/0 - Nº ANTIGO: 200402602650 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: MILTON GOMES MONTEIRO REQUERIDO.: LEONARDO SAUAIA HAIDAR MONTEIRO REQUERIDO.: HAFISA SAUAIA HAIDAR . ***"SENTENÇA: (...) ¿ISSO POSTO, CONSIDERANDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, NORMAS E PRINCÍPIOS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, NADA MAIS RESTA A FAZER SENÃO JULGAR, COMO JULGO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO I, DO CPC E , EM DECORRÊNCIA, EXONERO M. G. M. , DO PAGAMENTO DE 8% SOBRE SEUS VENCIMENTOS E VANTAGENS A EX-MULHER H.S.H, POR NÃO HAVER PROVA CABAL DA NECESSIDADE DA PENSÃO ALIMENTÍCIA, PERMANECENDO PARA O AOUTRO REQUERIDO A PENSÃO DE 8%, ALTERANDO-SE A SUA INCIDÊNCIA, PARA RECAIS TÃO SOMENTE SOBRE SEUS PROVENTOS, NÃO INCIDINDO GRATIFICAÇÕES E VANTAGENS, JUNTO AO INPI, DEVENDO SER OFICIADO PARA O MISTER, CONFORME ENDEREÇO ÀS FLS. 10, ITEM ¿A¿. CUSTAS JÁ INTEGRALIZADAS. DEIXO DE CONDENAR EM HONORÁRIOS A PARTE VENCIDA, POSTO A GRATIIODADE QUE ORA CONCEDO. P.R.I. OPORTUNAMENTE, ARQUIVEM-SE. FORT., 04 DE AGOSTO DE 2009.¿."*** - INT. DR(S). SONIA MARIA CAVALCANTE BARBOSA , PEDRO HENRIQUE BEZERRA DOS SANTOS , MARIA TERESA SOARES CAVALCANTE , LUCIANA ASSUNCAO NOGUEIRA SILVEIRA .

2) 2000.0114.0220-3/0 - Nº ANTIGO: 200102155666 - ALIMENTOS REQUERENTE.: LUCAS ROCHA DE LIMA MAGALHAES REQUERIDO.: EDILSON DE LIMA MAGALHAES REQUERENTE.: BRUNA ROCHA LIMA MAGALHAES . ***"SENTENÇA: ¿ DESTA FEITA, COM ESTEIO NO ART. 585, INCISO II, C/C 269, INCISO III, TODOS DO CPC, NADA MAIS RESTA A FAZER SENÃO HOMOLOGAR PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS, O ACORDO TRAZIDO PELO REQUERIDO E ACEITO PELOS AUTORES, QUE MERECEU, INCLUSIVE, PARECER FAVORÁVEL DO REPRESENTANTE DO MINITÉRIO PÚBLICO, EXPOSTO ÀS FLS. 132. TRANSITADA EM JULGADO E CUMPRIDO AS FORMALIDADES LEGAIS, OFICIE-SE NA FORMA SUGERIDA PELO PARQUET (FLS.132), E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. SEM CUSTAS, EM VIRTUDE DA GRATUIDADE DEFERIDA. P.R.I. FORT., 03 DE MARÇO DE 2009.¿."*** - INT. DR(S). CLAUDIA FIUSA MAIA , MARIA AMELIA GOES DE OLIVEIRA .

3) 2000.0138.6559-6/0 - Nº ANTIGO: 200402374509 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: LOURIVAL COSTA PINHEIRO REQUERIDO.: CELISMAR PEREIRA PINHEIRO . ***"SENTENÇA: (...) "POR FIM, APÓS TUDO ANALISADO, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO CONSTANTE NA INICIAL PARA DECRETAR O DIVÓRCIO DIRETO ENTRE L.C.P. E C.P.P, COM FULCRO NO ART. 1.580, PARÁGRAFO 2º DO CC. (...) SEM CUSTAS, FACE À GRATUIDADE PROCESSUAL CONFERIDA A AMBOS OS LITIGANTES. TRANSITADA O PRESENTE EM EM JULGADO, EXPEÇA-SE O COMPETENTE MANDADO DE INSCRIÇÃO E AVERBAÇÃO, A SER REALIZADO ÀS MARGENS DO REGISTRO DE CASAMENTO. (FLS 06). P.R.I. OPORTUNAMENTE, ARQUIVE-SE. FORT., 29 DE JULHO DE 2009."."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO MANOEL NOURIVAL NOBRE, FRANCISCO DA COSTA RODRIGUES .

4) 2000.0139.9062-5/0 - Nº ANTIGO: 200402499603 - ALIMENTOS REQUERENTE.: VITORIA ISABEL SANTOS DA SILVA REPRESENTANTE.: JECELI CRISTINA DOS SANTOS REQUERIDO.: VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA . ***"SENTENÇA: (...) EM CONSEQUÊNCIA , NADA MAIS RESTA A FAZER SENÃO JULGAR, COMO JULGO, EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, CONFORME PRECEITUA O ART. 267, INCISO II, DO CPC. DEIXO DE CONDENAR A PARTE NO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESES PROCESSUAIS, EM FACE DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA. P.R.I E, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE.. OBSERBADAS AS FORMALIDADES LEGAIS. FORT., 06 DE AGOSTO DE 2009."."*** - INT. DR(S). VANDERLER CARNEIRO PRIMO .

5) 2005.0000.3846-8/0 - MAJORAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: BARBARA SILVEIRA LEITAO REQUERIDO.: PAULO SERGIO DANTAS LEITAO . ***"SENTENÇA: (...) ISSO POSTO, CONSIDERANDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, NORMAS E PRINCÍPIOS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, NADA MAIS RESTAA FAZER SENÃO JULGAR, COMO JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO, NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO I, DO CPC, MANTENDO-SE O PERCENTUAL AUTRORA ESTABELECIDO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS, EM VIRTUDE DA GRATUIDADE DEFERIDA A AMBOS. P.R.I. OPORTUNAMENTE, ARQUIVEM-SE. FORT., 19 DE AGOSTO DE 2009."."*** - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE RAPOSO C.BRANCO , JEAN MICHEL RIBEIRO FERREIRA .

6) 2005.0022.0323-7/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: FRANCISCO CARDOSO DE ARAUJO REQUERIDO.: NORMA MARIA DA SILVA ARAUJO . ***"SENTENÇA: (...) "COMPROVADOS OS FATOS ARTICULADOS NA PEÇA VESTIBULAR E ATENDIDO OS DEMAIS REQUISITOS DO ART. 226, § 6º , DA CF, C/C ART. 1.580, § 2º, DO CCBE DO ART 40 E SEGUINTES DA LEI 6.515/77, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO E DECRETO O DIVÓRCIO DO CASAL. O CASAL NÃO POSSUI BENS A PARTILHAR. O CASAL NÃO TENE4 FILHO. FICADETERMINADO QUE A PROMOVIDA PERMANECE AO USO DO NOME DE CASADA, OU SEJA, N.M.DA S. A. COM TRANSITADO EM JULGADO, EXPEÇAM-SE OS MANDADOS DE INSCRIÇÃO E AVERBAÇÃO. SEM CUSTAS, EM***

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

VIRTUDE DA CONCESSÃO DA GRATUIDADE. P.R.I. OPORTUNAMENTE, ARQUIVEM-SE. FORT., 17 DE AGOSTO DE 2009.". - INT. DR(S). JOSE DE ARIMATEA SANTIAGO , ROBSON SABINO DE SOUSA .

7) 2006.0020.0878-5/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: RAIMUNDO DA MATA DE SOUSA REQUERIDO.: MARCOS ROBERIO SANTOS SOUSA . ***"SENTENÇA: (...) " ANTE O EXPOSTO, NADA MAIS RESTA A FAZER SENÃO DETERMINAR, COMO DETERMINO, A EXTINÇÃO DA AÇÃO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO IV, DO CPC, OUTROSSIM, OFICIE-SE QUANDO FORNECIDO O ENDEREÇO DE TRABALHO DO AUTOR, PARA CESSAR IMEDIATAMENTE O DESCONTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA DE MAIO SALÁRIO MÍNIMO, ARBITRADO PROVISÓRIAMENTE, EM PROL DO REQUERIDO. SEM CUSTAS, ANTE A JUSTIÇA GRATUITA DEFERIDA A AMBOS. P.R.I. AO ARQUIVO,EM SEGUIDA. FORT., 04 DE AGOSTO DE 2009.".*** - INT. DR(S). FRANCISCO FREIRES BARROS .

8) 2006.0020.3043-8/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: OTAVIO DE OLIVEIRA GOMES REQUERIDO.: SILVANA COUTINHO GOMES . ***"SENTENÇA: (...) "EM CONSEQUÊNCIA, HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO E COMO NADA MAIS RESTA A FAZER SENÃO JULGAR, JULGO, OUTROSSIM, EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO VIII, DO CPC. CUSTAS JÁ INTEGRALIZADAS. DEIXO DE ARBITRAR HONORÁRIOS, FACE O PEDIDO COMUM DE DESISTÊNCIA. P.R.I. E, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS. FORT., 12 DE AGOSTO DE 2009.".*** - INT. DR(S). LUCIANA TACOLA BECKER , FRANCISCO ERIONALDO CRUZ .

9) 2009.0002.4922-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: PEDRO ANACLETO MACIEL REQUERENTE.: MARIA CRISTINA BEZERRA MACIEL . ***"SENTENÇA: ¿ DESTA FEITA, COM ESTEIO NO ART. 585, INCISO II, DO CPC, NADA MAIS RESTA A FAZER SENÃO HOMOLOGAR PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS, O ACORDO PROPOSTO EM INICIAL ÀS FLS. 04/07, QUE MERECEU, INCLUSIVE, PARECER FAVORÁVEL DA REPRESENTANTE DO ESPÓLIO DE C. M. F. DE C. B E DO CASAL M. S. B. C. E P. C. S. , CONFORME DOCUMENTO ÀS FLS. 19, AMBAS IRMÃS DA ACORDANTE. TRANSITADA EM JULGADO E CUMPRIDO AS FORMALIDADES LEGAIS, EXPEÇA-SE O COMPETENTE MANDADO DE AVERBAÇÃO. SEM CUSTAS JUDICIAIS, PODENDO HAVER DESPESAS CARTORÁRIAS. P.R.I. OPORTUNAMENTE, ARQUIVEM-SE. FORT., 14 DE AGOSTO DE 2009.¿."*** - INT. DR(S). KELLER MATIAS FRANCO .

10) 2009.0002.5591-7/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: ANTONIO JOSE DO NASCIMENTO DOURADO REQUERENTE.: ANTONIO JOSE DO NASCIMENTO DOURADO REQUERIDO.: MARIA LUCELIA DA SILVA MORAIS DOURADO REQUERIDO.: MARIA LUCELIA DA SILVA MORAIS DOURADO . ***"SENTENÇA: (...) "HOMOLOGO O ACORDO CONTIDO EM AUDIÊNCIA ÀS FLS. 27, COM FUNDAMENTO NOS ARTS. 226, § 6º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 1.580, § 2º DO CC E DECRETO O DIVÓRCIO DOS ORA REQUERENTES A J. DO N. D. E M. L. DA S. M. D., RESTANDO DISSOLVIDO O VÍNCULO CONJUGAL. O CASAL NÃO POSSUI BENS A PARTILHAR. O FILHO MENOR, F. A M. D, PERMANECE COM O CÔNJUGE VIRAGO, CUJA PENSÃO E VISITAÇÃO DEVE SER HOMOLOGADA NO JUÍZO DA 11ª VARA DE FAMÍLIA, VISTO PROCESSO EM TRÂMITE. EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, ÀAQUELE JUÍZO SERÁ COMPETENTE PARA APRECIAÇÃO. AMBOS RENUNCIAM A PENSÃO ALIMENTAR ENTRE SI. CUMPRAM-SE OS REQUERENTES OS TERMOS DO ACORDO FIRMADO EM AUDIÊNCIA ÀS FLS. 27, ACRESCENTANDO QUE O CÔNJUGE VIRAGO RETORNARÁ AO USO DO NOME DE SOLTEIRA, OU SEJA, M. L. DA S. M. TRANSITADA EM JULGADO, EXTRAIAM-SE OS MANDADOS NECESSÁRIOS. SEM CUSTAS, EM VIRTUDE DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA JÁ DEFERIDA. SEM HONORÁRIOS, POSTO O CARÁTER CONSENSUAL EMPREENDIDO NA DEMANDA. P.R.I. OPORTUNAMENTE, ARQUIVEM-SE. FORT., 05 DE AGOSTO DE 2009.".*** - INT. DR(S). LEONARDO MANOEL WANDERLEY CAPELO , LEONARDO MANOEL WANDERLEY CAPELO .

11) 2009.0005.2722-4/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: JESSE DE MOURA FREIRE NETO REQUERIDO.: MARILIA SILVA CARVALHO . ***"SENTENÇA: (...) "HOMOLOGO O ACORDO CONTIDO EM AUDIÊNCIA ÀS FLS. 17, COM FUNDAMENTO NOS ARTS. 226, § 6º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 1.580, § 2º DO CC E DECRETO O DIVÓRCIO DOS ORA REQUERENTES J. DE M. F. N.. E M.S.C., RESTANDO DISSOLVIDO O VÍNCULO CONJUGAL. O CASAL NÃO POSSUI BENS A PARTILHAR. A FILHA MENOR PERMANECE COM O CÔNJUGE VIRAGO E VISITAÇÃO LIVRE DO GENITOR. A PENSÃO ALIMENTÍCIA DEVIDA A FILHA MENOR JÁ É DESCONTADA EM SEU PROL. AMBOS RENUNCIAM A PENSÃO ALIMENTAR ENTRE SI. CUMPRAM-SE OS REQUERENTES OS TERMOS DO ACORDO FIRMADO EM AUDIÊNCIA ÀS FLS. 17 E NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTIDAS EM INICIAL DE FLS. 03/05, ACRESCENTANDO QUE O CÔNJUGE VIRAGO PERMENECE AO USO DO NOME DE SOLTEIRA, OU SEJA, M. S. C. TRANSITADA EM JULGADO, EXTRAIAM-SE OS MANDADOS NECESSÁRIOS. SEM CUSTAS, EM VIRTUDE DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA. P.R.I. FORT., 19 DE AGOSTO DE 2009.".*** - INT. DR(S). JOSE RODRIGUES XAVIER .

12) 2009.0009.9313-6/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO FEITOSA DE LIMA REQUERIDO.: JOSE ALVES DE LIMA . ***" SENTENÇA: (...) "ASSIM, NADA MAIS RESTA A FAZER SENÃO DECRETAR, COMO DECRETO, A EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO IV E VI, DO CPC. SEM CUSTAS, EM VIRTUDE DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA JÁ DEFERIDA. P.R.I. ARQUIVEM-SE. FORT., 19 DE AGOSTO DE 2009.".*** - INT. DR(S). LUZIA MARIA NOGUEIRA NEPOMUCENO .

13) 2009.0012.1877-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: CLAUDIO CAVALCANTE SILVA REQUERIDO.: CLAUDIO PINHEIRO CAVALCANTI REQUERIDO.: SUZANNE PINHEIRO CAVALCANTI REQUERIDO.: SUYANNE PINHEIRO CAVALCANTE . ***"SENTENÇA: ¿ DESTA FEITA, COM ESTEIO NO ART. 585, INCISO II, DO CPC, NADA MAIS RESTA A FAZER SENÃO HOMOLOGAR PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS, A ANUÊNCIA AO PEDIDO INAUGURAL DE FLS. 29, FIRMADO PELA COMUM ADVOGADA DOS ENVOLVIDOS. TRANSITADA EM JULGADO E CUMPRIDO AS FORMALIDADES LEGAIS, OFICIE-SE PARA EXONERAÇÃO DA PENSÃO, QUANDO FORNECIDO O ENDEREÇO DO ÓRGÃO EMPREGADOR, E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. SEM CUSTAS, EM VIRTUDE DA GRATUIDADE DEFERIDA. P.R.I. FORT., 19 DE AGOSTO DE 2009.¿."*** - INT. DR(S). CLAUDIA GURGEL DO AMARAL MOTA .

14) 2009.0013.4795-5/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA GOMES DO NASCIMENTO REQUERIDO.: ABRAAO GARCIA DO NASCIMENTO . ***" SENTENÇA: (...) "CONSIDERANDO O PETITÓRIO ÀS FLS. 13, EM QUE A AUTORA INFORMA SUA PRETENSÃO EM DESISTIR DA AÇÃO, SEM QUE QUE A RELAÇÃO PROCESSUAL TENHA SIDO FORMADA, NADA MAIS RESTA A FAZER, SENÃO HOMOLOGAR O PEDIDO DE DESITÊNCIA E, CONSEQUENTIMENTE, DETERMINAR, COMO DETERMINO, A EXTINÇÃO DA AÇÃO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO VIII, DO CPC, QUE MERECEU, INCLUSIVE, PARECER FAVORÁVEL NESTE SENTIDO EXPOSTO ÀS FLS. 15. SEM CUSTAS. P.R.I. ARQUIVEM-SE. FORT., 19 DE AGOSTO DE 2009.".*** - INT. DR(S). ROBERTO FARIA DA SILVA .

15) 2009.0013.7932-6/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL REQUERENTE.: SOLANGE FERREIRA DA SILVA REQUERENTE.: ANTONIO EMANUEL FERREIRA DA NOBREGA REQUERENTE.: EMANUEL DA NOBREGA LOPES . ***"SENTENÇA: ¿ DESTA FEITA, COM ESTEIO NO ART. 585, INCISO II, DO CPC, NADA MAIS RESTA A FAZER SENÃO HOMOLOGAR PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS, O ACORDO ÀS FLS. 02/05, QUE MERECEU, INCLUSIVE, PARECER FAVORÁVEL DA REPRESENTANTE DO MINITÉRIO PÚBLICO, EXPOSTO ÀS FLS. 14. SEM CUSTAS, E SEM ARBITRAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, POIS EM VIRTUDE DO ACORDO REALIZADO PELAS PARTES, FAZ-SE PRESUMIR UM AJUSTE PARTICULAR SOBRE TAL VERBA. P.R.I. OPORTUNAMENTE, ARQUIVEM-SE. FORT., 17 DE AGOSTO DE 2009.¿."*** - INT. DR(S). VALTER DE CASTRO TELES .

16) 2009.0016.8627-0/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL REQUERENTE.: MARIA JOSE SILVA LIMA

REQUERENTE.: FRANCISCO ALBERTO LIMA . ***"SENTENÇA: ¿ DESTA FEITA, COM ESTEIO NO ART. 585, INCISO II, DO CPC, NADA MAIS RESTA A FAZER SENÃO HOMOLOGAR PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS, O ACORDO ÀS FLS. 03/05, DEVENDO SER OFICIADO PARA ESTE MISTER, CONFORME SUGERIDO ÀS FLS. 04, ITEM ¿8¿. SEM CUSTAS, E SEM ARBITRAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, POIS EM VIRTUDE DO ACORDO REALIZADO PELAS PARTES, FAZ-SE PRESUMIR UM AJUSTE PARTICULAR SOBRE TAL VERBA. P.R.I. OPORTUNAMENTE, ARQUIVEM-SE. FORT., 17 DE AGOSTO DE 2009.¿."*** - INT. DR(S). ALEXANDRE FRANCA MAGALHAES , GABRIELA LIMA REBELO .

17) 2009.0021.6908-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: RUTH MARTINS FERREIRA BRITO REQUERENTE.: FRANCISCO EDILSON BRITO DE OLIVEIRA . ***" SENTENÇA: ¿ DESTA FEITA, COM ESTEIO NO ART. 585, INCISO II, DO CPC, NADA MAIS RESTA A FAZER SENÃO HOMOLOGAR PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS, O ACORDO PROPOSTO EM INICIALMÀS FLS. 03/06, EM PROL DA REQUERENTE/BENEFICIÁRIA. TRANSITADA EM JULGADO E CUMPRIDO AS FORMALIDADES LEGAIS, OFICIE-SE NA FORMA SUGERIDA (FLS. 05, ITEM ¿A¿), E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. SEM CUSTAS, EM VIRTUDE DA GRATUIDADE DEFERIDA. P.R.I. FORT., 19 DE AGOSTO DE 2009.¿."*** - INT. DR(S). LUCILENE PAULA FERREIRA .

18) 2009.0021.8923-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUTOR.: ANTENOR CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE . ***" SENTENÇA: (...) ASSIM, NADA MAIS RESTA A FAZER SENÃO DECRETAR, COMO DECRETO, A EXTINÇÃO DO PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO I, DO CPC OFICIE-SE, NA FORMA REQUERIDA ÀS FLS. 09, ITEM ¿2¿, PARA CESSAR O DESCONTO DA PENSÃO EM PROL DE N.U.C. SEM CUSTAS EM VIRTUDE DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA. P.R.I. OPORTUNAMENTE, ARQUIVEM-SE. FORT., 20 DE AGOSTO DE 2009."."*** - INT. DR(S). ANTONIO EDNARDO BASTOS DOS SANTOS .

11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARTA FRANCISCA RODRIGUES DE ALMEIDA
EXPEDIENTE Nº 46/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10576	1	CE/3135	1
CE/20147	1		

1) 2005.0028.7348-8/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: TEREZA NEWMAN MELO MOREIRA REQUERIDO.: STENIO MOREIRA DE DEUS . ***"DIANTE DA CERTIDÃO SUPRA(NÃO PUBLICAÇÃO DO DESPACHO DE FLS. 212), CUMPRA-SE O DESPACHO DE FLS. 212. INTIMANDO-SE, AINDA, O ADVOGADO DA AUTORA PARA DIZER SE QUER APRESENTAR NOVOS MEMORIAIS OU SE PERMANECE OS QUE JÁ FORAM APRESENTADOS. DEVENDO, ENTRETANTO, OS MEMORIAS APRESENTADO PELO AUTOR DE FLS. 213/215, SEREM DESENTRANHADOS DOS AUTOS E COLOCADOS EM ENVELOPE LACRADO NA ANTE-CAPA DO PRCESSO, AGUARDANDO A MANIFESTAÇÃO DESTA, ESCLARECENDO QUE NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO NO PRAZO DE 05(CINCO DIAS, OS REFERIDOS MEMORIAIS DEVERÃO SEREM RECOLOCADOS NOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO CAMPOS VIANA , HENRIQUE SEVERO DE ARAUJO MAIA , HENRIQUE FERNANDES MAIA .

12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA SILVÂNIA RODRIGUES JORGE
EXPEDIENTE Nº 124/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15240	1	CE/3177	2

1) 2007.0014.7706-2/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REPRESENTADO.: FRANCYELE PEREIRA RODRIGUES REQUERIDO.: FRANCISCO EVANDRO FERREIRA RODRIGUES REPR. LEGAL.: FRANCILENE PEREIRA DE ARRUDA . ***"DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A REALIZAR-SE NO DIA 11/09/09, ÀS 11H20MIN.."*** - INT. DR(S). FRANCIVALDO COSTA PEREIRA .

2) 2009.0024.1575-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: INGRYD DA SILVA NUNES REPR. LEGAL.: MAGDA FELIX DA SILVA REQUERENTE.: YASMIM DA SILVA NUNES REQUERIDO.: RAIMUNDO TARCISO LIMA NUNES . ***"DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 15/09/09, ÀS 08:00HORAS. INTIMEM-SE AS AUTORAS PARA JUNTAR AOS AUTOS ORÇAMENTO DE SUAS DESPESAS MENSAIS, INDISPENSÁVEIA AO SEU SUSTENTO E EDUCAÇÃO (ART. 2º DA LEI 5.478/68).."*** - INT. DR(S). VICENILZA PEREIRA DE SOUZA .

15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RAIMUNDO CAMELO VASCONCELOS JUNIOR
EXPEDIENTE Nº 74/2009 EM: HUM (01) DE SETEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4203	1	CE/8101	2
CE/4076	3	CE/5336	4
CE/7568	5	CE/1519	6
CE/20511	7	CE/6386	8
CE/1786	9	CE/1609	10
CE/1609	10	CE/9982	11
CE/10556	12	CE/6153	13
CE/6420	14	CE/6396	15
CE/10173	16	CE/12304	17
CE/7075	18	CE/10752	19
CE/11280	20	CE/1832	21
CE/3412	22	CE/15721	23
CE/10621	24	CE/12742	25
CE/2835	26	CE/2962	27
CE/12304	28	CE/14870	29
CE/9957	30	CE/6753	31
CE/10125	32	CE/13116	33
CE/3610	34	CE/4644	35
CE/5541	36	CE/10621	37
CE/7215	38	CE/6510	39
CE/9975	40	CE/13436	41
CE/11023	42	CE/3800	43
CE/8234	44	CE/16910	45
CE/10046	46	CE/15764	47
CE/10621	48	CE/6728	49
CE/15294	50	CE/6841	51
CE/12842	52	CE/10800	53
CE/20595	54	CE/10831	55
CE/8212	56	CE/4644	57
CE/2946	58	CE/9880	59
CE/3301	60	CE/12570	61
CE/3205	62	CE/7914	63

1) 2000.0064.4925-6/0 - Nº ANTIGO: 2430606 - TOMBO: 1797 - DIVORCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: CELIA MARIA CARVALHO JOCA REQUERENTE.: ANTONIO DE PAULA JOCA . ***"INTIME-SE O ADVOGADO PARA DEVOLVER OS AUTOS NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE DOIS DIAS, PENA DE BUSCA E APREENSÃO, IMPEDIMENTO DE FALAR NOS AUTOS, COMUNICAÇÃO À OAB-CE E OUTRAS PROVIDÊNCIAS CABIVEIS.."*** - INT. DR(S). CLOVIS RICARDO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA .

2) 2000.0084.7483-5/0 - Nº ANTIGO: 199502122860 - DIVORCIO REQUERENTE.: REJANE MOURA MARTINS REQUERENTE.: FRANCISCO OTACIANO MARTINS PINTO . ***"INTIME-SE O ADVOGADO PARA DEVOLVER OS AUTOS NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE DOIS DIAS, PENA DE BUSCA E APREENSÃO, IMPEDIMENTO DE FALAR NOS AUTOS, COMUNICAÇÃO À OAB-CE E OUTRAS PROVIDÊNCIAS CABIVEIS.."*** - INT. DR(S). ANTONIO RIBEIRO RODRIGUES FILHO .

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

3) 2000.0084.9710-0/0 - Nº ANTIGO: 199502145160 - ALVARA REQUERENTE.: HELENA DE LIMA REIS . ***"INTIME-SE O ADVOGADO PARA DEVOLVER OS AUTOS NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE DOIS DIAS, PENA DE BUSCA E APREENSÃO, IMPEDIMENTO DE FALAR NOS AUTOS, COMUNICAÇÃO À OAB-CE E OUTRAS PROVIDÊNCIAS CABIVEIS.."*** - INT. DR(S). EDMILSON FRUTUOSO DE ALMEIDA .

4) 2000.0087.2913-2/0 - Nº ANTIGO: 199502375327 - SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA REQUERENTE.: ACRISIO FERREIRA LOPES REQUERIDO.: MARIA LUCINEIDE TOME LOPES . ***"INTIME-SE O ADVOGADO PARA DEVOLVER OS AUTOS NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE DOIS DIAS, PENA DE BUSCA E APREENSÃO, IMPEDIMENTO DE FALAR NOS AUTOS, COMUNICAÇÃO À OAB-CE E OUTRAS PROVIDÊNCIAS CABIVEIS.."*** - INT. DR(S). JOSE ROCHA LEITE .

5) 2000.0088.3765-2/0 - Nº ANTIGO: 199602064960 - ALIMENTOS REQUERENTE.: MARIA ZELIA ALVES DE MENEZES REQUERIDO.: MARCIO GREICK MARTINS DE MENEZES . ***"INTIME-SE O ADVOGADO PARA DEVOLVER OS AUTOS NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE DOIS DIAS, PENA DE BUSCA E APREENSÃO, IMPEDIMENTO DE FALAR NOS AUTOS, COMUNICAÇÃO À OAB-CE E OUTRAS PROVIDÊNCIAS CABIVEIS.."*** - INT. DR(S). JOSE ERENARCO DA SILVA .

6) 2000.0090.2686-0/0 - Nº ANTIGO: 199602229691 - ALVARA REQUERENTE.: JOSE WILSON TEMOTEO DE LIMA . ***"INTIME-SE O ADVOGADO PARA DEVOLVER OS AUTOS NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE DOIS DIAS, PENA DE BUSCA E APREENSÃO, IMPEDIMENTO DE FALAR NOS AUTOS, COMUNICAÇÃO À OAB-CE E OUTRAS PROVIDÊNCIAS CABIVEIS.."*** - INT. DR(S). JOSE KLEBER ARRAES BANDEIRA .

7) 2000.0092.2254-6/0 - Nº ANTIGO: 199602401060 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: FRANCISCO NORTON LIMA REQUERIDO.: ALTAGRACIA QUIXADA LIMA . ***"INTIME-SE O ADVOGADO PARA DEVOLVER OS AUTOS NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE DOIS DIAS, PENA DE BUSCA E APREENSÃO, IMPEDIMENTO DE FALAR NOS AUTOS, COMUNICAÇÃO À OAB-CE E OUTRAS PROVIDÊNCIAS CABIVEIS.."*** - INT. DR(S). JOAO CARVALHO QUIXADA NETO .

8) 2000.0093.0983-8/0 - Nº ANTIGO: 199702036542 - ALVARA REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO DIAS FERNANDES . ***"INTIME-SE O ADVOGADO PARA DEVOLVER OS AUTOS NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE DOIS DIAS, PENA DE BUSCA E APREENSÃO, IMPEDIMENTO DE FALAR NOS AUTOS, COMUNICAÇÃO À OAB-CE E OUTRAS PROVIDÊNCIAS CABIVEIS.."*** - INT. DR(S). AGOSTINHA CASTELO MELO .

9) 2000.0093.5305-5/0 - Nº ANTIGO: 199702074720 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: MARLUCIA COSTA LIMA REQUERIDO.: ANTONIO AUGUSTO SAMPAIO LIMA . ***"INTIME-SE O ADVOGADO PARA DEVOLVER OS AUTOS NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE DOIS DIAS, PENA DE BUSCA E APREENSÃO, IMPEDIMENTO DE FALAR NOS AUTOS, COMUNICAÇÃO À OAB-CE E OUTRAS PROVIDÊNCIAS CABIVEIS.."*** - INT. DR(S). EDNARDO SAMPAIO LIMA .

10) 2000.0094.6587-2/0 - Nº ANTIGO: 199702173884 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: ELADIR RAMOS DE OLIVEIRA REQUERIDO.: CARLUCIO PEREIRA . ***"INTIME-SE O ADVOGADO PARA DEVOLVER OS AUTOS NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE DOIS DIAS, PENA DE BUSCA E APREENSÃO, IMPEDIMENTO DE FALAR NOS AUTOS, COMUNICAÇÃO À OAB-CE E OUTRAS PROVIDÊNCIAS CABIVEIS.."*** - INT. DR(S). JURANDI ANDRADE GUILHERME , JURANDI ANDRADE GUILHERME .

11) 2000.0095.2989-7/0 - Nº ANTIGO: 199702229340 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: MOZART SOUZA UCHOA REQUERIDO.: MARIA REGINA MEDINA MARZIONI . ***"INTIME-SE O ADVOGADO PARA DEVOLVER OS AUTOS NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE DOIS DIAS, PENA DE BUSCA E APREENSÃO, IMPEDIMENTO DE FALAR NOS AUTOS, COMUNICAÇÃO À OAB-CE E OUTRAS PROVIDÊNCIAS CABIVEIS.."*** - INT. DR(S). JORGE ALOISIO PIRES .

12) 2000.0099.3732-4/0 - Nº ANTIGO: 199802248223 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: REBECA SILVA DE MIRANDA REQUERIDO.: JOSE BENEDITO LOURENCO DA SILVA . ***"INTIME-SE O ADVOGADO PARA DEVOLVER OS AUTOS NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE DOIS DIAS, PENA DE BUSCA E APREENSÃO, IMPEDIMENTO DE FALAR NOS AUTOS, COMUNICAÇÃO À OAB-CE E OUTRAS PROVIDÊNCIAS CABIVEIS.."*** - INT. DR(S). ANTONIO AMISTERNALDO DE S. ALVES .

13) 2000.0100.7101-7/0 - Nº ANTIGO: 199802382507 - ACORDO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: ROSELIA DE MELO ABREU REQUERENTE.: RONIERE ARAUJO LIMA . ***" INTIME-SE O ILSUTRE ADVOGADO PARA DEVOLVER OS AUTOS NO PRAZO IMPRORROGAVEL DE DOIS DIAS, PENA DE BUSCA E APREENSÃO, PROIBIÇÃO DE FALAR NOS AUTOS, COMUNICAÇÃO AO OAB-CE E OUTRAS PROVIDENCIAS.."*** - INT. DR(S). ROBERIO DANUBIO BARROCAS ALEXANDRE .

14) 2000.0101.5728-0/0 - Nº ANTIGO: 199902032486 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: RITA DE CARSIA BRITO JARDIM REQUERENTE.: MARQUES ALVES JARDIM . ***"INTIME-SE O ADVOGADO PARA DEVOLVER OS AUTOS NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE DOIS DIAS, PENA DE BUSCA E APREENSÃO, IMPEDIMENTO DE FALAR NOS AUTOS, COMUNICAÇÃO À OAB-CE E OUTRAS PROVIDÊNCIAS CABIVEIS.."*** - INT. DR(S). JOSE WASHINGTON DE SOUSA PINHEIRO .

15) 2000.0102.0908-6/0 - Nº ANTIGO: 199902084389 - ALIMENTOS REQUERENTE.: BRUNO BASTOS SILVA REQUERIDO.: JOSE MOREIRA DA SILVA . ***"INTIME-SE O ADVOGADO PARA DEVOLVER OS AUTOS NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE DOIS DIAS, PENA DE BUSCA E APREENSÃO, IMPEDIMENTO DE FALAR NOS AUTOS, COMUNICAÇÃO À OAB-CE E OUTRAS PROVIDÊNCIAS CABIVEIS.."*** - INT. DR(S). IDERALDO LUIZ BELINE SILVA .

16) 2000.0109.3300-0/0 - Nº ANTIGO: 200002272466 - RECONHECIMENTO SOCIEDADE DE FATO REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA MACHADO DA SILVA REQUERIDO.: JOSE AMERICO DE MOURA . ***"INTIME-SE O ADVOGADO PARA DEVOLVER OS AUTOS NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE DOIS DIAS, PENA DE BUSCA E APREENSÃO, IMPEDIMENTO DE FALAR NOS AUTOS, COMUNICAÇÃO À OAB-CE E OUTRAS PROVIDÊNCIAS CABIVEIS.."*** - INT. DR(S). JOSE BENICIO FILHO .

17) 2000.0112.5912-5/0 - Nº ANTIGO: 200102012350 - ACORDO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: FLAVIANA SABINO FREITAS REQUERENTE.: DOMINGOS SAVIO VARELA FREITAS . ***"INTIME-SE O ADVOGADO PARA DEVOLVER OS AUTOS NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE DOIS DIAS, PENA DE BUSCA E APREENSÃO, IMPEDIMENTO DE FALAR NOS AUTOS, COMUNICAÇÃO À OAB-CE E OUTRAS PROVIDÊNCIAS CABIVEIS.."*** - INT. DR(S). CARLOS DARCY THIERS REIS .

18) 2000.0112.8678-5/0 - Nº ANTIGO: 200102040087 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: MARIA AUXILIADORA DE LIMA REQUERIDO.: JOSE RIBAMAR GOMES SILVA . ***"INTIME-SE O ADVOGADO PARA DEVOLVER OS AUTOS NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE DOIS DIAS, PENA DE BUSCA E APREENSÃO, IMPEDIMENTO DE FALAR NOS AUTOS, COMUNICAÇÃO À OAB-CE E OUTRAS PROVIDÊNCIAS CABIVEIS.."*** - INT. DR(S). MARIA ADEIS DA SILVA CARNEIRO .

19) 2000.0116.3093-1/0 - Nº ANTIGO: 200102384959 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: IRENE DE CASTRO MAIA NOGUEIRA REQUERIDO.: JOEL MARQUES NOGUEIRA . ***"INTIME-SE O ADVOGADO PARA DEVOLVER OS AUTOS NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE DOIS DIAS, PENA DE BUSCA E APREENSÃO, IMPEDIMENTO DE FALAR NOS AUTOS, COMUNICAÇÃO À OAB-CE E OUTRAS PROVIDÊNCIAS CABIVEIS.."*** - INT. DR(S). LUIS ALBERTO BURLAMAQUI

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

CORREIA .

20) 2000.0116.7595-1/0 - Nº ANTIGO: 200102429995 - REGULAMENTAÇÃO DE VISITA REQUERENTE.: JOSE MARLOS LOBO DE FARIAS FILHO REQUERIDO.: MARCIA KELLY ALBUQUERQUE DANTAS . ***"INTIME-SE O ADVOGADO PARA DEVOLVER OS AUTOS NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE DOIS DIAS, PENA DE BUSCA E APREENSÃO, IMPEDIMENTO DE FALAR NOS AUTOS, COMUNICAÇÃO À OAB-CE E OUTRAS PROVIDÊNCIAS CABIVEIS.."*** - INT. DR(S). JOAO QUEVEDO FERREIRA LOPES FILHO .

21) 2000.0126.9232-9/0 - Nº ANTIGO: 200302197214 - DISSOLUÇÃO DE CONCUBINATO REQUERENTE.: SEBASTIAO ALBANO DE PAIVA REQUERENTE.: MARIA NEUSA PEREIRA NASCIMENTO . ***"INTIME-SE O ADVOGADO PARA DEVOLVER OS AUTOS NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE DOIS DIAS, PENA DE BUSCA E APREENSÃO, IMPEDIMENTO DE FALAR NOS AUTOS, COMUNICAÇÃO À OAB-CE E OUTRAS PROVIDÊNCIAS CABIVEIS.."*** - INT. DR(S). ANATALIA MASSILON PONTES .

22) 2000.0126.9671-5/0 - Nº ANTIGO: 200302200878 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: MARIA IZOLDA DE SOUZA NASCIMENTO REQUERENTE.: ANTONIO RODRIGUES DO NASCIMENTO . ***"INTIME-SE O ADVOGADO PARA DEVOLVER OS AUTOS NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE DOIS DIAS, PENA DE BUSCA E APREENSÃO, IMPEDIMENTO DE FALAR NOS AUTOS, COMUNICAÇÃO À OAB-CE E OUTRAS PROVIDÊNCIAS CABIVEIS.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO GIBERIO CARVALHO MAVIGNIER .

23) 2000.0132.5905-0/0 - Nº ANTIGO: 200302686827 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: JENNELY MARIA MAXIMO FEITOSA DA SILVA REQUERIDO.: CARLOS ANDRE DA SILVA . ***"INTIME-SE O ADVOGADO PARA DEVOLVER OS AUTOS NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE DOIS DIAS, PENA DE BUSCA E APREENSÃO, IMPEDIMENTO DE FALAR NOS AUTOS, COMUNICAÇÃO À OAB-CE E OUTRAS PROVIDÊNCIAS CABIVEIS.."*** - INT. DR(S). JOAO VIANEY NOGUEIRA MARTINS .

24) 2000.0133.3221-0/0 - Nº ANTIGO: 200302750126 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: VALDISIO AGUIAR E CASTRO REQUERENTE.: RAQUEL LIMA RIOS ADVOGADO (SEM OAB).: JOSE WEYNE DE AMORIM . ***"INTIME-SE O ADVOGADO PARA DEVOLVER OS AUTOS NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE DOIS DIAS, PENA DE BUSCA E APREENSÃO, IMPEDIMENTO DE FALAR NOS AUTOS, COMUNICAÇÃO À OAB-CE E OUTRAS PROVIDÊNCIAS CABIVEIS.."*** - INT. DR(S). MARIA FREITAS GOMES ROLIM .

25) 2000.0134.7538-0/0 - Nº ANTIGO: 200402012780 - DIVORCIO REQUERENTE.: MARLEY VITAL LEITE REQUERIDO.: MARCIA OLIVEIRA MOURA LEITE . ***"INTIME-SE O ADVOGADO PARA DEVOLVER OS AUTOS NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE DOIS DIAS, PENA DE BUSCA E APREENSÃO, IMPEDIMENTO DE FALAR NOS AUTOS, COMUNICAÇÃO À OAB-CE E OUTRAS PROVIDÊNCIAS CABIVEIS.."*** - INT. DR(S). CARLOS EDUARDO NUNES DE SENA .

26) 2000.0136.1972-2/0 - Nº ANTIGO: 200402137353 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: PEDRO ROGERIO MOURA REQUERIDO.: ADEVAN DE SOUSA MOURA . ***"INTIME-SE O ADVOGADO PARA DEVOLVER OS AUTOS NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE DOIS DIAS, PENA DE BUSCA E APREENSÃO, IMPEDIMENTO DE FALAR NOS AUTOS, COMUNICAÇÃO À OAB-CE E OUTRAS PROVIDÊNCIAS CABIVEIS.."*** - INT. DR(S). JOSE TARCISIO LUZ .

27) 2000.0137.7489-2/0 - Nº ANTIGO: 200402283724 - INVESTIG. DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS REQUERENTE.: VITORIA ALICE CARVALHO FERNANDES REQUERIDO.: CICERO FRANCISCO DA SILVA . ***"INTIME-SE O ADVOGADO PARA DEVOLVER OS AUTOS NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE DOIS DIAS, PENA DE BUSCA E APREENSÃO, IMPEDIMENTO DE FALAR NOS AUTOS, COMUNICAÇÃO À OAB-CE E OUTRAS PROVIDÊNCIAS CABIVEIS.."*** - INT. DR(S). PERICLES FERNANDES TEIXEIRA .

28) 2000.0139.8508-7/0 - Nº ANTIGO: 200402494040 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: SAMILLY SABINO FREITAS REPRESENTANTE.: FLAVIANA SABINO FREITAS REQUERIDO.: DOMINGOS SAVIO VARELA FREITAS REQUERENTE.: SABRINA SABINO FREITAS . ***"INTIME-SE O ADVOGADO PARA DEVOLVER OS AUTOS NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE DOIS DIAS, PENA DE BUSCA E APREENSÃO, IMPEDIMENTO DE FALAR NOS AUTOS, COMUNICAÇÃO À OAB-CE E OUTRAS PROVIDÊNCIAS CABIVEIS.."*** - INT. DR(S). CARLOS DARCY THIERS REIS .

29) 2000.0140.3192-3/0 - Nº ANTIGO: 200402540930 - ALIMENTOS REQUERENTE.: ROBERTA KAYLANI DE SOUSA SILVA REQUERIDO.: ROBERTA PEREIRA DA SILVA . ***"INTIME-SE O ADVOGADO PARA DEVOLVER OS AUTOS NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE DOIS DIAS, PENA DE BUSCA E APREENSÃO, IMPEDIMENTO DE FALAR NOS AUTOS, COMUNICAÇÃO À OAB-CE E OUTRAS PROVIDÊNCIAS CABIVEIS.."*** - INT. DR(S). ROMULO BEZERRA FURTADO .

30) 2000.0140.4474-0/0 - Nº ANTIGO: 200402553756 - MODIFICAÇÃO DE CLAUSULA REQUERENTE.: MARIA LOPES DE MAGALHAES . ***"INTIME-SE O ADVOGADO PARA DEVOLVER OS AUTOS NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE DOIS DIAS, PENA DE BUSCA E APREENSÃO, IMPEDIMENTO DE FALAR NOS AUTOS, COMUNICAÇÃO À OAB-CE E OUTRAS PROVIDÊNCIAS CABIVEIS.."*** - INT. DR(S). ANTONIO DE PADUA DA GRACA .

31) 2005.0006.1056-0/0 - REDUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: FRANCISCO JUAREZ BARBOSA REQUERIDO.: IREUDA DE OLIVEIRA BARBOSA . ***"INTIME-SE O ADVOGADO PARA DEVOLVER OS AUTOS NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE DOIS DIAS, PENA DE BUSCA E APREENSÃO, IMPEDIMENTO DE FALAR NOS AUTOS, COMUNICAÇÃO À OAB-CE E OUTRAS PROVIDÊNCIAS CABIVEIS.."*** - INT. DR(S). JOSE ANTONIO SOARES ROCHA .

32) 2005.0013.1287-3/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: FRANCISCO FERREIRA DA SILVA REQUERIDO.: TEREZA DE PAULO FERREIRA . ***"INTIME-SE O ADVOGADO PARA DEVOLVER OS AUTOS NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE DOIS DIAS, PENA DE BUSCA E APREENSÃO, IMPEDIMENTO DE FALAR NOS AUTOS, COMUNICAÇÃO À OAB-CE E OUTRAS PROVIDÊNCIAS CABIVEIS.."*** - INT. DR(S). JUAREZ ALVES RODRIGUES FILHO .

33) 2005.0018.1217-5/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: THIAGO CHRISTIAN ARAUJO ALMEIDA REQUERENTE.: LUCAS CHRISTIAN ARAUJO ALMEIDA REQUERIDO.: SAMUEL CHRISTIAN PEREIRA ALMEIDA REPR. LEGAL.: GEORGINA KELLY ARAUJO ALMEIDA . ***"INTIME-SE O ADVOGADO PARA DEVOLVER OS AUTOS NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE DOIS DIAS, PENA DE BUSCA E APREENSÃO, IMPEDIMENTO DE FALAR NOS AUTOS, COMUNICAÇÃO À OAB-CE E OUTRAS PROVIDÊNCIAS CABIVEIS.."*** - INT. DR(S). JOSE LINDIVAL DE FREITAS JUNIOR .

34) 2005.0018.9657-3/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: CAIO FELIPE MARTINS FINTES REQUERIDO.: CARLOS JOSE DE SOUSA REPR. LEGAL.: TEREZA CRISTINA MARTINS . ***"INTIME-SE O ADVOGADO PARA DEVOLVER OS AUTOS NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE DOIS DIAS, PENA DE BUSCA E APREENSÃO, IMPEDIMENTO DE FALAR NOS AUTOS, COMUNICAÇÃO À OAB-CE E OUTRAS PROVIDÊNCIAS CABIVEIS.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO LEITAO DE SENA .

35) 2005.0020.2054-0/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: ALINE DE FATIMA ARAUJO LIMA REQUERIDO.: MARIA VERICE ARAUJO DE LIMA . ***"INTIME-SE O ADVOGADO PARA DEVOLVER OS AUTOS NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE DOIS DIAS, PENA DE BUSCA E APREENSÃO, IMPEDIMENTO DE FALAR NOS AUTOS, COMUNICAÇÃO À OAB-CE E OUTRAS PROVIDÊNCIAS CABIVEIS.."*** - INT. DR(S). ELIEZE MOURA BRASIL TEIXEIRA .

36) 2005.0023.6740-0/0 - REGULAMENTAÇÃO DE VISITA

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

REQUERENTE.: TICIANA ALENCAR CUNHA DE SOUZA REQUERIDO.: JOSE CLAUDIO BARRETO DE SOUZA . ***"INTIME-SE O ADVOGADO PARA DEVOLVER OS AUTOS NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE DOIS DIAS, PENA DE BUSCA E APREENSÃO, IMPEDIMENTO DE FALAR NOS AUTOS, COMUNICAÇÃO À OAB-CE E OUTRAS PROVIDÊNCIAS CABIVEIS.."*** - INT. DR(S). JOSE NEY GONCALVES MONTENEGRO .

37) 2006.0001.8341-5/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: LETICIA LUNA ALENCAR OLIVEIRA REPRESENTADA POR INES SUENNE LUNA ALENCAR OLIVEIRA REQUERIDO.: JOAQUIM BEZERRA JUNIOR REQUERENTE.: LARISSA LUNA ALENCAR OLIVEIRA REPESENTADA POR INES SUENNE LUNA ALENCAR OLIVEIRA . ***"INTIME-SE O ADVOGADO PARA DEVOLVER OS AUTOS NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE DOIS DIAS, PENA DE BUSCA E APREENSÃO, IMPEDIMENTO DE FALAR NOS AUTOS, COMUNICAÇÃO À OAB-CE E OUTRAS PROVIDÊNCIAS CABIVEIS.."*** - INT. DR(S). MARIA FREITAS GOMES ROLIM .

38) 2006.0003.1198-7/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: MARIA HELENA DE ABREU SANTIAGO REQUERIDO.: ABNOAN JOSE SANTIAGO GONÇALVES EPP . ***"INTIME-SE O ADVOGADO PARA DEVOLVER OS AUTOS NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE DOIS DIAS, PENA DE BUSCA E APREENSÃO, IMPEDIMENTO DE FALAR NOS AUTOS, COMUNICAÇÃO À OAB-CE E OUTRAS PROVIDÊNCIAS CABIVEIS.."*** - INT. DR(S). SEBASTIAO SERGIO A. DA SILVA .

39) 2006.0004.8640-0/0 - RECONHECIMENTO SOCIEDADE DE FATO REQUERENTE.: ELIANE DE SOUZA MERUOCA REQUERIDO.: FRANCISCO QUITERIA . ***"INTIME-SE O ADVOGADO PARA DEVOLVER OS AUTOS NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE DOIS DIAS, PENA DE BUSCA E APREENSÃO, IMPEDIMENTO DE FALAR NOS AUTOS, COMUNICAÇÃO À OAB-CE E OUTRAS PROVIDÊNCIAS CABIVEIS.."*** - INT. DR(S). WALNIR GRACA FERREIRA .

40) 2006.0006.7914-3/0 - ALVARA REQUERENTE.: SILVANA MOREIRA DE ABREU REQUERENTE.: MARCOS ANTONIO FAÇANHA REQUERENTE.: GABRIELLY MOREIRA FAÇANHA . ***"INTIME-SE O ADVOGADO PARA DEVOLVER OS AUTOS NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE DOIS DIAS, PENA DE BUSCA E APREENSÃO, IMPEDIMENTO DE FALAR NOS AUTOS, COMUNICAÇÃO À OAB-CE E OUTRAS PROVIDÊNCIAS CABIVEIS.."*** - INT. DR(S). REGINALDO CASTELO BRANCO ANDRADE .

41) 2006.0006.8209-8/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: MARIA CECILIA OLIMPIO ADEODATO REQUERIDO.: VERONICA OLIMPIO MARTINS . ***"INTIME-SE O ADVOGADO PARA DEVOLVER OS AUTOS NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE DOIS DIAS, PENA DE BUSCA E APREENSÃO, IMPEDIMENTO DE FALAR NOS AUTOS, COMUNICAÇÃO À OAB-CE E OUTRAS PROVIDÊNCIAS CABIVEIS.."*** - INT. DR(S). JOSE HORACIO SAMPAIO .

42) 2006.0011.0251-6/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: MARIA DA SALETE ARRUDA DE MENEZES REQUERIDO.: DANIELE ARRUDA DE MENEZES REQUERIDO.: DENISE ARRUDA DE MENEZES . ***"INTIME-SE O ADVOGADO PARA DEVOLVER OS AUTOS NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE DOIS DIAS, PENA DE BUSCA E APREENSÃO, IMPEDIMENTO DE FALAR NOS AUTOS, COMUNICAÇÃO À OAB-CE E OUTRAS PROVIDÊNCIAS CABIVEIS.."*** - INT. DR(S). ROSANE MARIA VIDAL DE MENESES .

43) 2006.0017.2198-4/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: MAYARANIZIA MAGALHAES MORORO REPR. LEGAL.: SORAYA MARIA SOUZA MAGALHAES REQUERIDO.: EVAIRTON BEZERRA MORORO . ***"INTIME-SE O ADVOGADO PARA DEVOLVER OS AUTOS NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE DOIS DIAS, PENA DE BUSCA E APREENSÃO, IMPEDIMENTO DE FALAR NOS AUTOS, COMUNICAÇÃO À OAB-CE E OUTRAS PROVIDÊNCIAS CABIVEIS.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ANTONIO FROTA SOBRAL .

44) 2006.0019.4393-6/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE ANDRADE DOURADO REQUERIDO.: JOSE MARIA MAPURUNGA FILHO . ***"INTIME-SE O ADVOGADO PARA DEVOLVER OS AUTOS NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE DOIS DIAS, PENA DE BUSCA E APREENSÃO, IMPEDIMENTO DE FALAR NOS AUTOS, COMUNICAÇÃO À OAB-CE E OUTRAS PROVIDÊNCIAS CABIVEIS.."*** - INT. DR(S). ANA VALERIA ASSUNCAO PINTO VIANA .

45) 2006.0022.1435-0/0 - RECONHECIMENTO SOCIEDADE DE FATO REQUERENTE.: ELAINE AMORIM COSTA REQUERIDO.: JOSE MARIA DA COSTA . ***"INTIME-SE O ADVOGADO PARA DEVOLVER OS AUTOS NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE DOIS DIAS, PENA DE BUSCA E APREENSÃO, IMPEDIMENTO DE FALAR NOS AUTOS, COMUNICAÇÃO À OAB-CE E OUTRAS PROVIDÊNCIAS CABIVEIS.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO DAVID PIRES REBOUÇAS .

46) 2006.0023.2206-4/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: ERIC THIERRY TEKATLIAN REQUERIDO.: AURELIA MARIA DA SILVA . ***"INTIME-SE O ADVOGADO PARA DEVOLVER OS AUTOS NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE DOIS DIAS, PENA DE BUSCA E APREENSÃO, IMPEDIMENTO DE FALAR NOS AUTOS, COMUNICAÇÃO À OAB-CE E OUTRAS PROVIDÊNCIAS CABIVEIS.."*** - INT. DR(S). JORGE HENRIQUE CARVALHO PARENTE .

47) 2006.0026.3283-7/0 - IMPUGNAÇÃO A JUSTICA GRATUITA AUTOR.: LYSE DE ALMEIDA REQUERIDO.: RENAN SALGADO ALMEIDA REQUERIDO.: ALEXIA SALGADO ALMEIDA . ***"INTIME-SE O ADVOGADO PARA DEVOLVER OS AUTOS NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE DOIS DIAS, PENA DE BUSCA E APREENSÃO, IMPEDIMENTO DE FALAR NOS AUTOS, COMUNICAÇÃO À OAB-CE E OUTRAS PROVIDÊNCIAS CABIVEIS.."*** - INT. DR(S). EMMANUEL FONTENELE OLIVEIRA .

48) 2006.0027.4968-8/0 - OFERTA DE ALIMENTOS PROMOVENTE.: JOAQUIM BEZERRA JUNIOR PROMOVIDO.: LETICIA LUNA ALENCAR OLIVEIRA PROMOVIDO.: LARISSA LUNA ALENCAR OLIVEIRA . ***"INTIME-SE O ADVOGADO PARA DEVOLVER OS AUTOS NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE DOIS DIAS, PENA DE BUSCA E APREENSÃO, IMPEDIMENTO DE FALAR NOS AUTOS, COMUNICAÇÃO À OAB-CE E OUTRAS PROVIDÊNCIAS CABIVEIS.."*** - INT. DR(S). MARIA FREITAS GOMES ROLIM .

49) 2006.0028.0175-2/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: SAMARA PORTO RODRIGUES LEITAO REQUERIDO.: JOAQUIM PEREIRA DO NASCIMENTO . ***"INTIME-SE O ADVOGADO PARA DEVOLVER OS AUTOS NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE DOIS DIAS, PENA DE BUSCA E APREENSÃO, IMPEDIMENTO DE FALAR NOS AUTOS, COMUNICAÇÃO À OAB-CE E OUTRAS PROVIDÊNCIAS CABIVEIS.."*** - INT. DR(S). CRISTINA ROSANE BATISTA CRUZ .

50) 2007.0008.4785-0/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: ELIANA SHIRLEY PEDROSA PINTO REQUERIDO.: MILTON LOIOLA BEZERRA . ***"INTIME-SE O ADVOGADO PARA DEVOLVER OS AUTOS NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE DOIS DIAS, PENA DE BUSCA E APREENSÃO, IMPEDIMENTO DE FALAR NOS AUTOS, COMUNICAÇÃO À OAB-CE E OUTRAS PROVIDÊNCIAS CABIVEIS.."*** - INT. DR(S). MARIA SANDILEUZA ALVES MENDES .

51) 2007.0009.4220-9/0 - HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO REQUERENTE.: JOSIDELIA COSTA GONCALVES REQUERENTE.: DOMINICO SAVIO GONCALVES . ***"INTIME-SE O ADVOGADO PARA DEVOLVER OS AUTOS NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE DOIS DIAS, PENA DE BUSCA E APREENSÃO, IMPEDIMENTO DE FALAR NOS AUTOS, COMUNICAÇÃO À OAB-CE E OUTRAS PROVIDÊNCIAS CABIVEIS.."*** - INT. DR(S). MARIA DE FATIMA ALVES BARROSO .

52) 2007.0010.8966-6/0 - RECONHECIMENTO SOCIEDADE DE FATO REQUERENTE.: MARIA EVELINE BASTOS URANO DE CARVALHO REQUERIDO.: FILIPE PAULO MARTINS ALEXANDRE . ***"INTIME-SE O ADVOGADO PARA DEVOLVER OS AUTOS NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE DOIS DIAS, PENA DE BUSCA E APREENSÃO, IMPEDIMENTO DE FALAR NOS AUTOS, COMUNICAÇÃO À OAB-CE E OUTRAS PROVIDÊNCIAS CABIVEIS.."*** - INT. DR(S). PAULO SERGIO PASSOS URANO DE CARVALHO .

53) 2007.0012.9904-0/0 - REDUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: JOSE EDILSON DOS SANTOS REQUERIDO.: JOSE EMILSON COSTA DOS SANTOS REQUERIDO.: MARIA EDVANIA COSTA DOS SANTOS . ***"INTIME-SE O ADVOGADO PARA DEVOLVER OS AUTOS NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE DOIS DIAS, PENA DE BUSCA E APREENSÃO, IMPEDIMENTO DE FALAR NOS AUTOS, COMUNICAÇÃO À OAB-CE E OUTRAS PROVIDÊNCIAS CABIVEIS.."*** - INT. DR(S). PAULO ROBERTO GUEDES CAVALCANTI .

54) 2007.0013.0373-0/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: FRANCISCO GUEDES DE SOUSA REQUERIDO.: LIANA JUCA DE SOUSA . ***"INTIME-SE O ADVOGADO PARA DEVOLVER OS AUTOS NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE DOIS DIAS, PENA DE BUSCA E APREENSÃO, IMPEDIMENTO DE FALAR NOS AUTOS, COMUNICAÇÃO À OAB-CE E OUTRAS PROVIDÊNCIAS CABIVEIS.."*** - INT. DR(S). JOSE CARLOS FERREIRA BATISTA .

55) 2007.0015.1303-4/0 - DECLARATORIA AUTOR.: JUSSARA SALES DE CASTRO AUTOR.: IRADSON GREGORIO MACIEL . ***"INTIME-SE O ADVOGADO PARA DEVOLVER OS AUTOS NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE DOIS DIAS, PENA DE BUSCA E APREENSÃO, IMPEDIMENTO DE FALAR NOS AUTOS, COMUNICAÇÃO À OAB-CE E OUTRAS PROVIDÊNCIAS CABIVEIS.."*** - INT. DR(S). ANCO MARCIO DE AZEVEDO DAMASCENO .

56) 2007.0017.3066-3/0 - REVOGAÇÃO DE GUARDA REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE CARNEIRO DE FREITAS REQUERIDO.: MARIA ALEXANDRINA QUEIROZ RODRIGUES . ***"INTIME-SE O ADVOGADO PARA DEVOLVER OS AUTOS NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE DOIS DIAS, PENA DE BUSCA E APREENSÃO, IMPEDIMENTO DE FALAR NOS AUTOS, COMUNICAÇÃO À OAB-CE E OUTRAS PROVIDÊNCIAS CABIVEIS.."*** - INT. DR(S). FATIMA MARIA HOLANDA CAMARA .

57) 2007.0017.3506-1/0 - REDUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: FRANCISCO TEOFILO GOMES COSTA REQUERIDO.: FRANCISCO TEOFILO GOMES COSTA FILHO REPR. LEGAL.: ANA MARIA MELO DE SOUZA REQUERIDO.: ANA BEATRIZ MELO COSTA . ***"INTIME-SE O ADVOGADO PARA DEVOLVER OS AUTOS NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE DOIS DIAS, PENA DE BUSCA E APREENSÃO, IMPEDIMENTO DE FALAR NOS AUTOS, COMUNICAÇÃO À OAB-CE E OUTRAS PROVIDÊNCIAS CABIVEIS.."*** - INT. DR(S). ELIEZE MOURA BRASIL TEIXEIRA .

58) 2007.0024.3971-7/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: LEONARDO DUARTE COELHO REQUERIDO.: DOMINGOS MARCOS PIRES COELHO REPR. LEGAL.: MARIA ALCANTARA DUARTE . ***"INTIME-SE O ADVOGADO PARA DEVOLVER OS AUTOS NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE DOIS DIAS, PENA DE BUSCA E APREENSÃO, IMPEDIMENTO DE FALAR NOS AUTOS, COMUNICAÇÃO À OAB-CE E OUTRAS PROVIDÊNCIAS CABIVEIS.."*** - INT. DR(S). JOSE ALBECI PINHEIRO .

59) 2008.0022.8194-1/0 - RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL REQUERENTE.: NAZARENO XAVIER DE CARVALHO REQUERIDO.: MARIA APARECIDA ROGERIO RAMOS . ***"INTIME-SE O ADVOGADO PARA DEVOLVER OS AUTOS NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE DOIS DIAS, PENA DE BUSCA E APREENSÃO, IMPEDIMENTO DE FALAR NOS AUTOS, COMUNICAÇÃO À OAB-CE E OUTRAS PROVIDÊNCIAS CABIVEIS.."*** - INT. DR(S). VIVIANE CHAVES DOS SANTOS RAMOS .

60) 2008.0028.8012-8/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: MIRELA RODRIGUES BERTULEZA REQUERIDO.: LINDEMBERG RIBEIRO DE OLIVEIRA REPR. LEGAL.: VANUZA RODRIGUES BERTULEZA . ***"INTIME-SE O ADVOGADO PARA DEVOLVER OS AUTOS NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE DOIS DIAS, PENA DE BUSCA E APREENSÃO, IMPEDIMENTO DE FALAR NOS AUTOS, COMUNICAÇÃO À OAB-CE E OUTRAS PROVIDÊNCIAS CABIVEIS.."*** - INT. DR(S). FERNANDO JOSE DO LAGO COSTA .

61) 2008.0037.4273-0/0 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA REQUERENTE.: FRANCISCO YURI MARTINS SAMPAIO REQUERIDO.: CLAUDIOMAR VIEIRA SAMPAIO . ***"INTIME-SE O ADVOGADO PARA DEVOLVER OS AUTOS NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE DOIS DIAS, PENA DE BUSCA E APREENSÃO, IMPEDIMENTO DE FALAR NOS AUTOS, COMUNICAÇÃO À OAB-CE E OUTRAS PROVIDÊNCIAS CABIVEIS.."*** - INT. DR(S). DANIEL RANGEL DE PAULA PESSOA .

62) 2008.0039.7264-6/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQÜIDO.: JOSE RAFAEL SARAIVA LOPES EXEQUENTE.: ARTHUR CIMADONI LOPES REPR. LEGAL.: LUANA CIMADONI BARACHO . ***"INTIME-SE O ADVOGADO PARA DEVOLVER OS AUTOS NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE DOIS DIAS, PENA DE BUSCA E APREENSÃO, IMPEDIMENTO DE FALAR NOS AUTOS, COMUNICAÇÃO À OAB-CE E OUTRAS PROVIDÊNCIAS CABIVEIS.."*** - INT. DR(S). GILBERTO MARCELINO MIRANDA .

63) 2008.0040.3862-9/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: NAGLA MOTA DINIZ DE HOLANDA REQUERENTE.: FRANCISCO ROBSON CRUZ DE HOLANDA . ***"INTIME-SE O ADVOGADO PARA DEVOLVER OS AUTOS NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE DOIS DIAS, PENA DE BUSCA E APREENSÃO, IMPEDIMENTO DE FALAR NOS AUTOS, COMUNICAÇÃO À OAB-CE E OUTRAS PROVIDÊNCIAS CABIVEIS.."*** - INT. DR(S). SILVIA DA SILVA NOGUEIRA .

11.3 - VARAS DE SUCESSÕES

2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALTAIR DE MENEZES CAETANO
EXPEDIENTE Nº 79/2009 EM: HUM (01) DE SETEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6083	1	CE/9648	2
CE/8251	3	CE/2916	4
CE/12887	5	CE/6622	6

1) 2000.0097.4067-9/0 - Nº ANTIGO: 199802050610 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: HILDEGARDA BARRETO SILVA INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: WILSON SILVA . ***"R.H. A.R. INTIMAR A ADVOGADA PARA DEVOLVER OS AUTOS NO PRAZO LEGAL. FORTALEZA,21/08/2009.."*** - INT. DR(S). SILVANA MARIA FLORENCIO DE CARVALHO .

2) 2000.0118.8892-0/0 - Nº ANTIGO: 200202015025 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: IVANI VIEIRA DE SOUZA INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: JOEL VIEIRA DE SOUSA . ***"INTIMAR INVENTARIANTE PARA CUMPRIR O PARECER FISCAL SUPRA. FORTALEZA,02/07/2009.."*** - INT. DR(S). JOSE GONCALVES BARRETO .

3) 2000.0119.6455-4/0 - Nº ANTIGO: 200202090787 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: BENAIA FERREIRA DE CARVALHO RIBEIRO FALECIDO(A).: FRANCISCO LUCIO GUIMARAES RIBEIRO . ***"INTIMAR INVENTARIANTE PARA CUMPRIR O PARECER FISCAL SUPRA. FORTALEZA,02/07/2009.."*** - INT. DR(S). HENRIQUE VILELA SALES .

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

4) 2000.0124.6059-2/0 - Nº ANTIGO: 200202587584 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: ELIZEUDA BARBOSA RIBEIRO . ***"INTIMAR INVENTARIANTE PARA CUMPRIR O PARECER FISCAL SUPRA. FORTALEZA,02/07/2009.."*** - INT. DR(S). JOSE LEONIDAS DE FREITAS .

5) 2005.0004.0264-0/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: TATIANA VERAS RODRIGUES . ***"INTIMAR INVENTARIANTE PARA CUMPRIR O PARECER FISCAL. FORTALEZA,02/07/2009.."*** - INT. DR(S). LUIZ OTAVIO BRIGIDO MEMORIA .

6) 2006.0025.2257-8/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: JULIANO ESTEVES VIANA ESPÓLIO.: FRANCISCO MARCUS DE MELO VIANA . ***"INTIMAR PROMOVENTE PARA CUMPRIR PARECER. FORTALEZA,02/07/2009.."*** - INT. DR(S). WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO .

11.4 - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA LUISA DE MELO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 141/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1	CE/5830	1
CE/13174	1	CE/5235	2
CE/3198	2	CE/7088	2
CE/10114	3	CE/3	3
CE/11308	3	CE/10039	3

1) 2000.0138.0784-7/0 - Nº ANTIGO: 200402316703 - TOMBO: 7618 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERENTE.: DERT - DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES RODOVIAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: LUIZ GONZAGA NOGUEIRA . ***"DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. CERTIFIQUE A SECRETARIA O TRÂNSITO EM JULGADO DO DECISUM DE FLS. 71/73 E EMPÓS CUMPRA-SE O QUE CONTIDO NA PARTE FINAL DA SENTENÇA, REMETENDO-SE OS AUTOS À CONTADORIA DO FÓRUM, PARA ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS DE FLS. 63/66. APÓS O ATENDIMENTO, VENHAM-ME CONCLUSOS ESTES AUTOS. FORTALEZA, 27 DE AGOSTO DE 2009. JOAQUIM VIEIRA CAVALCANTE NETO. JUIZ DE DIREITO AUXILIAR.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR LUCIA MARIA CRUZ SOUSA, REGINALDO SALES HISSA , CHRISTIANO PEREIRA DE ALENCAR .

2) 2006.0016.8839-1/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARCELO EUGENIO LOPES DA PONTE REQUERENTE.: MARCIA BETUSIA DINIZ NAZARETH REQUERENTE.: MARCO AURELIO LIMA DE MEDEIROS REQUERENTE.: MARCOS AURELIO RIBEIRO FURTADO REQUERENTE.: MARIA DUCILENE SOARES DE GOUVEIA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA - CEARA REQUERENTE.: MAURO PORTO FREIRE REQUERENTE.: PAULO LUIS MARTINS DE LIMA REQUERENTE.: PEDRO FERNANDO DAMASCENO ROCHA REQUERENTE.: THOMAS POMPEU MAGALHAES ADEODATO REQUERENTE.: VAUTO ALVES MENDES . ***"DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. DANDO NORMAL CONTINUAÇÃO AO FEITO, SUBMETA-SE O CADERNO PROCESSUAL AO CRIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, JÁ QUE, QUANTO AO IPM, HÁ CONTESTAÇÃO DA AUTARQUIA A FIGURAR COMO LITISCONSORTE PASSIVA E RÉPLICA DOS AUTORES A MESMA. NO MAIS, DECLARO PREJUDICADA A RECLAMAÇÃO DE FLS. 151/153, EM FACE DA LOCALIZAÇÃO DOS AUTOS. INTIMEM-SE E DEMAIS EXPEDIENTES DE ESTILO. FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES. JUIZ DE DIREITO DA 2º VARA DA FAZENDA PÚBLICA."*** - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA FEITOSA CARVALHO , MARIA DE FATIMA APARECIDA OLIVEIRA , ANTONIO GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA .

3) 2006.0019.4432-0/0 - TOMBO: 16294 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANA DE FATIMA DA SILVA MORAES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***"DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. CERTIFIQUE A SECRETARIA DA VARA SOBRE A OCORRÊNCIA OU NÃO DE MANIFESTAÇÃO DAS PARTES A RESPEITO DO DESPACHO DA FL. 58. A SEGUIR, ENCAMINHEM-SE OS AUTOS A AUDIÊNCIA MINISTERIAL. INT. E DEMAIS EXPEDIENTES DE ESTILO. FORTALEZA, 27 DE AGOSTO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES. JUIZ DE DIREITO DA 2º VARA DA FAZENDA PÚBLICA."*** - INT. DR(S). MARIA ALANA XIMENES ALCANTARA , PROCURADOR GERARDO MARCIO MAIA MALVEIRA, MARIA ELOIZA MATOS DE OLIVEIRA , LUCILEIDE DE SOUSA FREITAS .

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DANILO VERAS MOURA
EXPEDIENTE Nº 128/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8649	1	CE/8217	2
CE/15335	3	CE/3	4
CE/3	4	CE/12110	4
CE/5006	5	CE/3	5
CE/5100	5	CE/3618	5
CE/5727	5	CE/5127	5
CE/4796	5	CE/7436	5
CE/4796	6	CE/13430	7
CE/11689	8	CE/10566	9
CE/10566	9	CE/6734	10
CE/9304	10	CE/10641	11
CE/8530	12	CE/12170	13
CE/9121	14	CE/9073	14
CE/7764	15	CE/4299	16
CE/6420	16	CE/2341	17
CE/4945	17	CE/4945	18
CE/2341	18	CE/8767	19
CE/9663	20	CE/15248	20
CE/8116	21	CE/11581	21
CE/4324	22	CE/12498	23
CE/11817	24	CE/12300	25
CE/8044	26	CE/12800	27
CE/10843	27	CE/12705	27
CE/12817	28	CE/4998	29
CE/13937	30		

1) 2000.0066.5408-9/0 - Nº ANTIGO: 2753278 - TOMBO: 2210 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERENTE.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC REQUERIDO.: MARIA NEUZA RODRIGUES . ***"DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME(M)-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. GERARDO COELHO FILHO, OAB/CE 3796, SÁVIO BRASIL GADELHA, OAB/CE 6052.."*** - INT. DR(S). ERIKA CHAVES FERNANDES .

2) 2000.0093.7338-2/0 - Nº ANTIGO: 199702092370 - TOMBO: 2167 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANA MARTINS BARBOSA E OUTRAS REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC . ***"DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME(M)-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. CIRO LEITE S. DE OLIVEIRA, PROCURADOR DO IPEC, RITA DE CÁSSIA BATISTA RIBEIRO, PROCURADORA DO IPEC, MARIA RENA LÚCIA MACHADO, PROCURADORA DO IPEC.."*** - INT. DR(S). JOSE RUBENS PIRES FEITOZA .

3) 2000.0096.2654-0/0 - Nº ANTIGO: 200402683951 - TOMBO: 13685 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: GAVINO CERDAN CARRERA - ME IMPETRADO.: (ATO) COORDENADOR DA COORDENADORIA DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA-CATRI D . ***"DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A***

DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME(M)-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. CARLOS ALBERTO CÂMARA, OAB/CE 15.334..” - INT. DR(S). JACQUELINE DA SILVA BENTO .

4) 2000.0097.0498-2/0 - Nº ANTIGO: 199802014770 - TOMBO: 2669 - DECLARATORIA AUTOR.: FRANCISCO VALFRIDO BARBOSA REU.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC REU.: ESTADO DO CEARA . ***“DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME(M)-SE. EXP. NEC..”*** - INT. DR(S). PROCURADOR JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES, PROCURADOR MARIA RENA LUCIA MACHADO, RONCALLI DE FREITAS PAIVA .

5) 2000.0108.0395-6/0 - Nº ANTIGO: 200002143178 - TOMBO: 4507 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCO RUBEMAR BORGES REQUERIDO.: INSTITUTO DR. JOSE FROTA - IJF REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE . ***“DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME(M)-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. FRANCISCO LISBOA RODRIGUES, PROCURADOR DO MUNICÍPIO..”*** - INT. DR(S). MARIA DE NAZARE RAMOS CAVALCANTE , PROCURADOR PEDRO SABOYA MARTINS, MOACYR NYCITON MARTINS , MARIA MARLENE CHAVES DE MORAIS , MARIA CELIA BATISTA RODRIGUES , SILVIA MARIA PIRES DE SOUZA , ALINE MARIA PORTO FERNANDES FARIAS , DENISE LUCE DE PAULA PESSOA TERTO .

6) 2000.0108.6898-5/0 - Nº ANTIGO: 200002208270 - TOMBO: 4598 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA REQUERENTE.: INSTITUTO DR. JOSE FROTA - IJF REQUERIDO.: FRANCISCO RUBEMAR BORGES . ***“DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME(M)-SE. EXP. NEC..”*** - INT. DR(S). ALINE MARIA PORTO FERNANDES FARIAS .

7) 2000.0114.6505-1/0 - Nº ANTIGO: 200102218684 - TOMBO: 6345 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: DINO COMERCIO DE CONFECCAO LTDA IMPETRADO.: (ATO)DIRETOR DA SEFAZ . ***“DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME(M)-SE. EXP. NEC..”*** - INT. DR(S). VICTOR CORREIA TOMAS .

8) 2000.0114.6825-5/0 - Nº ANTIGO: 200102221901 - TOMBO: 6370 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: JASIEL MELO DE CARVALHO REQUERIDO.: ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE . ***“DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME(M)-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. MÁRCIO CHRISTIAN PONTES CUNHA, OAB/CE 14.471..”*** - INT. DR(S). ROSE MARY AGUIAR PEREIRA .

9) 2000.0115.0966-0/0 - Nº ANTIGO: 200102263434 - TOMBO: 6464 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: A M ALIMENTOS LTDA IMPETRADO.: DIRETOR DA SEFAZ (NEXAT - CAMPOS SALES) IMPETRADO.: A M ALIMENTOS LTDA . ***“DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME(M)-SE. EXP. NEC..”*** - INT. DR(S). CARLOS CELSO CASTRO MONTEIRO , CARLOS CELSO CASTRO MONTEIRO .

10) 2000.0118.6437-1/0 - Nº ANTIGO: 200102618712 - TOMBO: 7605 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCO FLAVIO DE SOUSA MONTEIRO REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE REQUERIDO.: ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A . ***“DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME(M)-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. JULIANA DE VASCONCELOS CRUZ DOURADO, OAB/CE 10.896..”*** - INT. DR(S). DUQUESNE MONTEIRO DE CASTRO , ADRIANA GOMES LOPES CASTRO .

11) 2000.0120.9931-8/0 - Nº ANTIGO: 200202225780 - TOMBO: 8149 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: EDNA MARIA SILVA DOS SANTOS REQUERIDO.: AMC-AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO,SERVICOS PUBLICOS E CIDADANIA DE F . ***“DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME(M)-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. ANA BÁRBARA ROLIM DE BARROS, OAB/CE 17.214, LANA SALETTE ATHAYDE RODRIGUES, OAB/CE 18.608, ANNA KARINNE NERY VERAS, OAB/CE 10.555, CAMILA DOS REIS BARROSO, OAB/CE 10.081, FELIPE DIOGO DE SIQUEIRA FROTA, OAB/CE 12.968..”*** - INT. DR(S). SANDRA PRADO ALBUQUERQUE .

12) 2000.0121.9907-0/0 - Nº ANTIGO: 200202325644 - TOMBO: 8530 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA OLINDA PINHO DE PAIVA TIMBO REQUERIDO.: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARA . ***“DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME(M)-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. ROSSANA TÁLIA MODESTO GOMES, ADVOGADA DO RECLAMANTE..”*** - INT. DR(S). MARISLEY PEREIRA BRITO .

13) 2000.0123.3258-6/0 - Nº ANTIGO: 200202459403 - TOMBO: 8702 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: ANTONIO JEFFERSON VIEIRA IMPETRADO.: COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA . ***“DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME(M)-SE. EXP. NEC..”*** - INT. DR(S). RAIMUNDO JOSE BEZERRA PARENTE .

14) 2000.0123.8809-3/0 - Nº ANTIGO: 200202514994 - TOMBO: 8843 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: FAZENDA PUBLICA DO CEARA EXEQUENTE.: DALVA GOMES TEIXEIRA DA SILVA EXEQUENTE.: LUZIA GOMES DA SILVA EXEQUENTE.: MARIA DO SOCORRO GOMES DA COSTA EXEQUENTE.: SALETE GOMES DA SILVA . ***“DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME(M)-SE. EXP. NEC..”*** - INT. DR(S). PAULO ROBERTO MOURAO DOURADO , FRANCISCO APRIGIO DA SILVA .

15) 2000.0124.2978-4/0 - Nº ANTIGO: 200202556743 - TOMBO: 8907 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERENTE.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ANTONIO JEFFERSON VIEIRA . ***“DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME(M)-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. ANTÔNIO DELANO SOARES CRUZ, OAB/CE 8.116..”*** - INT. DR(S). JOSE GOMES DE PAULA P. RODRIGUES .

16) 2000.0125.1818-3/0 - Nº ANTIGO: 200302034749 - TOMBO: 9133 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: JOSE CLAYTON CASTRO DE AQUINO IMPETRADO.: DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC . ***“DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME(M)-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. CAMILA DOS REIS BARROSO, OAB/CE 10.081..”*** - INT. DR(S). ANA MARIA MARINHO MOURA , JOSE WASHINGTON DE SOUSA PINHEIRO .

17) 2000.0131.2842-7/0 - Nº ANTIGO: 200302573801 - TOMBO: 10181 - ORDINARIA REQUERENTE.: VICENTE BARROSO SERPA REQUERENTE.: VALDER DE ASSIS E SILVA REQUERENTE.: JOSE MARIA DA SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: HELIO CAVALCANTE LOURENCO REQUERENTE.: JOSE MOTA MATOS . ***“DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME(M)-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. CARLOS OTÁVIO DE ARRUDA BEZERRA, PROCURADOR DO ESTADO..”*** - INT. DR(S). ANTENIO ALMEIDA DA SILVA , PAULO TELES DA SILVA .

18) 2000.0131.2846-0/0 - Nº ANTIGO: 200302573836 - TOMBO: 10182 - ORDINARIA REQUERENTE.: MANOEL CAETANO DA

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

SILVA REQUERENTE.: JOSE MARIA CRAVEIRO ALVES REQUERENTE.: ELZILMAR BANDEIRA DE QUEIROZ REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: EDMILSON ALVES DE SOUSA REQUERENTE.: ANTONIO FERREIRA DA SILVA . ***"DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME(M)-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. GLEYDSON ANTÔNIO PINHEIRO ALEXANDRE, PROCURADOR DO ESTADO, FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TÁVORA, PROCURADOR DO ESTADO.."*** - INT. DR(S). PAULO TELES DA SILVA , ANTENIO ALMEIDA DA SILVA .

19) 2000.0132.5281-0/0 - Nº ANTIGO: 200302681302 - TOMBO: 10781 - ORDINARIA REQUERENTE.: VERA LUCIA PEIXOTO BEZERRA REQUERENTE.: MARIA ZILMAR PINTO REQUERENTE.: MARIA MARTA PINHEIRO BARRETO REQUERENTE.: MARIA LEMOS DE ALMEIDA REQUERENTE.: MARIA DA CONCEICAO DE LIMA REQUERENTE.: MARIA ARISETE SABOIA PEREIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: GERALDA FORTUNATO DA SILVA REQUERENTE.: FRANCISCA VAUIRES DE OLIVEIRA REQUERENTE.: FRANCISCA GESILDA DAS CHAGAS REQUERENTE.: FLAVIO ROBERTO LEMOS . ***"DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME(M)-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. CARLSO OTÁVIO DE ARRUDA BEZERRA, PROCURADOR DO ESTADO, JOÃO RÉGIS NOGUEIRA MATIAS, PROCURADOR DO ESTADO.."*** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

20) 2000.0132.8781-9/0 - Nº ANTIGO: 200302711589 - TOMBO: 28112003 - ORDINARIA REQUERENTE.: TERESINHA AGUIAR NOGUEIRA REQUERENTE.: TARCISIO GAMA DA SILVA REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA LOPES DE SOUSA REQUERENTE.: JOSE MENDONCA DE LIMA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: RAILA MARIA DE ARAUJO . ***"DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME(M)-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. RUBENS FERREIRA STUDART FILHO, OAB/CE 16.081.."*** - INT. DR(S). JOAO REGIS NOGUEIRA MATIAS , WILSON DE NOROES MILFONT NETO .

21) 2000.0133.1039-0/0 - Nº ANTIGO: 200302731210 - TOMBO: 11080 - ORDINARIA REQUERENTE.: JOSE MARIA DO NASCIMENTO REQUERENTE.: JOSE MARIA DIAS JUNIOR REQUERENTE.: JOSE MARIA DE VASCONCELOS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOSE MARIA DE SOUSA REQUERENTE.: JOSE MARIA DE JESUS DA SILVA . ***"DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME(M)-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. GUSTAVO PITA PINHEIRO TORRES, OAB/CE 15.671, JOSÉ GOMES DE PAULA PESSÔA RODRIGUES, PROCURADOR DO ESTADO.."*** - INT. DR(S). ANTONIO DELANO SOARES CRUZ , JANE SOARES CRUZ CABRAL .

22) 2000.0133.5052-9/0 - Nº ANTIGO: 200302765875 - TOMBO: 11271 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: RAIMUNDA CAETANO DA COSTA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***"DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME(M)-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. CARLSO OTÁVIO DE ARRUDA BEZERRA, PROCURADOR DO ESTADO, JOÃO RÉGIS NOGUEIRA MATIAS, PROCURADOR DO ESTADO.."*** - INT. DR(S). WILLIAMS DA SILVA BRITO .

23) 2005.0006.7445-3/0 - TOMBO: 14216 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: JOSE AIRTON MORAES CONFECCOES IMPETRADO.: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA - CATRI/ SEFAZ . ***"DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME(M)-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. ANASTACIO MARINHO, PROCURADOR DO ESTADO, IVSON COÊLHO, OAB/CE 4328-E.."*** - INT. DR(S). DHEYNE MARQUES VIDAL LIRA .

24) 2005.0012.7449-1/0 - TOMBO: 14954 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: THELMA BEZERRA SOARES IMPETRADO.: SUPERINDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADAUL DE TRANSITO - DETRAN IMPETRADO.: SUPERINTENDENTE DO DERT - DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES RODOVIAS E TRANSPORTES IMPETRADO.: PRESIDENTE DO ORGAO MUNICIPAL DE TRANSITO DA PREFEITURA DE CAUCAIA - CE IMPETRADO.: DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC . ***"DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME(M)-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. RICARDO FILGUEIRAS ROCHA, OAB/CE 18.393, FRANCISCO LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR, OAB/CE 18.611, ANA GEÓRGIA SANTOS LIMA DE ARAÚJO, OAB/CE 13.785, KARIANA FIGUEIREDO MARTINS, OAB/CE 18.938, FRANCISCA MAYANA DE FREITAS, OAB/CE 17.862, LÚCIA MARIA CRUZ SOUSA, PROCURADORA DO DERT.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO RAIMUNDO MALTA DE ARAUJO .

25) 2006.0002.1387-0/0 - TOMBO: 15429 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: PARAFINA INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA IMPETRADO.: ATO DO SENHOR CHEFE DO POSTO FISCAL DA SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ - NO AEROPORTO PINTO MARTINS . ***"DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME(M)-SE. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). ALEXANDER AGUIAR ROCHA .

26) 2006.0016.4761-0/0 - TOMBO: 16117 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: COMERCIO DE TECIDOS PIRES E PARENTE LTDA IMPETRADO.: ORIENTADOR DA CELULA DE FISCALIZACAO DE TRANSITO DE MERCADORIAS DA FAZENDA ESTADUAL . ***"DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME(M)-SE. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). ANTONIO ALVES DOS SANTOS .

27) 2006.0020.8926-2/0 - TOMBO: 16306 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: ISAIRA GOMES LOPES IMPETRADO.: COORDENADOR DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA - SEFAZ . ***"DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME(M)-SE. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). JULIANA MATTOS MAGALHAES ROLIM , ALDEMIR PESSOA JUNIOR , ELIESER FORTE MAGALHAES FILHO .

28) 2006.0023.1869-5/0 - TOMBO: 16414 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: C.M. INTERNACIONAL LTDA IMPETRADO.: COORDENADOR DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA NO TRANSITO DE MERCADORIAS . ***"DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME(M)-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. MATTEUS VIANA NETO, PROCURADOR DO ESTADO.."*** - INT. DR(S). RICARDO SERGIO TEIXEIRA .

29) 2006.0028.7520-9/0 - TOMBO: 16676 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: INDUSTRIA VIE BLUE LTDA IMPETRADO.: COORDENADOR DE EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SEFAZ - POSTO FISCAL GABRIEL LOPES JARDIM - CAUCAIA -CE . ***"DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME(M)-SE. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). ARNEDIO BASTOS DE OLIVEIRA FILHO .

30) 2008.0040.2487-3/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: ANDERSON FLAVIO VIEIRA SOBREIRA CEREAIS MICROEMPRESA IMPETRADO.: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA CATRI SEFAZ/CE . ***"DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIME(M)-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. ARIANO MELO PONTES, PROCURADOR DO ESTADO.."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO .

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 541/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7543	1	CE/14210	1
CE/8175	1	CE/3	1
CE/12390	1	CE/7479	1

1) 2008.0012.7314-7/0 - TOMBO: 17076 - ORDINARIA REQUERENTE.: ULTRALIMPO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA . ***" FICAM OS ADVOGADOS DAS PARTES INTIMADOS DA SENTENÇA PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) DIANTE DO EXPOSTO E DO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, EXTINGUINDO O PROCESSO COM ANÁLISE DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CONDENO A PROMOVENTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES DE LOGO ARBITRADOS EM 20% DO VALOR DA CAUSA. P.R.I. FORTALEZA, 30 DE ABRIL DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO'."*** - INT. DR(S). ANDREA VIANA ARRAIS MAIA , KARINE FARIAS CASTRO , RODRIGO JEREISSATI DE ARAUJO , PROCURADOR DO MUNICIPIO DE FORTALEZA- INGRID BARREIRA DE CARVALHO PASSOS, RAQUEL ARRAIS ROCHA , MANUEL LUIS DA ROCHA NETO .

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 542/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10587	1		

1) 2009.0013.4269-4/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: VOTORANTIM CELULOSE E PAPEL S/A IMPETRADO.: COORDENADOR DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA . ***" FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA INTIMADO DA DECISÃO PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) AFIGURA-ME, AINDA, RAZOÁVEL, QUANTO A AUSÊNCIA DO REQUISITO DO FUMUS BONI JURIS, A OBRIGATORIEDADE DE EMISSÃO DA NF-E POR TODOS OS CONTRIBUINTES DO ICMS QUE SE ENQUADREM NAS ATIVIDADES DO ANEXO ÚNICO DO PROTOCOLO ICMS NO. 42/2009, DENTRE AS QUAIS ENCONTRA-SE A ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELA FILIAL DA IMPETRANTE (CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - CNAE NO. 4647801). DIANTE DO EXPOSTO, INDEFIRO O PEDIDO DE LIMINAR FORMULADO. UMA VEZ QUE JÁ FORAM PRESTADAS AS INFORMAÇÕES, VISTAS DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO. EXPS. NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 25 DE AGOSTO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO'."*** - INT. DR(S). GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA .

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 543/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13679	1	CE/3	1
CE/20243	1		

1) 2008.0022.5363-8/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: TEMATICA CONSULTORIA LTDA IMPETRANTE.: MARIA ELISMAR DE PAULA NOPOMUCENO SANTANDER IMPETRADO.: PREGOEIRO DA SECRETARIA DA JUSTICA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARA - SEJUS IMPETRADO.: HOMINE SERVICOS DE QUALIFICACAO E EDUCACAO BASICA . ***" FICAM OS ADVOGADOS DAS PARTES INTIMADOS DA DECISÃO PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) NÃO SE VISLUMBRA, POR CONSEGUINTE, ILEGITIMIDADE DO IMPETRADO, MUITO MENOS OMISSÃO NO JULGADO, ESTANDO A DECISÃO COMBATIDA FUNDAMENTADA, COM AS RAZÕES DO CONVENCIMENTO. EM FACE DO EXPOSTO, REJEITO OS EMBARGOS APRESENTADOS, PERSISTINDO A DECISÃO TAL COMO ESTÁ LANÇADA. ?EXP. NEC. FORTALEZA, 22 DE JUNHO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO'."*** - INT. DR(S). FRANCISCO CARLOS MACHADO DA PONTE , PROCURADOR ANDRÉ GUSTAVO CARREIRO PEREIRA, LUCELIA DUARTE PORTELA .

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 544/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4407	1		

1) 2009.0008.6439-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO . ***"FICA O DEMANDADO INTIMADO, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO PELO AUTOR.."*** - INT. DR(S). SEBASTIAO LEMOS BARROS .

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 545/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1	CE/7737	1

1) 2008.0014.1073-0/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: SEBASTIAO LEME DE VASCONCELOS REQUERENTE.: MARIEMILIA DE CASTRO MADEIRA BARROS REQUERENTE.: LUCIA LEDA GOMES ALMEIDA REQUERENTE.: JOSE AIRTON DA SILVA REQUERENTE.: FRANCISCO AIRTON BANDEIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***"FICA A PARTE AUTORA INTIMADA, ATRAVÉS DO SEU ADVOGADO, DO DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, EM 10 (DEZ) DIAS, FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, ABRA-SE VISTA DOS AUTOS À REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, PARA FINS MERITÓRIOS, TENDO EM VISTA QUE A PRESENTE LIDE COMPORTA JULGAMENTO ANTECIPADO (ART. 330, I, DO CPC). CIÊNCIA ÀS PARTES. FORTALEZA, 10 DE JUNHO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO'."*** - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO DO CEARÁ - RENATO VILARDO DE MELLO CRUZ, PATRICIO WILIAM ALMEIDA VIEIRA .

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 546/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9357	1		

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

1) 2000.0111.9771-5/0 - Nº ANTIGO: 200002537559 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: FRANCISCO GURGEL VALENTE NETO IMPETRADO.: (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO IMPETRADO.: (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) . ***"FICA A PARTE AUTORA INTIMADA, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO PARA, SE QUERENDO, APRESENTAR AS CONTRA-RAZÕES DA APELAÇÃO APRESENTADA.."*** - INT. DR(S). TEREZA MARIA PARENTE OLIVEIRA .

11.5 - VARAS DOS REGISTROS PÚBLICOS

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : SONIA MEIRE DE ABREU TRANCA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CRISTIANE DE MORAIS SILVA
EXPEDIENTE Nº 110/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3200	1	CE/4110	1
CE/1469	2	CE/3616	3
CE/2488	4	CE/7268	5
CE/5390	6	CE/10752	6
CE/5864	6	CE/9299	7
MP	8	MP	9
CE/2549	10	CE/4030	11
MP	12	CE/3297	13
MP	13	CE/7523	14
CE/12249	15	CE/8885	16
CE/17308	17	CE/5155	18
CE/14044	19	MP	20
CE/5676	21		

1) 2000.0100.8431-3/0 - Nº ANTIGO: 199802395838 - TOMBO: 3691 - ANULATORIA AUTOR.: JULIANA MARTINS SLWINSKI REU.: REGINA CELIA DE SOUZA . ***"SENTENÇA: [...] ANTE TODO O EXPOSTO, JULGO POR SENTENÇA, EXTINTO ESTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, SEM CONFORMIDADE COM ART. 267, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, SEJAM ENTREGUES OS DOCUMENTOS ACOSTADOS A INICIAL CASO A PARTE REQUEIRA, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. CUSTAS PREJUDICADAS. P.R.I. FORTALEZA, 27 DE AGOSTO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO EDILSON ALBUQUERQUE , RAIMUNDO NONATO MARQUES BARBOSA .

2) 2000.0105.3946-9/0 - Nº ANTIGO: 199902415490 - RETIFICAÇÃO DE AREA REQUERENTE.: RAIMUNDA INAR RABELO REQUERENTE.: JOSE SIMEAO RABELO . ***"SENTENÇA: [...] ANTE TODO O EXPOSTO, DECLARO POR SENTENÇA, EXTINTO ESTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, EM CONFORMIDADE COM ART. 267, INCISO III, § 1.º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, SEJAM ENTREGUES OS DOCUMENTOS ACOSTADOS A INICIAL CASO A PARTE REQUEIRA, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. CUSTAS PREJUDICADAS. P.R.I. FORTALEZA, 21 DE AGOSTO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO.."*** - INT. DR(S). PEDRO PHILOMENO FERREIRA GOMES NETO .

3) 2000.0106.2234-0/0 - Nº ANTIGO: 199902498566 - RETIFICAÇÃO REQUERENTE.: JOSE MARIA FERREIRA REQUERENTE.: EDNA DUARTE FERREIRA . ***"DESPACHO: AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE AUTORA POR 30 (TRINTA) DIAS. FINDO O PRAZO SEM MANIFESTAÇÃO, INTIME-SE PESSOALMENTE PARA DIZER SE TEM INTERESSE NO ANDAMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO. FORTALEZA, 25 DE AGOSTO DE 2009. SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO.."*** - INT. DR(S). MARISTELA SILVA .

4) 2000.0107.1068-0/0 - Nº ANTIGO: 200002049740 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.: HELENA MARIA PONTES . ***"DESPACHO : INTIME-SE PRTE AUTORA PARA DIZER SE TEM INTERESSE NO ANDAMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. FORTALEZA, 25 DE AGOSTO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). JOSE SEQUEIRA FILHO .

5) 2000.0117.2551-7/0 - Nº ANTIGO: 200102479640 - RETIFICAÇÃO REQUERENTE.: JOSE FEITOZA FILHO . ***"SENTENÇA: [...] ANTE TODO O EXPOSTO, JULGO POR SENTENÇA, EXTINTO ESTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, SEM CONFORMIDADE COM ART. 267, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, SEJAM ENTREGUES OS DOCUMENTOS ACOSTADOS A INICIAL CASO A PARTE REQUEIRA, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. CUSTAS PREJUDICADAS. P.R.I. FORTALEZA, 26 DE AGOSTO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO SILVEIRA RIBEIRO .

6) 2000.0123.3487-2/0 - Nº ANTIGO: 200202461696 - AVERBAÇÃO REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA NUNES DE SOUZA REQUERENTE.: JOSE MARIA DE SOUZA VIRIATO REQUERIDO.: EBO EMPREENDIMENTOS . ***"DESPACHO: PARA O REGULAR SEGUIMENTO DO FEITO, FAZ-SE NECESSÁRIO INTIMAR AS PARTES SOBRE A ÁREA DO IMÓVEL A SER DESMEMBRADA, TENDO EM VISTA QUE A ESCRITURA REFERE-SE A 10.072,00M2 E A PLANTA DE FLS. 204 A 9.032,00M2. FORTALEZA, 21 DE AGOSTO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). JOSE MARIA DE SOUZA VIRIATO , LUIS ALBERTO BURLAMAQUI CORREIA , ANTONIO CLETO GOMES .

7) 2000.0134.2122-1/0 - Nº ANTIGO: 200302827013 - UNIFICAÇÃO REQUERENTE.: UNIAO NORTE BRASILEIRA DE EDUCACAO E CULTURA - UNBEC . ***"SENTENÇA: [...] ANTE TODO O EXPOSTO, JULGO POR SENTENÇA, EXTINTO ESTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, SEM CONFORMIDADE COM ART. 267, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. CUSTAS PREJUDICADAS. P.R.I. FORTALEZA, 21 DE AGOSTO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO BARROS FONTENELE FILHO .

8) 2000.0135.8753-7/0 - Nº ANTIGO: 200402109503 - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO BARROS MENOR.: LUCAS LIMA NASCIMENTO . ***"DESPACHO: À VISTA DA DECISÃO DE CONFLITO DE COMPETÊNCIA, INTIME-SE A SRA. MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO BARROS, A FIM DE MANIFESTAR NO PRAZO DE 48 H, SE TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO. FORTALEZA, 27 DE AGOSTO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO RAIMUNDO PINTO.

9) 2000.0138.2959-0/0 - Nº ANTIGO: 200402338464 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.: FRANCISCA BEZERRA DO NASCIMENTO ADVOGADO (SEM OAB).: LUCIANA COSTA GIRAO . ***"SENTENÇA: [...] ANTE TODO O EXPOSTO, JULGO POR SENTENÇA, EXTINTO ESTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, SEM CONFORMIDADE COM ART. 267, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, SEJAM ENTREGUES OS DOCUMENTOS ACOSTADOS A INICIAL CASO A PARTE REQUEIRA, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. CUSTAS PREJUDICADAS. P.R.I. FORTALEZA, 26 DE AGOSTO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. RAIMUNDO PINTO.

10) 2005.0029.1290-4/0 - TOMBO: 11544 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA DAS DORES CARNEIRO CAVALCANTI . ***"SENTENÇA: [...] ANTE TODO O EXPOSTO, JULGO POR SENTENÇA, EXTINTO ESTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, SEM CONFORMIDADE COM ART. 267, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, SEJAM ENTREGUES OS DOCUMENTOS ACOSTADOS A INICIAL CASO A PARTE REQUEIRA, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. CUSTAS PREJUDICADAS. P.R.I. FORTALEZA, 26 DE AGOSTO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). MARIA DAS DORES CARNEIRO CAVALCANTI .

11) 2006.0000.3375-8/0 - RETIFICAÇÃO DE OBITO REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO LOPES DOS SANTOS . ***"SENTENÇA: [...] ANTE TODO O EXPOSTO, JULGO POR SENTENÇA, EXTINTO ESTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, SEM CONFORMIDADE COM ART. 267, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, SEJAM ENTREGUES OS DOCUMENTOS ACOSTADOS A INICIAL CASO A PARTE REQUEIRA, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. CUSTAS PREJUDICADAS. P.R.I. FORTALEZA, 26 DE AGOSTO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). PEDRO FERREIRA FREITAS .

12) 2006.0013.6389-1/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.: FRANCISCO RICARDO FERREIRA DA SILVA REQUERIDO.: FRANCISCO CLAUDIO DA SILVA VIEIRA . ***"SENTENÇA: [...] ANTE TODO O EXPOSTO, JULGO POR SENTENÇA, EXTINTO ESTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, SEM CONFORMIDADE COM ART. 267, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, SEJAM ENTREGUES OS DOCUMENTOS ACOSTADOS A INICIAL CASO A PARTE REQUEIRA, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. CUSTAS PREJUDICADAS. P.R.I. FORTALEZA, 26 DE AGOSTO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO GUSTAVO GONÇALVES DE BARROS.

13) 2007.0012.2319-2/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.: MARIA DAS GRACAS BEZERRA BARBOSA . ***"DESPACHO: FICA DESIGNADO O DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2009 ÀS 14:30H PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 27 DE AGOSTO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). GILVAN EVANGELISTA DOS SANTOS , DEFENSOR PÚBLICO ADRIANA ANDRADE DE MELO.

14) 2008.0013.4508-3/0 - TOMBO: 7456 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL AUTOR.: ANTÔNIA ROCHA DA SILVA CALDAS REU.: CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA (FALECIDO) . ***"DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA CUMPRIR INTEGRALMENTE O DESPACHO DE FLS. 25. FORTALEZA, 19 DE AGOSTO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). LUZIRENE GONCALVES DA SILVA .

15) 2008.0022.5500-2/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.: KARINA MARQUES CRUZ MONTE . ***"SENTENÇA: [...] ANTE TODO O EXPOSTO, JULGO POR SENTENÇA, EXTINTO ESTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, SEM CONFORMIDADE COM ART. 267, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, SEJAM ENTREGUES OS DOCUMENTOS ACOSTADOS A INICIAL CASO A PARTE REQUEIRA, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. CUSTAS PREJUDICADAS. P.R.I. FORTALEZA, 25 DE AGOSTO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). AFONSO PAULO ALBUQUERQUE DE MENDONCA .

16) 2008.0034.9156-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE ALCIDES MESQUITA MARTINIANO . ***"DESPACHO: FICA DESIGNADO O DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2009 ÀS 16:00H PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 27 DE AGOSTO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). GILBERTO DA CRUZ BASTOS .

17) 2009.0013.1659-6/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL AUTOR.: HERBENIO CASCIANO DE SOUZA . ***"DESPACHO: FICA DESIGNADO O DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2009 ÀS 15:00H PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 27 DE AGOSTO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). CAROLINE STEFANIE CAVALCANTE BARRETO .

18) 2009.0017.0346-8/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: MARINEIDE SOARES . ***"DESPACHO: FICA DESIGNADO O DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2009 ÀS 15:30H PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 27 DE AGOSTO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). MARIA EDNA FERREIRA DOS SANTOS .

19) 2009.0020.9765-0/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: EDILIA FERREIRA DE ALMEIDA . ***"DESPACHO: FICA DESIGNADO O DIA 14 DE OUTUBRO DE 2009 ÀS 15:30H PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO. INTIME-SE. FORTALEZA, 26 DE AGOSTO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). JOSE DE SOUZA PENTEADO .

20) 2009.0021.8193-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO RONALDO BEZERRA MARINHO REQUERIDO.: MONICA GOMES BEZERRA MARINHO . ***"DECISÃO: VISTOS, ETC. [...] POR TODO O EXPOSTO, COM ESTEIO NO ART. 112 DO CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, CORROBORANDO PARECER MINISTERIAL DE FLS. 80/82, DECLARO, DE OFÍCIO, A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DO JUÍZO DA 1ª VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS, EM RAZÃO DA MATÉRIA, PARA DETERMINAR A REMESSA DESTE PROCESSO A UMA DAS VARAS CÍVEIS DESTA COMARCA DE FORTALEZA, POR REDISTRIBUIÇÃO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA-CE, 21 DE AGOSTO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO.."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DRA. RAQUEL FILGUEIRAS MASCARENHAS.

21) 2009.0021.8260-7/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: HUDSON DA SILVA PESSOA . ***"DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA AUTENTICAR OS DOCUMENTOS DE FLS. 05 E 06, CONFORME REQUERIDO. FORTALEZA, 19 DE AGOSTO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO SAMPAIO .

12 - VARAS DA JURISDIÇÃO CRIMINAL

12.1 - VARAS CRIMINAIS

3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : ROBERTO FERREIRA FACUNDO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERUSKA BATISTA CARLOS
EXPEDIENTE Nº 2514/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9854	1		

1) 2009.0002.4949-6/0 - AÇÃO PENAL REU.: DIEGO

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

NASCIMENTO DA CRUZ . ***"FICA INTIMADO DA SENTENÇA CONDENATORIA DATADA DE 14.07.2009.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO NAZARENO A. DE LIMA .

OITAVA VARA CRIMINAL
Boletim No. 1121/2009, de 31 de agosto de 2009
Juiz(a) Titular.: PAULO CAMELO TIMBO
Diretor(a) da Secretaria.: EMMANUELLE KERTH DE NOROES MILFONT

OAB SEQ
DP000000 001

001 2004.01.16245-1 - ACAO PENAL
REU.: ANTONIO ULISSES DOURADO RIBEIRO JUNIOR
Sentenca.: FICA INTIMADO DA SENTENCA ABSOLUTORIA PROLATADA POR ESTE JUIZO EM 22 DE JUNHO DE 2009..
INTIMADOS.: Dr(s). ANTONINO CRAVEIRO NETO

ROSANGELA CAMINHA COELHO
AUXILIAR

EMMANUELLE KERTH DE NOROES MILFONT
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : ANTONIO GIOVANI DE ALENCAR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LUCIA DE FATIMA MARQUES DAMASCENO
EXPEDIENTE Nº 120/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9165	1	CE/20148	1

1) 2009.0007.9953-4/0 - AÇÃO PENAL REU.: GILSON CARVALHO DOS SANTOS REU.: LEANDRO DE MATTOS GOMES REU.: OTAVIO MASALA RIBEIRO DA SILVA REU.: WELLINGTON NUNES LEITE REU.: WILSON SCAPELLI IZO . ***"FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS DOS ACUSADOS PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 10 DE SETEMBRO DE 2009 ÁS 14H00MIN.."*** - INT. DR(S). PAULO CESAR BARBOSA PIMENTEL , EVERTON DE OLIVEIRA BARBOSA .

DECIMA TERCEIRA VARA CRIMINAL
Boletim No. 190/09, de 31 de agosto de 2009
Juiz(a) Titular.: JACINTA INAMAR FRANCO MOTA
Diretor(a) da Secretaria.: MARCELA MACEDO LIRA

OAB SEQ
CE004143 001

001 2002.01.04463-3 - ACAO PENAL
REU.: ILDEFONSO ALCIDES AYRES ABREU
Sentenca.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA A AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 18.09.09 AS 14:00 HS.
INTIMADOS.: Dr(s). RAIMUNDO ROBERTO BRAGA

RICARDO DE L CORREIA
ATENDENTE

MARCELA MACEDO LIRA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

12.3 - VARAS DO JÚRI

PRIMEIRA VARA DO JURI
Boletim No. 1386/2009, de 31 de agosto de 2009
Juiz(a) Titular.: FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
Diretor(a) da Secretaria.: VALESKA MENDONCA ROCHA

OAB SEQ
DP000000 001

001 2000.01.14291-7 - ACAO PENAL
REU.: JOSE FABRICIO QUEIROZ DA SILVA E ALESSANDRO LUIZ OLIVEIRA DA SILVA
Sentenca.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA, NO PRAZO LEGAL, APRESENTAR AS RAZOES DA APELACAO INTERPOSTA.
INTIMADOS.: Dr(s). DR. FLAVIO JACINTO (OAB/CE. NO. 6.416)

VALESKA MENDONCA ROCHA
AUXILIAR

VALESKA MENDONCA ROCHA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

SECRETARIA DA TERCEIRA VARA DO JÚRI
EXPEDIENTE Nº 132/2009

PROCESSO Nº 2005.01.10077-6
REU: DANIEL OLIVEIRA DA SILVA E OUTROS
VÍTIMA: FRANCISCO ANTONIO GOMES MOURÃO
Finalidade: Fica intimado o advogado, abaixo mencionado, do deferimento do pedido
ADVOGADO INTIMADO:
CÍCERO SOUSA DE LINA - OAB/CE 12950

José de Castro Andrade - Juiz de Direito
Margot Nolla - Diretora de Secretaria

SECRETARIA DA TERCEIRA VARA DO JÚRI
EXPEDIENTE Nº 133/2009

PROCESSO Nº 2009.0023.1705-7
REU: FRANCISCO ALEX NASCIMENTO DE ARAUJO
Finalidade: Fica intimado o advogado, abaixo mencionado, do indeferimento do pedido em 31/08/2009
ADVOGADO INTIMADO:
FRANCISCO ALBUQUERQUE ALENCAR - OAB/CE 3952

José de Castro Andrade - Juiz de Direito
Margot Nolla - Diretora de Secretaria

3ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JOSE DE CASTRO ANDRADE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARGOT NOLLA
EXPEDIENTE Nº 131/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9101	1		

1) 2009.0024.1252-1/0 - DESAFORAMENTO DE JULGAMENTO REU.: EDILSON RODRIGUES DE MORAES . ***"FICA A DEFESA INTIMADA DA DATA DE JULGAMENTO DO ACUSADO, DESIGNADO PARA O DIA 06 DE OUTUBRO DE 2009, AS 09:00 HORAS. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). LUCAS EVANGELISTA DE SOUSA NETO .

TERCEIRA VARA DO JURI
Boletim No. JULGAMENTO, de 31 de agosto de 2009
Juiz(a) Titular.: JOSE DE CASTRO ANDRADE
Diretor(a) da Secretaria.: MARGOT NOLLA

OAB SEQ
DP000000 001
DP000000 002

001 1995.01.03660-0 - ACAO PENAL
REU.: AUDO DE OLIVEIRA REBOUCAS
Sentenca.: FICA A DEFESA INTIMADA DA DATA DE JULGAMENTO DO ACUSADO, DESIGNADO PARA O DIA 15 DE OUTUBRO DE 2009, AS 14:30 HORAS. INTIME-SE..
INTIMADOS.: Dr(s). MARCELO FRAGOSO PONTE E ANGEL ALBERTO DE OLIVEIRA COUTO NAPOLI

002 1998.01.00011-2 - ACAO PENAL
REU.: JOSE CLAUDIO DA SILVA JULIAO
Sentenca.: FICA A DEFESA INTIMADA DA DATA DE JULGAMENTO DO ACUSADO, DESIGNADO PARA O DIA 08 DE OUTUBRO DE 2009, AS 14:30 HORAS. INTIME-SE..
INTIMADOS.: Dr(s). LINCOLN SOARES

SHIRLEY AGUIAR GIRAO
AUX.ADM.

MARGOT NOLLA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

5ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JUCID PEIXOTO DO AMARAL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA
EXPEDIENTE Nº 146/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2835	1		

1) 2008.0038.0337-2/0 - AÇÃO PENAL VITIMA.: IVAN DA SILVA REU.: RAFAEL SOUSA DE BARROS VITIMA.: IVAN DA SILVA REU.: RAFAEL SOUSA DE BARROS . ***"FICA DE LOGO INTIMADO PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE PRONÚNCIA, NOS TERMOS ART. 413 DO CPP.."*** - INT. DR(S). JOSE TARCISIO LUZ .

QUINTA VARA DO JURI
Boletim No. 147, de 31 de agosto de 2009
Juiz(a) Titular.: JUCID PEIXOTO DO AMARAL
Diretor(a) da Secretaria.: ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA

OAB SEQ
DP000000 001

001 2007.01.16927-3 - ACAO PENAL
REU.: FRANCISCO DAS CHAGAS TENORIO
Sentenca.: FICA DE LOGO INTIMADO O ADVOGADO PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL PARA O DIA 08.09.2009 AS 15:30 HORAS..
INTIMADOS.: Dr(s). CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA AIRES

LUCIA MARIA B DE LUCENA
TECNICO

ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

12.6 - VARA DE DELITO SOBRE TRÁFICO E USO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES

1ª VARA DELITOS/TRAFICO SUBST. ENTORPECENTES
JUIZ(A) TITULAR : LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SILVIA HELENA LOPES FREITAS MOTA
EXPEDIENTE Nº 198/2009 EM: HUM (01) DE SETEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5714	1		

1) 2009.0005.1818-7/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: NATILON GERSON ANDRADE AGUIAR . ***"FICA O DR. INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 09/02/2010, ÀS 15:30 HORAS.."*** - INT. DR(S). MAURO JUNIOR RIOS .

1ª VARA DELITOS/TRAFICO SUBST. ENTORPECENTES
JUIZ(A) TITULAR : LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SILVIA HELENA LOPES FREITAS MOTA
EXPEDIENTE Nº 199/2009 EM: HUM (01) DE SETEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15733	1		

1) 2008.0011.0730-1/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: FRANCISCO MENDES DOS SANTOS . ***"FICA O DR. INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 26/11/2009 ÀS 14:30 HORAS, BEM COMO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL DO DIA 10/12/2009, ÀS 14:30 HORAS.."*** - INT. DR(S). WASHINGTON LUIS TERCEIRO VIEIRA JUNIOR .

1ª VARA DELITOS/TRAFICO SUBST. ENTORPECENTES
JUIZ(A) TITULAR : LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SILVIA HELENA LOPES FREITAS MOTA
EXPEDIENTE Nº 809/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13797	1		

1) 2008.0010.7492-6/0 - AÇÃO PENAL REU.: CARLOS ANTONIO DA SILVA REU.: DEIVISON DOS SANTOS DE LIMA REU.: JOSE NILTON CARLOS DA SILVA REU.: CARLOS ANTONIO DA SILVA REU.: DEIVISON DOS SANTOS DE LIMA REU.: JOSE NILTON CARLOS DA SILVA . ***"DESPACHO: FICA O DEFENSOR INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 09/09/2009, ÀS 14:30 HORAS."*** - INT. DR(S). VANDERLER CARNEIRO PRIMO .

1ª VARA DELITOS/TRAFICO SUBST. ENTORPECENTES
JUIZ(A) TITULAR : LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SILVIA HELENA LOPES FREITAS MOTA
EXPEDIENTE Nº 810/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7143	1	CE/15733	1
CE/4246	1		

1) 2008.0035.4256-0/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: ANTONIO CRISLAN TELES REU.: JAIR VIEIRA CORDEIRO REU.: JOSE EDILSON CARVALHO CALIXTO . ***"DESPACHO: FICAM OS DEFENSORES INTIMADOS DO DESPACHO DE FLS. 276/278(MUTIRÃO-CNJ) QUE INDEFIRIU O PEDIDO DE RELAXAMENTO DE PRISÃO DOS ACUSADOS EM FACE AO EXCESSO DE PRAZO NA FORMAÇÃO DA CULPA."*** - INT. DR(S). PAULO DE TARSO MOREIRA FILHO , WASHINGTON LUIS TERCEIRO VIEIRA JUNIOR , PAULO ROBERTO PINHEIRO SALES .

13 - VARAS DA JURISDIÇÃO ESPECIAL OU MISTA

13.2 - VARAS DAS EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA

SECRETARIA DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA
JUIZ: DR. WILTON MACHADO CARNEIRO
DIR. DE SECRETARIA: DRª RUTH Mª G R ALVES
FORTALEZA-CEARÁ

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

EXPEDIENTE Nº 100– 31/08/2009

JUSTIÇA GRATUITA

Processo nº 11.760-1/94
Ação: Execução Fiscal
Exeqüente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Executada: **FRANCISCO ARTUR OLIVEIRA HOLANDA**
DESPACHO: ‘’À parte embargante, para requerer o que entender de direito, no sentido de satisfazer o julgado, em 30 dias. Fort,. 24.08.2009. As RNS Santos’’ Fica intimado o executado, na pessoa de seu advogado, Dr. José Kebler Arraes Bandeira, OAB-CE nº 1519.

****

Processo nº 2008.0019.5923-5
Ação: Execução Fiscal
Exeqüente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
Executada: **V e V. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO LTDA.**
DESPACHO: “N.A. Sobre a recusa fazendária, ouça-se o devedor novamente em 05 dias. Fort., 20.08.2009. As. RNS Santos.” Ficam intimados o executado, na pessoa de seu advogado, Dr. Arnaldo Carneiro Mapurunga Filho, OAB-CE nº 6494 e Drª. Eliana Santos de Oliveira, OAB-CE nº 5979.

****

Processo nº 2005.0015.6721-9
Ação: Execução Fiscal
Exeqüente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
Executado: **M N LAMARÃO - ME**
DESPACHO: “[...] Diante do exposto, não recebo a presente apelação, por incabível, e determino o normal prosseguimento do feito. Intimem-se. As. RNS Santos.” Ficam intimados o executado, na pessoa do seu advogado, Dr. Marcelo Nery Lamarão, OAB-CE nº 15894-A e Dr. Paulo Lamarão, OAB-PA nº 1582.

****

Processo nº 2000.0128.2846-8
Ação: Execução Fiscal
Exeqüente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
Executado: **IRMÃOS ALVES LTDA**
DESPACHO: “[...] De todo exposto, REJEITO a exceção, determinando o normal prosseguimento da execução. Intimem-se. Fort,. 31.07.2009. As. WM Carneiro.” Ficam intimados o executado, na pessoa do seu advogado, Drª. Andréa São Thiago Parente, OAB-CE nº 21.143 e Drª. Priscila Criste Martins Pereira, OAB-CE nº 21.317.

DR. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária, respondendo.

SECRETARIA DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA
JUIZ: DR. WILTON MACHADO CARNEIRO
DIR. DE SECRETARIA: DRª RUTH Mª G. R . ALVES
FORTALEZA-CEARÁ
EXPEDIENTE Nº 104 - 31/08/2009
JUSTIÇA GRATUITA

SENTENÇA: O MM. Juiz **julgou extintas**, nos termos dos arts. 794, nº I, e 795, do Código de Processo Civil, haja vista a satisfação das obrigações, **as Execuções Fiscais** que a Fazenda Pública Municipal promove contra os(as) seguintes devedores(ras):

Processo nº 2005.0028.6966-9
Executado: ELIETE SAMPAIO MAGALHÃES

Processo nº 2009.0017.4009-6
Executado: SIMONE FARIAS ROCHA

Processo nº 2009.0015.3836-0
Executado:EDGARD CARDOSO DE ANDRADE

Processo nº 2009.0017.4621-3
Executado: DANIEL LIMA FERNANDES VIEIRA

Processo nº 2009.0016.1541-0
Executado:ESPÓLIO DE DECIO TELES CARTAXO

Processo nº 2006.0015.3353-3
Executado: DANIELA MONTEZUMA DA SILVA

INTIMADOS: Os(as) Executados(as) e a Procuradoria Municipal.

SENTENÇA: O MM. Juiz **julgou extinta**, nos termos do art. 26 da Lei 6.830/80 (LEF), **a Execuções Fiscal** supra referenciada, referente ao débito objeto da CDA de nº 233/2009 que foi cancelada, tendo em vista que a exigibilidade do crédito tributário ainda depende do trânsito em julgado de decisão na esfera administrativa, conforme descreve os documentos acostados ás fl.30/32, que a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL promove contra o seguinte devedor:

Processo nº 2009.0018.6034-2
Executado: JEREISSATI CENTROS COMERCIAIS S/A

****

SENTENÇA: O MM. Juiz **julgou extinta**, nos termos do art. 26 da Lei 6.830/80 (LEF), **a Execuções Fiscal** supra referenciada, referente ao crédito tributário consubstanciado na CDA de nº 10051/2004 que foi cancelada, haja vista que o imóvel não pertence ao(à) executado(a), conforme descreve o ofício nº 0496/2009 (fls.32) da Cédula de Gestão de Dívida Ativa da SEFIN, que a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL promove contra o seguinte devedor:

Processo nº 2007.0000.7876-8
Executada: JOSÉ MAURÍCIO PEREIRA

****

SENTENÇA: O MM. Juiz **julgou extintas**, nos termos dos arts. 794, nº I, e 795, do Código de Processo Civil, haja vista a satisfação das obrigações, **as Execuções Fiscais** que a Autarquia Municipal de Trânsito, Serviços Públicos e de Cidadania de Fortaleza - AMC promove contra os(as) seguintes devedores(ras):

Processo nº 2009.0018.2741-8
Executado: MARCOS AURÉLIO CRUZ DA SILVA

Processo nº 2008.0023.1934-5
Executado: JOSÉ WEIDSON NOGUEIRA DE OLIVEIRA

Processo nº 2009.0018.2853-8
Executado:MARIA KATIANE OLIVEIRA DE SOUSA

DR. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária,respondendo.

13.3 - VARAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS
JUIZ(A) TITULAR: CARLOS HENRIQUE GARCIA DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SILVANA MARIA RODRIGUES SILVA

1 EXPEDIENTE Nº 54/2009 EM: PRIMEIRO DE SETEMBRO DE 2009
2
1) Nº ANTIGO: 2005.1144-0 –TOMBO:11.861/2005 – COBRANÇA-REQUERENTE.: CONDOMINIO VANDA COELHO. REQUERIDO.: JOÃO OLAVO ANDRÉ. - DESPACHO: ***“PROCESSO EXTINTO POR SENTENÇA DE FLS. 13.FACE JUSTIFICATIVA APRESENTADA E COMPROVADA MEDIANTE BALANÇO ANUAL ÀS FLS. 18, DISPENSO O PAGAMENTO DE CUSTAS NOS TERMOS DO ART. 51, § 2º DA LJE.”***
– INT. DR(S). EVELINE CASTRO SILVA, OAB/CE 17.034, MARIA NEURILANE VIANA NOGUEIRA IVO, OAB-15.573 .
–

2) Nº ANTIGO: 2006.1233-3 –TOMBO:11.861/2005 – COBRANÇA-REQUERENTE.: CONDOMINIO VANDA COELHO. REQUERIDO.: MARIA IVONE DELMIRO.- DESPACHO: ***"PROCESSO EXTINTO POR SENTENÇA DE FLS. 13.FACE JUSTIFICATIVA APRESENTADA E COMPROVADA MEDIANTE BALANÇO ANUAL ÀS FLS. 18, DISPENSO O PAGAMENTO DE CUSTAS NOS TERMOS DO ART. 51, § 2º DA LJE."***
– INT. DR(S). EVELINE CASTRO SILVA, OAB/CE 17.034, MARIA NEURILANE VIANA NOGUEIRA IVO, OAB-15.573 .

3) Nº ANTIGO: 2005.11261-7 –TOMBO:11.859/2005 – COBRANÇA-REQUERENTE.: CONDOMINIO VANDA COELHO. REQUERIDO.: ANA CLAUDIA LEITE SILVA.- DESPACHO: ***"PROCESSO EXTINTO POR SENTENÇA DE FLS. 13.FACE JUSTIFICATIVA APRESENTADA E COMPROVADA MEDIANTE BALANÇO ANUAL ÀS FLS. 18, DISPENSO O PAGAMENTO DE CUSTAS NOS TERMOS DO ART. 51, § 2º DA LJE."***
– INT. DR(S). EVELINE CASTRO SILVA, OAB/CE 17.034, MARIA NEURILANE VIANA NOGUEIRA IVO, OAB-15.573 .

3) Nº ANTIGO: 2006.1234-1 –TOMBO:13.122/2006 – COBRANÇA-REQUERENTE.: CONDOMINIO VANDA COELHO. REQUERIDO.: MARIA IVONE DELMIRO.- DESPACHO: ***"PROCESSO EXTINTO POR SENTENÇA DE FLS. 13.FACE JUSTIFICATIVA APRESENTADA E COMPROVADA MEDIANTE BALANÇO ANUAL ÀS FLS. 18, DISPENSO O PAGAMENTO DE CUSTAS NOS TERMOS DO ART. 51, § 2º DA LJE."***
– INT. DR(S). EVELINE CASTRO SILVA, OAB/CE 17.034, MARIA NEURILANE VIANA NOGUEIRA IVO, OAB-15.573 .

4) Nº ANTIGO: 2007.0253-4 –TOMBO:13.439/2007 – EXECUÇÃO-REQUERENTE.: JOSÉ IRANDY SARAIVA. REQUERIDO.: FRANCISCO AURILO SARAIVA CASTRO- DESPACHO: ***"INDEFIRO O PEDIDO DE MANDADO DE BUSCA E TRANSFERÊNCIA(FLS.48/49), VISTO QUE NÃO HOUVE COMPROVAÇÃO EFETIVA QUE O EXECUTADO É PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO DESCRITO, POIS O ÔNUS DA EXECUÇÃO NÃO DEVERÁ RECAIR EM BENS DE TERCEIROS. INTIME-SE O AUTOR A INDICAR BENS PASSÍVEIS DE PENHORA NO PRAZO DE 05(CINCO)DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO."***
– INT. DR(S). IVANDETE LIBERATO BOMFIM, OAB/CE 9949-B.

5) Nº ANTIGO: 2006.905-7 –TOMBO:12.811/2006 – REPARAÇÃO DE DANOS-REQUERENTE.: FRANCISCO JUVIER DA SILVA DE MELO. REQUERIDO.: JOSÉ VANDERLITO VIEIRA E ANTONIO MANSUETO VENUTO VIEIRA- DESPACHO: ***"INTIME-SE O AUTOR A DAR ANDAMENTO AO FEITO NO PRAZO DE 48 HORAS SOB PENA DE ARQUIVAMENTO."***
– INT. DR(S). MAURICIO DE MELO BEZERRA, OAB/CE 8419.
–

11ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS
JUIZ(A) TITULAR: WASHINGTON LUÍS TERCEIRO VIEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LAURO CÉSAR NUNES DE ARAÚJO
EXPEDIENTE Nº 006/2009
EM: 31 DE AGOSTO DE 2009

1) PROC. Nº 00.02.51057-0 TOMBO: 68 (RITO SUMÁRIO) – PROMOVENTE(S): CRIAÇÕES ANA MELO COM. IND. E REP. PROMOVIDO(A)(S): BANCO ECONÔMICO S/A.. **"Fica intimado(a) o advogado(a) para devolver os autos do processo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas"**. INT. DR(A)(S). WAGNER BARREIRA (OAB/CE 1301).

2) PROC. Nº TOMBO: 1.070 / 1.070-A e 1.070-B – PROMOVENTE(S): MARINA DA SILVEIRA FONTENELE e JOÃO BATISTA FONTENELE. PROMOVIDO(A)(S): IRENE GOUVEIA MENDONÇA. **"Fica intimado(a) o advogado(a) para devolver os autos do processo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas"**. INT. DR(A)(S). IRAN DA COSTA LEITE (OAB/CE 1121).

3) PROC. Nº 95.02.28025-3 TOMBO: 974 (RITO SUMÁRIO) – PROMOVENTE(S): WILSON SABÓIA DE ALENCAR PINTO FILHO. PROMOVIDO(A)(S): PAULO RODRIGUES DE ALMEIDA **"Fica intimado(a) o advogado(a) para devolver os autos do processo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas"**. INT. DR(A)(S). SEBASTIÃO CORDEIRO MOREIRA (OAB/CE 6850).

4) PROC. Nº 00.02.51045-6 TOMBO: 002 (RITO SUMÁRIO) – PROMOVENTE(S): ALDENORA BARBOSA RAMALHO. PROMOVIDO(A)(S): HERBERT DO CARMO MELO.. **"Fica intimado(a) o advogado(a) para devolver os autos do processo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas"**. INT. DR(A)(S). LEONARDO PARENTE VIEIRA (OAB/CE 4918).

5) PROC. Nº 00.02.04798-5 TOMBO: 735 (RITO SUMÁRIO) – PROMOVENTE(S): ALONSO BATISTA DA SILVA. PROMOVIDO(A)(S): INSS. **"Fica intimado(a) o advogado(a) para devolver os autos do processo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas"**. INT. DR(A)(S). WILLIAM SÁ FILHO (OAB 8690).

6) PROC. Nº 0058.02.02587-5 TOMBO: 1071 (RITO SUMÁRIO) – PROMOVENTE(S): ANTÔNIO BARROS CAVALCANTE. PROMOVIDO(A)(S): FRANCISCO HIDEMBURG VASCONCELOS. **"Fica intimado(a) o advogado(a) para devolver os autos do processo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas"**. INT. DR(A)(S). ANTÔNIO CARLOS REGO CAVALCANTE (OAB/CE 7312).

7) PROC. Nº 00.02.55530-1 (TOMBO: 488) e 99.16.508-7 (TOMBO: 2.014/98) – PROMOVENTE(S): ISABEL FERREIRA DOS SANTOS. PROMOVIDO(A)(S): C.T.C.. **"Fica intimado(a) o advogado(a) para devolver os autos do processo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas"**. INT. DR(A)(S). EUCLIDES AUGUSTO (OAB/CE 10.670).

8) PROC. Nº 95.02.25261-6 (TOMBO: 976) e 99.16.722-5 (TOMBO: 2.722/99) – PROMOVENTE(S): RENÊ GOUVEIA MIRANDA FILHO. PROMOVIDO(A)(S): JOÃO CRISTO F. CARVALHO. **"Fica intimado(a) o advogado(a) para devolver os autos do processo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas"**. INT. DR(A)(S). OLAVO SAMPAIO (OAB/CE 721).

9) PROC. Nº 00.02.51162-2 TOMBO: 118 (RITO SUMÁRIO) – PROMOVENTE(S): SILVANA FERREIRA XAVIER. PROMOVIDO(A)(S): TRANSPORTE PESSOA LTDA. **"Fica intimado(a) o advogado(a) para devolver os autos do processo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas"**. INT. DR(A)(S). WILLIAM SÁ FILHO (OAB 8690).

10) PROC. Nº TOMBO: 4.849/01 – PROMOVENTE(S): ELIANE NUNES DE AGUIAR VIANA. PROMOVIDO(A)(S): ALDENOR RODRIGUES DE MENDONÇA. **"Fica intimado(a) o advogado(a) para devolver os autos do processo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas"**. INT. DR(A)(S). FRANCISCO NUNES LOPES (OAB/CE 3880).

11) PROC. Nº 2002.16.294-0 TOMBO: 5.416/02 – PROMOVENTE(S): MARCELO JACOME DE OLIVEIRA. PROMOVIDO(A)(S): ANTÔNIO DE PÁDUA SOARES QUINTELA. **"Fica intimado(a) o advogado(a) para devolver os autos do processo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas"**. INT. DR(A)(S). RENATA ANDRADE (OAB/CE 13.181).

12) PROC. Nº 1999.16.236-3 TOMBO: 2.435/99 – PROMOVENTE(S): ALBERTO NEWTON BRASIL BURLAMAQUI. PROMOVIDO(A)(S): MARIA JÚLIA SANTOS DE SOUZA. **"Fica intimado(a) o advogado(a) para devolver os autos do processo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas"**. INT. DR(A)(S). ALBERTO NEWTON BRASIL (OAB/CE 3777).

13) PROC. Nº 2001.16.795-8 TOMBO: 4.682/01 – PROMOVENTE(S): ALBERTO NEWTON BRASIL BURLAMAQUI. PROMOVIDO(A)(S): MARIA JÚLIA SANTOS DE SOUZA. **"Fica intimado(a) o advogado(a) para devolver os autos do processo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas"**. INT. DR(A)(S). ALBERTO NEWTON BRASIL (OAB/CE 3777).

14) PROC. Nº 2001.16.49-0 TOMBO: 3.931/01 – PROMOVENTE(S): ALBERTO NEWTON BRASIL BURLAMAQUI. PROMOVIDO(A)(S): JOSÉ FRANCISCO DE SANTANA e TEREZA ANDRADE SANTANA. **"Fica intimado(a) o advogado(a) para devolver os autos do processo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas"**. INT. DR(A)(S). ALBERTO NEWTON BRASIL (OAB/CE 3777).

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

15) PROC. Nº 1999.16.766-7 TOMBO: 2.226/99 – PROMOVENTE(S): DOMINGOS MONTEIRO LIMA. PROMOVIDO(A)(S): ERIVANELIO MELO DE AMORIM. **"Fica intimado(a) o advogado(a) para devolver os autos do processo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas"**. INT. DR(A)(S). HENRIQUE VILELA SALES (OAB/CE 8251).

16) PROC. Nº 2004.01.3033-4 TOMBO: 1.505/2004 – AUTOR DA INFRAÇÃO: TÂNIA MARIA LINHARES RUFINO. PROMOVIDO(A)(S): ERIVANELIO MELO DE AMORIM. **"Fica intimado(a) o advogado(a) para devolver os autos do processo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas"**. INT. DR(A)(S). HENRIQUE VILELA SALES (OAB/CE 8251).

17) PROC. Nº 2002.16.429-2 TOMBO: 5.788/02 – PROMOVENTE(S): CÉLIA LIMA DE BRITO. PROMOVIDO(A)(S): ARNALDO ALVES DA SILVA. **"Fica intimado(a) o advogado(a) para devolver os autos do processo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas"**. INT. DR(A)(S). CÉLIA LIMA DE BRITO (OAB/CE 10.560)

18) PROC. Nº 2004.16.440-7 TOMBO: 7.410/04 – PROMOVENTE(S): CÉLIA LIMA DE BRITO. PROMOVIDO(A)(S): FREIRE SERVICOS DE LOGISTICA LTDA.. **"Fica intimado(a) o advogado(a) para devolver os autos do processo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas"**. INT. DR(A)(S). CÉLIA LIMA DE BRITO (OAB/CE 10.560).

19) PROC. Nº 2004.16.445-8 TOMBO: 7.419/04 – PROMOVENTE(S): JOSÉ SÍLVIO DE OLIVEIRA LIMA. PROMOVIDO(A)(S): COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE. **"Fica intimado(a) o advogado(a) para devolver os autos do processo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas"**. INT. DR(A)(S). MARIA TERESA VASCONCELOS PONTES (OAB/CE 5893).

20) PROC. Nº 1999.16.217-7 TOMBO: 2.416/99 – PROMOVENTE(S): CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GONÇALVES LEDO. PROMOVIDO(A)(S): ANTÔNIO NOÉ SIQUEIRA FILHO. **"Fica intimado(a) o advogado(a) para devolver os autos do processo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas"**. INT. DR(A)(S). RAIMUNDO GOMES ARAGÃO FILHO (OAB/CE 10.632).

21) PROC. Nº 2004.16.638-8 TOMBO: 7.604/2004 – PROMOVENTE(S): DEUSIMAR LUIS DE OLIVEIRA. PROMOVIDO(A)(S): MARIA TEMIRA DE FREITAS. **"Fica intimado(a) o advogado(a) para devolver os autos do processo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas"**. INT. DR(A)(S). MARIA DA CONCEIÇÃO (OAB/CE 10.289).

22) PROC. Nº 2005.16.57-8 TOMBO: 7.862/2005 – PROMOVENTE(S): JOSÉ MARIA FARIAS GOMES. PROMOVIDO(A)(S): ANTÔNIO VALDIR L. GUERREIRO. **"Fica intimado(a) o advogado(a) para devolver os autos do processo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas"**. INT. DR(A)(S). MARIA W. SILVEIRA (OAB/CE 1536).

23) PROC. Nº 2000.16.251-2 TOMBO: 3.086/00 – PROMOVENTE(S): FRANCISCO DE ASSIS IVO CAVALCANTE. PROMOVIDO(A)(S): FLÁVIO GOMES RAMOS e JOÃO PEREIRA DOS SANTOS. **"Fica intimado(a) o advogado(a) para devolver os autos do processo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas"**. INT. DR(A)(S). FRANCINADNA (OAB/CE 10.286).

24) PROC. Nº 1999.16.766-7 TOMBO: 2.226/99 – PROMOVENTE(S): DOMINGOS MONTEIRO LIMA. PROMOVIDO(A)(S): ERIVANELIO MELO DE AMORIM. **"Fica intimado(a) o advogado(a) para devolver os autos do processo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas"**. INT. DR(A)(S). HENRIQUE VILELA SALES (OAB/CE 8251).

25) PROC. Nº 2005.16.681-9 TOMBO: 195/95 – PROMOVENTE(S): MARIA ELIZABETH SOARES VASCONCELOS. PROMOVIDO(A)(S): JOSÉ ALDERI LIMA DA SILVA. **"Fica intimado(a) o advogado(a) para devolver os autos do processo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas"**. INT. DR(A)(S). RAIMUNDO NONATO XAVIER (OAB/CE 5580).

26) PROC. Nº 1998.16.709-6 TOMBO: 1.088/97 – PROMOVENTE(S): FRANCISCO FREITAS CORDEIRO SEGUNDO. PROMOVIDO(A)(S): INDUSTRIA DE VEÍCULOS VENDETTA ECQUS LTDA.. **"Fica intimado(a) o advogado(a) para devolver os autos do processo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas"**. INT. DR(A)(S). SANDRA PINTO DE PAIVA (OAB/CE 9143).

27) PROC. Nº 2004.16.196-3 TOMBO: 1.076/96 – PROMOVENTE(S): CLÁUDIO JOSINO DA COSTA. PROMOVIDO(A)(S): VARIG BRAZILIAN AIRLINES. **"Fica intimado(a) o advogado(a) para devolver os autos do processo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas"**. INT. DR(A)(S). CLÁUDIO JOSINO (OAB/CE 1695).

28) PROC. Nº 1998.16.157-8 TOMBO: 505/1997 – PROMOVENTE(S): JOÃO JACQUES LOPES ARRAIS. PROMOVIDO(A)(S): MARIA VITÓRIA DA SILVA. **"Fica intimado(a) o advogado(a) para devolver os autos do processo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas"**. INT. DR(A)(S). CLÓVIS ALEXANDRE DE ARRAES ALENCAR (OAB/CE 10.559).

29) PROC. Nº 1999.16.438-2 TOMBO: 1.969/98 – PROMOVENTE(S): RAIMUNDO VITORIANO DO NASCIMENTO e JOSÉ CLOMILSON DE SOUSA. PROMOVIDO(A)(S): CORRETAGENS E REPRESENTAÇÕES LTDA.. **"Fica intimado(a) o advogado(a) para devolver os autos do processo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas"**. INT. DR(A)(S). ALENCARINA (OAB/CE 4652).

30) PROC. Nº 2005.16.271-6 TOMBO: 8.079/05 – PROMOVENTE(S): LIDUÍNA FILIZOLA BEZERRA. PROMOVIDO(A)(S): MARIA DE LOURDES VIEIRA. **"Fica intimado(a) o advogado(a) para devolver os autos do processo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas"**. INT. DR(A)(S). JOSÉ BENÍCIO FILHO (OAB/CE 10.713).

31) PROC. Nº 2006.16.233-5 TOMBO: 8.777/06 – PROMOVENTE(S): NARCISO DORTA ERNANDES FILHO. PROMOVIDO(A)(S): LIVIA COSTA SILVA. **"Fica intimado(a) o advogado(a) para devolver os autos do processo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas"**. INT. DR(A)(S). DORTA ERNANDES FILHO (OAB/CE 16.433).

12ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS
JUIZ(A) TITULAR: JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GEYSA PASSOS DE LIMA SOUZA
EXPEDIENTE Nº 80//2009 EM 27 DE AGOSTO DE 2009.

1 2003.17.02239-3 - TOMBO: 32.250/02 – AÇÃO DEEXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. PROMOVENTE: FRANCISCO WELLISTER FEITOSA CIDRÃO . PROMOVIDO: PERLA DE OLIVEIRA CARLOS. SENTENÇA: VISTOS ETC. ... ISTO POSTO, EM RAZÃO DE NÃO TER SIDO ENCONTRADA A DEVEDORA, EXTINGO O PROCESSO, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 4o. DO ART. 53 DA LEI No. 9.099/95. DEFIRO A RETIRADA DOS DOCUMENTOS JUNTADOS PELO AUTOR, MEDIANTE RECIBO NOS AUTOS. P.R.I. ARQUIVE-SE. FORTALEZA,-CE., 21 DE AGOSTO DE 2009. **INT. DR. FRANCISCO WELLISTER FEITOSA CIDRÃO. – OAB/CE - 9752.**

1
2 2) 2005.17.02256-7 TOMBO: 46.834/05 – AÇÃO DE COBRANÇA. REQUERENTE: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CHAMPS ELYSEÈS. REQUERIDO: OMAR CIRINO DUARTE. DESPACHO: R.H. **... INTIME-SE O EXEQUENTE PARA INDICAR BENS PENHORÁVEIS DA PARTE EXECUTADA, SOB PENA DE EXECUÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. EXP. NECESSÁRIOS; FORTALEZA, 25 DE AGOSTO DE 2009." INT. DRA. MARIA HELENA FARIAS VIEIRA COSTA . OAB/CE –11775-B.**

3) 2005. 17.01997-3 - TOMBO –46.266/05. - AÇÃO DE COBRANÇA C/ PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. REQUERENTE: FRANCISCO DE CASTRO VIEIRA FILHO. REQUERIDO:

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS **"DESPACHO: R.H. INTIMAR O EXEQUENTE PARA INDICAR BENS PENHORÁVEIS DA PARTE EXECUTADA, SOB PENA DE EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. EXP. NECESSÁRIO. FORTALEZA, 25 DE AGOSTO DE 2009". INT. DR. WILSON DE NORÕES MILFONT NETO. – OAB/CE -15.248.**

4) 2005.17.00720-7 - TOMBO: 43.874/05 - AÇÃO DE COBRANÇA C/C PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA- REQUERENTE: TÂNIA MARIA SOUSA COELHO. REQUERIDO: SUL AMÉRICA CIA. NACIONAL DE SEGUROS. **DESPACHO: INTIMAR O EXEQUENTE PARA INDICAR BENS PENHORÁVEIS DA PARTE EXECUTADA, SOB PENA DE EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. FORTALEZA, 25 DE AGOSTO DE 2009. INT. DR. WILSON DE NORÕES MILFONT NETO.– OAB/CE 15.248.**

5) 2003.17.03355-7 - TOMBO: 34.736/03 – AÇÃO DE COBRANÇA DE QUOTAS CONDOMINIAIS . REQUERENTE: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ED. FLORENÇA. REQUERIDO: CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO. **DESPACHO: INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, A FIM DE QUE O MESMO INDIQUE BENS DA PARTE EXECUTADA PASSÍVEIS DE CONSTRIÇÃO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO.PRAZO DE 10 DIAS. FORTALEZA, 20 DE AGOSTO DE 2009. INT. DR.DANIEL CARNEIRO DUARTE. – OAB/CE. 15.804.**

6) 2003. 17 .04913-5 TOMBO:36.244/03 – AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA. REQUERENTE: EDY DAMASCENO DA COSTA SILVA. REQUERIDO; UNIMED DE FORTALEZA. DESPACHO; INTIME-SE A EXEQUENTE UNIMED, ATRAVÉS DO DIÁRIO DA JUSTIÇA, A FIM DE QUE A MESMA INDIQUE BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE CONSTRUÇÃO, SOB PENA DA EXECUÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. **FORTALEZA, 20 DE AGOSTO DE 2009." INT. DRA. MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ - OAB/CE – 13.717.**

7)2003.17.2309-8 TOMBO: 30.942/02. – AÇÃO DE COBRANÇA DE DESPESAS CONDOMINIAIS. REQUERENTE: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BRISA DO MAR. REQUERIDO: ARILDA VALENTE DE ANGELIS. DESPACHO: INTIMAR O REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, PARA DIZER SE AINDA TEM INTERESSE NO PROSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. **FORTALEZA, 21 DE AGOSTO DE 2009. INT. DRA. CECÍLIA F. RODRIGUES. – OAB/CE - 14.498.**

8) 2003.17.05319-1 - TOMBO: 37.05003. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MOPAIS. REQUERENTE:ANTÔNIO ALVES DE SOUZA. REQUERIDO: ALDO FERNANDES CHAVES . DESPACHO: INTIME-SE O EXEQUENTE, ATRAVÉS DE SEU ADVODADO**. VIA DIÁRIO DA JUSTIÇA, PARA QUE O MESMO COMPAREÇA A ESTE JUIZADO E ENTÃO RECEBA O ALVARÁ JUDICIAL EXPEDIDO NOS PRESENTES AUTOS, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO. FORTALEZA, 24 DE AGOSTO DE 2009. " INT. DR. ANTONIO RODRIGUES DE SALES. – OAB/CE - 5359.**

9) 2003.17.02021-8 TOMBO : 33.942/03 – AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER. REQUERENTE: TARCISIO ALVES DE FREITAS. REQUERIDO: SUL AMÉRICA SEGUROS. DESPACHO: iNTIME-SE O EXEQUENTE, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, VIA DIÁRIO DA JUSTIÇA, PARA QUE O MESMO COMPAREÇA A ESTE JUIZADO E ENTÃO RECEBA O ALVARÁ JUDICIAL EXPEDIDO NOS PRESENTES AUTOS, NO PRAZO DE CINCO DIAS SOB PENA DE ARQUIVAMENTO. **FORTALEZA, 24 DE AGOSTO DE 2009. INT. DRA SANDRA VIRGÍNIA ROCHA PONTE. OAB/CE – 11.791.**

10) 2002.17.00857-7 - TOMBO: 24.114/01 – AÇÃO DE COBRANÇA. REQUERENTE: CONDOMÍNIO MORADA DOS PASSÁROS. REQUERIDO: MARIA ELISA BRUNO MAIA. DESPACHO: ATUALIZE-SE O DÉBITO. INTIME-SE A PARTE EXECUTADA, NA PESSOA DE SUA REPRESENTANTE LEGAL, OBSERVANDO-SE O ENDEREÇO FORNECIDO ÀS FLS 62, NOS TERMOS DO ART. 475, J DO CPC. EXP.NECESSÁRIOS. **FORTALEZA, 20 DE AGOSTO DE 2009. " INT. DR.HELDER LIMA DE LUCENA. OAB/CE –7195.**

12ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS
JUIZ(A) TITULAR: JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GEYSA PASSOS DE LIMA SOUZA
EXPEDIENTE Nº 81//2009 EM 31 DE AGOSTO DE 2009.

1 2003.17.01536-2 - TOMBO: 33.524/03 – AÇÃO DE COBRANÇA DE SALDO REMANESCENTE. PROMOVENTE: IVO GOMES DA SILVA . PROMOVIDO: ITAÚ SEGUROS S.A. DESPACHO: INTIMAR O PROMOVENTE, ATRAVÉS DE ADVOGADA, PARA DIZER SE CONCORDA COM O DEPÓSITO DE FLS. 106/108. PRAZO DE 10 DIAS. FORTALEZA,-CE, 20 DE AGOSTO DE 2009. **INT. DR. ÉLIO DA SILVA MARQUES. – OAB/CE - 13.114.**

1
2 2) 2003.17.02702-6 -TOMBO: 28.520/2002. – AÇÃO DE COBRANÇA. REQUERENTE: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MANSÃO ZERBINI. REQUERIDO: JALES DE SENA RIBEIRO. DESPACHO: R.H. **... INTIME-SE O EXEQUENTE PARA FALAR SOBRE A NOMEAÇÃO DE BENS À FLS.99. PRAZO DE 10 DIAS. EXP. NECESSÁRIOS; FORTALEZA, 19 DE AGOSTO DE 2009." INT. DR. JALES DE SENA RIBEIRO . OAB/CE – 6397.**

3) 2003. 17.02393-4 - TOMBO –.22.878/00 - AÇÃO DE COBRANÇA . REQUERENTE: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO LAÍS. REQUERIDO: JOSÉ DE SOUSA BEZERRA. **"DESPACHO: R.H. RENOVE-SE A INTIMAÇÃO PARA A ADVOGADA DO EXEQUENTE, ATRAVÉS DO DIÁRIO DA JUSTIÇA, A FIM DE QUE A MESMA INDIQUE BENS DA PARTE EXECUTADA PASSÍVEIS DE CONSTRIÇÃO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. EXP. NECESSÁRIO. FORTALEZA, 20 DE AGOSTO DE 2009". INT. DRA. ALINE MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE. – OAB/CE -12.722.**

4) 2005.17.01966-3 TOMBO: 46.296/05 - AÇÃO DE RESTITUIÇÃO DE QUANTIA PAGA CUMULADA COM INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS- REQUERENTE: MARI PINHEIRO TOROSSIAN. REQUERIDO: UNIMED DE FORTALEZA. **DESPACHO: INTIMAR A PROMOVIDA UNIMED DE FORTALEZA POR SEU ADVOGADO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 14:30 HORAS. FORTALEZA,31 DE AGOSTO DE 2009. INT. DRA. MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ.– OAB/CE 13.717.**

5) 2003.17.03009-4 - TOMBO: 33.318/03 – AÇÃO DE COBRANÇA. REQUERENTE: CARLINDA ANTUNES ALBUQUERQUE DE PAULA. REQUERIDO: CAMPO AZUL ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. ; LUIZ CARLOS FREITAS CARNEIRO E ANA MARIA CARNEIRO. **DESPACHO: INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, SOBRE O TEOR DA CERTIDÃO DE FLS. 107, BEM COMO PARA REQUERER O QUE FOR DE DIREITO. PRAZO DE 10 DIAS. FORTALEZA, 19 DE AGOSTO DE 2009. INT. DRA. LILIAN REBOUÇAS DE ARAÚJO. – OAB/CE. 15.597.**

6) 2003. 17 .01326-2 TOMBO:32.792//03 – AÇÃO DE COBRANÇA. REQUERENTE: CONDOMÍNIO GOLDEN STAR. REQUERIDO; ANTONIO CRUZ GONÇALVES. DESPACHO; ... INTIME-SE O EXECUTADO, POR SEU ADVOGADO, ATRAVÉS DO DIÁRIO DA JUSTIÇA, ACERCA DA CONSTRIÇÃO EFETUADA, COMO TAMBÉM PARA, QUERENDO, IMPUGNAR A EXECUÇÃO, EM 15 DIAS, NOS TERMOS DO ART. 475-J DO CPC. **FORTALEZA, 20 DE AGOSTO DE 2009." INT. DR. SAID GADELHA GUERRA JUNIOR. - OAB/CE – 17.631.**

7)2003.17.03277-1 TOMBO: 6316/95. – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO DO DANO CAUSADO EM ACIDENTE DE VEÍCULOS. REQUERENTE: LUIZ GUERRA CAVALCANTE. REQUERIDO:VIAÇÃO CAPONGA LTDA. DESPACHO :R.H. MANIFESTE-SE O REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO,

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

VIA DIARIO DA JUSTIÇA, ACERCA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 631 A 635. PRAZO DE 10 DIAS. ´DECORRIDO O PRAZO, RETORNEM-SE OS AUTOS CONCLUSOS. EXP. NECESSÁRIO.**FORTALEZA, 17 DE AGOSTO DE 2009. INT. DRA. PERPÉTUA SOCORRO AMORIM RIBEIRO. – OAB/CE - 8330.**

8) 2004.171792-8 - TOMBO: 40.490/04. AÇÃO DE RESPONSABILIDADE CIVIL. REQUERENTE: ANTÔNIO MONT'ALVERNE LOPES FILHO. REQUERIDO: UNIMED – CE. DESPACHO: RENOVE-SE O EXPEDIENTE DE FLS. 104 INTIMANDO-SE O ADVOGADO DA PROMOVIDA ATRAVÉS DO DIÁRIO DA JUSTIÇA, CUJA PARTE FINAL É A SEGUINTE; TUDO ISSO CONSIDERADO, DECLARO O AUTOR PARTE ILEGÍTIMA E CARECEDOR DE AÇÃO, COM RELAÇÃO AO PEDIDO DE INTERNAÇÃO DE SEUS PACIENTES, SEGURADOS DA RECLAMADA, E NO QUE DIZ RESPEITO AOS PEDIDOS DE CONDENAÇÃO EM DANOS MORAIS E MATERIAIS, HEI POR BEM JULGÁ-LOS TOTALMENTE IMPROCEDENTES. **FORTALEZA, 25 DE AGOSTO DE 2009. " INT. DRA. MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ. – OAB/CE - 13.717.**

9) 2004.17.02169-0 TOMBO : 27.534/01 – AÇÃO DE COBRANÇA. REQUERENTE: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MODERNA ALDEOTA. REQUERIDO: JOSÉ LEITE JUCÁ. DESPACHO: ... INTIME-SE O EXEQUENTE, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, VIA DIÁRIO DA JUSTIÇA, PARA QUE INDIQUE OUTROS BENS DO EXECUTADO, LIVRES E DESEMBARAÇADOS, PASSÍVEIS DE PENHORA. NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO E ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. DECORRIDO O PRAZO ACIMA, CERTIFIQUE-SE, RETORNANDO-SE, IMEDIATAMENTE OS AUTOS CONCLUSOS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. **FORTALEZA, 20 DE AGOSTO DE 2009. INT. DR.VIRGÍLIO PAULINO SOARES. OAB/CE – 6.258.**

10) 2005.17.00798-3 - TOMBO: 44.260/05 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. REQUERENTE: FRANCISCO EVALDO SALES ALVES. REQUERIDO: ACC CARD. DESPACHO: INTIMAR O EXEQUENTE PARA INDICAR BENS PENHORÁVEIS DA PARTE EXECUTADA SOB PENA DE EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO. EXP.NECESSÁRIOS. **FORTALEZA, 21 DE AGOSTO DE 2009. " INT. DR. MATHEUS CINTRA. OAB/CE – 14.849.**

JUIZADO ESPECIAL - 3ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - MUCURIPE (COMARCA UNIDADE DO JECC - MUCURIPE)
JUIZ(A) TITULAR : MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA BEATRIZ LIMA PIMENTEL
EXPEDIENTE Nº 77/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10055	1	CE/13204	2
CE/14750	3	CE/6923	4
CE/9732	5	CE/12570	6
CE/15626	7	CE/8715	8
CE/7999	9		

1) 2007.0026.7901-7/0 - TOMBO: 97182001 - COBRANÇA REQUERIDO.: FRANCISCO ANTONIO P. SOUSA REQUERENTE.: MARIA DAS GRAÇAS SOUSA TEOFILO . ***" ¿R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA JUNTAR CÓPIAS AUTENTICADAS DOS CHEQUES OU OS ORIGINAIS. FORTALEZA, 21 DE JULHO DE 2006. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUÍZA DE DIREITO.¿."*** - INT. DR(S). ALANA MARIA PONTES MACHADO .

2) 2007.0027.1396-7/0 - TOMBO: 136302003 - COBRANÇA REQUERENTE.: CONDOMINIO VILLAGE VAN CARTIER REQUERIDO.: FRANCISCO DE ASSIS XAVIER . ***" ¿INTIME-SE O AUTOR PARA JUNTAR CÓPIA DO REGIMENTO INTERNO DO CONDOMÍNIO. FORTALEZA, 29 DE JULHO DE 2008. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUÍZA DE DIREITO.¿."*** - INT. DR(S). JOSE TEORGE ALVES DE CASTRO .

3) 2007.0027.5517-1/0 - TOMBO: 149242004 - COBRANÇA REQUERENTE.: JAIR FERREIRA LIMA REQUERIDO.: LUIZ EDUARDO PESSOA PINTO . ***" ¿R.H. ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS.17V, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA. FORTALEZA, 23 DE MARÇO DE 2006. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUÍZA DE DIREITO.¿."*** - INT. DR(S). EDUARDO CESAR SOUSA ARAGAO .

4) 2007.0027.5938-0/0 - TOMBO: 140292004 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: CHRISTIANNE MELO DE LEOPOLDINO EXEQUENTE.: JOSE PARENTE PRADO . ***" ¿R.H. INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA PROSSEGUIR NO FEITO, EM 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO. FORTALEZA, 31 DE OUTUBRO DE 2008. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUÍZA DE DIREITO.¿."*** - INT. DR(S). SIDNEY GUERRA REGINALDO .

5) 2007.0028.3911-1/0 - TOMBO: 115312002 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: CARLOS HISSAO HAMAMOTO EXEQÜIDO.: RICARDO ANTONIO B. GRESS-ME . ***" ¿R.H. INTIME-SE O CREDOR PARA INDICAR BENS PASSÍVEIS DE PENHORA PERTENCENTES AO DEVEDOR, EM 15(QUINZE) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO. FORTALEZA, 10 DE DEZEMBRO DE 2007. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUÍZA DE DIREITO.¿."*** - INT. DR(S). ENIO BARATA BRAVOS .

6) 2007.0028.9071-0/0 - TOMBO: 150972004 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: CASAS BAHIA COMERCIAL LTDA REQUERENTE.: FRANCISCO HENRIQUE DE CASTRO FILHO . ***" ¿R.H. CONSTATA-SE DOS AUTOS NÃO HAVER PROCURAÇÃO DA PARTE RÉ CASA BAHIA COMERCIAL LTDA., OUTORGANDO PODERES AO ADVOGADO QUE SUBSCREVE O ACORDO DE FLS.40/41, RAZÃO PELA QUAL RESULTA IMPOSSÍVEL SER REFERIDO ACORDO HOMOLOGADO. INTIME-SE O AUTOR PARA REQUERER O QUE DE DIREITO LHE COUBER.. FORTALEZA, 09 DE MARÇO DE 2005. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUÍZA DE DIREITO.¿."*** - INT. DR(S). DANIEL RANGEL DE PAULA PESSOA .

7) 2007.0028.9767-7/0 - TOMBO: 146002004 - COBRANÇA REQUERIDO.: CARLOS ALBERTO C.NASCIMENTO REQUERENTE.: CONDOMINIO EDIFICIO SAN LUCAS . ***" ¿R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA PROSSEGUIR NO FEITO, EM 48 HORAS, SUPRINDO-LHE A OMISSÃO, SOB PENA DE EXTINÇÃO. FORTALEZA, 30 DE DEZEMBRO DE 2004. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUÍZA DE DIREITO.¿."*** - INT. DR(S). ISABELLE MARIA CAMPOS VASCONCELOS .

8) 2007.0028.9782-0/0 - TOMBO: 134722003 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: ALILA MARIA CATTER EXEQÜIDO.: AMBULANCIAS TRANSLIFE LTDA . ***" ¿R.H. DÊ-SE CIÊNCIA À EXEQUENTE DO OFÍCIO DE FLS.37 PARA OS DEVIDOS FINS. FORTALEZA, 23 DE SETEMBRO DE 2004. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUÍZA DE DIREITO.¿."*** - INT. DR(S). MARCO ANTONIO PINHEIRO .

9) 2007.0029.1816-0/0 - TOMBO: 155612005 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: CONDOMINIO EDIFICIOS PALÁCIOS DO PLANALTO EXEQUENTE.: MELO BANDEIRA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA . ***" ¿R.H. ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS.80V, OUÇA-SE O CREDOR. FORTALEZA, 08 DE ABRIL DE 2008. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUÍZA DE DIREITO.¿."*** - INT. DR(S). FRANCISCO WELLINGTON PINHEIRO DANTAS .

JUIZADO ESPECIAL - 3ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - MUCURIPE (COMARCA UNIDADE DO JECC - MUCURIPE)
JUIZ(A) TITULAR : MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA BEATRIZ LIMA PIMENTEL
EXPEDIENTE Nº 78/2009 EM: HUM (01) DE SETEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9493	1	CE/6333	2
CE/4922	3	CE/8044	4
CE/13031	5	CE/15455	6
CE/3646	7	CE/17659	8
CE/9544	9	CE/13793	10

1) 2007.0026.8435-5/0 - TOMBO: 149332004 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: MARIA LUCIA FARIAS DE MELO EXEQUENTE.:

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

PAULO CEZAR PITOMBEIRA MAIA . ***"R.H. OUÇA-SE A PARTE EXECUTADA SOBRE O TEOR DA PETIÇÃO DE FLS 64 E 65. FORTALEZA, 26.04.2006. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUIZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). HENRIQUE PEIXOTO FONTENELLE .

2) 2007.0026.8438-0/0 - TOMBO: 146352004 - COBRANÇA REQUERENTE.: CONDOMINIO DOS EDIFICIOS DOM JOAO REQUERIDO.: LAURITANIO JOSE TENORIO . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA APRESENTAR PROVA DE QUE A PARTE PROMOVIDA É PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL, EM 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO. FORTALEZA, 30/12/2004. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUIZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). VANDA MANLEY CATUNDA CARVALHO .

3) 2007.0027.1392-4/0 - TOMBO: 148562004 - COBRANÇA REQUERIDO.: MARIA CASSIANO ROSENO REQUERENTE.: MARIA ENEIDA LIMA . ***"R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA PROSSEGUIR NO FEITO, EM 48 HORAS, SUPRINDO-LHE A OMISSÃO SOB PENA DE EXTINÇÃO. FORTALEZA, 28/02/2005. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUIZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). MARIA ENEIDA LIMA .

4) 2007.0027.5510-4/0 - TOMBO: 141752004 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: MARIA LUCIA TORRES ALENCAR EXEQUENTE.: ROBERTO XIMENES DE ARAGAO FILHO . ***"INTIME-SE O PROCURADOR JUDICIAL DO AUTOR DO DESPACHO DE FLS. 53, ATRAVÉS DO DIÁRIO DA JUSTIÇA. FORTALEZA, 25/06/2009. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUIZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). ANTONIO ALVES DOS SANTOS .

5) 2007.0027.5929-0/0 - TOMBO: 139682003 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: CONDOMINIO EDIFICIO BARLAVENTO EXEQÜIDO.: MARCUS VINICIUS G ALMEIDA . ***"INTIME-SE A PARTE CREDORA PARA INDICAR, EM 15(QUINZE) DIAS, BENS PASSÍVEIS DE PENHORA PERTENCENTES AO DEVEDOR, SOB PENA DE EXTINÇÃO. FORTALEZA,06.03.2006. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUIZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). JOSE MILTON NOGUEIRA .

6) 2007.0028.0639-6/0 - TOMBO: 143212004 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: JOANA D´ ARC AQUINO DA SILVEIRA REQUERIDO.: JOCELI MARINHO ROCHA . ***"R.H. DÊ-SE CIÊNCIA A AUTORA DA RESPOSTA DO OFÍCIO EXPEDIDO. INTIME-SE A PROMOVENTE PARA INDICAR EM 5(CINCO) DIAS O PARADEIRO DA PROMOVIDA, SOB PENA DE EXTINÇÃO. EXPEDIENTENS NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 20 DE AGOSTO DE 2009. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUIZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). ADELLY REJANE PAZ BRAZ .

7) 2007.0028.4389-5/0 - TOMBO: 134092003 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: FRANCISCO CARLOS LUZ BARROS EXEQUENTE.: GERALDO RODRIGUES DE SOUSA . ***"R.H. ACERCA DA CERTIDÃO, DE FLS. 32V, OUÇA-SE A PARTE CREDORA. FORTALEZA, 17/12/2007. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUIZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). GERALDO RODRIGUES DE SOUSA .

8) 2007.0028.6805-7/0 - TOMBO: 163372005 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: TELEMAR REQUERENTE.: TERESA WILMA GURGEL GABRIELE COLLAÇO . ***"R. H. INTIME-SE O PROCURADOR JUDICIAL DA PARTE PROMOVIDA DO DESPACHO, DE FLS. 152, ATRAVÉS DO DIÁRIO DA JUSTIÇA. FORTALEZA, 02/06/2009. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUIZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). DANIEL SOARES CAVALCANTI .

9) 2007.0028.7333-6/0 - TOMBO: 149072004 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: GERLANO ARAUJO PEREIRA DA COSTA EXEQÜIDO.: MARIA VILMA MARQUES ROSA . ***"R.H. DÊ-SE CIÊNCIA AO EXEQUENTE DO OFÍCIO DE FLS. 22 PARA OS DEVIDOS FINS. FORTALEZA, 07/04/2008. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUIZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). GERLANO ARAUJO PEREIRA DA COSTA .

10) 2007.0029.7293-8/0 - TOMBO: 140982004 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: MARCUS DE NEGREIROS BONFIM REQUERIDO.: VIDEOMAR REDE DO NORDESTE S/A - NET FORTALEZA . ***"R.H. TENDO EM VISTA A CERTIDÃO EXARADA NO MANDADO DE INTIMAÇÃO (FLS. 91), DETERMINO A INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DO AUTOR, DR. MIGUEL ÂNGELO SILVA DE AZEVEDO, OAB-CE 13.793, ATRAVÉS DO DIÁRIO DA JUSTIÇA, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS.83/84 DOS AUTOS. INTIME-SE. FORTALEZA/CE, 24 DE JUNHO DE 2009. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUIZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). MIGUEL ANGELO SILVA DE AZEVEDO .

JUIZADO DA VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER JUIZADO DA VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER
JUIZ(A) TITULAR : FATIMA MARIA ROSA MENDONCA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA LUCIA DA SILVA MONTEIRO
EXPEDIENTE Nº 27/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20795	1	CE/12117	1
CE/8325	1	CE/20060	2
CE/11713	3	CE/4950	4
CE/12521	4	CE/6944	5

1) 2008.0000.3682-6/0 - MEDIDAS PROTETIVAS REU.: JOSE CARLOS DA SILVA . ***"DESPACHO - R.HOJE. DEFIRO O PEDIDO DE VISTA DOS AUTOS FORMULADO ÁS FLS. 35.."*** - INT. DR(S). ANTONIO EDNALDO ALTINO DE MELO , FABIO GEYSELL AGUIAR DE SOUSA , EVANELDO SOARES MARTINS .

2) 2008.0007.5171-1/0 - MEDIDAS PROTETIVAS REU.: ALESSANDRO MANSO TORRES VITIMA.: CAROLINE CRISTINA DE OLIVEIRA LEIVAS . ***"DESPACHO- R. HOJE. DEFIRO O PEDIDO.."*** - INT. DR(S). ALEXANDRE DO CARMO BATISTA .

3) 2008.0007.9869-6/0 - ART. 129 CPB - DAS LESÕES CORPORAIS AUTOR DO FATO.: DOMINGOS PEREIRA DA SILVA . ***"(...)PELA MMª JUÍZA FOI DITO QUE OS AUTOS FOSSEM COM VISTA ÁS PARTES PARA OFERECIMENTO DAS RAZÕES FINAIS. (...)."*** - INT. DR(S). MARIA BENEDITA CARVALHO BUENO .

4) 2008.0028.8592-8/0 - ART. 129 CPB - DAS LESÕES CORPORAIS AUTOR DO FATO.: JOSE FERNANDES DE SOUSA SOBRINHO . ***"(...) PELA MMª JUÍZA FOI DITO QUE OS AUTOS FOSSEM COM VISTA ÁS PARTES PARA OFERECIMENTO DAS RAZÕES FINAIS.(...)."*** - INT. DR(S). VERONICA DO AMARAL MADEIRO BATISTA , JOAQUIM LIANDRO BATISTA .

5) 2008.0032.8267-4/0 - MEDIDAS PROTETIVAS REU.: JOSE ARILDO MAIA RODRIGUES . ***"FICA INTIMADO DO DESPACHO QUE DEFERIU O PEDIDO DE VISTA DOS AUTOS, NOS SEGUINTES TERMOS: " DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 33."."*** - INT. DR(S). FRANCISCO PENNA DE QUEIROZ NETO .

14 - FÓRUM DAS TURMAS RECURSAIS PROFESSOR DOLOR BARREIRA

14.2 - ATAS DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DAS TURMAS RECURSAIS

Ata de Distribuição

Em audiência realizada em 27 (vinte e sete) de agosto de 2009, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) MARIO PARENTE TEOFILO NETO, foram distribuídos os seguintes feitos:

1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2006.0016.3825-4/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : CASA PIO CALCADOS LTDA

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

Rep. Jurídico : 3144 - CE JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO
Rep. Jurídico : 17770 - CE JULIANA MARIA MAVIGNIER MILITÃO
Recorrido : CARLOS ROBERTO PEREIRA AGUIAR
Rep. Jurídico : 16391 - CE SERGIO AUGUSTO SALES XIMENES AVILA
Relator(a): Juiz(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2006.0016.3818-1/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : COMPANHIA REAL PREVIDENCIA E SEGUROS S/A
Rep. Jurídico : 7982 - CE MARCELO DE MELO BRASIL FILHO
Rep. Jurídico : 22718 - PR JEFFERSON L. V. DE ALMEIDA
Recorrido : JOSEFA LOURENÇO DE BRITO
Rep. Jurídico : 15248 - CE WILSON DE NOROES MILFONT NETO
Rep. Jurídico : 16081 - CE RUBENS FERREIRA STUDART FILHO
Relator(a): Juiz(a) MARIO PARENTE TEOFILO NETO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

5ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2000.0015.0520-4/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Impetrante : ALBERTO BEZERRA DE SOUZA
Rep. Jurídico : 13426 - CE HOSANA MARIA DE PAIVA CAZUZA
Impetrado : JUIZA DA 20A. UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL
Relator(a): Juiz(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2005.0004.0595-9/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrido : ANTONIO ROBERTO PINHEIRO
Rep. Jurídico : 18610 - CE OTONIEL ANACLETO ESTRELA
Recorrente : TELEMAR NORTE LESTE S.A CE
Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
Relator(a): Juiz(a) HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

Total de Feitos: 4

MARIO PARENTE TEOFILO NETO

14.5 - ATOS E OUTROS EXPEDIENTES DAS TURMAS RECURSAIS

4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 322 - Ano: 2009

- 2006.0020.7662-4/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : BSE - S/A
- Rep. Jurídico : 14474 - CE JOSE NILSON FARIAS SOUSA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 10695 - CE LEONARDO BARRETO DOS SANTOS RAMOS
- Rep. Jurídico : 13859 - CE RODRIGO GONDIM DE OLIVEIRA
- Recorrido : RAIMUNDO ARISTIDES SOUZA NETO
- Rep. Jurídico : 15079 - CE JOSE IRANDY FALCAO
- Relator(a): NISMAR BELARMINO PEREIRA

  Despacho: POR ORDEM DA JUÍZA DE DIREITO, DRA NISMAR BELARMINO PEREIRA, RELATORA DA 4ª TURMA RECURSAL, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA CONCILIAÇÃO, FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA 14/09/2009, ÀS 8H20MIN.
  FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2009.
  ADELAIDE FONTES PEIXOTO CORDEIRO
  Secretária da 4ª Turma Recursal

- 2007.0002.4069-7/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : LUIZ ANTONIO OLIVEIRA PINHEIRO SALES
- Recorrente : MARIA VALDIVIA OLIVEIRA PINHEIRO SALES
- Rep. Jurídico : 5945 - CE CHRISTIANNA LUCIA GONDIM SOARES
- Rep. Jurídico : 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 9446 - CE ALBERTO JORGE B.DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 11509 - CE MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS
- Rep. Jurídico : 14340 - CE VALDEMAR ALBERTO KAROLY
- Rep. Jurídico : 15263 - CE EDVAR DUTRA CALDAS FILHO
- Rep. Jurídico : 15597 - CE LILIAN REBOUCAS DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 16029 - CE ADENAUER MOREIRA
- Rep. Jurídico : 16799 - CE SABRINA CAMINHA MESQUITA
- Recorrido : JOSE JONES ALVES
- Rep. Jurídico : 15507 - CE FELIPE BRAGA ALBUQUERQUE
- Relator(a): NISMAR BELARMINO PEREIRA

  Despacho: POR ORDEM DA JUÍZA DE DIREITO, DRA NISMAR BELARMINO PEREIRA, RELATORA DA 4ª TURMA RECURSAL, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA CONCILIAÇÃO, FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA 14/09/2009, ÀS 13 HORAS.
  FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2009.
  ADELAIDE FONTES PEIXOTO CORDEIRO
  Secretária da 4ª Turma Recursal

- 2007.0010.7122-8/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : FRANCISCA LIDUINA PAIVA PEREIRA
- Recorrido : RAIMUNDO NONATO DA SILVA
- Relator(a): NISMAR BELARMINO PEREIRA

  Despacho: POR ORDEM DA JUÍZA DE DIREITO, DRA NISMAR BELARMINO PEREIRA, RELATORA DA 4ª TURMA RECURSAL, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA CONCILIAÇÃO, FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA 14/09/2009, ÀS 13H20MIN.
  FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2009.
  ADELAIDE FONTES PEIXOTO CORDEIRO
  Secretária da 4ª Turma Recursal

- 2007.0028.3933-2/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : JOAO ARAUJO CRISOSTOMO
- Rep. Jurídico : 7398 - CE MARIO CELIO SALES ARAGAO
- Rep. Jurídico : 13462 - CE JOSE BEZERRA SOARES
- Recorrido : WALTER ALBERTO GALLO SUSVIEILA
- Rep. Jurídico : 14503 - CE FERNANDO AUGUSTO CORREIA CARDOSO FILHO
- Rep. Jurídico : 9288 - CE OTONIEL AJALA DOURADO
- Relator(a): NISMAR BELARMINO PEREIRA

  Despacho: POR ORDEM DA JUÍZA DE DIREITO, DRA NISMAR BELARMINO PEREIRA, RELATORA DA 4ª TURMA RECURSAL, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA CONCILIAÇÃO, FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA 14/09/2009, ÀS 13H40MIN.
  FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2009.
  ADELAIDE FONTES PEIXOTO CORDEIRO
  Secretária da 4ª Turma Recursal

- 2007.0010.7007-8/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : YEDA FERREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 4736 - CE FRANCISCO SILVINO DA SILVA
- Recorrido : JOAO OLINTO DE LIMA
- Relator(a): NISMAR BELARMINO PEREIRA

  Despacho: POR ORDEM DA JUÍZA DE DIREITO, DRA NISMAR BELARMINO PEREIRA, RELATORA DA 4ª TURMA RECURSAL, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA CONCILIAÇÃO, FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA 14/09/2009, ÀS 15 HORAS.
  FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2009.
  ADELAIDE FONTES PEIXOTO CORDEIRO
  Secretária da 4ª Turma Recursal

- 2006.0024.2836-9/0 - RECURSO CÍVEL

• Recorrente : OTACILIO PINHEIRO DA SILVA
• Rep. Jurídico : 10578 - CE FERNANDO ANTONIO VIDAL MARQUES
• Recorrido : ALYSSON RIBEIRO ARRUDA
• Relator(a): NISMAR BELARMINO PEREIRA

Despacho: POR ORDEM DA JUÍZA DE DIREITO, DRA NISMAR BELARMINO PEREIRA, RELATORA DA 4ª TURMA RECURSAL, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA CONCILIAÇÃO, FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA 14/09/2009, ÀS 15H20MIN.
FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2009.
ADELAIDE FONTES PEIXOTO CORDEIRO
Secretária da 4ª Turma Recursal

• 2005.0023.0720-2/0 - RECURSO CÍVEL
• Recorrente : FRANCISCO CLAUDIO DE FREITAS NASCIMENTO
• Rep. Jurídico : 6727 - CE ANTONIO CLAUDIO GOMES MOREIRA
• Recorrido : FRANCISCO CLINIO CLERTON VIANA DE SOUSA
• Rep. Jurídico : 84040 - SP FRANCISCO CLINIO C. V. DE SOUZA
• Relator(a): NISMAR BELARMINO PEREIRA

Despacho: POR ORDEM DA JUÍZA DE DIREITO, DRA NISMAR BELARMINO PEREIRA, RELATORA DA 4ª TURMA RECURSAL, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA CONCILIAÇÃO, FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA 14/09/2009, ÀS 15H40MIN.
FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2009.
ADELAIDE FONTES PEIXOTO CORDEIRO
Secretária da 4ª Turma Recursal

• 2006.0011.6420-1/0 - RECURSO CÍVEL
• Recorrente : EDIR ALVES DA SILVA
• Rep. Jurídico : 7145 - CE ALANA SELSA PINHEIRO JUCA
• Rep. Jurídico : 8988 - CE LAUREDISIA CARVALHO RIBEIRO PASSOS
• Rep. Jurídico : 14952 - CE RAIMUNDO DIAS DE OLIVEIRA NETO
• Rep. Jurídico : 15467 - CE ERIVAN ALVES DE OLIVEIRA
• Recorrente : OTON MARQUES DE LIMA
• Rep. Jurídico : 2584 - CE FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA FONTENELE
• Recorrido : OTON MARQUES DE LIMA
• Rep. Jurídico : 2584 - CE FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA FONTENELE
• Recorrido : EDIR ALVES DA SILVA
• Rep. Jurídico : 7145 - CE ALANA SELSA PINHEIRO JUCA
• Rep. Jurídico : 8988 - CE LAUREDISIA CARVALHO RIBEIRO PASSOS
• Rep. Jurídico : 14952 - CE RAIMUNDO DIAS DE OLIVEIRA NETO
• Rep. Jurídico : 15467 - CE ERIVAN ALVES DE OLIVEIRA
• Relator(a): NISMAR BELARMINO PEREIRA

Despacho: POR ORDEM DA JUÍZA DE DIREITO, DRA NISMAR BELARMINO PEREIRA, RELATORA DA 4ª TURMA RECURSAL, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA CONCILIAÇÃO, FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA 14/09/2009, ÀS 16H20MIN.
FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2009.
ADELAIDE FONTES PEIXOTO CORDEIRO
Secretária da 4ª Turma Recursal

• 2005.0016.5572-0/0 - RECURSO CÍVEL
• Recorrente : APOLLO SCHERER IMOVEIS LTDA
• Rep. Jurídico : 3397 - CE CARLOS ALBERTO DA SILVA MAGALHAES
• Rep. Jurídico : 4724 - CE ADALBERTO RODRIGUES RIBEIRO
• Recorrido : JONAS RODRIGUES REBOUÇAS
• DEFENSOR PÚBLICO - JOSILANE VASCONCELOS RODRIGUES
• Relator(a): NISMAR BELARMINO PEREIRA

Despacho: POR ORDEM DA JUÍZA DE DIREITO, DRA NISMAR BELARMINO PEREIRA, RELATORA DA 4ª TURMA RECURSAL, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA CONCILIAÇÃO, FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA 14/09/2009, ÀS 16H40MIN.
FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2009.
ADELAIDE FONTES PEIXOTO CORDEIRO
Secretária da 4ª Turma Recursal

• 2005.0018.8787-6/1 - RECURSO CÍVEL
• Recorrente : MARIA EUGENIA BARROSO VIANA
• Rep. Jurídico : 11142 - CE NELIDA ASTEZIA CASTRO CERVANTES
• Recorrido : CONSTRUTORA E IMOBILIARIA SANTA CECILIA LTDA
• Rep. Jurídico : 5415 - CE BETOVEN RODRIGUES DE OLIVEIRA
• Rep. Jurídico : 10099 - CE RAIMUNDO ARIMATESIO AZEVEDO LIMA
• Relator(a): NISMAR BELARMINO PEREIRA

Despacho: POR ORDEM DA JUÍZA DE DIREITO, DRA NISMAR BELARMINO PEREIRA, RELATORA DA 4ª TURMA RECURSAL, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA CONCILIAÇÃO, FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA 14/09/2009, ÀS 17 HORAS.
FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2009.
ADELAIDE FONTES PEIXOTO CORDEIRO
Secretária da 4ª Turma Recursal

• 2007.0010.7332-8/0 - RECURSO CÍVEL
• Recorrente : TNL - PCS S.A.(OI)
• Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
• Recorrido : JULIANO BARBOSA GOULART
• Rep. Jurídico : 11107 - CE LUCRECIA MARIA DA SILVA HOLANDA CRUZ
• Relator(a): NISMAR BELARMINO PEREIRA

Despacho: POR ORDEM DA JUÍZA DE DIREITO, DRA NISMAR BELARMINO PEREIRA, RELATORA DA 4ª TURMA RECURSAL, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA CONCILIAÇÃO, FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA 15/09/2009, ÀS 09 HORAS.
FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2009.
ADELAIDE FONTES PEIXOTO CORDEIRO
Secretária da 4ª Turma Recursal

• 2007.0010.7055-8/0 - RECURSO CÍVEL
• Recorrente : TNL - PCS S.A.(OI)
• Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
• Recorrido : TARCISIO SOARES BEZERRA JUNIOR
• Rep. Jurídico : 16448 - CE CICERO DOUGLAS SILVA RUFINO
• Relator(a): NISMAR BELARMINO PEREIRA

Despacho: POR ORDEM DA JUÍZA DE DIREITO, DRA NISMAR BELARMINO PEREIRA, RELATORA DA 4ª TURMA RECURSAL, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA CONCILIAÇÃO, FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA 15/09/2009, ÀS 09H40MIN.
FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2009.
ADELAIDE FONTES PEIXOTO CORDEIRO
Secretária da 4ª Turma Recursal

• 2009.0000.6593-0/0 - RECURSO INOMINADO
• Recorrido : JAIME SALUSTIANO SILVA FILHO
• Rep. Jurídico : 10972 - CE FERNANDO FRANCO JUNIOR
• Recorrente : TELEMAR NORTE LESTE S/A
• Rep. Jurídico : 6286 - CE CRISTIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA
• Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
• Relator(a): NISMAR BELARMINO PEREIRA

Despacho: POR ORDEM DA JUÍZA DE DIREITO, DRA NISMAR BELARMINO PEREIRA, RELATORA DA 4ª TURMA RECURSAL, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA CONCILIAÇÃO, FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA 15/09/2009, ÀS 10H40MIN.
FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2009.
ADELAIDE FONTES PEIXOTO CORDEIRO
Secretária da 4ª Turma Recursal

• 2009.0000.6593-0/0 - RECURSO INOMINADO
• Recorrido : JAIME SALUSTIANO SILVA FILHO
• Rep. Jurídico : 10972 - CE FERNANDO FRANCO JUNIOR

• Recorrente : TELEMAR NORTE LESTE S/A
• Rep. Jurídico : 6286 - CE CRISTIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA
• Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
• Relator(a): NISMAR BELARMINO PEREIRA

Despacho: POR ORDEM DA JUÍZA DE DIREITO, DRA NISMAR BELARMINO PEREIRA, RELATORA DA 4ª TURMA RECURSAL, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA CONCILIAÇÃO, FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA 15/09/2009, ÀS 10H40MIN.
FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2009.
ADELAIDE FONTES PEIXOTO CORDEIRO
Secretária da 4ª Turma Recursal

• 2005.0023.0780-6/0 - RECURSO CÍVEL
• Recorrente : TELEMAR NORTE LESTE S/A
• Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
• Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
• Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA
• Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
• Rep. Jurídico : 16122 - CE ALESSANDRA TRINDADE RODOLFO DANTAS DA COSTA
• Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
• Recorrido : FRANCISCA ELIDA RODRIGUES SANTOS
• Rep. Jurídico : 13771 - CE PAULO CID TORRES DA SILVA FILHO
• Relator(a): NISMAR BELARMINO PEREIRA

Despacho: POR ORDEM DA JUÍZA DE DIREITO, DRA NISMAR BELARMINO PEREIRA, RELATORA DA 4ª TURMA RECURSAL, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA CONCILIAÇÃO, FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA 15/09/2009, ÀS 11H20MIN.
FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2009.
ADELAIDE FONTES PEIXOTO CORDEIRO
Secretária da 4ª Turma Recursal

• 2009.0013.2583-8/0 - RECURSO INOMINADO
• Recorrente : CLAUDIO FELIPE MONTEZUMA LIMA
• Rep. Jurídico : 18123 - CE MARIA FRANCISCA COUTINHO SANTOS
• Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S/A
• Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
• Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
• Rep. Jurídico : 20724 - CE ANA CAROLINE R. COSTA
• Relator(a): NISMAR BELARMINO PEREIRA

Despacho: POR ORDEM DA JUÍZA DE DIREITO, DRA NISMAR BELARMINO PEREIRA, RELATORA DA 4ª TURMA RECURSAL, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA CONCILIAÇÃO, FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA 15/09/2009, ÀS 13 HORAS.
FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2009.
ADELAIDE FONTES PEIXOTO CORDEIRO
Secretária da 4ª Turma Recursal

• 2007.0002.3884-6/0 - RECURSO CÍVEL
• Recorrente : TELEMAR NORTE LESTE S. A.
• Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
• Recorrido : FRANCISCO AIRTON FREIRE
• Rep. Jurídico : 12571 - CE FRANCISCO MARCIO LUIZ CRISPIM
• Relator(a): NISMAR BELARMINO PEREIRA

Despacho: POR ORDEM DA JUÍZA DE DIREITO, DRA NISMAR BELARMINO PEREIRA, RELATORA DA 4ª TURMA RECURSAL, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA CONCILIAÇÃO, FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA 15/09/2009, ÀS 13H30MIN.
FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2009.
ADELAIDE FONTES PEIXOTO CORDEIRO
Secretária da 4ª Turma Recursal

• 2004.0016.1945-8/1 - RECURSO INOMINADO
• Recorrente : TELEMAR NORTE LESTE S/A
• Rep. Jurídico : 6286 - CE CRISTIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA
• Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
• Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
• Recorrido : MANOEL INACIO DOS SANTOS
• Rep. Jurídico : 16697 - CE FRANCISCA NELZENY FEITOSA SANTOS
• Relator(a): NISMAR BELARMINO PEREIRA

Despacho: POR ORDEM DA JUÍZA DE DIREITO, DRA NISMAR BELARMINO PEREIRA, RELATORA DA 4ª TURMA RECURSAL, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA CONCILIAÇÃO, FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA 15/09/2009, ÀS 14 HORAS.
FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2009.
ADELAIDE FONTES PEIXOTO CORDEIRO
Secretária da 4ª Turma Recursal

• 2006.0019.0054-4/1 - RECURSO CÍVEL
• Recorrente : MARCIA FERNANDES LOPES DA SILVA
• DEFENSOR PÚBLICO - EPAMINOMHAS C. FEITOSA
• Recorrido : COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA.
• Rep. Jurídico : 3792 - CE SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA
• Rep. Jurídico : 12523 - CE ANA VLADIA PINHEIRO LIMA BRASILEIRO
• Rep. Jurídico : 12531 - CE SILVIA REGINA DE OLIVEIRA VILARDI
• Rep. Jurídico : 17218 - CE DAVID BRUXEL DE VASCONCELOS
• Relator(a): NISMAR BELARMINO PEREIRA

Despacho: POR ORDEM DA JUÍZA DE DIREITO, DRA NISMAR BELARMINO PEREIRA, RELATORA DA 4ª TURMA RECURSAL, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA CONCILIAÇÃO, FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA 15/09/2009, ÀS 14H30MIN.
FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2009.
ADELAIDE FONTES PEIXOTO CORDEIRO
Secretária da 4ª Turma Recursal

• 2005.0009.2559-6/0 - RECURSO CÍVEL
• Recorrente : COELCE COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
• Rep. Jurídico : 14439 - CE SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO
• Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
• Rep. Jurídico : 15955 - CE ARQUIMEDES BUCAR LAGES CARVALHO
• Recorrido : FRANCINETE SALES DA SILVA
• Relator(a): NISMAR BELARMINO PEREIRA

Despacho: POR ORDEM DA JUÍZA DE DIREITO, DRA NISMAR BELARMINO PEREIRA, RELATORA DA 4ª TURMA RECURSAL, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA CONCILIAÇÃO, FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA 15/09/2009, ÀS 15H30MIN.
FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2009.
ADELAIDE FONTES PEIXOTO CORDEIRO
Secretária da 4ª Turma Recursal

• 2007.0028.2382-7/0 - RECURSO CÍVEL
• Recorrente : CARLOS ALBERTO GROSSI
• DEFENSOR PÚBLICO - NATALI MASSILON PONTES
• Recorrido : COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
• Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
• Relator(a): NISMAR BELARMINO PEREIRA

Despacho: POR ORDEM DA JUÍZA DE DIREITO, DRA NISMAR BELARMINO PEREIRA, RELATORA DA 4ª TURMA RECURSAL, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA CONCILIAÇÃO, FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA 15/09/2009, ÀS 16 HORAS.
FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2009.
ADELAIDE FONTES PEIXOTO CORDEIRO
Secretária da 4ª Turma Recursal

- 2006.0000.2499-6/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : JOSE AIRTON SANTIAGO AUSTREGESILO
- Rep. Jurídico : 4893 - CE WANDERLEY MACHADO SOARES
- Rep. Jurídico : 9592 - CE FRANCISCO DE ASSIS COSTA
- Rep. Jurídico : 9995 - CE JOSE ORLANDO FERREIRA SOUSA
- Recorrido : COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA.
- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Relator(a): NISMAR BELARMINO PEREIRA

Despacho: POR ORDEM DA JUÍZA DE DIREITO, DRA NISMAR BELARMINO PEREIRA, RELATORA DA 4ª TURMA RECURSAL, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA CONCILIAÇÃO, FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA 15/09/2009, ÀS 16H30MIN.
FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2009.
ADELAIDE FONTES PEIXOTO CORDEIRO
Secretária da 4ª Turma Recursal

- 2005.0023.0636-2/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : JOSE MARIA COSTA
- Rep. Jurídico : 3120 - CE JOSE MARIA COSTA
- Recorrido : MARYENE OLIVEIRA DA SILVA
- Recorrido : JOSE LUCIANO DA SILVA FILHO
- Recorrido : MARIA MONIQUE OLIVEIRA DA SILVA
- Recorrido : JOSE LUCIANO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 7094 - CE JOAO BANDEIRA ACCIOLY
- Relator(a): NISMAR BELARMINO PEREIRA

Despacho: POR ORDEM DA JUÍZA DE DIREITO, DRA NISMAR BELARMINO PEREIRA, RELATORA DA 4ª TURMA RECURSAL, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA CONCILIAÇÃO, FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA 16/09/2009, ÀS 08H40MIN.
FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2009.
ADELAIDE FONTES PEIXOTO CORDEIRO
Secretária da 4ª Turma Recursal

- 2006.0011.6419-8/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : FRANCISCO VALMIR MOTA SILVA
- Rep. Jurídico : 15645 - CE ADALGIZA ARRAIS DE FARIAS VIEIRA
- Recorrido : CONDOMINIO RESIDENCIAL PARQUE MESSEJANA
- Relator(a): NISMAR BELARMINO PEREIRA

Despacho: POR ORDEM DA JUÍZA DE DIREITO, DRA NISMAR BELARMINO PEREIRA, RELATORA DA 4ª TURMA RECURSAL, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA CONCILIAÇÃO, FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA 16/09/2009, ÀS 09H20MIN.
FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2009.
ADELAIDE FONTES PEIXOTO CORDEIRO
Secretária da 4ª Turma Recursal

- 2006.0011.6482-1/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : SUL AMERICA CAPITALIZACAO S.A
- Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Rep. Jurídico : 15848 - CE LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO
- Recorrido : CLAUDIONIR DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 5155 - CE MARIA EDNA FERREIRA DOS SANTOS
- Relator(a): NISMAR BELARMINO PEREIRA

Despacho: POR ORDEM DA JUÍZA DE DIREITO, DRA NISMAR BELARMINO PEREIRA, RELATORA DA 4ª TURMA RECURSAL, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA CONCILIAÇÃO, FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA 16/09/2009, ÀS 13H40MIN.
FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2009.
ADELAIDE FONTES PEIXOTO CORDEIRO
Secretária da 4ª Turma Recursal

- 2007.0010.6992-4/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : CLEILA ANDRDADE DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 10013 - CE AKEMI TOMAZ HOLANDA
- Recorrido : BANCO CITICARD S/A.
- Rep. Jurídico : 7356 - CE ANTONIO AIRTON SAMPAIO DE CASTRO
- Relator(a): NISMAR BELARMINO PEREIRA

Despacho: POR ORDEM DA JUÍZA DE DIREITO, DRA NISMAR BELARMINO PEREIRA, RELATORA DA 4ª TURMA RECURSAL, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA CONCILIAÇÃO, FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA 16/09/2009, ÀS 14H40MIN.
FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2009.
ADELAIDE FONTES PEIXOTO CORDEIRO
Secretária da 4ª Turma Recursal

- 2007.0010.7292-5/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : FRANCISCO JORGE COSTA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 11888 - CE NARCILIO NASARENO CARNEIRO SARAIVA
- Rep. Jurídico : 17626 - CE FÁBIO BONAVIDES DE CASTRO
- Recorrido : BICBANCO - BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A.
- Rep. Jurídico : 14484 - CE MARCUS VINICIUS ALBUQUERQUE ALCANFOR
- Rep. Jurídico : 6109 - CE LUIZ RONALDO PEREIRA RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 10042 - CE ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA
- Relator(a): NISMAR BELARMINO PEREIRA

Despacho: POR ORDEM DA JUÍZA DE DIREITO, DRA NISMAR BELARMINO PEREIRA, RELATORA DA 4ª TURMA RECURSAL, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA CONCILIAÇÃO, FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA 16/09/2009, ÀS 15 HORAS.
FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2009.
ADELAIDE FONTES PEIXOTO CORDEIRO
Secretária da 4ª Turma Recursal

- 2007.0010.6991-6/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : BANCO NOSSA CAIXA S.A
- Rep. Jurídico : 16418 - CE DANILO DE QUEIROZ AVELINO
- Rep. Jurídico : 16419 - CE ERICK FREITAS MEDEIROS DE OLIVEIRA
- Recorrido : ROBERTO CESAR DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 14427 - CE RONALDO PEREIRA DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 14799 - CE PAULO EDNARDO DA SILVA ABREU
- Relator(a): NISMAR BELARMINO PEREIRA

Despacho: POR ORDEM DA JUÍZA DE DIREITO, DRA NISMAR BELARMINO PEREIRA, RELATORA DA 4ª TURMA RECURSAL, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA CONCILIAÇÃO, FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA 16/09/2009, ÀS 15H20MIN.
FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2009.
ADELAIDE FONTES PEIXOTO CORDEIRO
Secretária da 4ª Turma Recursal

- 2005.0009.2449-2/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : VERBENA MENDES DE LIMA FREITAS
- Rep. Jurídico : 3169 - CE ROGERIA MENDES DE LIMA
- Rep. Jurídico : 5593 - CE JOSE DE ARAUJO LIMA
- Recorrido : HAPVIDA - ASSISTENCIA MEDICA LTDA
- Rep. Jurídico : 13177 - CE VERA SILVIA LEITAO ASSUNCAO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 15441 - CE FERNANDO WALLACE CAMPELO NORONHA
- Relator(a): NISMAR BELARMINO PEREIRA

Despacho: POR ORDEM DA JUÍZA DE DIREITO, DRA NISMAR BELARMINO PEREIRA, RELATORA DA 4ª TURMA RECURSAL, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA CONCILIAÇÃO, FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA 17/09/2009, ÀS 08H20MIN.
FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2009.
ADELAIDE FONTES PEIXOTO CORDEIRO
Secretária da 4ª Turma Recursal

- 2006.0000.4726-0/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : MANOEL XAVIER PEDROZA DE VASCONCELOS NETO
- Rep. Jurídico : 13705 - CE DEJARINO COSTA DOS SANTOS FILHO
- Recorrido : TAM LINHAS AEREAS S/A
- Rep. Jurídico : 7982 - CE MARCELO DE MELO BRASIL FILHO
- Rep. Jurídico : 8137 - CE FRANCISCO ALEXANDRE ARAUJO

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

GOMES
• Relator(a): NISMAR BELARMINO PEREIRA
Despacho: POR ORDEM DA JUÍZA DE DIREITO, DRA NISMAR BELARMINO PEREIRA, RELATORA DA 4ª TURMA RECURSAL, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA CONCILIAÇÃO, FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA 17/09/2009, ÀS 08H40MIN.
FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2009.
ADELAIDE FONTES PEIXOTO CORDEIRO
Secretária da 4ª Turma Recursal

• 2006.0011.6500-3/0 - RECURSO CÍVEL
• Recorrente : KRAUTOP VEICULOS E PECAS LTDA
• Rep. Jurídico : 14623 - CE DANIEL CARLOS MARIZ SANTOS
• Rep. Jurídico : 14575 - CE SUZY ANNE CATONHO DE BRITO
• Recorrido : MARIA DA CONCEIÇAO REBOUÇAS NERI
• Rep. Jurídico : 6447 - CE CESAR AUGUSTO CAMPOS DE ALENCAR
• Relator(a): NISMAR BELARMINO PEREIRA
Despacho: POR ORDEM DA JUÍZA DE DIREITO, DRA NISMAR BELARMINO PEREIRA, RELATORA DA 4ª TURMA RECURSAL, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA CONCILIAÇÃO, FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA 17/09/2009, ÀS 09 HORAS.
FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2009.
ADELAIDE FONTES PEIXOTO CORDEIRO
Secretária da 4ª Turma Recursal

• 2005.0009.2486-7/0 - RECURSO CÍVEL
• Recorrente : LUIZ CARLOS DE BARROS
• Rep. Jurídico : 8090 - CE LUIZ CARLOS DE BARROS
• Recorrido : CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA
• Rep. Jurídico : 1302 - CE MARCOS ROBERTO RODRIGUES MONTE E SILVA
• Rep. Jurídico : 2224 - CE FRANCISCO JOSE SIMOES HORTENCIO DE MEDEIROS
• Rep. Jurídico : 3334 - CE MARIA DIONE SOBRAL BARROS
• Rep. Jurídico : 5579 - CE PEDRO GILBERTO BARBOZA
• Rep. Jurídico : 11027 - CE SILVIA MARIA FARIAS
• Rep. Jurídico : 14229 - CE JOCELAINE COSTA RAMIRES DE OLIVEIRA
• Rep. Jurídico : 14456 - CE JOSE ALEXANDRE XIMENES ARAGAO
• Rep. Jurídico : 14781 - CE YASSER DE CASTRO HOLANDA
• Rep. Jurídico : 15043 - CE JAMILLE BARBOSA DA ROCHA SILVA
• Rep. Jurídico : 15182 - CE LUCIANA FERREIRA GOMES PINTO
• Relator(a): NISMAR BELARMINO PEREIRA
Despacho: POR ORDEM DA JUÍZA DE DIREITO, DRA NISMAR BELARMINO PEREIRA, RELATORA DA 4ª TURMA RECURSAL, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA CONCILIAÇÃO, FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA 17/09/2009, ÀS 09H40MIN.
FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2009.
ADELAIDE FONTES PEIXOTO CORDEIRO
Secretária da 4ª Turma Recursal

• 2006.0011.6353-1/0 - RECURSO CÍVEL
• Recorrente : GLAYCIANE VIANA DOS SANTOS
• DEFENSOR PÚBLICO - FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO
• Recorrido : CREDICARD S/A - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO
• Rep. Jurídico : 7356 - CE ANTONIO AIRTON SAMPAIO DE CASTRO
• Rep. Jurídico : 7379 - CE AURY SOUZA SILVA
• Rep. Jurídico : 7380 - CE CINTHYA MARIA FERREIRA DE MORAES
• Rep. Jurídico : 8495 - CE ALIETE MYRNA BARRETO GONDIM
• Rep. Jurídico : 12620 - CE EDSON SAMPAIO DE CASTRO
• Relator(a): NISMAR BELARMINO PEREIRA
Despacho: POR ORDEM DA JUÍZA DE DIREITO, DRA NISMAR BELARMINO PEREIRA, RELATORA DA 4ª TURMA RECURSAL, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA CONCILIAÇÃO, FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA 17/09/2009, ÀS 10 HORAS.
FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2009.
ADELAIDE FONTES PEIXOTO CORDEIRO
Secretária da 4ª Turma Recursal

• 2006.0003.4705-1/0 - RECURSO CÍVEL
• Recorrente : CREDICARD BANCO S/A (ADMINISTRADORA DE CARTAO DE CREDITO)
• Rep. Jurídico : 14448 - CE LEONARDO LOPES MARTINS DA COSTA
• Rep. Jurídico : 7356 - CE ANTONIO AIRTON SAMPAIO DE CASTRO
• Rep. Jurídico : 7379 - CE AURY SOUZA SILVA
• Rep. Jurídico : 7380 - CE CINTHYA MARIA FERREIRA DE MORAES
• Rep. Jurídico : 8495 - CE ALIETE MYRNA BARRETO GONDIM
• Rep. Jurídico : 10496 - CE MARIA JOSENY LOBO MOREIRA
• Rep. Jurídico : 12620 - CE EDSON SAMPAIO DE CASTRO
• Recorrido : MARIA BENICEAS DE ALMEIDA COSTA
• Rep. Jurídico : 12571 - CE FRANCISCO MARCIO LUIZ CRISPIM
• Relator(a): NISMAR BELARMINO PEREIRA
Despacho: POR ORDEM DA JUÍZA DE DIREITO, DRA NISMAR BELARMINO PEREIRA, RELATORA DA 4ª TURMA RECURSAL, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA CONCILIAÇÃO, FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA 17/09/2009, ÀS 10H20MIN.
FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2009.
ADELAIDE FONTES PEIXOTO CORDEIRO
Secretária da 4ª Turma Recursal

• 2005.0016.5539-8/0 - RECURSO CÍVEL
• Recorrente : CMA - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
• Rep. Jurídico : 14474 - CE JOSE NILSON FARIAS SOUSA JUNIOR
• Rep. Jurídico : 14475 - CE PATRICK AUGUSTO CORREA DE OLIVEIRA
• Rep. Jurídico : 13859 - CE RODRIGO GONDIM DE OLIVEIRA
• Recorrido : CLAUDIMIRO ALVES VIEIRA
• Rep. Jurídico : 13260 - CE FRANCISCO LUIS GADELHA SANTOS
• Relator(a): NISMAR BELARMINO PEREIRA
Despacho: POR ORDEM DA JUÍZA DE DIREITO, DRA NISMAR BELARMINO PEREIRA, RELATORA DA 4ª TURMA RECURSAL, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA CONCILIAÇÃO, FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA 17/09/2009, ÀS 13 HORAS.
FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2009.
ADELAIDE FONTES PEIXOTO CORDEIRO
Secretária da 4ª Turma Recursal

• 2005.0023.0808-0/0 - RECURSO CÍVEL
• Recorrente : ALEXSADRA SILVA CARVALHO
• Rep. Jurídico : 6656 - CE MARIA ANDIARA GOMES IZIDORIO
• Rep. Jurídico : 11288 - CE JOSE WASHINGTON ALVES PINHEIRO
• Recorrido : CEARA COM. DE BENEFICIAMENTO DE VIDROS E SERVIÇOS LTDA
• Rep. Jurídico : 8643 - CE AYRTON LUIZ DE CASTRO BEZERRA
• Relator(a): NISMAR BELARMINO PEREIRA
Despacho: POR ORDEM DA JUÍZA DE DIREITO, DRA NISMAR BELARMINO PEREIRA, RELATORA DA 4ª TURMA RECURSAL, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA CONCILIAÇÃO, FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA 17/09/2009, ÀS 14 HORAS.
FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2009.
ADELAIDE FONTES PEIXOTO CORDEIRO
Secretária da 4ª Turma Recursal

• 2007.0026.8408-8/1 - RECURSO CÍVEL
• Recorrente : MARGARETH MARIA SINDEAUX BARATTA MONTEIRO
• Rep. Jurídico : 6427 - CE MARIO CARNEIRO BARATTA MONTEIRO FILHO
• Recorrido : CONTINENTAL BANCO S.A
• Rep. Jurídico : 1870 - CE MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO
• Rep. Jurídico : 10952 - CE ROSEANY ARAUJO VIANA

- Relator(a): NISMAR BELARMINO PEREIRA

  Despacho: POR ORDEM DA JUÍZA DE DIREITO, DRA NISMAR BELARMINO PEREIRA, RELATORA DA 4ª TURMA RECURSAL, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA CONCILIAÇÃO, FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA 17/09/2009, ÀS 14H20MIN.
  FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2009.
  ADELAIDE FONTES PEIXOTO CORDEIRO
  Secretária da 4ª Turma Recursal

- 2008.0004.2220-3/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : JAIRE RODRIGUES COLAÇO
- DEFENSOR PÚBLICO - JOSILANE V. RODRIGUES
- Recorrido : MARCONDES JOSINO ALEXANDRE
- Relator(a): NISMAR BELARMINO PEREIRA

  Despacho: POR ORDEM DA JUÍZA DE DIREITO, DRA NISMAR BELARMINO PEREIRA, RELATORA DA 4ª TURMA RECURSAL, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA CONCILIAÇÃO, FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA 17/09/2009, ÀS 14H40MIN.
  FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2009.
  ADELAIDE FONTES PEIXOTO CORDEIRO
  Secretária da 4ª Turma Recursal

- 2005.0008.1960-5/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : BOMPREÇO S.A SUPERMERCADOS DO NORDESTE
- Rep. Jurídico : 4988 - CE RAIMUNDO NONATO HOLANDA COSTA
- Recorrido : CRISTINA MARIA RIOS BARBOSA
- Rep. Jurídico : 15833 - CE JOSE NEWTON FREITAS FILHO
- Relator(a): NISMAR BELARMINO PEREIRA

  Despacho: POR ORDEM DA JUÍZA DE DIREITO, DRA NISMAR BELARMINO PEREIRA, RELATORA DA 4ª TURMA RECURSAL, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA CONCILIAÇÃO, FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA 17/09/2009, ÀS 15 HORAS.
  FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2009.
  ADELAIDE FONTES PEIXOTO CORDEIRO
  Secretária da 4ª Turma Recursal

- 2008.0040.5892-1/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : ROBERTO SCALABRINI
- Rep. Jurídico : 8419 - CE MAURICIO DE MELO BEZERRA
- Recorrido : ELDER ALBUQUERQUE AGUIAR
- Recorrido : CLEBIA MARIA SARAIVA
- Rep. Jurídico : 2869 - CE ARTUR CHAGAS COELHO FILHO
- Relator(a): NISMAR BELARMINO PEREIRA

  Despacho: POR ORDEM DA JUÍZA DE DIREITO, DRA NISMAR BELARMINO PEREIRA, RELATORA DA 4ª TURMA RECURSAL, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA CONCILIAÇÃO, FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA 17/09/2009, ÀS 15H20MIN.
  FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2009.
  ADELAIDE FONTES PEIXOTO CORDEIRO
  Secretária da 4ª Turma Recursal

- 2008.0032.8228-3/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : CASSI - CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL
- Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Rep. Jurídico : 15848 - CE LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 19253 - CE ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR
- Recorrido : JOSE EDVAR MARQUES MAIA
- Rep. Jurídico : 13687 - CE JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO
- Relator(a): NISMAR BELARMINO PEREIRA

  Despacho: POR ORDEM DA JUÍZA DE DIREITO, DRA NISMAR BELARMINO PEREIRA, RELATORA DA 4ª TURMA RECURSAL, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA CONCILIAÇÃO, FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA 18/09/2009, ÀS 10H30MIN.
  FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2009.
  ADELAIDE FONTES PEIXOTO CORDEIRO
  Secretária da 4ª Turma Recursal

- 2006.0024.2760-5/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : JOSEFA DOS SANTOS BERNARDO
- Rep. Jurídico : 6289 - CE DANILO SAVIO ROCHA CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 6816 - CE JOSE DA CONCEICAO CASTRO
- Recorrido : MARIA AUXILIADORA NOBRE
- Rep. Jurídico : 1674 - CE JOSE DE DEUS PEREIRA MARTINS
- Rep. Jurídico : 6306 - CE JOSE DE DEUS PEREIRA MARTINS FILHO
- Relator(a): NISMAR BELARMINO PEREIRA

  Despacho: POR ORDEM DA JUÍZA DE DIREITO, DRA NISMAR BELARMINO PEREIRA, RELATORA DA 4ª TURMA RECURSAL, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA CONCILIAÇÃO, FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA 18/09/2009, ÀS 11H30MIN.
  FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2009.
  ADELAIDE FONTES PEIXOTO CORDEIRO
  Secretária da 4ª Turma Recursal

- 2008.0000.7222-9/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA
- Rep. Jurídico : 15567 - CE MAYRA SAMPAIO FEITOSA
- Recorrido : NEWTON FARIAS DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 11674 - CE MARIA AUXILIADORA PORTELA COSTA
- Relator(a): NISMAR BELARMINO PEREIRA

  Despacho: POR ORDEM DA JUÍZA DE DIREITO, DRA NISMAR BELARMINO PEREIRA, RELATORA DA 4ª TURMA RECURSAL, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA CONCILIAÇÃO, FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA 18/09/2009, ÀS 14 HORAS.
  FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2009.
  ADELAIDE FONTES PEIXOTO CORDEIRO
  Secretária da 4ª Turma Recursal

4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 325 - Ano: 2009

- 2006.0020.7732-9/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : MARIA JONILCE GUERRA CABO
- Rep. Jurídico : 4883 - CE JOSE ALEXANDRE DANTAS
- Rep. Jurídico : 14138 - CE MARIA JOICE GUERRA CABO MAIA
- Rep. Jurídico : 18043 - CE DIEGO CABÓ DIÓGENES
- Recorrente : BSE - S/A
- Rep. Jurídico : 14474 - CE JOSE NILSON FARIAS SOUSA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 14475 - CE PATRICK AUGUSTO CORREA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 13859 - CE RODRIGO GONDIM DE OLIVEIRA
- Recorrido : MARIA JONILCE GUERRA CABO
- Rep. Jurídico : 4883 - CE JOSE ALEXANDRE DANTAS
- Rep. Jurídico : 14138 - CE MARIA JOICE GUERRA CABO MAIA
- Rep. Jurídico : 18043 - CE DIEGO CABÓ DIÓGENES
- Recorrido : BSE S.A
- Rep. Jurídico : 14474 - CE JOSE NILSON FARIAS SOUSA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 14475 - CE PATRICK AUGUSTO CORREA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 13859 - CE RODRIGO GONDIM DE OLIVEIRA
- Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

  Despacho: POR ORDEM DO JUIZ DE DIREITO, DR. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, RELATOR DA 4ª TURMA RECURSAL, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA CONCILIAÇÃO, FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA 14/09/2009, ÀS 08H40MIN.
  FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2009.
  ADELAIDE FONTES PEIXOTO CORDEIRO
  Secretária da 4ª Turma Recursal

- 2006.0020.7724-8/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : MARIA JONILCE GUERRA CABO

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

- Rep. Jurídico : 4883 - CE JOSE ALEXANDRE DANTAS
- Rep. Jurídico : 14138 - CE MARIA JOICE GUERRA CABO MAIA
- Recorrido : BSE S/A
- Rep. Jurídico : 14474 - CE JOSE NILSON FARIAS SOUSA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 13859 - CE RODRIGO GONDIM DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 15811 - CE RAPHAEL ALMEIDA BASILIO DE BRITO
- Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Despacho: POR ORDEM DO JUIZ DE DIREITO, DR. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, RELATOR DA 4ª TURMA RECURSAL, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA CONCILIAÇÃO, FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA 14/09/2009, ÀS 09 HORAS.
FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2009.
ADELAIDE FONTES PEIXOTO CORDEIRO
Secretária da 4ª Turma Recursal

- 2005.0021.7347-8/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : BSE S.A
- Rep. Jurídico : 14474 - CE JOSE NILSON FARIAS SOUSA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 10695 - CE LEONARDO BARRETO DOS SANTOS RAMOS
- Rep. Jurídico : 13859 - CE RODRIGO GONDIM DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 15811 - CE RAPHAEL ALMEIDA BASILIO DE BRITO
- Recorrido : ANA CAROLINA PEREIRA CONDE
- Rep. Jurídico : 17403 - CE ADRIANO DE ALCANTARA CAMARGO
- Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Despacho: POR ORDEM DO JUIZ DE DIREITO, DR. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, RELATOR DA 4ª TURMA RECURSAL, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA CONCILIAÇÃO, FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA 14/09/2009, ÀS 09H20MIN.
FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2009.
ADELAIDE FONTES PEIXOTO CORDEIRO
Secretária da 4ª Turma Recursal

- 2005.0023.0742-3/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : MARCOS ANTONIO LIMA OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 7331 - CE JOSE FABIANO LIMA
- Recorrido : AOL BRASIL LTDA
- Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
- Rep. Jurídico : 10528 - CE HILDA HELENA MASSLER CARNEIRO
- Rep. Jurídico : 12778 - CE FABIOLA MAGALHAES VALENTE SANTOS
- Rep. Jurídico : 13830 - CE JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA
- Rep. Jurídico : 10569 - CE CHRISTIANE DO VALE LEITAO
- Rep. Jurídico : 14092 - CE SIRLANE FURTADO LEITE
- Rep. Jurídico : 15338 - CE CARMEM CECILIA BARBOSA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 15863 - CE ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 15914 - CE ERIC CAMARA CABRAL
- Rep. Jurídico : 16070 - CE TARSO RODRIGUES PROENCA
- Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Despacho: POR ORDEM DO JUIZ DE DIREITO, DR. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, RELATOR DA 4ª TURMA RECURSAL, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA CONCILIAÇÃO, FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA 14/09/2009, ÀS 09H40MIN.
FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2009.
ADELAIDE FONTES PEIXOTO CORDEIRO
Secretária da 4ª Turma Recursal

- 2005.0026.1933-6/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : EDITUR TURISMO
- Rep. Jurídico : 6922 - CE SAVIO CAVALCANTE DA PONTE
- Recorrente : MONICA CARDOSO FAÇANHA
- Rep. Jurídico : 6286 - CE CRISTIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 12738 - CE ANA PAULA PRADO DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 15136 - CE HOMERO VASCONCELOS NETO
- Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
- Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Despacho: POR ORDEM DO JUIZ DE DIREITO, DR. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, RELATOR DA 4ª TURMA RECURSAL, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA CONCILIAÇÃO, FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA 14/09/2009, ÀS 10 HORAS.
FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2009.
ADELAIDE FONTES PEIXOTO CORDEIRO
Secretária da 4ª Turma Recursal

- 2005.0016.4741-7/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : FINIVEST S/A NEGÓCIOS DE VAREJO
- Rep. Jurídico : 10587 - CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 14199 - CE JERITZA BRAGA ROCHA
- Rep. Jurídico : 15655 - CE FRANCISCO ANGELO CUNTO GURGEL
- Rep. Jurídico : 15863 - CE ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 15941 - CE MARCIO JOSE DE SOUZA AGUIAR
- Rep. Jurídico : 16272 - CE THIAGO DE CASTRO PINTO LOPES
- Rep. Jurídico : 16773 - CE ERICA LEANDRO DE ALENCAR
- Rep. Jurídico : 16654 - CE FAHAD RAMDE OTOCH UCHOA
- Rep. Jurídico : 17207 - CE CRISTIANA MONIQUE DE OLIVEIRA FREITAS
- Recorrido : EMIDIO VARGAS ALVES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 12862 - CE FRANCISCO FERNANDO ALENCAR FERNANDES
- Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Despacho: POR ORDEM DO JUIZ DE DIREITO, DR. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, RELATOR DA 4ª TURMA RECURSAL, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA CONCILIAÇÃO, FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA 14/09/2009, ÀS 10H20MIN.
FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2009.
ADELAIDE FONTES PEIXOTO CORDEIRO
Secretária da 4ª Turma Recursal

- 2005.0023.0827-6/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : TEREZA MONICA DE SOUSA LIMA
- DEFENSOR PÚBLICO - MARIA DA CONCEIÇÃO F DE ARAUJO
- Recorrido : FACULDADE INTEGRADA DA GRANDE FORTALEZA - FGF
- Rep. Jurídico : 11964 - CE JUAREZ MORAIS CHAVES
- Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Despacho: POR ORDEM DO JUIZ DE DIREITO, DR. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, RELATOR DA 4ª TURMA RECURSAL, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA CONCILIAÇÃO, FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA 14/09/2009, ÀS 10H40MIN.
FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2009.
ADELAIDE FONTES PEIXOTO CORDEIRO
Secretária da 4ª Turma Recursal

- 2005.0026.5006-3/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : TERRABRAS TERRAPLENAGENS DO BRASIL S/A
- Rep. Jurídico : 9260 - CE MARIA MIRIAN OTONI MARINHEIRO
- Recorrido : JOSE ADEMIR ALENCAR MACIEL
- Rep. Jurídico : 11467 - CE JOSE KLEBER FELINTO COLARES
- Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Despacho: POR ORDEM DO JUIZ DE DIREITO, DR. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, RELATOR DA 4ª TURMA RECURSAL, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA CONCILIAÇÃO, FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA 14/09/2009, ÀS 11 HORAS.
FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2009.
ADELAIDE FONTES PEIXOTO CORDEIRO
Secretária da 4ª Turma Recursal

- 2005.0026.5012-8/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : LOJAS ESKALA COM TECIDOS CONFECCOES
- Rep. Jurídico : 12315 - CE JOSE IRAN DOS SANTOS
- Recorrido : ISAEL FERREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 12315 - CE JOSE IRAN DOS SANTOS
- Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Despacho: POR ORDEM DO JUIZ DE DIREITO, DR.

FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, RELATOR DA 4ª TURMA RECURSAL, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA CONCILIAÇÃO, FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA 14/09/2009, ÀS 11H20MIN.
FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2009.
ADELAIDE FONTES PEIXOTO CORDEIRO
Secretária da 4ª Turma Recursal

- 2005.0023.0805-5/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : PETER VIEIRA DE SIQUEIRA
- Rep. Jurídico : 3179 - CE FRANKLIN VIANA MOREIRA
- Recorrido : MARCELO GOIS FERREIRA ARRUDA
- Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Despacho: POR ORDEM DO JUIZ DE DIREITO, DR. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, RELATOR DA 4ª TURMA RECURSAL, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA CONCILIAÇÃO, FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA 14/09/2009, ÀS 14 HORAS.
FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2009.
ADELAIDE FONTES PEIXOTO CORDEIRO
Secretária da 4ª Turma Recursal

- 2005.0001.9389-7/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : ANTONIO FERREIRA RAMOS
- DEFENSOR PÚBLICO - FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO
- Recorrido : MARIA ENEIDA LIMA
- Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Despacho: POR ORDEM DO JUIZ DE DIREITO, DR. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, RELATOR DA 4ª TURMA RECURSAL, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA CONCILIAÇÃO, FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA 14/09/2009, ÀS 14H20MIN.
FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2009.
ADELAIDE FONTES PEIXOTO CORDEIRO
Secretária da 4ª Turma Recursal

- 2006.0000.2484-8/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : AMANDIO FERREIRA DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 11150 - CE PATRICIA BEZERRA CAMPOS
- Rep. Jurídico : 12008 - CE CAIO VALERIO GONDIM REGINALDO FALCAO
- Rep. Jurídico : 13885 - CE JOSE MAHMOUD AYOUB BARROS LUBBAD
- Rep. Jurídico : 13650 - CE ANA CLAUDIA MADEIRO FACANHA
- Rep. Jurídico : 17000 - CE CAIO SANTANA MASCARENHAS GOMES
- Recorrido : JOSE DE ARIMATEIA QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 11069 - CE JOSE ARMANDO DA COSTA JUNIOR
- Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Despacho: POR ORDEM DO JUIZ DE DIREITO, DR. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, RELATOR DA 4ª TURMA RECURSAL, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA CONCILIAÇÃO, FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA 14/09/2009, ÀS 14H40MIN.
FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2009.
ADELAIDE FONTES PEIXOTO CORDEIRO
Secretária da 4ª Turma Recursal

- 2005.0023.0740-7/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : SERGIO SKEFF CORTEZ
- Rep. Jurídico : 11755 - CE FRANCISCO VANDERLI SIQUEIRA CHAVES
- Recorrido : IBI ADMINISTRADORA E PROMOTORA LTDA
- Rep. Jurídico : 14448 - CE LEONARDO LOPES MARTINS DA COSTA
- Rep. Jurídico : 7356 - CE ANTONIO AIRTON SAMPAIO DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 7379 - CE AURY SOUZA SILVA
- Rep. Jurídico : 7380 - CE CINTHYA MARIA FERREIRA DE MORAES
- Rep. Jurídico : 8495 - CE ALIETE MYRNA BARRETO GONDIM
- Rep. Jurídico : 10496 - CE MARIA JOSENY LOBO MOREIRA
- Rep. Jurídico : 15983 - CE GEORGE VASCONCELOS BEZERRA ALVES
- Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Despacho: POR ORDEM DO JUIZ DE DIREITO, DR. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, RELATOR DA 4ª TURMA RECURSAL, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA CONCILIAÇÃO, FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA 14/09/2009, ÀS 16 HORAS.
FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2009.
ADELAIDE FONTES PEIXOTO CORDEIRO
Secretária da 4ª Turma Recursal

- 2007.0027.0441-0/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : FABIO MENEZES NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 15848 - CE LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO
- Recorrido : TIM NORDESTE
- Rep. Jurídico : 10587 - CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA
- Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Despacho: POR ORDEM DO JUIZ DE DIREITO, DR. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, RELATOR DA 4ª TURMA RECURSAL, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA CONCILIAÇÃO, FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA 15/09/2009, ÀS 08H20MIN.
FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2009.
ADELAIDE FONTES PEIXOTO CORDEIRO
Secretária da 4ª Turma Recursal

- 2005.0023.0642-7/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : TNL PCS S.A
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Recorrido : MARIA NATERCIA BEZERRA DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 6493 - CE ANTONIO CESAR ASSUNCAO MOURA
- Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Despacho: POR ORDEM DO JUIZ DE DIREITO, DR. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, RELATOR DA 4ª TURMA RECURSAL, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA CONCILIAÇÃO, FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA 15/09/2009, ÀS 08H40MIN.
FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2009.
ADELAIDE FONTES PEIXOTO CORDEIRO
Secretária da 4ª Turma Recursal

- 2008.0032.8122-8/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : JOSE MARCELLO SALES BRUNO
- Rep. Jurídico : 13309 - CE CYDLLA SALES BRUNO
- Recorrente : TNL PCS S.A (OI TELEFONIA MOVEL)
- Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
- Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Despacho: POR ORDEM DO JUIZ DE DIREITO, DR. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, RELATOR DA 4ª TURMA RECURSAL, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA CONCILIAÇÃO, FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA 15/09/2009, ÀS 09H20MIN.
FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2009.
ADELAIDE FONTES PEIXOTO CORDEIRO
Secretária da 4ª Turma Recursal

- 2008.0014.8125-4/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : TNL - PCS S/A - OI
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Recorrido : GIOVANO DE OLIVEIRA PEDRO
- Rep. Jurídico : 15397 - CE ANA CAROLINE BENTO MACIEL
- Rep. Jurídico : 5496 - CE CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ
- Rep. Jurídico : 10341 - CE CARLOS EUDENES GOMES DA FROTA
- Rep. Jurídico : 14204 - CE CRISTHIAN SALES DO NASCIMENTO RIOS
- Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Despacho: POR ORDEM DO JUIZ DE DIREITO, DR. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, RELATOR DA 4ª TURMA RECURSAL, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA

CONCILIAÇÃO, FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA 15/09/2009, ÀS 10 HORAS.
FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2009.
ADELAIDE FONTES PEIXOTO CORDEIRO
Secretária da 4ª Turma Recursal

- 2006.0024.2926-8/0 - REVOGAÇÃO DE ACORDO
- Requerente : MARIAYDA PEREIRA FARIA
- Rep. Jurídico : 13728 - CE MARIAYDA PEREIRA FARIA SANTOS
- Requerido : TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
- Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Despacho: POR ORDEM DO JUIZ DE DIREITO, DR. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, RELATOR DA 4ª TURMA RECURSAL, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA CONCILIAÇÃO, FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA 15/09/2009, ÀS 10H20MIN.
FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2009.
ADELAIDE FONTES PEIXOTO CORDEIRO
Secretária da 4ª Turma Recursal

- 2005.0008.3205-9/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Recorrido : LUIZ ANTONIO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 11635 - PB FRANCISCO FRANCINALDO BEZERRA LOPES
- Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Despacho: POR ORDEM DO JUIZ DE DIREITO, DR. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, RELATOR DA 4ª TURMA RECURSAL, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA CONCILIAÇÃO, FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA 15/09/2009, ÀS 11 HORAS.
FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2009.
ADELAIDE FONTES PEIXOTO CORDEIRO
Secretária da 4ª Turma Recursal

- 2007.0002.3867-6/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : FRANCISCO JOSE FARIAS FERREIRA
- DEFENSOR PÚBLICO - FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO
- Recorrido : COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
- Rep. Jurídico : 3792 - CE SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico : 16431 - CE LIVIA LOPES PINHEIRO
- Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Despacho: POR ORDEM DO JUIZ DE DIREITO, DR. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, RELATOR DA 4ª TURMA RECURSAL, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA CONCILIAÇÃO, FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA 15/09/2009, ÀS 15 HORAS.
FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2009.
ADELAIDE FONTES PEIXOTO CORDEIRO
Secretária da 4ª Turma Recursal

- 2008.0039.1639-8/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : FATIMA MARIA MATEUS
- Rep. Jurídico : 1645 - CE IEDA NOGUEIRA GURGEL
- Recorrido : FRANCISCO ZAIRTON ASSUNÇÃO
- Rep. Jurídico : 16539 - CE PEDRO JAZON DE SOUSA CRISOSTOMO
- Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Despacho: POR ORDEM DO JUIZ DE DIREITO, DR. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, RELATOR DA 4ª TURMA RECURSAL, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA CONCILIAÇÃO, FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA 16/09/2009, ÀS 08H20MIN.
FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2009.
ADELAIDE FONTES PEIXOTO CORDEIRO
Secretária da 4ª Turma Recursal

- 2006.0000.2498-8/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : DISTRIBUIDORA NORONHA LTDA
- Rep. Jurídico : 5593 - CE JOSE DE ARAUJO LIMA
- Recorrido : ROSA MARIA R. ANDRADE
- Recorrido : VIVIANE ANDRADE RODRIGUES
- Recorrido : ROSANGELA FARIAS DE OLIVEIRA
- Recorrido : THAYS FARIAS DE OLIVEIRA RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 7398 - CE MARIO CELIO SALES ARAGAO
- Rep. Jurídico : 13462 - CE JOSE BEZERRA SOARES
- Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Despacho: POR ORDEM DO JUIZ DE DIREITO, DR. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, RELATOR DA 4ª TURMA RECURSAL, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA CONCILIAÇÃO, FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA 16/09/2009, ÀS 09 HORAS.
FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2009.
ADELAIDE FONTES PEIXOTO CORDEIRO
Secretária da 4ª Turma Recursal

- 2005.0016.0031-3/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : LUCIO LEITE MARANHAO
- Rep. Jurídico : 2954 - CE JOSE AFRANIO PLUTARCO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 3100 - CE DANIEL FURTADO DE MENDONCA
- Rep. Jurídico : 8522 - CE GIOVANNI FERNANDES SANTOS
- Rep. Jurídico : 12075 - CE GERALDO FERNANDES SANTOS
- Recorrido : LEA THEREZINHA MOREIRA DUQUE
- Rep. Jurídico : 6501 - CE MARIA STELLA MONTEIRO MONTENEGRO
- Rep. Jurídico : 9955 - CE MARCIA DUQUE DE OLIVEIRA
- Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Despacho: POR ORDEM DO JUIZ DE DIREITO, DR. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, RELATOR DA 4ª TURMA RECURSAL, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA CONCILIAÇÃO, FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA 16/09/2009, ÀS 09H40MIN.
FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2009.
ADELAIDE FONTES PEIXOTO CORDEIRO
Secretária da 4ª Turma Recursal

- 2005.0009.3494-3/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : AIRES CEZAR ALVES DA SILVA
- DEFENSOR PÚBLICO - RAQUEL FILGUEIRAS MASCARENHAS
- Recorrido : ANTONIA IRANDIR SANTOS SOARES
- Rep. Jurídico : 9748 - CE FRANCISCO NISTRO CARVALHO BASTOS
- Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Despacho: POR ORDEM DO JUIZ DE DIREITO, DR. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, RELATOR DA 4ª TURMA RECURSAL, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA CONCILIAÇÃO, FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA 16/09/2009, ÀS 10 HORAS.
FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2009.
ADELAIDE FONTES PEIXOTO CORDEIRO
Secretária da 4ª Turma Recursal

- 2007.0032.8525-0/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : G & A COMERCIO DE ELETROS E ELETRÔNICOS LTDA EPP
- Rep. Jurídico : 18545 - CE JORGE MARCOS VIVAS AYETA
- Recorrido : MARIA ZENEIDE DE OLIVEIRA DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 15761 - CE VALDEMIRTES LEITAO PEDROSA REBOUCAS MOTA
- Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Despacho: POR ORDEM DO JUIZ DE DIREITO, DR. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, RELATOR DA 4ª TURMA RECURSAL, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA CONCILIAÇÃO, FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA 16/09/2009, ÀS 10H20MIN.
FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2009.
ADELAIDE FONTES PEIXOTO CORDEIRO
Secretária da 4ª Turma Recursal

- 2007.0002.3827-7/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : ANTONIO CLAUDIO RIBEIRO MADEIRO
- Rep. Jurídico : 10418 - CE ARMANDO PINTO MARTINS
- Recorrido : VLADIMIR RODRIGUES DE GOUVEIA SOARES
- Rep. Jurídico : 12571 - CE FRANCISCO MARCIO LUIZ CRISPIM
- Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Despacho: POR ORDEM DO JUIZ DE DIREITO, DR. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, RELATOR DA 4ª TURMA RECURSAL, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA CONCILIAÇÃO, FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA 16/09/2009, ÀS 13 HORAS.
FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2009.
ADELAIDE FONTES PEIXOTO CORDEIRO
Secretária da 4ª Turma Recursal

- 2005.0016.5621-1/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : MARCOS CEZAR ANDRADE DE MELO
- Rep. Jurídico : 3682 - CE ODECIO SOUSA MARQUES
- Recorrido : PORTO FREIRE ENG E INCORPORACAO LTDA
- Rep. Jurídico : 9976 - CE LIVIO CAVALCANTE DE ARRUDA NETO
- Rep. Jurídico : 11234 - CE CYNARA GOMES CATUNDA
- Rep. Jurídico : 14878 - CE ISABEL CRISTINA SALES DE AVILA
- Relator(a): NISMAR BELARMINO PEREIRA

Despacho: POR ORDEM DO JUIZ DE DIREITO, DR. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, RELATOR DA 4ª TURMA RECURSAL, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA CONCILIAÇÃO, FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA 16/09/2009, ÀS 13H20MIN.
FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2009.
ADELAIDE FONTES PEIXOTO CORDEIRO
Secretária da 4ª Turma Recursal

- 2007.0010.7016-7/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Rep. Jurídico : 13593 - CE KARIME MESSIAS LOUREIRO
- Rep. Jurídico : 17025 - CE GEÓRGIA LIMA AZEVEDO
- Recorrido : NORBERTO LUIS BRAGA
- Rep. Jurídico : 8114 - CE ALEXANDRE SABOIA AUGUSTO BORGES
- Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Despacho: POR ORDEM DO JUIZ DE DIREITO, DR. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, RELATOR DA 4ª TURMA RECURSAL, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA CONCILIAÇÃO, FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA 16/09/2009, ÀS 14 HORAS.
FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2009.
ADELAIDE FONTES PEIXOTO CORDEIRO
Secretária da 4ª Turma Recursal

- 2006.0024.2940-3/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : COOMEB - COOPERATIVA DE MEDICOS DO BRASIL LTDA
- Rep. Jurídico : 5505 - CE MARIA DO SOCORRO FONSECA
- Recorrido : AURICELIO FONTENELE MAGALHAES
- Rep. Jurídico : 12049 - CE JOAO KENNEDY CARVALHO ALEXANDRINO
- Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Despacho: POR ORDEM DO JUIZ DE DIREITO, DR. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, RELATOR DA 4ª TURMA RECURSAL, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA CONCILIAÇÃO, FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA 16/09/2009, ÀS 14H20MIN.
FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2009.
ADELAIDE FONTES PEIXOTO CORDEIRO
Secretária da 4ª Turma Recursal

- 2005.0003.7624-0/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : JOAO PAULO GOMES PEDROSA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 15652 - CE FRANCESCA GERMANA QUEZADO GURGEL SOARES
- Rep. Jurídico : 2799 - CE SERGIO GURGEL CARLOS DA SILVA
- Rep. Jurídico : 5993 - CE JOSE PINTO QUEZADO NETO
- Rep. Jurídico : 7115 - CE JOSE GURGEL CARLOS DA SILVA
- Rep. Jurídico : 12466 - CE ROSA MAGDA MARTINS QUEZADO
- Rep. Jurídico : 16629 - CE PAOLO GIORGIO QUEZADO GURGEL E SILVA
- Recorrido : UNIMED DO CARIRI - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA
- Rep. Jurídico : 8579 - CE GIOVANNI PAULO DE VASCONCELOS SILVA
- Rep. Jurídico : 15227 - CE RAIMUNDO OSMAR BORGES DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 16042 - CE JOAQUIM ROCHA DE LUCENA NETO
- Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Despacho: POR ORDEM DO JUIZ DE DIREITO, DR. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, RELATOR DA 4ª TURMA RECURSAL, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA CONCILIAÇÃO, FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA 16/09/2009, ÀS 15H40MIN.
FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2009.
ADELAIDE FONTES PEIXOTO CORDEIRO
Secretária da 4ª Turma Recursal

- 2005.0016.5593-2/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : ANGELA LUCIA LIMA DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 5507 - CE MARIA MAGALHAES DE SIQUEIRA
- Recorrido : EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S/A
- Rep. Jurídico : 11606 - CE JANAINA ROBERTO NUNES
- Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Despacho: POR ORDEM DO JUIZ DE DIREITO, DR. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, RELATOR DA 4ª TURMA RECURSAL, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA CONCILIAÇÃO, FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA 16/09/2009, ÀS 16 HORAS.
FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2009.
ADELAIDE FONTES PEIXOTO CORDEIRO
Secretária da 4ª Turma Recursal

- 2007.0010.7072-8/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : DSC - DIGITAL SECURITY CENTER LIMITADA
- Rep. Jurídico : 6433 - CE RICARDO FERREIRA VALENTE
- Rep. Jurídico : 6541 - CE MAGNO CESAR G. DO NASCIMENTO
- Recorrido : JOSE NEWTON LACERDA CARNEIRO
- Rep. Jurídico : 14439 - CE SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO
- Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Despacho: POR ORDEM DO JUIZ DE DIREITO, DR. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, RELATOR DA 4ª TURMA RECURSAL, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA CONCILIAÇÃO, FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA 16/09/2009, ÀS 16H20MIN.
FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2009.
ADELAIDE FONTES PEIXOTO CORDEIRO
Secretária da 4ª Turma Recursal

- 2005.0006.4828-2/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : OPÇAO LOCADORA E SERVIÇOS LTDA
- Rep. Jurídico : 7613 - CE CARLOS EFREN PINHEIRO FREITAS
- Recorrido : CICERO EVALDO COSTA EVANGELISTA
- Rep. Jurídico : 7841 - CE FREDERICO ANTONIO ARAUJO BEZERRA
- Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Despacho: POR ORDEM DO JUIZ DE DIREITO, DR. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, RELATOR DA 4ª TURMA RECURSAL, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA CONCILIAÇÃO, FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA 16/09/2009, ÀS 16H40MIN.
FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2009.
ADELAIDE FONTES PEIXOTO CORDEIRO
Secretária da 4ª Turma Recursal

- 2005.0006.4820-7/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : OPÇAO LOCADORA E SERVIÇOS LTDA
- Rep. Jurídico : 7613 - CE CARLOS EFREN PINHEIRO FREITAS
- Recorrido : MANOEL EDIMAR BATISTA
- Rep. Jurídico : 7841 - CE FREDERICO ANTONIO ARAUJO BEZERRA
- Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

Despacho: POR ORDEM DO JUIZ DE DIREITO, DR. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, RELATOR DA 4ª TURMA RECURSAL, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA CONCILIAÇÃO, FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA 16/09/2009, ÀS 17 HORAS.
FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2009.
ADELAIDE FONTES PEIXOTO CORDEIRO
Secretária da 4ª Turma Recursal

- 2007.0010.7116-3/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : LUCIA ISODORO PIO
- DEFENSOR PÚBLICO - JOSE CARLOS T. DA SILVA
- Recorrido : CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA
- Rep. Jurídico : 1302 - CE MARCOS ROBERTO RODRIGUES MONTE E SILVA
- Rep. Jurídico : 2224 - CE FRANCISCO JOSE SIMOES HORTENCIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 3334 - CE MARIA DIONE SOBRAL BARROS
- Rep. Jurídico : 5579 - CE PEDRO GILBERTO BARBOZA
- Rep. Jurídico : 11027 - CE SILVIA MARIA FARIAS
- Rep. Jurídico : 14229 - CE JOCELAINE COSTA RAMIRES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 14456 - CE JOSE ALEXANDRE XIMENES ARAGAO
- Rep. Jurídico : 14781 - CE YASSER DE CASTRO HOLANDA
- Rep. Jurídico : 15043 - CE JAMILLE BARBOSA DA ROCHA SILVA
- Rep. Jurídico : 15182 - CE LUCIANA FERREIRA GOMES PINTO
- Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Despacho: POR ORDEM DO JUIZ DE DIREITO, DR. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, RELATOR DA 4ª TURMA RECURSAL, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA CONCILIAÇÃO, FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA 17/09/2009, ÀS 09H20MIN.
FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2009.
ADELAIDE FONTES PEIXOTO CORDEIRO
Secretária da 4ª Turma Recursal

- 2005.0017.7112-6/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : HSBC - BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO
- Rep. Jurídico : 15871 - CE JOAO GABRIEL VERAS BEZERRA
- Recorrido : HORACIO ALBUQUERQUE NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 15833 - CE JOSE NEWTON FREITAS FILHO
- Rep. Jurídico : 19377 - CE THAYANNE OLIVEIRA DE MORAIS
- Rep. Jurídico : 20203 - CE FRANCISCO DE ASSIS ROCHA CAMPOS FILHO
- Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Despacho: POR ORDEM DO JUIZ DE DIREITO, DR. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, RELATOR DA 4ª TURMA RECURSAL, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA CONCILIAÇÃO, FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA 17/09/2009, ÀS 10H40MIN.
FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2009.
ADELAIDE FONTES PEIXOTO CORDEIRO
Secretária da 4ª Turma Recursal

- 2006.0003.8172-1/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : HSBC SEGUROS BRASIL LTDA
- Rep. Jurídico : 15871 - CE JOAO GABRIEL VERAS BEZERRA
- Recorrido : JOSE EVANDRO DE LIMA BEZERRA
- Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Despacho: POR ORDEM DO JUIZ DE DIREITO, DR. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, RELATOR DA 4ª TURMA RECURSAL, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA CONCILIAÇÃO, FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA 17/09/2009, ÀS 11 HORAS.
FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2009.
ADELAIDE FONTES PEIXOTO CORDEIRO
Secretária da 4ª Turma Recursal

- 2008.0004.2013-8/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : PORTO FREIRE ENGENHARIA
- Rep. Jurídico : 9976 - CE LIVIO CAVALCANTE DE ARRUDA NETO
- Rep. Jurídico : 14878 - CE ISABEL CRISTINA SALES DE AVILA
- Recorrido : AMAURI FERREIRA LIMA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 9056 - CE ALEXANDRE ROMERO DA FROTA PESSOA
- Rep. Jurídico : 16846 - CE BRUNO VASCONCELOS ARRUDA
- Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Despacho: POR ORDEM DO JUIZ DE DIREITO, DR. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, RELATOR DA 4ª TURMA RECURSAL, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA CONCILIAÇÃO, FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA 17/09/2009, ÀS 11H20MIN.
FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2009.
ADELAIDE FONTES PEIXOTO CORDEIRO
Secretária da 4ª Turma Recursal

- 2008.0032.8091-4/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : JOSE ALENCAR DE OLIVEIRA
- Recorrido : FRANCISCA BARRETO DE ALENCAR
- Rep. Jurídico : 10841 - CE AMELIA ALBUQUERQUE RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 14786 - CE MONICA DE ALBUQUERQUE DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 15626 - CE ISABELLE MARIA CAMPOS VASCONCELOS
- Recorrente : NET FORTALEZA - VIDEOMAR REDE NORDESTE
- Rep. Jurídico : 4040 - CE JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 16077 - CE RAPHAEL AYRES DE MOURA CHAVES
- Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Despacho: POR ORDEM DO JUIZ DE DIREITO, DR. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, RELATOR DA 4ª TURMA RECURSAL, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA CONCILIAÇÃO, FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA 17/09/2009, ÀS 11H40MIN.
FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2009.
ADELAIDE FONTES PEIXOTO CORDEIRO
Secretária da 4ª Turma Recursal

- 2008.0004.2113-4/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : MARIA CLEONICE DE SOUSZA FERREIRA
- Rep. Jurídico : 2869 - CE ARTUR CHAGAS COELHO FILHO
- Recorrido : FRANCISCA ZILDERLANY FERREIRA LIMA
- Rep. Jurídico : 17418 - CE FLAVIO LUIZ JUCA PUGET
- Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Despacho: POR ORDEM DO JUIZ DE DIREITO, DR. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, RELATOR DA 4ª TURMA RECURSAL, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA CONCILIAÇÃO, FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA 17/09/2009, ÀS 13H20MIN.
FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2009.
ADELAIDE FONTES PEIXOTO CORDEIRO
Secretária da 4ª Turma Recursal

- 2008.0014.8336-2/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : JOSE VIEIRA SARAIVA
- Rep. Jurídico : 6963 - CE GEORGE ARAUJO CHAVES DA CUNHA
- Recorrido : PAULO JOSE PIMENTEL DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 14376 - CE ALIOMAR SANTANA BORGES
- Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Despacho: POR ORDEM DO JUIZ DE DIREITO, DR. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, RELATOR DA 4ª TURMA RECURSAL, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA CONCILIAÇÃO, FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA 17/09/2009, ÀS 13H40MIN.
FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2009.
ADELAIDE FONTES PEIXOTO CORDEIRO
Secretária da 4ª Turma Recursal

- 2009.0013.2485-8/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : JOSE MARCONE NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 4146 - CE VANDERLAN NOGUEIRA DE ASSIS
- Recorrido : REGINA COELE LACERDA SA
- Rep. Jurídico : 10168 - CE MARCELO DIAS PONTE
- Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Despacho: POR ORDEM DO JUIZ DE DIREITO, DR.

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, RELATOR DA 4ª TURMA RECURSAL, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA CONCILIAÇÃO, FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA 17/09/2009, ÀS 15H40MIN.
FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2009.
ADELAIDE FONTES PEIXOTO CORDEIRO
Secretária da 4ª Turma Recursal

- 2007.0010.6893-6/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : BANCO ABN AMRO REAL
- Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO
- Rep. Jurídico : 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 14407 - CE MARCELO MEMORIA DE ARAUJO
- Recorrido : FERNANDO ANTONIO GOMES FERNANDES
- Rep. Jurídico : 7521 - CE LUIZ ARTHUR MARQUES SOARES
- Rep. Jurídico : 8465 - CE CARLOS ALBERTO SILVERIO COSTA
- Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Despacho: POR ORDEM DO JUIZ DE DIREITO, DR. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, RELATOR DA 4ª TURMA RECURSAL, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA CONCILIAÇÃO, FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA 17/09/2009, ÀS 16 HORAS.
FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2009.
ADELAIDE FONTES PEIXOTO CORDEIRO
Secretária da 4ª Turma Recursal

- 2007.0028.4408-5/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : BANCO ABN AMRO REAL
- Rep. Jurídico : 9415 - CE MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES FILHO
- Rep. Jurídico : 17416 - CE ANA CAROLINA FARIAS
- Recorrente : MIRIAM BEZERRA
- Rep. Jurídico : 15397 - CE ANA CAROLINE BENTO MACIEL
- Rep. Jurídico : 5496 - CE CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ
- Rep. Jurídico : 10341 - CE CARLOS EUDENES GOMES DA FROTA
- Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Despacho: POR ORDEM DO JUIZ DE DIREITO, DR. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, RELATOR DA 4ª TURMA RECURSAL, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA CONCILIAÇÃO, FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA 17/09/2009, ÀS 16H30MIN.
FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2009.
ADELAIDE FONTES PEIXOTO CORDEIRO
Secretária da 4ª Turma Recursal

- 2007.0010.7327-1/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : EDITUR - EMPRESA DE DIVULGACAO DE TURISMO LTDA
- Rep. Jurídico : 6922 - CE SAVIO CAVALCANTE DA PONTE
- Recorrido : SHEILIMAR REGINA BARRAGAO DE SA MAGALHAES
- Rep. Jurídico : 16587 - CE LARISSA CRISTINA B. DE SA MAGALHAES
- Rep. Jurídico : 16952 - CE CATHERINE SANTA CRUZ JEREISSATI
- Rep. Jurídico : 17126 - CE DANIELE CUNHA VASCONCELOS
- Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Despacho: POR ORDEM DO JUIZ DE DIREITO, DR. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, RELATOR DA 4ª TURMA RECURSAL, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA CONCILIAÇÃO, FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA 18/09/2009, ÀS 08H30MIN.
FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2009.
ADELAIDE FONTES PEIXOTO CORDEIRO
Secretária da 4ª Turma Recursal

- 2007.0002.3970-2/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : OSCAR JOSE DOS SANTOS FILHO
- Recorrido : MARIA MARLUCIA CAVALCANTE
- Recorrido : MARIA AUXILIADORA DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 7372 - CE FRANCISCO MARLEI DE SOUZA
- Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Despacho: POR ORDEM DO JUIZ DE DIREITO, DR. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, RELATOR DA 4ª TURMA RECURSAL, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA CONCILIAÇÃO, FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA 18/09/2009, ÀS 09H30MIN.
FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2009.
ADELAIDE FONTES PEIXOTO CORDEIRO
Secretária da 4ª Turma Recursal

- 2007.0010.7270-4/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : MARIA LUCICLEIDE BARBOSA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 16291 - CE PAULO SERGIO RIPARDO
- Recorrido : FRANCISCO ARNALDO SANTOS ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 16755 - CE ADRIANO PESSOA BEZERRA DE MENEZES
- Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Despacho: POR ORDEM DO JUIZ DE DIREITO, DR. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, RELATOR DA 4ª TURMA RECURSAL, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA CONCILIAÇÃO, FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA 18/09/2009, ÀS 10 HORAS.
FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2009.
ADELAIDE FONTES PEIXOTO CORDEIRO
Secretária da 4ª Turma Recursal

- 2007.0002.3921-4/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : SAGA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/C LTDA
- Rep. Jurídico : 6946 - CE AURELINA PINTO DANTAS
- Rep. Jurídico : 9720 - CE CLAUDIO BARROSO MAGALHAES
- Rep. Jurídico : 11140 - CE VALDETARIO ANDRADE MONTEIRO
- Rep. Jurídico : 11160 - CE JOSE ALEXANDRE GOIANA DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 11200 - CE JOSE ERINALDO DANTAS FILHO
- Rep. Jurídico : 14770 - CE KATIANNE WIRNA RODRIGUES CRUZ ARAGAO
- Rep. Jurídico : 15306 - CE ROMULO DA SILVA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 15896 - CE ULISSES DE OLIVEIRA JORGE
- Recorrido : FRANCISCO NEURINELSON SILVA GOMES
- Rep. Jurídico : 6816 - CE JOSE DA CONCEICAO CASTRO
- Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Despacho: POR ORDEM DO JUIZ DE DIREITO, DR. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, RELATOR DA 4ª TURMA RECURSAL, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA CONCILIAÇÃO, FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA 18/09/2009, ÀS 11 HORAS.
FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2009.
ADELAIDE FONTES PEIXOTO CORDEIRO
Secretária da 4ª Turma Recursal

- 2007.0010.7222-4/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : FRANCISCO ALBERONY MOREIRA DE VASCONCELOS FILHO
- Recorrente : ROSANGELA MARTINS M. DE VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 7480 - CE ALCION LEMOS JUNIOR
- Recorrido : MARIA DO CARMO PEREIRA MOURAO
- Rep. Jurídico : 13641 - CE MARCOS FABIO ARAUJO DE ALMEIDA
- Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Despacho: POR ORDEM DO JUIZ DE DIREITO, DR. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, RELATOR DA 4ª TURMA RECURSAL, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA CONCILIAÇÃO, FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA 18/09/2009, ÀS 13 HORAS.
FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2009.
ADELAIDE FONTES PEIXOTO CORDEIRO
Secretária da 4ª Turma Recursal

- 2006.0000.2638-7/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : ARISTIDES WELLINGTON SAMPAIO CASSAN
- Rep. Jurídico : 15151 - CE ALEXANDRE RIOS GURGEL NOGUEIRA
- Recorrido : ANTONIO PINHEIRO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 5807 - CE MONICA RODRIGUES DE LIMA
- Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

Despacho: POR ORDEM DO JUIZ DE DIREITO, DR. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, RELATOR DA 4ª TURMA RECURSAL, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA CONCILIAÇÃO, FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA 18/09/2009, ÀS 13H30MIN.
FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2009.
ADELAIDE FONTES PEIXOTO CORDEIRO
Secretária da 4ª Turma Recursal

- 2005.0001.8259-3/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : ANTONIO VALDIR LIRA
- Rep. Jurídico : 3510 - RN GENILSON PINHEIRO DE MORAIS
- Recorrido : JURANDI DE ALMEIDA LIRA
- Recorrido : MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA
- Recorrido : COSMA BELO DE LIMA
- Rep. Jurídico : 4073 - RN MANOEL FREITAS CAVALCANTE
- Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Despacho: POR ORDEM DO JUIZ DE DIREITO, DR. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, RELATOR DA 4ª TURMA RECURSAL, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA CONCILIAÇÃO, FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA 18/09/2009, ÀS 14H30MIN.
FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2009.
ADELAIDE FONTES PEIXOTO CORDEIRO
Secretária da 4ª Turma Recursal

- 2005.0023.0786-5/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : JOALEIDE OLIVEIRA BRAGA
- Rep. Jurídico : 7894 - CE PAULO GERMANO LIRA MAGALHAES
- Rep. Jurídico : 8219 - CE LUCIANO ASSUNCAO ALVES
- Recorrido : LOJA DE AUTOMOVEIS SOLUÇAO VEICULOS
- Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Despacho: POR ORDEM DO JUIZ DE DIREITO, DR. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, RELATOR DA 4ª TURMA RECURSAL, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA CONCILIAÇÃO, FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA 18/09/2009, ÀS 15 HORAS.
FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2009.
ADELAIDE FONTES PEIXOTO CORDEIRO
Secretária da 4ª Turma Recursal

4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 326 - Ano: 2009

- 2007.0010.7327-1/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : EDITUR - EMPRESA DE DIVULGACAO DE TURISMO LTDA
- Rep. Jurídico : 6922 - CE SAVIO CAVALCANTE DA PONTE
- Recorrido : SHEILIMAR REGINA BARRAGAO DE SA MAGALHAES
- Rep. Jurídico : 16587 - CE LARISSA CRISTINA B. DE SA MAGALHAES
- Rep. Jurídico : 16952 - CE CATHERINE SANTA CRUZ JEREISSATI
- Rep. Jurídico : 17126 - CE DANIELE CUNHA VASCONCELOS
- Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Despacho: POR ORDEM DO JUIZ DE DIREITO, DR. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, RELATOR DA 4ª TURMA RECURSAL, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA CONCILIAÇÃO, FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA 18/09/2009, ÀS 09 HORAS.
FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2009.

ADELAIDE FONTES PEIXOTO CORDEIRO
Secretária da 4ª Turma Recursal

6ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 39 - Ano: 2009

- 2009.0000.6372-4/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 17092 - CE EVELMA RODRIGUES DE ARAUJO
- Recorrente : POSTO GUARARAPES LTDA
- Rep. Jurídico : 2181 - CE HILDEMAR FALCAO FREIRE
- Relator(a): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
- Despacho: POR ORDEM DO EXMO.SR. JUIZ RELATOR, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA SEMANA DA CONCILIAÇÃO - META 2 - FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 14 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 9:OO HORAS.

- 2009.0013.2550-1/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : MARIANA ANDRADE FILGUEIRAS LIMA
- Rep. Jurídico : 10972 - CE FERNANDO FRANCO JUNIOR
- Recorrido : TIM NORDESTE LTDA
- Rep. Jurídico : 15863 - CE ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO
- Relator(a): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
- Despacho: POR ORDEM DO EXMO.SR. JUIZ RELATOR, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA SEMANA DA CONCILIAÇÃO - META 2 - FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 14 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 9:OO HORAS.

- 2009.0013.2524-2/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : TNL PCS S.A
- Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
- Recorrido : PROPERCIO JOSE NOGUEIRA TAVARES
- Rep. Jurídico : 14484 - CE MARCUS VINICIUS ALBUQUERQUE ALCANFOR
- Relator(a): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
- Despacho: POR ORDEM DO EXMO.SR. JUIZ RELATOR, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA SEMANA DA CONCILIAÇÃO - META 2 - FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 14 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 9:30 HORAS.

- 2009.0000.6612-0/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : CICERO BEZERRA VIANA
- Recorrente : ANTONIO CARLOS LIMA CARNEIRO
- Rep. Jurídico : 6727 - CE ANTONIO CLAUDIO GOMES MOREIRA
- Rep. Jurídico : 16363 - CE JAIR CELIO MOREIRA
- Relator(a): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

Despacho: POR ORDEM DO EXMO.SR. JUIZ RELATOR, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA SEMANA DA CONCILIAÇÃO - META 2 - FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 14 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 9:30 HORAS.

- 2008.0004.2046-4/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : ZANZIA MARIA DE SOUZA MEDEIROS MONTENEGRO
- Rep. Jurídico : 6501 - CE MARIA STELLA MONTEIRO MONTENEGRO
- Rep. Jurídico : 9955 - CE MARCIA DUQUE DE OLIVEIRA
- Recorrido : ANA CRISTINA CARNEIRO
- Relator(a): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

Despacho: POR ORDEM DO EXMO.SR. JUIZ RELATOR, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA SEMANA DA CONCILIAÇÃO - META 2 - FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 14 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 10:00 HORAS.

- 2008.0004.2209-2/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Recorrido : VANDA LUCIA SALES
- DEFENSOR PÚBLICO - NATALI MASSILON PONTES
- Relator(a): JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO

Despacho: POR ORDEM DO EXMO.SR. JUIZ RELATOR, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA SEMANA DA CONCILIAÇÃO - META 2 - FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 14 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 10:30 HORAS.

- 2006.0020.7779-5/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : JOSE DE ARIMATEIA SANTOS

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

• Rep. Jurídico : 10775 - CE CARLOS MAGNO GAMA SANTOS
• Rep. Jurídico : 17605 - CE FRANCISCO ALLYSON FONTENELE CRISTINO
• Recorrido : BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A
• Rep. Jurídico : 15324 - CE FRANCISCO DIAS DE PAIVA FILHO
• Rep. Jurídico : 1301 - CE WAGNER BARREIRA FILHO
• Rep. Jurídico : 13921 - CE ROMMEL BARROSO DA FROTA
• Rep. Jurídico : 13109 - CE WAGNER TURBAY BARREIRA NETO
• Relator(a): JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO

Despacho: POR ORDEM DO EXMO.SR. JUIZ RELATOR, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA SEMANA DA CONCILIAÇÃO - META 2 - FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 14 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 10:30 HORAS.

• 2008.0032.8239-9/0 - RECURSO INOMINADO
• Recorrente : PHILOMENO IMOVEIS E PARTICIPACOES S/A
• Rep. Jurídico : 1469 - CE PEDRO PHILOMENO FERREIRA GOMES NETO
• Recorrido : CONDOMINIO EDIFICIO VITORIA PARK
• Rep. Jurídico : 12648 - CE CIRLANIA MOTA ALEXANDRINO
• Relator(a): JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO

Despacho: POR ORDEM DO EXMO.SR. JUIZ RELATOR, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA SEMANA DA CONCILIAÇÃO - META 2 - FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 14 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 11:00 HORAS.

• 2007.0002.3997-4/0 - RECURSO CÍVEL
• Recorrente : MARIA LUIZA RODRIGUES DA SILVA
• Rep. Jurídico : 2394 - CE AMAILZA SOARES PAIVA
• Rep. Jurídico : 12090 - CE PAULO OTAVIO MOTA CORREIA
• Rep. Jurídico : 18692 - CE PASCHOAL DE CASTRO ALVES
• Recorrido : VIAÇÃO URBANA LTDA
• Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
• Relator(a): JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO

Despacho: POR ORDEM DO EXMO.SR. JUIZ RELATOR, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA SEMANA DA CONCILIAÇÃO - META 2 - FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 14 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 11:00 HORAS.

• 2009.0000.6378-3/0 - RECURSO INOMINADO
• Recorrente : MARTA RODRIGUES FERREIRA
• Rep. Jurídico : 15248 - CE WILSON DE NOROES MILFONT NETO
• Rep. Jurídico : 16081 - CE RUBENS FERREIRA STUDART FILHO
• Recorrido : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
• Rep. Jurídico : 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
• Relator(a): JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO

Despacho: POR ORDEM DO EXMO.SR. JUIZ RELATOR, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA SEMANA DA CONCILIAÇÃO - META 2 - FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 14 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 11:30 HORAS.

• 2007.0010.7214-3/0 - RECURSO CÍVEL
• Recorrente : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇAO
• Rep. Jurídico : 4802 - CE EVANGELISTA BELEM DANTAS
• Rep. Jurídico : 12281 - CE MILENA SILVA FALCAO
• Rep. Jurídico : 15841 - CE BELQUIOR JOSE GONCALVES
• Recorrido : SEBASTIAO GERALDO BARROSO
• Rep. Jurídico : 8714 - CE FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO
• Rep. Jurídico : 13215 - CE LEONARDO DE BAYMA REBOUCAS
• Relator(a): JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO

Despacho: POR ORDEM DO EXMO.SR. JUIZ RELATOR, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA SEMANA DA CONCILIAÇÃO - META 2 - FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 14 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 11:30 HORAS.

• 2007.0010.6968-1/0 - RECURSO CÍVEL
• Recorrente : MAFRE SEGUROS S/A
• Rep. Jurídico : 5945 - CE CHRISTIANNA LUCIA GONDIM SOARES
• Rep. Jurídico : 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
• Rep. Jurídico : 11509 - CE MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS
• Rep. Jurídico : 13398 - CE RAIMUNDO FEITOSA CARVALHO GOMES
• Rep. Jurídico : 15263 - CE EDVAR DUTRA CALDAS FILHO
• Rep. Jurídico : 32525 - RS MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS
• Rep. Jurídico : 16029 - CE ADENAUER MOREIRA
• Rep. Jurídico : 16399 - CE ALEXANDRE LEITAO DE SOUZA
• Rep. Jurídico : 16799 - CE SABRINA CAMINHA MESQUITA
• Rep. Jurídico : 17062 - CE EGINARDO DE MELO ROLIM FILHO
• Recorrido : RAUL DA COSTA MOREIRA
• Rep. Jurídico : 13643 - CE HERCULES SARAIVA DO AMARAL
• Relator(a): JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO

Despacho: POR ORDEM DO EXMO.SR. JUIZ RELATOR, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA SEMANA DA CONCILIAÇÃO - META 2 - FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 14 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 13:30 HORAS.

• 2009.0000.6614-6/0 - RECURSO INOMINADO
• Recorrente : JOSE JOACIR FONSECA
• Rep. Jurídico : 10843 - CE ALDEMIR PESSOA JUNIOR
• Rep. Jurídico : 12800 - CE JULIANA MATTOS MAGALHAES ROLIM
• Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S/A
• Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
• Relator(a): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

Despacho: POR ORDEM DO EXMO.SR. JUIZ RELATOR, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA SEMANA DA CONCILIAÇÃO - META 2 - FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 14 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 10:00 HORAS.

6ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 40 - Ano: 2009

• 2007.0010.6978-9/0 - RECURSO CÍVEL
• Recorrente : FRANCISCO IVAN PEREIRA
• DEFENSOR PÚBLICO - NEWTON FLADSTONE BARBOSA DE MOURA
• Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S/A
• Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
• Relator(a): JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO

Despacho: POR ORDEM DO EXMO.SR. JUIZ RELATOR, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA SEMANA DA CONCILIAÇÃO - META 2 - FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 15 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS.

• 2008.0004.2206-8/0 - RECURSO CÍVEL
• Recorrente : SAMIA NAGIB MALUF
• DEFENSOR PÚBLICO - NATALI MOSSILON PONTES
• Recorrido : TIM NORDESTE S/A
• Rep. Jurídico : 15484 - CE RENATA DANTAS DE OLIVEIRA
• Relator(a): JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO

Despacho: POR ORDEM DO EXMO.SR. JUIZ RELATOR, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA SEMANA DA CONCILIAÇÃO - META 2 - FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 15 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS.

• 2008.0032.7973-8/0 - RECURSO INOMINADO
• Recorrido : EDUARDO XIMENES DE AGUIAR
• Recorrente : RESTAURANTE TEMATICO BOI DO SERTAO
• Rep. Jurídico : 5970 - CE FRANCISCO TADEU CARNEIRO ANGELIM
• Relator(a): HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

Despacho: POR ORDEM DO EXMO.SR. JUIZ RELATOR, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA SEMANA DA CONCILIAÇÃO - META 2 - FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 15 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 09:30 HORAS.

• 2007.0002.3858-7/0 - RECURSO CÍVEL
• Recorrente : DIANA TIMBO

• Rep. Jurídico : 8256 - CE LUIZ GONZAGA MOURA DE SOUSA
• Rep. Jurídico : 10703 - CE MADIANA RIOS FARIAS BATISTA
• Recorrido : FRANCISCO MARCIO DA SILVA
• DEFENSOR PÚBLICO - MARIANA L. BOTELHO
• Relator(a): HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

Despacho: POR ORDEM DO EXMO.SR. JUIZ RELATOR, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA SEMANA DA CONCILIAÇÃO - META 2 - FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 15 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 09:30 HORAS.

• 2007.0002.4054-9/0 - RECURSO CÍVEL
• Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A
• Rep. Jurídico : 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
• Rep. Jurídico : 11509 - CE MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS
• Rep. Jurídico : 15263 - CE EDVAR DUTRA CALDAS FILHO
• Rep. Jurídico : 16799 - CE SABRINA CAMINHA MESQUITA
• Recorrente : CEARA AUTOS REPARACAO AUTOMOTIVA E PECAS LTDA
• Rep. Jurídico : 8714 - CE FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO
• Rep. Jurídico : 13125 - CE CLAILSON CARDOSO RIBEIRO
• Recorrido : ALEXANDRE ATILA VIEIRA DE LIMA
• Rep. Jurídico : 13641 - CE MARCOS FABIO ARAUJO DE ALMEIDA
• Relator(a): HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

Despacho: POR ORDEM DO EXMO.SR. JUIZ RELATOR, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA SEMANA DA CONCILIAÇÃO - META 2 - FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 15 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 10:00 HORAS.

• 2007.0010.7323-9/0 - RECURSO CÍVEL
• Recorrente : COELCE COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
• Rep. Jurídico : 3792 - CE SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA
• Rep. Jurídico : 8266 - CE AUGUSTO CELIO PEREIRA DA SILVA
• Rep. Jurídico : 12523 - CE ANA VLADIA PINHEIRO LIMA BRASILEIRO
• Rep. Jurídico : 16431 - CE LIVIA LOPES PINHEIRO
• Rep. Jurídico : 17218 - CE DAVID BRUXEL DE VASCONCELOS
• Rep. Jurídico : 18965 - CE ALESSANDRA MARIA DONADON
• Recorrido : SILVIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA-ME
• Rep. Jurídico : 6934 - CE LAERCIO NOGUEIRA REBOUCAS
• Rep. Jurídico : 6935 - CE MARIA DE FATIMA FONTES DE MOURA
• Rep. Jurídico : 15422 - CE LAURO MARTINS DE OLIVEIRA FILHO
• Relator(a): HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

Despacho: POR ORDEM DO EXMO.SR. JUIZ RELATOR, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA SEMANA DA CONCILIAÇÃO - META 2 - FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 15 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 10:00 HORAS.

• 2009.0000.6644-8/0 - RECURSO INOMINADO
• Recorrido : MARIA LUCIJANIA DE SOUSA GOMES
• Rep. Jurídico : 15248 - CE WILSON DE NOROES MILFONT NETO
• Rep. Jurídico : 16081 - CE RUBENS FERREIRA STUDART FILHO
• Recorrente : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
• Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
• Relator(a): HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

Despacho: POR ORDEM DO EXMO.SR. JUIZ RELATOR, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA SEMANA DA CONCILIAÇÃO - META 2 - FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 15 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 10:30 HORAS.

• 2008.0032.7958-4/0 - RECURSO INOMINADO
• Recorrido : HAURYSON BATISTA CAVALCANTE
• Rep. Jurídico : 10662 - CE HENRIQUE DE MENDONCA XIMENES
• Recorrente : CLAUDIO BATISTA DE MELO
• Rep. Jurídico : 8919 - CE KARLA TELES DOS SANTOS
• Rep. Jurídico : 8929 - CE ANTONIO LUCIO SOUSA FREITAS
• Rep. Jurídico : 9328 - CE JOSEFA BEZERRA LIMA
• Rep. Jurídico : 11778 - CE TEODORICO GUIMARAES NETO
• Rep. Jurídico : 14019 - CE ROBERT FROTA ALENCAR
• Rep. Jurídico : 15365 - CE JOSE GUSTAVO GODOY ALVES
• Rep. Jurídico : 16729 - CE OLIVIA MARIA MOREIRA DE FARIAS
• Rep. Jurídico : 16648 - CE VANESSA MARQUES DA SILVA
• Relator(a): HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

Despacho: POR ORDEM DO EXMO.SR. JUIZ RELATOR, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA SEMANA DA CONCILIAÇÃO - META 2 - FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 15 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 10:30 HORAS.

• 2008.0024.4397-6/0 - RECURSO CÍVEL
• Recorrente : WILSON GUILHERME DA SILVA
• DEFENSOR PÚBLICO - FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO
• Recorrido : AUTO TINTAS AURORENSE LTDA
• Rep. Jurídico : 19542 - CE THALITA FERNANDES FACUNDO
• Relator(a): HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

Despacho: POR ORDEM DO EXMO.SR. JUIZ RELATOR, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA SEMANA DA CONCILIAÇÃO - META 2 - FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 15 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 11:00 HORAS.

• 2009.0013.2428-9/0 - RECURSO INOMINADO
• Recorrente : JONNILSON BARBOSA CAVALCANTE
• DEFENSOR PÚBLICO - NATALI MASSILON PONTES
• Recorrido : COMPANHIA ENERGETICA DE CEARA - COELCE
• Rep. Jurídico : 17924 - CE CAROLINNE COELHO DE CASTRO
• Relator(a): HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

Despacho: POR ORDEM DO EXMO.SR. JUIZ RELATOR, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA SEMANA DA CONCILIAÇÃO - META 2 - FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 15 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 11:00 HORAS.

• 2005.0023.0411-4/1 - RECURSO INOMINADO
• Recorrido : TEREZA CRISTINA CASTRO E SILVA
• Rep. Jurídico : 11622 - CE MONICA BARBOSA DE MARTINS MELLO
• Recorrente : LM DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA
• Rep. Jurídico : 13141 - CE RAIMUNDO DE LAVOR NETO
• Rep. Jurídico : 13171 - CE DANILO REGIS CORREIA MOTA
• Relator(a): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

Despacho: POR ORDEM DO EXMO.SR. JUIZ RELATOR, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA SEMANA DA CONCILIAÇÃO - META 2 - FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 15 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 11:30 HORAS.

• 2007.0010.6910-0/0 - RECURSO CÍVEL
• Recorrente : FRANCISCO JUCIER DA COSTA
• Rep. Jurídico : 6727 - CE ANTONIO CLAUDIO GOMES MOREIRA
• Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
• Rep. Jurídico : 15139 - CE JORGE ANDRE MEDEIROS
• Recorrido : ELTON REGIS DO NASCIMENTO
• Rep. Jurídico : 6863 - CE CARLOS ALBERTO CAVALCANTE BANDEIRA
• Relator(a): HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

Despacho: POR ORDEM DO EXMO.SR. JUIZ RELATOR, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA SEMANA DA CONCILIAÇÃO - META 2 - FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 15 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 11:30 HORAS.

• 2009.0000.6718-5/0 - RECURSO INOMINADO
• Recorrente : MARIA DE FATIMA DOS SANTOS VIEIRA
• Rep. Jurídico : 15248 - CE WILSON DE NOROES MILFONT NETO
• Rep. Jurídico : 16081 - CE RUBENS FERREIRA STUDART FILHO
• Recorrido : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
• Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
• Relator(a): HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

Despacho: POR ORDEM DO EXMO.SR. JUIZ RELATOR, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA SEMANA DA CONCILIAÇÃO - META 2 - FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 15 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 13:30 HORAS.

• 2005.0010.2561-0/1 - RECURSO CÍVEL
• Recorrente : LM DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

• Rep. Jurídico : 13141 - CE RAIMUNDO DE LAVOR NETO
• Rep. Jurídico : 13171 - CE DANILO REGIS CORREIA MOTA
• Recorrido : BACON BANDEIRA TELES MASCARENHAS
• Rep. Jurídico : 14984 - CE VIRGILIO PORTO LINHARES TEIXEIRA
• Relator(a): HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

Despacho: POR ORDEM DO EXMO.SR. JUIZ RELATOR, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA SEMANA DA CONCILIAÇÃO - META 2 - FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 15 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 13:30 HORAS.

• 2008.0039.1643-6/0 - RECURSO INOMINADO
• Recorrente : FRANCISCA NUNES DE SOUZA
• DEFENSOR PÚBLICO - VALERIA MORAIS LOPES E SILVA
• Recorrido : COELCE COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
• Rep. Jurídico : 12523 - CE ANA VLADIA PINHEIRO LIMA BRASILEIRO
• Relator(a): HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

Despacho: POR ORDEM DO EXMO.SR. JUIZ RELATOR, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA SEMANA DA CONCILIAÇÃO - META 2 - FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 15 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 14:00 HORAS.

• 2007.0010.7189-9/0 - RECURSO CÍVEL
• Recorrente : FAX - ADMINISTRAÇÃO & ENGENHARIA IMOBILIARIA
• Rep. Jurídico : 5148 - CE HERMES RIBEIRO VIANA
• Recorrido : FATIMA ARAUJO PRATA BRAGA
• Rep. Jurídico : 3373 - CE DULCILENE DE MELO MATOS LINS
• Rep. Jurídico : 10034 - CE FRANCISCO WILSON BOTELHO RAMOS
• Rep. Jurídico : 13753 - CE FERNANDO ANTONIO MACIEL DE QUEIROZ
• Rep. Jurídico : 15833 - CE JOSE NEWTON FREITAS FILHO
• Relator(a): HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

Despacho: POR ORDEM DO EXMO.SR. JUIZ RELATOR, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA SEMANA DA CONCILIAÇÃO - META 2 - FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 15 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 14:00 HORAS.

6ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 41 - Ano: 2009

• 2004.0004.1678-2/0 - RECURSO CÍVEL
• Recorrente : REGINALDO PAULA PESSOA AZEVEDO
• Rep. Jurídico : 3783 - CE FRANCISCO ARNALDO DE PAULA PESSOA DE AZEVEDO
• Recorrido : MARIA ANTONIETA HOLANDA CARVALHO
• Rep. Jurídico : 10598 - CE JOSE MOURAO JUNIOR
• Rep. Jurídico : 11844 - CE VANESSA CABRAL AMADOR MOURAO
• Relator(a): JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO

Despacho: POR ORDEM DO EXMO.SR. JUIZ RELATOR, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA SEMANA DA CONCILIAÇÃO - META 2 - FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 17 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS.

• 2004.0004.1483-6/1 - RECURSO INOMINADO
• Recorrente : BANCO DO BRASIL S.A
• Rep. Jurídico : 3242 - CE FRANCISCO GLADYSON PONTES
• Rep. Jurídico : 3604 - CE PAULO DOS SANTOS NETO
• Rep. Jurídico : 3619 - CE MARIA VALDELY DA COSTA RIBEIRO
• Rep. Jurídico : 3648 - CE MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO
• Rep. Jurídico : 4179 - CE RAIMUNDO ERNANDES DE SENA
• Rep. Jurídico : 5242 - CE FRANCISCO DA PONTE LOPES
• Rep. Jurídico : 6005 - CE JOSE DACIO DE MENEZES MOREIRA
• Rep. Jurídico : 6210 - CE WALMAR CARVALHO COSTA
• Rep. Jurídico : 6649 - CE FRANCISCO SIREDSON TAVARES RAMOS
• Rep. Jurídico : 6675 - CE ADAIL COLARES TAVORA
• Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
• Rep. Jurídico : 7588 - CE WALTER CORREIA LIMA FILHO
• Rep. Jurídico : 8143 - CE JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA
• Rep. Jurídico : 8151 - CE JOSE INACIO ROSA BARREIRA
• Rep. Jurídico : 8481 - CE JOSE TAVARES MOREIRA
• Rep. Jurídico : 8908 - CE RAFAEL ANGELO LOT JUNIOR
• Rep. Jurídico : 9218 - CE JOSE CLAUDIO LIMA VASCONCELOS
• Rep. Jurídico : 9453 - CE FRANCISCO DAS CHAGAS FEITOSA
• Rep. Jurídico : 9496 - CE FRANCISCA OLIVIA BEZERRA MENDES GOMES
• Rep. Jurídico : 9668 - CE MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA E SILVA
• Rep. Jurídico : 12384 - CE MIGUEL DE CASTRO NETO
• Rep. Jurídico : 3522 - CE MIGUEL GONCALVES PINHEIRO BRASIL NETO
• Rep. Jurídico : 11734 - CE LUCIO FLAVIO FERREIRA PIMENTEL
• Rep. Jurídico : 12803 - CE MILENE FERNANDES DE OLIVEIRA
• Recorrido : JURACI MOURÃO LOPES
• Rep. Jurídico : 6023 - CE ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
• Relator(a): JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO

Despacho: POR ORDEM DO EXMO.SR. JUIZ RELATOR, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA SEMANA DA CONCILIAÇÃO - META 2 - FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 17 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS.

• 2009.0000.6632-4/0 - RECURSO INOMINADO
• Recorrido : HELOIZA HELENA PEREIRA BRASIL
• Rep. Jurídico : 1574 - RJ JOSÉ CARVALHO DE OLIVEIRA
• Recorrente : LUIZ MARCELO GUIDO CAMPOS
• Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
• Relator(a): JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO

Despacho: POR ORDEM DO EXMO.SR. JUIZ RELATOR, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA SEMANA DA CONCILIAÇÃO - META 2 - FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 17 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 09:30 HORAS.

• 2009.0000.6390-2/0 - RECURSO INOMINADO
• Recorrido : ROBERTO DE GOES ELLERY
• Recorrido : HORTENSIA DE ALENCAR LOUREIRO ELLERY
• Rep. Jurídico : 8055 - CE SANDRA MARIA LEITE NOLETO
• Recorrente : FAX ADMINISTRAÇAO E ENGENHARIA IMOBILIARIA
• Rep. Jurídico : 5148 - CE HERMES RIBEIRO VIANA
• Relator(a): JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO

Despacho: POR ORDEM DO EXMO.SR. JUIZ RELATOR, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA SEMANA DA CONCILIAÇÃO - META 2 - FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 17 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 09:30 HORAS.

• 2007.0002.4080-8/0 - RECURSO CÍVEL
• Recorrente : HAPVIDA - ASSISTENCIA MEDICA LTDA
• Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
• Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
• Recorrido : EVANDRO RICARDO ASSUNÇAO
• DEFENSOR PÚBLICO - PAULO ROBERTO B. VASCONCELOS
• Relator(a): JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO

Despacho: POR ORDEM DO EXMO.SR. JUIZ RELATOR, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA SEMANA DA CONCILIAÇÃO - META 2 - FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 17 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 10:00 HORAS.

• 2008.0032.8070-1/0 - RECURSO INOMINADO
• Recorrido : JOSE MAIA CAVALCANTE
• Rep. Jurídico : 7064 - CE JOSE MAIA CAVALCANTE
• Recorrente : LUZANITA GARCIA ALENCAR BARROS
• Rep. Jurídico : 5807 - CE MONICA RODRIGUES DE LIMA
• Relator(a): JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO

Despacho: POR ORDEM DO EXMO.SR. JUIZ RELATOR, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA SEMANA DA CONCILIAÇÃO - META 2 - FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 17 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 10:00 HORAS.

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

- 2008.0032.8001-9/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : ADAUTO DAMIAO DE LIMA
- Rep. Jurídico : 13191 - CE IVALONY MACIEL MANGUEIRA
- Recorrido : FRANCISCO RICARDO GUILHERME DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 13570 - CE SYLVANNA HELENA PAIXAO GUILHERME
- Relator(a): JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO

Despacho: POR ORDEM DO EXMO.SR. JUIZ RELATOR, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA SEMANA DA CONCILIAÇÃO - META 2 - FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 17 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 10:30 HORAS.

- 2007.0010.7108-2/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : SERASA - CENTRALIZACAO DE SERVICOS DE BANCOS S/A
- Rep. Jurídico : 172362 - SP ALESSANDRA MIYUKI DOTE
- Rep. Jurídico : 9127 - CE ROBERTO MAGALHAES FARIAS
- Rep. Jurídico : 42385 - SP ARNALDO ROSSI FILHO
- Rep. Jurídico : 141399 - SP FERNANDA BLASIO PEREZ
- Recorrido : VINICIUS COSTA BLUHM - ME
- Rep. Jurídico : 3646 - CE GERALDO RODRIGUES DE SOUSA
- Relator(a): JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO

Despacho: POR ORDEM DO EXMO.SR. JUIZ RELATOR, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA SEMANA DA CONCILIAÇÃO - META 2 - FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 17 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 10:30 HORAS.

- 2006.0024.2951-9/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : FRANCISCO JURANDIR DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 7331 - CE JOSE FABIANO LIMA
- Recorrido : MARIA DIONEIDE GOMES VIEIRA
- DEFENSOR PÚBLICO - PAULO ROBERTO B. VASCONCELOS
- Relator(a): JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO

Despacho: POR ORDEM DO EXMO.SR. JUIZ RELATOR, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA SEMANA DA CONCILIAÇÃO - META 2 - FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 17 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 11:00 HORAS.

- 2007.0028.2381-9/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : MARIA DALVA DA SILVA SOUSA
- DEFENSOR PÚBLICO - NATALI MASSILON PONTES
- Recorrido : COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA.
- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Relator(a): JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO

Despacho: POR ORDEM DO EXMO.SR. JUIZ RELATOR, EM ADESÃO AO MOVIMENTO PELA SEMANA DA CONCILIAÇÃO - META 2 - FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 17 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 11:00 HORAS.

15 - COMARCA DE FORTALEZA

15.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

VARAS DE FAMÍLIA

Secretaria da 1ª. Vara de Família
Proc. nº 2006.0015.3680-0
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do processo nº 2006.0015.3680-0, por este juízo foi decretada a interdição de **JOÃO AUGUSTO DA SILVA FILHO**. O referido processo foi julgado em 08/06/2009, cujo teor final da SENTENÇA é o seguinte: "... Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE, o pedido inicial e decreto a interdição de **JOÃO AUGUSTO DA SILVA FILHO,já qualificado nos autos declarando-o absolutamente incapaz de exercer os atos da vida civil, na foma do artigo 3º, II do Código Civil de 2002, nomeando definitivamente como sua curadora, sua mulher Ivanice Falcão da Silva, confirmando a antecipação da tutela, que deverá prestar o compromisso legal em livro próprio no prazo de 05(cinco) dias, o que o faço por sentença para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Após o trânsito em julgado, oficie-se a TRE, conforme artigo 15, inciso II, da Constituição Federal de 1988.P.R.I. Notifique-se o M.P. . Publique-se na Imprensa Oficial por 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias**. P.R.I. Custas da lei. **Em 12 de junho de 2009(a) Maria Regina Oliveira Camara-Juíza de Direito**. O presente edital deverá ser publicado por três(03) vezes com intervalo de dez(10) dias.Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 07(sete) dias do mês de agosto de 2009. Eu,Vera Lúcia C. B. Oliveira, matrícula nº 095768, Analista Adjunto Judiciário, o digitei. E eu, _____ Perpertua Florêncio Jatahy , Diretora de Secretaria, o subscrevo.

MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA
Juíza de Direito - 1ª Vara de Família
DJ 12/08, 24/08 e 03/09/2009

***

Secretaria da 1ª. Vara de Família
Proc. nº 2007.0032.1723-8

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do processo nº 2007.0032.1723-8, por este juízo foi decretada a interdição de **JOSÉ MENDES DA SILVA**. O referido processo foi julgado em 08/06/2009, cujo teor final da SENTENÇA é o seguinte: "... Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE, o pedido inicial e decreto a interdição de **JOSÉ MENDES DA SILVA** com declaração de que, apesar de contar com 48 anos de idade, é absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portador de esquizofrênia hebefrênica e epilepsia focal , tudo conforme o laudo médico de fls.49. Nomeio curador(a) do(a) interdito(a), seu sobrinho, **ANTÔNIO LEANDRO DE SOUZA,** ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes a interdita, sem autorização judicial. Os valores recebidos de entidade previdenciária deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar da interdita. Aplica-se no caso o disposto no artigo 919 do CPC e as respectivas sanções. Lavre-se termo de curatela, constando as restrições acima. Cumpra-se o disposto nos artigos 1.184 e 1.188 do CPC, publicando-se os editais. Inscreva-se a sentença no Registro Civil. **Publique-se na Imprensa Oficial por 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias**. P.R.I. Custas da lei. Em 08/06/2009. Maria Regina Oliveira Câmara- Juíza de Direito. O presente edital deverá ser publicado por três(03) vezes com intervalo de dez(10) dias. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 07(sete) dias do mês de agosto de 2009. Eu,Vera Lúcia C. B. Oliveira, matrícula nº 095768, Analista Adjunto Judiciário, o digitei. E eu, _____ Perpertua Florêncio Jatahy , Diretora de Secretaria, o subscrevo.

MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA
Juíza de Direito - 1ª Vara de Família
DJ 12/08, 24/08 e 03/09/2009

***

Secretaria da 1ª. Vara de Família
Proc. nº 2008.0005.1738-7
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do processo nº 2008.0005.1738-7, por este juízo foi decretada a interdição de **RODRIGO DE DEUS OLIVEIRA**. O referido processo foi julgado em 01/04/2009, cujo teor final da SENTENÇA é o seguinte: "... Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE, o pedido inicial e decreto a interdição de **RODRIGO DE DEUS OLIVEIRA , com declaração de que, apesar de contar com 21 anos de idade, é absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portador de autismo infantil, tudo conforme o laudo médico de fls.33. Nomeio curadora do interdito MARIA DE DEUS LIMA, ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens imóveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes ao interdito, sem autorização judicial Os valores recebidos de entidade previdenciária ou de qualquer outra fonte de renda do interditando, deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar do interdito. Aplica-se, no caso, o disposto no artigo 919 do CPC e as respectivas sanções. Lavre-se o termo de curatela, constando as restrições acima. Cumpra-se o disposto nos artigos 1.184 e 1.188 do CPC, publicando-se os editais. Inscreva-se a sentença no Registro Civil. Publique-se na Imprensa Oficial por 3(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias. Intime-se o curador para o compromisso, em cujo termo deverão constar as restrições supra, todas referentes à proibição de alienações ou onerações de quaisquer bens do interdito, sem autorização judicial P.R.I.. 0ficie-se ao TRE para suspender os direitos políticos do interditando nos termos do art.15 II da CF/88 Sem custas em face do deferimento da justiça gratuita Em 01 de abril de 2009(a) Maria Regina Oliveira Camara-Juíza de Direito**. O presente edital deverá ser publicado por três(03) vezes com intervalo de dez(10) dias.Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 07(sete) dias do mês de agosto de 2009. Eu,Vera Lúcia C. B. Oliveira, matrícula nº 095768, Analista Adjunto Judiciário, o digitei. E eu, _____ Perpertua Florêncio Jatahy , Diretora de Secretaria, o subscrevo.

MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA
Juíza de Direito - 1ª Vara de Família
DJ 12/08, 24/08 e 03/09/2009

***

SECRETARIA DA 7A. VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO: 2009000628365
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

Shirley Maria Viana Crispino Leite, Juíza de Direito da 7A. VARA DE FAMÍLIA desta cidade de Fortaleza, em exercício Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc... FAZ SABER aos que o presente edital de citação com prazo de VINTE (20) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de CLEOMAR RODRIGUES DA SILVA, BRASILEIRA, CASADA, DOMÉSTICA, PORTADORA DO CPF. N.166243863-04 ,residente domiciliado na .RUA TRAVESSA JACINTO MATOS,N. 113, CASA J, BAIRRO JACARECANGA. Fortaleza-Ceará uma ação de DIVORCIO DIRETO LITIGIOSO contra, JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA, BRASILEIRO,CASADO,Residindo em lugar incerto e não sabido. Pelo presente edital ficam os Sr. (a) JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA,com endereço desconhecido, citado(a) por força do despacho a seguir transcrito:CONSIDERANDO QUE O RÉU ENCONTRA-SE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, HEI POR BEM CHAMAR O FEITO A ORDEM PARA TOMAR SEM EFEITO DESPACHO DE FLS.21 E DETERMINAR SUA CITAÇÃO POR EDITAL COM O PRAZO DE 20 DIAS PARA EM 15 DIAS CONTESTAR O FEITO.Sob pena de serem considerados como verdadeiros, os fatos alegados pela parte autora na petição inicial. Dado e passado nesta cidade de fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Fortaleza, 19 DE agosto de 2009. Eu, LUZIMAR FACUNDO, (mat. 094144 TEC. JUDICIÁRIO, o digitei. E eu – EUGENIA MARIA NERI BATISTA. Diretor(a) de Secretaria, o subscrevo.

Shirley Maria Viana Crispino Leite
Juíza de Direito.

Obs. Publicar 3 vezes consecutivas.
DJ 01/09, 02/09 e 03/09/2009
***

JUÍZO DE DIREITO DA 8ª. VARA DE FAMÍLIA
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA
AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220 - ÁGUA - FRIA
PROCESSO Nº 2008.0010.3280-8
"Edital de Sentença de Interdição"

"JUSTIÇA GRATUITA"

O Doutor Geraldo Bizerra de Sousa, Juiz de Direito da 8ª Vara de Família de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que por sentença de mérito prolatada por este Juízo, foi decretada a interdição de José Benício Tavares da Cunha Mello, cujo respectivo laudo pericial assevera em sua parte final "in verbis": "Considero alienado mental e incapaz de gerir a si e os seus bens." De fato, acha-se comprovado o estado de incapacidade do interditando, não estando o mesmo apto para praticar, por si, os atos da vida civil, necessitando de forma inequívoca de curadora para defender seus interesses. Não bastassem as conclusões do laudo pericial acima declinado, a testemunha ouvida confirmou a necessidade decretar-ase a interdição do promovido. Nestas condições, com esteio nos arts. 1.767, I e 1.768, I, ambos do Código Civil Brasileiro, decreto a interdição de JOSÉ BENÍCIO TAVARES DA CUNHA MELLO, o que faço por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nomeando-lhe curadora definitiva sua filha JULIETA LORRAINE CORDEIRO DA CUNHA MELLO, que exercerá o múnus após prestar o compromisso legal, cumpridas as outras formalidades que os Códigos Civil e de Processo Civil prescrevem, não podendo a curadora contrair empréstimo no nome do interditado, nem alienar seus bens, se existentes, sem prévia autorização judicial. A parte autora deverá prestar contas, semestralmente, quanto à administração de eventuais bens e direitos do curatelado após definitivamente investido no encargo. Oficie-se ao TRE para a suspensão dos direitos políticos do interditado por prazo indeterminado. Após trânsito em julgado, proceda-se à baixa na distribuição e arquive-se. Sem custas. P.R.I. Fortaleza, 02 de março de 2009. Geraldo Bizerra de Sousa. Juiz de Direito. O presente edital deverá ser publicado por três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos dez (10) dias do mês de agosto do ano dois mil e nove (2009). Eu, _____Irandi Holanda de Lima - Téc. Jud. Mat. 200.682, digitei o presente edital. Eu,_____Antônia Ladymilla Tomaz Caracas, Diretora de Secretaria – Mat. 5451, subscrevo e assino na forma da lei.

Geraldo Bizerra de Sousa
Juiz de Direito da 8ª Vara de Família

O presente Edital deverá ser publicado por três vezes com intervalo de dez dias.
DJ 13/08, 24/08 e 03/09/2009

***

SECRETARIA DA 9ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO nº.: 2000.0124.0513-3.
EDITAL DE INTERDIÇÃO
(BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA)

A Drª. ÂNGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES, MM. Juíza de Direito Respondendo pela 9ª Vara de Família desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo foi decretada a Interdição de CÍCERO PIETER RENSENBRINK KAYATT PIMENTEL, portador(a) de doença atual diagnosticada como Psicose Esquizofrênica Paranóide (CID - 10: F 20.0). O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que é desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). FÁTIMA KAYATT PIMENTEL, CURADOR(A), do(a) referido(a) interditando(a), cujo "múnus" será exercido(a) com limites. O referido processo foi julgado em 27/02/ 2009 e transitado em julgado em 06/05/2009, pelo(a) Dr(a). Francisco

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

José Martins Câmara, cujo teor final da sentença é o seguinte: (...) *" Por todo o exposto e o mais que dos autos consta, embasado nos arts. 1767 e seguintes do Código Civil, e nos precisos termos dos arts. 1177 e seguintes do diploma processual civil vigorante, DECRETO, por sentença, a INTERDIÇÃO de CÍCERO PIETER RENSENBRINK KAYATT PIMENTEL, antes qualificado(a), nomeando-lhe Curador(a) o(a) proponente FÁTIMA KAYATT PIMENTEL, o qual deverá ser compromissado(a), conforme art. 1187 e seguintes do CPC. A parte autora fica dispensada da hipoteca legal (art. 1.190 do CPC). P.R.I.. Sem custas, ante a gratuidade da justiça deferida. Empós, publique-se o edital de interdição, por 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias entre cada publicação, consoante o art. 1184 do CPC. Transitado em julgado, expeçam-se certidão de curatela e mandados de averbação e inscrição aos Registros Civis das Pessoas Naturais competentes. Empós, dê-se baixa na distribuição e arquive-se. Fortaleza, 27/02/2008. Francisco José Martins Câmara. Juiz de Direito da 9ª Vara de Família* Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. **Fortaleza, 07 de agosto de 2009**. Eu, Luzia Isabel Brito Pereira, matrícula, nº 12092, o digitei e o subscrevo.

ÂNGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES
Juíza de Direito (Respondendo).
DJ 12/08, 24/08 e 03/09/2009

****

JUSTIÇA GRATUITA
SECRETARIA DA 9ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO nº.: 2000.0128.3598-7.
EDITAL DE INTERDIÇÃO
(BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA)

A Drª. ÂNGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES, MM. Juíza de Direito Respondendo pela 9ª Vara de Família desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo foi decretada a Interdição de LUÍS ANTÔNIO DOS SANTOS SAMICO, portador(a) de doença atual diagnosticada como Retardo Mental Profundo - (CID – 10 = F 73.1). O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que é desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). RAIMUNDA DOS SANTOS SAMICO do(a) referido(a) interditando(a), cujo "múnus" será exercido(a) com limites. O referido processo foi julgado em 11/12/2008 e transitado em julgado em 06/03/2009, pelo(a) Dr(a). Francisco José Martins Câmara, cujo teor final da sentença é o seguinte: (...) *"Por todo o exposto e o mais que dos autos consta, embasado nos arts. 1767 e seguintes do Código Civil, e nos precisos termos dos arts. 1177 e seguintes do diploma processual civil vigorante, DECRETO, por sentença, a INTERDIÇÃO de LUÍS ANTÔNIO DOS SANTOS SAMICO, antes qualificado(a), nomeando-lhe Curador(a) o(a) proponente RAIMUNDA DOS SANTOS SAMICO, o qual deverá ser compromissado(a), conforme art. 1187 e seguintes do CPC. A parte autora fica dispensada da hipoteca legal (art. 1.190 do CPC). P.R.I.. Sem custas, ante a gratuidade da justiça deferida. Empós, publique-se o edital de interdição, por 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias entre cada publicação, consoante o art. 1184 do CPC. Transitado em julgado, expeçam-se certidão de curatela e mandados de averbação e inscrição aos Registros Civis das Pessoas Naturais competentes. Empós, dê-se baixa na distribuição e arquive-se. Fortaleza, 11/12/2008. Francisco José Martins Câmara. Juiz de Direito da 9ª Vara de Família. "* Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. **Fortaleza, 07 de agosto de 2009**. Eu, Luzia Isabel Brito Pereira, matrícula, nº 12092, o digitei e o subscrevo.

ÂNGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES
Juíza de Direito (Respondendo).
DJ 12/08, 24/08 e 03/09/2009

****

JUSTIÇA GRATUITA
SECRETARIA DA 9ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO nº.: 2000.0133.1466-2.
EDITAL DE INTERDIÇÃO
(BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA)

A Drª. ÂNGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES, MM. Juíza de Direito Respondendo pela 9ª Vara de Família desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo foi decretada a Interdição de JOSÉ TAVARES RODRIGUES, portador(a) de doença atual diagnosticada como Status sequelar motor e cognitivo de Acidente Vascular cerebral, afasia e demência vascular de início agudo (CID - 10: I 10 + I 69.4 / G 83.9 + F 01.0). O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que é desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). HÉLIDA MARIA ALMEIDA RODRIGUES, do(a) referido(a) interditando(a), cujo "múnus" será exercido(a) com limites. O referido processo foi julgado em 28/05/2008 e transitado em julgado em 06/03/2009, pelo(a) Dr(a). Francisco José Martins Câmara, cujo teor final da sentença é o seguinte: (...) *"Assim, por todo o exposto e o mais que dos autos consta, embasado nos arts. 1767 e seguintes do Código Civil, e nos precisos termos dos arts. 1177 e seguintes do diploma processual civil vigorante, DECRETO, por sentença, a INTERDIÇÃO de JOSÉ TAVARES RODRIGUES, antes qualificado(a), nomeando-lhe Curador(a) o(a) proponente HÉLIDA MARIA ALMEIDA RODRIGUES, o qual deverá ser compromissado(a), conforme art. 1187 e seguintes do CPC. A parte autora fica dispensada da hipoteca legal (art. 1.190 do CPC). P.R.I.. Sem custas, ante a gratuidade da justiça deferida. Empós, publique-se o edital de interdição, por 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias entre cada publicação, consoante o art. 1184 do CPC. Transitado em julgado, expeçam-se certidão de curatela e mandados de averbação e inscrição aos Registros Civis das Pessoas Naturais competentes. Empós, dê-se baixa na distribuição e arquive-se. Fortaleza, 28/05/2008. Francisco José Martins Câmara. Juiz de Direito da 9ª Vara de Família. "* Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. **Fortaleza, 07 de agosto de 2009**. Eu, Luzia Isabel Brito Pereira, matrícula, nº 12092, o digitei e o subscrevo.

ÂNGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES
Juíza de Direito (Respondendo).
DJ 12/08, 24/08 e 03/09/2009

****

JUSTIÇA GRATUITA
SECRETARIA DA 9ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO nº.: 2007.0001.8069-4.
EDITAL DE INTERDIÇÃO
(BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA)

A Drª. ÂNGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES, MM. Juíza de Direito Respondendo pela 9ª Vara de Família desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo foi decretada a Interdição de ANA FERNANDES DE OLIVEIRA, portador(a) de doença atual diagnosticada como Demência não especificada (CID - 10: F.03). O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que é desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA, CURADOR(A), do(a) referido(a) interditando(a), cujo "múnus" será exercido(a) com limites. O referido processo foi julgado em 27/04/2009 e transitado em julgado em 12/06/2009, pelo(a) Dr(a). Cândida Maria Torres de Melo Bezerra, cujo teor final da sentença é o seguinte: (...) *Face ao exposto, julgo por sentença o pedido, reconhecendo a legitimidade do promovente diante do que o art. 1768, inciso II do Código Civil, para decretar a interdição de ANA FERNANDES DE OLIVEIRA, eis que provada a sua incapacidade absoluta de exercer, pessoalmente, os atos da vida civil e comercial e por ser portador de doença mental, tudo conforme as provas dos autos. Atenta às normas do art. 1772 do Código Civil e ao parágrafo único do art. 1183 do CPC, nomeio o curador do interdita a sua filha, MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA, com a curatela total do caso, que valerá por ele em todos os atos da vida civil, exercendo seu múnus público pessoalmente e o qual deverá prestar compromisso no prazo legal. Em obediência ao disposto no art. 1184 do Código de Processo Civil e ao art. 9º, inciso III do Código Civil, inscreva-se a presente sentença no Registro Civil e publiquem-se no órgão oficial, 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias, devendo constar do edital os nomes do interdito e do curador, a causa e os limites da curatela. P.R.I. Fortaleza, 27/04/2009. Cândida Maria Torres de Melo Bezerra. Juíza de Direito Auxiliar."* Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza,

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

Capital do Estado do Ceará. **Fortaleza, 07 de agosto de 2009**. Eu, Luzia Isabel Brito Pereira, matrícula, nº 12092, o digitei e o subscrevo.

ÂNGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES
Juíza de Direito (Respondendo).
DJ 12/08, 24/08 e 03/09/2009

***

JUSTIÇA GRATUITA
SECRETARIA DA 9ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO nº.: 2007.0006.4069-5.
EDITAL DE INTERDIÇÃO
(BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA)

A Drª. ÂNGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES, MM. Juíza de Direito Respondendo pela 9ª Vara de Família desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo foi decretada a Interdição de ANA DE MELO LOUREIRO, portador(a) de doença atual diagnosticada como Doença de Alzheimer (CID - 10: F 00.9 / G 30.9). O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que é desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, CURADOR(A), do(a) referido(a) interditando(a), cujo "múnus" será exercido(a) com limites. O referido processo foi julgado em 20/03/2009 e transitado em julgado em 08/05/2009, pelo(a) Dr(a). Ângela Maria Sobreira Dantas Tavares, cujo teor final da sentença é o seguinte: (...) *" Por todo o exposto e o mais que dos autos consta, embasado nos arts. 1767 e seguintes do Código Civil, e nos precisos termos dos arts. 1177 e seguintes do diploma processual civil vigorante, DECRETO, por sentença, a INTERDIÇÃO de ANA DE MELO LOUREIRO, antes qualificado(a), nomeando-lhe Curador(a) o(a) proponente MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, o qual deverá ser compromissado(a), conforme art. 1187 e seguintes do CPC. A parte autora fica dispensada da hipoteca legal (art. 1.190 do CPC). P.R.I.. Sem custas, ante a gratuidade da justiça deferida. Empós, publique-se o edital de interdição, por 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias entre cada publicação, consoante o art. 1184 do CPC. Transitado em julgado, expeçam-se certidão de curatela e mandados de averbação e inscrição aos Registros Civis das Pessoas Naturais competentes. Empós, dê-se baixa na distribuição e arquive-se. Fortaleza, 20 de março de 2009. Ângela Maria Sobreira Dantas Tavares. Juíza de Direito Respondendo pela 9ª Vara de Família* Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. **Fortaleza, 07 de agosto de 2009**. Eu, Luzia Isabel Brito Pereira, matrícula, nº 12092, o digitei e o subscrevo.

ÂNGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES
Juíza de Direito (Respondendo).
DJ 12/08, 24/08 e 03/09/2009

***

JUSTIÇA GRATUITA
SECRETARIA DA 9ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO nº.: 2007.0015.6043-1.
EDITAL DE INTERDIÇÃO
(BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA)

A Drª. ÂNGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES, MM. Juíza de Direito Respondendo pela 9ª Vara de Família desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo foi decretada a Interdição de ERIDAN GOMES DA SILVA, portador(a) de doença atual diagnosticada como Psicose Esquizofrênica Paranóide e Cegueira Bilateral (CID: F 20.0 + H.54.0). O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que é desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). ELIANE GOMES DA SILVA, CURADOR(A), do(a) referido(a) interditando(a), cujo "múnus" será exercido(a) com limites. O referido processo foi julgado em 28/02/2009 e transitado em julgado em 17/04/2009, pelo(a) Dr(a). Ângela Maria Sobreira Dantas Tavares, cujo teor final da sentença é o seguinte: (...) *"Ante o exposto, destacando que o pedido de interdição se ajusta dentre os Procedimentos de Jurisdição voluntária, onde o Magistrado não está obrigado a observar o critério da legalidade estrita (CPC, art. 1109 e acordão in Boletim AASP nº 1988, de 29.01 a 4.2.1997, pág. 37, Rel. Des. Júlio Vidal), com respaldo na Legislação pertinente, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO inicial, DECLARO o interditando ERIDAN GOMES DA SILVA absolutamente incapaz, de pessoalmente, exercer os atos da vida civil (art. 5º, II, CCB), DECRETO A SUA INTERDIÇÃO e, na forma do art. 454, parágrafo 3º do CCB, NOMEIO=LHE CURADORA sua irmã ora requerente, a Sra. ELIANE GOMES DA SILVA, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de qualquer natureza pertencentes ao interdito (se existentes), sem Judicial autorização. Os valores eventualmente recebidos de entidade Previdenciária deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar do interdito. Aplica-se, no caso, o quanto disposto no art. 919, do CPC e suas respectivas sanções. Em obediência ao disposto nos arts. 1184 – CPC, 12, III – CCB, 29, V e 92 – LPR, inscreva-se a presente Sentença no Registro Civil e proceda-se à sua devida publicação devendo, dos editais, constar os nomes do Interdito e da Curadora, a causa da Interdição e os limites da Curatela. Tendo em vista o estado de pobreza do Interditado, fica a Curadora dispensada de prestar a garantia de especialização em hipoteca. Intime-se a Curadora para o devido Compromisso. Sem custas, por afigurarem-se aplicáveis, in casu, os auspícios da gratuidade da Justiça, nos termos do art. 12 da Lei 1060/50. P.R.I.C. Fortaleza, 28/02/2009. Ângela Maria Sobreira Dantas Tavares. Juíza de Direito Respondendo."* Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. **Fortaleza, 07 de agosto de 2009**. Eu, Luzia Isabel Brito Pereira, matrícula, nº 12092, o digitei e o subscrevo.

ÂNGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES
Juíza de Direito (Respondendo).
DJ 12/08, 24/08 e 03/09/2009

***

SECRETARIA DA 10ª VARA DE FAMÍLIA
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS

PROCESSO Nº. 2000.0128.2324-5 (8535)

A Dr.ª VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM, Juíza de Direito da 10ª Vara de Família desta cidade e comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital de Intimação com o prazo de QUARENTA E OITO (48) HORAS virem ou dele conhecimento tiverem que tendo sido determinado nos autos da ação de ALIMENTOS requerida por CÁTIA SILVA DE OLIVEIRA e GEOVAN BEZERRA DE SOUZA, fica desde logo intimado(a) o(a)(s) Sr(a)(s). CÁTIA SILVA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, e GEOVAN BEZERRA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, com endereços desconhecidos, no prazo deste Edital por força do despacho a seguir transcrito: **Intime-se o(a) promovente, por edital, para demonstrar interesse na causa em 48 horas, sob pena de extinção e arquivamento do feito.** Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, aos trinta e um (31) dias do mês de agosto do ano de 2009. Eu, _____ Alexandra Bernardo Lima, matrícula nº 012033, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. E eu, _____ Themis Pinheiro Ferreira, matrícula nº 3251, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Dra. Valeska Alves Alencar Rolim
Juíza de Direito

***

SECRETARIA DA 10ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO Nº. 2000.0093.7989-5
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS

A Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM, Juíza de Direito da 10ª Vara de Família desta cidade e comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital de Intimação com o prazo de QUARENTA E OITO (48) HORAS virem ou dele conhecimento tiverem que tendo sido determinado nos autos da ação de INTERDIÇÃO requerida por EXPEDITA RODRIGUES DE SOUSA contra ELIZIANE RODRIGUES DE SOUSA, fica desde logo intimado(a) o(a)(s) Sr(a)(s). EXPEDITA RODRIGUES DE SOUSA,

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

brasileira, casada, do lar, com endereço desconhecido, no prazo deste Edital por força do despacho a seguir transcrito: **Intime-se a(o) promovente, por edital, para a providência de fls. 23, e/ou demonstrar interesse na causa em 48 horas, sob pena de extinção e arquivamento do feito.** Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, aos trinta e um (31)) dias do mês de agosto do ano de 2009. Eu, _____ Alexandra Bernardo Lima, matrícula nº 012033, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. E eu, _____ Themis Pinheiro Ferreira, matrícula nº 3251, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Dra. Valeska Alves Alencar Rolim
Juíza de Direito

***

SECRETARIA DA 10ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO Nº. 2000.0101.1175-2 (4371)
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS

A Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM, Juíza de Direito da 10ª Vara de Família desta cidade e comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital de Intimação com o prazo de QUARENTA E OITO (48) HORAS virem ou dele conhecimento tiverem que tendo sido determinado nos autos da ação de EXECUÇÃO DE ALIMENTOS requerida por VANESSA VASCONCELOS SALES MIRANDA DA SILVA, representada por sua genitora SIANNE MARY VASCONCELOS SALES contra PAULO SÉRGIO MIRANDA DA SILVA, fica desde logo intimado(a) o(a)(s) Sr(a)(s). SIANNE MARY VASCONCELOS SALES, brasileira, solteira, do lar, com endereço desconhecido, neste ato representando a menor requerente, no prazo deste Edital por força do despacho a seguir transcrito: **Intime-se a(o) promovente, por edital, para demonstrar interesse na causa em 48 horas, sob pena de extinção e arquivamento do feito.** Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, aos trinta e um (31) dias do mês de agosto do ano de 2009. Eu, _____ Alexandra Bernardo Lima, matrícula nº 012033, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. E eu, _____ Themis Pinheiro Ferreira, matrícula nº 3251, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Dra. Valeska Alves Alencar Rolim
Juíza de Direito

***

SECRETARIA DA 10ª FAMÍLIA

PROCESSO Nº. 2000.0140.02766-7
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM, Juíza de Direito Titular da 10ª Vara de Família da comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...
FAZ SABER aos que o presente edital virem ao dele conhecimento tiverem, que por este juízo foi decretada a interdição de MANOEL MARQUES DA COSTA NETO. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que são desprovidos(as) de capacidade de fato. Foi nomeado(a)(s) o(a)(s) Sr(a).(s) FRANCI JORGE DELMIRO DA COSTA, curador dos referido interditando, cujo "múnus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 20.04..2009, pelo(a) Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM, cujo teor final da sentença é o seguinte: Isso posto, decreto a interdição de MANOEL MARQUES DA COSTA NETO, qualificado nos autos e, via de conseqüência, declaro a incapacidade civil do paciente, suprindo-se tal incapacidade pela curadora adiante nomeada. Nomeio sua mãe, FRANCI JORGE DELMIRO DA COSTA, ora requerente, para exercer a curatela, com os poderes referidos nos artigos 1.774 e 1.741 a 1.752, todos do novo Código Civil Brasileiro, os quais deverão ser cientificados da necessidade da prestação de contas periódica dos valores recebidos e despendidos em favor do paciente, depositando eventuais saldos em caderneta de poupança, bem assim, sendo advertida da impossibilidade de contrair empréstimos em nome do interditando ou seus bens alienar sem a devida autorização judicial. Em obediência ao disposto no art. 1.184, do Código de Processo Civil e art. 9º, inciso III, do Código Civil, expeça-se mandado para inscrição no Registro de Pessoas Naturais competente e, ainda, efetue-se a publicação da presente sentença na imprensa oficial por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. (...) Intimem-se os curadores para prestar o compromisso de estilo. Fortaleza, 31 de agosto de 2009. Eu, Alexandra Bernardo Lima, Analista Judiciário Adjunto, matrícula nº 012033, o digitei. E eu, Themis Pinheiro Ferreira, matrícula nº 3251, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM
Juíza de Direito – Titular da 10ª Vara de Família
Comarca de Fortaleza
DJ 03/09, 14/09 e 24/09/2009

***

SECRETARIA DA 10ª FAMÍLIA

PROCESSO Nº. 2005.0008.1662-2 (12741)
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM, Juíza de Direito Titular da 10ª Vara de Família da comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...
FAZ SABER aos que o presente edital virem ao dele conhecimento tiverem, que por este juízo foi decretada a interdição de ANA MARIA CAVALCANTE SOARES O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que são desprovidos(as) de capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). HELOÍSA SOARES MONTEIRO, curador(a) dos(as) referido(a)(s) interditando(a)(s), cujo "múnus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 04.03.2008, pelo(a) Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM, cujo teor final da sentença é o seguinte: Isso posto, decreto a interdição de ANA MARIA CAVALCANTE SOARES, qualificada nos autos e, via de conseqüência, declaro a incapacidade civil da paciente, suprindo-se tal incapacidade pela curadora adiante nominada. Nomeio sua irmã, HELOÍSA SOARES MONTEIRO, ora requerente, para exercer a curatela, com os poderes referidos nos artigos 1.774 e 1.741 a 1.752, todos do novo Código Civil Brasileiro. Em obediência ao disposto no art. 1.184, do Código de Processo Civil e art. 9º, inciso III, do Código Civil, expeça-se mandado para inscrição no Registro de Pessoas Naturais competente e, ainda, efetuando-se a publicação da presente sentença na imprensa oficial por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. (...) Intime-se a curadora para prestar o compromisso de estilo. Fortaleza, 31 de agosto de 2009. Eu, Alexandra Bernardo Lima, Analista Judiciário Adjunto, matrícula nº 012033, o digitei. E eu, Themis Pinheiro Ferreira, matrícula nº 3251, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM
Juíza de Direito – Titular da 10ª Vara de Família
Comarca de Fortaleza
DJ 03/09, 14/09 e 24/09/2009

***

SECRETARIA DA 10ª FAMÍLIA

PROCESSO Nº. 2000.00093.4815-9
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM, Juíza de Direito Titular da 10ª Vara de Família da comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ao dele conhecimento tiverem, que por este juízo foi decretada a interdição de ANA MARIA SOUSA DE ALBUQUERQUE e ANA MARGARETH SOUSA DE ALBUQUERQUE. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que são desprovidos(as) de capacidade de fato. Foi nomeado(a)(s) o(a)(s) Sr(a).(s) FERNANDO ANTÔNIO SOUSA DE ALBUQUERQUE, curador dos referidos interditandos, cujo "múnus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 27.02..2008, pelo(a) Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM, cujo teor final da sentença é o seguinte: Isso posto, decreto a interdição de ANA MARIA SOUSA DE ALBUQUERQUE e ANA MARGARETH SOUSA DE ALBUQUERQUE, qualificados nos autos e, via de conseqüência, declaro a incapacidade civil das pacientes, suprindo-se tal incapacidade pelo curador adiante identificado. Nomeio seu irmão, FERNANDO ANTÔNIO SOUSA DE ALBUQUERQUE, ora requerente, para exercer a curatela, com os poderes referidos nos artigos 1.774 e 1.741 a 1.752, todos do novo Código Civil Brasileiro. Em obediência ao disposto no

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

art. 1.184, do Código de Processo Civil e art. 9º, inciso III, do Código Civil, expeça-se mandado para inscrição no Registro de Pessoas Naturais onde se acham lavrados os assentos de nascimento das interditandas, e, ainda, efetuando-se a publicação da presente sentença na imprensa oficial por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. (...) Intime-se o curador para prestar o compromisso de estilo. Fortaleza, 31 de agosto de 2009. Eu, Alexandra Bernardo Lima, Analista Judiciário Adjunto, matrícula nº 012033, o digitei. E eu, Themis Pinheiro Ferreira, matrícula nº 3251, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM
Juíza de Direito – Titular da 10ª Vara de Família
Comarca de Fortaleza
DJ 03/09, 14/09 e 24/09/2009

***

SECRETARIA DA 10ª FAMÍLIA

PROCESSO Nº. 2000.0122.2639-5 (7673)

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM, Juíza de Direito Titular da 10ª Vara de Família da comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ao dele conhecimento tiverem, que por este juízo foi decretada a interdição de JOSEFA DA SILVA. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que são desprovidos(as) de capacidade de fato. Foi nomeado(a)(s) o(a)(s) Sr(a).(s) ANA KELLY DA SILVA, curadora da referida interditanda, cujo "múnus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 27.02..2008, pelo(a) Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM, cujo teor final da sentença é o seguinte: Isso posto, decreto a interdição de JOSEFA DA SILVA, qualificada nos autos e, via de conseqüência, declaro a incapacidade civil da paciente, suprindo-se tal incapacidade pela curadora adiante identificada. Nomeio sua filha, ANA KELLY DA SILVA, ora requerente, para exercer a curatela, com os poderes referidos nos artigos 1.774 e 1.741 a 1.752, todos do novo Código Civil Brasileiro. Em obediência ao disposto no art. 1.184, do Código de Processo Civil e art. 9º, inciso III, do Código Civil, expeça-se mandado para inscrição no Registro de Pessoas Naturais onde se acha lavrado o assento de nascimento da interditanda, e, ainda, efetuando-se a publicação da presente sentença na imprensa oficial por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. (...) Intime-se a curadora para prestar o compromisso de estilo. Fortaleza, 31 de agosto de 2009. Eu, Alexandra Bernardo Lima, Analista Judiciário Adjunto, matrícula nº 012033, o digitei. E eu, Themis Pinheiro Ferreira, matrícula nº 3251, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM
Juíza de Direito – Titular da 10ª Vara de Família
Comarca de Fortaleza
DJ 03/09, 14/09 e 24/09/2009

***

SECRETARIA DA 10ª FAMÍLIA

PROCESSO Nº. 22000.0127.3702-0 (12.192)

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM, Juíza de Direito Titular da 10ª Vara de Família da comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ao dele conhecimento tiverem, que por este juízo foi decretada a interdição de ANDREIA MARIA DA SILVA. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que são desprovidos(as) de capacidade de fato. Foi nomeado(a)(s) o(a)(s) Sr(a).(s) MARIA EDILEUSA DA SILVA, curadora da referida interditanda, cujo "múnus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 21.07..2009, pelo(a) Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM, cujo teor final da sentença é o seguinte: Isso posto, decreto a interdição de ANDREIA MARIA DA SILVA, qualificada nos autos e, via de conseqüência, declaro a incapacidade civil da paciente, suprindo-se tal incapacidade pela curadora adiante nomeada. Nomeio MARIA EDILEUSA DA SILVA, ora requerente, para exercer a curatela, com os poderes referidos nos artigos 1.774 e 1.741 a 1.752, todos do novo Código Civil Brasileiro. Em obediência ao disposto no art. 1.184, do Código de Processo Civil e art. 9º, inciso III, do Código Civil, expeça-se mandado para inscrição no Registro de Pessoas Naturais onde se acha lavrado o assento de nascimento da interditanda, efetuando-se a publicação da presente sentença na imprensa oficial por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. (...) Intime-se a curadora para prestar o compromisso de estilo. Fortaleza, 31 de agosto de 2009. Eu, Alexandra Bernardo Lima, Analista Judiciário Adjunto, matrícula nº 012033, o digitei. E eu, Themis Pinheiro Ferreira, matrícula nº 3251, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM
Juíza de Direito – Titular da 10ª Vara de Família
Comarca de Fortaleza
DJ 03/09, 14/09 e 24/09/2009

***

SECRETARIA DA 12ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO Nº 2009.0002.2632-1/0
(JUSTIÇA GRATUITA)
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo de 30 (trinta) dias

O Doutor **CLÉCIO AGUIAR MAGALHÃES**, Juiz de Direito respondendo pela 12ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tem curso perante este juízo e expediente da Secretaria da 12ª Vara de Família, uma **AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGOSO**, proposta por V**AMDERLY FERREIRA DA CRUZ SOUSA**, brasileira, casada, copeira, residente e domiciliada na Rua Pontes, 247, bairro Presidente Kennedy, Fortaleza-Ceará contra **JOSÉ MARCELO LOPES DE SOUSA.** E como o autor declara desconhecer o paradeiro da promovida, é passado o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por intermédio do qual fica o promovido **citado** para oferecer contestação, querendo, no prazo de quinze (15) dias após decorrido o prazo assinado no presente edital, sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos afirmados pela autora na inicial. Dado e Passado nesta Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, aos vinte (20) dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Francisco Antonio de Souza, mat. 93482, o digitei. Eu,____Diretora de Secretaria subscrevo.

CLÉCIO AGUIAR MAGALHÃES
Juiz de Direito resp. Pela 12VF.

***

16 ª VARA DE FAMÍLIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE 48 HORAS

Processo nº. **2005.0002.2705-8**

A *Doutora Maria Albeni de Freitas Vasconcelos Estevão*, Juíza de Direito Titular da 16ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. Faz saber aos que o presente edital de 48 horas, virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de **Antonio Arlindo Pontes,** foi requerida a guarda do menor: Raynnara Costa Pontes**.** Pelo presente EDITAL fica o **Sr. Antonio Arlindo Pontes,** filho de Maria Adelaide Pontes, com paradeiro e endereço ignorado e desconhecido, intimado por força do despacho a seguir transcrito: **R.H. Intime-se a parte requerente,por edital, para, no prazo de 48 horas, manifestar se ainda tem interesse no prosseguimento do feito.** *Expedientes necessários. Fortaleza, 31 de agosto de 2009.* Eu, Francisco A.C. Mesquita, Técnico Judiciario, mat. 4450, digitei. E eu, Renato Sávio de Lima Luz, mat. 5141, Diretor de Secretaria, subscrevo. Fortaleza, 1 de Setembro de 2009.

Dra. Maria Albeni de Freitas Vasconcelos Estevão
Juíza de Direito da 16ª Vara de Família

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

***

16 ª VARA DE FAMÍLIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE 48 HORAS

Processo nº. **2005.0006.3320-0**

A *Doutora Maria Albeni de Freitas Vasconcelos Estevão*, Juíza de Direito Titular da 16ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. Faz saber aos que o presente edital de 48 horas, virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de **Albertino Mauricio Andrade,** foi requerida a guarda do menor: Gilberto Gervásio Andrade**.** Pelo presente EDITAL fica o **Sr.Albertino Mauricio Andrade,** filho de Augostinho Mauricio Andrade e de Maria Julia de Lima, com paradeiro e endereço ignorado e desconhecido, intimado por força do despacho a seguir transcrito: **R.H. Intime-se a parte requerente,por edital, para, no prazo de 48 horas, manifestar se ainda tem interesse no prosseguimento do feito.** *Expedientes necessários. Fortaleza, 31 de agosto de 2009.* Eu, Francisco A.C. Mesquita, Técnico Judiciario, mat. 4450, digitei. E eu, Renato Sávio de Lima Luz, mat. 5141, Diretor de Secretaria, subscrevo. Fortaleza, 31 de Agosto de 2009.

Dra. Maria Albeni de Freitas Vasconcelos Estevão
Juíza de Direito da 16ª Vara de Família

***

- 16 ª VARA DE FAMÍLIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE 48 HORAS

Processo nº. **2005.0020.2371-9**

A *Doutora Maria Albeni de Freitas Vasconcelos Estevão*, Juíza de Direito Titular da 16ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. Faz saber aos que o presente edital de 48 horas, virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de **Maria Felicia de Oliveira,** foi requerida a guarda do menor: Francisco Diego Oliveira Guimaraes**.** Pelo presente EDITAL fica a **Sra.Maria Felicia de Oliveira,** filha de Raimundo Gonzaga de Oliveira e de Francisca Gerardo de Oliveira, com paradeiro e endereço ignorado e desconhecida, intimado por força do despacho a seguir transcrito: **R.H. Intime-se a parte requerente,por edital, para, no prazo de 48 horas, manifestar se ainda tem interesse no prosseguimento do feito.** *Expedientes necessários. Fortaleza, 31 de agosto de 2009.* Eu, Francisco A.C. Mesquita, Técnico Judiciario, mat. 4450, digitei. E eu, Renato Sávio de Lima Luz, mat. 5141, Diretor de Secretaria, subscrevo. Fortaleza, 31 de Agosto de 2009.

Dra. Maria Albeni de Freitas Vasconcelos Estevão
Juíza de Direito da 16ª Vara de Família

***

16 ª VARA DE FAMÍLIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE 48 HORAS

Processo nº. **2005.0020.7201-9**

A *Doutora Maria Albeni de Freitas Vasconcelos Estevão*, Juíza de Direito Titular da 16ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. Faz saber aos que o presente edital de 48 horas, virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de **Emanoel dos Santos Barbosa,** foi requerida a guarda do menor: Natanael dos Santos Barbosa**.** Pelo presente EDITAL fica o **Sr. Emanoel dos Santos Barbosa,** filho de José Luiz Barbosa e de Maria Fátima Silva Barbosa, com paradeiro e endereço ignorado e desconhecido, intimado por força do despacho a seguir transcrito: **R.H. Intime-se a parte requerente,por edital, para, no prazo de 48 horas, manifestar se ainda tem interesse no prosseguimento do feito.** *Expedientes necessários. Fortaleza, 31 de agosto de 2009.* Eu, Francisco A.C. Mesquita, Técnico Judiciario, mat. 4450, digitei. E eu, Renato Sávio de Lima Luz, mat. 5141, Diretor de Secretaria, subscrevo. Fortaleza, 31 de Agosto de 2009.

Dra. Maria Albeni de Freitas Vasconcelos Estevão
Juíza de Direito da 16ª Vara de Família

***

16 ª VARA DE FAMÍLIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE 48 HORAS

Processo nº. **2005.0022.1175-2**

A *Doutora Maria Albeni de Freitas Vasconcelos Estevão*, Juíza de Direito Titular da 16ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. Faz saber aos que o presente edital de 48 horas, virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de **Tatiana Lopes Pereira,** foi requerida a guarda da menor: Rony Pereira de Sousa**.** Pelo presente EDITAL fica a **Sra. Tatiana Lopes Pereira,** filha de Francisco Elson Pereira e de Francisca Regina Lopes Pereira, com paradeiro e endereço ignorado e desconhecido, intimado por força do despacho a seguir transcrito: **R.H. Decorrido o prazo sem manifestação, intime-se a promovente por edital no prazo de 48 horas, dizer-se se tem interesse no prossegiomento do feito.** *Expedientes necessários. Fortaleza, 28 de jeniro de 2009.* Eu, Francisco A.C. Mesquita, Técnico Judiciario, mat. 4450, digitei. E eu, Renato Sávio de Lima Luz, mat. 5141, Diretor de Secretaria, subscrevo. Fortaleza, 31 de Agosto de 2009.

Dra. Maria Albeni de Freitas Vasconcelos Estevão
Juíza de Direito da 16ª Vara de Família

***

16 ª VARA DE FAMÍLIA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE 48 HORAS

Processo nº. **2005.0029.3423-1**

A *Doutora Maria Albeni de Freitas Vasconcelos Estevão*, Juíza de Direito Titular da 16ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. Faz saber aos que o presente edital de 48 horas, virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de **Francisca Felipe Vieira,** foi requerida a guarda da menor: Ana Beatriz Araujo de Sousa**.** Pelo presente EDITAL fica a **Sra. Francisca Felipe Vieira,** filha de Felipe Valentim de Sousa e de Maria Machado de Aaujo Sousa com paradeiro e endereço ignorado e desconhecida, intimada por força do despacho a seguir transcrito: **R.H. (...) proceda-se a intimação através de edital, para no prazo de 48 horas manifestar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção.** *Expedientes necessários. Fortaleza, 31 de agosto de 2009.* Eu, Francisco A.C. Mesquita, Técnico Judiciario, mat. 4450, digitei. E eu, Renato Sávio de Lima Luz, mat. 5141, Diretor de Secretaria, subscrevo. Fortaleza, 31 de Agosto de 2009.

Dra. Maria Albeni de Freitas Vasconcelos Estevão
Juíza de Direito da 16ª Vara de Família

VARAS DE SUCESSÕES

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE SUCESSÕES
PROCESSO No. 2007.0012.5649-0
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS,

Por ordem do **DR. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE,** Juiz de Direito respondendo pela 2ª Vara de Sucessões, desta cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... **CITE-SE** a herdeira **MARIA FERNANDA CORONA FERRARO,** brasileira, solteira, portadora da identidade nº. 26826500-SSP/SP, inscrita no CPF nº. 298.823.958-48, para os termos do INVENTÁRIO e partilha de bens de **ANTÔNIO LUÍS FERRARO,** falecido em 23/04/2007, cientificando-lhe que concluídas as citações, abrir-se-á vista as partes, em Secretaria, sito no Fórum Clóvis Beviláqua, localizado na Rua Des. Floriano Benevides, nº 220- Edson Queiroz - Fortaleza-Ceará, pelo prazo comum de **20 (VINTE) DIAS,** para dizer sobre as Primeiras Declarações prestadas pela inventariante **MARIA DO CARMO MACHADO SAMPAIO.** Dado e passado nesla cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, aos onze(11) dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Ana Cristina Targino de Vasconcelos, Analista Judiciário Adjunto (mat.200541), o digitei. E eu, Altair de Menezes Caetano, Diretora de Secretaria (mat. 93850), o subscrevo.

EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
Juiz de Direito respondendo

VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE FORTALEZA
EDITAL DE CITAÇÃOPROCESSO Nº 2009.03.453-4.
COM PRAZO DE VINTE (20)) DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

O DOUTOR JURANDIR VIEIRA MARQUES, JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO PELA 1ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ- RESPONDENDO, POR NOMEAÇÃO LEGAL ETC...

FAZ SABER aos que o presente edital, Justiça Gratuita, virem ou seu conhecimento deva pertencer, que tramita perante este Juízo, um PEDIDO DE DESTITUIÇÃO DE PODER FAMILIAR, requerido por Leonardo Miranda Carneiro e Karla Cristina Antunes Pinto Carneiro, em favor do(a) criança Maria Clara, nascido(a)(s), no dia vinte e cinco (25) de novembro de 2006, filhos(a) de FRANCISCA MOREIRA DA SILVA, onde o MM. Juiz despachou os autos, determinando a expedição do presente EDITAL DE CITAÇÃO e, através do qual fica(m) CITADO(A)(S) o(a)(s) Sr(s)(a): FRANCISCA MOREIRA DA SILVA, genitor(a)(es) do menor em tela, para que no prazo da lei, após o término do prazo deste edital oferecer(em) respostas, instruindo-as com os documentos necessários, requerendo desde logo a produção de outras provas que houver, e, sob pena de revelia, etc., apresentem a contestação que lhes aprouver . Dado e passado no Juizado da Infância e da Juventude de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, ao(s)trinta e um (31) dia(s) do mês de agosto do ano de dois mil e nove (2009) Eu, Cláudio Linhares, Tec. Judiciário, digitei. E Eu, Socorro Baima, Diretor(a) da Secretaria, subscrevo.

JURANDIR VIEIRA MARQUES
Juiz de Direito

VARAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS

COMARCA DE FORTALEZA
JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER
EDITAL DE CITAÇÃO
COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A EXMA. DRA. FATIMA MARIA ROSA MENDONÇA, JUÍZA DE DIREITO TITULAR DO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, e a quem interessar possa, **que por parte da Justiça Pública**, tramita nesta Secretaria do 1º Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, desta Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, **o Procedimento de Medida Protetiva, tombada sob o nº. 2008.0036.6583-2, por infração ao art.147 do** C .P.B., nos termos da Lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha), onde é **acusado EZEQUIEL FERREIRA DE SOUZA**, filho de Francisco Ferreira de Souza e Maria do Carmo de Souza,natural de Fortaleza/CE, nascido em 24/04/1979, endereço nos autos como sendo Rua Edson Martins, nº 206, Bom Jardim, nesta Capital. E, por encontrar-se, atualmente, **em lugar incerto e não sabido,** pelo presente edital, **fica** o **acusado EZEQUIEL FERREIRA DE SOUZA, CITADO de todos os termos da denúncia, para, no prazo de 10(dez) dias, oferecer resposta a acusação, por escrito, ficando ciente de que, caso não o faça no prazo legal, os autos em epígrafe serão encaminhados à Defensoria Pública para oferecê-la,** bem como para acompanhar todos os atos do processo em epígrafe até o final da decisão. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove (2009) Eu, _____, Francisca Patrícia Bezerra - Técnica Judiciária, o digitei e eu _____**Bela. Ana Lúcia da Silva Monteiro**, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

Fátima Maria ROSA MENDONÇA
Juíza de Direito Titular

16 - COMARCAS DO INTERIOR

16.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

COMARCA DE AMONTADA

EDITAL DE CITAÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA
PRAZO 20 (VINTE) DIAS

Processo Nº 2009.0018.9585-5
Ação: Conversão de Separação em Divórcio
Requerente: Alfredo Pedro da Rocha
Requerida: ROSIMAR MAGALHÃES ROCHA**,** nascida aos 16/03/1964, filha de Francisco Antônio Rocha e Maria Lourenço Rocha, atualmente em lugar incerto e não sabido.

A Bela. Ana Izabel de Andrade Lima, MM. Juíza Substituta Titular da Comarca de Amontada, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este juízo tramita a ação cível acima especificada, contra a requerida supra qualificada. E como o requerente informou que a requerida encontra-se em lugar incerto e não sabido, mandou a MM Juíza expedir o presente edital, pelo qual fica a requerida **ROSIMAR MAGALHÃES ROCHA**, **CITADA** do inteiro teor da petição inicial e do despacho judicial, bem como para, querendo, apresentar resposta ao pedido, no prazo de 15 dias, sob pena de revelia**.** E, para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente da requerida, mandou a MM Juíza expedir o presente edital, que será afixado no átrio do Fórum local e publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Amontada-CE, aos 21 de agosto de 2009. Eu, André Rodrigues Eufrazio, Servidor Público Municipal à disposição e Eu, Adão Costa Filho, Diretor de Secretaria, o revisei. "Dar-se-a a gratuidade judicial, conforme despacho de fls. 10v da MM. Juíza de Direito Dra. Ana Izabel de Andrade Lima".

Dra. Ana Izabel de Andrade Lima
Juíza Substituta

COMARCA DE AQUIRAZ

PORTARIA Nº. 010/2009

A DRA. VANESSA MARIA QUARIQUASY VERAS LEITÃO - Juíza de Direito, Diretora do Fórum desta comarca, por nomeação legal, etc.

CONSIDERANDO que o servidor FRANCISCO ALUÍSIO CARNEIRO FARIAS, Técnico Judiciário, matrícula 1270, é lotado na 2ª Vara, onde exerce suas funções;

CONSIDERANDO que referido servidor, além de suas atribuições na secretaria, é o único responsável pelo arquivo geral desta comarca, desde 01 de setembro de 1.999, conforme portarias nºs 005/99 e 007/2001-A;

CONSIDERANDO que vem o servidor em comento sofrendo sérios problemas de saúde, que impossibilitam o pleno exercício das atribuições que a ele foram confiadas nas referidas portarias;

CONSIDERANDO ter ele formulado requerimento no sentido de ser eximido dessa responsabilidade;

RESOLVE:

Revogar a Portarias nºs 005/99 e 007/2001-A, que atribuíram a FRANCISCO ALUÍSIO CARNEIRO FARIAS a responsabilidade pelo

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

arquivo desta comarca, após elaboração e apresentação, à Diretoria do Fórum, pelo referido servidor, de rol contendo todos os bens e processos mantidos no arquivo deste fórum.

P.R.C.

Aquiraz, 31 de agosto de 2.009.

VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS LEITÃO
Juíza de Direito

COMARCA DE ARARIPE

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

Dá-se à gratuidade da Justiça, conforme despacho, fls. 13, do MM. Juiz de Direito, Dr. Antonio Edilberto Oliveira Lima

O Dr. Antonio Edilberto Oliveira Lima, Juiz de Direito, Titular desta Comarca de Araripe e Comarca Vinculada de Potengi, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital de Citação virem ou dele conhecimento tiverem que se processa nesta Secretaria de Vara Única, uma **Ação de Guarda, cadastrada sob o n.º 2009.0019.0064-6,** onde figuram como **requerentes, Damião Nogueira Lima e Maria Neuma Nogueira Lima** e tendo em vista que os **requeridos, CICERO RODRIGUES DE OLIVEIRA,** brasileiro, solteiro, filho de Francisco Rodrigues de Oliveira e de Antonia Rodrigues de Oliveira, atualmente em lugar incerto e não sabido**, e CAMILA APARECIDA PEREIRA LIMA**, brasileira, solteira, filha de Damião Nogueira Lima e de Maria Neuma Nogueira Lima, também em local incerto e não sabido, é o presente para citá-los, para tomarem conhecimento do teor da inicial, ficando de logo advertidos que o prazo para **contestação é de quinze (15) dias**, sob pena de se presumir como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Dado e passado nesta cidade de Araripe, aos trinta e um (31) dias do mês de agosto do ano dois mil e nove (2009). Eu, Maria do Socorro de Alencar Andrade**,** *Técnica Judiciária, o digitei e Eu, Deusimar Rodrigues de Alencar,* Diretor de Secretaria Respondendo, o conferi e subscrevi.

ANTONIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA
JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE ASSARÉ

EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

PROCESSO Nº 2008.0006.2785-9
NATUREZA: INTERDIÇÃO E CURATELA
REQUERENTE: ANTONIO ROSAL PEREIRA
REQUERIDO/A: MARIA NEIDE DANTAS PEREIRA

O Dr. José Flávio Bezerra Morais, M.M. Juiz de Direito Titular desta Comarca de Assaré, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a quantos o presente **EDITAL DE INTERDIÇÃO** virem ou dele tomarem conhecimento que, por força da sentença proferida em data de 03 de junho de 2009, pelo M.M. Juiz de Direito Titular desta Comarca, Dr. José Flávio Bezerra Morais, foi decretada a interdição de **MARIA NEIDE DANTAS PEREIRA**, brasileira, casada, natural de Assaré – Ceará, nascida em 06/06/1964, filha de João Batista Dantas e de Maria Alves Ferreira, residente e domiciliada na Rua do Campo, 77, nesta cidade de Assaré-CE., por haver resultado provada a sua incapacidade civil absoluta, por sofrer a mesma de **DEFICIÊNCIA FÍSICA, VISUAL E MUSCULAR (CID G 46),** doença que a impossibilita de "per si", de praticar qualquer ato da vida civil, tendo sido, por conseguinte, nomeado curador do interdito, o Sr. **ANTONIO ROSAL PEREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Rua do Campo, 77, desta cidade, sem nenhuma restrição, se estendendo a interdição decretada para todos os atos da vida civil. E para o conhecimento de todos, em observância ao disposto no art. 1184, do CPC, ordenou o M.M. Juiz a publicação do presente edital por (3) três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias de uma publicação para outra, junto ao Diário da Justiça. **Dá-se a gratuidade, conforme despacho do MM. Juiz de Direito desta Comarca, à fl. 16.**

CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade e comarca de Assaré, Estado do Ceará, Secretaria de Vara Única, aos 12 de agosto de 2009. Eu, Analista Judiciário Adjunto, o digitei e o subscrevi.

Dr. José Flávio Bezerra Morais
Juiz de Direito
DJ-14/08, 24/08, 03/09/2009

COMARCA DE BATURITÉ

EDITAL DE INTIMAÇÃO
SECRETARIA DA 2ª VARA DA

Processo nº 2008.0038.9693-1
Ação de Interdição
Requerente: MARIA DE JESUS BATISTA VIANA
Sujeitando: RAIMUNDO VIANA SOBRINHO

O Juiz de Direito **SÉRGIO GIRÃO ABREU**, titular da 2ª Vara da Comarca de Baturité, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem, que tramita neste Juízo uma Ação de Interdição, em que figura como Requerente **MARIA DE JESUS BATISTA VIANA** e como Sujeitando, **RAIMUNDO VIANA SOBRINHO**, brasileiro, casado, agropecuarista, aposentado, RG nº 65.888-SSP/CE, residente e domiciliado na Avenida Dom Bosco, nº 538, Centro, nessa cidade de Baturité/CE., na qual o MM. Juiz decretou a Interdição desta, conforme se vê da sentença seguinte:***"...ISTO POSTO e considerando o mais que dos autos consta, princípios gerais aplicáveis à espécie, DECRETO a interdição de RAIMUNDO VIANA SOBRINHO, nos termos dos artigos 1.767, incisos I e III, do Código Civil Brasileiro vigente, nomeando-lhe Curadora MARIA DE JESUS BATISTA VIANA na forma do art. 1.775, do mesmo diploma legal, após prestar o compromisso de mister. Em obediência ao disposto no artigo 9º, inciso III, do CCB vigente, inscreva-se a presente no registro civil e publique-se via edital, no DJ e no local de costume, em face de inexistência de imprensa local, por três vezes, com intervalo de dez dias. Sem custas. Transitada em julgado, expeçam-se os Mandados de Averbação e Inscrição ao Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais e, empós, obedecidas às formalidades legais, arquivem-se os presentes autos. P.R.I. Baturité/CE, 25 de junho de 2009. AA. Dr. Sérgio Girão Abreu. Juiz de Direito - Titular da 2ª Vara".*** E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que será publicado três (03) vezes no Diário da Justiça do Estado, com intervalo de dez (10) dias e afixado no lugar público de costume, na forma legal. Dá-se a gratuidade conforme determinado na sentença de fl. 46/48. Dado e passado nesta Cidade de Baturité, Estado do Ceará, aos dez (10) dias do mês de agosto do ano dois mil e nove (2009). Eu, **Maria Helena Soares Barroso**, Técnico Judiciário, Mat.: 00833-1-3, digitei e eu, **Calina Maia Barreira**, Diretora de Secretaria - 2ª Vara, Mat.: 6402, subscrevo.

SÉRGIO GIRÃO ABREU
Juiz de Direito
DJ-13/08, 24/08, 03/09/2009

COMARCA DE CAPISTRANO

SECRETARIA DE VARA ÚNICA

PROC. 2008.0039.3020-0- JUSTIÇA GRATUITA
REQUERENTE: HERMENEGILDO BELARMINO DOS SANTOS
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Drª. PATRICIA FERNANDA TOLEDO RODRIGUES, Juíza de Direito Titular desta Comarca de Capistrano, Estado do Ceará, por nomeação legal, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos aos que o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que tendo em vista requerimento formulado por **HERMENEGILDO BELARMINO DOS SANTOS**, foi decretada por este Juízo a **INTERDIÇÃO** de **LUCIENE PEREIRA DA SILVA DOS SANTOS**, tendo como causa da interdição, Esquizofrenia (CID F.20), atestado por perícia médica, pois inválida para exercer pessoalmente os atos da vida civil, tudo de conformidade com a r.

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

sentença deste Juízo datada de 03.07.2009, prolatada nos autos acima mencionados, tendo sido nomeado curador o Sr. **HERMENEGILDO BELARMINO DOS SANTOS**, cujo munus será exercido sem limites, enquanto persistir a anomalia psíquica. E, para que do fato ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local público de costume, por três vezes, com intervalos de dez (10) dias, na forma do art. 1.184 do C.P.C. **"Dá-se à gratuidade da Justiça, conforme despacho da MM. Juíza de Direito, Dra. Patrícia Fernanda Toledo Rodrigues, às fls. 02"** Dado e passado nesta cidade de Capistrano, Estado do Ceará, aos oito (08) dias do mês de julho do ano dois mil e nove (2009). Eu, (Saulo Tito de Oliveira monteiro), Funcionário Público Municipal, o digitei e Eu, (Maria Auxiliadora Araújo Leal), Diretora de Secretaria, o conferi e subscrevi.

Patrícia Fernanda Toledo Rodrigues
Juíza de Direito
DJ-13/08, 24/08, 03/09/2009

***

SECRETARIA DE VARA ÚNICA

PROC. **2008.0004.6607-3- JUSTIÇA GRATUITA**
REQUERENTE**: MARTA HELENA BARBOSA ALVES**

A Drª. PATRICIA FERNANDA TOLEDO RODRIGUES, Juíza de Direito Titular desta Comarca de Capistrano, Estado do Ceará, por nomeação legal, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER a todos aos que o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que tendo em vista requerimento formulado por **MARTA HELENA BARBOSA ALVES**, foi decretada por este Juízo a **INTERDIÇÃO** de **MARGARIDA BARBOSA ALVES**, tendo como causa da interdição, demência da doença de Alzheimer Misto, (CID F002), atestado por perícia médica, pois inválido para exercer pessoalmente os atos da vida civil, tudo de conformidade com a r. sentença deste Juízo datada de 03.06.2009 prolatada nos autos acima mencionados, tendo sido nomeado curadora a Sra. **MARTA HELENA BARBOSA ALVES**, cujo munus será exercido sem limites, enquanto persistir a anomalia psíquica. E, para que do fato ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local público de costume, por três vezes, com intervalos de dez (10) dias, na forma do art. 1.184 do C.P.C. . **"Dá-se à gratuidade da Justiça, conforme despacho da MM. Juíza de Direito, Dra. Patrícia Fernanda Toledo Rodrigues, às fls. 02"** Dado e passado nesta cidade de Capistrano, Estado do Ceará, aos oito (08) dias do mês de julho do ano dois mil e nove (2009). Eu, (Saulo Tito de Oliveira Monteiro) Funcionário Público Municipal, o digitei e Eu, (Maria Auxiliadora Araújo Leal), Diretora de Secretaria, o conferi e subscrevi.

Patrícia Fernanda Toledo Rodrigues
Juíza de Direito
DJ-13/08, 24/08, 03/09/2009

COMARCA DE CARIRÉ

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

"Dá-se à gratuidade da Justiça, conforme despacho do M.M. Juiz de Direito,Dr. Roberto Jorge Feitosa de Carvalho à fl 20'

Processo nº 123/2004 (2004.0008.1212-2)
AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

O MM. Juiz de Direito da Comarca de Cariré-CE, Dr. Roberto Jorge Feitosa de Carvalho, na forma da Lei etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Intimação virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e expediente da Única Vara desta Unidade Judiciária da Comarca de Cariré/CE, tramita uma Ação de Execução de Alimentos identificada acima, na qual figura como promovido(a) Francisco José da Silva Pessoa, atualmente com endereço incerto e não sabido, pelo que foi expedido o presente edital de intimação, com prazo de 20 (vinte) dias, pelo qual fica o(a) mesmo(a) INTIMADO(A) do teor da sentença exarada à fl. 74, e se assim quiser, no prazo de 15 (quinze) dias, recorrer de todos os seus termos, qual seja: "*Vistos, etc. A inércia do requerente diante dos deveres processuais, acarretando a paralisação do processo, indica a desistência tácita da pretensão à tutela jurisdicional, uma vez que o impulso processual no âmbito civil é ônus da parte. É o caso destes autos, pois, a certidão acostada à fl. 73, narra que decorreu o prazo sem haver nenhuma manifestação por parte da autora no sentido de cumprir diligências determinadas por este Juízo. Em tais circunstâncias, considerando ainda o parecer ministerial à fl. 73v, hei por bem, declarar por sentença, a extinção da presente ação, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, III, § único, do CPC, ordenando o seu arquivamento. Sem custas e sem honorários. P. R. I.. certificado o trânsito em julgado e feitas as anotações de estilo, arquivem-se os presentes autos. Cariré, 16 de julho de 2008. Roberto Jorge Feitosa de Carvalho – JUIZ DE DIREITO*". Para conhecimento de todos é passado o presente Edital cuja segunda via fica afixada no local de costume. Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Cariré/CE, aos 29 dias do mês de junho do ano de 2009. Eu,, Antonio Portela de Lima, Diretor de Secretaria o digitei e o Subscrevi.

Roberto Jorge Feitosa de Carvalho
JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE CARIÚS

PROCESSO N.º 2000.0145.4113-1; 46/95
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 90(NOVENTA) DIAS

A Dra. Candice Arruda Vasconcelos, Juíza Substitua, Titular desta Comarca de Cariús, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Secretaria de Vara Única se processam os autos e termos da Ação Criminal - Art. 121, caput do Código Penal Brasileiro que o Ministério Público move contra **Francisco Ribeiro Neto**, vulgo "Nenem", brasileiro, solteiro, agricultor, natural de Cariús/CE, filho de Maria Haydêe Leonardo, alfabetizado, nascido aos 14/01/1964, residente na época do fato delituoso no Sítio Canga, Cariús, atualmente foragido do distrito da culpa. Que expedido mandado para a intimação da sentença certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência que o autor do fato encontrar-se ele em lugar incerto e não sabido. Pelo que, mandei expedir o presente edital com prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do Art. 392, VI, § 1º, do CPP, cujo dispositivo é o seguinte:...Diante disto, com respaldo no art. 408 de nossa adjetiva penal, esi que convencido me acho da ocorrência de um crime de homicídio simples, julgo procedente a denúncia de fl. 02/04 e pronuncio o acusado Francisco Ribeiro Neto, vulgo "Nenen", com incurso nas sanções do art. 121 caput do Código Penal Brasileiro e mando que o mesmo seja submetido a julgamento pelo Tribunal do Juri. Lance-se-lhe o nome no rol dos culpados. Expeça-se mandado de prisão, solicitando, ao Sr. Delegado de Cariús, diligências no sentido de ser o pronunciado capturado, em razão desta decisão, intimando-se o defensor, o Representante do Ministério Público, tudo após ciência pessoal do réu. Transitada em julgado, vista ao órgão Ministerial, para oferecimento de libelo. P.R.I. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Cariús/CE., aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove. Eu, Francisca Francilene Dias de Souza Gurgel, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. E eu, Maria Helionilda Lucas Bezerra, Diretora de Secretaria, o subscrevi

Dra. Candice Arruda Vasconcelos
Juíza Substituta, Titular

***

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 90(NOVENTA) DIAS

PROCESSO N.º 2000.0145.4245-6; 78/95.

A Dra. Candice Arruda Vasconcelos, Juíza Substitua, Titular desta Comarca de Cariús, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Secretaria de Vara Única se processam os autos e termos da Ação Criminal - Art. 121, § 2º, inciso I, segunda parte, do Código Penal Brasileiro que o Ministério Público move contra **Geraldo Moreira Xavier, vulgo "Geraldão"**, brasileiro, casado, agricultor, filho de Pedro Moreira Xavier e Anunciada

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

Moreira Xavier, residente na época do fato delituoso no Sítio Bravas, Cariús, atualmente foragido do distrito da culpa.. Que expedido mandado para a intimação da sentença certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência que o autor do fato encontrar-se ele em lugar incerto e não sabido. Pelo que, mandei expedir o presente edital com prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do Art. 392, VI, § 1º, do CPP, cujo dispositivo é o seguinte:...Assim, sendo pronuncio o acusado GERALDO MOREIRA XAVIER, devidamente qualificado nos autos, como incurso Art. 121, § 2º, inciso I, segunda parte, do Código Penal Brasileiro, a fim de que, oportunamente, seja levado a julgamento perante o Conselho de Sentença do Tribunal Popular do Juri desta Comarca de Cariús. Expeça-se novo mandado de prisão contra o acusado apesar de já ter sido decretada a sua prisão preventiva, até hoje encontra-se foragido. P.R.I. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Cariús/CE., aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove. Eu, Francisca Francilene Dias de Souza Gurgel, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. E eu, Maria Helionilda Lucas Bezerra, Diretora de Secretaria, o subscrevi

Dra. Candice Arruda Vasconcelos
Juíza Substituta, Titular
****
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 90(NOVENTA) DIAS

PROCESSO N.º 2000.0145.4103-4; 70/95.

A Dra. Candice Arruda Vasconcelos, Juíza Substitua, Titular desta Comarca de Cariús, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Secretaria de Vara Única se processam os autos e termos da Ação Criminal - Art. 121, §2º, inciso I e IV, parte final do Código Penal Brasileiro que o Ministério Público move contra **José Ferreira Marques, vulgo "Zé Bento",** brasileiro, solteiro, agricultor, natural de Cariús/CE, filho de Bento Roberto de Souza e Raimunda Ferreira Marques. Que expedido mandado para a intimação da sentença certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência que o autor do fato encontrar-se ele em lugar incerto e não sabido. Pelo que, mandei expedir o presente edital com prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do Art. 392, VI, § 1º, do CPP, cujo dispositivo é o seguinte:...**Razão pela qual julgo procedente a denúncia e em consequência pronuncio o acusado José Ferreira Marques, como incurso no art. 121, §2º, inciso I e IV, parte final do Código Penal Brasileiro para submeter-se, em tempo oportuno, a julgamento pelo Egrégio Tribunal Popular do Juri desta Comarca,** deixando de proceder ao lançamento do seu nome no rol dos culpados, fase ao novo mandamento Constitucional a esse respeito em vigor. **N**o entanto , apesar de primário e possuir bons antecedentes, o acusado encontra-se foragido desde a época do crime, furtando-se à sua responsabilidade pelo ato praticado, atitude esta que ora se cogita, deixando de colaborar com a Justiça, dificultando, pois a aplicação da lei penal, fazendo-se necessário, portanto, seu recolhimento a Cadeia Pública local, **razão pela qual decreto sua prisão, devendo ser expedido o competente mandado de prisão contra José Ferreira Marques,** para que tão logo seja localizado e capturado, tome ciência pessoalmente desta sentença processual, viabilizando assim o prosseguimento do feito, livrando-o da prescrição penal Publique-se, registre-se e intime-se. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Cariús/CE., aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove. Eu, Francisca Francilene Dias de Souza Gurgel, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. E eu, Maria Helionilda Lucas Bezerra, Diretora de Secretaria, o subscrevi

Dra. Candice Arruda Vasconcelos
Juíza Substituta, Titular
****
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS

PROCESSO N.º 2000.0145.4105-0 (044/95)

A Dra. Candice Arruda Vasconcelos, Juíza Substitua, Titular desta Comarca de Cariús, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Secretaria de Vara Única se processam os autos e termos da Ação Criminal - Art. 121, caput, do Código Penal Brasileiro que o Ministério Público move contra **Luis Miguel da Silva, vulgo "Luizinho",** brasileiro, casado, natural de Cariús/CE, filho de João Miguel da Silva e Ernestina Pequeno da Silva, residente na época do fato delituoso no Sítio Extrema, neste município de Cariús, residente na época do fato delituoso no Sítio Extrema, município de Cariús/CE. Que expedido mandado para a intimação da sentença certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência que o autor do fato encontrar-se ele em lugar incerto e não sabido. Pelo que, mandei expedir o presente edital com prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do Art. 392, VI, § 1º, do CPP, cujo dispositivo é o seguinte:...Isto posto, com supedâneo nos artigos 107, inciso IV, e 109, inciso I, todos do Código Penal Brasileiro, julgo **extinta a punibilidade** em favor do réu Luis Miguel da Silva, eis que se operou a prescrição da pretensão punitiva, o que faço por sentença, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Sem Custas. Publique-se, registre-se e intime-se. Após trânsito em julgado, recolham-se os mandados de prisão expedidos contra o réu. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Cariús/CE., aos vinte e quatro dias do ano de dois mil e nove. Eu, Francisca Francilene Dias de Souza Gurgel, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. E eu, Maria Helionilda Lucas Bezerra, Diretora de Secretaria, o subscrevi

Dra. Candice Arruda Vasconcelos
Juíza Substituta, Titular
****
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 90(NOVENTA) DIAS

PROCESSO N.º 2000.0145.4085-2; 40/95.

A Dra. Candice Arruda Vasconcelos, Juíza Substitua, Titular desta Comarca de Cariús, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Secretaria de Vara Única se processam os autos e termos da Ação Criminal - Artigos 121, § 2º , II, do Código Penal Brasileiro que o Ministério Público move contra **Raimundo Bandeira Leal, vulgo "Raimundo",** brasileiro, solteiro, natural de Cariús/CE, filho de Antonio Bandeira Leal e Zolira Bandeira Leal, residente na época do fato delituoso no Sítio Direito, Cariús, atualmente foragido do distrito da culpa. Que expedido mandado para a intimação da sentença certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência que o autor do fato encontrar-se ele em lugar incerto e não sabido. Pelo que, mandei expedir o presente edital com prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do Art. 392, VI, § 1º, do CPP, cujo dispositivo é o seguinte:..Pelo exposto, pronuncio Raimundo Bandeira Leal e Agilberto Oliveira de Mendonça, qualificados às fls. 02 e a fim de que sejam submetidos a julgamento pelo Tribunal de Júri, como incursos nas artigos 121, § 2º , II do Código Penal Brasileiro.....Determino, pois, sejam lançados os nomes dos réus no rol dos culpados.... encontrando-se o réu Raimundo Bandeira Leal foragido, não tendo colaborado com a Justiça, decreto sua prisão, assim que o mesmo seja encontrado, até julgamento pelo Tribunal do Júri. Publique-se, Registre-se e intime-se. . Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Cariús/CE., aos vinte e quatro do mês de agosto do ano de dois mil e nove. Eu, Francisca Francilene Dias de Souza Gurgel, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. E eu, Maria Helionilda Lucas Bezerra, Diretora de Secretaria, o subscrevi

Dra. Candice Arruda Vasconcelos
Juíza Substituta, Titular
****
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS

Dá-se a gratuidade da justiça conforme despacho de fl 06**.**

PROCESSO Nº 2003.0002.2466-4 (1180/03)

A Doutora Candice Arruda Vasconcelos , Juíza Substituta, Titular desta Comarca de Cariús, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem , que perante este Juízo e Secretaria de Vara Única se processam os autos e termos da Ação de Investigação de Paternidade que tem como promovente Ministério Público, na qualidade de substituto processual, em favor da menor Rhadja Fabíola Cavalcante Lucas, filha de Nadja Patrícia Cavalcante Lucas e requerido **Roberto Nobre Araújo**, nascido aos 19/10/1976, solteiro, filho de Delcino Pereira de Araújo e Ana Pereira Nobre, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo que, nos termos do art. 231, I, do CPC,

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

determinou a MMa. Juíza a expedição do presente edital pelo qual fica o promovido **Roberto Nobre Araújo**, CITADO de todo teor da presente ação, para, querendo, contestá-la no prazo de quinze dias, podendo o réu alegar na contestação, toda a matéria de defesa, expondo as razões de fato e de direito, com que impugna o pedido do autor e especificando as provas que pretende produzir, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Cariús, aos 21 de agosto de 2009. Eu, Maria Helionilda Lucas Bezerra, Diretora de Secretaria, o digitei e o subscrevo.

Candice Arruda Vasconcelos
Juíza Substituta – Titular

COMARCA DE CAUCAIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE QUINZE (15) DIAS

Nº DO PROCESSO: 233/1994

O(a) Doutor(a) FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara, Tribunal do Júri e Execuções Criminais.

FAZ saber a todos os que o presente Edital, com o prazo de 05 (CINCO) dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste juízo corre trâmites uma ação criminal em que (é) são acusado(s) LUIZ GONZAGA DE SALES, brasileiro, solteiro, nascido em 04.09.1962, natral de Fortaleza-CE, filho de Maria de Sales, residente na Quadra 27, lote 09, Parque Potira, Caucaia, e FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES COUTINHO, brasileiro, solteiro, natural de Fortaleza-CE, nascido em 18.06.1964, filho de Francisco Dionisio Coutinho e Maria Rodrigues Coutinho, residente na Quadra 27, lote 09, Parque Potira, Caucaia, ambos se encontrando em local incerto e não sabido, tendo nos autos como residente e domiciliado na localidade de Corrente, em Caucaia, como incurso(s) no(s) artigo(s) 121, § 2º, II e IV, do CPB, não sendo possível intimá-lo(s) pessoalmente, fica(m) o(s) mesmo(s) intimado(s) pelo presente DA SENTENÇA DE PRESCRIÇÃO DOS AUTOS NA FORMA DO ART. 109 DO CP.

Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via fica afixada em local público no átrio deste Fórum. Eu, Maryane Nondas Maia, Técnica Judiciária, o digitei e eu, Diretor de Secretaria Substituta, o subscrevo.

FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ
JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA
TRIBUNAL DO JÚRI E EXECUÇÕES CRIMINAIS

COMARCA DE EUSÉBIO

SECRETARIA DA 2ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE(15) DIAS

A Exma. Sra. Dra. Ana Cleyde Viana de Souza, MMª. Juíza de Direito Titular da 2ª Vara desta Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que se processa nesse Juízo e Secretaria da 2ª Vara, uma Ação Penal tombada sob nº 2009.0015.1632-3, em que figura como acusado(s), MARCUS PAULO AUGUSTO PAULINO, brasileiro, solteiro, auxiliar de pedreiro, filho de Maria Suzete Augusto Paulino e ALBERTO JOSÉ DOS SANTOS SILVA, brasileiro, solteiro, servente, filho de José Alberto de Lima e Maria Edna dos Santos, incursos no tipo penal estatuído no art. 157, § 2º, inciso II, do CPP, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, pelo que determinou a MM Juíza de Direito desta Comarca a expedição do presente EDITAL, com o prazo de dez(10) dias, pelo qual fica o(a) mesmo(a) Citado(a) de todo o teor da ação em epígrafe, bem como, para no prazo de dez (10) dias, responder(em) à acusação por escrito, nos termos do art. 396, do CPP, onde poderá(ão) argüir preliminares e alegar(em) tudo o que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa e ninguém possa alegar ignorância, foi passado o presente edital, que será afixado no local de costume. Dado e passado nesta Cidade Eusébio, Estado do Ceará, aos vinte (20) dias do mês de agosto do ano dois e nove (2009). Eu. JZMaciel, Técnico Judiciário de 3ª Entrância. Eu, Tarciso Gonçalves de Melo, Diretor de Secretaria, subscrevo.

Ana Cleyde Viana de Souza
Juíza de Direito Titular
***
EDITAL DE CITAÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA
PRAZO: VINTE (20) DIAS

A Exma. Sra. Dra. ANA CLEYDE VIANA DE SOUZA, MM. Juíza de Direito Titular da 2ª Vara desta Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e quem interessar possa, que tem curso perante este Juízo e Secretaria da 2ª Vara, uma AÇÃO DE DIVORCIO DIRETO LITIGIOSO, tombada sob o nº 2009.0003.6632-8(105/2009), em que é requerente Ivaneida Mendes Gomes. E como consta nos autos que o requerido OSVALDO FERREIRA GOMES, brasileiro, casado, encontra-se em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo CITADO, pelo presente edital, do inteiro teor da ação e para, querendo, contestá-la no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia. Bem assim, INTIMADO para para participar de audiência de instrução designada para o dia 29 de setembro de 2009, às 09h30min, na sala de Audiências da 2ª Vara do Fórum Judiciário de Eusébio. E para, que não possa alegar ignorância, foi passado o presente edital, que será afixado e publicado, **sob o pálio da justiça gratuita, face o deferimento da gratuidade, no diário de justiça e nos locais de costume.** Dado e passado nesta cidade e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, aos vinte e seis (26) dias do mês de agosto do ano de dois mil e oito (2008). Eu, Tarciso Gonçalves de Melo, Diretor de Secretaria, o digitei e subscrevo.

ANA CLEYDE VIANA DE SOUZA
Juíza de Direito Titular
***
JUÍZO DA 2ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: NOVENTA (90) DIAS

A Exma. Sra. Dra. ANA CLEYDE VIANA DE SOUZA, MM. juíza de direito, titular da 2ª vara desta comarca de Eusébio, estado do ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e quem interessar possa, que tem curso perante este Juízo e Secretaria da 2ª Vara, uma ação penal por infração ao art. 213, c/c art. 224, "a", do CPB, processo nº 2001.0000.4598-4/1(tombo: 370/09), em que é acusado ELIAS JUSTO, brasileiro, casado, motorista, nascido em Massapé–CE, aos 08.10.1958, filho de Francisco das Chagas Justo e Francisca Procópio Justo**.** E como consta dos autos que o mesmo encontra-se em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo INTIMADO pelo presente edital do inteiro teor da parte final da sentença a seguir transcrita: **"**(...Assim sendo, CONDENO o acusado ELIAS JUSTO, nas penas do art. 213 c/c art. 224, alinéa a, do CPB. Pena definitiva nove (09) anos de reclusão a ser cumprida inicialmente em regime fechado. PRI. Após, o trânsito em julgado, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos. Eusébio-CE, 31 de agosto de 2009. Dra. Ana Cleyde Viana de Souza. Juíza de Direito.**"** E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi passado o presente Edital, que será afixado e publicado no local de costume. Dado e passado nesta cidade Comarca de Eusébio. Estado do Ceará, aos trinta e um (31) dias do mês de agosto do ano dois mil e nove (2.009). Eu, JZMaciel, Técnico Judiciário, o digitei. Eu, Tarciso Gonçalves de Melo, Diretor de Secretaria, subscrevo.

ANA CLEYDE VIANA DE SOUZA
Juíza de Direito Titular

COMARCA DE FORTIM

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO 90 DIAS
(PROCESSO Nº 2000.0151.4092-0)
JUSTIÇA GRATUITA

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

O DOUTOR JAMYERSON CÂMARA BEZERRA, JUIZ SUBSTITUTO DA COMARCA DE FORTIM, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Intimação virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Vara Única da Comarca de Fortim, Estado do Ceará, tramita uma Ação Popular movida por **FRANCISCO JOVENTINO DA ROCHA**, brasileiro, casado, militar reformado, CPF 001.746.882-53, RG 10044662902, residente e domiciliado na localidade de Guajiru, no Município de Fortim/CE, contra os Srs. **CAETANO GUEDES RODRIGUES**, brasileiro, casado, falecido; **FRANCISCO ELIZIÁRIO RODRIGUES DE ANDRADE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Aracati/CE e **MARIA DA CONCEIÇÃO CHIANCA DE SOUSA**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Nossa Senhora do Amparo, Município de Fortim/CE; e que para os fins do art. 9° da lei 4717/65, fica intimado e assegurado a qualquer cidadão, bem como ao Representante do Ministério Público, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da última publicação, promover o prosseguimento da ação. Do que para constar, lavrei o presente, que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça, por três vezes. **Dá-se a gratuidade da Justiça conforme art. 7°, inciso II, da lei 4717/65.**Dado e passado nesta cidade de Fortim/CE, aos 07 (sete) dias do mês de agosto do ano 2009 (dois mil e nove). Eu, Elisangela de Sena da Silva, Auxiliar de Secretaria, que digitei e subscrevi.

JAMYERSON CÂMARA BEZERRA
Juiz Substituto
DJ-13/08, 24/08, 03/09/2009

COMARCA DE GRAÇA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE VINTE (20) DIAS

Processo n.º 2009.0016.5459-9 (2107/2009)
isento de custas processuais

O Doutor **Rafael Lopes do Amaral,** Juiz de Direito Titular desta Comarca de Graça, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se encontra tramitando por este Juízo a Ação de Adoção n.º 2009.0016.5459-9 (2107/2009), em que é adotando a maior **MARIA ELIETE DA SILVA,** filha de Benedita Benilda da Silva, e é requerente **JULIA FERREIRA DE ARAÚO AZEVEDO**, brasileira, casada, agricultora, natural de São Benedito-CE., nascida aos 28/10/1945, filha de Bento Ferreira do Nascimento e Maria José de Araújo, portadora da cédula de identidade de n.º 2093887-90, SSP-CE, e do CPF n.º 721.749.273-49, residente e domiciliada na Rua José Alves de Sousa, Santa Luzia, Graça-CE. E, como consta nos autos que a mãe biológica da adotanda se encontra em lugar incerto e não sabido, fica a mesma CITADA, pelo presente edital, do inteiro teor da inicial e demais documentos, para, querendo, apresentar contestação no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de serem considerados aceitos como verdadeiros as alegações iniciais. E para que não possa alegar ignorância, foi passado o presente edital. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Graça-CE., aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove (2.009). Eu, Diretor de Secretaria, o digitei e subscrevi.

Rafael Lopes do Amaral
JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE GRANJA

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 20 DIAS
GUARDA N.º 2005.0024.9033-3
JUSTIÇA GRATUITA

A Doutora DANIELA LIMA DA ROCHA, Juíza de Direito respondendo por esta Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Granja, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

F A Z S A B E R a todos os que o presente edital virem, com prazo acima mencionado, ou dele conhecimento tiverem que no processo crime que responde perante este Juízo e expediente desta 1ª Vara, tramita uma Ação de Guarda nº 2005.0024.9033-3/0, em que figura como requerente Luzia Helena de Araújo e requerido **FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, filho de Francisco Pereira do Nascimento e Francisca Ribeiro do Nascimento, que encontra-se atualmente em lugar incerto e não sabido. **E como não foi possível intimar o requerido pessoalmente**, pelo presente Edital o intimo da sentença proferida por este Juízo, a seguir parcialmente transcrita: " **Vistos, etc. 1. Homologo a desistência da ação, nos moldes do art. 158, § único do CPC, para que surta seus jurídicos e legais efeitos; 2. Julgo, em conseqüência, extinto o feito, nos termos do art. 267, inciso VIII, do mesmo Diploma legal.** Transitado em julgado, arquivem-se. P.R.I. Granja/CE, 21.05.2008. (a) Evaldo Lopes Vieira-Juiz de Direito. E para o conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª Via fica afixada no local de costume. Granja/Ce., 31 de agosto de 2009. Eu, Cídia Frota Saldanha Madeira, Diretora de Secretaria, o digitei e subscrevi.

DANIELA LIMA DA ROCHA
JUÍZ DE DIREITO-RESP.

COMARCA DE IBIAPINA

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Dr. ELISON PACHECO OLIVEIRA TEIXEIRA, MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca de Ibiapina, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

FAZ SABER a quantos o presente **EDITAL** virem ou dele notícia tiverem que foi requerido a abertura de processo de Inventário – autos nº 2008.0010.6419-0 – dos bens deixados pelo falecimento de **IVANICE SILVA DO NASCIMENTO**, falecida aos 05.11.2002, filha de Olímpio Serafim da Silva e de Maria Lima da Silva, tendo sido nomeado **INVENTARIANTE** a Sra. **ELISÂNGELA SILVA DO NASCIMENTO**, *brasileira, solteira, técnica de enfermagem, filha de Antonio José do Nascimento e de Ivanice Silva do Nascimento, nascida aos 28/01/1979, RG nº 97028006081, CPF nº 851.348.803-87, residente no Sítio Pedrinhas, Ibiapina/CE*, a qual prestou as primeiras declarações às fls. 10/11 dos autos acima mencionados. E conforme dispõe o art. 999, § 1º, do CPC, é passado o presente **EDITAL** com a finalidade de **CITAR** os interessados, ausentes, incertos e desconhecidos e seus respectivos cônjuges, se casados forem, de todos os atos e termos de sobredita ação, até final partilha, inclusive para se manifestar(em) sobre as primeiras declarações, tudo no **prazo de 10 dias** a contar do termo final do prazo assinado no presente **EDITAL,** sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ibiapina, Estado do Ceará, Secretaria da Única Vara, no Fórum Des. José Ferreira de Assis, aos **04 de novembro de 2008**. Eu, *Antonio Jânio de Aguiar*, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. Eu, (aa) Olinésia Aragão Mendes**,** Diretora de Secretaria, o subscrevi.

Dr. Elison Pacheco Oliveira Teixeira
Juiz de Direito Titular

COMARCA DE IGUATU

SECRETARIA DA 1ª VARA

PROCESSO Nº **2009.0015.6790-4** REQUERENTE(S): **LUÍS MOREIRA SIMÃO** e **JOASEFA NÚBIA FERREIRA SIMÃO.** EDITAL DE CITAÇÃO C/PRAZO DE (30) DIAS O DOUTOR WOTTON RICARDO PINHEIRO DA SILVA - JUIZ DE DIREITO DA lª VARA DA COMARCA DE IGUATU. ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER: A todos quantos o presente edital de citação virem ou dele notícia tiverem que por este Juízo tramita uma ação de usucapião em que figuram como requerentes **LUÍS MOREIRÃO SIMÃO c JOSEFA NÚBIA FERREIRA SIMÃO**, foi pelos mesmos, através de sua representante legal, requerido perante este Juízo a presente ação arrimada no art. 942 e 943 do CPC c/ a nova redação dada pela Lei nº 8.950/94, na qual os autores requerem lhes seja declarado o domínio do

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

seguinte imóvel:"Um terreno urbano, localizado na Rua José de Alencar, 974, próprio para construção, com uma área de 338,62m², confrontando-se: ao norte com a via pública Rua José de Alencar: ao leste "nascente", com imóvel de Emília Gomes das Neves, Sr. Protozoário, Eloneide Plácido de Lima e Marcelo Sobreira: ao sul com imóvel de Socorro Sobreira e ao poente com imóvel de Luísa David da Silva, Francisca Margareide Guedes de Araújo e José Humberto Vicente", ficando por este **CITADOS** os herdeiros encontrados em lugar incerto e não sabido e possíveis interessados, para, querendo contestar a ação, caso não o fazendo se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. O QUE SE CUMPRA. Dado e passado nesta cidade-de Iguatu, aos 24/08/09. Eu. (MJPMatias) Analista Judiciário Adjunto o digitei. E eu, (Flávio Ribeiro de Oliveira), Diretor de Secretaria o subscrevi.

Wotton Ricardo Pinheiro da Silva
Juiz de Direito – 1ª Vara

COMARCA DE IRACEMA

EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA
Processo nº 2008.0011.2601-2 (1860/2008) – Interdição

O Doutor José Ronald Cavalcante Soares Júnior, Juiz de Direito desta Comarca de Iracema, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo foi decretada a interdição de **EUDA MARTINS DE OLIVEIRA,** que é portadora de "P.M.D. Depressão" o que a torna incapaz de praticar os atos da vida civil e administrar seus bens. O conjunto das provas e perícia revela a veracidade das alegações da autora, de modo que é desprovida da capacidade de fato. Foi nomeada curadora a Sra. **CREUZIENE MARTINS DE OLIVEIRA,** cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 03 de junho de 2009, pelo MM. Juiz de Direito, o Dr. José Ronald Cavalcante Soares Júnior, cuja parte dispositiva da sentença é a seguinte: "**Na espécie, há a perfeita incidência das disposições do Artigo 427 do Estatuto Processual Civil. Em face das considerações acima expendidas, decreto a interdição de EUDA MARTINS DE OLIVEIRA, nomeando sua genitora, CREUZIENE MARTINS DE OLIVEIRA, curadora da interdita, conforme preceitua o § 3.º do art. 1.775 do Código Civil Pátrio. Inscreva-se, de imediato, a presente decisão no Registro Civil das Pessoas Naturais, observando-se o disposto no art. 92 da Lei n.º 6.015/73. Publique-se no órgão oficial, por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, o edital contendo os nomes da interdita e da curadora, a causa da interdição e a plenitude da curatela. Tendo em vista a inexistência de imprensa local, afixar o Edital na sede deste Juízo, assegurando o mesmo interregno e quantidades das publicações realizadas no Diário da Justiça. Dou a presente sentença por publicada em audiência e as partes de logo intimadas, as quais renunciam ao prazo recursal, com o que concordou o Representante do Ministério. Registre-se. Sem custas. Honorários na forma acordada entre a nobre advogada e a parte autora. Certifique-se o trânsito em julgado. Expedientes necessários, após, ao arquivo com as cautelas legais**". Este edital será publicado por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, no Diário da Justiça, para os devidos fins. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Iracema, Estado do Ceará, Secretaria de Vara Única, aos 16 (dezesseis) dias do mês de julho de 2009. Eu, Vailza de Lima Souza, Digitadora, o digitei. E Eu, Francisco Wéliton Martins Magalhães, Diretor de Secretaria – respondendo, o subscrevo.

José Ronald Cavalcante Soares Júnior
Juiz de Direito
DJ-12/08, 24/08, 03/09/2009

***

EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA
Processo nº 2008.0024.1725-8 (1980/2008) – Interdição

O Doutor José Ronald Cavalcante Soares Júnior, Juiz de Direito desta Comarca de Iracema, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo foi decretada a interdição de **ANTONIA FERREIRA DA SILVEIRA,** que é portadora de retardo mental que a torna incapaz de praticar os atos da vida civil e administrar seus bens. O conjunto das provas e perícia revela a veracidade das alegações do autor, de modo que é desprovida da capacidade de fato. Foi nomeado curador o Sr. **JOÃO GOMES DA SILVEIRA,** cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 03 de junho de 2009, pelo MM. Juiz de Direito, o Dr. José Ronald Cavalcante Soares Júnior, cuja parte dispositiva da sentença é a seguinte: "Na espécie, há a perfeita incidência das disposições do Artigo 427 do Estatuto Processual Civil. Em face das considerações acima expendidas, decreto a interdição de ANTONIA FERREIRA DA SILVEIRA, nomeando seu irmão, JOÃO GOMES DA SILVEIRA, curador da interdita, conforme preceitua o § 3.º do art. 1.775 do Código Civil pátrio. Inscreva-se, de imediato, a presente decisão no Registro Civil das Pessoas Naturais, observando-se o disposto no art. 92 da Lei n.º 6.015/73. Publique-se no órgão oficial, por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, o edital contendo os nomes da interdita e do(a) curador(a), a causa da interdição e a plenitude da curatela. Tendo em vista a inexistência de imprensa local, afixar o Edital na sede deste Juízo, assegurando o mesmo interregno e quantidades de publicações realizadas no Diário da Justiça. Dou a presente sentença por publicada em audiência e as partes de logo intimadas, as quais renunciam ao prazo recursal, com o que concordou o Representante do Ministério. Registre-se. Sem custas. Honorários na forma acordada entre a nobre advogada e a parte autora. Certifique-se o trânsito em julgado. Expedientes necessários, após, ao arquivo com as cautelas legais". Este edital será publicado por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, no Diário da Justiça, para os devidos fins. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Iracema, Estado do Ceará, Secretaria de Vara Única, aos 16 (dezesseis) dias do mês de julho de 2009. Eu, Vailza de Lima Souza, Digitadora, o digitei. E Eu, Francisco Wéliton Martins Magalhães, Diretor de Secretaria – respondendo, o subscrevo.

José Ronald Cavalcante Soares Júnior
Juiz de Direito
DJ-12/08, 24/08, 03/09/2009

COMARCA DE ITAPIPOCA

SECRETARIA DA PRIMEIRA VARA
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS

PROCESSO Nº 2003.0003.1286-5
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

O Doutor **Victor Nunes Barroso,** Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Itapipoca, Estado do Ceará, na forma da lei etc.

FAZ SABER a quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que tramita perante este Juízo a Execução Fiscal acima identificada, tendo como Exeqüente a Fazenda Pública Estadual , e Executado **Moacir costa e Cia LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 07.564.701/0002-83 sendo co-responsável Aldeci Pereira da Costa, para pagar o débito de **R$ 47.926,35 (quarenta e sete mil, novecentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos)**. E como a co- responsável pela executada acima encontra-se em **lugar incerto e não sabido**, conforme consta nos autos, fica o mesmo **citado** pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, para nos 5 (cinco) dias subseqüentes ao conhecimento deste pagar a dívida acima, com dedução de eventuais pagamentos parciais, devidamente atualizada, acrescida de juros, encargos do Decreto-lei nº 1.025/69, alterado pelo Decreto-lei nº 1.645/78, custas e despesas processuais, e honorários advocatícios, ou nomear bens para garantir a Execução, sob pena de lhe serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à integral satisfação da dívida, bem como oferecer embargos à execução no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da lavratura do respectivo termo de conversão de arresto em penhora, sob pena de revelia, quando então presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial. E, para que chegue ao conhecimento do público e notadamente do citado, vai este edital afixado no átrio deste Fórum com sede na Avenida Anastácio Braga nº 676, altos, Centro, Itapipoca-Ce, e publicado uma só vez no Diário da Justiça deste Estado. Dado e passado nesta cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e nove (2009). Eu, *Luís Rodrigues de Sousa*, Auxiliar de Secretaria, o digitei. Eu, Marcos Venício Costa do Nascimento, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

Victor Nunes Barroso
JUIZ DE DIREITO.

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

***

SECRETARIA DA 1ª VARA

JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE INTERDIÇÃO

PROCESSO Nº 2008.0021.6354-0

O Doutor **Victor Nunes Barroso**, Juiz de Direito da Comarca de Itapipoca/Ce, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tendo em vista requerimento formulado por **José Ari Rodrigues Barbosa**, foi decretada por este Juízo a interdição de **Antonio Rodrigues Barbosa**, brasileiro, solteiro,natural de Itapipoca-CE nascida aos 13.02.1979, filha de Raimundo Ribeiro Barbosa e Francisca Rodrigues Barbosa, de residente na Rua Jorge gama, 1033, Itapipoca – CE, pois a perícia médica constatou que o interditando é INCAPAZ DEFINITIVAMENTE para exercer pessoalmente os atos da vida civil, tendo sido nomeada CURADOR o senhoror **José Ari Rodrigues Barbosa**, tudo na conformidade da sentença datada de 22/06/2009, prolatada nos autos do processo em epígrafe. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias, e afixado no átrio do Fórum. Dado e passado nesta cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano dois mil e nove (2009). Eu, Roberlândia de Castro, Auxiliar de Secretaria, digitei. Eu, Marcos Venício Costa do Nascimento, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

Victor Nunes Barroso
JUIZ DE DIREITO.
DJ-13/08, 24/08, 03/09/2009

***

SECRETARIA DA 1ª VARA
JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE INTERDIÇÃO

PROCESSO Nº 2008.0018.6653-9

O Doutor **Victor Nunes Barroso**, Juiz de Direito da Comarca de Itapipoca/Ce, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tendo em vista requerimento formulado por **Maria Irene Pinto de Medeiros**, foi decretada por este Juízo a interdição de **Geraldo Martins de Medeiros**, brasileiro, casado,natural de Itapipoca-CE nascida aos 15.09.1954, filha de Esmeraldo Martins de Medeiros e Enedina Ramos de Sousa, de residente na Rua Francisco Feitosa, 1552, Ladeira, Itapipoca – CE, pois a perícia médica constatou que o interditando é INCAPAZ DEFINITIVAMENTE para exercer pessoalmente os atos da vida civil, tendo sido nomeada CURADORA a senhorora **Maria Irene Pinto de Medeiros**, tudo na conformidade da sentença datada de 03/06/2009, prolatada nos autos do processo em epígrafe. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias, e afixado no átrio do Fórum. Dado e passado nesta cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, aos dezessete dias do mês de junho do ano dois mil e nove (2009). Eu, Eliézer Teixeira Cavalcante, Analista Judiciário adjunto, digitei. Eu, Marcos Venício Costa do Nascimento, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

Victor Nunes Barroso
JUIZ DE DIREITO
DJ-13/08, 24/08, 03/09/2009

***

SECRETARIA DA 2ª. VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

"Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Luiz Roberto Oliveira Duarte, às fls. 16."

O Dr Luiz Roberto Oliveira Duarte, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Itapipoca, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramitou os autos da Ação Cível – Interdição - (Proc. N° 2008.0028.2089-3/0), onde foi requerida e decretada por Sentença datada de 23/06/2009 e transitado em julgado na data de 17/07/2007, a INTERDIÇÃO de FRANCISCA GEISA BATISTA RODRIGUES, brasileiro(a), solteiro(a), agricultora, residente e domiciliado(a) na Rua Cel. Mingueira, 2246, bairro Violete – Itapipoca/CE, portador(a) de Deficiência Mental, sendo o(a) mesmo(a) considerado(a) incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do Art. 5º, II do Código Civil, e de acordo com o Art. 454 do mesmo Código, foi nomeado(a) Curador(a), a senhora GEILA BATISTA RODRIGUES, e para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário da Justiça por 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias. Itapipoca(Ce), 20 de agosto de 2009. Eu, Maria Lenilda Ribeiro, Analista Judiciário Adj. Digitei e eu, Marcus Cristian de Queiroz e Silva, Diretor de Secretaria, subscrevo.

Dr. Luiz Roberto Oliveira Duarte
Juiz de Direito 2ª vara
DJ-24/08, 03/09, 14/09/2009

COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE

SECRETARIA DA SEGUNDA VARA
E D I T A L D E C I T A Ç Ã O
JUSTIÇA GRATUITA

O Exmo. Sr. Dr. José Acelino Jácome Carvalho, MM. Juiz da 2ª Vara desta comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, na forma da lei, etc.

Torna público através deste edital com o prazo de 20(VINTE) dias, que Emmanuele Karol Rodrigues da Silva Vitorino Gomes, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na Rua São José, nº 1230 – Salesiano, nesta cidade de Juazeiro do Norte, impetrou uma ação de Divórcio Litigioso, Processo n.º 2009.0017.2893-2, contra José Ricardo de Lima Gomes, brasileiro, casado, autônomo, residente em local incerto e não sabido, adargado na Lei nº6.515/77. A audiência preliminar de conciliação foi apontada para o dia seis (06) de outubro de 2009, às 10:45 Horas, no Fórum Des. Juvêncio Santana - Rua Maria Marcionília, 800 - Lagoa Seca, pelo que fica CITADO(A) JOSÉ RICARDO DE LIMA GOMES, brasileiro, casado, autônomo,, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de quinze (15) dias – contados a partir da audiência supradita - RESPONDER (contestar/excepcionar) e acompanhar a ação em todos os termos, atos e incidentes, pena de revelia, hipótese em que os fatos articulados na exordial serão presumidos verdadeiros(Art.285, 2ª parte, e 319 do CPC), e ainda INTIMADO(A) a comparecer à audiência de conciliação designada. Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. José Acelino Jácome Carvalho, às fls.11. CUMPRA-SE, dado/passado na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos trinta e um (31) dias do mês de agosto do ano dois mil e nove (2009). Eu, Rosineide de Lima, Analista Judiciária Adjunta, o digitei. Eu, Wildney Dantas Gonçalves de Oliveira, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

DR. JOSÉ ACELINO JÁCOME CARVALHO
Juiz de Direito da 2ª Vara

***

SECRETARIA DA 4.ª VARA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO (CPC – ART. 1.184)

Interdição – Processo n.° 2008.0030.6609-2/0

A Dra. Christianne Braga Magalhães Cabral Juíza de Direito da Quarta Vara da Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e Secretaria da 4ª Vara, nos Autos do Processo n.° 2008.0030.6609-2/0 foi requerida a Interdição de **Aluízio Holanda Souza, brasileiro, solteiro, sem profissão, portadora do RG n.° 2027830/90 SSP/CE, inscrita no CPF sob o n.° 709.932.113-72** residente e domiciliada no mesmo endereço do requerente **nesta cidade;** decretada por sentença deste Juízo em data de 03.08.2009, contra a qual não houve recurso. Sendo nomeado (a) **curador(a) a requerente** MARIA ANTONIA DE ARAÚJO FERREIRA, brasileira, solteira, do lar, portador do RG n.° 2425898/92 SSP/CE, inscrito no CPF sob o n.° 715.327.653-04, residente e domiciliado na Rua Engenheiro José Walter n.° 95, Bairro Antonio Vieira, nesta cidade. E, para que ninguém possa alegar

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado três (03) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias, e afixado no local público de costume, na forma legal. "Dá-se a gratuidade da justiça, conforme despacho do MM. Juiz do feito às fls. dos autos."

CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos três (03) dias do mês de Agosto do ano dois mil e nove (2009). Eu, Katyana Ribeiro de Aquino, Estagiária de Direito o digitei e Eu, Mariana Brito Gomes de Matos, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

Dra. Christianne Braga Magalhães Cabral
Juíza de Direito da 4ª Vara
DJ-14/08, 24/08, 03/09/2009

COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE

SECRETARIA DA SEGUNDA VARA
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS

O Dr. **João Dantas Carvalho,** Juiz de Direito da 2ª Vara, Comarca de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.
FAZ SABER aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que se processando nesta Secretaria, Ação de Usucapião n° 7226/09, parte autora **MARIA EDISEUDA MUNIZ SILVEIRA**, brasileira, empresária, RG 2007009027473 SSP-CE e CPF 190.349.623-34 e seu marido **JOÃO BATISTA DA SILVEIRA,** brasileiro, empresário, RG 382.299 SSP-CE e CPF 026.648.603-72, casados civilmente entre si, residentes e domiciliados na Praça José Osterne, 2420, Centro, Limoeiro do Norte-CE, sobre o imóvel seguinte: terreno urbano de forma irregular, situado no município de Limoeiro do Norte, no Centro da cidade, neste Estado do Ceará, com frente para a Praça José Osterne, n° 2420, encravado em terreno de formato irregular, com as seguintes orientações, medidas e confrontações: AO SUL (frente), cujo canto direito, dista no rumo oeste, 5.40m para a Travessa Lucas Carneiro, medindo 6.30m e confrontando com a Praça José Osterne: AO NORTE (fundos), medindo 11.10m e confrontando parte com parte do terreno do imóvel de n° 2.466 da Rua Cónego Bessa, pertencente a Maria do Socorro Holanda e parte com a lateral do terreno do imóvel de n° 2.249 da Travessa Lucas Carneiro, pertencente a Francisco Araújo Silva: AO LESTE (lado esquerdo), medindo 34,00m e confrontando parte, com a lateral do terreno do imóvel de n° 2426, com frente para a Praça José Osterne, pertencente à Maria Menas da Silva Bessa e parte com fundos do terreno do imóvel de n° 2.466 da Rua Cónego Bessa, pertencente a Maria do Socorro Holanda; e AO OESTE (lado direito), em 03(três) segmentos de linha reta a partir da direção sul-norte. O primeiro de 30,50m. na direção sul-norte, confrontando com a lateral do terreno do imóvel de n° 2214, com frente para a Praça José Osterne, pertencente a Francinilson Ibiapina Guimarães, e com os fundos dos terrenos dos imóveis de n°s 2.427, 2.431, 2.435, todos da Travessa Lucas Carneiro, pertencente ao Espólio de Manoel Alves Bezerra (n°s 2.427, 2.431 e 2.435), e ao Espólio de João Genézio Bezerra (n° 2439), o segundo segmento de 4,80m, na direção leste-oeste, confrontando com a lateral do terreno do imóvel de n° 2439, da Travessa Lucas Carneiro, pertencente ao Espólio de João Genézio Bezerra, e o terceiro de 3,50m, novamente na direção sul-norte, confrontando com a Travessa Lucas Carneiro. E o presente para **CITAR** os possíveis interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para querendo contestarem a ação no prazo legal, caso em que não sendo contestada, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores. Limoeiro do Norte,28.07.2009.Eu,Analista Judiciária Adjunto, digitei.Eu, (Claudete Maria Fernandes Maia), Diretora de Secretaria, subscrevo.

Dr. João Dantas Carvalho
Juiz de Direito da 2ªVara

COMARCA DE MARACANAÚ

3ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

O Dr. Cézar Belmino Barbosa Evangelista Júnior, MM. Juiz de Direito Titular da 3ª Vara da Comarca de Maracanaú/CE, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, que por meio deste, INTIMA: o síndico da Massa Falida, advogados: José Matias Souza Neto-OAB-CE4042,Francisco Alexandre Macedo Arrais-OAB13149,Maria Stella Monteiro Montenegro OAB-CE6501, Antonio de Paiva Dantas OAB-CE8914,Gustavo Brasil de Arruda OAB-CE14533,Francisco José Costa Linhares OAB-CE5891,Márcia Duque de Oliveira OAB-CE9955,Augusto Cesar Soares Campos OAB-CE8913, José Inácio Rosa Barreira OAB-CE8151,José Haroldo Guimarães OAB-CE1637,Grijalba Miranda Linhares OAB-CE5704, Armando Quintela de Miranda OAB-SP76910,José Edilson de Araújo OAB-CE6802,José Inácio Rosa Barreira OAB-CE8151, terceiros e interessados da sentença prolatada nos autos de nº 2000.0155.1614-9, de Habilitação de Crédito junto à Massa Falida de Sky Industrial, processo falimentar nº 2000.0154.7244-3, ora, transcrita:Vistos etc.Trata-se de pedido de Habilitação de Crédito junto à massa falida de Sky Industrial S.A ajuizado por UNIBANCO–União de Bancos Brasileiros e outros. Manifestação do síndico da massa falida,às fls.997/1001.Parecer do representante do Ministério Público,às fls. 1.047.São classificados como credores privilegiados, nos termos da Lei de Quebra,os detentores de créditos trabalhistas oriundos de salários e indenizações trabalhistas,não restando ao Juízo Falimentar qualquer dúvida quanto à legitimidade, ou, quando oriundo de decisão da Justiça do Trabalho:"Art. 102. Ressalvada, a partir de 2 de janeiro de 1958, a preferência dos créditos dos empregados,por salários e indenizações trabalhistas,sobre cuja legitimidade não haja dúvida,ou quando houver, em conformidade com a decisão que for proferida na Justiça do Trabalho,..."No caso em tela, merecem classificação como credores trabalhistas:1.Eldon da Silva Dias 2.Alexandre de Souza Silva 3.Vânia Barbosa da Silva 4.Luiza Correia do Monte 5.Adriana Silva de Sousa 6.José Wellington Batista Barros 7.Maria Helena Ferreira Paiva 8.Diva Maria Alves de Almeida 9.Nadir Maria Silva de Sousa 10.Maria Fátima Alves Vasconcelos 11.Aldecina Pereira Brandão 12.Maria Ozita de Souza 13.Maria Vanderlúcia Ferreira Aguiar 14.Francisca Oliveira Marques 15.Maria Claudina Ferreira Lima16.Maria Eliete de Rego Sousa17.Edilardo Teixeira da Costa 18.João Matias Alves da Silva19.Maria Leni Domingues do Nascimento20.Carlos Alberto Alves Lima21.Francisco Egladson Furtado dos Reis 22.José Erivan André da Silva 23.Manoel Alves de Oliveira 24.Francisca Marly Mariano Alves 25.Antônio Alves de Almeida 26.Antônia Maria Damasceno de Oliveira 27.Francisco Ednilson Ferreira Lima 28.Francisco José de Alcântara Gomes 29.Pedro de Sousa Lopes 30.Christiane Maria Freires Serejo31.José Antônio Alves Lima32.Antônia Fátima de Oliveira33.Cesanildo Paiva de Oliveira34.Evenia Maria de Sousa Pereira35.Maria de Fátima Sousa36.Carmelita Rodrigues Pinho37.Micas Maria Soares da Silva.Quantos às dívidas fiscais,tem-se a Fazenda Nacional que pediu reserva de numerário para pagamento de dívidas fazendárias existentes em nome da Falida,no valor de R$ 61.891.564,18(sessenta e hum milhões, oitocentos e noventa e hum mil,quinhentos e sessenta e quatro reais e dezoito centavos),ocorre que conforme ofício do FERMOJU,de fls.1.056,dos autos da Falência,em 16 de abril de 2009 havia R$251.543,83 (duzentos e cinqüenta e um mil,quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e três centavos),dos quais já foi retirada a importância de R$10.392,00(dez mil,trezentos e noventa e dois reais)para o pagamento de 60% da remuneração devida ao Sr. Síndico,não havendo bens, nem valores suficientes para o pagamento das dívidas fiscais,que,nos termos da legislação pertinente,devem ser pagas após o pagamento dos credores trabalhistas.Com relação à classificação dos créditos não trabalhistas,diz o art.102 da Lei de Quebra:"...a classificação dos créditos, na falência,obedece à seguinte ordem:I–créditos com direitos reais de garantias;II–créditos com privilégio especial sobre determinados bens;III–créditos com privilégio geral;IV–créditos quirografários.§1º Preferem a todos os créditos admitidos à falência a indenização por acidente do trabalho e outros créditos que,por lei especial,gozarem essa prioridade.§ 2º Têm privilégio especial:I–os créditos a que o atribuírem as leis civis e comerciais, salvo disposição contrária desta Lei;II–os créditos por aluguel de prédio locado ao falido para seu estabelecimento comercial ou industrial,sobre o imobiliário respectivo;III–os créditos a cujos titulares a lei confere o direito de retenção, sobre a coisa retida;o credor goza,ainda,do direito de retenção sobre os bens móveis que se acharem em seu poder por consentimento do devedor,embora não esteja vencida a dívida,sempre que haja conexidade entre esta e a coisa retida,presumindo-se que tal conexidade entre comerciantes resulta de suas relações de negócios.§ 3º Têm privilégio geral:I–os créditos a que o atribuírem as leis civis e comerciais, salvo disposição contrária desta Lei;II–os créditos dos Institutos ou

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

Caixas de Aposentadorias e Pensões, pelas contribuições que o falido dever.§ 4º São quirografários os créditos que, por esta Lei, ou por lei especial, não entram na classe I, II e III deste artigo e os saldos dos créditos não cobertos pelo produto dos bens vinculados ao seu pagamento."Não há, nos autos, créditos com direitos reais de garantia, nem créditos com privilégio especial sobre determinados bens.Devem ser classificados como credores com privilégio geral:1. Antônio Paiva Dantas – OAB/CE 8914;2. Augusto César Soares Campos – OAB/CE 8913;3. Maria Stella Monteiro Montenegro – OAB/CE 6501.Devem ser acolhidos como credores quirografários:1.UNIBANCO–União de Bancos Brasileiros S/A2.Banco da Amazônia S/A3.Banco do Nordeste do Brasil S/A 4.Banco do Brasil S/A5.Kwikassair Cargas Expressas S/A6.Tower–Comércio e Serviços Ltda.7.Textil Horizonte Etiquetas Ltda.8.Inter Alternativa Factoring Fomento Mercantil Ltda.9.Vinitan–Produtos Termoplásticos Ltda.10.Clóvis Meneghetti(já habilitado por sentença de fls. 211/213 dos autos de nº 2005.0028.3843-7).Quanto às custas judiciais e aos impostos devidos pela Massa Falida às Fazendas Nacional,Estadual e Municipal,no art. 124,da Lei Falimentar,temos:"Os encargos e dívidas da massa são pagos com preferência sobre os créditos admitidos à falência,ressalvado o disposto nos arts. 102 e 125.§1º São encargos da massa:I–as custas judiciais do processo da falência, dos seus incidentes e das ações em que a massa for vencida;II–as quantias fornecidas à massa pelo síndico ou pelos credores;III–as despesas com a arrecadação, administração, realização de ativo e distribuição do seu produto, inclusive a comissão do síndico;IV–as despesas com a moléstia e o enterro do falido,que morrer na indigência, no curso do processo;V–os impostos e contribuições públicas a cargo da massa e exigíveis durante a falência; ...".Assim,deverá o Sr. Síndico da Massa Falida averiguar os valores de custas,junto à Justiça do Trabalho,para imediato recolhimento,nos termos do art.124,§ 1º,I da Lei de Falência.Julgo,por sentença,com resolução meritória,para que surta seus jurídicos e legais efeitos,habilitados os créditos junto à massa falida de Sky Industrial S/A,na forma descrita nos parágrafos anteriores.Elabore o sr. Síndico o quadro geral de credores,observada a classificação acima e distribua até o limite do valor à disposição deste Juízo,proporcionalmente,os valores a serem pagos a cada um, nos termos da Lei Falimentar, respeitando a ordem de preferência.Reserve-se,em razão de recursos,em número de dois, apresentados à sentença deste Juízo nos autos de Impugnação de Crédito nº 2005.0028.3843-7, percentual proporcional aos valores pleiteados pelos credores trabalhistas ao credor quirografário Clóvis Meneghetti e à credora com privilégio geral Maria Stella Monteiro Montenegro.Quanto ao pagamento dos créditos,recolhidos os valores referentes aos encargos da massa falida,expeça-se ofício à Primeira Vara da Comarca de Maracanaú,para,imediatamente,proceder à liberação aos credores trabalhistas de importância dividida proporcionalmente.Após o pagamento dos créditos trabalhistas,se possível,reserve-se o valor devido à Fazenda Nacional.Intime-se o Dr. Promotor de Justiça, o Sr. Síndico da Massa Falida e demais interessados desta decisão.P.R.I.Após o deslinde dos recursos apresentados à sentença da impugnação de crédito nº 2005.0028.3843-7,voltem-me os autos para novas deliberações.Maracanaú,29 de junho de 2009.(a)Cézar Belmino Barbosa Evangelista Júnior.Juiz de Direito Titular"E,para constar, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente edital devidamente assinado.Eu,Abelardo Rodrigues Cavalcante, diretor de secretaria o subscrevo.Maracanaú,1º de setembro de 2009.

Cézar Belmino Barbosa Evangelista Júnior
Juiz de Direito Titular

COMARCA DE MARCO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

Flávio Vinícius Bastos Sousa, Juiz de Direito desta Comarca de Marco, Estado do Ceará, por nomeação legal etc. **FAZ SABER** aos que o presente Edital de Citação com o prazo de trinta (30) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa por parte de José Cleiton Osterno Aguiar e Rita Helena Sousa Aguiar, brasileiros, casados, ele comerciante e ela do lar, residente e domiciliado na Rua Osterno, nº 599, Marco/Ce, por seu procurador e Advogado **Geraldo Nery Dantas**, brasileiro, advogado inscrito na OAB/CE sob o Nº 8721, com escritório profissional na Rua Cons. Estelita, 525, centro, Fortaleza/ce, devidamente constituído, foi requerido perante este Juízo e expediente desta Secretaria, Processo Nº 2009.0016.4219-1**, Ação de Usucapião Extraordinário,** de um imóvel situado neste Município de Marco/Ce, medindo e se limitando: **AO NORTE:** com as terras dos Senhor Francisco Neves Osterno, por onde mede 930m81cm; **AO SUL:** com as terras dos Senhor Francisco Neves Osterno, por onde mede 121m31cm; **AO LESTE:** com as terras do Sr. Geraldo Edmilson Sampaio e João Santos Sampaio, por onde mede 178m06cm; e **AO OESTE:** com as terras do Sr. Geraldo Edmilson Sampaio e Francisco Tomaz de Sousa, por onde mede 221m31cm**;**, fundamentados nos arts. 1238, § único a 1.243 do Código Civil c/c os arts. 941 e seguintes do Código de Processo Civil. Por ordem ainda do Exmo. Sr. Juiz de Direito, titular desta Comarca, expedi o presente Edital com prazo de **30 DIAS** por meio do qual ficam intimados e citados os réus incertos e desconhecidos, bem como terceiros interessados, para todos os atos e termos do processo. **DESPACHO:** "R.h. (...) Por edital, com prazo de 30 dias, citem-se os réus em lugar incertos e os eventuais interessados. (...) Exp. Necs. Marco, 13 de setembro de 2009. Flávio Vinícius Bastos Sousa. JUIZ DE DIREITO".E para constar, passou-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Marco, Estado do Ceará, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto do ano de 2009 (dois mil e nove). Eu, José Nacelio Araújo, Diretor de Secretaria, subscreve.

Flávio Vinícius Bastos Sousa
JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE MAURITI

PORTARIA Nº 15/2009

O DOUTOR DANIEL CARVALHO CARNEIRO, JUIZ DE DIREITO TITULAR DESTA COMARCA DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

CONSIDERANDO que compete ao Juiz Titular superintender o serviço judiciário da respectiva Vara;

CONSIDERANDO que se encontra em curso, no Fórum Des. Aurino Augusto de Araújo Lima, Comarca de Mauriti, serviços de reforma de todo o edifício, inclusive com troca de todo o piso, modificações em suas instalações físicas, elétricas e hidráulicas;

CONSIDERANDO que aludida reforma irá agora atingir as salas destinadas à Secretaria da Vara Única, a sala de audiências e o gabinete do Juiz, com demolição de algumas paredes e construção de uma nova estrutura física, além da revisão das instalações elétricas nos aludidos espaços;

CONSIDERANDO a necessidade de mudança de toda a mobília, acervo processual e equipamentos da Secretaria da Vara Única, da sala de audiências e do gabinete do Juiz para o Salão do Júri durante as obras e reformas nos ambientes mencionados;

CONSIDERANDO que durante o período de 03 a 14 de setembro de 2009 não existem audiências designadas, tendo em vista conversa informal mantida pelo Magistrado Diretor do Fórum com os representantes da empresa responsável pelas obras e serviços de engenharia acerca do período em que as obras iriam recair sobre a Secretaria da Vara Única, a sala de audiências e o gabinete do Juiz, evitando a remarcação de audiências e demais atos processuais;

CONSIDERANDO finalmente que a prestação jurisdicional não pode ser interrompida, conforme o art. 93, inciso XII, da Constituição da República, o que inclui o atendimento ao público usuário do sistema de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1.° - determinar a **RESTRIÇÃO** do atendimento ao público (partes e advogados) **no período de 03/9/2009 a 13/9/2009**, período em que as obras e serviços de engenharia, além da revisão das instalações elétricas, irão recair sobre a Secretaria da Vara Única, a sala de audiências e o gabinete do Juiz.

Art. 2.° - O expediente durante o referido período será interno, mantendo-se o atendimento apenas em relação a casos urgentes, tais

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

como os seguintes:

I – Processos que envolvam réus presos, inclusive em decorrência da decretação de prisão civil, e os que tratem do interesse de idosos ou deficientes físicos;

II – representação da autoridade policial ou do Ministério Público para decretação de prisão preventiva ou temporária;

III – medidas cautelares, mandados de segurança e ações de conhecimento com pedidos de tutela de urgência, em especial para salvaguardar a vida e a saúde de enfermos; e

IV – Outros casos que, por sua natureza ou disposição legal, mereçam apreciação com urgência, segundo prudente arbítrio do Juiz titular.

Art. 3.° - O serviço de protocolo do Fórum continuará em funcionamento regular das 08:00 às 18:00 hrs, de forma que não haverá suspensão ou prorrogação de prazos processuais, em caráter geral, ressalvando-se a constatação de prejuízo, mediante alegação da parte eventualmente prejudicada.

Art. 4.° - Não haverão intimações de despachos, decisões e sentenças para partes e advogados no período mencionado no art. 1º, ressalvando-se para a ciência de audiências designadas após o dia 13/09/2009, bem como quando se tratar de atos de natureza urgentes exemplificados no art. 2º desta portaria;

Art. 5.° - Afixar no átrio do Fórum e remeter cópia desta Portaria ao Ministério Público, Defensoria Pública, Tribunal de Justiça do Ceará, solicitando divulgação em sua página eletrônica, Corregedoria Geral da Justiça, autoridades policiais civis e militares e às emissoras de rádio locais, para divulgação em sua programação normal.

Art. 6.° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Mauriti/CE, 28 de agosto de 2009.

DR. DANIEL CARVALHO CARNEIRO
JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE MOMBAÇA

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO 20 DIAS

O Dr. EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO, MM. Juiz de Direito Auxiliar desta Comarca de Mombaça, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que tramita por este Juízo e Secretaria de Vara Única, uma Ação Cível – Divórcio, Processo 2008.0028.2831-2/0, em que é requerente **CIMÉRAME CORDEIRO RODRIGUES,** brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada no Poço da Pedra, Distrito de Boa Vista, Mombaça-CE, na qual despachou os autos mandando expedir este edital, com prazo de vinte (20) dias, através do qual fica o requerido **ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUSA,** brasileiro, casado, agricultor, natural de Tauá-CE, nascido aos 31/10/1956, filho de José Munda Rodrigues e de Raimunda Gabi de Sousa, **CITADO** para tomar ciência da Ação supra, bem como para, querendo, no prazo legal de quinze (15) dias, contados do término do prazo deste edital, **OFERECER RESPOSTA ESCRITA, indicando as provas a serem produzidas e oferecendo desde logo o rol de testemunhas e documentos,** sob pena de, não o fazendo, serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados na Petição Inicial pelo autor, na conformidade do art. 285 do Código Processual Civil. E para que chegue ao conhecimento de todos, notadamente do réu acima nominado, é passado o presente Edital que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará. **CUMPRA-SE,** observando as formalidades legais. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Mombaça, Estado do Ceará, Secretaria de Vara Única, em 1º (primeiro) de setembro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Jamille Cavalcante Costa Feitosa, o digitei. E eu, Jaqueline Maria Lopes da Costa e Silva, Diretora de Secretaria de Vara Única, o subscrevi.

Edison Ponte Bandeira de Melo
Juiz de Direito Auxiliar

COMARCA DE PACAJUS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO: 60 (sessenta) dias

Processo nº 2006.0017.1300-0 - 2ª Vara

A Dra. Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo**,** MM. Juíza de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Pacajus/CE, por nomeação legal etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este juízo e expediente nesta Secretaria de Vara, foi denunciado pela Dra. Promotora de Justiça desta Comarca o acusado **NILTON FREITAS DA SILVA**, filho de Manuel Raimundo da Silva e Maria Martins de Lima, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do art. 10, *caput*, § único, II da Lei 9.437/97 e art. 19 da LCP, c/c art. 70, do CPB. Pelo que, nos termos do art. 365, Parágrafo único, do Código de Processo Penal Brasileiro, foi expedido o presente Edital, com prazo de 60 (sessenta) dias, pelo qual fica o mesmo **ACUSADO INTIMADO** da sentença exarada pelo MM. Juiz Substituto respondendo pela 2ª Vara desta comarca, na qual foi determinado o seguinte: "... Diante da certidão de fl. 38 e parecer ministerial, considerando o decurso do lapso temporal da suspensão sem revogação do benefício, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE de NILTON FREITAS DA SILVA, nos termos do § 5º do art. 89 da Lei nº 9.099/95, determinado, em razão disso, o arquivamento do processo. Transitada em julgado a sentença, arquive-se. P.R.I. Pacajus, 25/11/2008. Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo. Juíza de Direito.". E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente edital o intima da mencionada decisão, da qual poderá, se assim desejar, interpor recurso dentro de cinco (05) dias, a contar do término do prazo deste, sob pena de ver passar em julgado dita decisão. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital cuja segunda via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Pacajus/CE, aos 31 de agosto de 2009. Eu, Monique Ribeiro da Costa, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo
Juíza de Direito

***

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO: 60 (sessenta) dias

Processo nº 2003.0001.1264-5 - 2ª Vara

A Dra. Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo**,** MM. Juíza de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Pacajus/CE, por nomeação legal etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este juízo e expediente nesta Secretaria de Vara, foi denunciado pela Dra. Promotora de Justiça desta Comarca o acusado **FRANCISCO FEITOSA MARTINS**, filho de José Oliveira da Silva e Antônia Rodrigues de Oliveira, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do art. 10, *caput*, § único, II da Lei 9.437/97 e art. 19 da LCP, c/c art. 70, do CPB. Pelo que, nos termos do art. 365, Parágrafo único, do Código de Processo Penal Brasileiro, foi expedido o presente Edital, com prazo de 60 (sessenta) dias, pelo qual fica o mesmo **ACUSADO INTIMADO** da sentença exarada pela MMª. Juíza Titular da 2ª Vara desta comarca, na qual foi determinado o seguinte: "... Diante das razões expendidas, **declaro extinta a punibilidade pela prescrição da pretensão punitiva do Estado, em favor do denunciado.** Desfaçam-se quaisquer anotações porventura feitas em desfavor do agente. Dê-se baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Transitada em julgado esta decisão, arquivem-se os autos. Pacajus, 30 de maio de 2007. Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo. Juíza de Direito.". E como não

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente edital o intima da mencionada decisão, da qual poderá, se assim desejar, interpor recurso dentro de cinco (05) dias, a contar do término do prazo deste, sob pena de ver passar em julgado dita decisão. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital cuja segunda via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Pacajus/CE, ao 1º dia de setembro de 2009. Eu, Monique Ribeiro da Costa, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo
Juíza de Direito

COMARCA DE PACATUBA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE VINTE (20) DIAS
SECRETARIA DA 1ª VARA
JUSTIÇA GRATUITA

PROCESSO Nº **2009.0023.6000-9/0**
DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO

O Doutor CLÁUDIO IBIAPINA, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Pacatuba, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** virem com o prazo de vinte (20) dias, ou dele notícias tiverem, que por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara, se processam os termos de uma AÇÃO DE DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO, em que é parte requerente **MARIA LUZ DA SILVA SERAFIM,** brasileira, casada, domiciliada na AVENIDA A, CASA 231, JEREISSATI III, PACATUBA - CEARÁ**,** e parte requerida JOSÉ SERAFIM SOBRINHO, brasileiro, casado, agricultor, natural de Tigre – S. Terezinha - Pernambuco, nascido aos 05.01.1945, filho de Clarindo Serafim Gonçalves e de D. Maria Joaquina da Conceição, com endereço incerto e não sabido. E, como consta dos autos que o requerido acima se encontra em lugar incerto e não sabido, **MANDEI** expedir o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** com o prazo de vinte (20) dias, pela qual fica o Sr. **JOSÉ SERAFIM SOBRINHO, CITADO** de **todo teor da presente Ação**, bem como **INTIMADO** a comparecer à Sala de Audiências da Secretaria da 1ª Vara do Fórum Desembargador Raimundo Catunda, nesta Cidade e Comarca de Pacatuba-CE, no dia **26 de outubro de 2009, às 09h 00min,** a fim de procedimento da audiência de tentativa de reconciliação, **podendo contestar, querendo, no prazo de quinze (15) dias, após a audiência apontada, se não houver acordo**, ficando desde logo **CITADO** para todos e demais atos processuais, advertindo de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceito pela mesma, como verdadeiros os fatos articulados pela autora (art. 285 do CPC). E, para que não se aleguem ignorâncias, MANDEI expedir este, que será afixado no local de costume e devidamente publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Pacatuba-CE, ao 1º dia do mês de setembro do ano de 2009. Eu, José Ari Abreu dos Santos, Téc. Judiciário, o digitei e Eu, **Rosângela Pinto Peixoto,** Diretora de Secretaria da 1ª Vara, o subscrevo.

Cláudio Ibiapina
Juiz de Direito

COMARCA DE SOBRAL

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS

Isento de Custas.
Processo nº 2008.0021.4755-2 (6280/08) – REMOÇÃO DE TUTOR.
Requerente: Luzaneide Felipe de Sousa.
Requerido: Francisco Antonio Sousa de Albuquerque.
Juízo Expedidor: 3ª Vara da Comarca de Sobral.

FINALIDADE: **CITAR** o promovido **FRANCISCO ANTONIO SOUSA DE ALBUQUERQUE**, para tomar ciência de todos os termos da ação acima individualizada para, no prazo de quinze (15) dias, apresentar, querendo, contestação ao pedido, sob pena de revelia e de se presumirem aceitos como válidos os fatos narrados pela autora na petição inicial e emenda.
Secretaria da 3ª Vara da Comarca de Sobral, ao primeiro (1º) dia do mês de setembro de 2009. Eu (AJA. Mat. 0364-1-2), digitei. E eu, Anahid M.A.R. Albuquerque, Diretora de Secretaria em exercício, conferi e subscrevo.

MARCELO ROSENO DE OLIVEIRA
Juiz de Direito

COMARCA DE TAUÁ

SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Dra. THÉMIS PINHEIRO, MM. Juíza de Direito titular da 2ª Vara da Comarca de Tauá/CE, por nomeação legal etc...

FAZ SABER a quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo tramita o Processo nº. 2000.0175.6687-9, por infração ao art. 163, parágrafo único, III, do CPB, tendo como acusado, entre outros, ORLANDO MENDES LIMA: agricultor, natural de Potengi/Ce, filho de Francisco Gonçalves Alves e Antônia Mendes Lima, residente, na época dos fatos, na localidade Sítio São José, em Potengi/CE, e por não ter sido este localizado no endereço supra, pelo meirinho, por encontrar-se em lugar incerto ou não sabido, mandou a MM. Juíza expedir o presente EDITAL que tem por finalidade INTIMAR o sobredito réu para, por meio de advogado, apresentar, nos termos dos arts. 402 e 403 do CPP, diligências e alegações finais, sucessivamente, no prazo de cinco dias. Dado e passado nesta Cidade e Comarca, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2009 (dois mil e nove). Eu, Liduino de Castro Fontenele, Analista Judiciária Adjunto, o digitei e o subscrevi.

Thémis Pinheiro
JUÍZA DE DIREITO/TITULAR

COMARCA DE URUBURETAMA

JUÍZO DE VARA ÚNICA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
Processo nº 2006.0026.5023-1 - Justiça Gratuita

A Doutora Luzia Ponte de Almeida, Juíza de Direito da Vara da Comarca de Uruburetama**, FAZ SABER** aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos da ação do processo nº 2006.0026.5023-1, ação de Curatela por Interdição, que tem como autor **JOSÉ MARTINS MOURA** e por sentença da Dra. Luzia Ponte de Almeida, Juíza de Direito da Vara Única, datada de 10.03.2009, foi decretada a interdição de **MARCOS MARTINS CRUZ**, brasileiro, solteiro, nascido aos 29.01.1976, filho de José Ivani da Cruz e de Maria Aurileda Martins Cruz, residente na Rua Napoleão Menezes, 277 – Uruburetama – CE, incapaz de auto gerir-se, sendo-lhe nomeado curador sob compromisso, seu pai, ora promovente da ação, Sr. JOSÉ MARTINS MOURA, brasileiro, solteiro, agricultor, residente no endereço do interditando, em Uruburetama – CE**.** E para que chegue o conhecimento de quem interessar, manda a MM. Juíza expedir o presente Edital, que deverá ser publicado por três (03) vezes, com intervalos de dez em dez dias de uma publicação para outra, junto ao Diário da Justiça do Estado do Ceará, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Uruburetama, Estado do Ceará, aos quatorze (14) dias do mês de maio do ano dois mil e nove (2009). Eu, Conceição de Maria Oliveira Sousa o digitei. Eu, Gervânia Maria Teixeira Soares, Diretora de Secretaria o subscrevo.

Luzia Ponte de Almeida
Juíza de Direito
DJ-13/08, 24/08, 03/09/2009

***

JUÍZO DE VARA ÚNICA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
Processo nº 2007.0018.1609-6 - Justiça Gratuita

A Doutora Luzia Ponte de Almeida, Juíza de Direito da Vara da Comarca de Uruburetama**, FAZ SABER** aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos da ação do processo nº 2007.0018.1609-6, ação de Curatela por Interdição, que tem como autora **MARIA MONICA ALVES DE SOUSA** e por sentença da Dra. Luzia Ponte de Almeida, Juíza de Direito da Vara Única, datada de 1304.2009, foi decretada a interdição de **RAIMUNDO**

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

NONATO DE SOUSA, brasileiro, solteiro, nascido aos 12.10.1975, filho de Josefa Alves de Sousa, residente na localidade de Sítio Severino – Uruburetama – CE, incapaz de auto gerir-se, sendo-lhe nomeado curador sob compromisso, seu pai, ora promovente da ação, Sra. MARIA MONICA ALVES DE SOUSA, brasileira, solteira, agricultora, residente no endereço do interditando, em Uruburetama – CE**.** E para que chegue o conhecimento de quem interessar, manda a MM. Juíza expedir o presente Edital, que deverá ser publicado por três (03) vezes, com intervalos de dez em dez dias de uma publicação para outra, junto ao Diário da Justiça do Estado do Ceará, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Uruburetama, Estado do Ceará, aos quatorze (14) dias do mês de maio do ano dois mil e nove (2009). Eu, Conceição de Maria Oliveira Sousa o digitei. Eu, Gervânia Maria Teixeira Soares, Diretora de Secretaria o subscrevo.

Luzia Ponte de Almeida
Juíza de Direito
DJ-13/08, 24/08, 03/09/2009

16.2 - INTIMAÇÃO DIVERSAS

COMARCA DE AMONTADA

VARA UNICA DA COMARCA DE AMONTADA
JUIZ(A) TITULAR : ANA IZABEL DE ANDRADE LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ADAO COSTA FILHO
EXPEDIENTE Nº 48/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2532	1	CE/15166	2
CE/7879	2	CE/7879	3

1) 2000.0001.2132-1/0 - Nº ANTIGO: 1997096000550 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: IÊDA DE OLIVEIRA TELES REQUERENTE.: SALUSTIANO TELES NETO . ***"INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE PARA QUE COMPAREÇA À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, NO FÓRUM LOCAL, SITUADO NA RUA MARTINS TEIXEIRA, 1310, TORRES-AMONTADA-CE, DIA 08/09/2009, ÁS 9H00MIN, DEVENDO TRAZER AS TESTEMUNHAS INDEPENDENTE DE INTIMAÇÃO.."*** - INT. DR(S). JONAS JORGE DE SOUSA .

2) 2002.0009.3804-9/0 - USUCAPIÃO REQUERIDO.: JOSE AGUIAR DE ARAUJO REQUERIDO.: RAIMUNDA LECY ARAUJO ALVES REQUERENTE.: RAIMUNDO OVIDIO MARTINS REQUERENTE.: ZULEICA MARTINS CACAU . ***"INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE E DA PARTE CONTESTANTE PARA QUE COMPAREÇAM À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, NO FÓRUM LOCAL, SITUADO NA RUA MARTINS TEIXEIRA, 1310, TORRES-AMONTADA-CE, DIA 15/09/2009, ÁS 13H30MIN.."*** - INT. DR(S). ANTONIO HAROLDO GUERRA LOBO, MARCOS FABIO PIRES LIMA .

3) 2008.0031.9968-8/0 - TOMBO: 4818 - DIVORCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: FRANCISCO RICARDO DA SILVA REQUERENTE.: MARIA DA PAZ FERREIRA CUNHA SILVA . ***"INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE PARA QUE COMPAREÇA À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, NO FÓRUM LOCAL, SITUADO NA RUA MARTINS TEIXEIRA, 1310, TORRES-AMONTADA-CE, DIA 06/10/2009, ÁS 11H30MIN, DEVENDO TRAZER AS TESTEMUNHAS INDEPENDENTE DE INTIMAÇÃO.."*** - INT. DR(S). MARCOS FABIO PIRES LIMA .

COMARCA DE AQUIRAZ

2ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ
JUIZ(A) TITULAR : VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS LEITAO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA FRANCISCA SOUSA GENTIL
EXPEDIENTE Nº 91/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9859	1		

1) 2000.0164.1325-4/0 - Nº ANTIGO: 2001033004134 - ART. 217 CPB- SEDUÇÃO ESTAGIARIO.: ANTONIA LUCIJANE DA SILVA MOREIRA REU.: ELISEU PEREIRA DA SILVA FILHO AUTOR.: REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL . ***"INTIMAR DA SENTENÇA QUE EXTINGUE A PUNIBILIDADE.."*** - INT. DR(S). KLEBER DOS SANTOS E SILVA .

2ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ
JUIZ(A) TITULAR : VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS LEITAO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA FRANCISCA SOUSA GENTIL
EXPEDIENTE Nº 93/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10883	1		

1) 2009.0001.6567-5/0 - INQUÉRITO POLICIAL VITIMA.: GRAZIELE ANJOS DE BRITO INDICIADO(A).: JOSE EDINALDO ALMEIDA DOS ANJOS . ***"INTIMAR DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO A REALIZAR-SE EM 08 DE SETEMBRO DE 2009 ÁS 11 HORAS.."*** - INT. DR(S). JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS .

COMARCA DE ARACATI

2ª VARA DA COMARCA DE ARACATI
JUIZ(A) TITULAR : WALBERTO LUIZ DE ALBUQUERQUE PEREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE JANIO SARAIVA
EXPEDIENTE Nº 211/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5142	1	CE/16870	2

1) 2005.0003.7287-2/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: JOAO EDUARDO BARROS . ***"FICA V.SA. INTIMADA PARA SE MANIFESTAR SOBRE O LAUDO DE EXAME DE DNA DE FLS.28/30, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS.."*** - INT. DR(S). EGIDIO BARRETO DE OLIVEIRA .

2) 2009.0000.8317-2/0 - AÇÃO PENAL REU.: MAIRLA DA SILVA . ***"DESPACHO: " NO QUE TANGE AO PLEITO DE FLS. 76/79, E COM BASE NO PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE FLS. 80/81, O PEDIDO NÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL E, MESMO PORQUE A INSTRUÇÃO JÁ FOI CONCLUÍDA, O QUE, INDEFIRO; INTIME-SE O DEFENSOR DA DENUNCIADA MAIRLA DA SILVA PARA QUE APRESENTE AS RAZÕES DERRADEIRAS DE DEFESA.."*** - INT. DR(S). JOAO ROBERTO BRESOLIM MOUSQUER .

COMARCA DE BARBALHA

2ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA
JUIZ(A) TITULAR : PERICLES VICTOR GALVAO DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SUSILENE NUNES DE MENESES
EXPEDIENTE Nº 3108/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8823	1	CE/12467	2
CE/3976	3	CE/13330	4
CE/16189	5	CE/16189	6

1) 2007.0010.3804-2/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: ADRIANA GONÇALVES DA SILVA E FILHOS REQUERIDO.: LUIZ MARCOLINO REQUERENTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO PARA COMPARECER PERANTE***

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

ESTE JUIZO, SECRETARIA DA 2ª VARA, FÓRUM DR. ROTSENAIDIL DUARTE FERNANDES TÁVORA, NO DIA 19/11/2009, ÀS 08:30 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO..” - INT. DR(S). MANASSES GOMES DA SILVA .

2) 2007.0016.6192-0/0 - DIVÓRCIO REQUERIDO.: MARIA RAIMUNDA LIMA REQUERENTE.: VICENTE BEZERRA LIMA . ***“FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUIZO, SECRETARIA DA 2ª VARA, FÓRUM DR. ROTSENAIDIL DUARTE FERNANDES TÁVORA, NO DIA 26/11/2009, ÀS 08:30 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO..”*** - INT. DR(S). JOSE LAIR DE SOUSA MANGUEIRA .

3) 2009.0001.6012-6/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: ANTONIO CLEMENTE DE SOUZA REQUERIDO.: MARIA GORETE DE SOUZA . ***“FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUIZO, SECRETARIA DA 2ª VARA, FÓRUM DR. ROTSENAIDIL DUARTE FERNANDES TÁVORA, NO DIA 24/11/2009, ÀS 11:30 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO ..”*** - INT. DR(S). LEDA MARIA PARENTE GARCIA .

4) 2009.0005.9430-4/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.: ANTONIO CLEMENTE DE SOUZA REQUERENTE.: MARIA GORETE DE SOUZA . ***“FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUIZO, SECRETARIA DA 2ª VARA, FÓRUM DR. ROTSENAIDIL DUARTE FERNANDES TÁVORA, NO DIA 24/11/2009, ÀS 08:30 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO ELDO DE SOUSA .

5) 2009.0005.9445-2/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: CÍCERO RICARDO DE SOUZA REQUERENTE.: MARIA ADRIANA DA SILVA SOUSA . ***“FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUIZO, SECRETARIA DA 2ª VARA, FÓRUM DR. ROTSENAIDIL DUARTE FERNANDES TÁVORA, NO DIA 24/11/2009, ÀS 15:00 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO..”*** - INT. DR(S). PEDRO ESIO CORREIA DE OLIVEIRA .

6) 2009.0010.3402-7/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: DEMETRIUS CANDIDO FERREIRA REQUERENTE.: ROGÉRIA PIRES DUTRA FERREIRA . ***“FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUIZO, SECRETARIA DA 2ª VARA, FÓRUM DR. ROTSENAIDIL DUARTE FERNANDES TÁVORA, NO DIA 24/11/2009, ÀS 10:30 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE ACORDO..”*** - INT. DR(S). PEDRO ESIO CORREIA DE OLIVEIRA .

2ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA
JUIZ(A) TITULAR : PERICLES VICTOR GALVAO DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SUSILENE NUNES DE MENESES
EXPEDIENTE Nº 9468/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16674	1		

1) 2009.0005.9468-1/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: COLÉGIO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA REQUERIDO.: MARIA DO ROSÁRIO DE OLVEIRA . ***“R. H. VISTOS ETC. DISPENSADO O RELATÓRIO NOS TERMOS DO ART. 38 DA LEI N.º 9.099/95. AS PARTES FIRMARAM ACORDO, CONFORME TERMO DE FLS. 39. ISSO POSTO, RESSALTANDO QUE AS PARTES NÃO PODERÃO BUSCAR NOVAMENTE A PRESTAÇÃO JURISDICIONAL, TENDO COMO OBJETO E CAUSA DE PEDIR OS MESMOS DA PRESENTE AÇÃO, SALVO NO CASO DE EXECUÇÃO DO ACORDO NÃO ADIMPLIDO, HOMOLOGO, POR SENTENÇA IRRECORRÍVEL, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, NOS TERMOS ESTABELECIDOS, DECLARANDO, POR VIA DE CONSEQÜÊNCIA, EXTINTO O PRESENTE PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O FAZENDO COM RESPALDO NO ART. 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, C/C ART. 22, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI N.º 9.099/95. P. R. I. BAIXA NOS REGISTROS PERTINENTES; EMPÓS, ARQUIVEM-SE ESTES AUTOS COM AS CAUTELAS DE ESTILO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. SEM CUSTAS. BARBALHA (CE), SEGUNDA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2009. (A.) PÉRICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA, JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA.”*** - INT. DR(S). DANIELLI CRUZ SAMPAIO .

COMARCA DE BREJO SANTO

1ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO
JUIZ(A) TITULAR : LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMERSON SOARES LACERDA
EXPEDIENTE Nº 200/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6992	1	CE/8466	1

1) 2009.0001.9657-0/0 - AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: ERLANDIA THAIS TAVARES CABRAL E VANESSA TAVARES CABRAL, REP/ POR EDIVANDA PAULO TAVARES CABRAL REQUERENTE.: FRANCISCO LEITE CABRAL . ***“ COMARCA DE BREJO SANTO-CE SECRETARIA DA 1ºª VARA PROCESSO CÍVEL Nº 2009.0001.9657-0/0 AÇÃO DE AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE - CÍVEL REQUERENTE: FRANCISCO LEITE CABRAL REQUERIDAS: ERLÂNDIA THAIS TAVARES CABRAL E VANESSA TAVARES CABRAL, MENORES, REPRESENTADAS POR SUA GENITORA, EDIVANDA PAULO TAVARES CABRAL INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA FICAM OS ADVOGADOS DAS PARTES ACIMA NOMINADAS, DR. CICERO SARAIVA ROCHA-(OAB-CE Nº 8466) E DR. JOHNSON LIRA COELHO (OAB-CE Nº 6992) COM ESCRITÓRIO NESTA CIDADE, INTIMADOS PARA COMPARECEREM AO FÓRUM JUDICIÁRIO LOCAL (RUA ANTONIO FLORENTINO, S/N, BAIRRO SÃO FRANCISCO-BREJO SANTO-CE) NO DIA 29/10/2009, ÀS 08:30HORAS, A FIM DE PARTICIPAREM DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA NOS SUPRAMENCIONADOS AUTOS, OPORTUNIDADE EM QUE SERÃO COLHIDOS OS DEPOIMENTOS DAS ACIONADAS E SUA GENITORA, BEM COMO DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS NOS AUTOS EM TEMPO PROCESSUAL HÁBIL..”*** - INT. DR(S). JOHNSON LIRA COELHO, CICERO SARAIVA ROCHA .

1ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO
JUIZ(A) TITULAR : LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMERSON SOARES LACERDA
EXPEDIENTE Nº 201/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5906	1		

1) 2007.0002.1156-5/0 - ART. 121 COMBINADO COM ART.14,INC.II - TENTATIVA DE HOMICÍDIO REU.: CICERO TIAGO DOS SANTOS OLIVEIRA VITIMA.: JOAQUIM CAROLINO DA SILVA JUNIOR E OUTROS REU.: CICERO TIAGO DOS SANTOS OLIVEIRA VITIMA.: JOAQUIM CAROLINO DA SILVA JUNIOR E OUTROS . ***“ COMARCA DE BREJO SANTO-CE SECRETARIA DA 1ºª VARA PROC. CRIMINAL Nº 2007.0002.1156-5 AÇÃO CRIMINAL RÉU: CICERO TIAGO DOS SANTOS OLIVEIRA INTIMAÇÃO DE DESPACHO FICA O ADVOGADO DA PARTE RÉ, DR. VALDEMIR SARAIVA DE ARAÚJO FILHO-(OAB-CE Nº 5906), INTIMADO DO INTEIRO TEOR DO OFÍCIO DE FLS. 307, :...COMUNICO A V. SENHORIA, QUE A AUDIÊNCIA, FOI DESIGNADA PARA O DIA 21 DE SETEMBRO/2009, ÀS 08:00 HORAS, A SE REALIZAR NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 3ª VARA, PARA CUMPRIMENTO DA PROVIDÊNCIA DEPRECADA..”*** - INT. DR(S). VALDEMIR SARAIVA FILHO .

1ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO
JUIZ(A) TITULAR : LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMERSON SOARES LACERDA
EXPEDIENTE Nº 202/2009 EM: HUM (01) DE SETEMBRO DE 2009

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14073	1		

1) 2008.0029.7659-1/0 - REINTEGRACAO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAUCARD S/A REQUERIDO.: CLEITON CARLOS PEREIRA DA SILVA . ***" COMARCA DE BREJO SANTO-CE SECRETARIA DA 1ªª VARA PROCESSO CÍVEL Nº. 2008.0029.7659-1 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE: BANCO ITAUCARD S/A REQUERIDO: CLEITON CARLOS PEREIRA DA SILVA INTIMAÇÃO DE SENTENÇA FICA A ADVOGADA DA PARTE REQUERENTE ACIMA NOMINADA, DRA. HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES-(OAB-CE Nº 14.073), INTIMADA DA SENTENÇA DE FLS. 39V QUE EXINGUIU O PRESENTE FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO ART. 267 DO CPC ANTE O PEDIDO DE DESISTÊNCIA.."*** - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

1ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO
JUIZ(A) TITULAR : LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMERSON SOARES LACERDA
EXPEDIENTE Nº 203/2009 EM: HUM (01) DE SETEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16017	1		

1) 2008.0033.3182-9/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: CLODOALDO LINS GOMES CAVALCANTE IMPETRADO.: PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO SANTO, ESTADO DO CEARÁ - ARÔNIO LUCENA SALVIANO . ***" COMARCA DE BREJO SANTO-CE SECRETARIA DA 1ºª VARA PROCESSO CÍVEL Nº. 2008.0033.3182-9 MANDADO DE SEGURANÇA ACIONANTE: CLODOALDO LINS GOMES CAVALCANTE ACIONADO: PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO SANTO INTIMAÇÃO DE SENTENÇA FICA O ADVOGADO DA PARTE ACIONANTE ACIMA NOMINADA, DR. MARCOS ANTONIO SAMPAIO DE SOUSA-(OAB-CE Nº 16.017), INTIMADO DA SENTENÇA DE FLS. 46V QUE EXINGUIU O PRESENTE FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO ART. 267 DO CPC .."*** - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO SAMPAIO DE SOUSA .

1ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO
JUIZ(A) TITULAR : LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMERSON SOARES LACERDA
EXPEDIENTE Nº 204/2009 EM: HUM (01) DE SETEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17537	1		

1) 2008.0027.3466-0/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FIAT S/A REQUERIDO.: TEREZINHA LUCENA NOGUEIRA . ***" COMARCA DE BREJO SANTO-CE SECRETARIA DA 1ºª VARA REF. PROC. Nº 2008.0027.3466-0 AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO ACIONANTE: BANCO FIAT S/A ACIONADO: TEREZINHA LUCENA NOGUEIRA INTIMAÇÃO DE SENTENÇA FICA O ADVOGADO DA PARTE ACIONANTE ACIMA NOMINADA, DR. MARCELO LEMOS CALÓ-(OAB-CE Nº 17.537), INTIMADO DA SENTENÇA DE FLS. 36 QUE EXINGUIU O PRESENTE FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO ART. 267 DO CPC .."*** - INT. DR(S). MARCELO LEMOS CALÓ .

2ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO
JUIZ(A) TITULAR : DANIEL CARVALHO CARNEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO
EXPEDIENTE Nº 251/2009 EM: HUM (01) DE SETEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6057	1		

1) 2003.0013.0184-0/0 - ART. 155 CPB- FURTO REU.: JOAO ANGELO DA SILVA FILHO VITIMA.: JOSE POLICARPO BARBOSA JUNIOR AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . ***" COMARCA DE BREJO SANTO SECRETARIA DA 2ª VARA PROCESSO CRIME Nº 2003.0013.0184-0/0 RÉU: JOÃO ANGELO DA SILVA FILHO INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA FICA O ADVOGADO ABAIXO MENCIONADO, INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 21(VINTE E UM) DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 11H30MIN, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO.."*** - INT. DR(S). VICENTE PROCOPIO DE OLIVEIRA .

COMARCA DE CANINDÉ

2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
JUIZ(A) TITULAR : MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA IRANLEIDES BEZERRA DOS SANTOS
EXPEDIENTE Nº 27/2009 EM: TREZE (13) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5472	1	CE/9811	2
CE/12716	3	CE/15649	4
CE/15496	5	CE/11556	5
CE/14815	5	CE/12959	6
CE/5164	7	CE/12716	7
CE/4406	8	CE/12716	9
CE/2625	10	CE/14606	11

1) 2004.0011.2350-9/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PUBLICO REQUERIDO.: FRANCISCA ANTONIA NASCIMENTO MARREIRO REQUERENTE.: FRANCISCO MAURO XAVIER MARREIRO . ***" SENTENÇA - VISTOS ETC... (PARTE FINAL) DETERMINADA A INTIMAÇÃO DOS AUTORES POR EDITAL, PARA DIZER SE TEM INTERESSE NO FEITO, ESTES NÃO SE MANIFESTARAM, DESTA FORMA, JULGO POR SENTEÇA, EXTINTO ESTE PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO.."*** - INT. DR(S). ANTONIO JOSE SAMPAIO FERREIRA .

2) 2006.0025.0222-4/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: FRANCISCA RAYANNE SILVA BARROS REQUERENTE.: MARTA MARIA SILVA BARROS REQUERIDO.: RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA ROCHA . ***"INTIME-SE AUTORA SOBRE FLS. 70V."*** - INT. DR(S). MARIA SONIA RODRIGUES .

3) 2008.0013.9462-9/0 - RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL REQUERIDO.: ANTONIO ERICLAUDIO BARRETO REQUERENTE.: LUZANIRA GOMES DE SOUSA REQUERIDO.: ANTONIO ERICLAUDIO BARRETO REQUERENTE.: LUZANIRA GOMES DE SOUSA . ***"SENTENÇA (PARTE FINAL...) DESTRATE, PELO ACIMA EXPOSTO E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, EM FACE DA CONCILIAÇÃO DO CASAL EM VOLTAR A CONVIVER.."*** - INT. DR(S). JOSE MARIA DA SILVA ARAUJO .

4) 2009.0007.3234-0/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERIDO.: ANTONIO ARI MONTEIRO REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA OLIVEIRA JUCA . ***"A MAGISTRADA DESIGNOU AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 11/02/2010, ÀS 09:30MIN."*** - INT. DR(S). DENIS JUCA MAGALHAES .

5) 2009.0007.3308-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIA DE FATIMA TAVARES NUNES REQUERIDO.: ANTONIO NILSON CAVALCANTE LIMA REQUERIDO.: CHRYSTIANNE DOS SANTOS SOBRAL REQUERENTE.: JOAO COSTA NUNES . ***"O PRESENTE FEITO COMPORTA O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE.."*** - INT. DR(S). ANTONIO NILSON CAVALCANTE LIMA, ELIETE GOMES PEREIRA, ANTONIO EDMAR CARVALHO LEITE .

6) 2009.0013.3731-3/0 - DESPEJO REQUERIDO.: ANTONIO TEIXEIRA MATOS REQUERENTE.: ESPOLIO DE ELIZEU BARROSO SAMPAIO REQUERENTE.: MARY GONDIM SAMPAIO . ***"DECISÃO, EM SEDE DE LIMINAR (FINAL): '... DESTA FORMA, INDEFIRO O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA, À FALTA DOS***

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA TANTO. CITE-SE A PARTE PROMOVIDA PARA CONTESTAR O FEITO, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, SOB PENA DE REVELIA. CANINDÉ, 13 DE AGOSTO DE 2009.'." - INT. DR(S). LEONARDO MANOEL WANDERLEY CAPELO .

7) 2009.0013.3763-1/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQÜIDO.: RAIMUNDO NONATO PAULINO EXEQUENTE.: REGIA MAGDA LOPES PAULINO . ***"A MAGISTRADA DESIGNOU AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 15/09/2009, ÀS 10:50MIN."*** - INT. DR(S). JOAO JACKSON CAMPOS, JOSE MARIA DA SILVA ARAUJO .

8) 2009.0018.5438-5/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: JOAO PEDRO SOARES RIBEIRO REQUERENTE.: JOAO RIBEIRO DOS SANTOS REPR. LEGAL.: MARIA HIDELVANIA DOS SANTOS SOARES . ***" A MAGISTRADA DESIGNOU AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 03/12/2009, ÀS 08:25MIN."*** - INT. DR(S). SILVIA PINHEIRO DE AZEVEDO .

9) 2009.0021.4230-3/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: JOSE ALEXANDRE FERREIRA DOS SANTOS REQUERENTE.: MARIA LUANA FERREIRA DOS SANTOS REPR. LEGAL.: NORMA CELIA CESARIO SANTOS REQUERENTE.: RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS REQUERIDO.: RAIMUNDO FRANÇA SANTOS . ***"A MAGISTRADA DESIGNOU AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 03/12/2009, 08:55MIN."*** - INT. DR(S). JOSE MARIA DA SILVA ARAUJO .

10) 2009.0021.4296-6/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ANNY BEATRIZ BARBOSA CASTRO REQUERENTE.: BARBARA MARIA BARBOSA CASTRO REPR. LEGAL.: FRANCISCA DE FATIMA BARBOSA REQUERIDO.: GUTEMBERG ALMEIDA CASTRO . ***"A MAGISTRADA DESIGNOU AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 03 DEZEMBRO DE 2009, AS 09:20MIN."*** - INT. DR(S). FRANCISCO MARCILIO B. BRASIL .

11) 2009.0021.4319-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DO 2º OFICIO DA COMARCA DE CANINDE REQUERENTE.: MOINHO TUPAN LTDA . ***"DECISÃO, EM SEDE DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA (FINAL): '... ESTÃO PRESENTES PORTANTO OS REQUISITOS CARACTERIZADOS PELA VEROSSIMILHANÇA DO ALEGADO E O PERIGO DE DANO, ENSEJADORES DA TUTELA PRETENDIDA. A MEDIDA TEM A POSSIBILIDADE DE REVERSIBILIDADE DE SEUS EFEITOS, PODENDO NESTE ASPECTO SER CONCEDIDO O PROVIMENTO ANTECIPATÓRIO. DIANTE DO EXPOSTO, CONCEDO A MEDIDA PARA EM CONSEQUÊNCIA, DETERMINAR O CANCELAMENTO DA MATRÍCULA Nº 1.433, DE 10.02.1982 DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DE CANINDÉ, PARA PROCEDER AO CANCELAMENTO DA REFERIDA MATRÍCULA. CUMPRA-SE. APÓS CITE-SE A PARTE PROMOVIDA PARA CONTESTAR O FEITO, SOB PENA DE REVELIA. CANINDÉ, 18.08.2009.."*** - INT. DR(S). VALTER MACHADO CARDOSO .

COMARCA DE CAPISTRANO

VARA UNICA DA COMARCA DE CAPISTRANO
JUIZ(A) TITULAR : PATRÍCIA FERNANDA TOLEDO RODRIGUES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA AUXILIADORA ARAUJO LEAL
EXPEDIENTE Nº 16/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13797	1	CE/13797	1
CE/13797	1	CE/18044	2

1) 2007.0030.8331-2/0 - CARTA DE GUIA REU.: LUIZ GONZAGA ALVES CAVALCANTE REU.: LUIZ GONZAGA ALVES CAVALCANTE REU.: LUIZ GONZAGA ALVES CAVALCANTE . ***"DO INTEIRO TEOR DA DECISÃO: VISTOS ETC.. LUIZ GONZAGA ALVES CAVALCANTE, JÁ QUALIFICADO NOS AUTOS, CONDENADO PELA PRÁTICA DE HOMICÍDIO, RESULTANDO NUMA PENA DE 12 (DOZE) ANOS DE RECLUSÃO, A QUAL CUMPRE EM REGIME FECHADO, REQUER A CONCESSÃO DA PRISÃO DOMICILIAR SOB A ALEGAÇÃO DE QUE É PORTADOR DE UMA PATOLOGIA, NECESSITANDO, PORTANTO, DE CUIDADOS ESPECIAIS. INSTRUIU O PEDIDO COM OS DOCUMENTOS ÀS FLS.64/86 DO AUTOS. O MINISTÉRIO PÚBLICO PUGNOU PELO INDEFERIMENTO DO PEDIDO (FLS. 105/106). É O RELATÓRIO. DECIDO. NOS TERMOS DO ART. 117, II, DA LEI DE EXECUÇÃO PENAL, SOMENTE SE ADMITIRÁ O RECOLHIMENTO DO BENEFICIÁRIO DE REGIME ABERTO EM RESIDÊNCIA PARTICULAR QUANDO SE TRATAR DE CONDENADO ACOMETIDO DE DOENÇA GRAVE. PELA LETRA DA LEI OBSERVA-SE QUE A PRISÃO DOMICILIAR É CONCEDIDA TÃO SOMENTE AO SENTENCIADO QUE JÁ SE ENCONTRE CUMPRINDO PENA EM REGIME ABERTO. EMBORA EXISTA ESTE ÓBICE DE NATUREZA OBJETIVA, PODE-SE EXTRAIR DO DISPOSITIVO ACIMA TRANSCRITO QUE O REQUISITO PARA A CONCESSÃO DA PRISÃO DOMICILIAR É ESTAR O CONDENADO ACOMETIDO DE DOENÇA GRAVE, SENDO QUE À VISTA DOS DOCUMENTOS JUNTADOS AOS AUTOS, EM ESPECIAL O LAUDO DE FLS. 100, NÃO SE PODE CONCLUIR QUE O SENTENCIADO SEJA PORTADOR DE ENFERMIDADE GRAVE. ADEMAIS, REPITA-SE NÃO SE ESTA ELE NO REGIME ABERTO, O QUE CONSTITUIU ÓBICE LEGAL AO PLEITO. CONTUDO, A PAR DESTA DEFINIÇÃO TÉCNICA, HÁ DE SE CONSIDERAR QUE A PRISÃO DOMICILIAR É UM BENEFÍCIO QUE SE MOSTRA NECESSÁRIO TÃO SOMENTE QUANDO O PRÓPRIO ESTABELECIMENTO PRISIONAL NÃO CONSEGUE PROPORCIONAR AO ENFERMO O TRATAMENTO MÉDICO E AMBULATORIAL NECESSÁRIO, SENDO QUE ESTA ASSISTÊNCIA À SAÚDE É DIREITO DO PRESO, O QUAL RESTOU CONSAGRADO NO ART. 14 DA LEP: A ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO PRESO E DO INTERNADO, DE CARÁTER PREVENTIVO E CURATIVO, COMPREENDERÁ ATENDIMENTO MÉDICO, FARMACÊUTICO E ODONTOLÓGICO. QUANDO O ESTABELECIMENTO PENAL NÃO ESTIVER APARELHADO PARA PROVER A ASSISTÊNCIA MÉDICA NECESSÁRIA, ESTA SERÁ PRESTADA EM OUTRO LOCAL, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DA DIREÇÃO DO ESTABELECIMENTO. OUTRO NÃO PODERIA SER O ENTENDIMENTO, POIS DO CONTRÁRIO, SE TODOS OS CASOS DE ENFERMIDADE GRAVE SE CONVERTESSEM EM PRISÃO DOMICILIAR, TORNAR-SE-IA INÓCUA A FINALIDADE DA PENA. ANTE O EXPOSTO, ACOLHENDO O PARECER MINISTERIAL INDEFIRO O PEDIDO DE PRISÃO DOMICILIAR PLEITEADO PELO SENTENCIADO LUIZ GONZAGA ALVES CAVALCANTE. P.R.I. CAPISTRANO, 19 DE AGOSTO DE 2009. PATRÍCIA FERNANDA TOLEDO RODRIGUES JUÍZA DE DIREITO."*** - INT. DR(S). VANDERLER CARNEIRO PRIMO, VANDERLER CARNEIRO PRIMO, VANDERLER CARNEIRO PRIMO .

2) 2009.0016.7289-9/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: LUIZ NETO BRAZ FERREIRA REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S.A. . ***"DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO: DEFIRO A GRATUIDADE REQUERIDA. DESIGNO O DIA 06.10.2009, ÀS 9:30 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. CITE-SE A PARTE REQUERIDA PARA, QUERENDO, RESPONDER A PRESENTE AÇÃO, NO PRAZO DE 15 DIAS, INTIMANDO-A PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA ACIMA APONTADA, COM ADVERTENCIA DE QUE DEIXANDO DE COMPARECER INJUSTIFICADAMENTE À AUDIÊNCIA, REPUTA-SE-ÃO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NA PETIÇÃO INICIAL.."*** - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

COMARCA DE CARIDADE

VARA UNICA DA COMARCA DE CARIDADE
JUIZ(A) TITULAR : CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA IRANEIDE MOTA
EXPEDIENTE Nº 69/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.

BA/4899	1	BA/4899	1
CE/11297	1	CE/9857	1
CE/11297	1	CE/9857	1
PI/1672	2	CE/14623	3
CE/11424	4		

1) 2000.0015.4314-9/0 - Nº ANTIGO: 200004977900 - APELAÇÃO CÍVEL APELANTE.: ANTONIO MARIO PINTO PEREIRA APELADO.: RAFAELLE MENEZES PEREIRA REPRESENTADO POR ANTONIA MARIA DE MENEZES APELANTE.: ANTONIO MARIO PINTO PEREIRA APELADO.: RAFAELLE MENEZES PEREIRA REPRESENTADO POR ANTONIA MARIA DE MENEZES . ***" VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIDADE-CE JUIZ(A) SUBSTITUTO(A) TITULAR: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JÚNIOR DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA IRANEIDE MOTA CAVALCANTE PROCESSO Nº: 2000.0015.4314-9 DECISÃO: FICAM OS ADVOGADOS DAS PARTES INTIMADOS DO SEGUINTE DESPACHO: R.H. INTIMEM-SE AS PARTES SOBRE A DECISÃO DE FLS. 94 E SEGUINTES, AGUARDANDO-SE AO FEITO, O PERÍODO DE 15 (QUINZE) DIAS, SEGUINDO-SE DO ARQUIVAMENTO COM AS BAIXAS DEVIDAS. EXP. NEC. PARTE FINAL SENTENÇA DE FLS. 94 A 98. IMPÔE-SE A RECONHECER QUE A FIXAÇÃO DOS ALIMENTOS SE DEU ESTRITAMENTE EM CONSONÂNCIA COM O QUE RESTOU PROVADO NOS AUTOS, OBSERVANDO-SE O BINÔMIO NECESSIDADE-POSSIBILIDADE, RAZÃO PELA QUAL NÃO MERECE A DECISÃO ATACADA QUALQUER REFORMA. EM FACE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ARGUMENTOS ACIMA DELINEADOS, DE MODO A EVIDENCIAR QUE A MATÉRIA EM DEBATE NÃO PERMITE A ADOÇÃO DE POSICIONAMENTO DIVERGENTE, HAJA VISTA OS BEM FUNDAMENTADOS PRECEDENTES DESTE SODALÍCIO, NEGO SEGUIMENTO AO PRESENTE APELO E O FAÇO SOB O PERMISSIVO CONTIDO NO ART. 557, CAPUT, CPC. CARIDADE-CE, 19 DE AGOSTO DE 2009. DR. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JÚNIOR, JUIZ SUBSTITUTO TITULAR.."*** - INT. DR(S). MARINALVA SILVA DE J. FIGUEIREDO, MARINALVA SILVA DE J. FIGUEIREDO, MANOEL SEVERINO GONZAGA MARREIRO, JOAO VALMIR PORTELA LEAL JUNIOR, MANOEL SEVERINO GONZAGA MARREIRO, JOAO VALMIR PORTELA LEAL JUNIOR .

2) 2000.0207.3695-0/0 - Nº ANTIGO: 2003098000976 - ART. 180 CPB- RECEPTACAO REU.: VALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS . ***" VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIDADE-CE JUIZ(A) SUBSTITUTO(A) TITULAR: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JÚNIOR DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA IRANEIDE MOTA CAVALCANTE PROCESSO Nº: 2000.0207.3695-0 DECISÃO: FICA O ADVOGADO DO ACUSADO INTIMADO DO SEGUINTE DESPACHO: R.H. INTIME-SE A DEFESA PARA QUE DIGA SE TEM INTERESSE NA REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS NOS TERMOS DO ART. 402 DO CPP, NO PRAZO DE 24 HORAS. EM TEMPO, CASO NÃO HAJA MANIFESTAÇÃO NO PRAZO SUPRA, CERTIFIQUE-SE O OCORRIDO E CONCEDA-SE VISTA ÀS PARTES PARA QUE NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, APRESENTEM AS SUAS ALEGAÇÕES FINAIS POR MEMORIAIS, OBEDECIDA A ORDEM LEGAL. EXP. NEC. EXP. NEC.. CARIDADE-CE, 19 DE AGOSTO DE 2009. DR. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JÚNIOR, JUIZ SUBSTITUTO TITULAR.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA .

3) 2000.0207.3846-4/0 - Nº ANTIGO: 2003098002103 - ART. 304 CPB- USO DE DOCUMENTO FALSO REU.: GILDENOR BEZERRA DOS SANTOS . ***" VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIDADE-CE JUIZ(A) SUBSTITUTO(A) TITULAR: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JÚNIOR DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA IRANEIDE MOTA CAVALCANTE PROCESSO Nº: 2000.0207.3846-4 DECISÃO: FICA O ADVOGADO DO ACUSADO INTIMADO DO SEGUINTE DESPACHO: R.H. INTIME-SE A DEFESA PARA QUE SE MANIFESTE NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS SOBRE O TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS. 181. APÓS TAL PRAZO, CERTIFIQUE-SE O OCORRIDO E RETORNEM OS AUTOS CONCLUSOS.. EXP. NEC. URGENTES. CARIDADE-CE, 19 DE AGOSTO DE 2009. DR. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JÚNIOR, JUIZ SUBSTITUTO TITULAR.."*** - INT. DR(S). DANIEL CARLOS MARIZ SANTOS .

4) 2009.0000.9968-0/0 - AÇÃO PENAL VITIMA.: FRANCISCO JULIMÁ EDUARDO MENDONÇA AUTOR.: JOSE CARLOS PEREIRA FAUSTINO, VULGO PITICO . ***" VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIDADE-CE JUIZ(A) SUBSTITUTO(A) TITULAR: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JÚNIOR DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA IRANEIDE MOTA CAVALCANTE PROCESSO Nº: 2009.0000.9968-0 DECISÃO: FICA O ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO INTIMADO DO SEGUINTE DESPACHO: R.H. ACOLHO O PARECER DO MINISTERIO PUBLICO E DEFIRO O PEDIDO DE ASSISTÊNCIA. EXP. NEC. CARIDADE-CE, 08 DE JULHO DE 2009. DR. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JÚNIOR, JUIZ SUBSTITUTO TITULAR.."*** - INT. DR(S). LUIZ ALBERTO DINIZ DA SILVA .

COMARCA DE CATARINA

VARA UNICA DA COMARCA DE CATARINA
JUIZ(A) TITULAR : ANA CELINA MONTE STUDART GURGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA VALDENIA BEZERRA RIBEIRO
EXPEDIENTE Nº 81/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20796	1	CE/20796	2
CE/20796	3		

1) 2009.0001.3737-0/0 - TOMBO: 223 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: MARIA DAS DORES RODRIGUES OLIVEIRA . ***"INTIMAÇÃO DE SENTENÇA: "(...) ANTE O EXPOSTO, DEFIRO O ALVARÁ PRETENDIDIO, AUTORIZANDO A REQUERENTE, MARIA DAS DOREAS RODRIGUES OLIVEIRA, A RECEBER TODA E QUALQUER QUANTIA EXISTENTE NO BANCO DO BRASIL S/A, REMANESCENTE DO BENEFÍCIO Nº 0974196924 (APOSENTADORIA), CUJO TITULAR ERA ACELINO RODRIGUES DUARTE. SEM CUSTAS, DEFIRO A GRATUIDADE DA JUSTIÇA. P.R.I. E, UMA VEZ TRANSITADA EM JULGADO, EXPEÇA-SE O COMPETENTE ALVARÁ, APÓS, ARQUIVE-SE. CATARINA/CE, 26 DE AGOSTO DE 2009. ANA CELINA MONTE STUDART GURGEL - JUÍZA SUBSTITUTA TITULAR DA COMARCA DE CATARINA/CE"..."*** - INT. DR(S). NATHÁLIA ALVES DE LIMA .

2) 2009.0012.9737-0/0 - TOMBO: 211 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: FRANCISCO ANTONIO SOUSA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT . ***"FICA INTIMADA PARA COMPARCER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 06 DE OUTUBRO DO ANO EM CURSO, ÀS 10 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). NATHÁLIA ALVES DE LIMA .

3) 2009.0018.1639-4/0 - TOMBO: 694 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: MARIA HELENA CAVALCANTE HOLANDA . ***"FICA INTIMADA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: " R. H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE AS PRELIMINARES ARGUÍDAS E DOCUMENTOS ACOSTADOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. "."*** - INT. DR(S). NATHÁLIA ALVES DE LIMA .

COMARCA VINCULADA DE CATUNDA

COMARCA VINCULADA DE CATUNDA. PROCESSO Nº 2009.171.00022-0 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE ÓBITO C/ PEDIDO DE REGISTRO. REQUERENTES: FRANCISCO DE SOUSA MELO. **"Intimado para comparecer à audiência de instrução designada para o dia 16 de setembro de 2009, às 12:00 horas. Fórum de Catunda 26/08/2009. INT. DR. JOÃO PAULO JÚNIOR OAB/CE Nº 11.081"**

COMARCA VINCULADA DE CATUNDA. PROCESSO Nº 2009.171.00153-7 - AÇÃO DE GUARDA. REQUERENTE: ISABEL LINO DE ARAÚJO. **"Intimado para aditar a exordial, nela incluindo o pedido de adoção com liminar de guarda provisória. Catunda 31/08/2009. INT. DR. KLÉZER CATUNDA MARTINS OAB/CE Nº 3.877".**

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

COMARCA VINCULADA DE CATUNDA. PROCESSO Nº 2007.171.00106-3 - AÇÃO ORDINÁRIA DE CONCESSÃO DE PENSÃO P/ MORTE. REQUERENTE: ANASTÁCIA JORGE MELO ALMEIDA E REQUERIDO: INSS. **"RH. Intime-se a parte autora sobre a proposta de acordo de fls. 53/54. Prazo de 10 dias. Catunda 15/07/2009. (a) Edson Feitosa dos Santos Filho."** **INT. DRA. VALÉRIA MESQUITA MAGALHÃES OAB/CE Nº 10.965.**

COMARCA VINCULADA DE CATUNDA. PROCESSO Nº 2007.171.00165-9 - AÇÃO ORDINÁRIA DE APOSENTADORIA P/ IDADE. REQUERENTE: EMILIA RODRIGUES LIMA E REQUERIDO: INSS. **"RH. Intime-se a parte autora sobre a proposta de acordo de fls. 50/52. Prazo de 10 dias. Catunda 15/07/2009. (a) Edson Feitosa dos Santos Filho."** **INT. DRA. VALÉRIA MESQUITA MAGALHÃES OAB/CE Nº 10.965.**

COMARCA VINCULADA DE CATUNDA. PROCESSO Nº 2008.171.00112-9 - AÇÃO DE COBRANÇA - SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT.. REQUERENTE: ANTÔNIA OTÍLIA DE SOUSA ROSA E REQUERIDO: COMPANHIA SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIO DO SEGURO - **"RH. Manifeste-se a parte ré, no prazo de 10(dez) dias, sobre a habilitação dos herdeiros. Expedientes necessários. Catunda, 22 de junho de 2009. (a) Edson Feitosa dos Santos Filho."** **INT. DR. SÉRGIO LUIZ LARICA GAZZOLA - OAB/RJ Nº 100.816.**

COMARCA VINCULADA DE CATUNDA. PROCESSO Nº 2008.171.00099-8 - AÇÃO ORDINÁRIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA P/ IDADE. REQUERENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA E REQUERIDO: INSS. **"RH. Intime-se a parte autora sobre a proposta de acordo de fls. 85. Prazo de 10 dias p/ resposta. Catunda 12/08/2009. (a) Edson Feitosa dos Santos Filho."** **INT. DRA. VALÉRIA MESQUITA MAGALHÃES OAB/CE Nº 10.965.**

COMARCA VINCULADA DE CATUNDA. PROCESSO Nº 2008.171.00030-0 - AÇÃO ORDINÁRIA DE CONCESSÃO DE SALÁRIO MATERNIDADE C/ APLICAÇÃO DO RITO CÉLERE. REQUERENTE: CRISTIANA GOMES DA SILVA E REQUERIDO: INSS. **"RH. Intime-se a parte autora sobre a proposta de acordo de fls. 47/48. Prazo de 10 dias. Catunda 12/08/2009. (a) Edson Feitosa dos Santos Filho."** **INT. DRA. VALÉRIA MESQUITA MAGALHÃES OAB/CE Nº 10.965.**

COMARCA VINCULADA DE CATUNDA. PROCESSO Nº 2009.171.00074-3 - AÇÃO DIVÓRCIO. REQUERENTE: VALDEMAR SOUSA LIMA E REQUERIDO: RITA SARAIVA LIMA. **"RH. Nomeio o Dr. Airton Silva curador especial da Ré. Intime-se p/ contestar. Depois, agende-se audiência de instrução. Catunda 12/08/2009. (a) Edson Feitosa dos Santos Filho."** **INT. DR. FRANCISCO AIRTON DA SILVA OAB/CE Nº 8.440.**

COMARCA VINCULADA DE CATUNDA. PROCESSO Nº 2007.171.00147-0 - AÇÃO DE EXECUÇÃO. REQUERENTE: BANCO SANTANDER BANESPA S/A E REQUERIDO: OTACÍLIO MANOEL DE OLIVEIRA. **"RH. Intime-se novamente o exequente sobre o bloqueio do BacenJud. Prazo de 10 dias p/ resposta. Catunda 12/08/2009. (a) Edson Feitosa dos Santos Filho."** **INT. DR. ERICK ARRUDA MACHADO OAB/CE Nº 16.890.**

COMARCA VINCULADA DE CATUNDA. PROCESSO Nº 2008.171.00220-6 - AÇÃO ORDINÁRIA DE SALARIO MATERNIDADE RURAL. REQUERENTE: MARIA PINHEIRO DE SOUSA E REQUERIDO: INSS. **"RH. Intime-se a parte autora para se manifestar sobre a contestação. Prazo de 10 dias. Catunda 12/08/2009. (a) Edson Feitosa dos Santos Filho."** **INT. DR. MANOEL EDUARDO HONORATO DE OLIVEIRA OAB/CE Nº 8.342 e DRA. VANDERCLÉIA FERNANDES DE LIMA OAB Nº 8.677.**

COMARCA VINCULADA DE CATUNDA. PROCESSO Nº 2008.171.00221-4 - AÇÃO ORDINÁRIA DE SALARIO MATERNIDADE RURAL. REQUERENTE: MARILENE RODRIGUES ROCHA E REQUERIDO: INSS. **"RH. Intime-se a parte autora para se manifestar sobre a contestação. Prazo de 10 dias. Catunda 12/08/2009. (a) Edson Feitosa dos Santos Filho."** **INT. DR. MANOEL EDUARDO HONORATO DE OLIVEIRA OAB/CE Nº 8.342 e DRA. VANDERCLÉIA FERNANDES DE LIMA OAB/CE Nº 8.677.**

COMARCA VINCULADA DE CATUNDA. PROCESSO Nº 2006.171.00162-3 - AÇÃO ORDINÁRIA DE SALARIO MATERNIDADE RURAL. REQUERENTE: MARLENE FÉLIX DUARTE E REQUERIDO: INSS. **"RH. Intime-se a parte autora para se manifestar sobre a contestação. Exp. Nec. Catunda 12/08/2009. (a) Edson Feitosa dos Santos Filho."** **INT. DRA. VALÉRIA MESQUITA MAGALHÃES OAB/CE Nº 10.965.**

COMARCA VINCULADA DE CATUNDA. PROCESSO Nº 2006.171.00035-0 - AÇÃO ORDINÁRIA DE RESSARCIMENTO C/ C PERDAS E DANOS. REQUERENTE: MUNICÍPIO DE CATUNDA E REQUERIDO: ESPÓLIO DE FRANCISCO ANTONIO LIMA. **"RH. Intime-se a parte autora sobre o despacho de fls. 60. Prazo de 10 dias. Catunda 12/08/2009. (a) Edson Feitosa dos Santos Filho."** **INT. DR. RAIMUNDO AUGUSTO FERNANDES NETO OAB/CE Nº 6.615.**

COMARCA VINCULADA DE CATUNDA. PROCESSO Nº 2008.171.00054-8 - AÇÃO DE PEDIDO DE TUTELA. REQUERENTES: RIBAMAR FERREIRA PINTO E MARIA JOSÉ DA SILVA PINTO E TUTELANDO: HIGOR FERREIRA.SENTENÇA **" (...) Diante do exposto, e tendo em visto o mais que dos autos consta, JULGO PROCEDENTE o pedido constante na inicial, para *ipso facto* conceder a TUTELA de HIGOR FERREIRA a seus tios RIBAMAR FERREIRA PINTO E MARIA JOSÉ DA SILVA PINTO. Deixo de determinar a especialização da hipoteca legal por não constar que o menor e os requerentes sejam proprietários de bens que a justifiquem , e por considerar que a tutela já acarretará razoáveis ônus de guarda, sustento e orientação. Prestem os requerentes o compromisso de praxe, em cinco dias, expeçam-se às certidões que se fizerem necessárias. Sem custas, em face a gratuidade processual deferida. P.R.I.C., após as formalidades legais arquivem-se os autos. Santa Quitéria, 26/05/2009. (a) Edson Feitosa dos Santos Filho. Juiz de Direito"** **INT. DRA VALÉRIA MESQUITA MAGALHÃES – OAB Nº 10.965.**

COMARCA DE CAUCAIA

1ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SANDRA DE CARVALHO OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 290/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2157	1		

1) 2005.0002.5811-5/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO VITIMA.: ANACELIO PEREIRA DA SILVA REU.: PAULO CESAR OLIVEIRA GUIMARAES . ***" ... TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE PRONUNCIA: ASSIM SENDO, PRONUNCIO O ACUSADO PAULO CESAR OLIVEIRA GUIMARÃES NAS PENAS DO ART. 121, § 2º, INC. II E IV, DO CPB PARA QUE SEJA SUBMETIDO AO TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI DESTA COMARCA. ... PERMITO AOS ACUSADOS RECORRER EM LIBERDADE... (TOMBO: 8121/2005)."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO DE JESUS LEMOS DA SILVA .

1ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SANDRA DE CARVALHO OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 291/2009 EM: HUM (01) DE SETEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5305	1	CE/17148	1
CE/7050	2	CE/11817	3
CE/13095	4		

1) 2006.0026.7421-1/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: SOLANGE UCHOA DE OLIVEIRA . ***"(...) A INTERDITANTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO DE FLS 122 E O PEDIDO FORMADO"."*** - INT. DR(S). MARIA ELIANE CARNEIRO LEAO MATTOS, MELISSA OURIVES VEIGA .

2) 2008.0031.6334-9/0 - DIVÓRCIO REQUERENTE.: GERALDO ESTEVAM DE FREITAS . ***"(...) INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA APRESENTAÇÃO DECLARAÇÃO FIRMADA POR DUAS TESTEMUNHAS, COMPROVANDO O LAPSO TEMPORAL DE SEPARAÇÃO DE FATO."."*** - INT. DR(S). ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES .

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

3) 2008.0035.9039-5/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: MANOEL ROCHA BALTAZAR . ***“”(...) INTIME-SE O ADVOGADO DO PROMOVIDO PARA SBSCREVER A PETIÇÃO QUE REPOUSA ÀS FLS 30/34.”.”*** - INT. DR(S). FRANCISCO RAIMUNDO MALTA DE ARAUJO .

4) 2009.0024.2207-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FERNANDO RESENDE MELO . ***“”(...) ASSIM FAZ-SE IMPRESCINDIVEL QUE A PARTE PROMOVENTE SEJA INTIMADA PARA JUNTAR AOS AUTOS O CONTRATO DE FINANCIAMENTO CELEBRADO COM O PROMOVIDO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO NOS TERMOS DO ART. 267, I C/C ART 295, VI DO CPC.”.”*** - INT. DR(S). JOSE MESSIAS FERREIRA .

2ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA
JUIZ(A) TITULAR : MIRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RODRIGO GOMES DE OLIVEIRA NETO
EXPEDIENTE Nº 103/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4593	1	CE/4292	1
CE/6920	1	CE/12976	2
CE/13051	3	CE/13051	3
CE/5495	4	CE/7933	4
CE/7137	5	CE/6150	5
CE/9983	6	CE/7914	6
CE/12976	7	CE/14073	7
CE/8640	8	CE/10418	9
CE/3432	9	CE/6207	10
CE/5740	10		

1) 2000.0142.9969-1/0 - Nº ANTIGO: 0000007030894 - ALIMENTOS REQUERIDO.: FRANCISCO OSWALDO DE OLIVEIRA REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO FURTADO . ***“ TOMBO 911/94 A HIPÓTESE SE ENQUADRA COM PERFEIÇÃO NO DISPOSTO PELO ARTIGO 269, III E 794 I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, TENDO EM VISTA QUE O EXECUTADO QUITOU A DÍVIDA EM ATRASO. ISTO POSTO, HOMOLOGO O ACORDO INFORMADO ÀS FLS. 523, TENDO EM VISTA QUE AS PARTES TRANSIGIRAM E, VIA DE CONSEQÜÊNCIA POR BEM EXTINGUIR O PROCESSO NOS TERMOS DOS ARTIGOS 269, III E 794, I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. PRI..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO OSVALDO DE OLIVEIRA, LUIZ CLOVES FILHO, RICARDO IBIAPINA LIMA .

2) 2000.0143.5038-7/0 - Nº ANTIGO: 2001007014560 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE PARTE SEM TIPIFICAÇÃO.: DANIELLY FELICIANO DA COSTA REQUERENTE.: MARIA DA CONCEIÇAO DA COSTA MELO REQUERIDO.: FRANCISCO DE ASSIS MOURA . ***“ TOMBO 2602/2001 ANTE O EXPOSTO, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO E AO QUE MAIS NOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA DECLARAR A REQUERENTE COMO FILHA DE FRANCISCO DE ASSIS MOURA, O QUAL DEVERÁ SER AVERBADO NA CERTIDÃO DE NASCIMENTO (...) PRI.”*** - INT. DR(S). FRANCISCO ERIVALDO RODRIGUES .

3) 2001.0000.8198-0/0 - Nº ANTIGO: 0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: JOAO BATISTA PONCIANO REQUERENTE.: MARIA APARECIDA DA SILVA SOUSA REQUERENTE.: MARIA APARECIDA DA SILVA SOUSA REQUERIDO.: JOAO BATISTA PONCIANO . ***“ TOMBO 2921/01 ISTO POSTO, COM BASE NAS RAZÕES DE FATO E DE DIREITO ACIMA EXPOSTAS, INVOCANDO COMO FUNDAMENTO LEGAL OS ARTIGOS ACIMA CITADOS, DECLARO RESCINDIDO DE PLENO DIREITO O CONTRATO EM EXAME, JULGANDO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, NOS SEGUINTES TERMOS: - DETERMINO QUE O RÉU RESTITUA INTEGRALMENTE À AUTORA OS VALORES JÁ PAGOS POR ESTA, CONFORME DOCUMENTOS DE FLS. 14/40, DEVIDAMENTE CORRIGIDOS MONETARIAMENTE; - CONDENO O RÉU AO PAGAMENTO DE PERDAS E DANOS EM FAVOR DA AUTORA, QUE FIXO NO CORRESPONDENTE AO VALOR DOS ALUGUERES QUE A AUTORA PODERIA TER USUFRUÍDO A PARTIR DA DATA EM QUE INCORREU EM MORA, QUAL SEJA, 05/03/99, ATÉ ESTA DATA, TOMANDO COMO BASE O VALOR DO ALUGUEL DE IMÓVEL SEMELHANTE NA REGIÃO, O QUE PODERÁ SER AQUILATADO POR OCASIÃO DA FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA; - SUSPENDO A EXIGIBILIDADE DAS DEMAIS NOTAS PROMISSÓRIAS NO VALOR DE R$ 380,00 (TREZENTOS E OITENTA REAIS) ASSINADAS PELA AUTORA E REFERENTES AO CONTRATO ORA RESCINDIDO, E EM CONSEQÜÊNCIA DESSA SUSPENSÃO DE EXIGIBILIDADE, FICA O PROMOVIDO IMPEDIDO DE PROMOVER A INCLUSÃO DO NOME DA AUTORA EM CADASTRO DE REGISTRO NEGATIVOS; POR FIM, CONSIDERANDO QUE AUTORA DECAIU DE PARTE DO PEDIDO, DEVE O PROMOVIDO RESPONDER POR INTEIRO PELAS DESPESAS E HONORÁRIOS, CONFORME PREVISÃO DO ARTIGO 21 § ÚNICO DO CPC. SENDO ASSIM,. CONDENO O PROMOVIDO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS E AINDA HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE FIXO EM 15% (QUINZE POR CENTO) DO VALOR DA CONDENAÇÃO. PRI..”*** - INT. DR(S). PAULO HAMILTON DA SILVA, PAULO HAMILTON DA SILVA .

4) 2003.0009.1687-6/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERIDO.: CAUCAIA PEÇAS LTDA E OUTROS . ***“ TOMBO 5184/03 ANTE TODO O EXPOSTO, E COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 427 E SEGUINTES DO CÓDIGO CIVIL E ARTIGOS 319, 330, II DO CPC, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA EXORDIAL, CONDENANDO A RÉ CAUCAIA PEÇAS LTDA A PAGAR A QUANTIA DE R$ 13.205,45 (TREZE MIL, DUZENTOS E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) ACRESCIDO DE JUROS E CORREÇÕES, UTILIZANDO-SE OS ÍNDICES OFICIAIS DO GOVERNO, A PARTIR DO AFORAMENTO DA AÇÃO. CONDENO AINDA O RÉU AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS JÁ ADIANTADAS PELA PARTE AUTORA, BEM COMO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE FIXO EM 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DA CAUSA. P.R.I..”*** - INT. DR(S). MARIA DE FATIMA X DE ALENCAR, JOSE HUGO CAMILO PINTO .

5) 2004.0010.4195-2/0 - REINTEGRACAO DE POSSE REQUERIDO.: AGESLAU FIRMINO COSTA DO NASCIMENTO REQUERENTE.: JULIA FEITOSA DA SILVA . ***“ TOMBO 6458/04 ASSIM, TRATANDO-SE DE FATO NOTÓRIO, É CASO DE JULGAMENTO DO FEITO NA FORMA DO ARTIGO 334, I DO CPC. ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DA AUTORA, FICANDO GARANTIDO O SEU DIREITO DE POSSE SOBRE O IMÓVEL SITUADA NA AV. J, CASA 164, BAIRRO JUREMA CAUCAIA. PARTES BENEFICIÁRIAS DA JUSTIÇA GRATUITA. PRI..”*** - INT. DR(S). INACIO MACEDO NETO, FRANCISCO EVANDRO ROCHA .

6) 2004.0011.5553-2/0 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERIDO.: ABN AMRO BANK REQUERENTE.: SERGIO MURILO DA SILVA . ***“ TOMBO 6519/04 ADEMAIS, OBSERVA-SE QUE A CAPITALIZAÇÃO DOS JUROS FOI EXPRESSAMENTE PACTUADA AO SE FIXAR A TAXA DE JUROS ANUAIS EM 50,88%, SENDO POSSÍVEL ASSIM OBSERVAR-SE SEM MAIORES DIFICULDADES A EXISTÊNCIA DA CAPITALIZAÇÃO. DESTA FORMA, SENDO O CONTRATO FIRMADO APÓS A EDIÇÃO DA MEDIDA PROVISÓRIA N° 1.963-17/2000, EXISTINDO AINDA PREVISÃO CONTRATUAL ADMITINDO A CAPITALIZAÇÃO DOS JUROS, POSSÍVEL SE FAZ A SUA COBRANÇA POR PARTE DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PROMOVIDA. DIANTE DE TUDO ACIMA EXPEDIDO, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, MANTENDO-SE INALTERADAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM VIRTUDE DE SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA.. P.R.I..”*** - INT. DR(S). FABRICIO DE SOUSA CAMPOS, SILVIA DA SILVA NOGUEIRA .

7) 2005.0001.4857-3/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO DIBENS S/A REQUERIDO.: JOSE AMILTON FERREIRA SOUSA . ***“ TOMBO.7062/05 PELOS FUNDAMENTOS EXPOSTOS, JULGO PROCEDENTES O PEDIDO DO BANCO DIBENS PARA O EFEITO DE TORNAR DEFINITIVA A LIMINAR CONSOLIDANDO A POSSE E A PROPRIEDADE PLENA E EXCLUSIVA NAS MÃOS***

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

DO AUTOR BANCO DIBENS S/A (...) COM AMPARO NO ARTIGO 3°, § 5° DO DECRETO-LEI 911/69. CONDENO O PROMOVIDO NAS CUSTAS PROCESSUAIS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE FIXO EM 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DA CAUSA. PRI..” - INT. DR(S). FRANCISCO ERIVALDO RODRIGUES, HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

8) 2005.0005.6752-5/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: ADRIANA NOBRE LOPES REQUERENTE.: FAMAS - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA . ***“ TOMBO 7925/05 ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS POR SEREM TEMPESTIVOS, JULGANDO-OS IMPROCEDENTES, UMA VEZ NÃO DETECTADAS NA SENTENÇA DE FLS, 44, POSSÍVEIS OMISSÕES, CONTRADIÇÕES OU OBSCURIDADES, E ASSIM O FAÇO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 535 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. P.R.I..”*** - INT. DR(S). MARCELO MONTEIRO DE MIRANDA SA .

9) 2005.0020.0086-7/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: BV CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S/A REQUERENTE.: MANOEL FELICIO DE CASTRO NETO . ***“ TOMBO 7954/05 ADEMAIS, OBSERVA-SE QUE A CAPITALIZAÇÃO DOS JUROS FOI EXPRESSAMENTE PACTUADA AO SE FIXAR A TAXA DE JUROS ANUAIS EM 30,96%, SENDO POSSÍVEL ASSIM OBSERVAR-SE SEM MAIORES DIFICULDADES A EXISTÊNCIA DA CAPITALIZAÇÃO. DESTA FORMA, SENDO O CONTRATO FIRMADO APÓS A EDIÇÃO DA MEDIDA PROVISÓRIA N° 1.963-17/2000, EXISTINDO AINDA PREVISÃO CONTRATUAL ADMITINDO A CAPITALIZAÇÃO DOS JUROS, POSSÍVEL SE FAZ A SUA COBRANÇA POR PARTE DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PROMOVIDA. DIANTE DE TUDO ACIMA EXPEDIDO, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, MANTENDO-SE INALTERADAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM VIRTUDE DE SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA.. P.R.I..”*** - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS, RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

10) 2007.0033.9780-5/0 - DESPEJO REQUERENTE.: MARIA NAZARETH DE CARVALHO REQUERIDO.: WALDEMAR BEZERRA DA SILVA E SILVA NETO . ***“PROCESSO Nº11.166/07-INTIME-SE AS PARTES PARA NO PRAZO DE DEZ DIAS INFORMAREM SE AINDA TEM ALGUMA PROVA A PRODUZIR,SOB PENA DO FEITO SER JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.”*** - INT. DR(S). SILVIO CESAR FARIAS, HENRIQUE JORGE NERY OLIVEIRA .

3ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA
JUIZ(A) TITULAR : SANDRA HELENA FORTALEZA DE LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: IVETE MARIA ANTUNES MATOS
EXPEDIENTE Nº 308/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16363	1	CE/9934	2
CE/6306	3		

1) 2002.0000.8105-9/0 - Nº ANTIGO: 0 - ART. 302 - P.ÚNICO - HOMICÍDIO CULPOSO QUALIFICADO C/VEÍCULO AUTOMOTOR VITIMA.: JOSE MINO ALVES DA SILVA REU.: LUIZ ELIEUDO DA COSTA MARQUES . ***“ INTIMO A VOSSA SENHORIA, NA QUALIDADE DE ADVOGADO DO RÉU, DE TODO O TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 145/150..”*** - INT. DR(S). JAIR CELIO MOREIRA .

2) 2005.0003.3506-3/0 - ART. 157 § 2º CPB REU.: ANTONIO DARCKS GARCEZ LIMA REU.: BRUNO SILVA PONTES VITIMA.: EVELANE FERREIRA PONTES VITIMA.: MANUEL EDVALDO NASCIMENTO PONTES . ***“ INTIMO A VOSSA SENHORIA, NA QUALIDADE DE ADVOGADO DO RÉU, PARA APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS NO PRAZO DE LEI..”*** - INT. DR(S). VICENTE PAULO PEREIRA DOS SANTOS .

3) 2007.0005.0408-2/0 - ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº 10.826/03 REU.: FLAVIANO AFONSO TAVARES MACHADO . ***“ INTIMO A VOSSA SENHORIA, NA QUALIDADE DE ADVOGADO DO RÉU, PARA APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS NO PRAZO DE LEI..”*** - INT. DR(S). JOSE DE DEUS PEREIRA MARTINS FILHO .

COMARCA DE CHOROZINHO

VARA UNICA DA COMARCA DE CHOROZINHO
JUIZ(A) TITULAR : GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: OTHON ARAUJO DE CASTRO REIS
EXPEDIENTE Nº 111/2009 EM: HUM (01) DE SETEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/21009	1		

1) 2009.0022.9439-1/0 - TOMBO: 689 - AÇÃO PENAL AUTOR.: ROSEMBERG PEREIRA DE OLIVEIRA . ***“DE TODO CONTEÚDO DA CERTIDÃO DE FL. 91. “(...) CERTIFICO QUE EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO RETRO, DESIGNO O DIA 22.09.2009, ÀS 11:00 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DEVENDO A SECRETARIA PROCEDER OS EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. (...)”..”*** - INT. DR(S). TIAGO AGUIAR ABREU PORTELA BARROSO .

VARA UNICA DA COMARCA DE CHOROZINHO
JUIZ(A) TITULAR : GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: OTHON ARAUJO DE CASTRO REIS
EXPEDIENTE Nº 90/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8654	1	CE/8654	2
CE/18455	3	CE/8654	4
CE/8654	5	CE/15067	6
CE/3834	7	CE/21748	7
CE/3834	8	CE/21748	9
CE/3834	9	CE/17362	10
CE/6925	11	CE/18095	12
CE/1870	13	CE/10952	13
CE/12282	14		

1) 2007.0003.2189-1/0 - TOMBO: 1427 - MONITÓRIA REQUERIDO.: RAIMUNDO ALVES DE SOUZA REQUERENTE.: ROSA ALEXANDRE DA SILVA . ***“SENTENÇA DE FL. 44/46 “(...)Á GUISA DAS CONSIDERAÇÕES EXPEDIDAS, COM FULCRO NO ARTIGO 267, INCISO III, DA LEI PROCESSUAL CIVIL, JULGO EXTINTA A AÇÃO DE EXECUÇÃO SUB OCULI, EM FACE DO ABANDONO DA CAUSA EXEQUENTES, POR MAIS DE TRINTA DIAS, DEIXANDO DE CUMPRIR O PROCEDIMENTO LEGAL. CUSTAS PROCESSUAIS SUSPENSAS EM RAZÃO DO BENEFÍCIO DA AJG DEFERIDO Á FL. 10.(...)”.”*** - INT. DR(S). GEOVANIA SABINO MACHADO MENDES .

2) 2007.0019.5049-3/0 - TOMBO: 1521 - PEDIDO DE LAVRATURA DE REGISTRO DE NASCIMENTO REQUERENTE.: CATIANE RODRIGUES DE LIMA . ***“SENTENÇA DE FL. 55/55 VERSO “(...)Á GUISA DAS CONSIDERAÇÕES EXPEDIDAS, HEI POR BEM, COM FULCRO NO ARTIGO 267, INCISO VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, ACOLHO O PARECER MINISTERIAL RETRO POR SEUS PROPRIOS E JURÍDICOS FUNDAMENTOS E, VIA DE CONCEQUENCIA, DECLARO EXTINTO O PROCESSO SUB OCULI SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, CUSTAS PALE REQUERENTE. JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA, LOGO, SEM CONDENAÇÃO DE ONORARIOS. RESSALVO A SUSPENSÃO DOS ÔNUS SUCUMBENCIAIS Á REQUERENTE, EM RAZÃO DO BENEFÍCIO DA AJG QUE ORA DEFIRO, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, DA LEI Nº 1.060/50.(...)”.”*** - INT. DR(S). GEOVANIA SABINO MACHADO MENDES .

3) 2008.0009.5289-0/0 - TOMBO: 1665 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: DANIEL ALBINO DE MORAIS REQUERENTE.: VERONICA SOUZA DO NASCIMENTO . ***“SENTENÇA DE FL. 63/64 “(...)Á GUISA DAS CONSIDERAÇÕES EXPEDIDAS, HEI POR BEM, COM FULCRO NO ARTIGO 794, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EXTINGUIR A***

EXECUÇÃO DE ALIMENTOS SUB OCULI. CONDENO O EXECUTADO NAS CUSTAS PROCESSUAIS E NO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE FIXO EM R$ 100,00 (CEM REAIS), ANTE A PEQUENA COMPLEXIBILIDADE DA CAUSA.(...)". - INT. DR(S). DANIELE RIBEIRO DE ALMEIDA .

4) 2008.0016.4700-4/0 - TOMBO: 1676 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: MOISES BRAGA DE LIMA . ***"SENTENÇA DE FLS. 34/35 VERSO. "(...)Á GUISA DAS CONSIDERAÇÕES EXPEDIDAS, COM FULCRO NO ARTIGO 109 DA LEI DE REGISTROS PÚBLICOS, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL E, POR CONSEQUÊNCIA, DETERMINO AO SENHOR OICIAL DOREGISTRO CIVIL QUE PROCEDE AO REGISTRO DE NASCIMENTO DE MOISÉS BRAGA DE LIMA, NASCIDO NESTE MUNICIPIO, ESTADO DO CEARÁ, NO DIA 01/ 10/1989, AS 05H30MIN, FILHO DE JOSÉ PEREIRA BRAGA E MARIA DE LOURDES DE LIMA, SENDO AVÓS PATERNOS PEDRO SIMPLICIO BRAGA E RITA PEREIRA BRAGA E AVÓS MATERNOS JOSÉ FELIPE DA COSTA E RAIMUNDA NONATO DA COSTA. CUSTAS PELA REQUERENTE, AS QUAIS DECLARO SUSENSAS EM RAZÃO DO BENEFÍCIO DA AJG DEFERIDO Á FL. 10. JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA, LOGO SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS.(...)".*** - INT. DR(S). GEOVANIA SABINO MACHADO MENDES .

5) 2008.0029.3481-3/0 - TOMBO: 1760 - DESAPROPRIAÇÃO REQUERIDO.: JOSE ORLANDO FEITOSA PONTES REQUERENTE.: MUNICIPIO DE CHOROZINHO REQUERIDO.: SUZANA VIEIRA FEITOSA PONTES . ***"DESPACHO DE FL. 48. "(...)CONSIDERANDO AS DILIGÊNCIAS EXISTENTES QUANTO VALOR DO IMÓVEL APONTADO NA INICIAL, NO LAUDO DE VISTORIA DE FL. 12, VERSO, NA CONTESTAÇÃO DE FL. 20 E NO TERMO DE ACORDO DE FLS. 37/38, VISANDO A RESGUARDAR O INTERESSE PÚBLICO QUE DEVE ORIENTAR AS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM TODAS AS SUAS ESFERAS, REPUTO NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DA PERÍCIA POR PROFISSIONAL HABILITADO EM AVALIAÇÃO EM IMÓVEIS. TENDO EM VISTA A INEXISTÊNCIA DE OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES NESTA COMARCA, OFICIE-SE AO CREA/CE A FIM DE INDIQUE PROFISSIONAL(IS) DEVIDAMENTE HABILITADO(S) PARA A REALIZAÇÃO DA PERÍCIA ACIMA DETERMINADA.(...)".*** - INT. DR(S). GEOVANIA SABINO MACHADO MENDES .

6) 2008.0033.2698-1/0 - TOMBO: 1783 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAUCARD S/A REQUERIDO.: JOSE CIRO DE CARVALHO . ***"DESPACHO DE FL. 37. "(...)SOBRE A CERTIDÃO DE FL. 29 VERSO, CONTESTAÇÃO DE FLS. 30/31 E DOCUMENTOS DE FLS. 33/34 VERSO. INTIME-SE O REQUERENTE PARA QUE MANIFESTE-SE ACERCA, NO PRAZO NÃO SUPERIOR A 05 (CINCO) DIAS.(...)".*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

7) 2008.0036.0443-4/0 - TOMBO: 1815 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO REQUERIDO.: BV FINACEIRA REQUERENTE.: JEDAIAS FERREIRA DA SILVA . ***"TERMO DE AUDIÊNCIA DE FL. 170. "(...)VISTA AO AUTOR PARA SE MANIFESTAR A RESPEITO(CONTRATO DE FLS. 174/180), EM 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DO ART. 398 DO CPC..(...)".*** - INT. DR(S). ANGELA MARIA COLACO NOGUEIRA, MIGUEL ALEXANDRINO DA SILVA NETO .

8) 2009.0003.1911-7/0 - TOMBO: 1858 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: LUIZ CRISPIM SOBRINHO . ***"DESPACHO DE FL. 79. "(...)JUNTE O REQUERENTE COMPROVANTE DE RENDIMENTOS, PREFERENCIALMENTE O MESMO ULTILIZADO QUANDO DA CONCESSÃO DO EMPRÉSTIMO CUJA REVISÃO POSTULA COM A PRESENTE ACASO CONTINUE A EXERCER A ATIVIDADE DECLARADA NA OCASIÃO, PARA FINS DE AFERIÇÃO DO BENEFÍCIO DA AJG POSTULADO. PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.(...)".*** - INT. DR(S). ANGELA MARIA COLACO NOGUEIRA .

9) 2009.0015.6577-4/0 - TOMBO: 1902 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO REGIANO RODRIGUES DE SOUSA REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S.A. . ***"DESPACHO DE FL. 92. "(...)ASSIM SENDO, NÃO CUMPRIDA A CONTENTO A DETERMINAÇÃO CONTIDA NO DESPACHO DE FL. 85 VERSO, INDEFIRO A AJG PLEITADA. INTIME-SE O AUTOR PARA EM PRAZO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS PROVIDENCIAR O PREPARO DAS CUSTAS INICIAIS, SOB PENA DE APLICAÇÃO DO ARTIGO 257, DO CPC.(...)".*** - INT. DR(S). MIGUEL ALEXANDRINO DA SILVA NETO, ANGELA MARIA COLACO NOGUEIRA .

10) 2009.0019.9451-9/0 - TOMBO: 1929 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S/ A - BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: JOSE ADAUTO FILHO . ***"DESPACHO DE FL. 16. "(...)ASSIM, DEFIRO A LIMINAR DE BUSCA E APREENSÃO REQUERIDA, INAUDITA ALTERA PARS, DO VEICULO INDICADO NA INICIAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 3º, DO MESMO DIPLOMA LEGAL. EXPEÇA-SE, POIS, O COMPETENTE MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO. FICA, DESDE LOGO, AUTORIZADO, EM SENDO NECESSÁRIO, A REQUISIÇÃO DE FORÇA POLICIAL E ARROMBAMENTO, CASO HAJA RESISTENCIA OU OCUTAÇÃO POR PARTE DO REQUERIDO, DEVENDO-SE PROCEDER COM AS CAUTELAS NECESSÁRIAS.(...)".*** - INT. DR(S). LARA PINHEIRO BEZERRA .

11) 2009.0019.9467-5/0 - TOMBO: 1935 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: LOTERIA MESQUITA LTDA REQUERIDO.: MARIA ERIDENES BARBOSA FERREIRA . ***"DESPACHO DE FL. 25. "(...)INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDE A INICIAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, EX VI DO ARTIGO 284, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, A FIM DE QUE REGULARIZE SUA REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL.(...)".*** - INT. DR(S). UBIRATAN LEMOS COSTA .

12) 2009.0019.9480-2/0 - TOMBO: 1939 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA - BMC S/A REQUERIDO.: MAZIU ALVES SANTIAGO . ***"DESPACHO DE FL. 19. "(...)Á GUISA DO EXPOSTO, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDE A INICIAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, EX VI DO ARTIGO 284, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CONTITUIÇÃO A MORA PELA NOTIFICAÇÃO DO REQUERIDO ATRAVÉS DE NOTÁRIO COMPETENTE.(...)".*** - INT. DR(S). GUSTAVO DE SOUSA LOPES .

13) 2009.0021.4617-1/0 - TOMBO: 1945 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S/A REQUERIDO.: FRANCISCO MARCOS ALBANO . ***"DESPACHO DE FL. 29/29 VERSO. "(...)ASSIM, DEFIRO A LIMINAR DE BUSCA E APREENSÃO REQUERIDA, INAUDITA ALTERA PARS, DO VEICULO INDICADO NA INICIAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 3º, DO MESMO DIPLOMA LEGAL. EXPEÇA-SE, POIS, O COMPETENTE MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO. FICA, DESDE LOGO, AUTORIZADO, EM SENDO NECESSÁRIO, A REQUISIÇÃO DE FORÇA POLICIAL E ARROMBAMENTO, CASO HAJA RESISTENCIA OU OCUTAÇÃO POR PARTE DO REQUERIDO, DEVENDO-SE PROCEDER COM AS CAUTELAS NECESSÁRIAS.(...)".*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO, ROSEANY ARAUJO VIANA .

14) 2009.0023.9008-0/0 - TOMBO: 1965 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: MARLUCE BRITO DE MENEZES - ME REQUERIDO.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO . ***"SENTENÇA DE FLS. 61/64 VERSO. "(...)ISSO POSTO, AUSENTE INTERESSE JURÍDICO AO PROSSEGUIR DA DEMANDA, COM AMPARO NO ARTIGO 267, INCISO VI, DO CPC, DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. CONDENO A AUTORA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS. SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS UMA VEZ NÃO ANGULARIZAÇÃO A RELAÇÃO PROCESSUAL.(...)".*** - INT. DR(S). WOLNEY NASCIMENTO DE OLIVEIRA .

COMARCA DE COREAÚ

VARA UNICA DA COMARCA DE COREAÚ
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: TAÍS HELENA DA SILVA SANTOS
EXPEDIENTE Nº 2/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15123	1	CE/7428	1

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

CE/15123	1	CE/7428	1
CE/15123	1	CE/7428	1
CE/15210	2	CE/5864	3
CE/15210	4	CE/20207	5
CE/20392	5		

1) 2005.0012.3211-0/0 - INDENIZAÇÃO PROMOVENTE.: FRANCISCO GERSON MARQUES DE LIMA PROMOVENTE.: FRANCISCO GERSON MARQUES DE LIMA PROMOVENTE.: FRANCISCO GERSON MARQUES DE LIMA . ***" ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ 2005.0012.3211-0- INDENIZAÇÃO REQUERENTE: FRANCISCO GÉRSON MARQUES DE LIMA. ACIONADO: MUNICÍPIO DE COREAÚ. SENTENÇA: ... III DISPOSITIVO: ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DO AUTOR PARA: 1. CONDENAR O MUNICÍPIO DE COREAÚ A INDENIZÁ-LO PELO DANO MORAL SOFRIDO NO EQUIVALENTE A 150 (CENTO E CINQUENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS, OU ATUAIS R$ 69.750,00 (SESSENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), ACRESCIDOS DE CORREÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO E JUROS DE MORA DE 6% (SEIS POR CENTO) AO ANO A PARTIR DA CITAÇÃO. 2. CONDENAR O MUNICÍPIO DE COREAÚ AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, BEM COMO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. 3. DECIDINDO PELA PROCEDÊNCIA DA DENUNCIAÇÃO DA LIDE CONTRA O EX-PREFEITO JOSÉ ADISON G. ALBUQUERQUE, CONDENÁ-LO AO RESSARCIMENTO DO TESOURO MUNICIPAL PELOS VALORES PAGOS AO AUTOR, ACRESCIDOS DE JUROS E CORREÇÃOMONETÁRIA, ATRAVÉS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO COMPETENTE, SOB PENA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO ADMINISTRADOR PÚBLICO QUE EFETUAR O PAGAMENTO AO AUTOR E NÃO INTENTAR A AÇÃO CABÍVEL CONTRA O DENUNCIADO (ART. 10, X, DA LEI Nº 8.429/92). 4. CONDENAR O MUNICÍPIO DE COREAÚ, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, NA OBRIGAÇÃO DE FAZER PUBLICAR CARTA DE DESAGRAVO EM FAVOR DO AUTOR, NA MESMA EMPRESA JORNALÍSTICA QUE PUBLICOU A NOTA DO EX-PREFEITO E COM AS MESMAS DIMENSÕES, NO PRAZO DE TRINTA DIAS DO TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO OU DO RECURSO EVENTUALMENTE INTERPOSTO, SOB PENA DE MULTA DIÁRIA DE R$ 100,00 (CEM REAIS). OFICIEM-SE AOS EXMOS. DESEMBARGADORES RELATORES DOS AGRAVOS DE INSTRUMENTO QUE AINDA SE ENCONTRAM TRAMITANDO NO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, INFORMANDO-OS DESTA DECISÃO. REMETA-SE CÓPIA DESTA DECISÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. MESMO SEM RECURSO VOLUNTÁRIO, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ PARA REEXAME NECESSÁRIO (ART. 475, I,DO CPC). REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE. COREAÚ, 23 DE MARÇO DE 2009. - INT. O DR. ARMANDO CORDEIRO DE FARIAS, O DR. ARMANDO BARROSO DE FARIAS.." *** - INT. DR(S). ARMANDO BARROSO DE FARIAS, ARMANDO CORDEIRO DE FARIAS, ARMANDO BARROSO DE FARIAS, ARMANDO CORDEIRO DE FARIAS, ARMANDO BARROSO DE FARIAS, ARMANDO CORDEIRO DE FARIAS .

2) 2007.0016.5395-2/0 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA EXECUTADO.: INSS (INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL) EXECUTANTE.: JOAQUIM XIMENES AGUIAR . ***" 2007.0016.5395-2 EXECUÇÃO DE SENTENÇA - EXEQUENTE: JOAQUIM XIMENES AGUIAR. EXEQUIDO: INSS. SENTENÇA: VISTOS, ETC. EM FACE DA PETIÇÃO RETRO, DECLARO A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DE ACORDO COM O ART. 794, INCISO I, DO CPC. SEM CUSTAS. P.R.I. COREAÚ, 25 DE JUNHO DE 2009. - INT. DR. FRANCISCO SÁVIO DA COSTA E JOSÉ CLERTON COSTA.." *** - INT. DR(S). FRANCISCO SAVIO DA COSTA .

3) 2007.0029.4707-0/0 - DECLARATÓRIA REQUERENTE.: MARIA HELENICE FERNANDES . ***" ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ 2007.0029.4707-0 DECLARATÓRIA - REQUERENTE: MARIA HELINICE FERNANDES. DESPACHO: R.H. INTIMEM-SE AS PARTES SOBRE O LAUDO APRESENTADO. PRAZO DE CINCO DIAS. EM, 15/07/09. - INT. DR. ANTONIO CLETO GOMES E A DRA. HILANA BARRETO TORQUATO.." *** - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES .

4) 2008.0011.1777-3/0 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA EXECUTANTE.: MANOEL ANTONIO DE SOUZA . ***" 2008.0011.1777-3 EXECUÇÃO DE SENTENÇA - EXEQUENTE: MANOEL ANTONIO DE SOUZA. EXEQUIDO: INSS. SENTENÇA: VISTOS, ETC. EM FACE DA PETIÇÃO RETRO, DECLARO A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DE ACORDO COM O ART. 794, INCISO I, DO CPC. SEM CUSTAS. P.R.I. COREAÚ, 25 DE JUNHO DE 2009. - INT. DR. FRANCISCO SÁVIO DA COSTA E JOSÉ CLERTON COSTA.." *** - INT. DR(S). FRANCISCO SAVIO DA COSTA .

5) 2009.0011.7456-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CAROLINA GOMES MOREIRA . ***" ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ 2009.0011.7456-2 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (CONCESSÃO) - REQUERENTE: CAROLINA GOMES MOREIRA. ACIONADO: INSTITUTO NACIONAL DE S. SOCIAL INSS. DESPACHO: CLS. R.H.R.A. TENDO EM VISTA A INDISPENSÁVEL PRODUÇÃO DA PROVA TESTEMUNHAL PARA SE AQUILATAR O PROVÁVEL PERÍODO DE CARÊNCIA TRABALHADO NA LAVOURA, INCABÍVEL É A CONSTATAÇÃO EM EXAME DE COGNIÇÃO SUMÁRIA DA EXISTÊNCIA DE PROVA INEQUÍVOCA DAS ALEGAÇÕES DA AUTORA COM A INICIAL. ANTE O EXPOSTO, INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DA TUTELA. CITE-SE E INTIMEM-SE. EM, 02/06/09. - INT. DR. JOAQUIM JOCEL DE VASCONCELOS NETO E O DR. DIEGO SILVA PARENTE.." *** - INT. DR(S). DIEGO SILVA PARENTE, JOAQUIM JOCEL DE VASCONCELOS NETO .

COMARCA DE CRATEÚS

2ª VARA DA COMARCA DE CRATEÚS
JUIZ(A) TITULAR : MAGNO GOMES DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ISLA MONICA FEITOSA BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 1/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16115	1	CE/5175	2
CE/3993	2	CE/16115	3
CE/16045	4	CE/19283	4
CE/20298	5	CE/18773	6
CE/2897	7	CE/16115	8
CE/13583	9	CE/11648	10
CE/19375	11		

1) 2007.0007.3553-0/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: RAIMUNDO INACIO BARBOSA . ***"FICA DEVIDAMENTE INTIMADO(A), O(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA, PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 06/10/2009, ÀS 10:00HS, À REALIZAR-SE NA 2ª VARA DESTA COMARCA, DEVENDO A PARTE REQUERENTE COMPARECER COM AS TESTEMUNHAS CUJA OITIVA PRETENDE.." *** - INT. DR(S). MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO .

2) 2008.0006.1514-1/0 - DIVÓRCIO REQUERENTE.: LUIZ LINO BEZERRA . ***"FICAM DEVIDAMENTE INTIMADOS, OS ADVOGADOS DA PARTE AUTORA, PARA COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO REDESIGNADA PARA O DIA 06/10/2009, ÀS 11:30HS, À REALIZAR-SE NA 2ª VARA DESTA COMARCA, DEVENDO A PARTE REQUERENTE COMPARECER COM AS TESTEMUNHAS CUJA OITIVA PRETENDE.." *** - INT. DR(S). FRANCISCO DE SOUSA BRAZ, JOSE EUDES SOARES DE OLIVEIRA .

3) 2008.0022.4113-3/0 - RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL CRIANÇA/ADOLESCENTE.: FRANCISCO NILTON MENEZES MATOS JUNIOR REQUERENTE.: MARIA ESTER LOPES DA SILVA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: FRANCISCO NILTON MENEZES MATOS JUNIOR REQUERENTE.: MARIA

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

ESTER LOPES DA SILVA . ***"FICA DEVIDAMENTE INTIMADO(A), O(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA, PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 06/10/2009, ÀS 08:30HS, À REALIZAR-SE NA 2ª VARA DESTA COMARCA, DEVENDO A PARTE REQUERENTE COMPARECER COM AS TESTEMUNHAS CUJA OITIVA PRETENDE.."*** - INT. DR(S). MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO .

4) 2008.0032.1513-6/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: FRANCISCO EDMILSON DE FARIAS PAIVA REQUERIDO.: FRANCISCO EDMILSON DE FARIAS PAIVA . ***"FICAM DEVIDAMENTE INTIMADOS, OS ADVOGADOS DA PARTE REQUERIDA, PARA COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 22/09/2009, ÀS 10:00HS, À REALIZAR-SE NA 2ª VARA DESTA COMARCA.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR, ANTONIO DOS SANTOS MOTA .

5) 2009.0009.4674-0/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: KARLA VANUSA DE AZEVEDO COSTA PINHEIRO . ***"FICA DEVIDAMENTE INTIMADO(A), O(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA, PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 06/10/2009, ÀS 10:30HS, À REALIZAR-SE NA 2ª VARA DESTA COMARCA, DEVENDO A PARTE REQUERENTE COMPARECER COM AS TESTEMUNHAS CUJA OITIVA PRETENDE.."*** - INT. DR(S). VIVIANE MENESES SIQUEIRA .

6) 2009.0012.9555-6/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: JOAO VIEIRA DA SILVA . ***"FICA DEVIDAMENTE INTIMADO(A), O(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA, PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 29/09/2009, ÀS 11:30HS, À REALIZAR-SE NA 2ª VARA DESTA COMARCA, DEVENDO A PARTE REQUERENTE COMPARECER COM AS TESTEMUNHAS CUJA OITIVA PRETENDE.."*** - INT. DR(S). JOSE VILEMAR SALES DE MACEDO .

7) 2009.0012.9613-7/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES MACEDO OLIVEIRA . ***"FICA DEVIDAMENTE INTIMADO(A), O(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA, PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 06/10/2009, ÀS 09:30HS, À REALIZAR-SE NA 2ª VARA DESTA COMARCA, DEVENDO A PARTE REQUERENTE COMPARECER COM AS TESTEMUNHAS CUJA OITIVA PRETENDE.."*** - INT. DR(S). JOSE ALMIR CLAUDINO SALES .

8) 2009.0014.8432-4/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: DANIELLE DE SABOIA VALE COSTA REQUERENTE.: JOSE WILKER ARAGAO COSTA . ***"FICA DEVIDAMENTE INTIMADO(A), O(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA, PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 06/10/2009, ÀS 08:15HS, À REALIZAR-SE NA 2ª VARA DESTA COMARCA.."*** - INT. DR(S). MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO .

9) 2009.0016.6710-0/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: ANTONIA BANDEIRA DA SILVA INTERDITANDO.: QUITERIA BANDEIRA DA SILVA . ***"FICA DEVIDAMENTE INTIMADO(A), O(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA, PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO DESIGNADA PARA O DIA 06/10/2009, ÀS 09:00HS, À REALIZAR-SE NA 2ª VARA DESTA COMARCA.."*** - INT. DR(S). ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO .

10) 2009.0016.6762-3/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: ANTONIO DEOCLECIO DA SILVA OLIVEIRA . ***"FICA DEVIDAMENTE INTIMADO(A), O(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA, PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 29/09/2009, ÀS 09:30HS, À REALIZAR-SE NA 2ª VARA DESTA COMARCA, DEVENDO A PARTE REQUERENTE COMPARECER COM AS TESTEMUNHAS CUJA OITIVA PRETENDE.."*** - INT. DR(S). MARIA LEIDIANE COUTINHO COELHO .

11) 2009.0023.9538-4/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: ANTONIO GENILSON MAIA SOUSA . ***"FICA DEVIDAMENTE INTIMADO(A), O(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA, PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 29/09/2009, ÀS 11:00HS, À REALIZAR-SE NA 2ª VARA DESTA COMARCA, DEVENDO A PARTE REQUERENTE COMPARECER COM AS TESTEMUNHAS CUJA OITIVA PRETENDE.."*** - INT. DR(S). ALINE IGNACIO TEIXEIRA .

2ª VARA DA COMARCA DE CRATEÚS
JUIZ(A) TITULAR : MAGNO GOMES DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ISLA MONICA FEITOSA BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 11/2009 EM: DEZOITO (18) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19864	1	CE/10901	2
CE/10901	3		

1) 2000.0229.1601-7/0 - Nº ANTIGO: 2001008006447 - COBRANÇA AUTOR.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ - BEC . ***"FICA-SE, POIS, A PARTE REQUERENTE DEVIDAMENTE INTIMADA, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, PARA NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS FAZER CARGA DOS AUTOS, HAJA VISTA TER SIDO DEFERIDO POR ESTE JUÍZO VISTA COM CARGA DOS AUTOS, CONFORME DESPACHO DE FLS. 40, CUJO DESPACHO É O SEGUINTE: "R.HOJE. CORRIJA-SE NO SPROC E NA CAPA DO PROCESSO O NOME DO NOVO ADVOGADO DA PARTE AUTORA, FICANDO DE LOGO AUTORIZADA A VISTA COM CARGA DOS AUTOS, PELO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, PARA QUE O ADVOGADO REQUEIRA O QUE REPUTAR OPORTUNO AO ANDAMENTO DO FEITO. APÓS, CONCLUSOS. CRATEÚS, 17/06/2009.(A) DR. MAGNO GOMES DE OLIVEIRA - JUIZ DE DIREITO"..."*** - INT. DR(S). HENRIQUE DE PAULA MACHADO .

2) 2000.0229.5261-7/0 - Nº ANTIGO: 2003008028647 - MONITÓRIA AUTOR.: EGBER TORRES MARTINS AUTOR.: GRUPO EMPRESARIAL EGBER TORRES & FILHOS LTDA . ***"DESPACHO DE FLS. 68: FICA-SE, POIS, A PARTE REQUERENTE DEVIDAMENTE INTIMADA, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, PARA NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS FAZER CARGA DOS AUTOS, HAJA VISTA TER SIDO DEFERIDO POR ESTE JUÍZO VISTA COM CARGA DOS AUTOS, CONFORME DESPACHO DE FLS. 68, CUJO DESPACHO É O SEGUINTE: "R.H. NOS AUTOS RESPECTIVOS. DEFIRO VISTA, COM CARGA, POR 10(DEZ) DIAS. APÓS, CONCLUSOS. CRATEÚS, 1º/10/2007.(A) DR. MAGNO GOMES DE OLIVEIRA - JUIZ DE DIREITO". DESPACHO DE FLS. 71: "R. HOJE. CUMPRA-SE O DESPACHO DE FLS. 68, INCLUSIVE, ANOTE-SE NO SPROC E CAPA DO PROCESSO O NOME DO ADVOGADO. APÓS, CONCLUSOS. CRATEÚS, 16/06/2009(A) DR. MAGNO GOMES DE OLIVEIRA - JUIZ DE DIREITO"..."*** - INT. DR(S). JOSE VALDONIO COSTA .

3) 2000.0229.5262-5/0 - Nº ANTIGO: 2003008028868 - MONITÓRIA AUTOR.: EGBER TORRES MARTINS AUTOR.: GRUPO EMPRESARIAL EGBER TORRES & FILHOS LTDA . ***"DESPACHO DE FLS. 80: FICA-SE, POIS, A PARTE REQUERENTE DEVIDAMENTE INTIMADA, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, PARA NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS FAZER CARGA DOS AUTOS, HAJA VISTA TER SIDO DEFERIDO POR ESTE JUÍZO VISTA COM CARGA DOS AUTOS, CONFORME DESPACHO DE FLS. 68, CUJO DESPACHO É O SEGUINTE: "R.H. NOS AUTOS RESPECTIVOS. DEFIRO VISTA, COM CARGA, POR 10(DEZ) DIAS. APÓS, CONCLUSOS. CRATEÚS, 1º/10/2007.(A) DR. MAGNO GOMES DE OLIVEIRA - JUIZ DE DIREITO".DESPACHO DE FLS. 85: "R. HOJE: CUMPRA-SE O DESPACHO DE FLS. 80, INCLUSIVE, ANOTE-SE SPROC E CAPA DO PROCESSO O NOME DO ADVOGADO. APÓS, CONCLUSOS. CRATEÚS, 16/06/2009.(A) DR. MAGNO GOMES DE OLIVEIRA - JUIZ DE DIREITO"..."*** - INT. DR(S). JOSE VALDONIO COSTA .

2ª VARA DA COMARCA DE CRATEÚS
JUIZ(A) TITULAR : MAGNO GOMES DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ISLA MONICA FEITOSA BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 7/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

CE/2897 1

1) 2009.0014.8455-3/0 - AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: FRANCISCO ITAMAR DE ARAUJO . ***"FICA DEVIDAMENTE INTIMADO(A), O(A) ADVOGADO(A) DA PARTE REQUERIDA, PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 22/09/2009, ÀS 09:00HS, À REALIZAR-SE NA 2ª VARA DESTA COMARCA.."*** - INT. DR(S). JOSE ALMIR CLAUDINO SALES .

COMARCA DE CRATO

2ª VARA DA COMARCA DE CRATO
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO JOSE MAZZA SIQUEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALYNE ANDRELYNA LIMA ROCHA
EXPEDIENTE Nº 2808/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7488	1	CE/11875	2

1) 2008.0012.2912-1/0 - ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº 10.826/03 REU.: VALDENOR ROCHA NETO . ***"SENHOR(ES) ADVOGADO(S), FICA VOSSA SENHORIA REGULARMENTE INTIMADO ACERCA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, A QUAL REALIZAR-SE-Á NO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2009, ÀS 09H30MIN, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA, NO FÓRUM LOCAL, SITO À RUA ÁLVARO PEIXOTO, S/Nº. ATENCIOSAMENTE, ALYNE ANDRELYNE LIMA ROCHA DIRETORA DE SECRETARIA MAT. Nº 2.281/1-7."*** - INT. DR(S). EURIVAN ALVES MOREIRA .

2) 2009.0018.0334-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: RAIMUNDO FERREIRA NOBRE . ***" ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO COMARCA DO CRATO SENHOR(A) ADVOGADO(A), POR DETERMINAÇÃO DO DR. FRANCISCO JOSÉ MAZZA SIQUEIRA, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DA COMARCA DO CRATO/CE, INTIMO V. SA PARA QUERENDO, COMPLEMENTAR OU EMENDAR A INICIAL, PENA DE INDEFERIMENTO, (ART. 282, C/C 283 E 284, TODOS DO CPC). UMA VEZ QUE A INICIAL NÃO PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS, POSTO QUE "APOSENTADO"NÃO É PROFISSÃO. ADEMAIS IMPOSSIBILITANDO A AFERIÇÃO DAS CONDIÇÕES ECONÔMICAS DO AUTOR. CRATO-CE, 22-06-2009 - FRANCISCO JOSÉ MAZZA SIQUEIRA -JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA. ATENCIOSAMENTE, ALYNE ANDRELYNA LIMA ROCHA DIRETORA DE SECRETARIA MAT. 2281/1-7."*** - INT. DR(S). ANTONIO ULISSES OLINDA DE SOUZA FILHO .

2ª VARA DA COMARCA DE CRATO
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO JOSE MAZZA SIQUEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALYNE ANDRELYNA LIMA ROCHA
EXPEDIENTE Nº 3108/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12512	1	CE/11074	1
CE/3183	1	CE/11443	1
CE/5526	2		

1) 2009.0012.9281-6/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE REU.: JORGIA LUCIANA TAVARES CABRAL REU.: WILAME DE LIMA BRAVO JUNIOR . ***"SENHOR(ES) ADVOGADO(S), FICAM VOSSAS SENHORIAS REGULARMENTE INTIMADOS ACERCA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, A QUAL REALIZAR-SE-Á NO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 08H30MIN, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA, NO FÓRUM LOCAL, SITO À RUA ÁLVARO PEIXOTO, S/Nº. ATENCIOSAMENTE, ALYNE ANDRELYNE LIMA ROCHA DIRETORA DE SECRETARIA MAT. Nº 2.281/1-7."*** - INT. DR(S). HENRIQUE GONCALVES DE LAVOR NETO, CARLOS ALBERTO FERREIRA DE ALENCAR, PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO, JORGE LUIS PEREIRA .

2) 2009.0023.4972-2/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: MARIA DA SILVA, . ***" ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO COMARCA DO CRATO SENHOR(A) ADVOGADO(A). POR DETERMINAÇÃO DO DR. FRANCISCO JOSÉ MAZZA SIQUEIRA, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DA COMARCA DO CRATO/CE, INTIMO V. SA DE TODO O TEOR DO DESPACHO DE FLS. 02 QUE SEGUE: " R.H. DEFIRO A GRATUIDADE PROCESSUAL. INTIME-SE A AUTORA, VIA PROCURADOR JUDICIAL PARA INDICAR O ENDEREÇO COMPLETO DE SUA IRMÃ ANTONIA DA SILVA PARA SER OITIVADA EM JUÍZO. CRATO-CE.12.08.2009. FRANCISCO JOSÉ MAZZA SIQUEIRA - JUIZ DE DIRIETO"ATENCIOSAMENTE, ALYNE ANDRELYNA LIMA ROCHA.DIRETORA DE SECRETARIA.MAT. 2281/1-7."*** - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE SILVA DE SOUZA .

4ª VARA DA COMARCA DE CRATO
JUIZ(A) TITULAR : GERITSA SAMPAIO FERNANDES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOCEANDRA MENDES CHAVES
EXPEDIENTE Nº 53/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4304	1	CE/4553	2
CE/18393	3	CE/4985	3
CE/15368	3	CE/11691	4
CE/11573	4	CE/15952	5
CE/17157	6	CE/14974	6
CE/14550	7	CE/16688	7
CE/14939	7	CE/18216	8
CE/11082	9		

1) 2000.0147.5296-5/0 - Nº ANTIGO: 2001009015164 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO REQUERENTE.: MARIA CLEIDE DANTAS DA SILVA . ***"INTIMAÇÃO PARA QUE TOME CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 143 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, A SEGUIR TRANSCRITO: "A INDIVIDUALIZAÇÃO DO BEM QUE PRETENDE INVENTARIAR É ÔNUS DA INVENTARIANTE, PARTE INTERESSADA NA PARTILHA DO(S) BEM(NS) DEIXADO(S) PELO "DE CUJUS", CONSOANTE INTELIGÊNCIA DO ARTIGOS 991, INCISO IV, E 993, INCISO IV, ALÍNEA "A", TODOS DO CPC. POSTO ISSO, INDEFIRO O PEDIDO DE FLS.140/141, AO PASSO EM QUE DETERMINO A INTIMAÇÃO DA INVENTARIANTE PARA, EM DEZ DIAS, ADOTAR A PROVIDÊNCIA QUE LHE COMPETE, EM CONFORMIDADE COM O MENCIONADO NO PARÁGRAFO ANTERIOR." DRA. GERÍTSA SAMPAIO FERNANDES MONTEZUMA, JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 4ª VARA.."*** - INT. DR(S). ESPEDITO RIBEIRO SOBRINHO .

2) 2002.0003.0219-5/0 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO REQUERENTE.: ANA CLAUDIA MACEDO LOBO DOS SANTOS REQUERENTE.: ARTUR EMILIO LOBO REQUERENTE.: ANTONIO FERNANDO LOBO FILHO REQUERENTE.: HERMANO FERNANDO LOBO REQUERENTE.: JOSE FERNANDO LOBO REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO LOBO REQUERENTE.: MARIO MACEDO LOBO REQUERENTE.: ORLANDO FERNANDO LOBO REQUERENTE.: MAURICIO FERNANDO LOBO REQUERENTE.: MARIA IONEIDA LOBO REQUERENTE.: MAIRTON FERNANDO LOBO REQUERENTE.: HUMBERTO FERNANDO LOBO REQUERENTE.: HELIO FERNANDO LOBO REQUERENTE.: CARLOS FERNANDO LOBO . ***"INTIMAÇÃO PARA QUE TOME CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 108 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, A SEGUIR TRANSCRITO: "INTIME-SE O INVENTARIANTE PARA, EM CINCO DIAS, MANIFESTAR INTERESSE NO FEITO, CUMPRINDO O DESPACHO DE FL.100 OU REQUERENDO O QUE ENTENDER NECESSÁRIO, SOB PENA DE INSTAURAÇÃO DE INCIDENTE DE REMOÇÃO." DRA. GERÍTSA SAMPAIO FERNANDES MONTEZUMA, JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 4ª VARA.."*** - INT. DR(S). CARLITO ONOFRE DA SILVA .

3) 2002.0007.4746-4/0 - DEMOLITÓRIA REQUERIDO.: ANTONIO SARAIVA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: DERT - DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES, RODOVIAS E TRANSPORTES LITISCONSORTE PASSIVO.: IARA SARAIVA DE OLIVEIRA LITISCONSORTE

PASSIVO.: LUIZA SARAIVA DE OLIVEIRA LITISCONSORTE PASSIVO.: FRANCISCA MARIA CARDOSO DE OLIVEIRA . ***"INTIMAÇÃO PARA QUE TOME(M) CIÊNCIA DE QUE OS PRESENTES AUTOS ENCONTRAM-SE COM VISTA A V. SA. PARA, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, SE MANIFESTAR ACERCA DAPRETENSÃO DE FLS. 153 E FOTOGRAFIAS QUE A ACOMPANHAM, TUDO DE CONFORMIDADE COM A DETERMINAÇÃO DE FLS. 158 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE.."*** - INT. DR(S). RICARDO FILGUEIRAS ROCHA, JOSÉ NEWTON MONTENEGRO FILHO, CARLOS NIKOLAI ARAUJO HONCY .

4) 2004.0006.2228-5/0 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA REPRESENTADO POR ANDRE LUIZ HERZOG CARDOSO . ***"INTIMAÇÃO PARA QUE TOME(M) CIÊNCIA DA PARTE DISPOSITIVA DA SENTENEÇA PROLATADA ÀS FLS. 176 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, A SEGUIR TRANSCRITA: "DIANTE DO EXPOSTO, EXTINGO O PROCESSO, O QUE FAÇO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, E EM CONFORMIDADE COM O ART.267, INCISO VIII, DO CPC." DRA. GERÍTSA SAMPAIO FERNANDES MONTEZUMA, JUÍZA DE DIREITO TITULAR - 4ª VARA.."*** - INT. DR(S). IVANNA PEQUENO DOS SANTOS, DANIELA GOMES PINHEIRO .

5) 2006.0015.4238-9/0 - MONITÓRIA REQUERENTE.: JOSE DIAS FERREIRA REQUERIDO.: TEREZINHA LOBO CARVALHO SIEBRA . ***"INTIMAÇÃO PARA QUE TOME CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 68 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, A SEGUIR TRANSCRITO: "ARBITRO HONORÁRIOS EM 10% DO VALOR DO DÉBITO (VIDE DEMONSTRATIVO DE FL.67). DEFIRO O PEDIDO DE PENHORA ON LINE (ITEM "B", FL.66)." DRA. GERÍTSA SAMPAIO FERNANDES MONTEZUMA, JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 4ª VARA.."*** - INT. DR(S). DANIEL FREIXIEIRO SAMPAIO .

6) 2008.0019.8831-6/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA REQUERIDO.: JULIANA MARIA BARBOSA LEMOS . ***"INTIMAÇÃO PARA QUE, NO PRAZO LEGAL, PROVIDENCIE O PAGAMENTO DA CUSTAS PROCESSUAIS REFERENTES À EXPEDIÇÃO E CUMPRIMENTO DA CARTA PRECATÓRIA DE BUSCA E APREENSÃO, TUDO DE CONFORMIDADE COM A DETERMINAÇÃO DE FLS. 65 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE.."*** - INT. DR(S). BRUNO PRADO FAÇANHA, RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS .

7) 2008.0031.7149-0/0 - COMINATORIA REQUERENTE.: ASSOCIAÇAO CONDOMINIO RURAL SANTO ANTONIO DE CRATO REPRESENTADO POR JOSE BONIFACIO DA SILVA REQUERIDO.: FRANCISCO CESAR SILVA COELHO E MARIA HELENA PAZ COELHO . ***"INTIMAÇÃO PARA QUE TOME(M) CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DA PARTE DISPOSITIVA DA SENTENEÇA PROLATADA ÀS FLS. 85 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, A SEGUIR TRANSCRITA: "DIANTE DO EXPOSTO, EXTINGO O PROCESSO, O QUE FAÇO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, E EM CONFORMIDADE COM O ART.267, INCISO VIII, DO CPC." DRA. GERÍTSA SAMPAIO FERNANDES MONTEZUMNA, JUÍZA DE DIREITO TITULAR - 4ª VARA.."*** - INT. DR(S). ESTEFANO GONCALVES DA SILVA, CARMEN LUCIA ANDRADE ALENCAR COELHO, KARINNE DE NOROES MOTA .

8) 2009.0003.2064-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO MOREIRA DE LIMA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL REQUERENTE.: FRANCISCA MOREIRA DE LIMA REQUERENTE.: FRANCISCO MOREIRA DE LIMA REQUERENTE.: HUMBERTO MOREIRA DE LIMA REQUERENTE.: JOSE MOREIRA DE LIMA REQUERENTE.: MARIA LUCELIA DE LIMA REQUERENTE.: WALTER MOREIRA DE LIMA REQUERENTE.: ZILDENE MOREIRA DE LIMA . ***"INTIMAÇÃO PARA QUE TOME CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DA PARTE DISPOSITIVA DA SENTENEÇA PROLATADA ÀS FLS. 51 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, A SEGUIR TRANSCRITA: "DIANTE DO EXPOSTO, NÃO RESTA OUTRA ALTERNATIVA A ESTE JUÍZO SENÃO EXTINGUIR O FEITO, O QUE FAÇO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, E EM CONFORMIDADE COM A PERMISSÃO DO DISPOSITIVO PROCESSUAL SUSO MENCIONADO." DRA. GERÍTSA SAMPAIO FERNANDES MONTEZUMA, JUÍZA DE DIREITO TITULAR - 4ª VARA.."*** - INT. DR(S). PEDRO MOREIRA SAMPAIO JUNIOR .

9) 2009.0007.7449-3/0 - AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: HELLOIZY ALVES, REPRES/POR FRANCIANA RIBEIRO ALVES REQUERIDO.: ITALO RENEN BARBOSA SOUSA REQUERENTE.: HELLOIZY ALVES, REPRES/POR FRANCIANA RIBEIRO ALVES REQUERIDO.: ITALO RENEN BARBOSA SOUSA . ***"FICA V. SA. INTIMADA PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O RESULTADO DO EXAME DE DNA OFERTANDO MEMORIAIS.."*** - INT. DR(S). KATIA FRANCYLZA LIMA VENANCIO .

COMARCA DE CROATÁ

VARA UNICA DA COMARCA DE CROATÁ
JUIZ(A) TITULAR : MOISES BRISAMAR FREIRE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GLISMENIA VALE DE OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 28/2009 EM: VINTE E DOIS (22) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17441	1	CE/17441	2
CE/1870	3	CE/10952	3
CE/20870	4		

1) 2007.0009.9985-5/0 - ART. 213 C/C ART. 224, A, B E C DO CPB VITIMA.: KELLY DOS SANTOS AUTOR.: MARCELO PEREIRA DA SILVA VITIMA.: KELLY DOS SANTOS AUTOR.: MARCELO PEREIRA DA SILVA . ***"INTIMAR V. SA. DA SENTENÇA DE FLS. 64/71, COM O SEGUINTE TEOR: "ASSIM SENDO, CONSIDERANDO AS PROVAS CARREADAS AOS AUTOS, JULGO PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO E APLICO AO MENOR MARCELO PEREIRA DA SILVA A MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA DE INTERNAÇÃO, HAJA VISTA A GRAVIDADE DO ATO INFRACIONAL PRATICADO, QUE DEVERÁ SER CUMPRIDA NA COMARCA DE FORTALEZA, ANTE A INEXISTÊNCIA DE ESTABELECIMENTO ADEQUADO NESTA COMARCA. A MEDIDA NÃO COMPORTA PRAZO DETERMINADO, DEVENDO SUA MANUTENÇÃO SER REAVALIADA A CADA 06 (SEIS) MESES, NOS TERMOS DO § 2º ART. 121 DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.."*** - INT. DR(S). HAROLDO CELSO MACIEL JUNIOR .

2) 2008.0002.6658-9/0 - AÇÃO PENAL DENUNCIADO.: JOSÉ GILMAR PEREIRA DE SOUSA VITIMA.: MAURÍCIO LACERDA ARAÚJO . ***"INTIMAR V. SA. PARA QUE COMPAREÇA À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 09/09/2009, ÀS 16H30MIN, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). HAROLDO CELSO MACIEL JUNIOR .

3) 2008.0037.0648-2/0 - TOMBO: 136 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE AUTOR.: BANCO FINASA S/A REU.: ROGÉRIO FRANKLIN DA SILVA . ***"ASSIM SENDO, COM BASE NA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, TORNANDO DEFINITIVA A MEDIDA LIMINAR ANTERIORMENTE DEFERIDA. CONDENO O PROMOVIDO NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, BEM ASSIM EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS ARBITRO EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA.."*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO, ROSEANY ARAUJO VIANA .

4) 2009.0019.2552-5/0 - AÇÃO PENAL DENUNCIADO.: FRANCISCO GOMES DOS SANTOS . ***"INTIMAR V. SA. DA DECISÃO DE FLS. 31/36 DOS AUTOS Nº 030/2009 PEDIDO DE RELAXAMENTO DE PRISÃO, APENSO AOS AUTOS PRINCIPAIS Nº 2009.0019.2552-5 COM O SEGUINTE TEOR: "ANTE O EXPOSTO, COM BASE NA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA E CONSIDERANDO O PARECER DESFAVORÁVEL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, INDEFIRO O PEDIDO DE RELAXAMENTO DE PRISÃO E/OU DE LIBERDADE PROVISÓRIA, REVOGAÇÃO DE PRISÃO PREVENTIVA, MANTENDO, EM CONSEQUÊNCIA, A CUSTÓDIA DE FRANCISCO GOMES DOS SANTOS, VULGO "NEY".."*** - INT. DR(S). SHARLYS MICHAEL DE SOUSA LIMA .

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

COMARCA DE CRUZ

VARA UNICA DA COMARCA DE CRUZ
JUIZ(A) TITULAR : TACIO GURGEL BARRETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA HOZANA DO NASCIMENTO
EXPEDIENTE Nº 43/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15012	1	CE/6330	2
CE/15012	2	CE/18324	3
CE/18324	4	CE/15012	5
CE/15012	6	CE/18324	7
CE/18324	8	CE/10303	9
CE/11410	10	CE/20530	10
CE/11410	11	CE/20530	11
CE/11410	12	CE/9340	12
CE/20530	12	CE/11410	13
CE/9340	13	CE/20530	13
CE/10560	14	CE/10560	15
CE/10560	16	CE/10560	17
CE/10560	18	CE/10560	19
CE/10560	20	CE/10560	21
CE/10560	22	CE/10560	23
CE/10560	24	CE/18998	25

1) 2004.0009.0421-3/0 - SEPARAÇÃO JUDICIAL REQUERIDO.: JOSÉ VALDIR DA SILVEIRA REQUERENTE.: MARIA SILVÉRIO DE SOUSA SILVEIRA REQUERENTE.: MARIA SILVÉRIO DE SOUSA SILVEIRA REQUERIDO.: JOSÉ VALDIR DA SILVEIRA . ***“”DECRETO O DIVÓRCIO E HOMOLOGO O ACORDO QUANTO A PARTILHA DOS BENS, DEVENDO O CONJUGE VIRAGO VOLTAR A USAR O NOME DE SOLTEIRA”..”*** - INT. DR(S). JOSINES MARQUES DE FREITAS .

2) 2004.0013.3478-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: ANTÔNIO DHEISON NASCIMENTO DOS SANTOS REQUERENTE.: DEIVA NASCIMENTO DOS SANTOS REQUERENTE.: RAIMUNDO DHEIME NASCIMNENTO DOS SANTOS REQUERIDO.: VALDEMAR SILVA DOS SANTOS REQUERENTE.: DHEYLA NASCIMENTO DOS SANTOS . ***“”JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO COM BASE NO ARTIGO 267, INCISO III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL”..”*** - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PINTO MOREIRA, JOSINES MARQUES DE FREITAS .

3) 2008.0004.4569-6/0 - ADOÇÃO REQUERENTE.: ANTONIO FLAVIO SAMAPAIO SENA REQUERENTE.: MARIA DALVA MONTEIRO CUNHA . ***“”DIANTE DE TODO O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE PRETENSÃO, EXTINGUINDO O PRESENTE PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MERITO, NA FORMA DO INCISO I DO ARTIGO 269 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CONCEDO AOS REQUERENTES ANTONIO FLAVIO SAMPAIO SENA E MARIA DALVA MONTEIRO CUNHA A ADOÇÃO DA MENOR MARIA JOSIANE DA SILVA.”.”*** - INT. DR(S). HÉLIO SOUSA VASCONCELOS .

4) 2008.0006.7838-0/0 - DIVORCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: ANDREIA MARCIA VASCONCELOS REQUERENTE.: RICARDO DE VASCONCELOS . ***“”PARA INFORMAR O MOTIVO DO PEDIDO DE ALTERAÇÃO DA FORMA DE PAGAMENTO DA PENSÃO ALIMENTICIA, DO PAGAMENTO DIRETO Á ALIMENTANTE PARA PAGAMENTO VIA DESCONTO EM FOLHA DO ALIMENTANTE, BEM COMO INFORMAR QUEM É E QUAL ENDEREÇO DO EMPREGADOR DO ALIMENTANTE E A CONTA ONDE POSSA SER DEPOSITADO O VALOR, CASO ESTE JUIZO AUTORIZE O DESCONTO PRETENDIDO”..”*** - INT. DR(S). HÉLIO SOUSA VASCONCELOS .

5) 2008.0031.1555-7/0 - DIVÓRCIO REQUERIDO.: CLÁUDIO DIAS DOS SANTOS REQUERENTE.: CRISTIANA MÁRCIA DO NASCIMENTO SANTOS . ***“”PARA PROVAR O LAPSO TEMPORAL”..”*** - INT. DR(S). JOSINES MARQUES DE FREITAS .

6) 2009.0009.5151-4/0 - AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: JOSÉ ENÉAS ROCHA INTERESSADO.: MINISTÉRIO PÚBLICO REQUERENTE.: MARIA DAS GRAÇAS MARQUES DE SOUSA . ***“”PARA COMPARECER AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 21/09/09, ÁS 14:45HORAS, DA FIXAÇÃO DOS ALIMENTOS PROVISÓRIOS NO VALOR DE 20% DOS PROVENTOS DO RÉU”..”*** - INT. DR(S). JOSINES MARQUES DE FREITAS .

7) 2009.0013.0075-4/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: FRANCISCO RODRIGUES DA ROCHA REQUERENTE.: MARIA DE FÁTIMA SOUSA DA ROCHA . ***“”PARA JUNTAR AOS AUTOS CÓPIA DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO DE CASAMENTO E INFORMAR COMO EXERCIA A AGRICULTURA EM FORTALEZA, NO TEMPO DO CASAMENTO”..”*** - INT. DR(S). HÉLIO SOUSA VASCONCELOS .

8) 2009.0013.0076-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: FRANCISCO JOSÉ DA SILVA REQUERENTE.: MARIA JANIA DA SILVA . ***“”PARA NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, OFERECER RÉPLICA Á CONTESTAÇÃO DO REU, NOS TERMOS DO ARTIGO 317 DO CPC”..”*** - INT. DR(S). HÉLIO SOUSA VASCONCELOS .

9) 2009.0016.5754-7/0 - TUTELA ADOLESCENTE.: IZABELE DA SILVA PIRES E SAMUEL DA SILVA REQUERENTE.: MARIA SOCORRO DA SILVA . ***“”QUE FOI CONCEDIDO A TUTELA PROVISÁRIA DO MENOR SAMUEL SILVA “..”*** - INT. DR(S). EMMANUEL DE MOURA FONTELLES .

10) 2009.0019.8980-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: MARIA VIVIANE DA CUNHA SOUSA . ***“”DE TODO O EXPOSTO, AUSENTES OS REQUISITOS BÁSICOS DO ARTIGO 282, DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO POR INÉPCIA DA INICIAL CONFORME ARTIGO 267, I C/C 295, INCISO I DO PARÁGRAFO ÚNICO, TUDO DO CPC.”.”*** - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO ARAUJO, MARIA ITLANEIDEPIRES MENDONÇA .

11) 2009.0019.8981-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: MARIA ROSIANE DE SOUSA . ***“”DE TODO EXPOSTO, AUSENTES OS REQUISITOS BÁSICOS DO ARTIGO 282, DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO POR INÉPCIA DA INICIAL CONFORME ARTIGO 267, I C/C 295, INCISO I DO PARÁGRAFO ÚNICO, TUDO DO CPC.”.”*** - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO ARAUJO, MARIA ITLANEIDEPIRES MENDONÇA .

12) 2009.0019.8982-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANA PATRÍCIA DA SILVA RAMOS REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL . ***“”DE TODO EXPOSTO, AUSENTES OS REQUISITOS BÁSICOS DO ARTIGO 282, DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO POR INÉPCIA DA INICIAL CONFORME ARTIGO 267, I C/C 295, INCISO I DO PARAGRAFO ÚNICO, TUDO DO CPC”..”*** - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO ARAUJO, MOISES CASTELO DE MENDONCA, MARIA ITLANEIDEPIRES MENDONÇA .

13) 2009.0019.8983-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCA MARCIANA DE SOUSA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL . ***“”DE TODO EXPOSTO, AUSENTES OS REQUISITOS BÁSICOS DO ARTIGO 282, DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO POR INÉPCIA DA INICIAL CONFORME ARTIGO 267, I C/C 295, INCISO I DO PARAGRAFO ÚNICO, TUDO DO CPC.”.”*** - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO ARAUJO, MOISES CASTELO DE MENDONCA, MARIA ITLANEIDEPIRES MENDONÇA .

14) 2009.0022.3405-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: MARIA LIDIANE DO NASCIMENTO . ***“”DE TODO O EXPOSTO, AUSENTES OS REQUISITOS BÁSICOS DO ARTIGO 282, DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO POR INÉPCIA DA INICIAL CONFORME ARTIGO 267, I C/C 295, INCISO I DO PARÁGRAFO***

ÚNICO, TUDO DO CPC.". - INT. DR(S). CELIA LIMA DE BRITO .

15) 2009.0022.3406-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ROSIANE VANIA MENEZES REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL . ***""DE TODO EXPOSTO, AUSENTES OS REQUISITOS BÁSICOS DO ARTIGO 282, DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO POR INÉPCIA DA INICIAL CONFORME ARTIGO 267, I C/C 295, INCISO I DO PARAGRAFO ÚNICO, TUDO DO CPC.".*** - INT. DR(S). CELIA LIMA DE BRITO .

16) 2009.0022.3408-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: MARIA DE FÁTIMA PEREIRA RAMOS . ***""DE TODO EXPOSTO, AUSENTES OS REQUISITOS BÁSICOS DO ARTIGO 282, DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO POR INÉPCIA DA INICIAL CONFORME ARTIGO 267, I C/C 295, INCISO I DO PARÁGRAFO ÚNICO, TUDO DO CPC"..*** - INT. DR(S). CELIA LIMA DE BRITO .

17) 2009.0022.3409-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES DE FREITAS SILVEIRA . ***""DE TODO EXPOSTO, AUSENTES OS REQUISITOS BÁSICOS DO ARTIGO 282, DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO POR INÉPCIA DA INICIAL CONFORME ARTIGO 267, I C/C 295, INCISO I DO PARÁGRAFO ÚNICO, TUDO DO CPC.".*** - INT. DR(S). CELIA LIMA DE BRITO .

18) 2009.0022.3410-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: MARIA LUCIANA PEREIRA . ***"" DE TODO EXPOSTO, AUSENTES OS REQUISITOS BÁSICOS DO ARTIGO 282, DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO POR INÉPCIA DA INICIAL CONFORME ARTIGO 267, I C/C 295, INCISO I DO PARÁGRAFO ÚNICO, TUDO DO CPC"..*** - INT. DR(S). CELIA LIMA DE BRITO .

19) 2009.0022.3411-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ELIANA MARIA DE VASCONCELOS REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL . ***""DE TODO EXPOSTO, AUSENTES OS REQUISITOS BÁSICOS DO ARTIGO 282, DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO POR INÉPCIA DA INICIAL CONFORME ARTIGO 267, I C/C 295, INICIAL I DO PARÁGRAFO ÚNICO, TUDO DO CPC"..*** - INT. DR(S). CELIA LIMA DE BRITO .

20) 2009.0022.3412-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: REGIANE FERREIRA DE SOUSA . ***""DE TODO EXPOSTO, AUSENTES OS REQUISITOS BÁSICOS DO ARTIGO 282,DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO POR INÉPCIA DA INICIAL CONFORME ARTIGO 267, I C/C 295, INCISO I DO PARAGRAFO ÚNICO, TUDO DO CPC"..*** - INT. DR(S). CELIA LIMA DE BRITO .

21) 2009.0022.3413-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: MARIA IRENE DA SILVEIRA . ***""DE TODO EXPOSTO, AUSENTES OS REQUISITOS BÁSICOS DO ARTIGO 282, DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MERITO POR INÉPCIA DA INICIAL CONFORME ARTIGO 267, I C/C 295, INCISO I DO PARAGRAFO ÚNICO, TUDO DO CPC"..*** - INT. DR(S). CELIA LIMA DE BRITO .

22) 2009.0022.3414-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: MARIA IVETE ARAÚJO DE SOUZA . ***""DE TODO EXPOSTO, AUSENTES OS REQUISITOS BÁSICOS DO ARTIGO 282, DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO POR INÉPCIA DA INICIAL CONFORME ARTIGO 267, I C/C 295, INCISO I DO PARAGRAFO ÚNICO, TUDO DO CPC"..*** - INT. DR(S). CELIA LIMA DE BRITO .

23) 2009.0022.3415-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: MARIA IRACI NASCIMENTO . ***""DE TODO EXPOSTO, AUSENTES OS REQUISITOS BÁSICOS DO ARTIGO 282, DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MERITO POR INÉPCIA DA INICIAL CONFORME ARTIGO 267, I C/C 295, INICISO I DO PARAGRAFO ÚNICO, TUDO DO CPC"..*** - INT. DR(S). CELIA LIMA DE BRITO .

24) 2009.0022.3416-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CRISTINA MARIA DE SOUSA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL . ***""DE TODO EXPOSTO, AUSENTES OS REQUISITOS BÁSICOS DO ARTIGO 282, DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO POR INÉPCIA DA INICIAL CONFORME ARTIGO 267, I C/C 295, INCISO I DO PARÁGRAFO ÚNICO, TUDO DO CPC.".*** - INT. DR(S). CELIA LIMA DE BRITO .

25) 2009.0022.3421-6/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: FÁBIO EDUARDO NASCIMENTO SOUSA E FÁBIO KAYKI NASCIMENTO SOUSA, MENORES REP. POR Mª ADRIANA DO NASCIMENTO REQUERIDO.: FÁBIO ESTEVAM DE SOUSA . ***""PARA COMPARECER AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 21/09/09, ÁS 14:00HORAS"..*** - INT. DR(S). MARTONIO BRANDAO PESSOA .

COMARCA DE GRANJA

1ª VARA DA COMARCA DE GRANJA
JUIZ(A) SUBSTITUTO : DANIELA LIMA DA ROCHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CÍDIA FROTA SALDANHA
EXPEDIENTE Nº 05/2009 EM: DEZOITO (18) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12087	1		

1) 2009.0022.2996-4/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: JERRY BENICIO DA CRUZ REQUERENTE.: MARIA DAS GRAÇAS FREIRE ALVES DA CRUZ . ***"INTIMAR A ADVOGADA DOS REQUERENTES, DRA. MARIA DO LIVRAMENTO ALVES DOS SANTOS, DE TODO TEOR DO DESPACHO PROFERIDO POR ESTE JUIZO A SEGUIR TRANSCRITO: "INTIMEM-SE OS AUTORES, POR MEIO DE SUA ADVOGADA, PARA RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO. A ADVOGADA DEVERÁ ASSINAR A PETIÇÃO INICIAL. GRANJA/CE, 13.08.2009. (A) DANIELA LIMA DA ROCHA-JUIZA DE DIREITO-RESP."*** - INT. DR(S). MARIA DO LIVRAMENTO ALVES DOS SANTOS .

1ª VARA DA COMARCA DE GRANJA
JUIZ(A) SUBSTITUTO : DANIELA LIMA DA ROCHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CÍDIA FROTA SALDANHA
EXPEDIENTE Nº 6/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12087	1		

1) 2004.0002.7458-9/0 - ALVARÁ REQUERENTE.: MARIA GORETE DOS SANTOS FONTENELE . ***"INTIMAR A DRA. MARIA DO LIVRAMENTO ALVES DOS SANTOS, ADVOGADA DA PARTE REQUERENTE PARA REQUERER O QUE ENTERDER PERTINENTE, HAJA VISTA O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE DESARQUIVAMENTO DA PRESENTE AÇÃO.."*** - INT. DR(S). MARIA DO LIVRAMENTO ALVES DOS SANTOS .

2ª VARA DA COMARCA DE GRANJA
JUIZ(A) TITULAR : DANIELA LIMA DA ROCHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FERNANDA NUNES BRANDÃO
EXPEDIENTE Nº 14/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

CE/3921 1

1) 2007.0032.3002-1/0 - ART. 29 CPB - PARTICIPAÇÃO EM CRIME REU.: ADEILSON DO AMARAL DE SOUSA REU.: BENEDITO MAGALHAES DE BRITO REU.: FRANCISCO IRANILDO FROTA E ARRUDA VITIMA.: VALDIR BELCHIOR FONTENELE . ***"APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS."*** - INT. DR(S). VALDEMIR DE CASTRO PACHECO .

COMARCA DE GROAIRAS

VARA UNICA DA COMARCA DE GROAIRAS
JUIZ(A) TITULAR : ALDENOR SOMBRA DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA MARIA XIMENES
EXPEDIENTE Nº 24/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15845	1		

1) 2000.0000.3340-6/0 - Nº ANTIGO: 1997068000320 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA DAS DORES FEIJÃO REQUERIDO.: PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS . ***"FICA V. SA. DEVIDAMENTE INTIMADO POR TODO O CONTEÚDO DO DESPACHO DE FLS. 483 A SEGUIR TRANSCRITO: CLS. SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 480, MANIFESTE-SE A PARTE EXEQUENTE, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. GROAÍRAS/CE, 21 DE JULHO DE 2009. ALDENOR SOMBRA DE OLIVEIRA - JUIZ SUBSTITUTO"."*** - INT. DR(S). PATRICIO NOE DA FONSECA .

VARA UNICA DA COMARCA DE GROAIRAS
JUIZ(A) TITULAR : ALDENOR SOMBRA DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA MARIA XIMENES
EXPEDIENTE Nº 25/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16508	1		

1) 2008.0005.7966-8/0 - ART. 139 CPB- DIFAMAÇÃO VITIMA.: FRANCISCA CLEUNILDE ALVES DE OLIVEIRA AUTOR DO FATO.: MARIA CILENE PRADO AZEVEDO . ***"FICA V. SA. DEVIDAMENTE INTIMADO POR TODO O CONTEÚDO DA SENTENÇA, CUJA PARTE DISPOSITIVA SEGUE TRANSCRITA: "ANTE O EXPOSTO, NA FORMA DO ART. 38 DO CPP, PRONUNCIO A DECADÊNCIA DO DIREITO DE QUEIXA E JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE EM RELAÇÃO À SUPOSTA AUTORA DO FATO, SRA MARIA CILENE PRADO AZEVEDO...SEM CUSTAS. P.R.I APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE COM BAIXA NO SISTEMA ELETRÔNICO DE TJCE. GROAÍRAS-CE, 2 DE MARÇO DE 2009. ALDENOR SOMBRA DE OLIVEIRA- JUIZ TITULAR"."*** - INT. DR(S). HELCIO ALVES DE VASCONCELOS .

COMARCA DE HIDROLÂNDIA

VARA UNICA DA COMARCA DE HIDROLÂNDIA
JUIZ(A) TITULAR : FABIANA SILVA FELIX
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RAIMUNDA SINHA MARIA RODRIGUES ROCHA
EXPEDIENTE Nº 183/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7320	1	CE/17375	1
CE/7320	1	CE/17375	1
CE/8565	2	CE/8565	3
CE/2556	4	CE/20873	4
PB/11419	4		

1) 2006.0017.3770-8/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: ALBERTO BEZERRA BARBOSA REQUERENTE.: CLAUDINA MARTINS FERREIRA REQUERENTE.: ROBERTA MARTINS FERREIRA REQUERIDO.: ALBERTO BEZERRA BARBOSA REQUERENTE.: CLAUDINA MARTINS FERREIRA REQUERENTE.: ROBERTA MARTINS FERREIRA . ***"SENTENÇA VISTOS ETC... (...) ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA DECLARAR A RELAÇÃO ASCENDÊNCIA/ DESCENDÊNCIA DO SR. ALBERTO BEZERRA BARBOSA E SUA FILHA ROBERTA MARTINS FERREIRA, QUE PASSARÁ A SE CHAMAR ROBERTA MARTINS FERREIRA BARBOSA. FIXO OS ALIMENTOS DEFINITIVOS EM 20% (VINTE POR CENTO) DO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL, POR CONSIDERAR TAL VALOR COMPATÍVEL COM A SITUAÇÃO FINANCEIRA DO RÉU, QUE ALEGA SER MOTOTAXISTA, O QUE TAMBÉM FOI CONFIRMADO PELA AUTORA, NÃO HAVENDO NOS AUTOS ELEMENTOS SUFICIENTES PARA FIXAR QUANTUM DIVERSO. A VERBA ALIMENTAR É DEVIDA A PARTIR DA CITAÇÃO, CONFORME ENTENDIMENTO PACIFICADO PELA SÚMULA 277 DO STJ, E DEVERÁ SER DEPOSITADA EM CONTA POUPANÇA A SER ABERTA A TAL FIM, NA AGÊNCIA LOCAL DO BANCO DO BRASIL S/A, EM FAVOR DA GENITORA DA INFANTE, CASO ESTA AINDA NÃO DISPONHA DE CONTA BANCÁRIA. (...) CONDENO O RÉU AO PAGAMENTO DAS CUSTAS, INCLUINDO EXAME PERICIAL E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES FIXADOS NO VALOR DE R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), CONSIDERANDO O TRABALHO DESENVOLVIDO E A COMPLEXIDADE DA CAUSA, OBSERVANDO-SE, TODAVIA, O ART. 12 DA LEI Nº 1.060/50, POIS DEFERIDO AO RÉU, NESTE INSTANTE, OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, TENDO EM VISTA A DECLARAÇÃO ACOSTADA ÀS FLS. 28. P.R.I.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO FABIO PEREIRA PINTO, ANTONIO BOSCO PEREIRA CID, FRANCISCO FABIO PEREIRA PINTO, ANTONIO BOSCO PEREIRA CID .

2) 2008.0023.4601-6/0 - ALVARÁ REQUERENTE.: ELISANEIDE ALVES DE SOUSA . ***"SENTENÇA (...) SEGUNDO O ART. 267, INCISO III, CPC, RESOLVE-SE O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO "QUANDO, POR NÃO PROMOVER OS ATOS E DILIGÊNCIAS QUE LHE COMPETIR, O AUTOR ABANDONAR A CAUSA POR MAIS DE 30 (TRINTA) DIAS". É O CASO DOS AUTOS. ISTO POSTO, COM FULCRO NO ART. 267, INCISO III, DO CPC, RESOLVO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO. SEM CUSTAS. P.R.I.."*** - INT. DR(S). ANTONIO JOAQUIM ANDRADE DE CARVALHO .

3) 2009.0004.3157-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ANA KECIA PEREIRA GARCIA, REP. P/S MÃE ALDENIZA PEREIRA PAIVA REQUERENTE.: LUIS CARLOS GARCIA . ***"SENTENÇA (...) ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, EM RAZÃO DA LITISPENDÊNCIA, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO V, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS. P.R.I.."*** - INT. DR(S). ANTONIO JOAQUIM ANDRADE DE CARVALHO .

4) 2009.0005.6499-5/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERIDO.: FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO - FENASEG REQUERENTE.: KARINE LIMA SARAIVA, REP. P/SUA GENITORA ROSA LIMA FERREIRA . ***"SENTENÇA (...) ISTO POSTO, COM FULCRO NO ART. 267, INCISO VI, DO CPC, EM RAZÃO DA SUPERVENIENTE FALTA DE INTERESSE DE AGIR, EXTINGO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS.."*** - INT. DR(S). WASHINGTON FERREIRA ROCHA, SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE, JEFERSON FERNANDES PEREIRA .

COMARCA DE IGUATU

JUIZADO ESPECIAL DE IGUATU - SEDE JUIZADO ESPECIAL (COMARCA ESPECIAL)
JUIZ(A) TITULAR : HELGA MEDVED
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA JACY COELHO DE MATOS ANTUNES
EXPEDIENTE Nº 44/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15095	1	CE/9656	1
CE/9414	2	CE/11920	3
CE/7380	3	CE/9414	4

CE/5113	4	SP/128462	4
CE/11879	5	CE/3303	5
CE/9075	5	CE/13981	5
CE/16326	6	CE/7028	6
CE/6154	7	CE/15095	7
CE/14737	8	PB/20111	8

1) 2006.0002.4544-5/0 - OBRIGACAO DE FAZER REQUERENTE.: FRANCISCO LUIZ DA SILVA REQUERIDO.: TELEMAR NORTE LESTE S. A. . ***"PELO PRESENTE FICAM AS PARTE INTIMADAS, ATRAVÉS DE SEUS ADVOGADOS, DA SENTENÇA PROFERIDA POR ESTE JUÍZO, A QUAL PASSO TRANSCREVER: " DESSA FORMA, NOS MOLDES DO ART. 269, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, DECLARANDO NULA A COBRANÇA DO VALOR DE R$ 57,24, RELATIVO A FATURA COM VENCIMENTO EM 07.02.2006. DETERMINANDO, AINDA, QUE A TELEMAR REMETA NOVA FATURA RELATIV AO CONSUMO DO REFERIDO MÊS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NÃO MENCIONANDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, NÃO COBRANDO JUROS OU MULTA PELO ATRASO NO PAGAMENTO. DEIXO DE CONDENAR A PROMOVIDA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, EM RAZÃO DA VEDAÇÃO EXPRESSA NO ARTIGO 55, DA LEI 9.099/95. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. CUMPRA-SE. TRÂNSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE ESTES AUTOS. IGUATU, 23 DE AGOSTO DE 2009. HELGA MEDVED. JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). CAIO CESAR VIEIRA ROCHA, JOSE RONALD GOMES BEZERRA .

2) 2007.0006.4463-1/0 - INDENIZAÇÃO PROMOVIDO.: BENQ ELETROELETRONICA LTDA PROMOVENTE.: REGIA GARDENY FREIRE SOARES . ***"PELO PRESENTE FICAM AS PARTE INTIMADAS, ATRAVÉS DE SEUS ADVOGADOS, DA SENTENÇA PROFERIDA POR ESTE JUÍZO, A QUAL PASSO TRANSCREVER: " FACE AO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (ART. 55, LEI 9.099/95) P.R.I. IGUATU, 23 DE AGOSTO DE 2009. HELGA MEDVED. JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). MARCO ANTONIO SOBREIRA BEZERRA .

3) 2007.0010.5881-7/0 - INDENIZAÇÃO PROMOVENTE.: CARLOS ALBERTO DE LIMA PROMOVIDO.: CREDICARD S/A . ***"PELO PRESENTE FICAM AS PARTE INTIMADAS, ATRAVÉS DE SEUS ADVOGADOS, DA SENTENÇA PROFERIDA POR ESTE JUÍZO, A QUAL PASSO TRANSCREVER: " FACE AO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE DEMANDA. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (ART. 54, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 9.099/95). P.R.I. IGUATU, 24 DE AGOSTO DE 2009. HELGA MEDVED. JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). ORLANDO SILVA DA SILVEIRA, CINTHYA MARIA FERREIRA DE MORAES .

4) 2007.0012.9095-7/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: IMPORT EXPRESS COMERCIAL IMPORTADORA LTDA REQUERENTE.: MARIA DOLORES LEAL MARTINS . ***"PELO PRESENTE FICAM AS PARTE INTIMADAS, ATRAVÉS DE SEUS ADVOGADOS, DA SENTENÇA PROFERIDA POR ESTE JUÍZO, A QUAL PASSO TRANSCREVER: " FACE AO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE EM PARTE A PRESENTE DEMANDA, PARA CONDENAR A B.V. FINANCEIRA S/AA PAGAR AO AUTOR, A TÍTULO DE DANOS MORAIS, A IMPORTÂNCIA DE R$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS), ACRESCIDA DE JUROS DE MORA NOS MOLDES DETERMINADOS PELOS ARTIGOS 405 E 406 DO ATUAL CÓDIGO CIVIL E CORREÇÃO MONETÁRIA. ESTA DECISÃO DEVERÁ SER CUMPRIDA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS A CONTAR DO SEU TRÂNSITO EM JULGADO, SOB PENA DE PAGAMENTO DE MULTA NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DA CONDENAÇÃO, ASSIM COMO DISPÕE O ARTIGO 475-J DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (ART. 54 DA LEI 9099/95) P.R.I. IGUATU, 24 DE AGOSTO DE 2009. HELGA MEDVED. JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). MARCO ANTONIO SOBREIRA BEZERRA, MARCOS AURELIO LARANJEIRA DE CASTRO, ANTONIO ROGERIO BONFI MELO .

5) 2007.0021.6075-5/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A REQUERENTE.: FERNANDO LUIZ DA COSTA . ***"PELO PRESENTE FICAM AS PARTE INTIMADAS, ATRAVÉS DE SEUS ADVOGADOS, DA SENTENÇA PROFERIDA POR ESTE JUÍZO, A QUAL PASSO TRANSCREVER: " FACE AO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (ART. 54, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 9099/95). P.R.I. DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. IGUATU, 24 DE AGOSTO DE 2009. HELGA MEDVED. JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). JAKELLINE QUIRINO PINHEIRO, PEDRO MONTEIRO CHAVES, FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR, ELILUCIO TEIXEIRA FELIX .

6) 2007.0027.0102-0/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: EMPRESA D & O ELETRIFICAÇÃO LIMITADA REQUERENTE.: KILDER QUEIROZ CAVALCANTE . ***"PELO PRESENTE FICAM AS PARTE INTIMADAS, ATRAVÉS DE SEUS ADVOGADOS, DA SENTENÇA PROFERIDA POR ESTE JUÍZO, A QUAL PASSO TRANSCREVER: " ANTE AO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE EM PARTE A RECLAMAÇÃO, CONDENANDO A PROMOVIDA A PAGAR A IMPORTÂNCIA DE R$ 1.793,00, AO PROMOVENTE PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO DE PLACA HXG3938 A TÍTULO DE DANOS MATERIAIS. INDEFIRO O PEDIDO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE A ATUALIZAÇÃO DA DÍVIDA, TENDO COMO TERMO INICIAL A CITAÇÃO. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, EM CASO DE NÃO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO. P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE. IGUATU, 23 DE AGOSTO DE 2009. HELGA MEDVED. JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). EURIJANE AUGUSTO FERREIRA, CARLOS ANTONIO FERREIRA WANDERLEY .

7) 2007.0028.5988-0/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: MARCELIO BEZERRA PALACIO DE QUEIROZ REQUERIDO.: OI . ***""PELO PRESENTE FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS ADVOGADOS, INTIMADOS DA SENTENÇA, A QUAL TRANSCREVO A PARTE DISPOSITIVA: " FACE AO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE EM PARTE A PRESENTE DEMANDA, PARA CONDENAR A "ÔI" A PAGAR AO AUTOR, A TÍTULO DE REPARAÇÃO POR DANOS MORAIS, A QUANTIA DE R$ 1.500,00, MONETARIAMENTE CORRIGIDA COM JUROS LEGAIS NA FORMA DO ART. 405 DO CÓDIGO CIVIL. O PAGAMENTO DO IMPORTE ACIMA DELINEADO DEVERÁ SER EFETUADO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS AUTOMATICAMENTE DO TRÂNSITO EM JULGADO DESTA SOB PENA DE PAGAMENTO DE MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO), NOS TERMOS DO ARTIGO 475-J, DO CPC. INDEFIRO O PEDIDO DE DEVOLUÇÃO EM DOBRO, UMA VEZ QUE A PARTE AUTORA NÃO COMPROVOU A REALIZAÇÃO DA COBRANÇA. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (ART. 55, LEI Nº 9.099/95). P.R.I. IGUATU, 25 DE AGOSTO DE 2009. HELGA MEDVED. JUÍZA DE DIREITO.".."*** - INT. DR(S). TANIA REGINA SOARES DE LIMA, CAIO CESAR VIEIRA ROCHA .

8) 2008.0013.9341-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: LOURISVAL CANDIDO MARTINS REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . ***"PELO PRESENTE FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS ADVOGADOS, INTIMADOS DA SENTENÇA QUE EXTINGUIU A EXECUÇÃO, A QUAL TRANSCREVO A PARTE DISPOSITIVA: " PRECEITUA O ARTIGO 794, INCISO I, DO CPC, QUE A EXECUÇÃO EXTINGUE-SE, ENTRE OUTRAS HIPÓTESES, QUANDO O DEVEDOR SATISFAZ A OBRIGAÇÃO. ASSIM, TENDO SIDO DADA POR TOTALMENTE QUITADA A OBRIGAÇÃO, DECLARO A EXTINÇÃO DA PRESENTE EXECUÇÃO, COM BASE NOS DISPOSITIVOS SUPRA C/C O ART. 269, INCISO III, TAMBÉM DO CPC. P.R.I. SEM CUSTAS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE. IGUATU, 26 DE AGOSTO DE 2009. HELGA MEDVED. JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). JOHN KENNEDY VIANA DINIZ, SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

COMARCA DE INDEPENDÊNCIA

VARA UNICA DA COMARCA DE INDEPENDÊNCIA
JUIZ(A) TITULAR : ERNANI PIRES PAULA PESSOA JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LUIS ARTAGNAN TORRES
EXPEDIENTE Nº 84/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

CE/13899	1	CE/13899	2
CE/20873	2	CE/16115	3
CE/20873	3	CE/16522	4
CE/13446	5	CE/20873	6
CE/11993	6	CE/16522	7
CE/11993	7	CE/7519	8
CE/7519	9	CE/16115	10
CE/15760	10	CE/16045	11
CE/18044	12	CE/16075	12
CE/20873	13	CE/18044	13
CE/18044	14	CE/16075	14
CE/12961	15	CE/18044	15
CE/18044	16	CE/15760	16
CE/16115	17	CE/16115	18
PE/22718	18	CE/18044	19
CE/20873	19	CE/16522	20
CE/16522	21	CE/16522	22
CE/15994	23	CE/7519	24
CE/16522	25	CE/14511	25
CE/16522	26	CE/13583	27
CE/13583	28	CE/13583	29
CE/13583	30	CE/15994	31
CE/16522	32	CE/16522	33
CE/16522	34	CE/11993	35
CE/16522	36	CE/16522	37
CE/16522	38	CE/16115	39
CE/16115	40	CE/16115	41
CE/16115	42	CE/13583	43
CE/13583	44		

1) 2006.0027.2359-0/0 - TOMBO: 8484 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCA ELIANE ALVES DOS SANTOS REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A . ***" A PARTE EXEQUENTE, PELO PRAZO DE 10 DIAS."*** - INT. DR(S). WINSTON CLAYTON ALVES LIMA .

2) 2006.0027.2365-4/0 - TOMBO: 8489 - COBRANÇA AUTOR.: FRANCISCO LEONARDO MARTINS REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A . ***" MANIFESTEM-SE AS PARTES, NO PRADO DE 10 DIAS.."*** - INT. DR(S). WINSTON CLAYTON ALVES LIMA, SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

3) 2007.0019.2501-4/0 - TOMBO: 9548 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIO FERREIRA COSTA REQUERIDO.: SANTANDER SEGUROS S.A . ***" CONSIDERANDO O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, BEM COMO A COMPROVAÇÃO DO ADIMPLEMENTO DA OBRIGAÇÃO COBRADA NESTES AUTOS, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO."*** - INT. DR(S). MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO, SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

4) 2008.0003.5235-3/0 - TOMBO: 10298 - COBRANÇA REQUERIDO.: ALEXANDRE PORTELA AGUIAR REQUERENTE.: JOSE FRANCISCO FERREIRA FERNANDES . ***" MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10 DIAS, ACERCA DA CERTIDÃO DE FL. 45.."*** - INT. DR(S). HELIO COUTINHO LACERDA .

5) 2008.0005.3873-2/0 - TOMBO: 10458 - COBRANÇA REQUERENTE.: MANOEL SOARES RODRIGUES REQUERIDO.: SANTANDER SEGUROS S.A . ***" A PARTE EXEQUENTE, PELO PRAZO DE 10 DIAS.."*** - INT. DR(S). CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES .

6) 2008.0006.9876-4/0 - TOMBO: 10642 - COBRANÇA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A REQUERENTE.: PEDRO ODILBERTO CHAVES GALVAO . ***" DÊ-SE CIÊNCIA ÁS PARTES ACERCA DO RETORNO DESTES AUTOS E AGUARDE-SE POR 15 DIAS.."*** - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE, ANTONIO VALDONIO DE OLIVEIRA BRITO .

7) 2008.0011.0174-5/0 - TOMBO: 10687 - INDENIZAÇÃO PROMOVIDO.: FRANCISCO DE SOUSA OLIVEIRA PROMOVENTE.: MANOEL RONILTON BEZERRA CANUTO . ***" DÊ-SE CIÊNCIA ÁS PARTES ACERCA DO RETORNO DESTES AUTOS E AGUARDE-SE POR 15 DIAS.."*** - INT. DR(S). HELIO COUTINHO LACERDA, ANTONIO VALDONIO DE OLIVEIRA BRITO .

8) 2008.0014.4505-3/0 - TOMBO: 10855 - COBRANÇA REQUERIDO.: FRANCISCO ODIMAR DO VALE REQUERENTE.: M. I. FEITOSA RODRIGUES AGROPECUARIA - ME . ***" A PARTE EXEQUENTE, PELO PRAZO DE 10 DIAS.."*** - INT. DR(S). JOSE GOMES SOARES .

9) 2008.0014.4507-0/0 - TOMBO: 10857 - COBRANÇA REU.: FRANCISCO VERAS MARTINS REQUERENTE.: M. I. FEITOSA RODRIGUES AGROPECUARIA - ME . ***" CONSIDERANDO A SATISFAÇÃO DE DÉBITO COBRADO NESTES AUTOS DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO."*** - INT. DR(S). JOSE GOMES SOARES .

10) 2008.0018.0365-0/0 - TOMBO: 11049 - COBRANÇA REQUERENTE.: MARIA CONCEIÇAO TEIXEIRA REQUERIDO.: SANTANDER SEGURADORA S. A. . ***"EM TAIS CIRCUNSTÂNCIAS, JULGO IMPROCEDENTE PRESENTE AÇÃO, CONFIRMANDO O PAGAMENTO ADMINISTRATIVO EFETUADO PELA SEGURADORA.."*** - INT. DR(S). MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO, HUMBERTO ARAUJO PINTO .

11) 2008.0025.5161-2/0 - TOMBO: 11258 - RESSARCIMENTO REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS REQUERENTE.: VAGNER COUTINHO SOARES . ***" MANIFESTE-SE A PARTE CONTRÁRIA, NO PRAZO DE 10 DIAS."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR .

12) 2008.0033.6835-8/0 - TOMBO: 11482 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ANTONIO ALMIR FAUSTINO FARIAS REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADIRA S/A . ***" EM TAIS CIRCUNSTÂNCIAS, JULGO IMPROCEDENTE PRESENTE AÇÃO, CONFIRMANDO O PAGAMENTO ADMINISTRATIVO EFETUADO PELA SEGURADORA.."*** - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI, FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO .

13) 2008.0033.6836-6/0 - TOMBO: 11483 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ANTONIO EDSON ALVES DA SILVA REQUERIDO.: FEDERAL DE SEGUROS S.A . ***" EM TAIS CIRCUNSTÂNCIAS, JULGO IMPROCEDENTE PRESENTE AÇÃO, CONFIRMANDO O PAGAMENTO ADMINISTRATIVO EFETUADO PELA SEGURADORA.."*** - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE, RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

14) 2008.0033.6838-2/0 - TOMBO: 11485 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ALEXANDRE PORTELA AGUIAR REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . ***" EM TAIS CIRCUNSTÂNCIAS, JULGO IMPROCEDENTE PRESENTE AÇÃO, CONFIRMANDO O PAGAMENTO ADMINISTRATIVO EFETUADO PELA SEGURADORA.."*** - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI, FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO .

15) 2009.0002.3817-6/0 - TOMBO: 11901 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A REQUERENTE.: RODRIGO GALVÃO SOARES . ***" EM TAIS CIRCUNSTÂNCIAS, JULGO IMPROCEDENTE PRESENTE AÇÃO, CONFIRMANDO O PAGAMENTO ADMINISTRATIVO EFETUADO PELA SEGURADORA.."*** - INT. DR(S). IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR, RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

16) 2009.0002.3820-6/0 - TOMBO: 11904 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: EVANDRO PROTASIO MAGALHÃES REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . ***" EM TAIS CIRCUNSTÂNCIAS, JULGO IMPROCEDENTE PRESENTE AÇÃO, CONFIRMANDO O PAGAMENTO ADMINISTRATIVO EFETUADO PELA SEGURADORA.."*** - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI, HUMBERTO ARAUJO PINTO .

17) 2009.0002.3838-9/0 - TOMBO: 11922 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: EMILIANO RODRIGO DE MELO VIANA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. . ***" MANIFESTE-SE A***

PARTE CONTRÁRIA, NO PRAZO DE 10 DIAS." - INT. DR(S). MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO .

18) 2009.0002.3843-5/0 - TOMBO: 11927 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: CONAPP CIA NACIONAL DE SEGUROS REQUERENTE.: MOISES TEIXEIRA GALVAO . ***" EM TAIS CIRCUNSTÂNCIAS, JULGO IMPROCEDENTE PRESENTE AÇÃO, CONFIRMANDO O PAGAMENTO ADMINISTRATIVO EFETUADO PELA SEGURADORA.."*** - INT. DR(S). MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO, ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS .

19) 2009.0002.4010-3/0 - TOMBO: 11944 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ANTONIA EDVALDA DE AZEVEDO REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ S.A. . ***" EM TAIS CIRCUNSTÂNCIAS, JULGO IMPROCEDENTE PRESENTE AÇÃO, CONFIRMANDO O PAGAMENTO ADMINISTRATIVO EFETUADO PELA SEGURADORA.."*** - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI, SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

20) 2009.0005.8337-0/0 - TOMBO: 12251 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: FRANCISCO BEZERRA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: VALDECIR DE OLIVEIRA MENDES, REP. P. FRANCISCA JANIELE LIMA . ***" MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10 DIAS, ACERCA DA CERTIDÃO DE FL. 15, VERSO, A QUAL AFIRMA QUE O MESMO NÃO FOI ENCONTRADO."*** - INT. DR(S). HELIO COUTINHO LACERDA .

21) 2009.0011.6298-0/0 - TOMBO: 12672 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: HELIO COUTINHO LACERDA REQUERIDO.: JOSE APARECIDO FRANCISCO DOS SANTOS REQUERIDO.: SIDNEY TEIXEIRA DA ROSA . ***" MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10 DIAS, ACERCA DA INFORMAÇÃO DE FL. 12, VERSO, A QUAL AFIRMA QUE O REQUERIDO JOSÉ APARECIDO FRANCISCO DOS SANTOS MUDOU-SE DE ENDEREÇO."*** - INT. DR(S). HELIO COUTINHO LACERDA .

22) 2009.0013.5153-7/0 - TOMBO: 12739 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA. REQUERENTE.: MARIA IDELMES VIEIRA GOMES . ***" CONSIDERANDO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO À FL. 20, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA PELA PARTE AUTORA, EXTINGUINDO O PRESENTE FEITO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO INCISO VIII, DO ART. 267, DO CPC. TRANSITADA EM JULGADA ARQUIVE-SE E DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. CUSTAS DE LEI."*** - INT. DR(S). HELIO COUTINHO LACERDA .

23) 2009.0014.2864-5/0 - TOMBO: 12815 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ANTONIO BONFIM LEOPOLDO REQUERIDO.: SANTANDER SEGUROS S/A. . ***" MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA NO PRAZO DE 10 DIAS, ACERCA DA INFORMAÇÃO DOS CORREIOS DE FL.15, A QUAL AFIRMA QUE A EMPRESA REQUERENTE SANTANDER SEGUROS MUDOU-SE DE ENDEREÇO.."*** - INT. DR(S). ALEXANDRE MACEDO MAIA .

24) 2009.0016.5319-3/0 - TOMBO: 12910 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: LUIS BARROS DE ARAUJO REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIO DE SEGURO DPVT S/A . ***"SESSÃO DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 8H30."*** - INT. DR(S). JOSE GOMES SOARES .

25) 2009.0017.1426-5/0 - TOMBO: 12885 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ANTONIA ELINELTA FR ARAUJO DIAS REQUERIDO.: BCS SEGUROS S.A . ***"SESSÃO DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 9H40."*** - INT. DR(S). HELIO COUTINHO LACERDA, JOSE ERISVALDO VIEIRA COUTINHO .

26) 2009.0017.1427-3/0 - TOMBO: 12886 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BCS SEGUROS S.A REQUERENTE.: FRANCISCO WILSON VIEIRA AMARO . ***"SESSÃO DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 9H30."*** - INT. DR(S). HELIO COUTINHO LACERDA .

27) 2009.0018.1405-7/0 - TOMBO: 12917 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: CARLOS GLEIVAN DE OLIVEIRA MACHADO REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS S/A . ***"SESSÃO DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 9H10."*** - INT. DR(S). ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO .

28) 2009.0018.1406-5/0 - TOMBO: 12916 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS S/A REQUERENTE.: JOSE JAIRO GUERREIRO OLIVEIRA . ***"SESSÃO DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 8H50."*** - INT. DR(S). ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO .

29) 2009.0018.1407-3/0 - TOMBO: 12915 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ALBERTO DE MELO REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS S.A. . ***"SESSÃO DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 9H20."*** - INT. DR(S). ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO .

30) 2009.0018.1408-1/0 - TOMBO: 12913 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS REQUERENTE.: ANTONIO CLEZIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA . ***"SESSÃO DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 8H40."*** - INT. DR(S). ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO .

31) 2009.0018.1409-0/0 - TOMBO: 12914 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS S.A. REQUERENTE.: RAIMUNDO ALVES DA COSTA . ***"SESSÃO DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 9H."*** - INT. DR(S). ALEXANDRE MACEDO MAIA .

32) 2009.0018.1451-0/0 - TOMBO: 12954 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: FRANCISCO JERRY ADRIANO GOMES PEDROSA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIO DE SEGURO DPVT S/A . ***"SESSÃO DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 9H20."*** - INT. DR(S). HELIO COUTINHO LACERDA .

33) 2009.0018.1452-9/0 - TOMBO: 12955 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ANTONIO JOSE MENDES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIO DO SEGURO DPVAT S.A . ***"SESSÃO DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 9H."*** - INT. DR(S). HELIO COUTINHO LACERDA .

34) 2009.0020.8820-1/0 - TOMBO: 13001 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ANTONIO IVAN MORAIS REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A . ***"SESSÃO DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 9H10."*** - INT. DR(S). HELIO COUTINHO LACERDA .

35) 2009.0020.8854-6/0 - TOMBO: 13064 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A REQUERENTE.: RUBENES GALVAO SOARES . ***"SESSÃO DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 8H30."*** - INT. DR(S). ANTONIO VALDONIO DE OLIVEIRA BRITO .

36) 2009.0022.9612-2/0 - TOMBO: 13066 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: CLAUDIMARCIO LACERDA COUTINHO REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIO DO SEGURO DPVAT S.A . ***"SESSÃO DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 8H50."*** - INT. DR(S). HELIO COUTINHO LACERDA .

37) 2009.0022.9635-1/0 - TOMBO: 13068 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ISABEL REJANE FERNANDES RAMOS REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO DPVAT . ***"SESSÃO DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS***

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

8H40." - INT. DR(S). HELIO COUTINHO LACERDA .

38) 2009.0022.9636-0/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: MARIA LUCIVANIA COUTINHO DE MACEDO REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO DPVAT LTDA . ***"SESSÃO DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 8H30."*** - INT. DR(S). HELIO COUTINHO LACERDA .

39) 2009.0024.2532-1/0 - TOMBO: 13086 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: FRANCISCA BEZERRA DE MACEDO SOUSA REQUERIDO.: SANTANDER SEGUROS S.A . ***"SESSÃO DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 9H40."*** - INT. DR(S). MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO .

40) 2009.0024.2535-6/0 - TOMBO: 13084 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ANTONIO GONÇALVES DA SILVA NETO REQUERIDO.: CONAPP CIA NACIONAL DE SEGUROS . ***"SESSÃO DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 10H."*** - INT. DR(S). MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO .

41) 2009.0024.2536-4/0 - TOMBO: 13083 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ANTONIO FRANCISCO SOARES FREIRE REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A . ***"SESSÃO DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 10H10."*** - INT. DR(S). MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO .

42) 2009.0024.2539-9/0 - TOMBO: 13080 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ANA CLECIA SOUSA SIQUEIRA REQUERIDO.: LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A . ***"SESSÃO DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 9H50."*** - INT. DR(S). MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO .

43) 2009.0024.2541-0/0 - TOMBO: 13078 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ANTONIO JULIO BARROS COSTA REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS . ***"SESSÃO DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 9H30."*** - INT. DR(S). ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO .

44) 2009.0024.2542-9/0 - TOMBO: 13077 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS REQUERENTE.: SAMANTA COELHO DA SILVA . ***"SESSÃO DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 8H30."*** - INT. DR(S). ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO .

COMARCA DE IPAPORANGA

VARA UNICA DA COMARCA DE IPAPORANGA
JUIZ(A) TITULAR : ANA CAROLINA MONTE STUDART GURGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: WALDENIA BESERRA ROSA
EXPEDIENTE Nº 1/2009 EM: HUM (01) DE SETEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16190	1	CE/5990	1

1) 2009.0010.9246-9/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: LEONCIO LEITÃO BARROS REQUERIDO.: VERA CRUZ SEGURADORA S.A . ***"FICA, POIS, VOSSAS SENHORIAS, INTIMADOS, PARA COMPARECEREM A SESSÃO DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 08/10/09, ÁS 09:20 HS., NO FÓRUM LOCAL. IPAPORANGA, 1º DE SETEMBRO DE 2009. BEL. LÚCIO ALVES CAVALCANTE, JUIZ DE DIREITO/ RESP.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA, FRANCISCO BONFIM NETO .

VARA UNICA DA COMARCA DE IPAPORANGA
JUIZ(A) TITULAR : ANA CAROLINA MONTE STUDART GURGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: WALDENIA BESERRA ROSA
EXPEDIENTE Nº 2/2009 EM: HUM (01) DE SETEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16190	1	CE/5990	1

1) 2009.0010.9248-5/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: REAL PREVIDÊNCIA E SEGUROS S.A REQUERENTE.: ANTONIO BRAZ DA SILVA . ***"FICA, VOSSAS SENHORIAS, INTIMADOS, PARA COMPARECEREM A SESSÃO DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 08/10/09, A PARTIR DAS 09:30 HORAS, DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, NO FÓRUM LOCAL. IPAPORANGA, 1º DE SETEMBRO DE 2009. BEL. LÚCIO ALVES CAVALCANTE, JUIZ DE DIREITO/RESP.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA, FRANCISCO BONFIM NETO .

VARA UNICA DA COMARCA DE IPAPORANGA
JUIZ(A) TITULAR : ANA CAROLINA MONTE STUDART GURGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: WALDENIA BESERRA ROSA
EXPEDIENTE Nº 3/2009 EM: HUM (01) DE SETEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5990	1		

1) 2009.0010.9244-2/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ANTONIO VIEIRA DE SOUZA REQUERIDO.: REAL PREVIDÊNCIA E SEGUROS S.A . ***"FICA, V. Sª, INTIMADO, PARA COMPARECER A SESSÃO DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 08/10/09, A PARTIR DAS 09:40 HORAS, DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, NO FÓRUM LOCAL. IPAPORANGA, 1º DE SETEMBRO DE 2009. BEL. LÚCIO ALVES CAVALCANTE, JUIZ DE DIREITO/RESP.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO BONFIM NETO .

VARA UNICA DA COMARCA DE IPAPORANGA
JUIZ(A) TITULAR : ANA CAROLINA MONTE STUDART GURGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: WALDENIA BESERRA ROSA
EXPEDIENTE Nº 4/2009 EM: HUM (01) DE SETEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5990	1		

1) 2009.0010.9247-7/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: JOÃO ALVES LIMA REQUERIDO.: SULAMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS . ***"FICA, V. Sª, INTIMADO, PARA COMPARECER A SESSÃO DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 08/10/09, A PARTIR DAS 09:00 HORAS, DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, NO FÓRUM LOCAL. IPAPORANGA, 1º DE SETEMBRO DE 2009. BEL. LÚCIO ALVES CAVALCANTE, JUIZ DE DIREITO/RESP.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO BONFIM NETO .

VARA UNICA DA COMARCA DE IPAPORANGA
JUIZ(A) TITULAR : ANA CAROLINA MONTE STUDART GURGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: WALDENIA BESERRA ROSA
EXPEDIENTE Nº 5/2009 EM: HUM (01) DE SETEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16190	1	CE/5990	1

1) 2009.0010.9243-4/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ANTONIO FRANCISCO GOMES NETO REQUERIDO.: VERA CRUZ SEGURADORA S.A . ***"FICA, VOSSAS SENHORIAS, INTIMADOS, PARA COMPARECEREM A SESSÃO DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 08/10/09, A PARTIR DAS 09:10 HORAS, DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, NO FÓRUM LOCAL. IPAPORANGA, 1º DE SETEMBRO DE 2009. BEL. LÚCIO ALVES CAVALCANTE, JUIZ DE DIREITO/RESP.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA, FRANCISCO BONFIM NETO .

VARA UNICA DA COMARCA DE IPAPORANGA
JUIZ(A) TITULAR : ANA CAROLINA MONTE STUDART GURGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: WALDENIA BESERRA ROSA
EXPEDIENTE Nº 6/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16115	1		

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

1) 2009.0010.9224-8/0 - TOMBO: 7030 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: DELTON BEZERRA DO VALE REQUERIDO.: SANTANDER SEGUROS S.A . ***"FICA, V. Sª, INTIMADO, DO DESPACHO DE FLS. 162, A SEGUIR TRANSCRITO: R.HOJE. "RECEBO O RECURSO INTERPOSTO PELA PARTE PROMOVIDA, EIS QUE APRESENTADO TEMPESTIVAMENTE. INTIME-SE A PARTE CONTRÁRIA, POR SEU ADVOGADO, PARA QUE SE MANIFESTE A RESPEITO DO RECURSO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS (ART. 42, § 2º, DA LEI 9.099/95. IPAPORANGA, 28/08/2009. DR. LÚCIO ALVES CAVALCANTE, JUIZ DE DIREITO/RESP.."*** - INT. DR(S). MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO .

VARA UNICA DA COMARCA DE IPAPORANGA
JUIZ(A) TITULAR : ANA CAROLINA MONTE STUDART GURGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: WALDENIA BESERRA ROSA
EXPEDIENTE Nº 8/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12961	1	CE/5990	1

1) 2009.0000.7011-9/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ANTONIO ADEMIR ALVES DA SILVA REQUERIDO.: SULAMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS . ***"FICA, V. Sª, INTIMADO, DA SENTENÇA DE FLS. 214, A SEGUIR TRANSCRITO: VISTOS ETC. "HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES, EXTINGUINDO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO III, DO CPC. SEM CUSTAS, FACE AO QUE PRECEITUA O ART. 54, DA LEI Nº 9.099/95. P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PREESENTE DECISÃO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM AS ANOTAÇÕES DE ESTILO.IPAPORANGA, 28/08/2009. DR. LÚCIO ALVES CAVALCANTE, JUIZ DE DIREITO/RESP."*** - INT. DR(S). IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR, FRANCISCO BONFIM NETO .

VARA UNICA DA COMARCA DE IPAPORANGA
JUIZ(A) TITULAR : ANA CAROLINA MONTE STUDART GURGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: WALDENIA BESERRA ROSA
EXPEDIENTE Nº 9/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16115	1	CE/16075	1

1) 2007.0018.4355-7/0 - RESSARCIMENTO REQUERENTE.: ARLINDO FERREIRA LIMA REQUERIDO.: SANTANDER SEGUROS S/A . ***"FICA, VOSSAS. SENHORIAS, INTIMADOS, DO DESPACHO DE FLS. 106, CUJA PARTE FINAL TRANSCREVE: R. HOJE. "...FACE AO EXPOSTO, CONSIDERO A PEÇA RECURSAL COMO DESERTA, ENCONTRANDO-SE A SENTENÇA DEVIDAMENTE TRANSITADA EM JULGADO, FLS. 105. INT. EXP. NEC. IPAPORANGA, 28/08/2009. DR. LÚCIO ALVES CAVALCANTE, JUIZ DE DIREITO/RESP.."*** - INT. DR(S). MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO, FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO .

COMARCA DE IPU

VARA UNICA DA COMARCA DE IPU
JUIZ(A) TITULAR : ANA PAULA FEITOSA OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE PONTES PAIVA
EXPEDIENTE Nº 1/1999 EM: VINTE (20) DE MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5859	1	CE/8440	1

1) 2004.0001.3785-9/0 - ART. 15 DA LEI 10.826/2003 AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO VITIMA.: PAULA GRABRIELLI ROCHA MARTINS REU.: POMPEU LIRA DE MORAES FONSECA REU.: RÓGER LEOPOLDINO DE MESQUITA MARTINS . ***"INTIMAR OS ADVOGADOS SUPRA PARA COMPARECEREM NO FÓRUM DE GUARACIABA DO NORTE_CE, NO DIA 09 DE ABRIL DE 2009, ÀS 10:30 HS, A FIM DE PARTICIPAREM DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DA TESTEMUNHA ADSON PARENTE MORAIS.."*** - INT. DR(S). SEBASTIAO PERES MARTINS, FRANCISCO AIRTON DA SILVA .

VARA UNICA DA COMARCA DE IPU
JUIZ(A) TITULAR : ANA PAULA FEITOSA OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE PONTES PAIVA
EXPEDIENTE Nº 2005/2005 EM: DEZOITO (18) DE MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3438	1		

1) 2005.0022.2536-2/0 - DIVÓRCIO REQUERIDO.: ANTONIO DE SOUSA PAULO REQUERENTE.: FRANCISCA VIEIRA DE SOUSA PAULO . ***"COMARCA DA ÚNICA VARA DE IPU-CE JUIZA:MARIA VERA LÚCIA DE SOUZA SALERI INTIMAR; DR. HÉLIO ROCHA PINTO OAB 7272-CE, POR TODO CONTEÚDO DO DESPACHO DE FLS 27; " REC.HJ. SOBRE O PEDIDO DE FLS 21 E AS CERTIDÕES DOS MEIRINHOS DE FLS 23 VERSO E 26, OUÇA-SE O CURADOR DO PROMOVIDO. IPU, 16/03/09.."*** - INT. DR(S). ALDERI FURTADO LOPES .

VARA UNICA DA COMARCA DE IPU
JUIZ(A) TITULAR : ANA PAULA FEITOSA OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE PONTES PAIVA
EXPEDIENTE Nº 31/2009 EM: DOZE (12) DE JUNHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5250	1		

1) 2009.0015.7872-8/0 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA IMPUGNANTE.: RAIMUNDO BEZERRA DE MENEZES IMPUGNADO.: SARAH MARIA EVANGELISTA MARROCOS ARAGÃO . ***" INTIMAR POR TODO CONTEÚDO DO DESPACHO DE FLS. 06 DA PRESENTE AÇÃO, CUJO TEOR TRANSCREVO O FINAL: "...INTIME-SE A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR PARA, EM 10 (DEZ) DIAS, QUERENDO, SE MANIFESTAR SOBRE A PRESENTE IMPUGNAÇÃO. IPU, 11 DE MAIO DE 2009."(ASS) JOSÉ COUTINHO TOMAZ FILHO - JUIZ DE DIREITO - RESPONDENDO.."*** - INT. DR(S). FRANCIMAR PEREIRA DA ROCHA .

VARA UNICA DA COMARCA DE IPU
JUIZ(A) TITULAR : ANA PAULA FEITOSA OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE PONTES PAIVA
EXPEDIENTE Nº 38/2009 EM: DEZESSETE (17) DE JULHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7272	1		

1) 2009.0005.3164-7/0 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA IMPUGNANTE.: ALDERICO BEZERRA DE BARROS IMPUGNADO.: MARIA DE FÁTIMA SILVA BARROS . ***" INTIMAR POR TODO CONTEÚDO DA CONTESTAÇÃO, CUJOS AUTOS ESTÃO DISPONIVÉIS NESTA SECRATARIA, NA CONFORMIDADE DO DESPACHO, CUJO TEOR É O SEGUINTE: "REC. HOJE. SOBRE A PRESENTE CONTESTAÇÃO, ABRA-SE VISTA A PARTE AUTORA. EXP. NEC. IPU, 15/07/2009. (ASS.) JOSÉ COUTINHO TOMAZ FILHO - JUIZ DE DIREITO - RESPONDENDO".."*** - INT. DR(S). HELIO ROCHA PINTO .

VARA UNICA DA COMARCA DE IPU
JUIZ(A) TITULAR : ANA PAULA FEITOSA OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE PONTES PAIVA
EXPEDIENTE Nº 44/2009 EM: DEZESSETE (17) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5859	1		

1) 2004.0003.8929-7/0 - ART. 155 § 4º CPB REU.: EDUARDO PEREIRA DA SILVA FILHO VITIMA.: ELENEU COELHO DA SILVA

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: PAULO EDUARDO DE FREITAS . ***"INTIMAR PARA SE MANIFESTAR POR TODO CONTEÚDO DO DESPACHO DE FLS. 106, CUJO TEOR TRANSCREVO; " ÀS PARTES PARA ALEGAÇÕES FINAIS. IPU, 30/07/09." (ASS.) ANA PAULA FEITOSA OLIVEIRA JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). SEBASTIAO PERES MARTINS .

VARA UNICA DA COMARCA DE IPU
JUIZ(A) TITULAR : ANA PAULA FEITOSA OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE PONTES PAIVA
EXPEDIENTE Nº 58/2009 EM: HUM (01) DE SETEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5859	1	CE/8440	1

1) 2004.0001.3785-9/0 - ART. 15 DA LEI 10.826/2003 AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO VITIMA.: PAULA GRABRIELLI ROCHA MARTINS REU.: POMPEU LIRA DE MORAES FONSECA REU.: RÓGER LEOPOLDINO DE MESQUITA MARTINS . ***"INTIMAR PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS, POR TODO CONTEÚDO DA CERTIDÃO DE FLS. 193(VERSO), CUJO TEOR TRANSCREVO; " ...QUE EM CUMPRIMENTO AO REFERIDO MANDADO, DIRIGI A RUA BOLÍVIA, BAIRRO CENTRO, E LÁ ESTANDO, DILIGENCIEI TODA A EXTENSÃO DA RUA E BAIRRO NÃO SENDO POSSÍVEL A LOCALIZAÇÃO DO Nº 520. DIANTE DO EXPOSTO DEIXEI DE INTIMAR A TESTEMUNHA: ROMEU PARENTE DE MORAIS FONSECA. ESTANDO ASSIM, O MESMO EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO..."."*** - INT. DR(S). SEBASTIAO PERES MARTINS, FRANCISCO AIRTON DA SILVA .

COMARCA DE ITAITINGA

VARA UNICA DA COMARCA DE ITAITINGA
JUIZ(A) TITULAR : DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA SALOMÃO GUARINES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: COCEIÇÃO DE MARIA VASCONCELOS MESQUITA
EXPEDIENTE Nº 221/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14419	1	CE/4697	1

1) 2006.0021.3882-4/0 - TOMBO: 4108 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: CLAYTON DE SOUZA CAVALCANTE REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE ITAITINGA - CEARÁ . ***" EXPEDIENTE Nº 221/2009, DE 25/08/09 - INTIMAÇÃO AOS ADVOGADOS DO PROMOVENTE E DO PROMOVIDO DE TODO O TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 65/67, EM QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO, FIXANDO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 500,00R$ (QUINHENTOS REAIS), COM FUNDAMENTO NO ART. 20, PARÁGRAFO QUARTO, DA LEI ADJETIVA CIVIL.... ITAITINGA/CE 31/07/09; CÉSAR MOREL ALCÂNTARA, JUIZ DE DIREITO AUXILIANDO;."*** - INT. DR(S). PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS, JOSE FRANCISCO FERREIRA REBOUCAS .

VARA UNICA DA COMARCA DE ITAITINGA
JUIZ(A) TITULAR : DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA SALOMÃO GUARINES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: COCEIÇÃO DE MARIA VASCONCELOS MESQUITA
EXPEDIENTE Nº 230/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13095	1		

1) 2007.0030.7701-0/0 - TOMBO: 50742007 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO REQUERENTE.: SIMONE ASSUNCAO CAVALCANTE . ***" EXPEDIENTE Nº 230/2009, DE 28/08/09 - INTIMAÇÃO AO ADVOGADO DA REQUERENTE DE TODO O TEOR DO DESPACHO DE FLS. 64, PARA SUPRIR A OMISSÃO DE SUA ASSINATURA NA EXORDIAL, NO PRAZO DE 10 DIAS, CONSOANTE OS TERMOS DO ART. 284 DO CPC, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA MESMA.... ITAITINGA/CE 02/07/2009, CÉSAR MOREL ALCÂNTARA, JUIZ DE DIREITO AUXILIANDO;."*** - INT. DR(S). JOSE MESSIAS FERREIRA .

VARA UNICA DA COMARCA DE ITAITINGA
JUIZ(A) TITULAR : DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA SALOMÃO GUARINES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: COCEIÇÃO DE MARIA VASCONCELOS MESQUITA
EXPEDIENTE Nº 231/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14694	1		

1) 2009.0009.9181-8/0 - TOMBO: 575609 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: ANTONIO CORDEIRO DE FARIAS JUNIOR REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A. . ***" EXPEDIENTE Nº 231/2009, DE 28/08/09 - INTIMAÇÃO AO ADVOGADO DA REQUERENTE DE TODO O TEOR DO DESPACHO DE FLS. 30, PARA EM 05 (CINCO) DIAS, REQUERER O QUE JULGAR PERTINENTE, SOB PENA DE REMESSA DOS AUTOS AO ARQUIVO.... ITAITINGA/CE 28/07/2009, CÉSAR MOREL ALCÂNTARA, JUIZ DE DIREITO AUXILIANDO;."*** - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

VARA UNICA DA COMARCA DE ITAITINGA
JUIZ(A) TITULAR : DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA SALOMÃO GUARINES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: COCEIÇÃO DE MARIA VASCONCELOS MESQUITA
EXPEDIENTE Nº 232/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5327	1		

1) 2009.0000.9545-6/0 - TOMBO: 56292009 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: NEUSA RODRIGUES DE MENEZES . ***" EXPEDIENTE Nº 232/2009, DE 28/08/09 - INTIMAÇÃO AO ADVOGADO DA REQUERENTE DE TODO O TEOR DO DESPACHO DE FLS. 17, PARA NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, ACOSTAR AOS AUTOS, DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DA GENITORA DO DE CUJUS PARA QUE COMPROVE O SEU CORRETO PRENOME.... ITAITINGA/CE 22/06/2009, CÉSAR MOREL ALCÂNTARA, JUIZ DE DIREITO AUXILIANDO;."*** - INT. DR(S). FRANCELSO COELHO ASSUNCAO .

VARA UNICA DA COMARCA DE ITAITINGA
JUIZ(A) TITULAR : DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA SALOMÃO GUARINES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: COCEIÇÃO DE MARIA VASCONCELOS MESQUITA
EXPEDIENTE Nº 233/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7982	1	CE/16100	1

1) 2009.0010.9034-2/0 - TOMBO: 578609 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO DA SILVA MOREIRA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . ***" EXPEDIENTE Nº 233/2009, DE 28/08/09 - INTIMAÇÃO AOS ADVOGADOS DO REQUERENTE E DO REQUERIDO DE TODO O TEOR DO DESPACHO DE FLS. 138V, PARA ESPECIFICAR AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, SOB PENA DE JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE.... ITAITINGA/CE 31/07/2009, HENRIQUE LACERDA DE VASCONCELOS, JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO;."*** - INT. DR(S). MARCELO DE MELO BRASIL FILHO, AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS .

VARA UNICA DA COMARCA DE ITAITINGA
JUIZ(A) TITULAR : DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA SALOMÃO GUARINES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: COCEIÇÃO DE MARIA VASCONCELOS MESQUITA
EXPEDIENTE Nº 234/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7982	1	CE/16100	1

1) 2009.0010.9032-6/0 - TOMBO: 578709 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A REQUERENTE.: WLISSES BARBOSA BRUNO . ***" EXPEDIENTE Nº 234/2009, DE 28/08/09 - INTIMAÇÃO AOS ADVOGADOS DO REQUERENTE E DO REQUERIDO DE TODO O TEOR DO DESPACHO DE FLS. 126V, PARA ESPECIFICAREM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, SOB PENA DE JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE.... ITAITINGA/CE 31/07/2009, HENRIQUE LACERDA DE VASCONCELOS, JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO;."*** - INT. DR(S). MARCELO DE MELO BRASIL FILHO, AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS .

VARA UNICA DA COMARCA DE ITAITINGA
JUIZ(A) TITULAR : DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA SALOMÃO GUARINES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: COCEIÇÃO DE MARIA VASCONCELOS MESQUITA
EXPEDIENTE Nº 235/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
RJ/581	1		

1) 2009.0013.0032-0/0 - TOMBO: 584309 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: CONSTRUTORA E INCORPORADORA EXATA LTDA EXEQÜIDO.: MUNICIPIO DE ITAITINGA - CEARA . ***" EXPEDIENTE Nº 235/2009, DE 28/08/09 - INTIMAÇÃO AO ADVOGADO DO EXEQUENTE DE TODO O TEOR DO DESPACHO DE FLS. 48 ... DESSA FORMA, COM SUPEDÂNEO NO ART. 284 DO CPC, DETERMINO A EMENDA DA INICIAL, DEVENDO A REQUERENTE PAGAR AS CUSTAS RESPECTIVAS, PELO VALOR INTEGRAL DA DÍVIDA AQUI COBRADA, OU SEJA, R$ 27.109,27 (VINTE E SETE MIL, CENTO E NOVE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA EXORDIAL E CONSEQÜENTE EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.... ITAITINGA/CE 23/06/2009, CÉSAR MOREL ALCÂNTARA, JUIZ DE DIREITO AUXILIANDO;."*** - INT. DR(S). STELLA RAMOS CORREA DE OLIVEIRA .

VARA UNICA DA COMARCA DE ITAITINGA
JUIZ(A) TITULAR : DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA SALOMÃO GUARINES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: COCEIÇÃO DE MARIA VASCONCELOS MESQUITA
EXPEDIENTE Nº 236/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19227	1		

1) 2009.0019.8935-3/0 - TOMBO: 59182009 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO IMPETRANTE.: JOSE EUDO NASCIMENTO DA SILVA . ***" EXPEDIENTE Nº 236/2009, DE 28/08/09 - INTIMAÇÃO AO ADVOGADO DO IMPETRADO DE TODO O TEOR DO DESPACHO DE FLS. 26, PARA QUE CUMPRA INTEGRALMENTE A DECISÃO LIMINAR DE FLS.14/19, SOB PENA DE ADOÇÃO DAS MEDIDAS LEGAIS PERTINENTES.... ITAITINGA/CE 27/07/2009, CÉSAR MOREL ALCÂNTARA, JUIZ DE DIREITO AUXILIANDO;."*** - INT. DR(S). LUIZ MARCELO MOTA LEITE .

VARA UNICA DA COMARCA DE ITAITINGA
JUIZ(A) TITULAR : DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA SALOMÃO GUARINES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: COCEIÇÃO DE MARIA VASCONCELOS MESQUITA
EXPEDIENTE Nº 237/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16953	1	CE/5327	1

1) 2007.0029.5563-4/0 - TOMBO: 50692007 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: ERIVANDA NOGUEIRA SE SOUSA SERPA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE ITAITINGA - CEARA . ***" EXPEDIENTE Nº 237/2009, DE 28/08/09 - INTIMAÇÃO AOS ADVOGADOS DA REQUERENTE E DO REQUERIDO DE TODO O TEOR DO DESPACHO DE FLS. 54, PARA ESPECIFICAREM AS PROVAS QUE DESEJAM PRODUZIR, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE JULGAMENTO DO PROCESSO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.... ITAITINGA/CE 31/07/2009, CÉSAR MOREL ALCÂNTARA, JUIZ DE DIREITO AUXILIANDO;."*** - INT. DR(S). THIAGO DE ALMEIDA AYRES, FRANCELSO COELHO ASSUNCAO .

VARA UNICA DA COMARCA DE ITAITINGA
JUIZ(A) TITULAR : DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA SALOMÃO GUARINES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: COCEIÇÃO DE MARIA VASCONCELOS MESQUITA
EXPEDIENTE Nº 238/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15896	1		

1) 2005.0026.8127-9/0 - TOMBO: 3308 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA - S/C LTDA REQUERIDO.: LEONORA MARIA FAUSTINO PINHEIRO . ***" EXPEDIENTE Nº 238/2009, DE 28/08/09 - INTIMAÇÃO AO ADVOGADO DO REQUERENTE DE TODO O TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 114/117...ISTO POSTO, COM ARRIMO NO ART. 330, INCISO II DO CPC, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DE FORMA ANTECIPADA, E POR CONSEQUÊNCIA, CONSOLIDO A POSSE E A PROPRIEDADE DO VEÍCULO DESCRITO NA EXORDIAL EM FAVOR DA PARTE AUTORA, TUDO NOS TERMOS DO ART. 3º, §5º DO DECRETO-LEI Nº 911/69. CONDENO A PARTE PROMOVIDA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ORA ARBITRO EM 10%(DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA. .... ITAITINGA/CE 02/08/2009, CÉSAR MOREL ALCÂNTARA, JUIZ DE DIREITO AUXILIANDO;."*** - INT. DR(S). ULISSES DE OLIVEIRA JORGE .

COMARCA DE ITAPIPOCA

2ª VARA DA COMARCA DE ITAPIPOCA
JUIZ(A) TITULAR : LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARCUS CRISTIAN DE QUEIROZ E SILVA
EXPEDIENTE Nº 55/2009 EM: HUM (01) DE SETEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11812	1		

1) 2009.0005.1526-9/0 - AÇÃO PENAL REU.: JOSE ROBERTO DO NASCIMENTO . ***"DESPACHO (TERMO DE AUDIÊNCIA): PELO MM. JUIZ FOI DEFERIDO O PEDIDO E CONCEDIDO ÀS PARTES O PRAZO SUCESSIVO DE 05(CINCO) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DE MEMORIAIS, EM SUBSTITUIÇÃO ÀS ALEGAÇÕES FINAIS ORAIS, NOS TERMOS DO ART. 403, DO CPP. ITAPIPOCA/CE, 23 DE JULHO DE 2009. BEL. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE - JUIZ DE DIREITO - TJ/CE - 323.."*** - INT. DR(S). GERARDO MAJELA DE CASTRO .

COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE

JUIZADO DA VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE - SEDE DO JUIZADO DA VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER
JUIZ(A) TITULAR : JOSE MAURO LIMA FEITOSA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSÉ GOMES DOS SANTOS
EXPEDIENTE Nº 50/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

CE/8491	1	CE/13995	2
CE/7035	3		

1) 2008.0038.7878-0/0 - TOMBO: 212 - AÇÃO PENAL REU.: CARLOS JOSE DA SILVA VITIMA.: MARIA GEANE RODRIGUES ALVES . ***"INTIMAÇÃO: POR MEIO DESTA, FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO A SE FAZER PRESENTE NA AUDIÊNCIA PARA OITIVA DA TESTEMUNHA DE DEFESA, RAIMUNDO NONATO BEZERRA, MARCADA PARA O DIA 21/10/2009, ÀS 14H00MIN, NO FÓRUM DA COMARCA DE CARIRIAUÇU-CE. FICA INTIMADO TAMBÉM, DO INTEIRO TEOR DO TERMO DE AUDIÊNCIA REALIZADA NESTE JUÍZO NO DIA 06/08/2009: "ABERTA A AUDIÊNCIA, VERIFICARAM-SE AS SEGUINTES OCORRÊNCIAS: 1 - PELO MP FOI APRESENTADO PEDIDO DE DISPENSA DA TESTEMUNHA NÃO LOCALIZADA (MARIA ZENAIDE DOS SANTOS), O QUE FOI DEFERIDO; 2 - TENDO EM VISTA QUE O PATRONO DO ACUSADO, APESAR DE INTIMADO, NÃO COMPARECEU À PRESENTE AUDIÊNCIA, FOI NOMEADO PARA O ATO O DOUTOR VICENTE PEREIRA DE FREITAS, OAB-CE 7.997; 3 - LEVANDO-SE EM CONTA QUE DUAS DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELA DEFESA NÃO FORAM LOCALIZADAS, E O PATRONO CONSTITUÍDO, APESAR DE INTIMADO DESSA OCORRÊNCIA, NADA MANIFESTOU, O MM JUIZ INTERROGOU O RÉU, CONFORME TERMO NOS AUTOS; DETERMINANDO O AGUARDO DO CUMPRIMENTO DA DEPRECATA DE FLS. 56/57 (...)".***" - INT. DR(S). RAIMUNDO CAVALCANTE NETO .

2) 2009.0000.8603-1/0 - TOMBO: 241 - AÇÃO PENAL VITIMA.: HOSANA BENTO DE MOURA AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA REU.: MAURICIO ARAUJO PEREIRA . ***"INTIMAÇÃO: POR MEIO DESTA, FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA A APRESENTAR AS ALEGAÇÕS FINAIS, EM FACE DE JÁ TEREM SIDO APRESENTADAS AS DO MINISTÉRIO PÚBLICO."*** - INT. DR(S). RISALVA BESERRA LIMA .

3) 2009.0000.8616-3/0 - TOMBO: 2572009 - AÇÃO PENAL REU.: ANTONIO ROMILDO LEMOS SOARES VITIMA.: MARIA DAS DORES GOMES DA CONCEIÇÃO . ***"INTIMAÇÃO: POR MEIO DESTA, FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO A INFORMAR O ENDEREÇO DA TESTEMUNHA ARROLADA PELA DEFESA, PATRÍCIA HELENICE DOS SANTOS MOURA, POIS A MESMA NÃO FOI LOCALIZADA PELA OFICIALA DE JUSTIÇA OFICIANTE NESTE JUÍZO, OU PARA INFORMAR SE PRETENDE SUBSTITUÍ-LA."*** - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO MILFONT BELEM .

1ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR : ADEMAR DA SILVA LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EXPEDITO BATISTA DA SILVA JUNIOR
EXPEDIENTE Nº 28/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6182	1	CE/6964	2
CE/7963	3	CE/2799	4
PE/14295	4	CE/5993	4
CE/10181	5	CE/11899	6
CE/3183	6	CE/2799	6
CE/11867	6	CE/5993	6
CE/7115	6	CE/11915	6
CE/10438	6	CE/8340	7
CE/10175	7	CE/11537	7
CE/9469	8	CE/6182	8
CE/8774	8	CE/8465	9
CE/16629	9	CE/12462	10
CE/3848	10	CE/5210	11
CE/5210	12	CE/5457	13
CE/7115	14	CE/8321	15
CE/5457	16	CE/13330	16
CE/11882	16	CE/13012	16
CE/9254	17	CE/12873	18
CE/9637	18	CE/7715	18
CE/15329	19	CE/7115	20
CE/10566	21	CE/10566	21
CE/12289	21	CE/12289	21
CE/8321	22	CE/8462	23
CE/15130	23	CE/12305	24
CE/5457	25	CE/7349	25
CE/7963	26	CE/11885	27
CE/7724	27	CE/5219	28
CE/5457	28	CE/10569	29
CE/11875	30	CE/11899	31
CE/13326	31	CE/12856	32
CE/3968	32	CE/11405	33
CE/3968	34	CE/10952	35
CE/1870	35	CE/15419	36
CE/20837	37	SP/154947	38
SP/182104	39	CE/6241	40
CE/8811	40	CE/8902	41
CE/8638	41	SP/115762	41
CE/11882	42	CE/3242	43
CE/12289	43	CE/8487	44
CE/14266	45	CE/11882	46
CE/10129	47	CE/13937	48
CE/16650	49	CE/8811	49
CE/12473	49	CE/15616	49
CE/8077	50	CE/5457	51
CE/13330	51	CE/11882	51
CE/9466	52	CE/11875	53
CE/6983	54	CE/14522	55
CE/12289	55	CE/11899	56
CE/11867	56	CE/11874	57
CE/15067	58	CE/14552	59
CE/16190	59	CE/6964	60
CE/8811	61	CE/10774	62
CE/9254	62	CE/15129	63
CE/6182	63		

1) 2000.0157.6093-7/0 - Nº ANTIGO: 0000016001397 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: ANTONIA TELMA DE ALMEIDA MOTA EXEQUENTE.: JOANA DARC LOURENÇO DA SILVA . ***"INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA DAR SEGUIMENTO AO FEITO."*** - INT. DR(S). JOSEFA IRANIR MENDES LIMA HONORATO .

2) 2000.0157.9412-2/0 - Nº ANTIGO: 1997016008673 - POSSESSORIA REQUERIDO.: ANTONIO DERGIO GOMES DE SOUZA REQUERENTE.: IRENILDE DIAS NOBRE . ***"INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA DAR SEGUIMENTO AO FEITO, REQUERENDO O QUE ENTENDER NECESSÁRIO."*** - INT. DR(S). JOSE ERIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS .

3) 2000.0158.1483-2/0 - Nº ANTIGO: 1998016005977 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: ANTONIA DA CRUZ PARENTE SANTOS EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A EXEQÜIDO.: JOSE GERALDO DOS SANTOS . ***"INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE O OFÍCIO DE FLS. 173/177, BEM COMO REQUERER O QUE ENTENDA CABÍVEL."*** - INT. DR(S). PEDRO ERNESTO FILHO .

4) 2000.0158.2025-5/0 - Nº ANTIGO: 1998016010865 - EMBARGOS EMBARGANTE.: O CENTRAL SPORT CLUBE EMBARGADO.: ZACARIAS SILVA SOUZA . ***"NA ESPÉCIE DIANTE DA IMPUGNAÇÃO FEITA PELO EMBARGANTE DA ASSINATURA APOSTA NO TITULO QUE EMBASA A EXECUÇÃO, É DO EMBARGADO/EXEQUENTE QUE INCUMBE O ÔNUS DE PROVAR SUA AUTENTICIDADE. NO ENTANTO, FICA RESSALVADO O DEVER DE COLABORAÇÃO NA PRODUÇÃO POR PARTE DO EMBARGANTE, EIS QUE TEM MAIS CONDIÇÕES DE INDICAR O ENDEREÇO DO PERICIANDO OU, ATÉ MESMO, TRAZÊ-LO NA SECRETARIA PARA COLHER O MATERIAL GRÁFICO NECESSÁRIO. O NÃO CUMPRIEMNTO DESSE DEVER PODERÁ REDUNDAR NA INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA. INTIME-SE A EMBARGANTE PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, INDICAR ONDE SE ENCONTRA O SR. MARIVALDO MARCOS QUINTINO, APONTADO COMO SUBSCRITOR DA NORA PROMISSÓRIA, DEVENDO EM SEGUIDA SER INTIMADO OU LEVÁ-LO AO JUÍZO DEPRECADO A FIM DE COLHER O SEGUINTE MATERIAL: A) CÓPIA DE SUA CARTEIRA DE IDENTIDADE; B) ESCREVER, EM LETRAS MAÍSUCULAS E MINÚSCULAS, AS LETRAS DO ALFABETO; E C) ASSINAR O SEU NOME 10 (DEZ) VEZES, EM FORMA DE RUBRICA E POR EXTENSO, CADA QUAL.."*** - INT. DR(S). SERGIO GURGEL CARLOS DA SILVA, JOSE GOMES DA SILVA, JOSE PINTO QUEZADO NETO .

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

5) 2000.0158.3883-9/0 - Nº ANTIGO: 0000016016939 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO REQUERENTE.: JOSE FERREIRA DE SOUZA REQUERENTE.: JOSE FRANCILINO DE SOUSA REQUERIDO.: MARIA PORFIRIA DE LIMA . ***"ANTE O EXPOSTO, POR INADEQUADA A VIA ELEITA, INDEFIRO OS PEDIDOS DE FLS. 119/129."*** - INT. DR(S). IVON CARNEIRO DE OLIVEIRA .

6) 2000.0158.4034-5/1 - Nº ANTIGO: 0 - APELAÇÃO CÍVEL APELADO.: CICERO VIEIRA SANDES APELANTE.: MARIA ELEQUICINA PEREIRA DE SOUZA . ***"DÊ-SE CIÊNCIA AS PARTES DA BAIXA DOS AUTOS, REQUERENDO O QUE ENTENDER NECESSÁRIO. CASO NADA SEJA REQUERIDO, ARQUIVEM-SE."*** - INT. DR(S). MARIA ELIZA FERNANDES DE LAVOR, PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO, SERGIO GURGEL CARLOS DA SILVA, JOSE BOAVENTURA FILHO, JOSE PINTO QUEZADO NETO, JOSE GURGEL CARLOS DA SILVA, JOSEILSON FERNANDES SOARES, IGLIANA TEREZINHA DE FREITAS .

7) 2000.0158.6887-8/0 - Nº ANTIGO: 1999016011196 - EMBARGOS EMBARGADO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC EMBARGANTE.: MARIA ANGELA RODRIGUES ME . ***"ANTE O EXPOSTO. A) NÃO ACOLHO A PRELIMINAR NO TOCANTE AO DEMONSTRATIVO DO DÉBITO. B) EXTINGO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O PROCESSO EM RELAÇÃO A PRETENSÃO DE DECLARAÇÃO DE NULIDADE DE CLÁUSULAS; C) JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, OS EMBARGOS À EXECUÇÃO E, EM CONSEQUÊNCIA, REDUZO A MULTA MORATPORIA PARA 2% (DOIS POR CENTO); D) COMO O EMBARGADO SUCUMBIU EM PARTE MÍNIMA DA DEMANDA, CONDENO OS EMBARGANTES AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAISE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO EM 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA EXECUÇÃO (ATENTANDO-SE PARA REDUÇÃO DA MULTA), DEVIDAMENTE CORRIGIDA; E) PROSSIGA-SE COM A EXECUÇÃO, DEVENDO SER ATUALIZADA A AVALIAÇÃO DOS BENS PENHORADAS E INTIMADAS AS PARTES ATRAVÉS DE SEUS ADVOGADOS. PRI."*** - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO FERNANDES DE ALMEIDA, JOSE TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA, VALDERIO PEREIRA NOBRE .

8) 2000.0158.8164-5/0 - Nº ANTIGO: 1999016023445 - DIVERSAS REQUERENTE.: BENJAMIM GOMES DA COSTA NETO REQUERIDO.: MARIA SOCORRO DE SOUZA . ***"ANTE O EXPOSTO, EXTINGO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, E O FALO COM FULCRO NO ART. 267, III, DO CPC. PRI."*** - INT. DR(S). MARIA DE FATIMA M.CRUZ CORDEIRO, JOSEFA IRANIR MENDES LIMA HONORATO, ANTONIO CLEBER MENDES DA COSTA .

9) 2000.0158.8384-2/0 - Nº ANTIGO: 1999016025405 - ALIMENTOS REQUERIDO.: ADEMILTON DE MELO BEZERRA REQUERENTE.: JOSEFA MARIA PINHEIRO DE MELO . ***"TENDO EM VISTA QUE O DÉBITO JÁ FOI PAGO, EXTINGO O PRESENTE PROCESSO COM FULCRO NO ART. 794, I, DO CPC, APLICÁVEL AO PRESENTE CASO. PRI."*** - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO SILVERIO COSTA, PAOLO GIORGIO QUEZADO GURGEL E SILVA .

10) 2000.0158.9871-8/0 - Nº ANTIGO: 1999016040382 - EMBARGOS EMBARGANTE.: AVIMOL-ADM. E VENDAS DE IMOVEIS LTDA EMBARGADO.: JOAO HONORATO NETO . ***"ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE OS EMBARGOS, DEVENDO O EXEQUENTE REFAZER OS CÁLCULOS, ATUALIZANDO O VALOR DE R$ 480,00 E, AO FINAL, APLICAR OS 10% SOBRE O MONTANTE ENCONTRADO."*** - INT. DR(S). FELIPE NERI DA SILVA NETO, JOAO HONORATO NETO .

11) 2000.0159.1160-9/0 - Nº ANTIGO: 2000016002993 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: GENALDO PEREIRA FARIAS EXEQUENTE.: NORSA REFRIGERANTES LTDA EXEQÜIDO.: SAO GERALDO RESTAURANTES E EMPREENDIMENTOS ALIMENT . ***"INTIME-SE A PARTE PARA DAR SEGUIMENTO AO FEITO."*** - INT. DR(S). JOSE EMMANUEL SAMPAIO DE MELO .

12) 2000.0159.1162-5/0 - Nº ANTIGO: 2000016002985 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: JOAO BATISTA GUEDES DO NASCIMENTO EXEQUENTE.: NORSA REFRIGERANTES LTDA . ***"INTIME-SE A PARTE PARA DAR SEGUIMENTO AO FEITO."*** - INT. DR(S). JOSE EMMANUEL SAMPAIO DE MELO .

13) 2000.0159.1403-9/0 - Nº ANTIGO: 2000016005313 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: GERALDO FARIAS DE MELO EXEQUENTE.: JOAO EDMILSON DE MACEDO . ***"INTIME-SE PARA APRESENTAR O SR. GERALDO FARIAS DE MELO NA COORDENADORIA DE PERÍCIAS CRIMINAIS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, A FIM DE FORNECER MATERIAL PARA PERÍCIA GRAFOTÉCNICA."*** - INT. DR(S). PEDRO IVAN COUTO DUARTE .

14) 2000.0159.1442-0/0 - Nº ANTIGO: 2000016005666 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: ANA PAULA DA SILVA NUNES LEAL REQUERIDO.: ANTONIO WASHINGTON LEAL SANTOS MORAIS . ***"JÁ DECORRIDO BASTANTE TEMPO, OUÇA-SE A PARTE EXEQUENTE SE OS ALIMENTOS ENCONTRAM-SE EM DIA E, EM CASO NEGATIVO, SE PERSISTE EM SEU INTERESSE NO CUMPRIMENTO DA EXECUÇÃO."*** - INT. DR(S). JOSE GURGEL CARLOS DA SILVA .

15) 2000.0159.1504-3/0 - Nº ANTIGO: 2000016006310 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BB LEASING S.A ARRENDAMENTO MERCANTIL EXEQÜIDO.: JOSE DE SOUSA ARAUJO ANGELIM - ME EXEQÜIDO.: FRANCISCO GONÇALVES DOS SANTOS . ***"INTIME-SE PARA DAR SEGUIMENTO AO FEITO."*** - INT. DR(S). ANTONIO GONCALVES SOBRINHO .

16) 2000.0159.1733-0/0 - Nº ANTIGO: 2000016008827 - MONITÓRIA REQUERIDO.: GERALDO FARIAS DE MELO REQUERIDO.: MARINILCE SILVA FARIAS REQUERENTE.: KERLEY CRISTIANE TIBURI . ***"INTIME-SE AS PARTES DA JUNTADA DO OFÍCIO DE FLS. 93."*** - INT. DR(S). PEDRO IVAN COUTO DUARTE, FRANCISCO ELDO DE SOUSA, ANA MARIA RODRIGUES DA FONSECA, KERLEY CRISRTIANE TIBURI .

17) 2000.0159.3037-9/0 - Nº ANTIGO: 0000016015347 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: CONSORCIO NACIONAL FORD REQUERENTE.: SOLON PINHEIRO DE TELES . ***"INTIME-SE O IMPUGNADO PARA, QUERENDO, SE PRONUNCIAR A RESPEITO DA IMPUGNAÇÃO E PETI~ÇÕES (FL. 165/246) NO PRAZO DE QUINZE DIAS."*** - INT. DR(S). FRANCISCA MARTA OTONI MARINHEIRO RODRIGUES .

18) 2000.0159.3846-9/0 - Nº ANTIGO: 0000016002636 - RETOMADA DE IMÓVEL REQUERENTE.: AVIMOL REQUERIDO.: MARIA JOSE DA SILVA . ***"INTIME-SE A PARTE PARA DAR SEGUIMENTO AO FEITO."*** - INT. DR(S). FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA FILHO, LIVIA BEZERRA, ANTONIO ELONY RODRIGUES .

19) 2000.0159.5382-4/0 - Nº ANTIGO: 2000016047555 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: CICERO JOSE DA SILVA REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: JOSE ULISSES DA SILVA . ***"INTIME-SE A PARTE EXECUTADA PARA RECEBER EM SECRETARIA O ALVARÁ PARA LEVANTAMENTO DO VALOR REMANESCENTE."*** - INT. DR(S). FABIO SILVEIRA GURGEL DO AMARAL .

20) 2000.0159.5727-7/0 - Nº ANTIGO: 2000016051706 - REINTEGRACAO DE POSSE REQUERENTE.: LAURECI PEREIRA PAIXAO E S/ M REQUERIDO.: MASSILVIA RODRIGUES LOPES . ***"ANTE O EXPOSTO JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA INICIAL PARA REINTEGRAR OS AUTORES NA POSSE DO IMÓVEL DESCRITO NA INICIAL, CONFIRMANDO A LIMINAR. CONDENO A RÉ A INDENIZAR A PARTE AUTORA, CONSISTENTE NOS LUCROS CESSANTES REFERENTE AO VALOR DO ALUGUEL NA ÉPOCA (R$ 600,00) - FL. 26) TENDO COMO CRITÉRIO DE CÁLCULO O NÚMERO DE DIAS QUE A PARTE RÉ OCUPOU O IMÓVEL, INCIDINDO JUROS DE MORA DE 1% AO MÊS, A PARTIR DA CITAÇÃO E CORREÇÃO PELO IGPM. PRI."*** - INT. DR(S). JOSE GURGEL CARLOS DA SILVA .

21) 2000.0159.6898-8/0 - Nº ANTIGO: 2001016011799 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: ANTONIO CESAR MORAIS E

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

CLEONICE P DE PAIVA EXEQÜIDO.: ANTONIO BELIZARIO NETO EXEQÜIDO.: ANTONIO CESAR MORAIS EXEQÜIDO.: CLEONICE PEREIRA DE PAIVA EXEQÜIDO.: MORAIS & PAIVA LTDA EXEQÜIDO.: ANTONIO BELIZARIO NETO EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A EXEQÜIDO.: MARIA IOLANDA DE MENEZES MORAIS EXEQÜIDO.: MORAIS & PAIVA LTDA EXEQÜIDO.: CLEONICE PEREIRA DE PAIVA EXEQÜIDO.: ANTONIO CESAR MORAIS EXEQÜIDO.: ANTONIO CESAR MORAIS E CLEONICE P DE PAIVA EXEQÜIDO.: MARIA IOLANDA DE MENEZES MORAIS EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A . ***"ANTE O EXPOSTO: A) ADMITO O MANEJO DA OBJE~ÇÃO DE PRÉ EXECUTIVIDADE DO SR. JOILTON; B) INDEFIRO O PEDIDO DE NULIDADE DA AÇÃO EXECUTIVA E DA PENHORA; C) INDEFIRO O PEDIDO DE CITAÇÃO; C) DETERMINO QUE SE OFICIE AO JUÍZO DEPRECANTE, FAZENDO ACRESCENTAR AO OBJETO DA CARTA PRECATÓRIA EXPEDIDA (FL. 216) A NECESSIDADE, APÓS A AVALIAÇÃO, DE INTIMAÇÃO DO RESILTADO AO SR. JOILTON RODRIGUES PAIVA, ATRAVÉS DE SEUS ADVOGADOS CONSTITUÍDOS NOS AUTOS, (FL. 165), BEM COMO DA INTIMAÇÃO DA SRA. ADRIANA DUARTE RODRIGUES PAIVA, ESPOSA DO SR. JOILTON, DA PENHORA DE FL. 153 E DA RESPECITVA AVALIAÇÃO, DEVENDO SER PROCURADA NO ENDEREÇO CONSTANTE DO INSTRUMENTO PROCURATÓRIO DE FL. 165. E) CONSIDERO ATO ATENTATÓRIO DA DIGNIDADE DA JUSTIÇA A INÉRCIA DOS EXECUTADOS QUE, APESAR DE INTIMADOS, NÃO INFORMARAM SOBRE A LOCALIZAÇÃO DOS BENS DADOS EM GARANTIA, RAZÃO PELA QUAL APLICO MULTA DE 20% DO VALOR DA EXECUÇÃO, EIS QUE SÃO VÁRIOS OS BENS OMITIDOS, O QUE PRATICAMENTE ESVAZIA A EXECUÇÃO. ACOLHO OS EMBARGOS ANTE A EVIDÊNCIA DE ERRO. PORTANTO, ONDE SE LÊ: "EXEQUENTE: ANTÔNIO EDMILSON FERREIRA E EXECUTADO RODRIGUES E FERREIRA LTDA", LEIA-SE "EXEQUENTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A" E "EXECUTADO: MORAIS E PAIVA LTDA E OUTROS". FICA ESTA INTEGRANDO A DECISÃO DE FLS. 234/238."*** - INT. DR(S). CARLOS CELSO CASTRO MONTEIRO, CARLOS CELSO CASTRO MONTEIRO, MARIA DAS GRAÇAS ALBUQUERQUE COSTA DE AQUINO, MARIA DAS GRAÇAS ALBUQUERQUE COSTA DE AQUINO .

22) 2000.0159.7061-3/0 - Nº ANTIGO: 2001016013740 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO BRASIL S.A EXEQÜIDO.: INDUSTRIA DE CALÇADOS SAO JUDAS TADEU LTDA ESTAGIARIO.: IVAN CARLOS SOARES CARDOSO EXEQÜIDO.: RUTH ANGELIN SOARES CARDOSO . ***"DIGA A PARTE EXEQUENTE SOBRE A RESPOSTA DADA PELA RECEITA FEDERAL."*** - INT. DR(S). ANTONIO GONCALVES SOBRINHO .

23) 2000.0159.8843-1/0 - Nº ANTIGO: 2001016032133 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: CAFES FINOS DO CARIRI LTDA EXEQUENTE.: HOSPITAL MATERNIDADE SAO VICENTE DE PAULO . ***"INTIME-SE A PARTE PARA DAR SEGUIMENTO AO FEITO."*** - INT. DR(S). AMILCAR LEITE DE SA BARRETO, JOSE ANILDO FEITOSA .

24) 2000.0159.8988-8/0 - Nº ANTIGO: 2001016031820 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: MARIA GLEYDSON DE ARAUJO COIMBRA . ***"INTIME-SE A PARTE PARA DAR SEGUIMENTO AO FEITO."*** - INT. DR(S). ANA PAULA MOREIRA BEZERRA .

25) 2000.0160.1369-8/0 - Nº ANTIGO: 2002016003983 - REINTEGRACAO DE POSSE REQUERENTE.: JOSE BENEDITO VASCONCELOS E SUA ESPOSA REQUERIDO.: ANTONIO BEZERRA OLIVEIRA . ***"ANTE O EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DEDUZIDO NA INICIAL E, EM CONSEQUÊNCIA, CONDENO A PARTE AUTORA A PAGAR AS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS, ATENTO AO DISPOSTO NO ART. 20, § 4º, DO CPC, ARBITRO EM R$ 1.000,00. PRI."*** - INT. DR(S). PEDRO IVAN COUTO DUARTE, RAIMUNDO ALVES SIQUEIRA .

26) 2002.0000.8897-5/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A EXEQÜIDO.: RUI EDILSON BENDER EXEQÜIDO.: MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA BENDER EXEQÜIDO.: INJEVALE-INDUSTRIA DE INJETADOS DO VALE DO CARIRI LTDA EXEQÜIDO.: DENILSON BALDUINO BENDER . ***"INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE O OFÍCIO DE FLS. 181/184, E REQUERER O QUE ENTENDER CABÍVEL."*** - INT. DR(S). PEDRO ERNESTO FILHO .

27) 2002.0006.3506-2/0 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: CELSO SOARES DA SILVA REQUERENTE.: LUZINETE DA SILVA SOARES . ***"ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DE REMOÇÃO DE CURATELA, E, EM CONSEQUÊNCIA REMOVO A SRA. LUZINETE DA SILVA SOARES DO ENCARGO DE CURADORA DO INTERDITADO (CELSO SOARES DA SILVA), E NOMEIO A SRA MARIA TEREZINHA DA SILVA, EM SUBSTITUIÇÃO A CURADORA ANTERIOR, SOB COMPROMISSO, A SER PRESTADO NO PRAZO DE CINCO DIAS."*** - INT. DR(S). CICERA ALVES TAVARES, FRANCISCO ERMANO TAVARES .

28) 2002.0008.7991-3/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: ANTONIO BEZERRA DE OLIVEIRA E SUA ESPOSA REQUERIDO.: JOSE BENEDITO DE VASCONCELOS E OUTRA . ***"ANTE O EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DEDUZIDO NA INICIAL E, EM CONSEQUÊNCIA, CONDENO A PARTE AUTORA A PAGAR AS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS, ATENTO AO DISPOSTO NO ART. 20, § 4º, DO CPC, ARBITRO EM R$ 1.000,00. PRI."*** - INT. DR(S). FRANCISCO WAGNER RIBEIRO CABRAL, PEDRO IVAN COUTO DUARTE .

29) 2002.0008.8047-4/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: SOCIEDADE CIVIL DE CONTABILIDADE LTDA REQUERENTE.: TELEMAR NORTE LESTE S.A . ***"DIGA O EXEQUENTE SOBRE O PROSSEGUIMENTO DO FEITO. EM CASO DE INÉRCIA, O FEITO SERÁ REMETIDO AOS ARQUIVO PROVISÓRIO."*** - INT. DR(S). CHRISTIANE DO VALE LEITAO .

30) 2002.0010.1320-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOSE FELIPE ANDRIOLA REQUERIDO.: REAL PREVIDENCIA E SEGUROS S/A . ***"TENDO EM VISTA O LEVANTAMENTO DE UMA PARTE DO CRÉDITO INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA APRESENTAR, EM PETIÇÃO SIMPLES, O VALOR REMASCENTE DO DÉBITO."*** - INT. DR(S). ANTONIO ULISSES OLINDA DE SOUZA FILHO .

31) 2003.0000.9956-8/0 - ALVARÁ REQUERENTE.: FRANCISCO PEDRO LEITE FERNANDES . ***"INTIME-SE O AUTOR PARA APRESENTAR, EM 10 DIAS, A ESCRITURA DEFINITIVA DO IMÓVEL EM NOME DO MENOR."*** - INT. DR(S). MARIA ELIZA FERNANDES DE LAVOR, VANDIR MENEZES LIMA .

32) 2003.0003.1138-9/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A EXEQÜIDO.: JOAO BOSCO E SILVA . ***"TRANSCORRIDO O PRAZO, FICA INTIMADO PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO."*** - INT. DR(S). FRANCISCO VERAS SENA, HUGO BEZERRA DE MELO .

33) 2003.0004.8490-9/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO VOLKSWAGEM S. A. REQUERIDO.: PERFORMANCE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA . ***"DIGA A PARTE AUTORA SOBRE AS RESPOSTAS DADAS SOBRE A LOCALIZAÇÃO DOS RÉUS."*** - INT. DR(S). WILLIAM MARDEN PEREIRA MACHADO .

34) 2003.0008.0573-0/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A REQUERIDO.: MARIA VILANY PINHEIRO DOS SANTOS . ***"INTIME-SE PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO."*** - INT. DR(S). HUGO BEZERRA DE MELO .

35) 2003.0009.2747-9/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: FIAT ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA REQUERIDO.: FRANCISCO EDMILSON SOARES ARRAIS . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA ACERCA DO OFÍCIO DE FLS. 108."*** - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA, MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

36) 2003.0013.5212-7/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: MANOEL FERREIRA CORREIA . ***"ANTE O EXPOSTO JULGO PROCEDENTE O PEDIDO ENCARTADO NA PEÇA VESTIBULAR E, EM CONSEQUÊNCIA, DECLARO O DOMÍNIO DE MANOEL FERREIRA***

CORREIA SOBRE O IMÓVEL, NOS EXATOS LIMITES E CONFRONTAÇÕES DO QUE FOI DESCRITO NA INICIAL, BEM COMO NA CERTIDÃO DE FL. 05 E PLANTA DE FL. 09. PRI." - INT. DR(S). JOSE JONAS MACEDO JUNIOR .

37) 2003.0013.5313-1/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: CONSORCIO NACIONAL VOLKSWAGEN LTDA EXEQÜIDO.: JUS LOCADORA DE VEICULOS LTDA . ***"INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE SOBRE O INSUCESSO DA PENHORA ON-LINE."*** - INT. DR(S). ALDENIRA GOMES DINIZ .

38) 2004.0002.3603-2/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: CICERA SERGIANA FEITOSA VIEIRA REQUERIDO.: PAULO ROGERIO FERNANDES . ***"ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTES OS PEDIDOS E, EM CONSEQUÊNCIA, DECALRAO A PATERNIDADE DO IONVESTIGADO PAULO ROGÉRIO FERNANDES EM RELAÇÃO AO INVESTIGANTE PEDRO HENRIQUE FEITOSA VIEIRA (ESTE É O NOME QUE SE ENCONTRA GRAFADO NO REGISTRO), ATRIBUINDO-O O PATRONÍMICO DO RÉU, A SER LANÇADO OPORTUNAMENTE NO REGISTRO CIVIL, INCLUINDO O NOME DOS ASCENDENTES DO INVESTIGADO. PRI."*** - INT. DR(S). PAULA CRISTINA FERNANDES .

39) 2004.0003.8159-8/0 - FALÊNCIA REQUERIDO.: ANDRE SILVA VASCONCELOS - ME REQUERENTE.: TEXTIL J. SERRANO LTDA . ***"DESENTRANHEM-SE FICANDO CÓPIAS NOS AUTOS. INTIME-SE PARA PROVIDENCIAR AS CÓPIAS."*** - INT. DR(S). ALEXANDRE CARNEIRO DE ALBUQUERQUE .

40) 2004.0006.2924-7/0 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERENTE.: CAIXA SEGURADORA S/A REQUERIDO.: FRANCISCA ELIETE FIRMINO DE ARAUJO . ***"INTIME-SE AS PARTES PARA SE MANIFESTAR SOBRE O OFÍCIO DE FLS. 46/47."*** - INT. DR(S). NEUMAYER DE SOUSA MAIA, JULIO MARIUDEDITH SARAIVA ALVES .

41) 2004.0008.5475-5/0 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERIDO.: BRADESCO SEGUROS S.A REQUERIDO.: BRADESCO SEGUROS S.A REQUERENTE.: DEMERVAL NERI DE VASCONCELOS REQUERENTE.: DEMERVAL NERI DE VASCONCELOS . ***"ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A PRETENSÃO VERTIDA NA PEÇA VESTIBULAR E, EM CONSEQUÊNCIA, AFASTO O ÍNDICE APLICADO PELA RÉ, DEVENDO INCIDIR O DE 11,75% A PARTIR DA MENSALIDADE DE JULHO DE 2004, INCLUSIVE. CONFIRMO A TUTELA DEFERIDA. CONDENO A RÉ AO PAGAMENTO DA QUANTIA QUE O AUTOR DESPENDEU ACIMA DA APLICAÇÃO DO ÍNDICE DE 11,75%, PODENDO A RÉ ABATER O VALOR NAS PRÓXIMAS MENSALIDADES. CONDENO A RÉ AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO EM R$ 700,00, CONSIDERANDO A POUCA COMPLEXIDADE E O TRABALHO REALIZADO."*** - INT. DR(S). FERNANDO MARCELO VIEIRA DOS SANTOS, FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO, RENATO TADEU R. MANDALITI .

42) 2004.0009.6662-6/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: ARARIPE VEICULOS LTDA REQUERIDO.: CARINA LEMOS DE CARVALHO . ***"INTIME-SE O AUTOR PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO."*** - INT. DR(S). ANA MARIA RODRIGUES DA FONSECA .

43) 2004.0012.3915-9/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO BRASIL S.A EXEQÜIDO.: MARCELINO DOS SANTOS COSTA . ***"INTIME-SE O AUTOR PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO."*** - INT. DR(S). FRANCISCO GLADYSON PONTES, MARIA DAS GRAÇAS ALBUQUERQUE COSTA DE AQUINO .

44) 2004.0013.9983-0/0 - ALVARÁ REQUERENTE.: CICERA MARIA DOS SANTOS GOMES REQUERENTE.: LUIZ ANDRE DOS SANTOS GOMES REQUERENTE.: FRANCISCO GOMES DA SILVA REQUERENTE.: MARIA ROBERTA DOS SANTOS GOMES . ***"TRANSCORRIDO O PRAZO, FICA INTIMADA A PARTE AUTORA A DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO."*** - INT. DR(S). MARIA CELIA DE SOUZA SILVA ARAUJO .

45) 2004.0016.6741-0/0 - DESPEJO REQUERIDO.: RD ESCOLAS DO CARIRI S/C LTDA REP. POR DEBORA NERI VASCONCELOS DE OLIVEIRA E LUIZ ROGERIO DE ALENCAR REQUERENTE.: SOCIEDADE FEMININA DE INSTRUÇAO E CARIDADE REP. POR MARIA DA PAZ CESARIO DA CUNHA REQUERENTE.: SOCIEDADE FEMININA DE INSTRUÇAO E CARIDADE REP. POR MARIA DA PAZ CESARIO DA CUNHA REQUERIDO.: RD ESCOLAS DO CARIRI S/C LTDA REP. POR DEBORA NERI VASCONCELOS DE OLIVEIRA E LUIZ ROGERIO DE ALENCAR . ***"À RÉPLICA. DÊ-SE CIÊNCIA DO CONTIDO NA CERTIDÃO DE FL. 131V."*** - INT. DR(S). FRANCISCO MILTON PORTELA FILHO .

46) 2005.0001.0014-7/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: ARARIPE VEICULOS LTDA REQUERIDO.: FLAVIA DE SOUZA RODRIGUES . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO."*** - INT. DR(S). ANA MARIA RODRIGUES DA FONSECA .

47) 2005.0001.0029-5/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: ANTONIO EVANDRO OLIVEIRA GADELHA E MARIA ELINEIDE OLIVEIRA VIEIRA REQUERIDO.: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS REQUERIDO.: JOSE EDUARDO COELHO CORREIA NETO REQUERIDO.: EDUARDO SENA E SILVA CORREIA . ***"DIGA A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS QUE A ACOMPANHAM."*** - INT. DR(S). FRANCISCO LEOPOLDO MARTINS FILHO .

48) 2005.0007.9683-4/0 - INDENIZAÇÃO PROMOVIDO.: CAGECE-COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA PROMOVENTE.: CTVIC - CENTRO DE TREINAMENTO DE VIGILANTES DO CARIRI . ***"INTIME-SE DA PENHORA, BEM COMO PARA, QUERENDO, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO .

49) 2005.0007.9723-7/0 - NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA REQUERIDO.: ARNALDO ALVES MARTINS REQUERENTE.: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE . ***"ANTE O EXPOSTO INDEFIRO O PEDIDO FORMULADO NA INICIAL. PRI."*** - INT. DR(S). NELSON GONCALVES MACEDO MAGALHAES, JULIO MARIUDEDITH SARAIVA ALVES, JOSE MARCIUDEDITH SARAIVA ALVES, RENATA DE ALENCAR BRAGA BORGES .

50) 2005.0017.3209-0/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: EDSON DA SILVA GOMES EXEQUENTE.: JOSEIL ALVES DE OLIVEIRA LEANDRO . ***"TRANSCORRIDO O PRAZO, INTIME-SE PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO."*** - INT. DR(S). LUIS VALTERLE SILVA .

51) 2005.0019.2350-3/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: ARARIPE VEICULOS LTDA REQUERIDO.: RENATO RIBEIRO MENDES FILHO . ***"TRANSCORRIDO O PRAZO, FICA INTIMADO PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO."*** - INT. DR(S). PEDRO IVAN COUTO DUARTE, FRANCISCO ELDO DE SOUSA, ANA MARIA RODRIGUES DA FONSECA .

52) 2005.0019.3454-8/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: TINTAS E CORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA REQUERENTE.: TINTAS HIDRACOR S/A . ***"INTIME-SE A PARTE EXECUTADA SOBRE A PROPOSTA DE ACORDO APRESENTADA."*** - INT. DR(S). MARILENE GONCALVES DE ALENCAR .

53) 2005.0019.8479-0/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: GILBERTO SOUSA DOS ANJOS REQUERENTE.: REJANE BENJAMIM DE MOURA E S/FILHA . ***"TRANSCORRIDO O PRAZO, INTIME-SE PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO."*** - INT. DR(S). ANTONIO ULISSES OLINDA DE SOUZA FILHO .

54) 2005.0019.8641-6/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: COLEGIO SALESIANO SAO JOAO BOSCO EXEQÜIDO.: RAIMUNDO IRINEU ARAUJO CHAVES . ***"TRANSCORRIDO O PRAZO, FICA INTIMADO PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO."*** - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE GOMES VIDAL .

55) 2005.0022.6729-4/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A EXEQÜIDO.: CICERO DE PAULA DO NASCIMENTO . ***"TENDO EM VISTA QUE A PARTE EXEQUENTE INFORMOU QUE O EXECUTADO EFETUOU O PAGAMENTO DO DÉBITO, EXTINGO POR SENTENÇA O PRESENTE PROCESSO,***

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

COM FULCRO NO ART. 794, I, DO CPC, APLICÁVEL AO PRESENTE CASO, DEVENDO O MANDADO DE FL. 40, SER RECOLHIDO." - INT. DR(S). REJANE NOGUEIRA PAMPLONA BEDE, MARIA DAS GRAÇAS ALBUQUERQUE COSTA DE AQUINO .

56) 2006.0000.4980-8/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: CARLOS ALBERTO DA CRUZ REQUERENTE.: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE . ***"ANTE O EXPOSTO: A) ACOLHO A ILEGITIMIDADE ATIVA DO MUNICÍPIO PARA AJUIZAR A AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REJEITANDO-A EM RELAÇÃO AO RESSARCIMENTO DO ERÁRIO; B) REJEITO A IRREGULARIDADE DE REPRESENTAÇÃO; C) JULGO IMPROCEDENTE A PRETENSÃO RESSARCITÓRIA; D) INDEFIRO O PEDIDO DE CONDENAÇAO EM LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ E RECONHEÇO A INADEQUAÇÃO DO PEDIDO ESCORADO NO ART. 940, DO CÓDIGO CIVIL; E) CONDENO O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE AO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO EM 15% DO VALOR DADO A CAUSA CORRIGIDO PELO INPC. PRI."*** - INT. DR(S). MARIA ELIZA FERNANDES DE LAVOR, JOSE BOAVENTURA FILHO .

57) 2007.0030.8530-7/0 - ALVARÁ REQUERENTE.: FRANCISCA MARIA VITORINO . ***"I NTIME-SE A PARTE AUTORA PARA PROVIDENCIAR A CERTIDÃO DE ÓBITO DO QUARTO FILHO DO DE CUJUS, UMA VEZ QUE NA REFERIDA DECLARAÇÃO CONSTA QUE O MESMO FALECEU, INFORMANDO, AINDA SE DEIXOU HERDEIROS."*** - INT. DR(S). AMARILIO PEQUENO DA SILVA .

58) 2008.0013.9064-0/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: ANTONIO HENRIQUE XAVIER OLIVEIRA REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A . ***"ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO E, EM CONSEQUÊNCIA, CONSOLIDO EM MÃOS DO AUTOR A PROPRIEDADE E A POSSE PLENA E EXCLUSIVA DA MOTOCICLETA SUZUKI EN 125 YES NA, ANO FABRICAÇÃO 2007/ 2008, COR PRATA, CHASSI 9CDNF41LJ8M098457, PLACA HYB 5895."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

59) 2008.0036.2928-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO BMG S/A REQUERENTE.: DORALICE CONCEIÇAO DO NASCIMENTO LACERDA . ***"ANTE O EXPOSTO: CONDENO A RÉ AO PAGAMENTO DE R$ 3.000,00 A TÍTULO DE DANOS MORAIS, INCIDINDO CORREÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DESTA DATA E JUROS DE MORA DESDE O ILÍCITO (06/10/2008) (SÚMULA 54 DO STJ; B) CONFIRMO A TUTELA ANTECIPADA; C) CONCENO AINDA O RÉU AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS OS QUAIS ARBITRO EM 15% DO VALOR DA CONDENAÇÃO. PRI."*** - INT. DR(S). NABUCODONOSOR ALVES FEITOSA, FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA .

60) 2008.0039.2888-4/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: DAVID RENAN SILVA BERNARO . ***"ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO E RECONHEÇO O DIREITO DO SUCESSOR DAVID RENAN SILVA BERNARDO A LEVANTAR OS VALORES DEIXADOS PELO FALECIDO CESAR OLIVEIRA BERNARDO. PRI."*** - INT. DR(S). JOSE ERIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS .

61) 2009.0003.9596-4/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: CICERO CANDIDO DA SILVA REQUERENTE.: MARIA INES DA SILVA . ***"DIGA A PARTE AUTORA SOBRE A NÃO LOCALIZAÇÃO DO ACIONADO."*** - INT. DR(S). JULIO MARIUDEDITH SARAIVA ALVES .

62) 2009.0010.6314-0/0 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA IMPUGNANTE.: CONSORCIO NACIONAL FORD LTDA IMPUGNADO.: YOLANDA OSORIO PINHEIRO . ***"INTIMEM-SE SOBRE A IMPUGNAÇÃO DADO AO VALOR DA CAUSA."*** - INT. DR(S). ANTONIO NEREU DIAS CATONHO, FRANCISCA MARTA OTONI MARINHEIRO RODRIGUES .

63) 2009.0019.0252-5/0 - INVENTÁRIO REQUERENTE.: MARIA DA PENHA DANTAS ALVES ESPÓLIO.: MARIA DO CARMO DANTAS . ***"ASSIM ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS LEGAIS, JULGO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS LEGÍTIMOS E JURÍDICOS EFEITOS, A ADJUDICAÇÃO DO BEM IMÓVEL DEIXADO POR FALECIMENTO DE MARIA DO CARMO DANTAS, EM FAVOR DE MARIA DA PENHA DANTAS ALVES. PRI."*** - INT. DR(S). VERA MARIA CASSIANO DO NASCIMENTO FERREIRA, JOSEFA IRANIR MENDES LIMA HONORATO .

3ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR : GUCIO CARVALHO COELHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO BARBOSA DE SENA
EXPEDIENTE Nº 32/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3889	1	CE/8340	2
CE/8491	3	CE/7002	4
CE/16629	5	CE/5993	6
CE/15532	7	CE/6818	8
CE/8811	9	CE/1870	9
CE/10952	9	CE/9254	10
CE/9254	11	CE/1132	11
CE/11885	12	CE/7982	12
CE/10175	13	CE/12856	14
CE/16329	15	CE/7208	16
CE/8077	17	CE/8321	18
CE/3848	19	CE/19847	20
CE/12856	21	CE/14265	22
CE/12856	22	CE/5457	23
CE/16629	23	CE/16629	24
CE/17361	24	CE/11907	25
CE/3171	25	CE/3171	26
CE/7115	27	CE/10545	28
CE/13326	29	CE/15067	30
CE/10770	31	CE/16650	32
CE/14265	33	CE/13001	34
CE/11907	35	PE/17702	36
CE/15129	37	CE/6182	37
CE/16156	38	SP/109362	39
CE/6835	39	SP/128711	40
CE/3848	40	CE/19120	41
CE/12465	42	CE/5124	43
RJ/57069	44	CE/19271	44
CE/4380	45	CE/15401	46
CE/10441	47	CE/3171	47
CE/2528	47	CE/6182	48
CE/15129	48	CE/10175	49
CE/5124	50	CE/10649	51
CE/13001	52		

1) 2000.0157.2573-2/0 - Nº ANTIGO: 0000016040287 - DECLARATÓRIA REQUERENTE.: MARIA ROSA DE CARVALHO . ***"PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 54/55.."*** - INT. DR(S). MANOEL SEBASTIAO DA CRUZ .

2) 2000.0157.5034-6/0 - Nº ANTIGO: 0000016059727 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC EXEQÜIDO.: JOSÉ GLAUCIO DA SILVA . ***"PARA SE MANIFESTAR NO FEITO, VEZ QUE JÁ DECORREU O PRAZO DA SUSPENSÃO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO FERNANDES DE ALMEIDA .

3) 2000.0157.8477-1/0 - Nº ANTIGO: 1997016047520 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: ESPOLIO RAIMUNDO JUCA DE BRITO REQUERENTE.: MARIA SOCORRO DE ANDRADE . ***"PARA DIZER SE MANTÉM O PROPÓSITO DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO.."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO CAVALCANTE NETO .

4) 2000.0158.8064-9/0 - Nº ANTIGO: 1999016022430 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE EXEQÜIDO.: RENOVADORA DE PNEUS SAO FRANCISCO . ***"INTIMAR DA PARTE FINAL DA SENTENÇA PARCIALMENTE TRANSCRITA: "...PACIFICO NA DOUTRINA QUE "A COMPETÊNCIA MATERIAL E A FUNCIONAL SÃO DE NATUREZA ABSOLUTA, NÃO ADMITINDO PRORROGAÇÃO SEM DERROGAÇÃO POR VONTADE DAS PARTES, PORQUE DITADAS EM NOME DO INTERESSE PÚBLICO. O JUIZ DEVE***

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

PRONUNCIAR EX OFFICIO A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA", IMPONDO-SE, DESSE MODO, O RECONHECIMENTO E DECLARAÇÃO DE INCOMPETENCIA DESTE JUÍZO E REMESSA DOS AUTOS AO COMPETENTE JUÍZO DA 1ª VARA E ASSIM DETERMINO. ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS NA ESTATÍSTICA E ACERTOS NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS EXPEDIENTES. JUAZEIRO DO NORTE, 10 DE AGOSTO DE 2009. GÚCIO CARVALHO COELHO, JUIZ DE DIREITO"..." - INT. DR(S). JOSE CARNEIRO NETO .

5) 2000.0159.5565-7/0 - Nº ANTIGO: 2000016049434 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: CEVEMA-CEARA VEICULOS MAQUINAS E ACESSORIOS LTDA EXEQÜIDO.: JOALDO LIRA . ***"INTIMAR DA PARTE FINAL DAS SENTENÇA, PARCIALMENTE TRANSCRITA: "...SEM SUCESSO OS ESFORÇOS EMPREENDIDOS NO SENTIDO DE LOCALIZAR BENS PASSIVEIS DE PENHORA OU ARRESTO, DETERMINO A SUSPENSÃO DO FEITO, COMO MANDA O ART. 791, III, DO CPC, COM REMESSA DOS AUTOS AO ARQUIVO PROVISÓRIO ONDE PERMANECERÃO NO AGUARDO DE MANIFESTAÇÃO DO EXEQUENTE DE APONTAR BENS ADQUIRIDOS PELO DEVEDOR, PASSIVEIS DE CONSTRIÇÃO OU PEDIDO DO EXECUTADO SUSCITANDO DECURSO DO PRAZO PRESCRICIONAL. INTIMEM-SE. JUAZEIRO DO NORTE, 26 DE AGOSTO DE 2009. GÚCIO CARVALHO COELHO, JUIZ DE DIREITO"..."*** - INT. DR(S). PAOLO GIORGIO QUEZADO GURGEL E SILVA .

6) 2000.0159.6667-5/0 - Nº ANTIGO: 2001016008542 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: FRANCISCO BATISTA SOBRINHO EXEQUENTE.: FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA . ***"INTIMAR PARA SE MANIFESTAR NO PRESENTE FEITO.."*** - INT. DR(S). JOSE PINTO QUEZADO NETO .

7) 2000.0159.6790-6/0 - Nº ANTIGO: 2001016010253 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO REQUERIDO.: ESPOLIO DE JOSE NEWTON PONTES LIMA REQUERENTE.: EUGENIA MARIA DE CASTRO PONTES . ***"PARA TOMAR CIENCIA DA PARTE FINAL DA SENTENÇA, PARCIALMENTE TRANSCRITA: "...TODOS OS HERDEIROS SÃO MAIORES E CAPAZES E ENTRE ELES E A MEEIRA NÃO HÁ DISCORDANCIA, VEZ QUE, REPRESENTADOS POR UM MESMO ADVOGADO ENTENDERAM DE FORMULAR PEDIDO DE PARTILHA AMIGÁVEL, COMO LHES FACULTA O ART. 1.031 DO CPC. OBSERVADAS FIELMENTE AS DISPOSIÇÕES DOS ARTS. 1031 A 1035 DO CPC, HOMOLOGO POR SENTENÇA A PARTILHA AMIGÁVEL APRESENTADA PELOS HERDEIROS (FLS.84/86) PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E INTIMEM-SE E EMPÓS, EXPEÇAM-SE OS FORMAIS DE PARTILHA. CUSTAS NA FORMA DA LEI. JUAZEIRO DO NORTE, 28 DE AGOSTO DE 2009. GÚCIO CARVALHO COELHO, JUIZ DE DIREITO"..."*** - INT. DR(S). AGRIMAR SUCUPIRA LIMA .

8) 2002.0007.1422-1/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: C & C FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA EXEQÜIDO.: JOSE ALVES DA SILVA EXEQÜIDO.: JOSE MARCOS RODRIGUES DO AMARAL . ***"PARA MANIFESTAR INTERESSE NO FEITO.."*** - INT. DR(S). JOSE DE AMELIA DUARTE PEREIRA FILHO .

9) 2003.0002.2013-8/0 - DEPÓSITO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A ATUAL DENOMINAÇAO DE CONTINETAL BANCO S/A. REQUERIDO.: GERALDO LOPES DE SOUSA . ***"INTIMAR PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS.110/V, A SEGUIR TRANSCRITO: "ANUNCIO O JULGAMENTO CONFORME O ESTADO DO PROCESSO. INTIMEM-SE. JUAZEIRO DO NORTE, 28-08-2009. GÚCIO CARVALHO COELHO, JUIZ DE DIREITO"..."*** - INT. DR(S). JULIO MARIUDEDITH SARAIVA ALVES, MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO, ROSEANY ARAUJO VIANA .

10) 2003.0003.5660-9/0 - CARTA DE SENTENCA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERENTE.: MACOL-MADEIRAS E MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA . ***"PARA MANIFESTAR INTERESSE NO SEGUIMENTO DO FEITO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCA MARTA OTONI MARINHEIRO RODRIGUES .

11) 2003.0003.5665-0/0 - CARTA DE SENTENCA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERENTE.: ERIVAN DA CRUZ NEVES E OUTRA . ***"PARA MANIFESTAR INTERESSE NO SEGUIMENTO DO FEITO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCA MARTA OTONI MARINHEIRO RODRIGUES, ERIVAN DA CRUZ NEVES .

12) 2003.0005.1413-1/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: AMP PREVIDENCIA PRIVADA REQUERENTE.: MANOEL ANTONIO FILHO REQUERIDO.: RS PREVIDENCIA. . ***"INTIMAR DA PARTE FINAL DA SENTENÇA, PARCIALMENTE TRANSCRITA: "...VÁRIAS SÃO OS PRECEDENTES DO EGRÉGIO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA NO SENTIDO DA APLICAÇÃO DO DISPOSITIVO INVOCADO AOS BENEFICIOS DE PREVIDENCIA PRIVADA, COMO NA ESPÉCIE, TANTO QUE RESULTOU SUMULADO NO VERBETE 291: "A AÇÃO DE COBRANÇA DE PARCELAS DE COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA PELA PREVIDENCIA PRESCREVE EM CINCO ANOS". ESBARRA NA PRESCRIÇÃO A PRETENSÃO DO AUTOR DE RECEBER VALORES QUE SUSTENTA QUE LHE DEVERIAM TER SIDO PAGOS NO DISTANTE ANO DE 1991, QUANDO ALCANÇADO O TERMO FINAL DO CONTRATO QUE FIRMOU COM A PROMOVIDA, DISSO ME CONVENÇO E DESSE MODO, ACOLHO A PRELIMIAR DE PRESCRIÇÃO E JULGO INTEIRAMENTE IMPROCEDENTE A AÇÃO (CPC- ART. 269, IV) E DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO AUTOS. SEM CUSTAS E SEM SUCUMBENCIA POR LITIGAR O AUTOR SOB O BENEPLÁCITO DA JUSTIÇA GRATUITA. P.R.I. JUAZEIRO DO NORTE, 25 DE AGOSTO DE 2009. GÚCIO CARVALHO COELHO, JUIZ DE DIREITO"..."*** - INT. DR(S). CICERA ALVES TAVARES, MARCELO DE MELO BRASIL FILHO .

13) 2003.0010.2796-0/0 - MONITÓRIA REQUERENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A REQUERIDO.: MARIA NAZARE LIMA GADELHA ME . ***"PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO DE FLS.64/65.."*** - INT. DR(S). JOSE TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA .

14) 2003.0014.2293-1/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A EXEQÜIDO.: LUIZ GONZAGA CALOU EXEQÜIDO.: MARIA DE SOUSA CALOU . ***"PARA DAR ANDAMENTO AO FEITO, VEZ QUE JÁ DECORREU O PRAZO DE 60 DIAS DA SUSPENSÃO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO VERAS SENA .

15) 2004.0009.6801-7/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: JOSE JOEL DE LACERDA EXEQÜIDO.: JOSE ULISSES DA SILVA . ***"PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS OFICIOS DE FLS.43/44.."*** - INT. DR(S). SAMUEL DE OLIVEIRA LACERDA .

16) 2004.0014.0312-9/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: JOSE FIRMINO DA SILVA REQUERENTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO . ***"PARA DIZER SE PRETENDE PRODUZIR PROVAS EM AUDIÊNCIA.."*** - INT. DR(S). MARIA JOSE LOURENCO DE FREITAS .

17) 2005.0002.7858-2/0 - EMBARGOS A EXECUÇÃO EMBARGADO.: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE EMBARGANTE.: RENOVADORA DE PNEUS SAO FRANCISCO LTDA . ***"INTIMAR DA PARTE FINAL DA SENTENÇA PARCIALMENTE TRANSCRITA: "...PACIFICO NA DOUTRINA QUE "A COMPETÊNCIA MATERIAL E A FUNCIONAL SÃO DE NATUREZA ABSOLUTA, NÃO ADMITINDO PRORROGAÇÃO SEM DERROGAÇÃO POR VONTADE DAS PARTES, PORQUE DITADAS EM NOME DO INTERESSE PÚBLICO. O JUIZ DEVE PRONUNCIAR EX OFFICIO A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA", IMPONDO-SE, DESSE MODO, O RECONHECIMENTO E DECLARAÇÃO DE INCOMPETENCIA DESTE JUÍZO E REMESSA DOS AUTOS AO COMPETENTE JUÍZO DA 1ª VARA E ASSIM DETERMINO. ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS NA ESTATÍSTICA E ACERTOS NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS EXPEDIENTES. JUAZEIRO DO NORTE, 10 DE AGOSTO DE 2009. GÚCIO CARVALHO COELHO, JUIZ DE DIREITO"..."*** - INT. DR(S). LUIS VALTERLE SILVA .

18) 2005.0013.4407-4/0 - EMBARGOS A EXECUÇÃO EMBARGANTE.: BANCO DO BRASIL S.A EMBARGADO.: FRANCISCA MARTA OTONI MARINHEIRO RODRIGUES EMBARGADO.: ERIVAN DA CRUZ NEVES . ***"PARA MANIFESTAR INTERESSE NO SEGUIMENTO DO FEITO.."*** - INT. DR(S). ANTONIO GONCALVES SOBRINHO .

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

19) 2005.0023.3984-8/0 - EXONERAÇÃO REQUERIDO.: FRANCISCA DAS CHAGAS LIMA BERNARDO REQUERENTE.: MAURO BERNARDO DE LUNA . ***"PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO DO CURADOR DE FLS. 65/70.."*** - INT. DR(S). JOAO HONORATO NETO .

20) 2005.0023.5373-5/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOSE SILVA REQUERIDO.: SUL AMERICA - COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS . ***"PARA APRESENTAR RESPOSTAS AO QUESITO DE FLS.76, PARA QUE SE POSSA AFERIR A NECESSIDADE DA PERICIA.."*** - INT. DR(S). CICERO ROBERTO DA SILVA .

21) 2005.0027.5901-4/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A EXEQÜIDO.: TAVEICULOS - COM DE VEICULOS LTDA EXEQÜIDO.: GERALDINA PEREIRA SAMPAIO EXEQÜIDO.: FRANCISCO TAVARES SAMPAIO . ***"PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, VEZ QUE DECORREU O PRAZO DE 90 DIAS DA SUSPENSÃO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO VERAS SENA .

22) 2006.0003.7785-6/0 - MONITÓRIA REQUERENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A REQUERIDO.: FRANCISCO TAVARES SAMPAIO REQUERIDO.: TAVEICULOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA REQUERIDO.: GERALDINA PEREIRA SAMPAIO . ***"PARA TOMAR CIENCIA DA PARTE FINAL DA SENTENÇA, PARCIALMENTE TRANSCRITA: "...SEM SUCESSO OS ESFORÇOS EMPREENDIDOS NO SENTIDO DE LOCALIZAR BENS PASSIVEIS DE PENHORA OU ARRESTO, ACOLHO A MANIFESTAÇÃO DO EXEQUENTE E DETERMINO A SUSPENSÃO D FEITO, COMO MANDA O ART. 791, III DO CPC, COM REMESSA DOS AUTOS AO ARQUIVO PROVISÓRIO ONDE PERMANECERÃO NO AGUARDO DE MANIFESTAÇÃO DO EXEQUENTE DE APONTAR BENS ADQUIRIDOS PELO DEVEDOR, PASSÍVEIS DE COSNTRIÇÃO OU PEDIDO DO EXECUTADO SUSCITANDO DECURSO DO PRAZO PRESCRICIONAL. INTIMEM-SE. JUAZEIRO DO NORTE, 28 DE AGOSTO DE 2009."."*** - INT. DR(S). GENILSON PEREIRA FARIAS, FRANCISCO VERAS SENA .

23) 2006.0007.1559-0/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: CARLA SUYANNE DIAS DE SOUSA REQUERIDO.: ROBERIO VIEIRA DA SILVA . ***"PARA TOMAR CIENCIA DA PARTE FINAL DA SENTENÇA, PARCIALMENTE TRANSCRITA: "..PROVAR QUE SE SUBMETEU AOS AJUSTES NO APARELHO, NA PERIODICIDADE RECLAMADA ERA ÔNUS RESERVADO À AUTORA PORQUE SE ELA NÃO COMPARECEU ÁS CONSULTAS PARA AJUSTES, COMO ALEGA O PROMOVIDO, MATERIALMENTE IMPOSSÍVEL RECLAMAR-SE DELE, PROMOVIDO, TAL PROVA E A AUTORIA PODERIA TER-SE DESIMCUMBIDO DE TAL OBRIGAÇÃO PELA PRODUÇÃO DE PROVA TESTEMUNHAL MAS NENHUM ESFORÇO SEU NESSE SENTIDO VIU-SE NOS AUTOS. A ALEGAÇÃO DO PROMOVIDO DE QUE A AUTORA NÃO SE TERIA SUBMETIDO AO TRATAMENTO TEM RESSONANCIA NAS DECLARAÇÕES DAS DUAS TESTEMUNHAS OUVIDAS EM JUÍZO.... NÃO SE DESINCUMBIU A AUTORA DO ÔNUS DE PROVAR O ALEGADO ERRO NO PROCEDIMENTO E ASSIM CONVENCIDO JULTO INTEIRAMENTE IMPROCEDENTE A AÇÃO. DEICO DE CONDENAR A AUTORA A PAGAR AS CUSTAS DO PROCESSO E HONORÁRIOS ADVOCATICIOS PORQUE LHE FOI DEFERIDA A ASSISTENCIA JUDICIÁRIA. P.R.I. E, TRANSITADA EM JULGADO A SENTENÇA, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. JUAZEIRO DO NORTE, 25 DE AGOSTO DE 2009.."*** - INT. DR(S). PEDRO IVAN COUTO DUARTE, PAOLO GIORGIO QUEZADO GURGEL E SILVA .

24) 2006.0008.3088-7/0 - INDENIZAÇÃO PROMOVIDO.: DIOGENES BAYDE IMP. E EXP. LTDA PROMOVIDO.: SALIM BAYDE FILHO PROMOVENTE.: MARCOS ANTONIO RIBEIRO DA SILVA . ***"INTIMAR DA PARTE FINAL DA SENTENÇA, PARCIALMENTE TRANSCRITA: "..INEXISTENTE PROVA DA ALEGADA CULPA DO PROMOVIDO, JULGO INTEIRAMENTE IMPROCEDENTE A AÇAO E DETERMINO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. CONDENO O AUTOR AO PAGAMENTO DA CUSTAS. CODNENO TAMBÉM O AUTOR/VENCIDO A PAGAR HONORÁRIOS AO ADVOGADO DOS PROMOVIDOS, OS HONORÁRIOS SUCUBENCIAIS QUE, FACE AO INEXPRESSIVO VALOR ATRIBUÍDO Á CAUSA, ARBITRO E, R$700,00 (SETECENTOS REAIS), CONSIDERANDO QUE NÃO HOUVE DISPÊNDIO PARA ACOMPANHAMENTO DE AUDIÊNCIAS (CPC - ART. 20, §4º). P.R.I. E, TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE. JUAZEIRO DO NORTE, 24 DE AGOSTO DE 2009. GÚCIO CARVALHO COELHO, JUIZ DE DIREITO"..."*** - INT. DR(S). PAOLO GIORGIO QUEZADO GURGEL E SILVA, DORIVALDO LUIS VASCONCELOS DE ARAUJO .

25) 2006.0017.9717-4/0 - MONITÓRIA REQUERENTE.: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL -BICBANCO S/A REQUERIDO.: JB JEANS DO BRSIL LTDA REQUERIDO.: PEDRO GIULIANO MENEZES GONÇALVES REQUERIDO.: KARINY GUEDES ALVES MENEZES GONÇALVES . ***"INTIMAR DA PARTE FINAL DA SENTENÇA: DIANTE O EXPOSTO DETERMINO A SUSPENSÃO DOS AUTOS E A REMESSA DOS AUTOS AO ARQUIVO PROVISÓRIO ESTEBELECENDO UM PRAZO CONSTANTE NO ACORDO PARA QUE O DEVEDOR CUMPRA A OBRIGAÇÃO. E EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DO ACORDO, OU ENCERRADA A SUSPENSÃO SEM CUMPRIMENTO, O PROCESSO VOLTARÁ AO SEU TRÂMITE NORMAL. E APÓS O DECURSO DO PRAZO PARA O CUMPRIMENTO VOLTEM OS AUTOS CONCLUSOS. VEZ QUE A LIDE PRESENTE NA AÇÃO MONITÓRIA DE Nº. 2006.0017.9717-4, FAZ PARTE DA COMPOSIÇÃO REALIZADA NO ACORDO REFERIDO E ANTE A PETIÇÃO DE FLS.127 DOU POR EXTINTA A AÇÃO MONITÓRIA (Nº.2006.0017.9717-4). JUNTE-SE CÓPIA NA AÇÃO MONITÓRIA DE Nº. 2006.0017.9717-4. CUSTAS PELO AUTOR, JÁ RECOLHIDAS. P.R.I. JUAZEIRO DO NORTE, 19 DE AGOSTO DE 2009. GÚCIO CARVALHO COELHO, JUIZ DE DIREITO"..."*** - INT. DR(S). ZULENE GUIMARAES DE LIMA, ANTONIO DAUDET GONDIM BARRETO .

26) 2006.0020.0567-0/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL - BICBANCO EXEQÜIDO.: PEDRO GIULIANO MENEZES GONÇALVES EXEQÜIDO.: JB JEANS DO BRASIL LTDA . ***"INTIMAR DA PARTE FINAL DA SENTENÇA: DIANTE O EXPOSTO DETERMINO A SUSPENSÃO DOS AUTOS E A REMESSA DOS AUTOS AO ARQUIVO PROVISÓRIO ESTEBELECENDO UM PRAZO CONSTANTE NO ACORDO PARA QUE O DEVEDOR CUMPRA A OBRIGAÇÃO. E EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DO ACORDO, OU ENCERRADA A SUSPENSÃO SEM CUMPRIMENTO, O PROCESSO VOLTARÁ AO SEU TRÂMITE NORMAL. E APÓS O DECURSO DO PRAZO PARA O CUMPRIMENTO VOLTEM OS AUTOS CONCLUSOS. VEZ QUE A LIDE PRESENTE NA AÇÃO MONITÓRIA DE Nº. 2006.0017.9717-4, FAZ PARTE DA COMPOSIÇÃO REALIZADA NO ACORDO REFERIDO E ANTE A PETIÇÃO DE FLS.127 DOU POR EXTINTA A AÇÃO MONITÓRIA (Nº.2006.0017.9717-4). JUNTE-SE CÓPIA NA AÇÃO MONITÓRIA DE Nº. 2006.0017.9717-4. CUSTAS PELO AUTOR, JÁ RECOLHIDAS. P.R.I. JUAZEIRO DO NORTE, 19 DE AGOSTO DE 2009. GÚCIO CARVALHO COELHO, JUIZ DE DIREITO"..."*** - INT. DR(S). ANTONIO DAUDET GONDIM BARRETO .

27) 2006.0021.9335-3/0 - REINTEGRACAO DE POSSE REQUERENTE.: ANA MARIA GONÇALVES AQUINO E SEU MARIDO REQUERIDO.: ROCILON MARTINS GONÇALVES JUNIOR . ***"INTIMAR PARA: ESCLARECER A AUTORA SE A CANTINA EM QUESTÃO ESTÁ ENCRAVADA EM ÁREA DE SUA PROPRIEDADE CUJA POSSE FOI CEDIDA, POR MERA LIBERALIDADE, AO COLÉGIO PEQUENO GRANDE, APRSENTANDO CROQUI, PARA ESCLARECER QUEM DE FATO TEM A POSSE DO IMÓVEL EM QUE ESTÁ SITUADA A CANTINA.."*** - INT. DR(S). JOSE GURGEL CARLOS DA SILVA .

28) 2006.0026.5409-1/0 - ALVARÁ REQUERENTE.: MARIA DO CARMO DA CONCEIÇÃO . ***"PARA SE MANIFESTAR SOBRE O OFÍCIO DE FLS.42.."*** - INT. DR(S). GERALDA FURTADO DE LACERDA .

29) 2006.0026.5433-4/0 - ALVARÁ REQUERENTE.: JUCIELMA PEREIRA DE SOUZA . ***"PARA SE MANIFESTAR SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE FLS.72/93.."*** - INT. DR(S). VANDIR MENEZES LIMA .

30) 2007.0002.5500-7/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: FIAT ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA REQUERIDO.: GERALDINA PEREIRA SAMPAIO . ***"INTIMAR PARA SE MANIFESTAR SOBRE O OFICIO DE FLS. 34/36.."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

31) 2007.0010.9143-1/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: CICERO ALVES DOS SANTOS EXEQUENTE.: GERIMIAS FERREIRA DE OLIVEIRA . ***"INTIMAR DA PARTE FINAL DA SENTENÇA, PARCIALMENTE TRANSCRITA: "...É VISÍVEL O DESINTERESSE DA PARTE AUTORA, QUE O REFERIDO PROCESSO ENCONTRA-SE SEM TRAMITAÇÃO HÁ MAIS DE 02 (DOIS) ANOS, ENQUADRANDO-SE A HIPÓTESE VERSADA NOS AUTOS NO DISPOSTO NO INCISO II DO ART.267 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. OUTRA NÃO É A SOLUÇÃO, SENÃO APLICAR-SE O ESTATUIDO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.267, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, RAZÃO POR QUE, DECRETO A EXTINÇÃO DESTE PROCESSO, SEM EXAME DE MÉRITO, DEIXANDO DE CONDENAR OS AUTORES NAS CUSTAS PROCESSUAIS EM RAZÃO DO DEFERIMENTO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA...P.R.I. JUAZEIRO DO NORTE, 18 DE AGOSTO DE 2009. GÚCIO CARVALHO COELHO, JUIZ DE DIREITO"..."*** - INT. DR(S). CICERA PEREIRA LEITE .

32) 2007.0011.3655-9/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: FRANCISCA GOMES DE LIMA REQUERENTE.: VITORIA GOMES LIMA REQUERIDO.: VALDIR NUNES CLEMENTINO . ***"PARA MOVIMENTAR O FEITO, NO PRAZO DE 48H, SOB PENA DE EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.."*** - INT. DR(S). NELSON GONCALVES MACEDO MAGALHAES .

33) 2007.0013.1160-1/0 - DIVORCIO REQUERIDO.: JOSE FERREIRA DA SILVA REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO GAMA SILVA . ***"URGENTE: PARA JUSTIFICAR A JUNTADA DO DOCUMENTO DE FLS.11.."*** - INT. DR(S). GENILSON PEREIRA FARIAS .

34) 2007.0020.7962-1/0 - ADOÇÃO REQUERENTE.: ANTONIA MARIA DO NASCIMENTO NETA . ***"PARA JUNTAR AOS AUTOS CÓPIA DO REGISTRO PROVISÓRIO.."*** - INT. DR(S). AMELIA MARIA LUSTOSA FONTES .

35) 2007.0023.4281-0/0 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA EXCEPTO.: BICBANCO - BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A EXCIPIENTE.: JB JEANS DO BRASIL LTDA . ***"INTIMAR DA PARTE FINAL DA SENTENÇA: DIANTE O EXPOSTO DETERMINO A SUSPENSÃO DOS AUTOS E A REMESSA DOS AUTOS AO ARQUIVO PROVISÓRIO ESTEBELECENDO UM PRAZO CONSTANTE NO ACORDO PARA QUE O DEVEDOR CUMPRA A OBRIGAÇÃO. E EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DO ACORDO, OU ENCERRADA A SUSPENSÃO SEM CUMPRIMENTO, O PROCESSO VOLTARÁ AO SEU TRÂMITE NORMAL. E APÓS O DECURSO DO PRAZO PARA O CUMPRIMENTO VOLTEM OS AUTOS CONCLUSOS. VEZ QUE A LIDE PRESENTE NA AÇÃO MONITÓRIA DE Nº. 2006.0017.9717-4, FAZ PARTE DA COMPOSIÇÃO REALIZADA NO ACORDO REFERIDO E ANTE A PETIÇÃO DE FLS.127 DOU POR EXTINTA A AÇÃO MONITÓRIA (Nº.2006.0017.9717-4). JUNTE-SE CÓPIA NA AÇÃO MONITÓRIA DE Nº. 2006.0017.9717-4. CUSTAS PELO AUTOR, JÁ RECOLHIDAS. P.R.I. JUAZEIRO DO NORTE, 19 DE AGOSTO DE 2009. GÚCIO CARVALHO COELHO, JUIZ DE DIREITO"..."*** - INT. DR(S). ZULENE GUIMARAES DE LIMA .

36) 2007.0023.4303-5/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FP PETROLEO LTDA EXEQÜIDO.: VIVIANA MARIA DE LIMA . ***"PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS.56/V, QUANTO A NÃO CITAÇÃO DA PARTE EXECUTADA.."*** - INT. DR(S). HOBSON ALVES DE MENEZES .

37) 2007.0026.7791-0/0 - ADOÇÃO REQUERIDO.: CICERO GONÇALVES DE SOUZA REQUERENTE.: MANOEL GOMES DE OLIVEIRA REQUERENTE.: NEILA DO SOCORRO LIMA DE OLIVEIRA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: CICERO LUCAS SILVA GONÇALVES REQUERIDO.: ELIANE SILVA DOS SANTOS . ***"PARA NO PRAZO DE 48H, DIZER SE AINDA TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO.."*** - INT. DR(S). VERA MARIA CASSIANO DO NASCIMENTO FERREIRA, JOSEFA IRANIR MENDES LIMA HONORATO .

38) 2007.0028.7643-2/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: CEVEMA - CEARA VEICULOS MAQUINAS E ACESSORIOS LTDA EXEQÜIDO.: JOSE EDION SILVA PINHEIRO . ***"INTIMAR DO FINAL DA SENTENÇA, PARCIALMENTE TRANSCRITA: "..SEM SUCESSO OS ESFORÇOS EMPREENDIDOS NO SENTIDO DE LOCALIZAR BENS PASSÍVEIS DE PENHORA OU ARRESTO, DETERMINO A SUSPENSÃO DO FEITO, COM MANDA O ART.791, III, DO CPC, COM REMESSA DOS AUTOS AO ARQUIVO PROVISÓRIO ONDE PERMANECERÃO NO AGUARDO DE MANIFESTAÇÃO DO EXEQUENTE DE APONTAR BENS ADQUIRIDOS PELO DEVEDOR, PASSÍVEIS DE CONSTRIÇÃO OU PEDIDO DE EXECUTADO SUSCITANDO DECURSO DO PRAZO PRESCRICIONAL. INTIMEM-SE. JUAZEIRO DO NORTE, 26 DE AGOSTO DE 2009.."*** - INT. DR(S). LIA MARIA ALENCAR .

39) 2008.0000.7832-4/0 - EMBARGOS EMBARGANTE.: A. DE ALCANTARA PONTES ME EMBARGADO.: GUERREIRO INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA . ***"PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS.68, A SEGUIR TRANSCRITO: " A QUESTÃO OBJETO DA SÚPLICA DE RECONSIDERAÇÃO DE FLS.62/64 JÁ FOI ANALISADA COM VAGAR PELO JUIZO E REPUTADA NECESSÁRIA A JUNTADA PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS QUE SÃO DOCUMENTOS FISCAIS DE CUSTÓDIA OBRIGATÓRIA E DECERTO ESTÃO EM PODER DA SUPLICANTE SEM O QUE DIFICULTADO O EXERCICIO DE DEFESA DO EMBARGANTE. MANTENHO O DESPACHO. INTIME-SE. JUAZEIRO DO NORTE, 28-08-2009. GÚCIO CARVALHO COELHO, JUIZ DE DIREITO"..."*** - INT. DR(S). PAULO EGIDIO SEABRA SUCCAR, FRANCISCA GORETE CRUZ .

40) 2008.0002.1319-1/0 - BUSCA E APREENSÃO DE MENORES REQUERENTE.: ASSUNÇAO PALLOMA LIMA COUTO REQUERIDO.: FRANCISCO CABRAL CARNEIRO JUNIOR . ***"INTIMAR DA PARTE FINAL DA SENTENÇA, PARCIALMENTE TRANSCRITA: "NÃO POSSO DECLINAR DE RECONHECER A ALEGADA CONEXÃO DAS AÇÕES AQUI PODENDO EXISTIR DECISÕES CONFLITANTES....POSTO ISTO, ACOLHO A PRELIMINAR E DETERMINO QUE SEJAM OS AUTOS REMETIDOS AO JUÍZO DA COMARCA DE JUQUIÁ-SP PARA REGULAR PROCESSAMENTO. INTIMEM-SE. JUAZEIRO DO NORTE, 18 DE AGOSTO DE 2009. GÚCIO CARVALHO COELHO, JUIZ DE DIREITO"..."*** - INT. DR(S). ELI MUNIZ DE LIMA, JOAO HONORATO NETO .

41) 2008.0003.7901-4/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: ELIANE MARIA DE MACEDO SILVA - ME EXEQUENTE.: HSBC BANK BRASIL . ***"PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 92/V, QUANTO A NÃO CITAÇÃO DA REQUERIDA.."*** - INT. DR(S). CLARISSA NUNES BOTELHO .

42) 2008.0006.3181-3/0 - ALVARÁ REQUERENTE.: LUIZA RODRIGUES ALVES DE SOUSA . ***"INTIMAR PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO.."*** - INT. DR(S). JOSE NILDO RODRIGUES DA CUNHA FILHO .

43) 2008.0013.8765-7/0 - GUARDA DE MENORES REQUERENTE.: LUIZ FERREIRA ALENCAR REQUERIDO.: VALMIRA MARIA FIGUEREDO . ***"PARA DIZER SE TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO.."*** - INT. DR(S). JOSE CARLOS PIMENTEL SILVA .

44) 2008.0013.8977-3/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIO JOSE DE SOUZA REQUERIDO.: SULAMERICA SEGUROS . ***"PARA CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO DE APELAÇÃO.."*** - INT. DR(S). JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA, MÁRCIA RAKEL PEREIRA TEIXEIRA .

45) 2008.0017.5573-7/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: ARNALDO ARAUJO GONDIM REQUERENTE.: VERDE VALE VEICULOS LTDA . ***"INTIMAR DA PARTE FINAL DA SENTENÇA, PARCIALMENTE TRANSCRITA: "...COMPULSANDO OS AUTOS PRINCIPAIS, VERIFICO QUE AS PARTES ENTRARAM EM COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL EM RELAÇÃO AO DÉBITO CORRESPONDENTE AO FEITO EM EPÍGRAFE, AFIRMANDO O AUTOR QUE O PROMOVIDO JÁ PAGOU O DÉBITO. ISTO POSTO, SATISFEITO O INTERESSE DA AÇÃO PRINCIPAL, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 267, INCISO VI, DO CPC. CUSTAS RECOLHIDAS. P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE. JUAZEIRO DO NORTE, 18 DE AGOSTO DE 2009. GÚCIO***

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

CARVALHO COELHO, JUIZ DE DIREITO".." - INT. DR(S). FRANCISCO MOREIRA DE OLIVEIRA .

46) 2008.0023.3131-0/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: FRANCISCO DE ASSIS VIANA LEMOS REQUERIDO.: RITA DE CASSIA AUGUSTO VIANA REQUERIDO.: MARIA EUCLIDES AUGUSTO VIANA REQUERENTE.: MARIA SOLANGE DO NASCIMENTO BEZERRA . ***"PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS.66/V, QUANTO A NÃO CITAÇÃO DA SRA. RITA DE CASSIA AUGUSTO VIANA.."*** - INT. DR(S). ROBERTA ALVES TAVARES .

47) 2008.0036.2926-7/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO REQUERIDO.: AVIMOL - ADMINISTRACAO E VENDAS DE IMOVEIS LTDA REQUERENTE.: CLAUDIO TEIXEIRA DO NASCIMENTO . ***"INTIMAR DA PARTE FINAL DA SENTENÇA, PARCIALMENTE TRANSCRITA: "...POSTAS ESSAS CONSIDERAÇÕES, CONVENCIDO DA CARÊNCIA DE AÇÃO, JULGO IMPROCEDENTE A CONSIGNATÓRIA, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO (CPC - ART. 267, VI) E DETERMINO QUE SE EXPEÇA ALVARÁ AUTORIZANDO O RECEBIMENTO, PELA LOCADORA PROMOVIDA, DAS IMPORTÂNCIAS DEPOSITADAS À ORDEM DESTE JUÍZO PELO LOCATÁRIO. CUSTAS NA FORMA DA LEI, PELO AUTOR. P.R.I. JUAZEIRO DO NORTE, 21 DE AGOSTO DE 2009. GÚCIO CARVALHO COELHO, JUIZ DE DIREITO"..."*** - INT. DR(S). WILSON ALBUQUERQUE GOUVEIA, ANTONIO DAUDET GONDIM BARRETO, JOSE OTAVIANO FEITOSA .

48) 2008.0039.2781-0/0 - INVENTÁRIO ESPÓLIO.: FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO INVENTARIANTE.: JOSEFA MARIA DO NASCIMENTO . ***"PARA RECOLHER O ITCD E JUNTAR CERTIDÃO DO FISCO.."*** - INT. DR(S). JOSEFA IRANIR MENDES LIMA HONORATO, VERA MARIA CASSIANO DO NASCIMENTO FERREIRA .

49) 2008.0039.2874-4/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQÜIDO.: CLAUDIONOR EUGENIO SIQUEIRA EXEQUENTE.: REGILANE DOS SANTOS LINS - REPRES. S/ FILHA LARISSA SANTOS LINS SIQUEIRA . ***"PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS.16/V, A SEGUIR TRANSCRITA: "CERTIFICO QUE DEIXEI DE CITAR CLAUDIONOR ENGENIO SIQUEIRA, TENDO EM VISTA O MESMO NÃO MAIS RESIDIR NAQUELE ENDEREÇO E SER IGNORADO SEU PARADEIRO. DOU FÉ. JUAZEIRO DO NORTE, 21.08.2009. FRANCISCO DE ASSIS ALVES FEITOSA, OFICIAL DE JUSTIÇA."."*** - INT. DR(S). JOSE TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA .

50) 2009.0010.6265-9/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO MARQUES FERNANDES . ***"INTIMAR DA PARTE FINAL DA SENTENÇA, PARCIALMENTE TRANSCRITA: "... DEFIRO O PEDIDO DA INICAL, AUTORIZANDO A REQUERENTE MARIA DO SOCORRO MARQUES FERNANDES A LEVANTAR, EM NOME PRÓPRIO, PERANTE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AGÊNCIA DE JUAZEIRO DO NORTE, OS VALORES REFERENTES AO PIS E FGTS. BEM COMO OS VALORES DEIXADOS PELO EXTINTO JUNTO AO CONSÓRCIO NACIONAL HONDA. SEM CUSTAS DEVIDO À GRATUIDADE DE JUSTIÇA. P.R.I. EXPEÇA-SE ALVARÁ, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, E ARQUIVE-SE. JUAZEIRO DO NORTE, 24 DE AGOSTO DE 2009. GÚCIO CARVALHO COELHO. JUIZ DE DEREITO"..."*** - INT. DR(S). JOSE CARLOS PIMENTEL SILVA .

51) 2009.0019.0176-6/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: HELENITA FERREIRA DO NASCIMENTO . ***"PARA SE MANIFESTAR SOBRE O OFICIO DE FLS.22/23.."*** - INT. DR(S). MARCIAL FERREIRA CARVALHO .

52) 2009.0021.3825-0/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: MARIA DE JESUS LIMA . ***"JUNTAR AOS AUTOS: MATRICULA DO IMÓVEL OBJETO DO USUCAPIÃO OU CERTIDÕES NEGATIVAS DO IMÓVEL, PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO DO IMÓVEL.."*** - INT. DR(S). AMELIA MARIA LUSTOSA FONTES .

4ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR : CHRISTIANNE BRAGA MAGALHÃES CABRAL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIANA BRITO GOMES DE MATOS
EXPEDIENTE Nº 33/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15760	1	CE/6964	1
CE/5716	1	CE/5864	2
CE/19948	2	CE/10175	3
CE/3848	3	CE/17857	4
CE/15735	4	CE/11882	5
CE/8978	5	CE/9930	6
CE/8902	6	CE/8811	7
SP/136019	8	CE/6964	8
CE/8321	9	CE/8077	9
CE/8667	10	CE/7115	10
CE/14446	11	CE/10497	11
CE/9982	11	CE/2199	11
CE/13937	12	CE/18395	12
PE/14455	13	CE/14266	13
CE/10530	14	CE/11116	14
CE/13616	14	CE/8077	15
CE/1870	15	CE/10952	15
CE/6764	16	CE/15419	16
CE/16498	16	RS/47342	17
CE/7115	17	CE/16629	18
CE/3926	18	CE/14781	19
CE/11027	19	CE/14456	19
CE/14437	19	CE/15532	20
CE/14940	20	CE/6983	21
CE/5864	21	CE/18964	21
CE/9387	22	CE/3848	22
CE/18316	23	CE/3171	23
CE/7349	24	CE/7349	24

1) 2000.0157.7525-0/0 - Nº ANTIGO: 1997016005763 - DIVERSAS REQUERIDO.: ESPÓLIO DE GERALDO MARTINO GONÇALVES REQUERENTE.: JOSE VIEIRA NETO REQUERIDO.: SUL AMERICA- COMPANHIA DER SEGUROS REQUERENTE.: TEREZINHA MARTINS GONÇALVES . ***"FICAM TODOS INTIMADOS DA AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 18/09/2009, ÀS 11H30MIN. J. DO NORTE, 31/08/2009."*** - INT. DR(S). HUMBERTO ARAUJO PINTO, JOSE ERIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS, MARIA DELMAIR E SILVA .

2) 2000.0158.8977-8/0 - Nº ANTIGO: 1999016031316 - AÇÃO CAUTELAR REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE REQUERENTE.: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE . ***"FICAM TODOS INTIMADOS DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 18/09/2009, ÀS 10H40MIN. J. DO NORTE, 31/08/2009.."*** - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES, BERNARDO DE OLIVEIRA NETO .

3) 2000.0158.9428-3/0 - Nº ANTIGO: 1999016035850 - DIVERSAS REQUERIDO.: EUGENIO PACELLI TAVARES LEITE REQUERENTE.: REGINALDO FEITOSA QUIRINO . ***"FICAM TODOS INTIMADOS DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, MARCADA PARA O DIA 14/09/2009, ÀS 10H40MIN. J. DO NORTE, 31/08/2009.."*** - INT. DR(S). JOSE TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA, JOAO HONORATO NETO .

4) 2000.0159.0560-9/0 - Nº ANTIGO: 1999016048260 - DIVERSAS REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S.A REQUERENTE.: DARIO SOARES PEREIRA ME . ***"FICAM TODOS INTIMADOS DA AUDIÊNIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, MARCADA PARA O DIA '14/09/2009, ÀS 10H30MIN. J. DO NORTE, 31/08/2009.."*** - INT. DR(S). JOSÉ ALCÂNTARA MATOS FILHO, FRANCISCO LUIZ SOARES .

5) 2000.0159.3414-5/0 - Nº ANTIGO: 2000016026388 - DIVERSAS REQUERENTE.: LOKA-CAR LOCAÇAO DE AUTOMOVEIS LTDA REQUERIDO.: RICARDO BATISTA DE SOUSA . ***"FICAM TODOS INTIMADOS DA AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, MARCADA PARA O DIA 14/09/2009, ÀS 10H10MIN. J. DO NORTE,***

31/08/2009..” - INT. DR(S). ANA MARIA RODRIGUES DA FONSECA, FRANCISCO TACIDO SANTOS CAVALCANTI .

6) 2000.0159.4381-0/0 - Nº ANTIGO: 2000016035999 - DIVERSAS REQUERENTE.: EDITE GARCIA DE ALMEIDA REQUERENTE.: MARIA GARCIA DE ALMEIDA REQUERIDO.: FRANCISCO SILVA . ***“FICAM TODOS INTIMADOS DA AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 14/09/2009, ÀS 10HS. J. DO NORTE, 31/08/2009..”*** - INT. DR(S). RONALDO ALVES ROCHA, FERNANDO MARCELO VIEIRA DOS SANTOS .

7) 2000.0159.6076-6/0 - Nº ANTIGO: 2000016057631 - DIVERSAS REQUERIDO.: 2 BATALHAO DE POLICI MILITAR DO CEARA REQUERENTE.: MARIA ROSINEIDE DOS SANTOS . ***“FICA V. S.ª INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, MARCADA PARA O DIA 14/09/2009, ÀS 09H40MIN. J. DO NORTE, 31/08/2009..”*** - INT. DR(S). JULIO MARIUDEDITH SARAIVA ALVES .

8) 2000.0159.7001-0/0 - Nº ANTIGO: 2001016013635 - AÇÃO CAUTELAR REQUERENTE.: INBOPLASA-INDUSTRIA DE BORRACHA E PLASTICOS LTDA REQUERIDO.: SERASA S.A . ***“FICAM TODOS INTIMADOS DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 14/09/2009, ÀS 10H50MIN. J. DO NORTE, 31/08/2009..”*** - INT. DR(S). IVONE EIKO KURAHARA, JOSE ERIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS .

9) 2000.0160.0500-8/0 - Nº ANTIGO: 2001016048552 - COBRANÇA REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERIDO.: MIGUEL JOSE FERREIRA . ***“FICAM TODOS INTIMADOS DA AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 14/09/2009, ÀS 09H30MIN. J. DO NORTE, 31/08/2009..”*** - INT. DR(S). ANTONIO GONCALVES SOBRINHO, LUIS VALTERLE SILVA .

10) 2003.0000.5258-8/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: DISPORT NORDESTE LTDA REQUERIDO.: RUTH ANGELIN SOARES CARDOSO REQUERIDO.: IVAN CARLOS SOARES CARDOSO REQUERIDO.: INDUSTRIA DE CALÇADOS SAO JUDAS TADEU LTDA ME . ***“FICAM TODOS INTIMADOS DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 14/09/2009, ÀS 09H20MIN. J. DO NORTE, 31/08/2009..”*** - INT. DR(S). MARIA IMACULADA GORDIANO BARBOSA VALENTE, JOSE GURGEL CARLOS DA SILVA .

11) 2003.0001.1751-5/0 - AÇÃO CAUTELAR REQUERENTE.: ARNALDO CARDOSO LOBO REQUERIDO.: AUTOVALE VEICULOS LTDA REQUERIDO.: ESTEVAO LIMA DE CARVALHO ROCHA . ***“FICAM TODOS INTIMADOS DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 18/08/2009, ÀS 10H50MIN. J. DO NORTE, 31/08/2009.”*** - INT. DR(S). POLYANA D’OLIVEIRA RIBEIRO, SUMAIA ANDREA SANCHO DE CARVALHO ROCHA, JORGE ALOISIO PIRES, AGLESIO DE BRITO .

12) 2003.0006.1873-5/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRASIL VEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS REQUERENTE.: PERFORMANCE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA . ***“FICAM TODOS INTIMADOS DA AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, MARCADA PARA O DIA 14/09/2009, ÀS 09H10MIN. J. DO NORTE, 31/08/2009..”*** - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO, ALLYSON DUARTE SILVA LIMA .

13) 2004.0000.1115-4/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: AUTO VIAÇAO PROGRESSO REQUERENTE.: FRANCISCO IBANES ROLIM OLIVEIRA . ***“FICAM TODOS INTIMADOS DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, MARCADA PARA O DIA 14/09/2009, ÀS 09HS..”*** - INT. DR(S). RENATO SANTOS PINHEIRO FILHO, FRANCISCO MILTON PORTELA FILHO .

14) 2004.0003.8039-7/0 - REINTEGRACAO DE POSSE REQUERIDO.: JERRY CARLOS DE LAVOR COURAS REQUERENTE.: JOSE CLAVER XIMENES SOARES REQUERIDO.: JOSE ULISSES DA SILVA REQUERIDO.: JUS COMERCIO DE VEICULOS LTDA . ***“FICAM TODOS INTIMADOS DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 18/09/2009, ÀS 11H10MIN. J. DO NORTE, 31/08/2009..”*** - INT. DR(S). ERNANI BRIGIDO SILVA NETO, UILTON DE SOUSA LIMA, LIVIO RICARDO LUCIANO DE LUCENA .

15) 2004.0012.3964-7/0 - EMBARGOS DE TERCEIRO EMBARGANTE.: ANTONIO FERREIRA DUARTE EMBARGADO.: BANCO FINASA S/A . ***“FICAM TODOS INTIMADOS DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 18/09/2009, ÀS 11HS. J. DO NORTE, 31/08/2009..”*** - INT. DR(S). LUIS VALTERLE SILVA, MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO, ROSEANY ARAUJO VIANA .

16) 2005.0001.0049-0/0 - ANULATÓRIA REQUERENTE.: IZABEL CRISTINA CORREIA CRUZ REQUERIDO.: TELEMAR NORTE LESTE S.A REQUERIDO.: TELEMAR NORTE LESTE S.A REQUERENTE.: IZABEL CRISTINA CORREIA CRUZ . ***“FICAM TODOS INTIMADOS DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, MARCADA PARA O DIA 14/09/2009, ÀS 8H50MIN. J. DO NORTE, 31/08/2009..”*** - INT. DR(S). MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA, JOSE JONAS MACEDO JUNIOR, ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS .

17) 2005.0005.8574-4/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: AGANOR GASES E EQUIPAMENTOS S/A REQUERENTE.: MAC - INCENDIO COMERCIO INDUSTRIA E REPRESENTAÇAO LTDA . ***“FICAM TODOS INTIMADOS DA AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CIONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 14/09/2009, ÀS 08H30MIN. J. DO NORTE, 31/08/2009..”*** - INT. DR(S). RENATO MULINARI, JOSE GURGEL CARLOS DA SILVA .

18) 2005.0007.9661-3/0 - EXECUÇÃO AUTOR.: MARIA ALACOQUE BEZERRA DE MENEZES EXEQÜIDO.: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE . ***“FICAM TODOS INTIMADOS DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, MARCADA PARA O DIA 18/09/2009, ÀS 11H20MIN. J. DO NORTE, 31/08/2009..”*** - INT. DR(S). PAOLO GIORGIO QUEZADO GURGEL E SILVA, JOSE EDUARDO DE OLIVEIRA CARLOS .

19) 2005.0010.3934-4/0 - INDENIZAÇÃO PROMOVIDO.: CAGECE-COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ PROMOVENTE.: JOSE GESUALDO QUIRINO E MATILDE DE OLIVEIRA QUIRINO . ***“FICAM TODOS INTIMADOS DA AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, MARCADA PARA O DIA 14/09/2009, ÀS 08H20MIN..”*** - INT. DR(S). YASSER DE CASTRO HOLANDA, SILVIA MARIA FARIAS, JOSE ALEXANDRE XIMENES ARAGAO, MARIA RACHEL DE ANDRADE COSTA .

20) 2005.0022.0862-0/0 - DESPEJO REQUERENTE.: DAVID DE LIMA GINO REQUERIDO.: ELDER CORDEIRO REQUERENTE.: IRACI DE LIMA GINO REQUERENTE.: ISAURA RUTE DE LIMA GINO . ***“FICAM TODOS INTIMADOS DA A AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, MARCADA PARA O DIA 14/09/2009, ÀS 08H10MIN. J. DO NORTE, 31/08/2009.”*** - INT. DR(S). AGRIMAR SUCUPIRA LIMA, LUCIANE DE SOUSA SILVA .

21) 2005.0022.6688-3/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE REQUERENTE.: RADIO VERDE VALE LTDA . ***“FICAM TODOS INTIMADOS DA AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 14/09/2009, ÀS 08HS. J DO NORTE, 31/08/2009..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE GOMES VIDAL, ANTONIO CLETO GOMES, PAULO GERMANO AUTRAN NUNES DE MESQUITA .

22) 2005.0025.4693-2/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: CLAUDINEIDE DA SILVA NASCIMENTO REQUERIDO.: JOSE ALGOSTINHO DE OLIVEIRA . ***“FICAM TODOS INTIMADOS DA AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 14/09/2009, ÀS 08H40MIN. J. DO NORTE, 31/08/2009..”*** - INT. DR(S). CICERO DEMONTIER OLIVEIRA SANTOS, JOAO HONORATO NETO .

23) 2005.0026.9536-9/0 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO REQUERENTE.: CICERA RAMOS MARQUES ESPÓLIO.: FRANCISCA RAMOS MARQUES . ***“FICA V. S.ª INTIMADO PARA SE MANIFESTAR SOBRE O PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO DE FLS. 121/123. J. DO NORTE, 31/08/2009..”*** - INT. DR(S). MARCUS VINÍCIUS CRUZ CORDEIRO, ANTONIO DAUDET GONDIM BARRETO .

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

24) 2009.0010.6443-0/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE REU.: JOSE NILSON GOMES REU.: KATIANE PANTA DA SILVA REU.: JOSE NILSON GOMES REU.: KATIANE PANTA DA SILVA . ***" R.H. TRATA-SE DE DENUNCIA OFERECIDA PELO ÓRGÃO MINISTERIAL ESTADUAL CONTRA KATIANE PANTA DA SILVA E JOSÉ NILSON GOMES, ALI QUALIFICADOS, COMETENDO, EM TESE, O CRIME TIPIFICADO PELO ART. 33 E 35 DA LEI 11.343/ 2006. CITADOS NOS TERMOS DO ART. 396 DO CPP, OS ACUSADOS, ATRAVÉS DE SEU DEFENSOR COMUM, APRESENTARAM RESPOSTAS DE FLS. 136/138, ADUZINDO, DE FORMA GENÉRICA, QUE NÃO COMETERAM OS CRIMES A QUE LHE SÃO IMPUTADOS, PUGNANDO PELA REJEIÇÃO DA PEÇA DELATÓRIA. NÃO OBSTANTE AS PONDERAÇÕES DO ILUSTRE CAUSÍDICO EXPOSTAS NAS DEFESAS DOS ACUSADOS, ENTENDO, A LUZ DOS FATOS INVESTIGADOS E QUE A PEÇA ACUSATÓRIA ESTÁ LASTREADA EM RAZOÁVEL SUPORTE PROBATÓRIO, PELO QUE RECEBO A DENUNCIA DE FLS. 02/04. DESIGNO O DIA 29 DE SETEMBRO DE 2009 AS 08:30 HORAS PARA AUDIÊNCIA UNA DE INSTRUÇÃO, INTERROGATÓRIO E JULGAMENTO. CITEM-SE OS ACUSADOS E INTIMEM-SE AS TESTEMUNHAS. CASO AS TESTEMUNHAS DAS PARTES NÃO RESIDAM NESTA CIDADE, EXPEÇAM-SE CARTA PRECATÓRIA PARA SUAS OITIVAS. CIÊNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. EM SE TRATANDO DE ACUSADOS PRESOS, REQUISITE-OS A DIREÇÃO DA CADEIA PÚBLICA LOCAL, A FIM DE SEREM CITADOS E INTIMADOS PESSOALMENTE NESTA SECRETARIA DE VARA. SOBRE O PEDIDO DE INCINERAÇÃO DA DROGA APREENDIDA EM PODER DOS DENUNCIADOS, DÊ-SE VISTAS AO ÓRGÃO MINISTERIAL. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. JUAZEIRO DO NORTE/CE, 27 DE AGOSTO DE 2009.."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO ALVES SIQUEIRA, RAIMUNDO ALVES SIQUEIRA .

COMARCA DE JUCÁS

VARA UNICA DA COMARCA DE JUCÁS
JUIZ(A) TITULAR : RICARDO ALEXANDRE DA SILVA COSTA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDIO JOSE ALENCAR NEVES
EXPEDIENTE Nº 63/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13291	1	CE/12581	2
CE/13186	3	GO/3264	4
CE/8978	5		

1) 2000.0223.2936-7/0 - Nº ANTIGO: 2002044000195 - ART. 147 CPB- AMEAÇA VITIMA.: ANTONIA FERREIRA DE SOUZA REU.: ANTONIO FERNANDES DE SOUZA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL . ***"FICA O ADVOGADO DO ACUSADO INTIMADO DA SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS SUPRA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: " CONSIDERANDO A CERTIDÃO DE FL. 160 V, QUE DÁ CONTA QUE O(A) AUTOR(A) DO FATO CUMPRIU INTEGRALMENTE A PENA A SI IMPOSTA, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO(A) AUTOR(A) DO FATO ANTONIO FERNANDES DE SOUZA, COM FUNDAMENTO NO ART. 61 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL. OBSERVE-SE O ART. 76, § 4.º, IN FINE, DA LEI N.º 9.099/95. SEM CUSTAS, PELA EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE. P. R. I. JUCÁS, 27 DE AGOSTO DE 2009."."*** - INT. DR(S). SUAREZ BRAGA CAVALCANTE .

2) 2000.0223.3274-0/0 - Nº ANTIGO: 2003044000390 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REU.: MANOEL QUIRINO DA SILVA NETO AUTOR.: MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . ***"FICA(M) O(A/S) ADVOGADO(A/S) INTIMADO(A/S) DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: "ANTE O EXPOSTO, JULGO O PRESENTE PEDIDO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS FORMULADO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO, EM SUBSTITUIÇÃO A ANGELA GONÇALVES DE OLIVEIRA, CONTRA QUIRINO NETO GOMES DA SILVA, EXTINTO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO VI, DO CPC. SEM CUSTAS OU HONORÁRIOS. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE. P. R. I. JUCÁS, 13 DE JULHO DE 2009."."*** - INT. DR(S). DANIEL GOUVEIA FILHO .

3) 2000.0223.3309-7/0 - Nº ANTIGO: 2003044000536 - DIVÓRCIO AUTOR.: DALVA LINDA DE OLIVEIRA SOUZA REU.: JOAQUIM FERREIRA DE SOUZA . ***"FICA(M) O(A/S) ADVOGADO(A/S) INTIMADO(A/S) DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: "ANTE O EXPOSTO, JULGO JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO POR DALVA LINDA DE OLIVEIRA SOUZA CONTRA JOAQUIM FERREIRA DE SOUZA, E DECRETO O DIVÓRCIO DO CASAL. CONDENO O AUTOR, AINDA, AO PAGAMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA MENSAL À SUA FILHA ELIANA FERREIRA DE SOUSA, NO EQUIVALENTE A 10% DO SALÁRIO MÍNIMO, VALOR A SER PAGO ATÉ O DIA 10 DE CADA MÊS."."*** - INT. DR(S). LUCIANO VELOSO DA SILVA .

4) 2000.0223.3545-6/0 - Nº ANTIGO: 2003044003063 - DIVÓRCIO REU.: ANTONIO FRANCISCO DO CARMO AUTOR.: MARIA CLEIDIMAR PAULINO DO CARMO . ***"FICA(M) O(A/S) ADVOGADO(A/S) INTIMADO(A/S) DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: "ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO POR MARIA CLEIDIMAR PAULINO DO CARMO CONTRA ANTONIO FRANCISCO DO CARMO, E DECRETO O DIVÓRCIO DO CASAL. SEM CUSTAS OU HONORÁRIOS."."*** - INT. DR(S). REGINA MACHADO DE OLIVEIRA AMORIM .

5) 2004.0010.8537-2/0 - ART. 41, DA LEI 9.605 REU.: MUNICÍPIO DE JUCÁS . ***" FICA O ADVOGADO DO ACUSADO INTIMADO DA SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS SUPRA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: " ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO O TEOR DO ART. 61 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, DECRETO A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DO ACUSADO MUNICÍPIO DE JUCÁS, COM FUNDAMENTO NO ART. 107, INCISO IV, C/C 109, V, AMBOS DO CÓDIGO PENAL. SEM CUSTAS, PELA EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE. P. R. I. JUCÁS, 27 DE AGOSTO DE 2009."."*** - INT. DR(S). FRANCISCO TACIDO SANTOS CAVALCANTI .

COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE

1ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR : LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO BENTO
EXPEDIENTE Nº 364/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9908	1	CE/5326	1

1) 2008.0038.9620-6/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXECUTADO.: ANDRE MAGALHAES GUERREIRO EXEQUENTE.: JUCILENE BESSA DE MOURA . ***"PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 10H30MIN, SITO NA RUA CEL. ANTÔNIO JOAQUIM, 2187, ALTOS, FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). MARIA ALDENIR CHAVES SILVA, ABEL FERREIRA LOPES .

1ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR : LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO BENTO
EXPEDIENTE Nº 365/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5541	1	CE/5359	1

1) 2000.0170.5342-1/0 - Nº ANTIGO: 1999018007471 - REPETIÇÃO DE INDÉBITO REQUERIDO.: BB-LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERENTE.: LIMODIESEL LIMOEIRO DIESEL LTDA . ***""APRESENTAR CONTRARRAZÕES,***

NO PRAZO LEGAL, AO RECURSO DE APELAÇÃO DE FLS. 282/ 295 DOA AUTOS.". - INT. DR(S). JOSE NEY GONCALVES MONTENEGRO, ANTONIO RODRIGUES DE SALES .

1ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR : LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO BENTO
EXPEDIENTE Nº 366/2009 EM: HUM (01) DE SETEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
SP/91916	1		

1) 2004.0003.0299-0/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA REQUERIDO.: JOAO M. O. K. S. LORETO . ***"DAR SEGUIMENTO AO FEITO, EM 48(QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE REMESSA AO ARQUIVO."*** - INT. DR(S). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO .

1ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR : LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO BENTO
EXPEDIENTE Nº 367/2009 EM: HUM (01) DE SETEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8334	1		

1) 2003.0000.2035-0/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: FRANCISCO JEISSON DE ALMEIDA SILVA REQUERENTE.: LAURA EDNA DOS SANTOS LIMA . ***"PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS COMPROVANTES DE DEPÓSITO DE PAGAMENTO DA PENSÃO EM ATRASO, ACOSTADOS PELO ACIONADO ÀS FLS. 82/90 DOS AUTOS, EM 48 HORAS.."*** - INT. DR(S). ANTONIO EVILAZIO SOARES .

1ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR : LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO BENTO
EXPEDIENTE Nº 368/2009 EM: HUM (01) DE SETEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8334	1		

1) 2008.0011.8627-9/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: FRANCISCO ADRIANO DE AQUINO FREIRE REQUERENTE.: ROSANA ADRIELY DE LIMA FREIRE . ***"PARA SE MANIFESTAR SOBRE O COMPROVANTE DE DEPÓSITO, ACOSTADO PELO ACIONADO ÀS FLS. 26 DOS AUTOS, EM 48 HORAS.."*** - INT. DR(S). ANTONIO EVILAZIO SOARES .

1ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR : LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO BENTO
EXPEDIENTE Nº 369/2009 EM: HUM (01) DE SETEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8334	1		

1) 2008.0017.3651-1/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: ITALO LIMA SALES REQUERIDO.: JOSE GILVAN SALES DA SILVA REQUERENTE.: WANESSA LIMA SALES . ***"PARA JUNTAR CÓPIA DE CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS EXEQUENTES, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS.."*** - INT. DR(S). ANTONIO EVILAZIO SOARES .

1ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR : LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO BENTO
EXPEDIENTE Nº 370/2009 EM: HUM (01) DE SETEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14260	1		

1) 2000.0170.6769-4/0 - Nº ANTIGO: 2001018000247 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO REU.: JOSE DE SOUSA PEREIRA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTAGIARIO.: TARCISIO RODRIGUES DA SILVA . ***"INTIMADO PARA OS FINS DO ARTIGO 422 DO CPP.."*** - INT. DR(S). JOSE IDEMBERG NOBRE DE SENA .

1ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR : LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO BENTO
EXPEDIENTE Nº 371/2009 EM: HUM (01) DE SETEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8334	1		

1) 2000.0170.8183-2/0 - Nº ANTIGO: 2001018014442 - ART. 121 § 2º CPB ESTAGIARIO.: ANTONIO EUZEBIO DE FREITAS REGIS AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: RONILDO AURELIO REGIS DA COSTA . ***"INTIMADO PARA OS FINS DO ARTIGO 422 DO CPP.."*** - INT. DR(S). ANTONIO EVILAZIO SOARES .

COMARCA DE MADALENA

VARA UNICA DA COMARCA DE MADALENA
JUIZ(A) TITULAR : FABIANO DAMASCENO MAIA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDIO ARTHUR SOUSA LOPES
EXPEDIENTE Nº 16/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4040	1	CE/13083	1
CE/12296	1	CE/10448	1
CE/10448	2	CE/10448	3
CE/10448	4	CE/6270	5
CE/7531	6	CE/10448	6
CE/3135	6	CE/2407	7
CE/8640	7	CE/18867	7
CE/10448	8	CE/10448	9
CE/10448	10	CE/10448	11
CE/16764	12	CE/6270	13
CE/6270	14	CE/10448	15
CE/3392	16	CE/3392	17
CE/16764	18	CE/16764	19
CE/21208	20	CE/16764	21
CE/16764	22	CE/16764	23
CE/16764	24	CE/10448	25
CE/15889	26	CE/16764	27
CE/16764	28	CE/16764	29
CE/16764	30	CE/10448	31
CE/10448	32	CE/10448	33
CE/10448	34	CE/10448	35

1) 2000.0001.0003-0/0 - Nº ANTIGO: 2000112001536 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: CONSTRUTORA TROPICAL LTDA REQUERIDO.: INDUSTRIA E COMERCIO DE CARTEIRAS ESCOLARES HEDWEGE LTDA REQUERENTE.: MUNICIPIO DE MADALENA REQUERIDO.: RAIMUNDO ANDRADE MORAIS REQUERIDO.: MARKA PRODUÇÃO, EDITORAÇÃO E PUBLICIDADE. . ***"PARA EFEITO DE INTIMAÇÃO, CIENTIFICO PELA PRESENTE A VOSSA SENHORIA, QUE FOI DESIGNADO O DIA 13 DE OUTUBRO DE 2009, ÀS 14:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DA COMARCA DE MADALENA, COM ENDEREÇO NA RUA JOSÉ HOMERO SARAIVA, 51, BAIRRO SANTA TEREZINHA, MADALENA-CE, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, NO PROCESSO ACIMA MENCIONADO.."*** - INT. DR(S). JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE, FREDY JOSE GOMES DE ALBUQUERQUE, ROSA DO SOCORRO DA CONCEICAO MOREIRA, DEMETRIUS LIBERATO SILVEIRA AGUIAR .

2) 2003.0006.2193-0/2 - APELAÇÃO CRIME APELADO.: FRANCISCO ERNILSON DE SOUSA FERREIRA APELANTE.:

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

MINISTÉRIO PÚBLICO . ***"PARA EFEITO DE INTIMAÇÃO, CIENTIFICO PELA PRESENTE A VOSSA SENHORIA, QUE FOI DESIGNADO O DIA 23 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 14:00 HORAS, NO FÓRUM DA COMARCA DE MADALENA, NA RUA JOSÉ HOMERO SARAIVA, 51, BAIRRO SANTA TEREZINHA, MADALENA-CE, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA, NO PROCESSO ACIMA MENCIONADO.."*** - INT. DR(S). DEMETRIUS LIBERATO SILVEIRA AGUIAR .

3) 2003.0013.9794-5/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE CRIANÇA/ADOLESCENTE.: CAMILA MARIA DO NASCIMENTO REQUERENTE.: MARIA CECILIA DO NASCIMENTO REQUERIDO.: JOSE ANTONIO RODRIGUES DA SILVA . ***"PARA EFEITO DE INTIMAÇÃO, CIENTIFICO PELA PRESENTE A VOSSA SENHORIA, QUE FOI DESIGNADO O DIA 22 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS, NO FÓRUM DA COMARCA DE MADALENA, NA RUA JOSÉ HOMERO SARAIVA, 51, BAIRRO SANTA TEREZINHA, MADALENA-CE, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO, NO PROCESSO ACIMA MENCIONADO.."*** - INT. DR(S). DEMETRIUS LIBERATO SILVEIRA AGUIAR .

4) 2005.0000.9780-4/0 - ART. 129 CPB - DAS LESÕES CORPORAIS AUTOR DO FATO.: FRANCISCO DOS SANTOS CASTELO VITIMA.: JULIO TAVARES DA SILVA FILHO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . ***"PARA EFEITO DE INTIMAÇÃO, CIENTIFICO PELA PRESENTE A VOSSA SENHORIA, QUE FOI DESIGNADO O DIA 23 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 16:00 HORAS, NO FÓRUM DA COMARCA DE MADALENA, NA RUA JOSÉ HOMERO SARAIVA, 51, BAIRRO SANTA TEREZINHA, MADALENA-CE, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO, NO PROCESSO ACIMA MENCIONADO.."*** - INT. DR(S). DEMETRIUS LIBERATO SILVEIRA AGUIAR .

5) 2005.0012.1351-4/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA ESPÓLIO.: MARIA EURIVETE PINHO DA SILVA . ***"PARA EFEITO DE INTIMAÇÃO, CIENTIFICO PELA PRESENTE A VOSSA SENHORIA, QUE FOI DESIGNADO O DIA 13 DE OUTUBRO DE 2009, ÀS 10:30 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DA COMARCA DE MADALENA, COM ENDEREÇO NA RUA JOSÉ HOMERO SARAIVA, 51, BAIRRO SANTA TEREZINHA, MADALENA-CE, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO, NO PROCESSO ACIMA MENCIONADO.."*** - INT. DR(S). JOSE DAUDECI SILVA .

6) 2007.0000.0205-2/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A. REQUERIDO.: CREDMIX CREDITO E FOMENTO MERCANTIL LTDA REQUERENTE.: FRANCISCO SOARES DE ARAUJO REQUERIDO.: ONDAS SANDALIAS . ***"PARA EFEITO DE INTIMAÇÃO, CIENTIFICO PELA PRESENTE A VOSSA SENHORIA, QUE FOI DESIGNADO O DIA 06 DE OUTUBRO DE 2009, ÀS 14:30 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DA COMARCA DE MADALENA, COM ENDEREÇO NA RUA JOSÉ HOMERO SARAIVA, 51, BAIRRO SANTA TEREZINHA, MADALENA-CE, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, NO PROCESSO ACIMA MENCIONADO.."*** - INT. DR(S). ROBERIO FONTENELE DE CARVALHO, DEMETRIUS LIBERATO SILVEIRA AGUIAR, HENRIQUE SEVERO DE ARAUJO MAIA .

7) 2007.0026.6635-7/0 - MANUTENÇÃO DE POSSE PROMOVENTE.: CLEONICE RODRIGUES VIEIRA PROMOVIDO.: FRANCISCO LIMA DE OLIVEIRA PROMOVIDO.: HERMANO DE PINHO VIEIRA . ***"PARA EFEITO DE INTIMAÇÃO, CIENTIFICO PELA PRESENTE A VOSSA SENHORIA, QUE FOI DESIGNADO O DIA 13 DE OUTUBRO DE 2009, ÀS 10:00 HORAS, NO FÓRUM DA COMARCA DE MADALENA, NA RUA JOSÉ HOMERO SARAIVA, 51, BAIRRO SANTA TEREZINHA, MADALENA-CE, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, NO PROCESSO ACIMA MENCIONADO.."*** - INT. DR(S). MAXIMO HENRIQUE FORTINHO DE MIRANDA SA, MARCELO MONTEIRO DE MIRANDA SA, TIAGO SANTANA PEIXOTO .

8) 2007.0031.1335-1/0 - ART. 12 DA LEI 10.826/2003 VITIMA.: A SOCIEDADE REU.: JOSE DO NASCIMENTO FILHO . ***"PARA EFEITO DE INTIMAÇÃO, CIENTIFICO PELA PRESENTE A VOSSA SENHORIA, QUE FOI DESIGNADO O DIA 07 DE OUTUBRO DE 2009, ÀS 14:30 HORAS, NO FÓRUM DA COMARCA DE MADALENA, NA RUA JOSÉ HOMERO SARAIVA, 51, BAIRRO SANTA TEREZINHA, MADALENA-CE, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, NO PROCESSO ACIMA MENCIONADO.."*** - INT. DR(S). DEMETRIUS LIBERATO SILVEIRA AGUIAR .

9) 2008.0001.2159-9/0 - ART. 155 § 2º CPB REU.: FRANCISCO CLEYSON DOS SANTOS AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO VITIMA.: MARIA DO SOCORRO TAVORA COLARES . ***"PARA EFEITO DE INTIMAÇÃO, CIENTIFICO PELA PRESENTE A VOSSA SENHORIA, QUE FOI DESIGNADO O DIA 30 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 14:30 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DA COMARCA DE MADALENA, COM ENDEREÇO NA RUA JOSÉ HOMERO SARAIVA, 51, BAIRRO SANTA TEREZINHA, MADALENA-CE, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, NO PROCESSO ACIMA MENCIONADO.."*** - INT. DR(S). DEMETRIUS LIBERATO SILVEIRA AGUIAR .

10) 2008.0015.5578-9/0 - ART. 129, § 9º DO CPB VITIMA.: ANTONIA MEIRILENE OLIVEIRA VIEIRA REU.: PAULO ROBERTO DE ALMEIDA SILVA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO VITIMA.: ANTONIA MEIRILENE OLIVEIRA VIEIRA REU.: PAULO ROBERTO DE ALMEIDA SILVA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: PAULO ROBERTO DE ALMEIDA SILVA VITIMA.: ANTONIA MEIRILENE OLIVEIRA VIEIRA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . ***"PARA EFEITO DE INTIMAÇÃO, CIENTIFICO PELA PRESENTE A VOSSA SENHORIA, QUE FOI DESIGNADO O DIA 30 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 14:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DA COMARCA DE MADALENA, COM ENDEREÇO NA RUA JOSÉ HOMERO SARAIVA, 51, BAIRRO SANTA TEREZINHA, MADALENA-CE, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, NO PROCESSO ACIMA MENCIONADO.."*** - INT. DR(S). DEMETRIUS LIBERATO SILVEIRA AGUIAR .

11) 2008.0015.5585-1/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: CLECIANE ALVES REQUERENTE.: MARIA ALVES DA SILVA REQUERIDO.: FRANCISCO CHAGAS ALVES . ***"PARA EFEITO DE INTIMAÇÃO, CIENTIFICO PELA PRESENTE A VOSSA SENHORIA, QUE FOI DESIGNADO O DIA 22 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 10:30 HORAS, NO FÓRUM DA COMARCA DE MADALENA, NA RUA JOSÉ HOMERO SARAIVA, 51, BAIRRO SANTA TEREZINHA, MADALENA-CE, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, NO PROCESSO ACIMA MENCIONADO.."*** - INT. DR(S). DEMETRIUS LIBERATO SILVEIRA AGUIAR .

12) 2008.0023.1615-0/0 - ADOÇÃO CRIANÇA/ADOLESCENTE.: ANA SARA BARBOSA RODRIGUES DE LIMA REQUERENTE.: MARIA DAS GRAÇAS DA COSTA SILVA . ***"PARA EFEITO DE INTIMAÇÃO, CIENTIFICO PELA PRESENTE A VOSSA SENHORIA, QUE FOI DESIGNADO O DIA 06 DE OUTUBRO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS, NO FÓRUM DA COMARCA DE MADALENA, NA RUA JOSÉ HOMERO SARAIVA, 51, BAIRRO SANTA TEREZINHA, MADALENA-CE, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, NO PROCESSO ACIMA MENCIONADO.."*** - INT. DR(S). MARIANA DE OLIVEIRA TORRES .

13) 2008.0032.2947-1/0 - AÇÃO PENAL REU.: GILVANDRO MONTEIRO DE SOUSA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO VITIMA.: NATALIA MARTINS DOS SANTOS . ***"PARA EFEITO DE INTIMAÇÃO, CIENTIFICO PELA PRESENTE A VOSSA SENHORIA, QUE FOI DESIGNADO O DIA 14 DE OUTUBRO DE 2009, ÀS 14:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DA COMARCA DE MADALENA, COM ENDEREÇO NA RUA JOSÉ HOMERO SARAIVA, 51, BAIRRO SANTA TEREZINHA, MADALENA-CE, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, NO PROCESSO ACIMA MENCIONADO.."*** - INT. DR(S). JOSE DAUDECI SILVA .

14) 2008.0038.2102-8/0 - EXECUÇÃO DA PENA REU.: GUSTAVO CASTRO DE LIMA . ***"PARA EFEITO DE INTIMAÇÃO, CIENTIFICO PELA PRESENTE A VOSSA SENHORIA, QUE FOI DESIGNADO O DIA 07 DE OUTUBRO DE 2009, ÀS 15:00 HORAS, NO FÓRUM DA COMARCA DE MADALENA, NA RUA JOSÉ HOMERO SARAIVA, 51, BAIRRO SANTA TEREZINHA, MADALENA-CE, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO, NO PROCESSO ACIMA MENCIONADO.."*** - INT. DR(S). JOSE DAUDECI SILVA .

15) 2009.0000.6845-9/0 - PETIÇÃO REQUERENTE.: ANA MARIA ARAUJO COSTA MENOR.: MADSON ARAUJO COSTA . ***"PARA EFEITO DE INTIMAÇÃO, CIENTIFICO PELA PRESENTE A VOSSA SENHORIA, QUE FOI DESIGNADO O DIA 09 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 16:00 HORAS, NO FÓRUM DA COMARCA DE MADALENA, NA RUA JOSÉ HOMERO SARAIVA, 51, BAIRRO SANTA TEREZINHA, MADALENA-CE, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, NO PROCESSO ACIMA MENCIONADO.."*** - INT. DR(S). DEMETRIUS LIBERATO SILVEIRA AGUIAR .

16) 2009.0010.1570-7/0 - PETIÇÃO REQUERENTE.: COSME MACAMBIRA DA SILVA MENOR.: SARAH GUERRA DA SILVA REQUERIDO.: MARIVALDA GUERRA DA SILVA . ***"PARA EFEITO DE INTIMAÇÃO, CIENTIFICO PELA PRESENTE A VOSSA SENHORIA, QUE FOI DESIGNADO O DIA 29 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 09:30 HORAS, NO FÓRUM DA COMARCA DE MADALENA, NA RUA JOSÉ HOMERO SARAIVA, 51, BAIRRO SANTA TEREZINHA, MADALENA-CE, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PRELIMINAR, NO PROCESSO ACIMA MENCIONADO.."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO ANDRADE MORAIS .

17) 2009.0010.1661-4/0 - AÇÃO PENAL REU.: DALDEMIR BARBOSA DE SOUSA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO VITIMA.: PAULO CESAR DA SILVA LIMA . ***"PARA EFEITO DE INTIMAÇÃO, CIENTIFICO PELA PRESENTE A VOSSA SENHORIA, QUE FOI DESIGNADO O DIA 07 DE OUTUBRO DE 2009, ÀS 14:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DA COMARCA DE MADALENA, COM ENDEREÇO NA RUA JOSÉ HOMERO SARAIVA, 51, BAIRRO SANTA TEREZINHA, MADALENA-CE, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, NO PROCESSO ACIMA MENCIONADO.."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO ANDRADE MORAIS .

18) 2009.0010.1667-3/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: ANTONIO LEONARDO SANTIAGO DO CARMO REQUERENTE.: ERICA LIMA ROSENDO . ***"PARA EFEITO DE INTIMAÇÃO, CIENTIFICO PELA PRESENTE A VOSSA SENHORIA, QUE FOI DESIGNADO O DIA 06 DE OUTUBRO DE 2009, ÀS 09:30 HORAS, NO FÓRUM DA COMARCA DE MADALENA, NA RUA JOSÉ HOMERO SARAIVA, 51, BAIRRO SANTA TEREZINHA, MADALENA-CE, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, NO PROCESSO ACIMA MENCIONADO.."*** - INT. DR(S). MARIANA DE OLIVEIRA TORRES .

19) 2009.0015.8399-3/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: FRANCISCA TALITA RODRIGUES MACIEL REQUERIDO.: JOSE MARIA PAIVA MACIEL . ***"PARA EFEITO DE INTIMAÇÃO, CIENTIFICO PELA PRESENTE A VOSSA SENHORIA, QUE FOI DESIGNADO O DIA 29 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS, NO FÓRUM DA COMARCA DE MADALENA, NA RUA JOSÉ HOMERO SARAIVA, 51, BAIRRO SANTA TEREZINHA, MADALENA-CE, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, NO PROCESSO ACIMA MENCIONADO.."*** - INT. DR(S). MARIANA DE OLIVEIRA TORRES .

20) 2009.0015.8415-9/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: FRANCISCO CAYO LOBO COSTA REQUERENTE.: FRANCISCO GERLANE COSTA RIBEIRO REQUERIDO.: LIDIA ALVES LOBO . ***"PARA EFEITO DE INTIMAÇÃO, CIENTIFICO PELA PRESENTE A VOSSA SENHORIA, QUE FOI DESIGNADO O DIA 29 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 10:30 HORAS, NO FÓRUM DA COMARCA DE MADALENA, NA RUA JOSÉ HOMERO SARAIVA, 51, BAIRRO SANTA TEREZINHA, MADALENA-CE, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, NO PROCESSO ACIMA MENCIONADO.."*** - INT. DR(S). JOSÉ FLÁVIO FONSECA DE OLIVEIRA .

21) 2009.0015.8437-0/0 - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE SOCIEDADE REQUERENTE.: ANA GLAUCIA CARNEIRO DE SOUSA REQUERIDO.: JOÃO ORLEANS SOARES SALES . ***"PARA EFEITO DE INTIMAÇÃO, CIENTIFICO PELA PRESENTE A VOSSA SENHORIA, QUE FOI DESIGNADO O DIA 29 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 11:30 HORAS, NO FÓRUM DA COMARCA DE MADALENA, NA RUA JOSÉ HOMERO SARAIVA, 51, BAIRRO SANTA TEREZINHA, MADALENA-CE, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PRELIMINAR, NO PROCESSO ACIMA MENCIONADO.."*** - INT. DR(S). MARIANA DE OLIVEIRA TORRES .

22) 2009.0015.8442-6/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: FRANCISCO MACIEL DE ARAUJO . ***" PARA EFEITO DE INTIMAÇÃO, CIENTIFICO PELA PRESENTE A VOSSA SENHORIA, QUE FOI DESIGNADO O DIA 13 DE OUTUBRO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS, NO FÓRUM DA COMARCA DE MADALENA, NA RUA JOSÉ HOMERO SARAIVA, 51, BAIRRO SANTA TEREZINHA, MADALENA-CE, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, NO PROCESSO ACIMA MENCIONADO.."*** - INT. DR(S). MARIANA DE OLIVEIRA TORRES .

23) 2009.0015.8447-7/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.: FRANCISCA LUCIEUDA DE OLIVEIRA COSTA REQUERENTE.: JOAO BARBOSA COSTA . ***"PARA EFEITO DE INTIMAÇÃO, CIENTIFICO PELA PRESENTE A VOSSA SENHORIA, QUE FOI DESIGNADO O DIA 29 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 10:00 HORAS, NO FÓRUM DA COMARCA DE MADALENA, NA RUA JOSÉ HOMERO SARAIVA, 51, BAIRRO SANTA TEREZINHA, MADALENA-CE, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PRÉVIA DE CONCILIAÇÃO, NO PROCESSO ACIMA MENCIONADO.."*** - INT. DR(S). MARIANA DE OLIVEIRA TORRES .

24) 2009.0015.8465-5/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.: JOSE MOREIRA NOGUEIRA REQUERENTE.: MARIA IZORILDE DE LIMA OLIVEIRA . ***"PARA EFEITO DE INTIMAÇÃO, CIENTIFICO PELA PRESENTE A VOSSA SENHORIA, QUE FOI REDESIGNADO O DIA 29 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 11:00 HORAS, NO FÓRUM DA COMARCA DE MADALENA, NA RUA JOSÉ HOMERO SARAIVA, 51, BAIRRO SANTA TEREZINHA, MADALENA-CE, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, NO PROCESSO ACIMA MENCIONADO.."*** - INT. DR(S). MARIANA DE OLIVEIRA TORRES .

25) 2009.0015.8471-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: LUIS ALBERTO DA SILVA REQUERIDO.: VILANIR DA SILVA BARROS . ***"PARA EFEITO DE INTIMAÇÃO, CIENTIFICO PELA PRESENTE A VOSSA SENHORIA, QUE FOI DESIGNADO O DIA 22 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 11:30 HORAS, NO FÓRUM DA COMARCA DE MADALENA, NA RUA JOSÉ HOMERO SARAIVA, 51, BAIRRO SANTA TEREZINHA, MADALENA-CE, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, NO PROCESSO ACIMA MENCIONADO.."*** - INT. DR(S). DEMETRIUS LIBERATO SILVEIRA AGUIAR .

26) 2009.0020.6980-0/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: ANTONIO ERIMAR FERREIRA REQUERIDO.: HELENA . ***"PARA EFEITO DE INTIMAÇÃO, CIENTIFICO PELA PRESENTE A VOSSA SENHORIA, QUE FOI DESIGNADO O DIA 06 DE OUTUBRO DE 2009, ÀS 14:00 HORAS, NO FÓRUM DA COMARCA DE MADALENA, NA RUA JOSÉ HOMERO SARAIVA, 51, BAIRRO SANTA TEREZINHA, MADALENA-CE, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO, NO PROCESSO ACIMA MENCIONADO.."*** - INT. DR(S). PEDRO GLAUTON GONCALVES MONTEIRO .

27) 2009.0020.6981-9/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REPR. LEGAL.: FABIANA VITAL DE OLIVEIRA REQUERIDO.: MARQUEZAN CARNEIRO DOS SANTOS REQUERENTE.: PATRICK VITAL DOS SANTOS . ***"PARA EFEITO DE INTIMAÇÃO, CIENTIFICO PELA PRESENTE A VOSSA SENHORIA, QUE FOI DESIGNADO O DIA 06 DE OUTUBRO DE 2009, ÀS 10:00 HORAS, NO FÓRUM DA COMARCA DE MADALENA, NA RUA JOSÉ HOMERO SARAIVA, 51, BAIRRO SANTA TEREZINHA, MADALENA-CE, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, NO PROCESSO ACIMA MENCIONADO.."*** - INT. DR(S). MARIANA DE OLIVEIRA TORRES .

28) 2009.0020.6982-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REPR. LEGAL.: ANA CARLA SOUSA RODRIGUES REQUERENTE.: KACIELE RODRIGUES OLIVEIRA REQUERENTE.: KACILANE RODRIGUES OLIVEIRA REQUERIDO.: JEDAIAS DE SOUSA OLIVEIRA . ***"PARA EFEITO DE INTIMAÇÃO, CIENTIFICO PELA PRESENTE A VOSSA***

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

SENHORIA, QUE FOI DESIGNADO O DIA 06 DE OUTUBRO DE 2009, ÀS 10:30 HORAS, NO FÓRUM DA COMARCA DE MADALENA, NA RUA JOSÉ HOMERO SARAIVA, 51, BAIRRO SANTA TEREZINHA, MADALENA-CE, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, NO PROCESSO ACIMA MENCIONADO..." - INT. DR(S). MARIANA DE OLIVEIRA TORRES .

29) 2009.0020.6983-5/0 - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE SOCIEDADE REQUERENTE.: EMILIO CARNEIRO DOS SANTOS REQUERENTE.: FRANCISCA EDINIR DE SOUSA SALDANHA . ***"PARA EFEITO DE INTIMAÇÃO, CIENTIFICO PELA PRESENTE A VOSSA SENHORIA, QUE FOI DESIGNADO O DIA 13 DE OUTUBRO DE 2009, ÀS 09:30 HORAS, NO FÓRUM DA COMARCA DE MADALENA, NA RUA JOSÉ HOMERO SARAIVA, 51, BAIRRO SANTA TEREZINHA, MADALENA-CE, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, NO PROCESSO ACIMA MENCIONADO.."*** - INT. DR(S). MARIANA DE OLIVEIRA TORRES .

30) 2009.0020.6984-3/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: ERIVALDO DA SILVA REQUERENTE.: MARIA GABRYELLA SEVERO DA SILVA REPR. LEGAL.: MARIANA COSTA SEVERO . ***"PARA EFEITO DE INTIMAÇÃO, CIENTIFICO PELA PRESENTE A VOSSA SENHORIA, QUE FOI DESIGNADO O DIA 06 DE OUTUBRO DE 2009, ÀS 11:00 HORAS, NO FÓRUM DA COMARCA DE MADALENA, NA RUA JOSÉ HOMERO SARAIVA, 51, BAIRRO SANTA TEREZINHA, MADALENA-CE, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, NO PROCESSO ACIMA MENCIONADO.."*** - INT. DR(S). MARIANA DE OLIVEIRA TORRES .

31) 2009.0020.6999-1/0 - AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: EMILIANE DOS SANTOS BARBOSA REPR. LEGAL.: MARIA SUELI DOS SANTOS BARBOSA REQUERIDO.: JAIRO NUNES DA SILVA . ***"PARA EFEITO DE INTIMAÇÃO, CIENTIFICO PELA PRESENTE A VOSSA SENHORIA, QUE FOI DESIGNADO O DIA 22 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 09:30 HORAS, NO FÓRUM DA COMARCA DE MADALENA, NA RUA JOSÉ HOMERO SARAIVA, 51, BAIRRO SANTA TEREZINHA, MADALENA-CE, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, NO PROCESSO ACIMA MENCIONADO.."*** - INT. DR(S). DEMETRIUS LIBERATO SILVEIRA AGUIAR .

32) 2009.0020.7000-0/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: MARIA STELA LESSA DE SOUSA INTERDITANDO.: RAIMUNDA ALVES LESSA . ***"PARA EFEITO DE INTIMAÇÃO, CIENTIFICO PELA PRESENTE A VOSSA SENHORIA, QUE FOI DESIGNADO O DIA 22 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 10:00 HORAS, NO FÓRUM DA COMARCA DE MADALENA, NA RUA JOSÉ HOMERO SARAIVA, 51, BAIRRO SANTA TEREZINHA, MADALENA-CE, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO DO INTERDITANDO, NO PROCESSO ACIMA MENCIONADO.."*** - INT. DR(S). DEMETRIUS LIBERATO SILVEIRA AGUIAR .

33) 2009.0020.7001-9/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: MARIA ISABELLY CASTRO ANDRADE REQUERIDO.: SERGIO ANDRADE DE SOUSA REPR. LEGAL.: SANDRA MARIA DE CASTRO MACIEL . ***"PARA EFEITO DE INTIMAÇÃO, CIENTIFICO PELA PRESENTE A VOSSA SENHORIA, QUE FOI DESIGNADO O DIA 22 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 11:00 HORAS, NO FÓRUM DA COMARCA DE MADALENA, NA RUA JOSÉ HOMERO SARAIVA, 51, BAIRRO SANTA TEREZINHA, MADALENA-CE, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, NO PROCESSO ACIMA MENCIONADO.."*** - INT. DR(S). DEMETRIUS LIBERATO SILVEIRA AGUIAR .

34) 2009.0020.7007-8/0 - AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE REPR. LEGAL.: ELIZIANA DOS SANTOS BARBOSA REQUERENTE.: THAYNA DOS SANTOS BARBOSA REQUERIDO.: EXPEDITO MOREIRA SALES . ***"PARA EFEITO DE INTIMAÇÃO, CIENTIFICO PELA PRESENTE A VOSSA SENHORIA, QUE FOI DESIGNADO O DIA 22 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 14:00 HORAS, NO FÓRUM DA COMARCA DE MADALENA, NA RUA JOSÉ HOMERO SARAIVA, 51, BAIRRO SANTA TEREZINHA, MADALENA-CE, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, NO PROCESSO ACIMA MENCIONADO.."*** - INT. DR(S). DEMETRIUS LIBERATO SILVEIRA AGUIAR .

35) 2009.0020.7008-6/0 - AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: ALVENIO DA SILVA REPR. LEGAL.: JULIANA FERREIRA DA SILVA LIMA REQUERENTE.: RAMON DA SILVA LIMA . ***"PARA EFEITO DE INTIMAÇÃO, CIENTIFICO PELA PRESENTE A VOSSA SENHORIA, QUE FOI DESIGNADO O DIA 22 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 14:30 HORAS, NO FÓRUM DA COMARCA DE MADALENA, NA RUA JOSÉ HOMERO SARAIVA, 51, BAIRRO SANTA TEREZINHA, MADALENA-CE, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, NO PROCESSO ACIMA MENCIONADO.."*** - INT. DR(S). DEMETRIUS LIBERATO SILVEIRA AGUIAR .

COMARCA DE MARACANAU

JUIZADO ESPECIAL DE MARACANAU - SEDE JUIZADO ESPECIAL (JUIZADO ESPECIAL)
JUIZ(A) TITULAR : FERNANDO TELES DE PAULA LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RAIMUNDO CLAUDIO ARTHUR DE CARVALHO
EXPEDIENTE Nº 76/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13113	1	CE/14565	1
CE/11059	1	CE/14978	1
CE/6496	1	CE/14918	1
CE/14502	1	CE/14479	1
CE/14456	1	CE/4100	1
CE/1302	1	CE/3334	1
CE/14437	1	CE/5579	1
CE/14439	1	CE/11027	1
CE/12441	1		

1) 2004.0007.6096-3/0 - OBRIGACAO DE FAZER REQUERIDO.: CAGECE REQUERENTE.: JOSE ROBERTO PEREIRA . ***" DE ORDEM DESTE JUÍZO, FICA INTIMADO, NA QUALIDADE DE ADVOGADO(A), DO DESPACHO QUE SEGUE : R.H. DESIGNO O DIA 09 DE SETEMBRO, ÀS 12:00, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS, COM URGÊNCIA. MARACANAÚ-CE, 24/08/2009. DR. FERNANDO TELES DE PAULA LIMA. JUIZ DE DIREITO. DADO E PASSADO NESTE JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE MARACANAÚ-CE - RUA EDSON QUEIROZ - S/N - CENTRO - MARACANAÚ-CE - TEL. 3371-2304, AOS 16 DE JUNHO DE 2009. EU _____ DIRETOR DE SECRETARIA, DIGITEI E SUBSCREVI.."*** - INT. DR(S). AMAURILO DE SOUSA HOLANDA, THOMAZ OTHON DE VASCONCELOS, ARIANI FLORENCIO DE SA, DENISE SA VIEIRA, ELIANA GARCIA DE CARVALHO, FABIANA MELO FEIJAO, FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO, HELOISA MELO MADRUGA FERNANDES, JOSE ALEXANDRE XIMENES ARAGAO, JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR, MARCOS ROBERTO RODRIGUES MONTE E SILVA, MARIA DIONE SOBRAL BARROS, MARIA RACHEL DE ANDRADE COSTA, PEDRO GILBERTO BARBOZA, SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO, SILVIA MARIA FARIAS, ANA EDILSA CARNEIRO MOREIRA .

4ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ
JUIZ(A) TITULAR : MANUEL CLISTENES DE FAÇANHA E GONÇALVES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE EVANDRO MOTA JUNIOR
EXPEDIENTE Nº 29/2009 EM: HUM (01) DE SETEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6416	1		

1) 2006.0023.4232-4/0 - RESCISÃO CONTRATUAL REQUERIDO.: DR COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA REQUERENTE.: POSTO ADSON COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA . ***"R.H. 1º PRESENTES OS PRESSUPOSTOS SUBJETIVOS (LEGITIMIDADE E INTERESSE PROCESSUAL) E OBJETIVOS (TEMPESTIVIDDAE E ADEQUAÇÃO) DE***

ADMISSIBILIDADE DA APELAÇÃO, RECEBO-A EM SEUS EFEITOS LEGAIS (SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO). 2º INTIME-SE A CONTRAPARTE PARA RESPONDER EM 15(QUINZE) DIAS. 3º DECORRIDO O PRAZO LEGAL, COM OU SEM RESPOSTA, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. MARACANAÚ/CE, 18/06/2009. DR. ROMMEL MOREIRA CONRADO - JUIZ DE DIREITO - AUXILIANDO À 4ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ/CE. ." - INT. DR(S). FLAVIO JACINTO DA SILVA .

COMARCA DE MARANGUAPE

1ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE
JUIZ(A) TITULAR : RAQUEL OTOCH
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ROSA MARIA DE OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 98/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3287	1	CE/9054	2
CE/10733	3	CE/10733	3
CE/10384	4	CE/13705	5
CE/7054	6	CE/18855	7
CE/20145	7	CE/6396	8
CE/21044	9		

1) 2000.0149.9548-5/0 - Nº ANTIGO: 2000019014364 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO REU.: FRANCISCO DE ASSIS LOURENÇO DA SILVA REU.: JOSE EDIVA LOURENÇO DA SILVA VITIMA.: JOSE EVERARDO NASCIMENTO DA SILVA . ***"VISTA À DEFESA PARA OS TERMOS DO ARTIGO 422 DO C.P.P."*** - INT. DR(S). JOSE CAMPOS ACCIOLY JUNIOR .

2) 2005.0000.8592-0/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO REU.: JOSE ALMIR SOARES VITIMA.: RAIMUNDO VANDERLON LESSA DA SILVA . ***"À DEFESA PARA OS TERMOS DO ARTIGO 422 DO C.P.P."*** - INT. DR(S). ALEXANDRE LIMA DA SILVA .

3) 2005.0017.5550-3/0 - EXECUÇÃO DA PENA REU.: JOSE ALCIDES BENTO DE LIMA REU.: JOSE ALCIDES BENTO DE LIMA . ***"À EVIDÊNCIA DO EXPOASTO, EMPÓS ANÁLISE MINUCIOSA DOS DOCUMENTOS ACOSTADOS AOS AUTOS, VERIFICADO O DECURSO INTEGRAL DO LAPSO TEMPORAL DA PENA, PROMOVIDO QUE FOI O CONTRADITÓRIO, PELA OITIVAO DO MINSITÉRIO PÚBLICO, DECLARO CUMPRIDA, E POR CONSEGUINTE EXTINTA A PENA EM FAVOR DE JOSÉ ALCIDES BENTO DE LIMA, RELATIVAMENTE A ESTE PROCESSO, ORDENANDO DE PLANO, A EXPEDIÇÃO EM BENEFÍCIO DE CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES IMPOSTAS E, POR CONSEGUINTE, DE SUA PENA. EXPEÇA-SE ALVARÁ DE SOLTURA, DEVENDO O RÉU SER POSTO EM LIBERDADE, SALVO SE POR OUTRO MOTIVO ESTIVER PRESO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. OFICIE-SE AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL CIENTIFICANDO DESTA, PARA AS PROVIDÊNCIAS E ANOTAÇÕES DE PRAXE. OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, COM AS COMUNICAÇÕES E ANOTAÇÕES DEVIDAS, ARQUIVE-SE O PRESENTE FEITO, PROCEDENDO-SE A BAIXA NO REGISTRO. CUMPRA-SE O ARTIGO 202 DA LEI Nº 7.210/84. CIÊNCIA AO INCLITO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MARANGUAPE-CE, 31 DE JULHO DE 2009. RAQUEL OTOCH - JUIZA DE DIREITO."*** - INT. DR(S). JULIO CESAR DE ARAUJO MAIA, JULIO CESAR DE ARAUJO MAIA .

4) 2005.0017.5568-6/0 - AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI REU.: CLAUDIO SOUSA DE OLIVEIRA REU.: GLAUDEMIR DE LIMA BENJAMIM VITIMA.: MARCIO DANTAS FURLAN REU.: RUBENVAL ANDRE FAÇANHA REU.: WALISSON CORDEIRO MACIEL . ***"ÀS DEFESAS PARA OS TERMOS DO ARTIGO 422 DO C.P.P."*** - INT. DR(S). CLAUDIO FERREIRA SARAIVA .

5) 2005.0022.9774-6/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO REU.: CESARENO PAULA ANSELMO VITIMA.: MARCELO SOUSA LIMA . ***"EM FACE DA SÚPLICA DE FLS. 94/95 REDESIGNO O DIA DA AUDIÊNCIA PARA 14/12/2009; ÀS 11 HORAS E 15 MINUTOS, NO FÓRUM LOCAL."*** - INT. DR(S). DEJARINO COSTA DOS SANTOS FILHO .

6) 2007.0003.8854-6/0 - ART. 157 § 3º CPB CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: GENESIO ARAUJO DE ABREU CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: TIAGO KLISNEY BATISTA MACIEIRA . ***"À EVIDÊNCIA DO EXPOSTO, DIANTE DO DOCUMENTO ACOSTADO À FL. 105 CERTIFICADO O FALECIMENTO DO MENOR, OUVINDO-SE O MINISTÉRIO PÚBLICO, DECLARO A EXTINÇÃO E CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO DO PRESENTE FEITO COM RELAÇÃO A TIAGO KLISNEY BATISTA MACIERA, DEVENDO SER MANTIDO O PROCEDIMENTO EM DESFAVOR DO REPRESENTADO GENÉSIO ARAÚJO DE ABREU, RENOVANDO-SE O OFÍCIO DE FL. 103 AINDA NÃO RESPONDIDO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.INTIMEM-SE. EXPEDIENTE DE ESTILO. MARANGUAPE 15 DE JULHO DE 2009."*** - INT. DR(S). FRANCISCO CESAR GONCALVES DA SILVA .

7) 2008.0016.9734-6/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO REU.: ANTONIO ADAIRTON DE MATOS ANDRADE VITIMA.: JOSE AUGUSTO INACIO DE SOUSA . ***"À DEFESA PARA SUAS ALEGAÇÕES FINAIS. PRAZO DE 05 DIAS."*** - INT. DR(S). CELSO RUBEN DE OLIVEIRA FREITAS, MICHEL COSTA CASTELO BRANCO RAYOL .

8) 2009.0001.2853-2/0 - AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI REU.: CLAUDEMIR RIBEIRO DOS SANTOS VITIMA.: FRANCISCO IRAILSON ANSELMO DE OLIVEIRA REU.: JEAN CHARLES DA SILVA LIBORIO REU.: MARCIO MAIA RODRIGUES . ***"JUSTIFIQUE O RÉU[FL.537] O PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE TESTEMUNHAS. PRAZO DE 05 DIAS.."*** - INT. DR(S). IDERALDO LUIZ BELINE SILVA .

9) 2009.0006.2424-6/0 - AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI REU.: JOSE EDMAR MARQUES DE MOURA VITIMA.: JOSE HELDER LIMA DA SILVA . ***"APONTO A DATA DE 16 DE OUTUBRO DE 2009, ÀS 09 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE JULGAMENTO."*** - INT. DR(S). RAFHAEL PINHEIRO VITORINO DE HOLANDA .

2ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE
JUIZ(A) TITULAR : SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GLAUCIA REJANE SILVA JORGE
EXPEDIENTE Nº 117/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8323	1	CE/8547	2
CE/2135	3	CE/99000	4
CE/8876	4	CE/9195	5
CE/3287	6	CE/9195	7
CE/9195	8	CE/14201	8
CE/9195	9	CE/8323	10
CE/10112	11	CE/9195	12
CE/9195	13	CE/11646	14
CE/8361	15	CE/9195	16
CE/9195	17	CE/9195	18
CE/15046	19	CE/9195	20
CE/14201	21	CE/10728	22
CE/4632	23	CE/9693	24
CE/8361	25	CE/4732	26
CE/8361	27	CE/16363	28
CE/8361	29	CE/4732	30
CE/21044	31	CE/21044	32

1) 2003.0007.6196-1/0 - ART. 155 § 4º CPB REU.: CLEONILDO LACERDA DE SOUSA . ***"FICA(M) INTIMADO(S) O(S) ADVOGADO(S) INFRAMENCIONADO(S) PARA COMPARECER(EM) A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, A SER REALIZADA NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA, NO DIA 24/09/2009, ÀS 09:00 HORAS."*** - INT. DR(S). CLEBSON MARQUES DA COSTA .

2) 2005.0011.0178-3/0 - TOMBO: 5866 - COBRANÇA REQUERENTE.: EDILENE SANTOS DE CASTRO REQUERIDO.: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE . ***"FICA INTIMADA A ADVOGADA INFRAMENCIONADA DO DESPACHO SEGUINTE: REC. HOJE. TENDO EM VISTA A CERTIDÃO DE FLS. 124, EM***

RAZÃO DA FALTA DE PREPARO, SEM QUE O RECORRENTE APRESENTASSE JUSTO IMPEDIMENTO PARA TAL, JULGO DESERTA A APELAÇÃO DE FLS. 117, INTERPOSTA POR EDILENE SANTOS DE CASTRO, NOS TERMOS DO ART. 519 DO CPC. EXP. NEC. CUMPRA-SE. MPE(CE), 22/04/2009 (A) DRª SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, JUÍZA DE DIREITO..” - INT. DR(S). MARIA OZAIR DE CARVALHO VERAS .

3) 2005.0019.9653-5/0 - ART. 310 CTB - ENTREGAR, CONFIAR CARRO A PESSOA QUE NÃO REUNA CONDIÇÃO DE CONDUÇÃO AUTOR DO FATO.: FRANCISCO CRISTIANO SILVA DE FREITAS . ***“FICA(M) INTIMADO(S) O(S) ADVOGADO(S) INFRAMENCIONADO(S) PARA COMPARECER(EM) A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, A SER REALIZADA NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA, NO DIA 16/09/2009, ÀS 12:30 HORAS.”*** - INT. DR(S). NAZARENO NUNES CORDEIRO .

4) 2006.0009.3344-9/0 - TOMBO: 2833 - ART. 302 CTB- HOMICÍDIO CULPOSO COM VEÍCULO AUTOMOTOR VITIMA.: EDSON VASCONCELOS DE OLIVEIRA AUTOR.: FRANCISCO CLAUDIO PEREIRA DE MOURA AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA . ***“FICA(M) INTIMADO(S) O(S) ADVOGADO(S) INFRAMENCIONADO(S) PARA COMPARECER(EM) A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, A SER REALIZADA NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA, NO DIA 15/09/2009, ÀS 12:00 HORAS.”*** - INT. DR(S). ASSISTENTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO JOAQUIM EDUARDO BATISTA CAVALCANTE, JOAQUIM EDUARDO BATISTA CAVALCANTE .

5) 2006.0012.3189-8/0 - TOMBO: 2858 - ART. 155 § 4º CPB REU.: FRANCISCO JOSELI DANIEL DE SOUZA . ***“FICA INTIMADA A ADVOGADA INFRAMENCIONADA PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, A SER REALIZADA NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA, NO DIA 14/09/2009, ÀS 09:00 HORAS.”*** - INT. DR(S). JUARINA NOGUEIRA DOS REIS .

6) 2007.0001.0822-5/0 - ART. 331 CPB- DESACATO AUTOR DO FATO.: LUCIEU FERNANDES BRAGA . ***“FICA(M) INTIMADO(S) O(S) ADVOGADO(S) INFRAMENCIONADO(S) PARA COMPARECER(EM) A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, A SER REALIZADA NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA, NO DIA 24/09/2009, ÀS 13:30 HORAS.”*** - INT. DR(S). JOSE CAMPOS ACCIOLY JUNIOR .

7) 2007.0009.6091-6/0 - TOMBO: 3113 - ART. 14 DA LEI 10.826/ 2003 ACUSADO.: CARLOS ANTONIO BRAGA DE SOUSA . ***“FICA INTIMADA A ADVOGADA INFRAMENCIONADA PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, A SER REALIZADA NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA, NO DIA 25/09/2009, ÀS 09:30 HORAS.”*** - INT. DR(S). JUARINA NOGUEIRA DOS REIS .

8) 2007.0009.6120-3/0 - TOMBO: 3121 - ART. 157 CPB- ROUBO REU.: FRANCISCO ANDRE SILVA DA COSNCEIÇAO REU.: NATALIA EMIDIO DA SILVA . ***“FICA(M) INTIMADO(S) O(S) ADVOGADO(S) INFRAMENCIONADO(S) PARA COMPARECER(EM) A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, A SER REALIZADA NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA, NO DIA 11/09/2009, ÀS 10:00 HORAS.”*** - INT. DR(S). JUARINA NOGUEIRA DOS REIS, ALISSON DEHON CORDEIRO CAMARA .

9) 2007.0009.6151-3/0 - TOMBO: 3131 - ART. 155 § 4º CPB REU.: IVANILDO RODRIGUES VIEIRA . ***“FICA INTIMADA A ADVOGADA INFRAMENCIONADA PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, A SER REALIZADA NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA, NO DIA 14/09/2009, ÀS 10:30 HORAS.”*** - INT. DR(S). JUARINA NOGUEIRA DOS REIS .

10) 2007.0009.6194-7/0 - TOMBO: 3147 - ART. 214 CPB- ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR REU.: FRANCISCO ANTONIO DE LIMA FILHO . ***“FICA(M) INTIMADO(S) O(S) ADVOGADO(S) INFRAMENCIONADO(S) PARA COMPARECER(EM) A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, A SER REALIZADA NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA, NO DIA 22/09/2009, ÀS 10:30 HORAS.”*** - INT. DR(S). CLEBSON MARQUES DA COSTA .

11) 2007.0012.3226-4/0 - TOMBO: 6805 - COBRANÇA REQUERENTE.: NELSON LIMA LOPES . ***“FICA INTIMADO O ADVOGADO INFRAMENCIONADO DO DESPACHO SEGUINTE: REC. HOJE. SEM PREJUÍZO DO CUMPRIMENTO DO DESPACHO DE FLS. 125, ATENTO AO PRINCÍPIO DA ECONOMIA PROCESSUAL, OUÇA-SE A PARTE CONTRÁRIA A RESPEITO DO TEOR DA PETIÇÃO RETRO. EXP. NEC. MPE(CE), 15/06/2009 (A) DRª SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, JUÍZA DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). MOEZIO CARNEIRO BASTOS .

12) 2007.0015.3890-8/0 - ART. 155 CPB- FURTO REU.: IVANILSON NEVES DA SILVA . ***“FICA INTIMADA A ADVOGADA INFRAMENCIONADA PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, A SER REALIZADA NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA, NO DIA 28/09/2009, ÀS 12:00 HORAS.”*** - INT. DR(S). JUARINA NOGUEIRA DOS REIS .

13) 2007.0023.2920-2/0 - TOMBO: 3312 - ART. 155 COMBINADO ART. 14 CPB REU.: FRANCISCO ANTONIO DE LIMA FILHO . ***“FICA INTIMADA A ADVOGADA INFRAMENCIONADA PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, A SER REALIZADA NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA, NO DIA 25/09/2009, ÀS 11:00 HORAS.”*** - INT. DR(S). JUARINA NOGUEIRA DOS REIS .

14) 2007.0023.2925-3/0 - TOMBO: 3381 - QUEIXA CRIME QUERELADO.: DERMESON DA SILVA BARBOZA . ***“FICA(M) INTIMADO(S) O(S) ADVOGADO(S) INFRAMENCIONADO(S) PARA COMPARECER(EM) A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, A SER REALIZADA NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA, NO DIA 22/09/2009, ÀS 12:00 HORAS.”*** - INT. DR(S). HELOINA MARIA TRAVASSO LOPES DE ANDRADE .

15) 2007.0023.2937-7/0 - TOMBO: 3318 - LEI Nº 11.343/06 - SISNAD REU.: ISRAEL BARBOSA DE SOUSA . ***“FICA(M) INTIMADO(S) O(S) ADVOGADO(S) INFRAMENCIONADO(S) PARA COMPARECER(EM) A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, A SER REALIZADA NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA, NO DIA 25/09/2009, ÀS 12:00 HORAS.”*** - INT. DR(S). HAROLDO BARBOSA CORREIA .

16) 2007.0029.2376-7/0 - TOMBO: 3412 - ART. 302 CTB- HOMICÍDIO CULPOSO COM VEÍCULO AUTOMOTOR REU.: JOSE EVANDRO DE OLIVEIRA SILVA . ***“FICA INTIMADA A ADVOGADA INFRAMENCIONADA PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, A SER REALIZADA NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA, NO DIA 22/09/2009, ÀS 13:00 HORAS.”*** - INT. DR(S). JUARINA NOGUEIRA DOS REIS .

17) 2008.0000.4708-9/0 - TOMBO: 3503 - ART. 14 DA LEI 10.826/ 2003 ACUSADO.: JOSE NIVAL SILVA CASTRO ACUSADO.: JOSE NIVAL SILVA CASTRO . ***“FICA INTIMADA A ADVOGADA INFRAMENCIONADA PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, A SER REALIZADA NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA, NO DIA 25/09/2009, ÀS 10:00 HORAS.”*** - INT. DR(S). JUARINA NOGUEIRA DOS REIS .

18) 2008.0005.7422-4/0 - TOMBO: 3532 - ART. 155 § 1º CPB REU.: ANTONIO JAIRO DA SILVA LIMA . ***“FICA INTIMADA A ADVOGADA INFRAMENCIONADA PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, A SER REALIZADA NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA, NO DIA 14/09/2009, ÀS 12:30 HORAS.”*** - INT. DR(S). JUARINA NOGUEIRA DOS REIS .

19) 2008.0012.5286-7/0 - TOMBO: 7396 - DECLARATORIA REQUERIDO.: ISMAEL MOURA DA SILVA REQUERENTE.: REGILANE FERREIRA DA SILVA . ***“FICA INTIMADO(A) ADVOGADO(A) INFRAMENCIONADO(A) PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, A SER REALIZADA NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA, NO DIA 05/11/2009, ÀS 09:30 HORAS..”*** - INT. DR(S). AYLA MARIA DE SOUZA ARRUDA .

20) 2008.0030.7897-0/0 - TOMBO: 3788 - ART. 129, § 9º DO CPB REU.: FRANCISCO EUDO LOPES DA SILVA . ***“FICA INTIMADA A ADVOGADA INFRAMENCIONADA PARA COMPARECER A***

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, A SER REALIZADA NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA, NO DIA 21/09/2009, ÀS 12:00 HORAS." - INT. DR(S). JUARINA NOGUEIRA DOS REIS .

21) 2008.0036.9230-9/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: KAIO SOUSA DA SILVA, MENOR REP. POR SUA GENITORA, IRLANE SOUSA DE OLIVEIRA . ***"FICA INTIMADO O ADVOGADO INFRAMENCIONADO DO DESPACHO SEGUINTE: REC. HOJE. O RÉU FOI INTIMADO AOS 04/12/2008 (FLS. 11) PARA AUDIÊNCIA QUE SE REALIZOU AOS 05/12/2008 E NÃO COMPARECEU (FLS. 09). TENDO EM VISTA A AUSÊNCIA DO RÉU À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO, EMBORA INTIMADO PARA TAL, DECRETO A REVELIA DE RICARDO SILVA DE OLIVEIRA, ALÉM DE CONFISSÃO QUANTO À MATÉRIA DE FATO, A TEOR DO ART. 7º DA LEI 5.478/68. NOS TERMOS DO ART. 330, INCISO II, DO CPC, ANUNCIO O JULGAMENTO DO FEITO. EXP. NEC. MPE(CE), 24/04/2009 (A) DRª SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). ALISSON DEHON CORDEIRO CAMARA .

22) 2009.0001.2886-9/0 - TOMBO: 3997 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: VALDIR DAVID DE OLIVEIRA . ***"FICA INTIMADA A ADVOGADA INFRAMENCIONADA DA SENTENÇA, DATADA DE 09/03/2009, QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA EM FAVOR DO ACUSADO."*** - INT. DR(S). SONIA MARINA CHACON BRANDAO .

23) 2009.0004.0209-0/0 - TOMBO: 4041 - AÇÃO PENAL DENUNCIADO.: JUCIMAR DA COSTA SILVA . ***"FICA(M) INTIMADO(S) O(S) ADVOGADO(S) INFRAMENCIONADO(S) PARA COMPARECER(EM) A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, A SER REALIZADA NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA, NO DIA 24/09/2009, ÀS 12:00 HORAS."*** - INT. DR(S). JOSE MILTON DA SILVA .

24) 2009.0006.2451-3/0 - TOMBO: 4098 - RELAXAMENTO DE PRISÃO REU.: PEDRO ENRIQUE MARREIRA FREIRE . ***"FICA INTIMADO O ADVOGADO INFRAMENCIONADO DA SENTENÇA, DATADA DE 06/07/2009, QUE JULGOU PREJUDICADO O PEDIDO DE RELAXAMENTO DE PRISÃO, EM RAZÃO DO ACUSADO JÁ TER SIDO COLOCADO EM LIBERDADE."*** - INT. DR(S). ADRIANO ALVES PESSOA .

25) 2009.0008.3648-0/0 - TOMBO: 4117 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: ANTONIO FRANCISCO NASCIMENTO SOUSA . ***"FICA INTIMADO O ADVOGADO INFRAMENCIONADO DA SENTENÇA, DATADA DE 23/06/2009, QUE JULGOU PREJUDICADO O PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA HAJA VISTA O ACUSADO JÁ TER SIDO COLOCODAO EM LIBERDADE."*** - INT. DR(S). HAROLDO BARBOSA CORREIA .

26) 2009.0008.3684-7/0 - TOMBO: 7993 - PETIÇÃO REQUERIDO.: ANTONIO IRAILSON ANDRADE MARTINS REQUERIDO.: FRANCISCO SOUSA LIMA REQUERENTE.: ANTONIO MARTINS BARBOSA DE ABREU REQUERIDO.: FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA . ***"FICA INTIMADA A ADVOGADA INFRAMENCIONADA DOS DESPACHOS SEGUINTES: DESPACHO DE FLS. 56: R. H. - N. A. REPLIQUE, QUERENDO, O AUTOR, EM 10 (DEZ) DIAS. EXP. NEC. MPE(CE), 17/06/2009 (A) DRª SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, JUÍZA DE DIREITO. - DESPACHO DE FLS. 80: R. H. - N. A. OUÇA-SE A PARTE CONTRÁRIA SOBRE A PRESENTE JUNTADA. EXP. NEC. MPE(CE), 17/06/2009 (A) DRª SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). ANA CELIA MADEIRA BARROS CAMPELO .

27) 2009.0010.6502-0/0 - TOMBO: 4140 - RELAXAMENTO DE PRISÃO REQUERENTE.: EVANDRO DA SILVA VALENTE . ***"FICA INTIMADO O ADVOGADO INFRAMENCIONADO DA SENTENÇA, DATADA DE 25/05/2009, QUE DENEGOU O PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA EM FAVOR DO ACUSADO, HAJA VISTA SUBSISTIR TODAS AS HIPOTESES DO ART. 312 DO C.P.P. NO VERTENTE: GARANTIA DA ORDEM PÚBLICA, ASSEGURAR A APLICAÇÃO DA LEI PENAL E CONVENIÊNCIA DA INSTRUÇÃO CRIMINAL."*** - INT. DR(S). HAROLDO BARBOSA CORREIA .

28) 2009.0010.6546-1/0 - TOMBO: 4149 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA . ***"FICA INTIMADO O ADVOGADO INFRAMENCIONADO DA SENTENÇA, DATADA DE 15/05/2009, QUE DENEGOU O PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA EM FAVOR DO ACUSADO POR ESTAREM PRESENTES OS PRESSUPOSTOS DA MATERIALIDADE E INDÍCIOS SUFICIENTES DE AUTORIA, BEM COMO COMPROVADA A NECESSIDADE DA MEDIDA PARA ASSEGURAR A APLICAÇÃO DA LEI PENAL E A GARANTIA DA ORDEM PÚBLICA, E, PRINCIPALMENTE PARA CONTER A ESCALADA CRIMINOSA DO REQUERENTE."*** - INT. DR(S). JAIR CELIO MOREIRA .

29) 2009.0012.8092-3/0 - TOMBO: 4176 - RELAXAMENTO DE PRISÃO REU.: ANTONIO FRANCISCO NASCIMENTO SOUSA . ***"FICA INTIMADO O ADVOGADO INFRAMENCIONADO DA SENTENÇA, DATADA DE 23/06/2009, QUE JULGOU PREJUDICADO O PEDIDO DE RELAXAMENTO DE PRISÃO, HAJA VISTA O ACUSADO JÁ TER SIDO COLOCADO EM LIBERDADE."*** - INT. DR(S). HAROLDO BARBOSA CORREIA .

30) 2009.0015.6336-4/0 - TOMBO: 4223 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: CICERO THIAGO ALENCAR ROCHA . ***"FICA INTIMADO O ADVOGADO INFRAMENCIONADO DA SENTENÇA, DATADA DE 07/07/2009, QUE DENEGOU O PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA EM FAVOR DO ACUSADO, POR ESTAREM PRESENTES OS PRESSUPOSTOS DA CONVENIÊNCIA DA INSTRUÇÃO CRIMINAL, APLICAÇÃO DA LEI PENAL E PRIMADO DA ORDEM PÚBLICA."*** - INT. DR(S). ANA CELIA MADEIRA BARROS CAMPELO .

31) 2009.0015.6357-7/0 - TOMBO: 4232 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: ANTONIO JAIRO DA SILVA LIMA . ***"FICA INTIMADO O ADVOGADO INFRAMENCIONADO DA SENTENÇA, DATADA DE 07/07/2009, QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA EM FAVOR DO ACUSADO."*** - INT. DR(S). RAFHAEL PINHEIRO VITORINO DE HOLANDA .

32) 2009.0015.6399-2/0 - TOMBO: 4238 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: FRANCISCO GLEISON COSTA DA SILVA . ***"FICA INTIMADO O ADVOGADO INFRAMENCIONADO DA SENTENÇA, DATADA DE 07/07/2009, QUE DENEGOU O PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA EM FAVOR DO ACUSADO HAJA VISTA SUBSISTIREM TODAS AS HIPOTESES DO ART. 312 DO C.P.P. NO VERTENTE: GARANTIA DA ORDEM PÚBLICA, ASSEGURAR A APLICAÇÃO DA LEI PENAL E CONVENIÊNCIA DA INSTRUÇÃO CRIMINAL."*** - INT. DR(S). RAFHAEL PINHEIRO VITORINO DE HOLANDA .

COMARCA DE MASSAPÊ

VARA UNICA DA COMARCA DE MASSAPÊ
JUIZ(A) TITULAR : MARIA VERA LUCIA DE SOUZA SALERI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA VANDA MENDES DE MESQUITA
EXPEDIENTE Nº 42/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12445	1	CE/21214	1
CE/6389	2		

1) 2009.0014.3141-7/0 - TOMBO: 3182009 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: JOELMA GLORIA ROCHA IMPETRANTE.: LIDIA DE JESUS DA SILVA . ***"SENTENÇA: "VISTOS, ETC. (...) FRENTE AO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE ESTA AÇÃO PARA DETERMINAR QUE AS IMPETRANTES JOELMA GLÓRIA ROCHA E LÍDIA DE JESUS DA SILVA, SEJAM ADMITIDAS PELA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO DO CONSELHO TUTELAR DE MASSAPÊ-CE, A CONCORRER AOS CARGOS DE CONSELHEIRAS TUTELARES DE MASSAPÊ, ATRAVÉS DO VOTO POPULAR, INDEPENDENTEMENTE DE TEREM NÍVEL ESCOLAR SUPERIOR OU DE SEREM SUBMETIDAS A ENTREVISTAS OU QUALQUER OUTRA CONDIÇÃO IMPOSTA PELO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/***

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

2009 E NÃO EXIGIDA PELA LEI 8069/90. EXPEDIENTES NA FORMA DO ART. 11, DA LEI N.º 1533/51. SUBMETO ESTA DECISÃO AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO (PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 12 DA LEI N.º 1.533/51). (...)..” - INT. DR(S). CARLOS HILDO GURGEL POMPEU, FRANCISCO VICTOR VASCONCELOS .

2) 2009.0017.0831-1/0 - TOMBO: 3812009 - JUSTIFICAÇÃO REQUERENTE.: MARIA EDILEUSA DOS SANTOS . ***“DESPACHO/ AUDIÊNCIA:”(...) DESIGNO O DIA 06/10/2009, ÀS 12:30 HS. PARA A AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO, À FALTA DE OUTRA DATA MAIS PRÓXIMA DESIMPEDIDA. (...) EM 15/6/2009. Mª VERA LÚCIA DE S. SALERI - JUÍZA DE DIREITO”..”*** - INT. DR(S). CLAUDIO PAULA PESSOA DIAS .

COMARCA DE MISSÃO VELHA

VARA UNICA DA COMARCA DE MISSÃO VELHA
JUIZ(A) TITULAR : ANGELO BIANCO VETTORAZZI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE CRISTENY BRILHANTE
EXPEDIENTE Nº 54/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13636	1	CE/9909	2
CE/9909	2	CE/9909	2
CE/8823	3	CE/8823	3
CE/8823	3	CE/9470	4
CE/9470	4	CE/9470	4
CE/9470	4	CE/9470	4
CE/5623	5	CE/5623	5

1) 2000.0227.0819-8/0 - Nº ANTIGO: 1999048001447 - ART. 121 § 2º CPB REU.: CICERO ROBERTO BRITO DE FIGUEIREDO REU.: GERALDO XAVIER DE FIGUEIREDO REU.: GERALDO XAVIER DE FIGUEIREDO JUNIOR AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . ***“DESPACHO DE FLS. 413: INTIMEM-SE O MINISTÉRIO PÚBLICO E, EM SEGUIDA, A DEFESA DOS ACUSADOS, PARA, EM CINCO (5) DIAS, QUERENDO, ARROLAREM TESTEMUNHAS, JUNTAR DOCUMENTOS E/OU REQUEREREM DILIGÊNCIAS, NOS TERMOS DO ART. 422 DO CPP. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MISSÃO VELHA (CE), 3 DE JUNHO DE 2009. ÂNGELO BIANCO VETTORAZZI - JUIZ E DIREITO..”*** - INT. DR(S). ERIVANDA CAVALCANTE MENDES DE VASCONCELOS .

2) 2007.0005.3424-0/0 - TOMBO: 02 - ART. 121, §2º, II E IV C/C ART. 14, II DO CPB REU.: ARIALDO PEREIRA DE MORAIS VITIMA.: FRANCISCO EDIGLESON DA SILVA VITIMA.: FRANCISCO EDIGLESON DA SILVA REU.: ARIALDO PEREIRA DE MORAIS REU.: ARIALDO PEREIRA DE MORAIS VITIMA.: FRANCISCO EDIGLESON DA SILVA VITIMA.: FRANCISCO EDIGLESON DA SILVA VITIMA.: FRANCISCO EDIGLESON DA SILVA VITIMA.: FRANCISCO EDIGLESON DA SILVA REU.: ARIALDO PEREIRA DE MORAIS REU.: ARIALDO PEREIRA DE MORAIS REU.: ARIALDO PEREIRA DE MORAIS . ***“SENTENÇA Nº 76/09-FLS. 109/110: CUIDA-SE DE AÇÃO PENAL PROMOVIDA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO CONTRA ARIAILDO PEREIRA DE MORAIS, DENUNCIADO PELA PRÁTICA DO DELITO PREVISTO NO ART. 121, CAPUT C/C ART. 14, II DO CPB, TENDO EM VISTA QUE O ACUSADO, NA DATA DE 20/02/2007, POR VOLTA DAS 19H30MIN, NO BAR DO BELO, LOCALIZADO NO CONJUNTO CASIMIRO FARIAS, NESTE MUNICÍPIO, UTILIZANDO-SE DE UMA FACA TIPO PEIXEIRA, GOLPEOU A VÍTIMA NA ALTURA DO PESCOÇO, CAUSANDO-LHE AS LESÕES DESCRITAS NO AUTO DE EXAME DE CORPO DE DELITO DE FLS. 49. A DENÚNCIA FOI RECEBIDA EM 21.03.2007. DEPOIS DE REALIZADA A INSTRUÇÃO, FOI PROLATADA A SENTENÇA DE FLS. 77/78, QUE DESCLASSIFICOU O DELITO DE TENTATIVA DE HOMICÍDIO PARA LESÃO CORPORAL, SEM DELIMITAR A GRAVIDADE DAS LESÕES. FOI REALIZADA INSTRUÇÃO, QUANTO AO DELITO DE LESÃO CORPORAL IMPUTADO AO ACUSADO. EM ALEGAÇÕES FINAIS, O MINISTÉRIO PÚBLICO REQUEREU A DECLARAÇÃO DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA, COM RELAÇÃO AO CRIME DE LESÃO CORPORAL ORA EM APURAÇÃO. EMBORA INTIMADA, A DEFESA DEIXOU DE APRESENTAR SUAS ALEGAÇÕE FINAIS. É O RELATÓRIO. DECIDO. INTEIRA RAZÃO ASSISTE O MINISTÉRIO PÚBLICO. COMO BEM DESTACADO PELO ILUSTRE REPRESENTANTE DO PARQUET, O ACUSADO CONTAVA À ÉPOCA DO FATO COM 18 ANOS DE IDADE, O QUE ATRAI A INCIDÊNCIA DO ART. 115 DO CPB, QUE REDUZ O PRAZO PRESCRICIONAL PELA METADE. OUTRO PONTO IMPORTANTE A CONSIDERAR DIZ RESPEITO À GRAVIDADE DAS LESÕES. COMO TAMBÉM SALIENTADO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO, NÃO HÁ NOS AUTOS PROVA PERICIAL OU TESTEMUNHAL QUE COMPROVEM SE TRATAR O CASO DE LESÃO CORPORAL DE NATUREZA GRAVE. ASSIM, O FATO IMPUTADO AO ACUSADO DEVE SER CONSIDERADO COMO CRIME DE LESÃO CORPORAL DE NATUREZA LEVE, CUJA PENA VARIA DE 03 MESES A 01 ANO DE DETENÇÃO. SEGUNDO A DISCIPLINA DO ART. 107, INC. V DO CPB, O CRIME IMPUTADO AO ACUSADO PRESCREVE EM 04 ANOS. PORÉM, ESSE PRAZO PRESCRICIONAL DEVE SER REDUZIDO PARA 02 ANOS, ANTE A INCIDÊNCIA DO ART. 115 DO CPB, SENDO QUE, DO RECEBIMENTO DA DENÚNCIA (21/03/ 2007), ÚLTIMA CAUSA INTERRUPTIVA DA PRESCRIÇÃO, ATÉ HOJE (05/06/2009), TRANSCORRERAM-SE MAIS DE 02 ANOS, ESTANDO ASSIM O DELITO FULMINADO PELA PRESCRIÇÃO DESDE 20/03/2009. POSTO ISSO, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO ACUSADO, PELA OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL, NOS TERMOS DO ART. 107, INCISO IV DO CPB. SEM CUSTAS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE. MISSÃO VELHA(CE), 05 DE JUNHO DE 2009. ÂNGELO BIANCO VETTORAZZI - JUIZ DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). SEBASTIAO FURTADO ALVES, SEBASTIAO FURTADO ALVES, SEBASTIAO FURTADO ALVES .

3) 2008.0011.3345-0/0 - SEPARAÇÃO JUDICIAL REQUERENTE.: MARIA SÔNIA CABRAL DA SILVA E ANTONIO PEREIRA DA SILVA REQUERENTE.: MARIA SÔNIA CABRAL DA SILVA E ANTONIO PEREIRA DA SILVA REQUERENTE.: MARIA SÔNIA CABRAL DA SILVA E ANTONIO PEREIRA DA SILVA . ***“SENTENÇA Nº 118/2009 FLS. 35/36: TRATA-SE DE AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL INTERPOSTA POR AMBAS AS PARTES. ESCLARECEM QUE SE CASARAM EM 30 DE SETEMBRO DE 1992 E TIVERAM DOIS FILHOS. INFORMAM QUE ADQUIRIRAM UM ÚNICO IMÓVEL, SITUADO NA RUA CEL. JOSÉ DANTAS, 1859, HIPOTECADO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. O BEM FICARÁ PARA A ACIONANTE, ASSIM COMO, A RESPONSABILIDADE PELOS PAGAMENTOS VINDOUROS. O ACIONANTE CONCORDA EM PAGAR, A TÍTULO DE ALIMENTOS, CINQUENTA POR CENTO DE SUA APOSENTADORIA, INCIDINDO SOBRE O 13º SALÁRIO, INCLUSIVE. POR FIM, A GUARDA DOS FILHOS PERMANECERÁ COM A GENITORA, ASSIM COMO, OS BENS QUE GUARNECEM O LAR. A CÔNJUGE VOLTARÁ A USAR O NOME DE SOLTEIRA. O MINISTÉRIO PÚBLICO SE MANIFESTOU FAVORAVELMENTE PELA HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO. AS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO CIVIL EM RELAÇÃO A MATÉRIA: ART. 1574. DAR-SE-Á A SEPARAÇÃO JUDICIAL POR MÚTUO CONSENTIMENTO DOS CÔNJUGES SE FOREM CASADOS POR MAIS DE UM ANO E O MANIFESTAREM PERANTE O JUIZ, SENDO POR ELE DEVIDAMENTE HOMOLOGADA A CONVENÇÃO. PARÁGRAFO ÚNICO. O JUIZ PODE RECUSAR A HOMOLOGAÇÃO E NÃO DECRETAR A SEPARAÇÃO JUDICIAL SE APURAR QUE A CONVENÇÃO NÃO PRESERVA SUFICIENTEMENTE OS INTERESSES DOS FILHOS OU DE UM DOS CÔNJUGES. ART. 1578. O CÔNJUGE DECLARADO CULPADO NA AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL PERDE O DIREITO DE USAR O SOBRENOME DO OUTRO, DESDE QUE EXPRESSAMENTE REQUERIDO PELO CÔNJUGE INOCENTE E SE A ALTERAÇÃO NÃO ACARRETAR: I - EVIDENTE PREJUÍZO PARA A SUA IDENTIFICAÇÃO; II - MANIFESTA DISTINÇÃO ENTRE O SEU NOME DE FAMÍLIA E O DOS FILHOS HAVIDOS DA UNIÃO DISSOLVIDA; III - DANO GRAVE RECONHECIDO NA DECISÃO JUDICIAL. § 1º O CÔNJUGE INOCENTE NA AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL PODERÁ RENUNCIAR, A QUALQUER MOMENTO, AO DIREITO DE USAR O SOBRENOME DO OUTRO. § 2º NOS DEMAIS CASOS CABERÁ A OPÇÃO PELA CONSERVAÇÃO DO NOME DE CASADO. FACE AO EXPOSTO, HOMOLOGO A CONVENÇÃO DO CASAL COM BASE NO ARTIGO 1.574 DO CÓDIGO CIVIL, PARA QUE SURTA SEUS EFEITOS JURÍDICOS. ANTE A FACULDADE DISCIPLINADA PELO ARTIGO 1.578, § 2º, DO MESMO DIPLOMA, ACOLHO A ESCOLHA DA ACIONANTE PARA QUE A MESMA CONTINUE A USAR SEU NOME DE CASADA. INTIMEM-SE. CIÊNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. CUSTAS A CARGOS DOS ACIONANTES. EXPEÇAM- SE OS MANDADOS RESPECTIVOS PARA AS AVERBAÇÕES. PROVIDENCIADO, ARQUIVEM-SE. MISSÃO VELHA, 01 DE JUNHO DE 2009. ÂNGELO BIANCO VETTORAZZI - JUIZ DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). MANASSES GOMES DA SILVA, MANASSES GOMES DA SILVA, MANASSES

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

GOMES DA SILVA .

4) 2008.0013.8374-0/0 - TOMBO: 3 - ALIMENTOS REQUERIDO.: JOSÉ ANTONIO MIRANDA NETO REQUERENTE.: MARIA DAS DORES SANTANA SILVA REQUERIDO.: JOSÉ ANTONIO MIRANDA NETO CRIANÇA/ADOLESCENTE.: RENILDO SANTANA MIRANDA REQUERENTE.: MARIA DAS DORES SANTANA SILVA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: RENILDO SANTANA MIRANDA REQUERENTE.: MARIA DAS DORES SANTANA SILVA REQUERIDO.: JOSÉ ANTONIO MIRANDA NETO CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: RENILDO SANTANA MIRANDA REQUERENTE.: MARIA DAS DORES SANTANA SILVA REQUERIDO.: JOSÉ ANTONIO MIRANDA NETO CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: RENILDO SANTANA MIRANDA REQUERIDO.: JOSÉ ANTONIO MIRANDA NETO REQUERENTE.: MARIA DAS DORES SANTANA SILVA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: RENILDO SANTANA MIRANDA . ***"SENTENÇA Nº 117 - FLS. 42/43: CUIDA-SE DE AÇÃO DE ALIMENTOS AFORADA POR MARIA DAS DORES SANTANA SILVA, REPRESENTANDO O FILHO MENOR RENILDO SANTANA MIRANDA E CONTRA JOSÉ ANTONIO MIRANDA NETO, TODOS QUALIFICADOS NOS AUTOS. ARBITROU-SE, ÀS FLS. 13, OS ALIMENTOS PROVISÓRIOS NO VALOR DE R$ 80,00. REGULAMENTE CITADO, REQUERIDO CONTESTOU O PEDIDO, CONFORME FLS. 17/18. RÉPLICA À CONTESTAÇÃO ÀS FLS. 21/ 27. INSTRUÇÃO ORAL ÀS FLS. 23/29. ÀS FLS. 31/32, 34/36 E 40/ 41, MEMORIAIS DA AUTORA, DO RÉU E DO MP, REQUERENDO A FIXAÇÃO DE PENSÃO NO IMPORTE DE 30%, 10% E 50% DO SALÁRIO MÍNIMO, RESPECTIVAMENTE. RELATADOS, DECIDO: A SOLUÇÃO DA QUESTÃO DE MÉRITO DO CASO EM ANÁLISE CONSISTE NA AFERIÇÃO DO BINÔMIO NECESSIDADE/ POSSIBILIDADE ENVOLVENDO AS PARTES ALIMENTANDA E ALIMENTANTE, OU SEJA, QUANTO O MENOR ALIMENTANDO NECESSITARIA E QUANTO O ALIMENTANTE PAI PODERIA PAGAR DE PESÃO. OBJETIVANDO MELHOR SUBSIDIAR O ALCANCE DESTA COGNIÇÃO, VALE TRANSCREVER PARTES DEPOIMENTOS COLHIDOS NA INSTRUÇÃO. TRECHO DO DEPOIMENTO PESSOAL DE MARIA DAS DORES SANTANA SILVA, INQUIRIDA À FL. 23: [...] QUE ATUALMENTE NÃO ESTÁ TRABALHANDO; QUE RESIDE NA CASA DE SEU PAI JUNTAMENTE COM SEU FILHO; QUE RECEBE O BOLSA FAMÍLIA NO VALOR DE R$ 75,00; QUE PAI DA CRIANÇA TRABALHA COMO CREDIARISTA E AUFERE RENDA MENSAL DE R$ 600,00 A 700,00; QUE OS GANHOS DO PAI DO SEU FILHO, ESTÁ NA MÉDIA DAS OUTRAS PESSOAS QUE ESTÁ TRABALHANDO NO CREDIÁRIO; QUE O ACIONADO JÁ TEM OUTRA ESPOSA, MAIS AINDA NÃO TEM FILHOS COM A MESMA; QUE O REQUERIDO PAGA PENSÃO NO VALOR DE R$ 40,00 PARA O SEU FILHO; QUE O REQUERIDO TEM OUTRO FILHO MAIS NÃO PAGA PENSÃO; [...] (NEGRITOS E GRIFOS NOSSOS). TRECHO DO DEPOIMENTO DA TESTEMUNHA CÍCERO DA SILVA, INQUIRIDA À FL. 25: [...] QUE O ACIONADO TRABALHA COMO CREDIARISTA HÁ QUATRO MESES; QUE NÃO SABE QUANTO O ACIONADO GANHA COMO CREDIARISTA; QUE FOI INFORMADO PELO ACIONADO QUE GANHAVA ALGO ENTORNO DE R$ 200,00; QUE OUVIU DE ALGUNS CREDIARISTAS QUE A PORCENTAGEM DOS GANHOS É DE 7%, MAS NÃO SABE SE ALGUÉM CHEGA A GANHAR 10 % DE COMISSÃO; QUE NÃO SABE DETALHE ACERCA DA CRIAÇÃO DA CRIANÇA [...] (NEGRITOS E GRIFOS NOSSOS). TRECHO DO DEPOIMENTO DA TESTEMUNHA SEBASTIÃO FRANCISCO RODRIGUES, INQUIRIDA À FL. 26: [...] QUE O ACIONADO TAMBÉM TRABALHA NO CREDIÁRIO E ACREDITA QUE O MESMO GANHA ENTORNO DE R$ 200,00; QUE NÃO SABE DETALHES ACERCA DA CRIAÇÃO DA CRIANÇA, MAS RECONHECE QUE O ACIONADO AJUDA NESSE PARTICULAR; QUE TRABALHAVA NO CREDIÁRIO DO FILHO DO ZÉ NILTON, CHAMADO LÉO; ESCLARECE QUE A PORCENTAGEM É DE 06 A 07 % SOBRE A VENDA E NINGUÉM GANHA 10 % DE COMISSÃO [...] (NEGRITOS E GRIFOS NOSSOS). TRECHO DO DEPOIMENTO DA TESTEMUNHA CICERA ROMÉRIA DO NASCIMENTO, INQUIRIDA À FL. 28: [...] QUE ATUALMENTE A MÃE DO AUTOR NÃO ESTÁ TRABALHANDO, PORQUE PRECISA FICAR CUIDANDO DA CRIANÇA; QUE A CRIANÇA RECEBE R$ 80,00 REFERENTE AO BOLSA FAMÍLIA; QUE O ACIONADO TRABALHA COMO VENDEDOR DE CREDIÁRIO; QUE O MESMO ESTÁ HÁ QUATRO MESES NESSA PROFISSÃO; QUE NÃO SABE QUANTO O ACIONADO GANHA, MAS OS RESPONSÁVEIS PELO CREDIÁRIO NÃO ACEITAM CREDIARISTA QUE VENDAM MENOS DE R$ 3000,00 MENSAIS; QUE O GANHO ESTÁ EM PATAMARES DE 10% SOBRE A RESPECTIVA VENDA [...] (NEGRITOS E GRIFOS NOSSOS). APUROU-SE, ASSIM, QUE O ALIMENTANTE É VENDEDOR DE CREDIÁRIO, GANHANDO COMISSÃO EM TORNO DE 7%, AUFERINDO, DESSE MODO, EM MÉDIA, UMA RENDA MENSAL EM TORNO DE R$ 200,000 (DUZENTOS REAIS), TENDO OUTRA ESPOSA E OUTRO FILHO, E QUE A MÃE DO MENOR ALIMENTANDO É UMA ESTUDANTE E, ATUALMENTE, SE ENCONTRA DESEMPREGADA, MAS RECEBENDO UMA BOLSA-FAMÍLIA NO VALOR DE R$ 75,00, CONFORME EVIDENCIA DAS TRANSCRIÇÕES ACIMA VISTAS. ISSO POSTO, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL E CONDENO O REQUERIDO NA OBRIGAÇÃO DE PAGAR À GENITORA DO ALIMENTANDO A PENSÃO MENSAL EQUIVALENTE A VINTE POR CENTO (20%) DO SALÁRIO MÍNIMO, QUANTIA ESSA QUE DEVERÁ SER PAGA ATÉ O DIA DEZ (10) DE CADA MÊS, A PARTIR DA INTIMAÇÃO DESTA DECISÃO, MEDIANTE DEPÓSITO EM CONTA BANCÁRIA A SER ABERTURA EM NOME DA GENITORA DO ALIMENTANTE. CONDENO, AINDA, A REQUERIDA PARTE VENCIDA A PAGAR A REQUERENTE PARTE VENCEDORA, HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO PERCENTUAL DE QUINZE POR CENTO (15%) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, O QUE CORRESPONDE A TRÊS POR CENTO (3%) DO SALÁRIO MÍNIMO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO CPC, ART. 20. NÃO HAVENDO RECURSO CONTRA ESTA DECISÃO, ARQUIVEM-SE ESTES AUTOS. P.R.I.C. MISSÃO VELHA (CE), 4 DE JUNHO DE 2009. ÂNGELO BIANCO VETTORAZZI - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO DE LUNA, MARIA DO SOCORRO DE LUNA, MARIA DO SOCORRO DE LUNA, MARIA DO SOCORRO DE LUNA, MARIA DO SOCORRO DE LUNA .

5) 2009.0005.9816-4/0 - TOMBO: 965 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: FRANCISCO FERRER LEITE REQUERENTE.: MARIA DAS GRAÇAS CRUZ LEITE REQUERIDO.: FRANCISCO FERRER LEITE REQUERENTE.: MARIA DAS GRAÇAS CRUZ LEITE . ***"SENTENÇA Nº 122/2009 FLS. 45/45V: TRATA-SE DE AÇÃO DE ALIMENTOS ANCORADA NO BINÔMIO NECESSIDADE-POSSIBILIDADE. NO BOJO DO PROCESSO Nº 2007.0030.7909-9, QUE TEM AS MESMAS PARTES, PEDIDO E CAUSA DE PEDIR [ESPECÍFICA DE ALIMENTOS], FOI FORMULADO NA CONTESTAÇÃO PLEITO DE ALIMENTOS PROVISÓRIOS, INDEFERIDO À FL. 92 DOS AUTOS. ANTE O INDEFERIMENTO A PARTE ACIONADA INTERPÔS AGRAVO RETIDO, EXATAMENTE POR IRRESIGNAÇÃO DAQUELA DECISÃO. A MATÉRIA, POIS, JÁ SE ENCONTRA DECIDIDA NOS AUTOS MENCIONADOS, AINDA QUE EM SEDE DE DECISÃO INTERLOCUTÓRIA, NÃO PODENDO SER REDISCUTIDA EM AUTOS AUTÔNOMOS. CASO FOSSE POSSÍVEL, SERIAM ADMITIDOS INÚMEROS PROCESSOS COM O MESMO FUNDAMENTO, TODAS AS VEZES QUE FOSSE EXARADA UMA DECISÃO DESSA NATUREZA. FATO INIMAGINÁVEL. A JURISPRUDÊNCIA NESSE SENTIDO: DTZ1013200 - AGRAVO REGIMENTAL. LITISPENDENCIA. A IDENTIDADE DE DEMANDAS QUE CARACTERIZA A LITISPENDENCIA, E A IDENTIDADE JURIDICA, QUANDO IDENTICOS OS PEDIDOS, VISAM AMBOS O MESMO EFEITO JURIDICO. AGRAVO REGIMENTAL A QUE SE NEGA PROVIMENTO. (STJ - AGRGMS 1163-DF - PROC 1991/0016367-8 - 1ª S. - REL. MIN. JOSÉ DE JESUS FILHO - DJU 09.03.1992 P.02528). FACE AO EXPOSTO, TENDO EM VISTA QUE HÁ LITISPENDÊNCIA ESPECÍFICA NO TOCANTE AO PLEITO DE ALIMENTOS, EXTINGO O PROCESSO SEM JULGAR-LHE O MÉRITO, COM BASE NO ART. 267, V C/C ART. 301, V, § 4º, TODOS DO CPC. INTIME-SE. SEM CUSTAS. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE. MISSÃO VELHA, 15 DE JUNHO DE 2009. ÂNGELO BIANCO VETTORAZZI - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO MANOEL DO NASCIMENTO, FRANCISCO MANOEL DO NASCIMENTO .

COMARCA DE MORRINHOS

VARA UNICA DA COMARCA DE MORRINHOS
JUIZ(A) TITULAR : EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PATRICIA FREDERICO RIOS
EXPEDIENTE Nº 80/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5066	1		

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

1) 2004.0001.6690-5/0 - TOMBO: 3992004 - ART. 129 § 1º CPB VITIMA.: JOAO ALTAMIR ROCHA REU.: JULIO MARQUES DO NASCIMENTO VULGO PIRANHA . ***"PARTE FINAL DA SENTENÇA: "À VISTA DO EXPOSTO, COM RESPALDO NA DISPOSIÇÃO MANDAMENTAL INCRUSTADA NO ART. 89, § 5º, DA LEI Nº 9.099, DE 26/09/95, E, CONSIDERANDO A ANUÊNCIA DO ÓRGÃO TITULAR DA AÇÃO PENAL ÀS FLS. 86V, DECLARO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS RESULTADOS, EXTINTA A PUNIBILIDADE DO AUTOR DO FATO JÚLIO MARQUES DO NASCIMENTO, VULGO "PIRANHA", QUALIFICADO, PORQUANTO O INTERREGNO BIENAL FIXADO PARA O SOBRESTAMENTO CONDICIONAL DO PROCESSO EM FOCO EXPIROU SEM REVOGAÇÃO DO DECISÓRIO PROLATADO NA AUDIÊNCIA CUJO TERMO CONSTA ÀS PP. 76/77, TENDO O APONTADO AUTOR DO FATO CUMPRIDO AS CONDIÇÕES QUE LHE FOI IMPOSTA, DURANTE O PERÍODO DE PROVA. PRI. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE ESTES AUTOS, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS. MORRINHOS, 10/08/09. FLÁVIO VINICIUS BASTOS SOUSA, JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO"."*** - INT. DR(S). JOSE EXPEDITO TOMAS ARCANJO .

COMARCA DE MUCAMBO

VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO
JUIZ(A) TITULAR : JOSE ARNALDO DOS SANTOS SOARES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO BERNALDO BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 201/2009 EM: HUM (01) DE SETEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10015	1		

1) 2008.0027.9292-0/0 - TOMBO: 18082008 - EMBARGOS EMBARGANTE.: JOAO EVANGELISTA IBIAPINA EMBARGADO.: MUNICIPIO DE MUCAMBO- CE . ***" AÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO RESUMO DA SENTENÇA DE FLS. 14: ANTE O EXPOSTO, COM FULCRO NO ART. 267, I, DO CPC, EXTINGO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. SEM CUSTAS.."*** - INT. DR(S). MANOEL PORTELA FILHO .

VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO
JUIZ(A) TITULAR : JOSE ARNALDO DOS SANTOS SOARES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO BERNALDO BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 202/2009 EM: HUM (01) DE SETEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15559	1	CE/15352	1

1) 2009.0017.1872-4/0 - TOMBO: 20542009 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: MARIA SALETE DE ALCANTARA . ***" ALVARÁ JUDICIAL DESPACHO DE FLS. 22: AO AUTOR, SOBRE CERTIDÃO DE FLS. 22, A QUAL INFORMA QUE O ADVOGADO DA PARTE AUTORA FOI INTIMADO PARA JUNTAR DECLARAÇÕES DE DUAS PESSOAS IDÔNEAS E NADA FOI APRESENTADO OU REQUERIDO PELO MESMO.."*** - INT. DR(S). JOSE ARTUR MELO AGUIAR, JOSE ADAILSON MELO AGUIAR .

COMARCA DE NOVO ORIENTE

VARA UNICA DA COMARCA DE NOVO ORIENTE
JUIZ(A) TITULAR : RENATA SANTOS NADYER BARBOSA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LEANDRO DE ALENCAR BARRETO
EXPEDIENTE Nº 31/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8928	1		

1) 2008.0017.0531-4/0 - TOMBO: 7739 - COBRANÇA REQUERIDO.: CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S/A REQUERENTE.: VICENTE SALES DE ARAUJO . ***"DESPACHO: "....CONSIDENRANDO O DEPOSITO DE FLS. 122, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR NO FEITO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. NOVO ORIENTE, 24 DE AAGOSTO DE 2009. (A) DR. JOSE COUTINHO TOMAZ FILHO - JUIZ DE DIREITO, RESPONDENDO"."*** - INT. DR(S). ANTONIO CARLOS CARDOSO SOARES .

VARA UNICA DA COMARCA DE NOVO ORIENTE
JUIZ(A) TITULAR : RENATA SANTOS NADYER BARBOSA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LEANDRO DE ALENCAR BARRETO
EXPEDIENTE Nº 32/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20873	1	CE/11993	2

1) 2008.0012.7643-0/0 - TOMBO: 7565 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS REQUERENTE.: MARIA SUELY ALEXANDRE ALVES SILVA . ***"CARTA DE INTIMAÇÃO: FICA O DR. SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO ALBUQUERQUE, DEVIDAMENTE INTIMADO PARA NO PRAZO DE 03(TRÊS) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO DO VALOR EXECUTADO R$ 18.389,77 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), SOB PENA DE EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, DE IMEDIATO, BEM ASSIM PENHORA ON-LINE DOS ATIVOS FINANCEIROS DA DEMANDADA"..."*** - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

2) 2009.0006.7186-4/0 - TOMBO: 8430 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: JOSE BRAZ VIEIRA DE FREITAS REQUERIDO.: JOSE VIEIRA DOS ANJOS REQUERENTE.: JOSE WELLITON VIANA FREITAS REPR. LEGAL.: MARIA DAS DORES GONÇALVES VIANA FREITAS REQUERIDO.: MARIA GUALBERTO DE FREITAS REQUERIDO.: WALLASE VIANA FREITAS . ***"CARTA DE INTIMAÇÃO: "FICA O DR. ANTONIO VALDÔNIO DE OLIVEIRA BRITO, DEVIDAMENTE INTIMADO, PARA TOMAR CONHECIMENTO DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA, DATADA DE 20 DE JULHO DE 2009, A QUAL HOMOLOGOU O ACORDO CELEBRADO NOS AUTOS"..."*** - INT. DR(S). ANTONIO VALDONIO DE OLIVEIRA BRITO .

COMARCA DE PACATUBA

1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
JUIZ(A) TITULAR : CLAUDIO IBIAPINA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ROSANGELA PINTO PEIXOTO
EXPEDIENTE Nº 61/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18611	1	CE/8330	2
CE/99999	2	CE/5342	3
CE/13446	3	CE/9443	3
CE/17532	4	CE/4175	4
CE/11835	5	CE/8913	5
CE/7464	5	CE/18179	6
CE/5327	7		

1) 2000.0151.1163-7/0 - Nº ANTIGO: 2000050000922 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: DERT - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES RODOVIAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO CEARA LITISCONSORTE PASSIVO.: DM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA REQUERENTE.: FRANCISCA FATIMA TAVORA DA SILVEIRA . ***"INTIMAR DO DESPACHO DE FLS. 490, COM O SEGUINTE TEOR: "R. H. EM FACE DO PEDIDO DE FLS. 484 E DOCUMENTOS QUE O ACOMPANHAM, DEVOLVO AO DER O DECÊNDIO PARA APRESENTAÇÃO DE MEMORIAIS, PODENDO INCLUSIVE RETIRAR OS AUTOS DE SECRETARIA. INTIME O ADVOGADO. PACATUBA, 19.08.2009. CLÁUDIO IBIAPINA - JUIZ DE DIREITO"..."*** - INT. DR(S). FRANCISCO LUCIANO DOS SANTOS JUNIOR .

2) 2002.0003.6734-3/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: FRANCISCO WILLIAN DA SILVA FERRER REQUERENTE.: MARGARIDA MARIA MOREIRA . ***"INTIMAR DA SENTENÇA DE FLS. 109, COM O SEGUINTE TEOR: "VALIDAMENTE INTIMADA (FLS. 108) A CUMPRIR A ORDEM DE FLS. 105, A EXEQUENTE NÃO O FEZ, PERMANECENDO SILENTE E, ASSIM, INVIABILIZANDO O SEGUIMENTO DA AÇÃO. DESTA FORMA EXTINGO A EXECUÇÃO DE FLS. 93, NA FORMA DO ART. 267, III DO CPC. SEM CUSTAS. PRI. ARQUIVE-SE. PACATUBA, 04.08.2009. SOLANGE MENEZES HOLANDA - JUÍZA DE DIREITO - RESP."..."*** - INT. DR(S). PERPETUA SOCORRO AMORIM RIBEIRO, DEFENSOR DATIVO VERONICA MARIA DE ALENCAR.

3) 2005.0020.4530-5/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: HEITOR CLAUDIO COSTA DE HOLANDA REQUERENTE.: SISTEMA DE TRANSMISSÃO DO NORDESTE S/A - STN REQUERIDO.: VANDA MARIA PORTELA DE HOLANDA . ***"INTIMAR DO DESPACHO DE FLS. 356, COM O SEGUINTE TEOR: "INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 341, PELOS FUNDAMENTOS JÁ EXPOSTOS ÀS FLS. 312 E 320. ADEMAIS, A NENHUM CUSTO ME MANIFESTAREI SOBRE O CONTEÚDO DA PERÍCIA ANTES DA SENTENÇA, COMO VEM INSISTENTEMENTE PRETENDENDO O AUTOR. FINALMENTE, CONSIDERO QUE EVENTUAL IRRESIGNAÇÃO DA PARTE DEVE SER EXPRESSA SOB A FORMA DO RECURSO ADEQUADO, JAMAIS COM SUCESSIVAS PETIÇÕES. INTIME E AGUARDE A DEVOLUÇÃO DA PRECATÓRIA. PACATUBA, 13.08.2009. CLÁUDIO IBIAPINA - JUIZ DE DIREITO"..."*** - INT. DR(S). FRANCISCO WANTUIL DE CASTRO CHAGAS, CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES, CICERO ANTONIO DE MENEZES SOBREIRA .

4) 2007.0022.8848-4/0 - REINTEGRACAO DE POSSE REQUERENTE.: A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARA - CODECE REQUERIDO.: AILA MARIA COSTA MONTEIRO REQUERIDO.: CARLOS JEFET PENHA REQUERIDO.: DAVI HOLANDA DA SILVA REQUERIDO.: JOSE VALDEMIR AGOSTINHO DOS SANTOS REQUERIDO.: MANOEL SALVIANO DE ALMEIDA REQUERIDO.: VICENTE FERREIRA COELHO REQUERIDO.: SILVANO SALVIANO DE ALMEIDA REQUERIDO.: PAULO ROBERTO VERAS REQUERIDO.: LUIS CARLOS MENDONÇA FREITAS REQUERIDO.: ELI RIBEIRO DE FARIAS . ***"INTIMAR PARA SE MANIFESTAR SOBRE O PEDIDO DE ASSISTÊNCIA SIMPLES FEITO PELO ESTADO DO CEARÁ NOS PRESENTES AUTOS.."*** - INT. DR(S). JACQUELINE ALVES SOARES, MARIA LINDALVA SANTIAGO .

5) 2008.0029.1556-8/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: EDGAR DA CRUZ ARAUJO REQUERENTE.: MARIA AURICELIA VIEIRA DE SOUSA . ***"INTIMAR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 08.09.2009, ÀS 08H15MIN, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA DE PACATUBA.."*** - INT. DR(S). VERONICA MARIA ALENCAR CAVALCANTE F.DE SOUSA, AUGUSTO CESAR SOARES CAMPOS, MARIA DO CARMO MOURA CAVALCANTE .

6) 2009.0008.5870-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REPR. LEGAL.: ANA PATRICIA FREIRA DA SILVA REQUERIDO.: LUCINEI COQUEIRO AMARAL REQUERENTE.: MONICA DA SILVA AMARAL-MENOR . ***"INTIMAR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 03.09.2009, ÀS 08H00MIN, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA DE PACATUBA.."*** - INT. DR(S). PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA .

7) 2009.0012.5868-5/0 - CARTA PRECATÓRIA TESTEMUNHA.: FRANCISCA ERINEIDE DANIEL DA SILVA REU.: JOSE VALDEIS FERRER DE OLIVEIRA . ***"INTIMAR DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 04.09.2009, ÀS 08H00MIN, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA DE PACATUBA.."*** - INT. DR(S). FRANCELSO COELHO ASSUNCAO .

COMARCA DE PARAIPABA

VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
JUIZ(A) TITULAR : CLEIRIANE FROTA FRANCA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GLEBA GIRLENE BRITO CAVALCANTE
EXPEDIENTE Nº 38/2009 EM: HUM (01) DE SETEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10743	1		

1) 2007.0015.4446-0/0 - ART. 180 CPB- RECEPTACAO REU.: CARLOS ANTONIO SABINO DE SOUSA AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA VITIMA.: MARIA SIVONE SILVA SOUSA REU.: CARLOS ANTONIO SABINO DE SOUSA AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA VITIMA.: MARIA SIVONE SILVA SOUSA . ***""DESPACHO: CLS. R.H. INTIME-SE DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 17/09/2009, ÀS 13:30 HORAS. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO MACAMBIRA VIANA .

COMARCA DE PEDRA BRANCA

VARA UNICA DA COMARCA DE PEDRA BRANCA
JUIZ(A) TITULAR : FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE EDISONEUDSON GUERRA AIRES
EXPEDIENTE Nº 142/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15743	1	CE/17677	1
CE/9785	1	CE/3359	1

1) 2008.0013.0921-4/0 - LEI Nº2.252/54 - CORRUPÇÃO DE MENOR REU.: ALLAN KARDEC VIANA DE SOUSA REU.: EDSON BARBOSA ANDRADE DA SILVA REU.: FRANCISCO HENRIQUE DE QUEIROZ SIMÃO REU.: FRANCISCO ROMULO COSTA DE OLIVEIRA REU.: LEONILSON MACIEL LEITE REU.: ALLAN KARDEC VIANA DE SOUSA REU.: EDSON BARBOSA ANDRADE DA SILVA REU.: FRANCISCO HENRIQUE DE QUEIROZ SIMÃO REU.: FRANCISCO ROMULO COSTA DE OLIVEIRA REU.: LEONILSON MACIEL LEITE REU.: ALLAN KARDEC VIANA DE SOUSA REU.: EDSON BARBOSA ANDRADE DA SILVA REU.: FRANCISCO HENRIQUE DE QUEIROZ SIMÃO REU.: FRANCISCO ROMULO COSTA DE OLIVEIRA REU.: LEONILSON MACIEL LEITE . ***"PARTE DA CERTIDÃO REDESIGNANDO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO: "... CERTIFICO, AINDA, QUE AGENDEI O DIA 08/10/2009 ÀS 08:30 HORAS PARA A REALIZAÇÃO. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. PEDRA BRANCA, 24 DE AGOSTO DE 2009. JOSÉ EDISONEUDSON GUERRA AIRES, DIRETOR DE SECRETARIA.."*** - INT. DR(S). AGILEU LEMOS DE SOUSA, PEDRO TEIXEIRA CAVALCANTE NETO, LUCIVALDO MAIA ROCHA, LEUDO CANDIDO DE ANDRADE .

VARA UNICA DA COMARCA DE PEDRA BRANCA
JUIZ(A) TITULAR : FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE EDISONEUDSON GUERRA AIRES
EXPEDIENTE Nº 143/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8664	1		

1) 2009.0018.0883-9/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO HILDERLAN SEVERO PINHEIRO . ***"PARTE DA DECISÃO: "... PELO EXPOSTO, É QUE INDEFIRO O PEDIDO EM ANÁLISE NA FORMA DO PARECER MINISTEIRAL..." PEDRA BRANCA, 13 DE AGOSTO DE 2009. JOSÉ COUTINHO TOMAZ FILHO, JUÍZO DE DIREITO RESPONDENDO."*** - INT. DR(S). MARCO ANTONIO FEITOSA MOREIRA .

VARA UNICA DA COMARCA DE PEDRA BRANCA
JUIZ(A) TITULAR : FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE EDISONEUDSON GUERRA AIRES
EXPEDIENTE Nº 144/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3359	1		

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

1) 2008.0002.0769-8/0 - REVOGAÇÃO DE PRISÃO PREVENTIVA REU.: CLAUDIO BARRETO BRASIL REU.: LUCIVANDA DE SOUZA MARTINS . ***"PARTE DA SENTENÇA: "... TENDO EM VISTA QUE O PROCESSO PRINCIPAL REGISTRADO SOB Nº 2007.0028.0459-8, JÁ FOI SENTENCIADO, TENDO OS ACUSADOS SIDO CONDENADOS POR SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO, EXPEDINDO-SE, INCLUSIVE, GUIAS DE RECOLHIMENTO, DECLARO PREJUDICADO O JULGAMENTO DO PRESENTE PEDIDO, EXTINGGUINDO-SE, POR SENTENÇA, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO... PEDRA BRANCA-CE, 21 DE AGOSTO DE 2009, FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO, JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). LEUDO CANDIDO DE ANDRADE .

VARA UNICA DA COMARCA DE PEDRA BRANCA
JUIZ(A) TITULAR : FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE EDISONEUDSON GUERRA AIRES
EXPEDIENTE Nº 145/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3359	1		

1) 2009.0026.3388-9/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: FRANCISCO HILDERLAN SEVERO PINHEIRO . ***" PARTE DO DESPACHO: ISSO POSTO, E REPORTANDO AOS FUNDAMENTOS JÁ EXARADOS NA DECISÃO QUE DECRETOU A PRISÃO PREVENTIVA, INDEFIRO O PEDIDO DE REVOGAÇÃO DA PRISÃO PREVENTIVA.."*** - INT. DR(S). LEUDO CANDIDO DE ANDRADE .

COMARCA DE PENTECOSTE

VARA UNICA DA COMARCA DE PENTECOSTE
JUIZ(A) TITULAR : MARILIA LIMA LEITAO FONTOURA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ELDO COELHO DE CASTRO
EXPEDIENTE Nº 44/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13204	1	CE/6793	1
CE/11778	1	CE/9165	2
CE/14537	3	CE/14537	4
CE/10829	5	CE/14537	5
CE/14537	6	CE/13204	7
CE/14537	7		

1) 2000.0208.0832-2/0 - Nº ANTIGO: 2003052000108 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO REU.: ANTONIO ALFREDO RODRIGUES MENDES REU.: FRANCISCO FERREIRA DIAS VITIMA.: FRANCISCO MENDES DA SILVA REU.: FRANCISCO JOSÉ SIQUEIRA DA SILVA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . ***"AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 09:30 HS.."*** - INT. DR(S). JOSE TEORGE ALVES DE CASTRO, FERNANDO ANTONIO FERREIRA DE HOLANDA, TEODORICO GUIMARAES NETO .

2) 2000.0208.0897-7/0 - Nº ANTIGO: 2003052000752 - ART. 171 CPB- ESTELIONATO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO VITIMA.: PROHARD COMÉRCIO D COMPUTADORES LTDA REU.: TELMA GOMES DE ARAÚJO VITIMA.: RICARDO PAES DE BARROS CINTRA . ***"1-AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 09:00 HS NO FÓRUM DA COMARCA DE PENTECOSTE; 2- ACERCA DA EXPEDIÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS ÀS COMARCAS DE CAUCAIA E FORTALEZA PARA FINS DE INSTRUÇÃO DAS TESTEMUNHAS DE DEFESA.."*** - INT. DR(S). PAULO CESAR BARBOSA PIMENTEL .

3) 2000.0208.1435-7/0 - Nº ANTIGO: 2003052006130 - ART. 155 § 1º CPB CRIANÇA/ADOLESCENTE.: ANTONIO JORGE DA SILVA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: FRANCISCO GLEISSON BRAGA DOS SANTOS VITIMA.: FRANCISCO FERREIRA DO NASCIMENTO . ***"AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 11:30 HS.."*** - INT. DR(S). JOAO GOMES FILHO .

4) 2005.0009.9543-8/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: ANA MARIA GOMES BRAGA REU.: FRANCISCO RONALDO BENVINDO DOS SANTOS REQUERENTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO REQUERENTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: FRANCISCO RONALDO BENVINDO DOS SANTOS REQUERENTE.: ANA MARIA GOMES BRAGA . ***"AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2009, AS 09:30 HORAS.."*** - INT. DR(S). JOAO GOMES FILHO .

5) 2005.0009.9548-9/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: EDSON LIMA DE SOUSA REQUERENTE.: VERA LÚCIA FERREIRA DA ROCHA REQUERENTE.: VERA LÚCIA FERREIRA DA ROCHA REQUERIDO.: EDSON LIMA DE SOUSA . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 10:00 HS.."*** - INT. DR(S). ANTONIA VALERIA BRAGA FIRMIANO, JOAO GOMES FILHO .

6) 2005.0028.3340-0/0 - ART. 214 CPB- ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR CRIANÇA/ADOLESCENTE.: JOÃO JAINER JULIÃO MENDES VITIMA.: MARIA DE LOURDES NASCIMENTO DE SOUSA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . ***"AUDIÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 12:30 HS.."*** - INT. DR(S). JOAO GOMES FILHO

7) 2007.0020.0516-4/0 - TOMBO: 05162007 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: FRANCISCO CHARLES ALVES PINHO REQUERENTE.: KARINE MARTINS NUNES CRIANÇA/ADOLESCENTE.: MARIA CLARA MARTINS NUNES REQUERIDO.: FRANCISCO CHARLES ALVES PINHO REQUERENTE.: KARINE MARTINS NUNES CRIANÇA/ADOLESCENTE.: MARIA CLARA MARTINS NUNES . ***"DESPACHO: AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 03 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 09:30 HORAS.."*** - INT. DR(S). JOSE TEORGE ALVES DE CASTRO, JOAO GOMES FILHO .

COMARCA DE PEREIRO

VARA UNICA DA COMARCA DE PEREIRO
JUIZ(A) TITULAR : RICARDO EMIDIO DE AQUINO NOGUEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO CELIO NOGUEIRA DA SILVA
EXPEDIENTE Nº 35/2009 EM: HUM (01) DE SETEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7838	1	CE/5864	2
CE/19662	2	CE/20058	2
CE/19319	2	CE/5864	2
CE/19319	2	CE/20058	2
CE/19662	2	CE/5864	2
CE/19319	2	CE/20058	2
CE/19662	2	CE/5864	2
CE/19319	2	CE/20058	2
CE/19662	2	CE/5864	2
CE/19319	2	CE/20058	2
CE/19662	2	CE/5864	2
CE/19319	2	CE/20058	2
CE/19662	2	CE/5864	2
CE/19319	2	CE/20058	2
CE/19662	2	CE/5864	2
CE/19319	2	CE/20058	2
CE/19662	2	CE/5864	2
CE/19319	2	CE/20058	2
CE/19662	2	CE/5864	2
CE/19319	2	CE/20058	2
CE/19662	2	CE/5864	2
CE/19319	2	CE/20058	2
CE/19662	2	CE/5864	2
CE/19319	2	CE/20058	2
CE/19662	2	CE/5864	2
CE/19319	2	CE/20058	2
CE/19662	2	CE/5864	2
CE/19319	2	CE/20058	2
CE/19662	2	CE/16429	3
CE/6109	3	CE/3648	4

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

CE/16477 4 RN/7737 5

1) 2000.0227.4718-5/0 - Nº ANTIGO: 2003086000100 - ART. 139 CPB- DIFAMAÇÃO REU.: FRANCISCO EDVAN DOS SANTOS VITIMA.: LUCIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS . ***"VISTOS, ETC. 1. O ACUSADO FRANSCISCO EDVAN DOS SANTOS, TEVE O PROCESSO SUSPENSO, SOB PROVA. 2. TENDO DECORRIDO O PRAZO DE SUSPENSÃO SEM REVOGAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 89, § 5º, DA LEI Nº 9.099/95, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO ACUSADO RELATIVAMENTE AO PRESENTE CASO. 3. FEITAS AS NECESSÁRIAS ANOTAÇÕES E COMUNICAÇÕES, TRANSITADO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. 4. DEMAIS EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. P.R.I. PEREIRO, 22 DE JULHO DE 2009. (A) RICARDO EMÍDIO DE AQUINO NOGUEIRA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO HOLANDA PINHEIRO .

2) 2008.0001.4269-3/0 - TOMBO: 0322008 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA CEARA - COELCE REQUERIDO.: MUNICIPIO DE PEREIRO REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA CEARA - COELCE REQUERENTE.: RAIMUNDO BEZERRA DE SOUSA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE PEREIRO REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA CEARA - COELCE REQUERENTE.: RAIMUNDO BEZERRA DE SOUSA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE PEREIRO REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA CEARA - COELCE REQUERIDO.: MUNICIPIO DE PEREIRO REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA CEARA - COELCE REQUERENTE.: RAIMUNDO BEZERRA DE SOUSA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE PEREIRO REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA CEARA - COELCE REQUERENTE.: RAIMUNDO BEZERRA DE SOUSA REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA CEARA - COELCE REQUERENTE.: RAIMUNDO BEZERRA DE SOUSA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE PEREIRO REQUERIDO.: MUNICIPIO DE PEREIRO REQUERENTE.: RAIMUNDO BEZERRA DE SOUSA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE PEREIRO REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA CEARA - COELCE REQUERENTE.: RAIMUNDO BEZERRA DE SOUSA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE PEREIRO REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA CEARA - COELCE REQUERENTE.: RAIMUNDO BEZERRA DE SOUSA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE PEREIRO REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA CEARA - COELCE REQUERENTE.: RAIMUNDO BEZERRA DE SOUSA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE PEREIRO REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA CEARA - COELCE REQUERENTE.: RAIMUNDO BEZERRA DE SOUSA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE PEREIRO REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA CEARA - COELCE REQUERENTE.: RAIMUNDO BEZERRA DE SOUSA REQUERENTE.: RAIMUNDO BEZERRA DE SOUSA REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA CEARA - COELCE REQUERIDO.: MUNICIPIO DE PEREIRO REQUERENTE.: RAIMUNDO BEZERRA DE SOUSA . ***"SENTENÇA CUIDA-SE DE AÇÃO ORDINÁRIA COMINADA COM REPETIÇÃO DE INDÉBITO MOVIDA POR RAIMUNDO BEZERRA DE SOUSA EM FACE DA COELCE COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ E MUNICÍPIO DE PEREIRO. ADUZ QUE É POSSUIDOR DE UM IMÓVEL SITUADO NA LOCALIDADE DENOMINADA SÍTIO CAETANO HÁ MAIS DE DOZE ANOS E DESDE O ANO DE 2003 VEM SENDO OBRIGADO A RECOLHER A CONTRIBUIÇÃO PARA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA ESTAMPADA NA FATURA MENSAL DE ENERGIA ELÉTRICA EMITIDA PELA COELCE. ASSEVERA QUE A CONTRIBUIÇÃO PARA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PEREIRO FOI INSTITUÍDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 501, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002, QUE PREVÊ EM SEU ART. 6º A ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA CHAMADA CIP PARA USUÁRIOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, O QUE É O CASO DO PROMOVENTE. CONTUDO, MESMO ISENTO DE COBRANÇA, O REQUERENTE RESTA COAGIDO A RECOLHER A CONTRIBUIÇÃO. ENFATIZA QUE A RELAÇÃO ESTABELECIDA ENTRE O PROMOVENTE E OS DEMANDADOS É UMA RELAÇÃO DE CONSUMO, E POR ISSO, APLICÁVEL O ART. 42 DO CDC QUE TRATA DA DEVOLUÇÃO EM DOBRO DO QUE PAGOU INDEVIDAMENTE. ENFATIZA AINDA O POSTULANTE, ARRIMADO NA PRETENSA RELAÇÃO DE CONSUMO ENTABULADA, A NECESSIDADE DA INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA. REQUEREU A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA NO SENTIDO DA CESSAÇÃO DA COBRANÇA DA CIP INCLUÍDA NA FATURA MENSAL DO IMÓVEL DO PROMOVENTE, SOB PENA DE MULTA COMINATÓRIA AGREGADO À REPETIÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS NOS ANOS DE 2003 A 2008 E AS COBRANÇAS LANÇADAS POSTERIORMENTE. JUNTOU CÓPIA DA LEI INSTITUIDORA DA COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO PARA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DOCUMENTOS DE FLS. 16-40. ALÉM DA PROVA DE RESIDIR EM IMÓVEL RURAL (FL. 43). O MAGISTRADO ENTÃO REITOR DO FEITO RESERVOU-SE A APRECIAR O PLEITO ANTECIPATÓRIO APÓS RESPOSTA DOS PROMOVIDOS (FL. 45). CITADA, A COELCE OFERTOU CONTESTAÇÃO ALEGANDO PRELIMINARMENTE A NECESSIDADE DA FORMAÇÃO DE LITISCONSÓRCIO COM A UNIÃO FEDERAL E ANEEL, ASSIM COMO CARÊNCIA DE AÇÃO POR ILEGITIMIDADE PASSIVA DA COELCE POR SER ESTA EMPRESA MERO AGENTE ARRECADADOR DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. NO MÉRITO, ALEGOUQUE A COBRANÇA DA CIP É CONSTITUCIONAL POR SE TRATAR DE NOVA FORMA DE CONTRIBUIÇÃO PÚBLICA, AFIRMANDO AINDA SER O SUJEITO ATIVO DA COBRANÇA É O ENTE MUNICIPAL. CITADO, O MUNICÍPIO DE PEREIRO (FL. 82V) DEIXOU TRANSCORRER PRAZO PARA RESPOSTA SEM QUALQUER MANIFESTAÇÃO (FL. 83). ENCAMINHADOS FORAM OS AUTOS À JUSTIÇA FEDERAL COM O ESCOPO DE AVERIGUAR-SE O INTERESSE DA UNIÃO FEDERAL E ANEEL SOBRE O DESLINDE DO FEITO (FL. 84). INTIMADA, A UNIÃO OFERTOU RESPOSTA PELA AUSÊNCIA DE INTERESSE NO FEITO DADA A DELEGAÇÃO CONSTITUCIONAL DE COMPETÊNCIA DA COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO EM ESPÉCIE CAPITULADA NO ART. 149-A. ÀS FLS. 90-91, DECISÃO DA JUSTIÇA FEDERAL ACERCA DA FALTA DE INTERESSE DA UNÃO FEDERAL ACERCA DO FEITO. É O QUE IMPORTAVA RELATAR. DECIDO. FUNDAMENTAÇÃO TRATA-SE DE HIPÓTESE DE JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, COM FULCRO NO ART. 330, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, TENDO EM VISTA QUE A MATÉRIA É EXCLUSIVAMENTE DE DIREITO, SENDO DESNECESSÁRIA A PRODUÇÃO DE PROVA EM AUDIÊNCIA. ANÁLISE DAS PRELIMINARES LEVANTADAS: NÃO HÁ INTERESSE DA UNIÃO FEDERAL SOBRE O CONTEÚDO DO FEITO, FATO ADMITIDO POR SEU PROCURADOR EM MANIFESTAÇÃO DE FL. 88. PORTANTO, REJEITO A PRIMEIRA PRELIMINAR. QUANTO À SEGUNDA PRELIMINAR SUSTENTADA, DE CARÊNCIA DE AÇÃO EM RAZÃO DA ILEGITIMIDADE PASSIVA DA COELCE, TENHO QUE EFETIVAMENTE A COMPANHIA ENERGÉTICA NÃO DEVE FIGURAR NO PÓLO PASSIVO DA LIDE, POIS SUA RESPONSABILIDADE É DE MERA INTERVENIENTE ARRECADADORA NA RELAÇÃO ENTABULADA MEDIANTE CONVÊNIO (ART. 7º DA LM Nº 501/2002), REPASSANDO OS VALORES ARRECADADOS PARA O MUNICÍPIO DE PEREIRO, VERDADEIRO APOSSADOR DOS RECURSOS ARRECADADOS. REJEITO, POIS, A SEGUNDA PRELIMINAR LEVANTADA. CONTUDO, EXCLUO A COELCE DO FEITO, DEVENDO FIGURAR EXCLUSIVAMENTE O MUNICÍPIO DE PEREIRO NO PÓLO PASSIVO DA LIDE. RECURSO ESPECIAL. TRIBUTÁRIO E PROCESSUAL CIVIL. CIP-CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MANDADO DE SEGURANÇA. ILEGITIMIDADE PASSIVA DA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA E LEGITIMIDADE DO MUNICÍPIO. RECURSO ESPECIAL PARCIALMENTE CONHECIDO E NÃO-PROVIDO. NO RASTRO DA JURISPRUDÊNCIA DESTA CORTE AS CONCESSIONÁRIAS DE ENERGIA ELÉTRICA SÃO PARTE ILEGÍTIMA PARA FIGURAR NO PÓLO PASSIVO DAS AÇÕES QUE VERSAM SOBRE LEGALIDADE DA TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DADA SUA CONDIÇÃO DE MERAS ARRECADADORAS DO TRIBUTO. ESTE COLENDO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DETÉM JURISPRUDÊNCIA ORIENTADA NO SENTIDO DE QUE SÃO OS MUNICÍPIOS PARTE LEGÍTIMA PARA FIGURAR PASSIVAMENTE NAS AÇÕES ONDE SE DISCUTE A LEGITIMIDADE DA COBRANÇA DA TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. (STJ -RESP. 960.604 - RS 2007/0136371-9 REL. MIN. JOSÉ DELGADO). GRIFO NOSSO. (TJMS-011314) APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO ORDINÁRIA - TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA OU TAXA DE CONSERVAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DEVOLUÇÃO DE VALORES PAGOS INDEVIDAMENTE C/C ANTECIPAÇÃO DE TUTELA - ILEGITIMIDADE PASSIVA CONCESSIONÁRIA QUE APENAS COBRAVA O TRIBUTO PARA REPASSE - INEXISTÊNCIA DE IDENTIDADE DE RELAÇÕES JURÍDICAS - RESTITUIÇÃO EM DOBRO - APLICAÇÃO DO CDC - MATÉRIA DE ORDEM TRIBUTÁRIA - IMPOSSIBILIDADE -***

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO. A CONCESSIONÁRIA QUE, POR CONVÊNIO FIRMADO COM O MUNICÍPIO, COBRA, MEDIANTE REMUNERAÇÃO, TAXA EXIGIDA PELO ENTE ESTATAL, NÃO TEM LEGITIMIDADE ATIVA PARA INTEGRAR A LIDE DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO, NÃO PODENDO SER RESPONSABILIZADA PELA DEVOLUÇÃO DAS QUANTIAS PAGAS PELO CONTRIBUINTE. NÃO É CABÍVEL A CONDENAÇÃO EM DOBRO, COM BASE NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 42 DO CDC, PORQUE A EXIGÊNCIA DE TRIBUTOS NÃO SE CARACTERIZA COMO RELAÇÃO DE CONSUMO. APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO - REPETIÇÃO DE INDÉBITO DA TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DE SUA SUCESSORA - TARIFA DE MANUTENÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - INTEGRAÇÃO À LIDE DE CONCESSIONÁRIA QUE APENAS COBRAVA O TRIBUTO - INADMISSIBILIDADE - RECURSO E REEXAME NECESSÁRIO NÃO PROVIDOS. A CONCESSIONÁRIA QUE, POR CONVÊNIO FIRMADO COM O MUNICÍPIO, COBRA, MEDIANTE REMUNERAÇÃO, TAXA EXIGIDA PELO ENTE ESTATAL, NÃO TEM LEGITIMIDADE ATIVA PARA INTEGRAR A LIDE DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO, NÃOPODENDO SER RESPONSABILIZADA PELA DEVOLUÇÃO DAS QUANTIAS PAGAS PELO CONTRIBUINTE. (APELAÇÃO CÍVEL Nº 2002.001488-6, 2ª TURMA CÍVEL DO TJMS, CAMPO GRANDE, REL. DES. HORÁCIO VANDERLEI NASCIMENTO PITHAN. J. 26.04.2005, UNÂNIME). GRIFO NOSSO. NO MÉRITO, ENTENDO QUE A RELAÇÃO ESTABELECIDA ENTRE O REQUERENTE E O MUNICÍPIO DE PEREIRO NÃO É UMA RELAÇÃO DE CONSUMO A SER DISCIPLINADA PELO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, UMA VEZ QUE O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA É SERVIÇO PÚBLICO POSTO À DISPOSIÇÃO DA POPULAÇÃO, REMUNERADO VIA CONTRIBUIÇÃO, PORTANTO, DE NATUREZA TRIBUTÁRIA POSTO ENCARTADA NA DEFINIÇÃO DE TRIBUTO NA FORMA DO ART. 3º DO CTN. LOGO, A EXIGÊNCIA DE TRIBUTOS NÃO SE CARACTERIZA COMO RELAÇÃO DE CONSUMO. ASSIM, NÃO HÁ COMO IMPOR-SE A DEVOLUÇÃO EM DOBRO DE VALORES PAGOS PELO POSTULANTE, NÃO SE PODENDO EQUIPARAR CONTRIBUINTE A CONSUMIDOR NA FORMA DO ENTENDIMENTO DOS TRIBUNAIS. (TRF2-080933) PROCESSO CIVIL. REMESSA OFICIAL E APELAÇÃO. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. ILEGITIMIDADE ATIVA. DEFESA DE DIREITOS INDIVIDUAIS DISPONÍVEIS DE CONTRIBUINTES. IMPOSSIBILIDADE. AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL. (...) INEXISTIR RELAÇÃO DE CONSUMO ENTRE O SUJEITO ATIVO (PODER PÚBLICO) E O SUJEITO PASSIVO (CONTRIBUINTE), DE MANEIRA QUE NÃO SE PODE PRETENDER EQUIPARAR CONTRIBUINTE A CONSUMIDOR. PRECEDENTES. CONTRIBUINTES NÃO MANTÊM RELAÇÃO DE CONSUMO COM O PODER PÚBLICO. (APELAÇÃO CÍVEL Nº 325744/RJ (2000.51.13.000924-4), 3ª TURMA ESPECIAL DO TRF DA 2ª REGIÃO, REL. CONVOCADO JOSÉ NEIVA. J. 05.09.2006, UNÂNIME, DJU 13.09.2006). GRIFO NOSSO. NO MESMO DIAPASÃO, NÃO HÁ COMO OBSERVAR-SE A INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA EM PROL DO REQUERENTE POR NÃO SE APLICAREM AS REGRAS CONSUMERISTAS A CONTRIBUINTES DE TRIBUTOS. QUANTO AO CERNE DA LIDE, QUAL SEJA, A LEGALIDADE OU NÃO DA COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA AO AUTOR, A LEI MUNICIPAL INSTITUIDORA DO TRIBUTO OFERTA RESPOSTA LÍMPIDA AO QUESTIONAMENTO CONDUZIDO A JULGAMENTO, TORNADO DE FÁCIL SOLUÇÃO A QUERELA. O ART. 6º DALEI Nº 501/2002 ASSIM SE PRONUNCIA: ESTÃO ISENTOS DO PAGAMENTO DA CIP OS CONTRIBUINTES USUÁRIOS DE UNIDADES IMOBILIÁRIAS AUTÔNOMAS NOS QUAIS SEJAM MANTIDAS ATIVIDADES CLASSIFICADAS COMO PODERES PÚBLICOS, SERVIÇOS PÚBLICOS E USUÁRIOS LOCALIZADOS NA ZONA RURAL, INDEPENDENTEMENTE DA ATIVIDADE EXERCIDA. SEGUNDO A DECLARAÇÃO DE FL. 43, ESTÁ O SÍTIO CAETANO, PROPRIEDADE ONDE RESIDE O AUTOR, LOCALIZADO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PEREIRO, ESTANDO PORTANTO A PROPRIEDADE FORA DA ÁREA DA MALHA URBANA. DESTA FEITA, COTEJANDO O TEXTO DA LEI COM A DECLARAÇÃO OFERTADA POR AGENTE DA MUNICIPALIDADE, RESTA INTEIRAMENTE DESCABIDA, POR ILEGAL, A COBRANÇA DA CIP AO AUTOR. DA ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA DE TUDO O QUE FOI ANALISADO, INFEREM-SE VÁRIOS SINAIS EMITIDOS PELAS REITERADAS DECISÕES DOS TRIBUNAIS NA DIREÇÃO DE QUE SE DESEJA A CONCRETIZAÇÃO DO IDEAL DE JUSTIÇA NA VIDA REAL. O DIREITO DEVE ESTAR A SERVIÇO DA VIDA, E NÃO A VIDA A SERVIÇO DO DIREITO. CONSIDERANDO, COMO DE FATO CONSIDERO, QUEO PEDIDO AUTORAL, QUAL SEJA, A CESSAÇÃO DE COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO POR ISENÇÃO LEGAL, TRATA-SE DE UMA TÍPICA OBRIGAÇÃO DE FAZER, E CONTEMPLANDO OS EXATOS TERMOS DO ART. 461 DO CPC, COMBINADO O ART. 5º DA LICC, COM OS ARTIGOS 798 E 273, TAMBÉM DA LEI DOS RITOS CÍVEIS, E, SOBRETUDO, EM HOMENAGEM E OBEDIÊNCIA AO PRINCÍPIO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA (CF, ART. 1º, III) QUE É FUNDAMENTO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. CONSIDERANDO PRESENTES NOS AUTOS AS SEGUINTES CIRCUNSTÂNCIAS: A) A COBRANÇA DA CIP NÃO PODE SER EXIGIDA DO AUTOR POR EXPRESSA DISPOSIÇÃO DE LEI; B) A PARTE É HIPOSSUFICIENTE, NÃO SÓ DO PONTO DE VISTA ECONÔMICO, MAS TAMBÉM DE CONHECIMENTO DE SEUS DIREITOS; C) O DIREITO POSTULADO RESTOU PROVADO DE FORMA INDUVIDOSA. CONSIDERANDO AINDA O INTUITO DE EVITAR-SE DANO DE DIFÍCIL REPARAÇÃO ANTE A PROCRASTINAÇÃO NO TEMPO DE UMA COBRANÇA INDEVIDA, RETIRANDO RECURSOS DO POSTULANTE QUE BEM PODEM SER DESTINADOS A OUTROS BENS DA VIDA, IMPOR AO SUPLICANTE A ESPERA PELO TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO, PARA SÓ ENTÃO DISPOR VER RECONHECIDO UM DIREITO QUE SE EVIDENCIA IRREFUTÁVEL, IMPLICA NECESSARIAMENTE NUM ÔNUS À SUA MANUTENÇÃO. ENTENDO QUE HÁ, NECESSARIAMENTE, A IMPOSIÇÃO DA CONCESSÃO DA ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA. DISPOSITIVO ANTE O EXPOSTO, ANTECIPO OS EFEITOS DA TUTELA, PARA QUE O MUNICÍPIO DE PEREIRO EXCLUSÃO A COBRANÇA DA CIP CONTRIBUIÇÃO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA FATURA MENSAL DO AUTOR, NO PRAZO DE 10 DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DESTA DECISÃO, SOB PENA DE COMINAÇÃO DE MULTA DIÁRIA EM PROL DO PROMOVENTE, POR DESOBEDIÊNCIA, NO VALOR DE DUZENTOS REAIS. OFICIE-SE, POIS, O RÉU PARA QUE CUMPRA A DECISÃO. ANTE TAIS CIRCUNSTÂNCIAS, CONSIDERANDO QUE O REQUERENTE IMPLEMENTA OS REQUISITOS LEGAIS ENSEJADORES DO PLEITO, COM LASTRO NO ART. 269, INCISO I DO CPC, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA CONDENAR O MUNICÍPIO DE PEREIRO A CESSAR DEFINITIVAMENTE A COBRANÇA DA CIP CONTRIBUIÇÃO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA FAZENDO EXCLUIR REFERIDA CONTRIBUIÇÃO DA FATURA MENSAL DE CONSUMO DO PROMOVENTE EM RAZÃO DA ISENÇÃO LEGAL DISPOSTA NO ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL NÚMERO 501, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002. CONDENO AINDA O MUNICÍPIO DE PEREIRO A RESTITUIR AS QUANTIAS RECEBIDAS INDEVIDAMENTE DO PROMOVENTE. "OS JUROS MORATÓRIOS, NA REPETIÇÃO DO INDÉBITO TRIBUTÁRIO, SÃO DEVIDOS A PARTIR DO TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA" (CTN, ART. 167, PARÁGRAFO ÚNICO E SÚMULA 188, STJ) E, CONSOANTE O ART. 406, DO CÓDIGO CIVIL DE 2002, OS JUROS DE MORA DEVEM SER CALCULADOS PELA TAXA SELIC. "NA REPETIÇÃO DE INDÉBITO TRIBUTÁRIO, A CORREÇÃO MONETÁRIA INCIDE A PARTIR DO PAGAMENTO INDEVIDO" (SÚMULA 162, STJ), DEVENDO SER CALCULADA PELO IGPM, ÍNDICE QUE MELHOR REFLETE A INFLAÇÃO NO PERÍODO. INTIMA-SE A COELCE PARA QUE EXCLUA IMEDIATAMENTE DA FATURA MENSAL DE CONSUMO DO REQUERENTE A COBRANÇA INDEVIDA DA CONTRIBUIÇÃO PARA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA. FINALMENTE, CONDENO O REQUERIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO EQUIVALENTE A R$700,00 (SETECENTOS REAIS) NA FORMA DO ART. 20, PARÁGRAFO 4º, CPC. P.R.I. PEREIRO, 10 DE AGOSTO DE 2009. RICARDO EMÍDIO DE AQUINO NOGUEIRA JUIZ DE DIREITO (TJCE 4816)." - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES, JOSE ERALDO DO NASCIMENTO, JOSE BRAGA FALCAO NETO, EDESIO DO NASCIMENTO P. FILHO, ANTONIO CLETO GOMES, EDESIO DO NASCIMENTO P. FILHO, JOSE BRAGA FALCAO NETO, JOSE ERALDO DO NASCIMENTO, ANTONIO CLETO GOMES, EDESIO DO NASCIMENTO P. FILHO, JOSE BRAGA FALCAO NETO, JOSE ERALDO DO NASCIMENTO, ANTONIO CLETO GOMES, EDESIO DO NASCIMENTO P. FILHO, JOSE BRAGA FALCAO NETO, JOSE ERALDO DO NASCIMENTO, ANTONIO CLETO GOMES, EDESIO DO NASCIMENTO P. FILHO, JOSE BRAGA FALCAO NETO, JOSE

ERALDO DO NASCIMENTO, ANTONIO CLETO GOMES, EDESIO DO NASCIMENTO P. FILHO, JOSE BRAGA FALCAO NETO, JOSE ERALDO DO NASCIMENTO, ANTONIO CLETO GOMES, EDESIO DO NASCIMENTO P. FILHO, JOSE BRAGA FALCAO NETO, JOSE ERALDO DO NASCIMENTO, ANTONIO CLETO GOMES, EDESIO DO NASCIMENTO P. FILHO, JOSE BRAGA FALCAO NETO, JOSE ERALDO DO NASCIMENTO, ANTONIO CLETO GOMES, EDESIO DO NASCIMENTO P. FILHO, JOSE BRAGA FALCAO NETO, JOSE ERALDO DO NASCIMENTO, ANTONIO CLETO GOMES, EDESIO DO NASCIMENTO P. FILHO, JOSE BRAGA FALCAO NETO, JOSE ERALDO DO NASCIMENTO, ANTONIO CLETO GOMES, EDESIO DO NASCIMENTO P. FILHO, JOSE BRAGA FALCAO NETO, JOSE ERALDO DO NASCIMENTO, ANTONIO CLETO GOMES, EDESIO DO NASCIMENTO P. FILHO, JOSE BRAGA FALCAO NETO, JOSE ERALDO DO NASCIMENTO, ANTONIO CLETO GOMES, EDESIO DO NASCIMENTO P. FILHO, JOSE BRAGA FALCAO NETO, JOSE ERALDO DO NASCIMENTO .

3) 2008.0039.9753-3/0 - TOMBO: 3462008 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERENTE.: PAULO ESTEVAM DE QUEIROZ . ***"SENTENÇA ... VISTOS, ETC. ... A PARTE RÉ INTIMADA, CONFORME SE DEPREENDE NOS FÓLIOS, TODAVIA, MANIFESTAÇÃO CONCORDANDO COM A DESISTÊNCIA REQUERIDA, CONFORME PETIÇÃO DE FLS. 47, NÃO RESTANDO OUTRA ALTERNATIVA QUE NÃO A DE HOMOLOGAR O PEDIDO DE DESISTÊNCIA E DECLARAR EXTINTO O FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO ARRIMADO NOS ARTS. 267, VII, E 158, POR SEU PARÁGRAFO ÚNICO, AMBOS DA LEI ADJETIVA CIVIL. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVE-SE COM AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS. P.R.I. PEREIRO-CE, 25 DE AGOSTO DE 2009. (A) RICARDO EMÍDIO DE AQUINO NOGUEIRA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). JOSE CICERO RICARTE VIEIRA, LUIZ RONALDO PEREIRA RIBEIRO .

4) 2009.0015.2055-0/0 - TOMBO: 2302009 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ANTONIO NEY DE SOUSA REQUERIDO.: ANTONIO ROBSON DE SOUSA PAULINO REQUERENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A . ***"RECEBI HOJE. INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEUS ADVOGADOS, SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 23V. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. PEREIRO/CE, 25 DE AGOSTO DE 2009. (A) RICARDO EMÍDIO DE AQUINO NOGUEIRA - JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO, DAVID SOMBRA PEIXOTO .

5) 2009.0020.6770-0/0 - TOMBO: 3092009 - AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: EDMAR NOGUEIRA PINHEIRO REQUERENTE.: ELZA MARIA PINHEIRO BARBOSA REQUERENTE.: FRANCISCO PINHEIRO BARBOSA . ***"R.H. 25/08/09. JUNTE AOS AUTOS A PARTE AUTORA COMPROVANTE DE PAGAMENTO DAS CUSTAS. APÓS, E SOMENTE APÓS, PROMOVA-SE A CITAÇÃO DO PROMOVIDO. INTIME-SE. EXP. NEC. (A) RICARDO EMÍDIO DE AQUINO NOGUEIRA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). INÁCIA DANIELA PINHEIRO RÊGO .

COMARCA DE PINDORETAMA

VARA UNICA DA COMARCA DE PINDORETAMA
JUIZ(A) TITULAR : REGMA AGUIAR DIAS JANEBRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ROSANA MARIA TIMBO PINTO
EXPEDIENTE Nº 99/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17291	1		

1) 2009.0023.6697-0/0 - TOMBO: 745 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: MARCIO MONTEIRO DA SILVA . ***" INTIMO V.SA., SOBRE O INTEIRO TEOR DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FLS 39/40: [...] AO LUME DO EXPOSTO, INDEFIRO O PEDIDO DE RELAXAMENTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE. [...}. PINDORETAMA, 27/08/2009, DRA. REGMA AGUIAR DIAS JANEBRO, JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). MAURO FERREIRA GONDIM .

COMARCA DE QUIXELÔ

VARA UNICA DA COMARCA DE QUIXELÔ
JUIZ(A) TITULAR : LUIZ AUGUSTO DE VASCONCELOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA EDILENI SALVADOR RODRIGUES
EXPEDIENTE Nº 33/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5594	1	CE/6154	2
CE/18610	3	CE/10373	4
CE/16190	5	CE/13317	5
CE/6154	6	CE/3104	7
CE/10373	8	CE/21181	9
CE/12635	9	CE/17734	10
CE/3104	11	CE/9656	12

1) 2004.0014.5489-0/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: MARIA BALBINO ALVES . ***"INTIMADO PARA APRESENTAR AS CONTRAS-RAZÕES AO RECURSO INTERPOSTO PELO PROMOVIDO.."*** - INT. DR(S). JOSE MARTINS OLIVEIRA .

2) 2006.0015.2132-2/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: IGOR LIMA REP. POR JOSEFA DE LIMA RODRIGUES REQUERIDO.: JOSE NETO FILHO . ***"INTIMADA DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FL.78, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO NOS TERMOS DO ARTIGO 267, INCISO II, DA LEI PROCESSUAL CIVIL.."*** - INT. DR(S). TANIA REGINA SOARES DE LIMA .

3) 2007.0023.4871-1/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: MARIA DAS DORES DA SILVA . ***"INTIMADO DA JUNTADA DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PARA MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE CINCO DIAS.."*** - INT. DR(S). OTONIEL ANACLETO ESTRELA .

4) 2008.0014.7894-6/0 - ART. 171 CPB- ESTELIONATO REU.: ADENIZA BORGES DE MELO VITIMA.: ESDRA ALVES DE LIMA VITIMA.: JOSEFA LUZANIRA LOPES VITIMA.: FRANCISCO ALVES DE SOUZA . ***"QUE FOI NOMEADO PARA PATROCINAR A DEFESA DO ACUSADO ADENIZA BORGES DE MELO, FICANDO CIENTE QUE ACEITANDO O ENCARGO, DEVERÁ RESPONDENR A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE DEZ DIAS (ART. 396, CPP).."*** - INT. DR(S). FABRICIO MOREIRA DA COSTA .

5) 2008.0028.3149-6/0 - DECLARATÓRIA REQUERENTE.: JOÃO BATISTA DE SOUSA REQUERIDO.: TRIBANCO . ***"INTIMADO DA SENTENÇA DE FL. 40 QUE HOMOLOU O ACORDO DE FL. 38/39, FIXANDO AS CUSTAS PROCESSUAIS SOBRE O VALOR DO ACORDO E NA FORMA DO § 2º DO ARTIGO 26, DO CPC, SENDO O AUTOR ISENTO, POR SER BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA, ROBSON PINHEIRO DE SOUSA .

6) 2008.0028.3176-3/0 - DIVORCIO REQUERENTE.: RENATO SOARES DA SILVA E MARIA TACIANA DA SILVA . ***"INTIMADA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO A QUAL: "CERTIFICA QUE DEIXOU DE INTIMAR RENATO SOARES DA SILVA, POR NÃO O ENCONTRAR, SENDO INFORMADO POR SEU GENITOR QUE O MESMO VIAJOU PARA O ESTADO DE SÃO PAULO", NO PRAZO DE 05 DIAS, COM O REQUERIMENTO PERTINENTE.."*** - INT. DR(S). TANIA REGINA SOARES DE LIMA .

7) 2008.0035.2893-2/0 - TOMBO: 1492 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: CLAUDIVAN LOPES DA SILVA REU.: CLAUDIVAN LOPES DA SILVA . ***"DA SENTENÇA DE PRONUNCIA DE FLS. 91/93, A QUAL PRONUNCIOU O REÚ CLAUDIVAN LOPES DA SILVA POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 121, CAPUT, DO CPB E ART. 14, DA LEI Nº 10.826/2003, BEM ASSIM DA MUNUTENÇÃO DA CONSTRIÇÃO CAUTELAR, POR DEMONSTRAR A NECESIDADE DE SE RESGUARDAR A ORDEM PÚBLICA E A REGULARIDADE DA INSTRUÇÃO CRIMINAL.."*** - INT. DR(S). MARIO DA SILVA LEAL SOBRINHO .

8) 2009.0001.9373-3/0 - TOMBO: 43 - AÇÃO PENAL REU.: FRANCISCO LOURENÇO DOS SANTOS . ***"QUE FOI NOMEADO PARA PATROCINAR A DEFESA DO ACUSADO FRANCISCO LOURENÇO DOS SANTOS, FICANDO CIENTE QUE ACEITANDO O ENCARGO, DEVERÁ RESPONDENR A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE DEZ DIAS (ART. 396, CPP).."*** - INT. DR(S). FABRICIO MOREIRA DA COSTA .

9) 2009.0011.6748-5/0 - TOMBO: 1137 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: ANTONIO ALVES FERREIRA REQUERIDO.: MARIA LEDA NICULAU . ***"DA SENTENÇA DE FLS. 17/18, A QUAL HOMOLOGOU A SEPARAÇÃO JUDICIAL DE ANTONIO ALVES FERREIRA E MARIA LÊDA NICULAU ALVES, A QUAL SE REGERÁ PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES FIXADAS NO ACORDO DE FL. 12.."*** - INT. DR(S). ZAQUEU QUIRINO PINHEIRO, MARCELO GOMES DE SOUZA .

10) 2009.0011.6794-9/0 - TOMBO: 1383 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA REQUERIDO.: JOSEFA PEREIRA DO NASCIMENTO . ***"INTIMADO DA SENTEÇA DE FL.32, QUE EXTINGUIU O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, INCISO VIII, DO CPC.."*** - INT. DR(S). RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA .

11) 2009.0011.6813-9/0 - TOMBO: 1489 - EMBARGOS À EXECUÇÃO EMBARGANTE.: M. A. PEREIRA MENDONÇA LTDA REP. LEGAL MARIA ARIANE PEREIRA MENDONÇA EMBARGADO.: SETTA COMBUSTIVEIS LTDA . ***"DO DESPACHO DE FL. 13 QUE REVOGOU O DESPACHO DE FL. 10, O QUAL CONSIDEROU DESNECESSÁRIA A INTIMAÇÃO PESSOAL DO AUTOR, POR CONSIDERAR QUE O ADVOGADO DO MESMO JÁ FOI INTIMADO PELO DJ, NÃO APRESENTANDO MANIFESTAÇÃO NO PRAZO LEGAL, ANUNCIANDO-SE ASSIM O JULGAMENTO DO FEITO.."*** - INT. DR(S). MARIO DA SILVA LEAL SOBRINHO .

12) 2009.0016.8091-3/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: JOSE MIGUEL DE ARAUJO REQUERIDO.: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A - TELESP . ***"DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA (FL. 13), BEM ASSIM DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 18/09/2009, ÀS 9H15MIN, NA SALA DE AUDIÊNCIA DO FÓRUM DESTA COMARCA DE QUIXELÔ.."*** - INT. DR(S). JOSE RONALD GOMES BEZERRA .

COMARCA DE REDENÇÃO

VARA UNICA DA COMARCA DE REDENÇÃO
JUIZ(A) TITULAR : FLÁVIA PESSOA MACIEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FLAVIO FARIAS LIMA
EXPEDIENTE Nº 117/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7592	1	CE/8805	2
CE/8805	3	CE/15047	4
CE/8805	4	CE/8805	5
CE/12771	5		

1) 2000.0204.0750-6/0 - Nº ANTIGO: 2001053003087 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REU.: FRANCISCO GUEDES BRASIL AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . ***""FICA VOSSA SENHORIA, DE ORDEM, INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 14 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 13:15 HORAS, NO FÓRUM ESCRIVÃO VICENTE NOGUEIRA SALES, RUA PE. BARROS, 264, REDENÇÃO-CE."."*** - INT. DR(S). FRANCISCO EXPEDITO DE SIQUEIRA .

2) 2006.0018.5825-4/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: ADRIANO MOREIRA DA SILVA REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA . ***""FICA VOSSA SENHORIA, DE ORDEM, INTIMADA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 14 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 11:15 HORAS, NO FÓRUM ESCRIVÃO VICENTE NOGUEIRA SALES, RUA PE. BARROS, 264, REDENÇÃO-CE."."*** - INT. DR(S). FRANCISCA KATIA HOLANDA ARAUJO .

3) 2007.0015.7354-1/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: JOSE REGINALDO DA SILVA REQUERENTE.: O MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA . ***""FICA VOSSA SENHORIA, DE ORDEM, INTIMADA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 14 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 11:30 HORAS, NO FÓRUM ESCRIVÃO VICENTE NOGUEIRA SALES, RUA PE. BARROS, 264, REDENÇÃO-CE."."*** - INT. DR(S). FRANCISCA KATIA HOLANDA ARAUJO .

4) 2007.0027.8782-0/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: JOSE RONALDO NUNES PESSOA REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA RIBEIRO MACIEL . ***""FICAM VOSSAS SENHORIAS, DE ORDEM, INTIMADOS DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 14 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 12:45 HORAS, NO FÓRUM ESCRIVÃO VICENTE NOGUEIRA SALES, RUA PE. BARROS, 264, REDENÇÃO-CE."."*** - INT. DR(S). ANTONIO WELDER BENEDIRO MUNIZ, FRANCISCA KATIA HOLANDA ARAUJO .

5) 2007.0029.1539-0/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: LUIZ CANDIDOTEIXEIRA REQUERENTE.: MARIA LUISA SOARES LIMA REP. SEUS FILHOS REQUERIDO.: LUIZ CANDIDOTEIXEIRA REQUERENTE.: MARIA LUISA SOARES LIMA REP. SEUS FILHOS . ***""FICAM VOSSAS SENHORIAS, DE ORDEM, INTIMADOS DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 14 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 11:45 HORAS, NO FÓRUM ESCRIVÃO VICENTE NOGUEIRA SALES, RUA PE. BARROS, 264, REDENÇÃO-CE."."*** - INT. DR(S). FRANCISCA KATIA HOLANDA ARAUJO, MAURICIO PESSOA LOPES .

COMARCA DE RUSSAS

2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
JUIZ(A) TITULAR : VALERIA CARNEIRO BARROSO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALEXSANDRO GONÇALVES DE SOUSA
EXPEDIENTE Nº 39/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4596	1	CE/6632	2
CE/5021	3	CE/9487	3
SP/126504	3	CE/20744	4
CE/20167	5	CE/12153	5

1) 2004.0003.6612-2/0 - SEM TIPIFICAÇÃO DELITUOSA REU.: HENRIQUE AGOSTINHO DE SANTIAGO AUTOR.: JUSTIÇA PUBLICA REU.: SOLANGE DAGMAR ROCHA DE SANTIAGO . ***"ARROLAR TESTEMUNHAS NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS.."*** - INT. DR(S). JOSE ERISMAR FERREIRA LIMA .

2) 2004.0013.5531-0/0 - ART. 129 § 1º CPB REU.: FRANCISCO REGINALDO DA SILVA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . ***"SENTENÇA: "... ISTO POSTO, DEIXO DE REVOGAR O BENEFÍCIO, DISCORDANDO ASSIM DO POSICIONAMENTO DO DOUTO PROMOTOR DE JUSTIÇA E, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS LEGAIS E JURÍDICOS EFEITOS, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO DELITO IMPUTADO NOS PRESENTES AUTOS, A FRANCISCO REGINALDO DA SILVA, JÁ QUALIFICADO; O QUE FAÇO COM ESTEIO NA LEGISLAÇÃO ATINENTE A MATÉRIA... RUSSAS-CE, 26 DE MAIO DE 2008... JOSIAS NUNES VIDAL - JUIZ DE DIREITO AUXILIAR"."*** - INT. DR(S). JOAO GLEIDSON DA SILVA .

3) 2008.0009.9370-7/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: BRADESCO S/A REQUERIDO.: BRADESCO S/A REQUERENTE.: ROBERTO BENTO LOURENÇO DE LIMA REQUERENTE.: ROBERTO BENTO LOURENÇO DE LIMA . ***"INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 02/03/2010 ÀS 11H00MIN."*** - INT. DR(S). DENISE MOREIRA DE CASTRO TORQUATRO, FRANCISCO SERGIO CORDEIRO DE SOUSA, JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO .

4) 2008.0029.3267-5/0 - INDENIZAÇÃO PROMOVENTE.:

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

ANTONIO NOGUEIRA FREITAS PROMOVIDO.: COELCE-COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ . ***"AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DIA 08/09/2009, ÀS 15H:00MIN."*** - INT. DR(S). DENISE DE LIMA COELHO .

5) 2008.0037.3907-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: BONS VENTOS GERADORA DE ENERGIA S/A REQUERIDO.: ESPOLIO DE PORFIRIO PEREIRA DA CUNHA REPR. LEGAL.: FRANCISCO XAVIER DA CUNHA REQUERIDO.: ZACARIAS RODRIGUES FILHO . ***"INTIMAÇÃO PARA EFETUAR O PAGAMENTO DOS HONOÁRIOS DO PERITO, NO PRAZO DE 15 DIAS.."*** - INT. DR(S). CHRISTIANE CHAUL DE LIMA BARBOSA, MARIA CRISTINA CHAUL BARBOSA .

COMARCA DE SANTA QUITÉRIA

1ª VARA DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA
JUIZ(A) TITULAR : EDUARDO GIBSON MARTINS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA GILSILENE BEZERRA LOPES
EXPEDIENTE Nº 65/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8342	1	CE/8677	1
CE/8440	2		

1) 2009.0006.4212-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS REQUERENTE.: JOSEFINHA PEREIRA DE MOURA . ***"R. H. SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 32/35 E DOCUMENTOS QUE A ACOMPANHAM, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA. INT. E EXP. NEC. SANTA QUITÉRIA-CE, 24 DE AGOSTO DE 2009. (A) EDUARDO GIBSON MARTINS - JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). MANOEL EDUARDO HONORATO DE OLIVEIRA, VANDECLEIA FERNANDES DE LIMA .

2) 2009.0012.4168-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: BERGSON MAGALHAES MUNIZ REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS . ***"R. H. SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 61/65 E DOCUMENTOS QUE A ACOMPANHAM, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA. INT. E EXP. NEC. SANTA QUITÉRIA-CE, 26 DE AGOSTO DE 2009. (A) EDUARDO GIBSON MARTINS - JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). FRANCISCO AIRTON DA SILVA .

2ª VARA DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA
JUIZ(A) TITULAR : EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DE FATIMA LOPES
EXPEDIENTE Nº 201/2009 EM: SEIS (06) DE JULHO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8440	1	CE/14474	2
CE/3869	2	CE/10965	3
PB/4007	4	CE/10262	5

1) 2003.0013.5882-6/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: AURILANE VIANA DE SOUSA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS . ***" "(...) III DISPOSITIVO. EM VISTA DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA INICIAL. NESTA OCASIÃO DEFIRO À AUTORA A JUSTIÇA GRATUITA, MOTIVO PELA QUAL A ISENTO DO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. SQ, 22 DE ABRIL DE 2009. (A) EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO. JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO AIRTON DA SILVA .

2) 2005.0005.6963-3/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A EXEQÜIDO.: MARIA GERACI DA PAULA EXEQÜIDO.: XISTO BANDEIRA DE MELO . ***""(...) SENDO ASSIM, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 794, II, DO CÓDIGO PROCESSO CIVIL, DETERMINANDO O LEVANTAMENTO DA PENHORA DE FLS. 27. SEM CUSTAS. P.R.I. E CERIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, ARQUIVE-SE OS PRESENTES AUTOS, OBSERVANDO-SE AS FORMALIDADES DE PRAXE. SANTA QUITÉRIA, 14 DE JULHO DE 2009. (A) EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO. JUIZ DE DIREITO." .."*** - INT. DR(S). JOSE NILSON FARIAS SOUSA JUNIOR, TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS DUARTE .

3) 2006.0000.7942-1/0 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: JESUS EGIDIO DA SILVA REQUERENTE.: MARIA ZENILDA DA SILVA FERREIRA INTERDITANDO.: JESUS EGIDIO DA SILVA REQUERENTE.: MARIA ZENILDA DA SILVA FERREIRA . ***""RECEBIDOS HOJE. INTIME-SE A PROMOVENTE PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE O LAUDO DE FLS. 26. HAVENDO MANIFESTAÇÃO OU NÃO, APÓS SIGAM OS AUTOS COM VISTA AO PARQUET. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. SANTA QUITÉRIA 29 DE MAIO DE 2009. (A) EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO. JUIZ DE DIREITO TITULAR." ."*** - INT. DR(S). VALERIA MESQUITA MAGALHAES .

4) 2009.0012.4218-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOAQUIM GOMES DA SILVA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . ***""R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA QUE, NO PRAZO DE 15 DIAS, JUNTE AOS AUTOS UM LAUDO MÉDICO ATUALIZADO CONFIRMANDO A SUA INVALIDEZ PERMANENTE, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO, PELA AUSÊNCIA DE DOCUMENTO ESSENCIAL PARA JULGAMENTO DO PEDIDO. SANTA QUITÉRIA. (A) EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO. JUIZ DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA .

5) 2009.0012.4240-1/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXECUTADO.: ENIO SOARES CARVALHO EXEQUENTE.: MARCIA LUIZA SALVIANO TIMBO . ***"INTIME-SE A REQUERENTE PARA EMENDAR A INICIAL, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, DE ACORDO ART. 284 DO CPC. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. SANTA QUITÉRIA, 22 DE JUNHO DE 2009. (A) EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO, JUIZ DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). ROSSANA MAGALHAES FARIAS .

2ª VARA DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA
JUIZ(A) TITULAR : EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DE FATIMA LOPES
EXPEDIENTE Nº 202/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6736	1	CE/8503	1
CE/1919	1	CE/8503	2
CE/1919	2	CE/6736	2
CE/8503	3		

1) 2000.0168.5766-7/0 - Nº ANTIGO: 0000025021745 - EMBARGOS EMBARGADO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC EMBARGANTE.: LEONCIO JOSE MUNIZ . ***""VISTOS. EFETUADA O LEVANTAMENTO DO DINHEIRO PENHORADO, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO MOVIDA CONTRA O BANCO DO ESTADO DO CEARÁ, NOS TERMOS DO ART. 794, INC. I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. ARQUIVE-SE OS AUTOS, CERTIFICANDO-SE NOS AUTOS DE EMBRAGOS Nº 2000.0168.8204-1. P.R.I. SANTA QUITÉRIA, 22/07/2009, (A) EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO. JUIZ DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). EMMANUEL PINTO CARNEIRO, ANA JOSETE FERREIRA MESQUITA, ELISIO ARIMATEA RIBEIRO .

2) 2000.0168.5767-5/0 - Nº ANTIGO: 0000025021753 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: FIRMINO OCILON MUNIZ EXEQÜIDO.: JOAO MAGALHAES MUNIZ EXEQÜIDO.: LEONCIO JOSE MUNIZ EXEQUENTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC . ***""VISTO. ANULADA A EXECUÇÃO, CONFORME DECISÃO RETRO, ARQUIVE-SE ESTE PROCESSO, CERTIFICANDO-SE NA AÇÃO DE EMBARGOS. P.R.I. SANTA QUITÉRIA, 22/07/2009, (A) EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO. JUIZ DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). ANA JOSETE FERREIRA MESQUITA, ELISIO ARIMATEA RIBEIRO, EMMANUEL PINTO CARNEIRO .

3) 2000.0168.8204-1/0 - Nº ANTIGO: 2001025002039 - EMBARGOS EMBARGANTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC EMBARGADO.: LEONCIO JOSE MUNIZ . ***""RECEBIDOS HOJE. MANIFESTE-SE O EXQUENTE, NO PRAZO DE 10 DIAS,***

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

SOBRE A PENHORA EFETIVADA ÀS FLS. 84. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. SANTA QUITÉRIA, 22/07/2009, (A) EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO. JUIZ DE DIREITO.". - INT. DR(S). ANA JOSETE FERREIRA MESQUITA .

COMARCA DE SOBRAL

5ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL
JUIZ(A) TITULAR : ICLÉA AGUIAR ARAÚJO ROLIM
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GEORGIA FURTADO BRASIL DE CASTRO
EXPEDIENTE Nº 59/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
MA/3875	1	CE/10161	2
CE/3244	2	CE/11677	3
CE/5898	3	CE/11677	4
CE/5898	4	CE/11677	5
CE/9786	5	CE/9786	6
CE/11677	6	CE/9786	7
CE/11677	7	CE/9786	8
CE/11677	8	CE/13446	9
CE/10161	9	CE/17474	10
CE/9771	10	CE/6736	11

1) 2000.0171.9878-0/0 - Nº ANTIGO: 0000028093364 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: ANA DE VASCONCELOS PONTES REQUERENTE.: MARCOS ANTONIO CAVALCANTE DA SILVA . ***"DESPACHO: R. H. PEDI ESTES AUTOS, CONSIDERANDO A SEMANA DA CONCILIAÇÃO, QUE SE REALIZARÁ NOS DIAS 14 A 18 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 14 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 8H. INTIME-SE EM CARÁTER DE URGÊNCIA. EXP. NEC. SOBRAL, 27 DE AGOSTO DE 2009.."*** - INT. DR(S). ASSUNÇÃO DE MARIA C. DE VASCONCELOS .

2) 2000.0172.4323-9/0 - Nº ANTIGO: 1998028024823 - DIVERSAS REQUERENTE.: AFRANIO BRAGA BARROSO REQUERIDO.: FRANCISCO FERREIRA DA SILVA . ***"AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO APRAZADA PARA O DIA 07/10/09, ÀS 11H30, NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTE JUÍZO.."*** - INT. DR(S). ANTONIO DE PADUA DE ARAUJO DIAS, FRANCISCO DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA .

3) 2000.0172.5443-5/0 - Nº ANTIGO: 1999028005390 - DIVERSAS REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S.A REQUERENTE.: JULIO FERREIRA ALVES REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO APRAZADA PARA O DIA 16/09/09, ÀS 9H, NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTE JUÍZO.."*** - INT. DR(S). CARLOS EDUARDO MACIEL PEREIRA, FRANCISCO JEFFERSON ARAGAO .

4) 2000.0172.5677-2/0 - Nº ANTIGO: 1999028007768 - DIVERSAS REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S.A REQUERENTE.: JULIO FERREIRA ALVES REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO APRAZADA PARA O DIA 16/09/09, ÀS 8H30, NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTE JUÍZO.."*** - INT. DR(S). CARLOS EDUARDO MACIEL PEREIRA, FRANCISCO JEFFERSON ARAGAO .

5) 2000.0172.5943-7/0 - Nº ANTIGO: 1999028010467 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO BRASIL S.A EXEQÜIDO.: RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA EXEQÜIDO.: FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO APRAZADA PARA O DIA 16/09/09, ÀS 9H30, NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTE JUÍZO.."*** - INT. DR(S). CARLOS EDUARDO MACIEL PEREIRA, LUIZ CARLOS BRASILIENSE CANUTO .

6) 2000.0172.6375-2/0 - Nº ANTIGO: 1999028014845 - DECLARATÓRIA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO APRAZADA PARA O DIA 16/09/09, ÀS 10H30, NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTE JUÍZO.."*** - INT. DR(S). LUIZ CARLOS BRASILIENSE CANUTO, CARLOS EDUARDO MACIEL PEREIRA .

7) 2000.0172.6376-0/0 - Nº ANTIGO: 1999028014853 - AÇÃO CAUTELAR REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO APRAZADA PARA O DIA 16/09/09, ÀS 11H, NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTE JUÍZO.."*** - INT. DR(S). LUIZ CARLOS BRASILIENSE CANUTO, CARLOS EDUARDO MACIEL PEREIRA .

8) 2000.0172.7718-4/0 - Nº ANTIGO: 1999028028501 - EMBARGOS EMBARGADO.: BANCO DO BRASIL S.A EMBARGANTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES EMBARGANTE.: RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO APRAZADA PARA O DIA 16/09/2009, ÀS 10H, NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTE JUÍZO.."*** - INT. DR(S). LUIZ CARLOS BRASILIENSE CANUTO, CARLOS EDUARDO MACIEL PEREIRA .

9) 2003.0001.3013-9/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: BRADESCO SEGURO S/A REQUERENTE.: TEREZINHA PONTE DE MESQUITA REQUERENTE.: RAIMUNDO ARRUDA LINHARES REQUERENTE.: MARIA URÇULA DE ARRUDA . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO APRAZADA PARA O DIA 14/09/09, ÀS 9H, NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTE JUÍZO.."*** - INT. DR(S). CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES, ANTONIO DE PADUA DE ARAUJO DIAS .

10) 2004.0000.3937-7/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: MOAGEIRA SERRA GRANDE LTDA REQUERIDO.: TELEFONICA OPERADORA . ***"DESPACHO: R. H. PEDI ESTES AUTOS, CONSIDERANDO A SEMANA DA CONCILIAÇÃO, QUE SE REALIZARÁ NOS DIAS 14 A 18 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 14 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 8H30. INTIME-SE EM CARÁTER DE URGÊNCIA. EXP. NEC. SOBRAL, 27 DE AGOSTO DE 2009.."*** - INT. DR(S). MARCELA GAZZINEO BIJOTTI, JOSE DOMINGUES FERREIRA DA PONTE NETO .

11) 2005.0026.5749-1/0 - MONITÓRIA REQUERENTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ - BEC REQUERIDO.: F. GOMES OLIVEIRA CONFECÇOES ME . ***"DESPACHO: R. H. PEDI ESTES AUTOS, CONSIDERANDO A SEMANA DA CONCILIAÇÃO, QUE SE REALIZARÁ NOS DIAS 14 A 18 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 14 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 10H. INTIME-SE EM CARÁTER DE URGÊNCIA. EXP. NEC. SOBRAL, 27 DE AGOSTO DE 2009.."*** - INT. DR(S). EMMANUEL PINTO CARNEIRO .

5ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL
JUIZ(A) TITULAR : ICLÉA AGUIAR ARAÚJO ROLIM
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GEORGIA FURTADO BRASIL DE CASTRO
EXPEDIENTE Nº 61/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4738	1	CE/3244	2
CE/11545	2	CE/6735	3
CE/3244	3	CE/4215	4

1) 2000.0172.8799-6/0 - Nº ANTIGO: 2000028004368 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: BENEDITO FERNANDES DE SOUSA REQUERENTE.: MARIA SILVIA HELENA ARAGAO DE OLIVEIRA . ***"FICA V.Sª INTAMADO(A) A COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 18/09/2009, ÀS 12:30H NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 5ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL."*** - INT. DR(S). FRANCISCO W. ALVES VASCONCELOS .

2) 2000.0176.3024-0/0 - Nº ANTIGO: 2002028007172 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: ANTONIO ROGERIO SOARES REQUERENTE.: ANTONIO SERGIO VIANA REQUERENTE.: FRANCISCO SILVIO VIANA . ***"FICA V.Sª INTAMADO(A) DA DATA DESIGNADA PELO LACEN - LABORATÓRIO CENTRAL DO CEARÁ PARA A REALIZAÇÃO DA COLETA DE MATERIAL PARA EXAME DE DNA, DEVENDO AS PARTES COMPARECEM NO LABORATÓRIO REGIONAL DE SOBRAL, SITUADO NA AV. DR. JOSÉ EUCLIDES, S/Nº, SOBRAL-CE, NO DIA 23/09/2009, ÀS 10 HORAS, PORTANDO SEUS***

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

DOCUMENTOS PESSOAIS..” - INT. DR(S). FRANCISCO DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA, MARIA ISABEL DE FREITAS GUIMARAES .

3) 2003.0001.6745-8/0 - NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA REQUERIDO.: DANIELA DE TAL REQUERENTE.: JOSE BONFIM LIMA REQUERENTE.: MARIA MARLENE FROTA LIMA REQUERIDO.: NILSON DE TAL . ***“FICA V.Sª INTAMADO(A) A COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 18/09/2009, ÀS 08:30H NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 5ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL.”*** - INT. DR(S). EUGENIO PARCELI ALBUQUERQUE, FRANCISCO DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA .

4) 2008.0039.5709-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ELDER FABRICIA DE SOUSA DOS SANTOS REQUERENTE.: LARISSA SILVA DE MARIA . ***“FICA V.Sª INTAMADO(A) DA DATA DESIGNADA PELO LACEN - LABORATÓRIO CENTRAL DO CEARÁ PARA A REALIZAÇÃO DA COLETA DE MATERIAL PARA EXAME DE DNA, DEVENDO AS PARTES COMPARECEM NO LABORATÓRIO REGIONAL DE SOBRAL, SITUADO NA AV. DR. JOSÉ EUCLIDES, S/Nº, SOBRAL-CE, NO DIA 23/09/2009, ÀS 10 HORAS, PORTANDO SEUS DOCUMENTOS PESSOAIS (RG E CPF).”*** - INT. DR(S). JOAO ALBERTO ADEODATO JUNIOR .

COMARCA DE SOLONOPOLE

VARA UNICA DA COMARCA DE SOLONOPOLE
JUIZ(A) TITULAR : HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA MARIA MOREIRA BARROS
EXPEDIENTE Nº 111/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19396	1		

1) 2005.0026.2110-1/0 - TOMBO: 7842007 - DECRETO-LEI 201/67 ACUSADO.: FRANCISCO ODORINO FILHO . ***“FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA, NA QUALIDADE DE ADVOGADO DO ACUSADO, FRANCISCO ODORINO FILHO, PARA, NO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2009, ÀS 14:30 HORAS, COMPARECER NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO CARTÓRIO DE QUARTO OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ITAPECERICA DA SERRA/SP, SITO NA RUA MAJOR MATHEUS ROTGER DOMINGUES, Nº 155 ITAPECERICA DA SERRA/SP, (TEL: 0 XX 11 4666-7277), PARA AUDIÊNCIA DE OITIVA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELA DEFESA, DESIGNADA NOS AUTOS DA AÇÃO EM EPÍGRAFE..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO SOUZA DE OLIVEIRA .

VARA UNICA DA COMARCA DE SOLONOPOLE
JUIZ(A) TITULAR : HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA MARIA MOREIRA BARROS
EXPEDIENTE Nº 112/2009 EM: HUM (01) DE SETEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18245	1		

1) 2009.0017.0972-5/0 - TOMBO: 2379 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: CARLA MICHELY DA SILVA LIMA REQUERENTE.: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA LIMA REQUERENTE.: RAIMUNDO GILIARDE DA SILVA LIMA REQUERENTE.: SANGLA TELMA DA SILVA LIMA . ***“FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, INFORMAR SE HÁ OUTROS BENS, MÓVEIS, IMÓVEIS, NUMERÁRIOS, DIREITOS OU SEMOVENTES PERTENCENTES AO FALECIDO, AS PROVAS QUE PRETENDE FAZER SOBRE O QUE ALEGA, NOTADAMENTE NO QUE CONCERNE AO CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (QUITAÇÃO ADUZIDA). POR FIM, QUE INFORME TAMBÉM SOBRE A EXISTÊNCIA DE OUTROS HERDEIROS DO DE CUJUS (FILHOS HAVIDO ANTERIOR A UNIÃO, FORA DA UNIÃO, ETC)..”*** - INT. DR(S). JOSÉ WALFRIDO MORORÓ MONTEIRO .

COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE

VARA UNICA DA COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR : DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELÉM
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDIA NERY NUNES DE SOUSA
EXPEDIENTE Nº 108/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4120	1		

1) 2008.0040.7918-0/0 - TOMBO: 00 - AÇÃO PENAL VITIMA.: ALLAN WANDAS DOS SANTOS VITIMA.: ANTONIO MARCOS BRANDAO NOGUEIRA REU.: EXPEDITO DOS SANTOS VITIMA.: FRANCISCO TALES ALVES DE SOUSA VITIMA.: IRANILSON JADSON DA SILVA VITIMA.: JOSE LEANDRO DA SILVA MOURA VITIMA.: MARCUS VINICIUS FREIRE LINHARES AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . ***“ AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO REDESIGNADA PARA O DIA 14/09/2009, ÀS 08H30MIN, NO FÓRUM DE TABULEIRO DO NORTE.”*** - INT. DR(S). ANTONIO JULIO BRILHANTE DE FREITAS .

VARA UNICA DA COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR : DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELÉM
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDIA NERY NUNES DE SOUSA
EXPEDIENTE Nº 109/2009 EM: HUM (01) DE SETEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10887	1		

1) 2005.0027.6597-9/0 - ART. 157 § 2O. INC. I E II CPB VITIMA.: ANTONINO SEVERIANO DE LIMA REU.: ELIANILDO SOARES MAIA VITIMA.: FRANCISCA SULIENE RABELO DE MOURA REU.: IVANILDO DE OLIVEIRA BRITO VITIMA.: JOAO ROQUE DA SILVA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO VITIMA.: ANTONINO SEVERIANO DE LIMA REU.: ELIANILDO SOARES MAIA VITIMA.: FRANCISCA SULIENE RABELO DE MOURA REU.: IVANILDO DE OLIVEIRA BRITO VITIMA.: JOAO ROQUE DA SILVA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . ***“ AUDIENCIA PARA OITIVA DAS TESTEMUNHAS DE DEFESA DO RÉU IVANILDO DE OLIVEIRA, ASSINALADA PARA O DIA 24/09/2009, ÀS 10H30MIN, NA 1ª VARA DO FÓRUM DE LIMOEIRO DO NORTE.”*** - INT. DR(S). JOSE EDVALDO DE OLIVEIRA .

COMARCA DE TAMBORIL

VARA UNICA DA COMARCA DE TAMBORIL
JUIZ(A) TITULAR : ANDREA PIMENTA FREITAS PINTO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MÁRCIA MARIA PIMENTA PAZ
EXPEDIENTE Nº 32/2009 EM: HUM (01) DE SETEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4372	1	CE/2148	2
CE/2148	3	CE/2148	4
CE/2148	5	CE/2148	6
CE/2148	7	CE/2148	8
CE/3703	9		

1) 2000.0214.7031-7/0 - Nº ANTIGO: 0000093000650 - EXECUÇÃO AUTOR.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ - BEC REU.: EVANILSON VASCONCELOS RODRIGUES . ***“ 2000.0214.7031-7/0- AÇÃO: EXECUÇÃO. AUTOR: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ. REQUERIDO: EVANILSON VASCONCELOS RODRIGUES. EM SE TRATANDO DE FEITO QUE TRAMITA DESDE 1995, E FACE AO PROGRAMA META 2, INTITUIDO PELO CNJ, DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE EXEQUENTE PARA QUE MANIFESTE INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO.***

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

TAMBORIL, 31 DE AGOSTO DE 2009. ANDRÉA PIMENTA FREITAS PINTO. INT. DR(S). FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS..” - INT. DR(S). MANOEL MELO SAMPAIO .

2) 2000.0214.7037-6/0 - Nº ANTIGO: 0000093000138 - EXECUÇÃO AUTOR.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ - BEC REU.: FRANCISCO ANTONIO SOARES . *“ 2000.0214.7037-6/0- AÇÃO: EXECUÇÃO. AUTOR: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ. REQUERIDO: FRANCISCO ANTONIO SOARES. EM SE TRATANDO DE FEITO QUE TRAMITA DESDE 1995, E FACE AO PROGRAMA META 2, INTITUIDO PELO CNJ, DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE EXEQUENTE PARA QUE MANIFESTE INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO. TAMBORIL, 31 DE AGOSTO DE 2009. ANDRÉA PIMENTA FREITAS PINTO. INT. DR(S). FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS..”* - INT. DR(S). FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS .

3) 2000.0214.7047-3/0 - Nº ANTIGO: 0000093000731 - EXECUÇÃO AUTOR.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ - BEC REU.: EDMAR ALVES PAIVA . *“ 2000.0214.7047-3/0- AÇÃO: EXECUÇÃO. AUTOR: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ. REQUERIDO: EDMAR ALVES PAIVA. EM SE TRATANDO DE FEITO QUE TRAMITA DESDE 1995 E TENDO EM VISTA QUE O PRAZO DE SUSPENSÃO JÁ FLUIU, DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE EXEQUENTE PARA QUE MANIFESTE INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO. TAMBORIL, 31 DE AGOSTO DE 2009. ANDRÉA PIMENTA FREITAS PINTO. INT. DR(S). FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS..”* - INT. DR(S). FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS .

4) 2000.0214.7049-0/0 - Nº ANTIGO: 0000093000707 - EXECUÇÃO REU.: ALBANA SANTANA DE MESQUITA AUTOR.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ - BEC . *“ 2000.0214.7049-0/0- AÇÃO: EXECUÇÃO. AUTOR: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ. REQUERIDO: ALBANA SANTANA DE MESQUITA. EM SE TRATANDO DE FEITO QUE TRAMITA DESDE 1995 E FACE AO PROJETO INTITULADO META 2, DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE EXEQUENTE PARA QUE MANIFESTE INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO. TAMBORIL, 31 DE AGOSTO DE 2009. ANDRÉA PIMENTA FREITAS PINTO. INT. DR(S). FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS..”* - INT. DR(S). FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS .

5) 2000.0214.7064-3/0 - Nº ANTIGO: 0000093000529 - EXECUÇÃO AUTOR.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ - BEC REU.: ORLANDO VIANA MARTINS . *“ 2000.0214.7064-3/0- AÇÃO: EXECUÇÃO. AUTOR: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ. REQUERIDO: ORLANDO VIANA MARTINS. EM SE TRATANDO DE FEITO QUE TRAMITA DESDE 1995, E FACE AO PROGRAMA META 2, INTITUIDO PELO CNJ, DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE EXEQUENTE PARA QUE MANIFESTE INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO. TAMBORIL, 31 DE AGOSTO DE 2009. ANDRÉA PIMENTA FREITAS PINTO. INT. DR(S). FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS..”* - INT. DR(S). FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS .

6) 2000.0214.7087-2/0 - Nº ANTIGO: 0000093000260 - EXECUÇÃO AUTOR.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ - BEC REU.: ORLANDO VIANA MARTINS . *“ 2000.0214.7087-2/0- AÇÃO: EXECUÇÃO. AUTOR: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ. REQUERIDO: ORLANDO VIANA MARTINS. EM SE TRATANDO DE FEITO QUE TRAMITA DESDE 1995 E FACE AO PROJETO INTITULADO META 2, DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE EXEQUENTE PARA QUE MANIFESTE INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO. TAMBORIL, 31 DE AGOSTO DE 2009. ANDRÉA PIMENTA FREITAS PINTO. INT. DR(S). FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS..”* - INT. DR(S). FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS .

7) 2000.0214.7092-9/0 - Nº ANTIGO: 0000093000812 - EXECUÇÃO AUTOR.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ - BEC REU.: TARCISIO GOMES DE ARAUJO . *“ 2000.0214.7092-9/0- AÇÃO: EXECUÇÃO. AUTOR: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ. REQUERIDO: TARCISIO GOMES DE ARAÚJO. EM SE TRATANDO DE FEITO QUE TRAMITA DESDE 1995, E FACE AO PROGRAMA META 2, INTITUIDO PELO CNJ, DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE EXEQUENTE PARA QUE MANIFESTE INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO. TAMBORIL, 31 DE AGOSTO DE 2009. ANDRÉA PIMENTA FREITAS PINTO. INT. DR(S). FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS..”* - INT. DR(S). FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS .

8) 2000.0214.7126-7/0 - Nº ANTIGO: 0000093001649 - EXECUÇÃO AUTOR.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ - BEC REU.: EXTARDISLAU LOURENÇO DA COSTA . *“ 2000.0214.7126-7/0- AÇÃO: EXECUÇÃO. AUTOR: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ. REQUERIDO: EXTARDISLAU LOURENÇO DA COSTA. EM SE TRATANDO DE FEITO QUE TRAMITA DESDE 1995, DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE EXEQUENTE PARA QUE MANIFESTE INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO. TAMBORIL, 31 DE AGOSTO DE 2009. ANDRÉA PIMENTA FREITAS PINTO. INT. DR(S). FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS..”* - INT. DR(S). FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS .

9) 2000.0214.8552-7/0 - Nº ANTIGO: 2002093005308 - EMBARGOS REU.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - BNB AUTOR.: PEDRO FERREIRA DE RAUJO . *“ 2000.0214.8552-7/0- AÇÃO: EMBARGOS DE TERCEIROS. AUTOR: PEDRO FERREIRA DE ARAÚJO. REQUERIDO: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL. CERTIFIQUE-SE O DESFECHO DO PRESENTE FEITO NOS AUTOS PRINCIPAIS. EM SEGUIDA, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. INTIMEM-SE. TAMBORIL, 01 DE DEZEMBRO DE 2008. ANDRÉA PIMENTA FREITAS PINTO. INT. DR(S). FRANCISCO XAVIER DE FARIAS E JOÃO CARLOS RODRIGUES DE ANDRADE..”* - INT. DR(S). FRANCISCO XAVIER DE FARIAS .

COMARCA DE TIANGUÁ

1ª VARA DA COMARCA DE TIANGUÁ
JUIZ(A) TITULAR : FERNANDO ANTONIO PACHECO CARVALHO FILHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE CLEBIO PAIXAO ARAGAO
EXPEDIENTE Nº 59/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11046	1	CE/5440	2
CE/8441	3	CE/8441	4
CE/13446	5	RJ/57069	5

1) 2000.0166.7848-7/0 - Nº ANTIGO: 2001030008570 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: ALEXANDRE JOSE FERNANDES EXEQÜIDO.: ANTONIO CARLOS ARRUDA DE ARAUJO EXEQUENTE.: BANCO DO BRASIL S.A . *“INTIMAR O ADVOGADO DO EXEQUENTE - DR. JOÃO BATISTA DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA, PARA DIZER SOBRE O ACORDO COGITADO ÀS FLS. 71 DOS AUTOS..”* - INT. DR(S). JOAO BATISTA DE ALBUQUERQE NOGUEIRA .

2) 2007.0021.7773-9/0 - ACAO POPULAR REQUERIDO.: FLAVIO GENTIL DE FARIAS REQUERIDO.: MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE TIANGUA REQUERENTE.: VALFRIDO DE PAULO FONTENELE REQUERIDO.: PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE TIANGUA . *“INTIMAR O ADVOGADO DO PROMOVENTE - DR. ANTÔNIO REBOUÇAS DE ALBUQUERQUE, PARA QUE APRESENTE MANIFESTAÇÃO ACERCA DA CONTESTAÇÃO DE FLS. 453/469 DOS AUTOS..”* - INT. DR(S). ANTONIO REBOUCAS DE ALBUQUERQUE .

3) 2008.0000.1334-6/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: FRANCISCO EDILSON DOS SANTOS REQUERIDO.: INSS INTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL . *“INTIMAR O ADVOGADO DO REQUERENTE - DR. FRANCISCO JOSÉ DA SILVA, DA DESIGNAÇÃO DA DATA DE 22 DE OUTUBRO DE 2009, ÀS 20:00 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA NO REQUERENTE, A QUAL REALIZAR-SE-Á NO HOSPITAL SÃO CAMILO, SITO À RUA ASSEMBLÉIA DE DEUS - CENTRO, TIANGUÁ-CE, FACULTANDO-O A INDICAÇÃO DE ASSISTENTE E APRESENTAÇÃO DE QUESITOS..”* - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE DA SILVA .

4) 2008.0029.2498-2/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO NACIONAL-INSS

REQUERENTE.: JOSE OLIVAM CAVALCANTI . ***"INTIMAR O ADVOGADO DO REQUERENTE - DR. FRANCISCO JOSÉ DA SILVA, PARA QUE APRESENTE NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAÇÃO ACERCA DA CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 40/54 DOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE DA SILVA .

5) 2008.0035.4220-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BRADESCO AUTO RE SEGUROS S/A REQUERENTE.: MARIA LUCIA DO NASCIMENTO GOMES . ***"INTIMAR OS ADVOGADOS DAS PARTES DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 72 DOS AUTOS, O QUAL ANUNCIA O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE.."*** - INT. DR(S). CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES, JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA .

COMARCA DE TRAIRI

VARA UNICA DA COMARCA DE TRAIRI
JUIZ(A) TITULAR : GUSTAVO HENRIQUE CARDOSO CAVALCANTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FLAVIO NUNES CORREIA
EXPEDIENTE Nº 26/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15493	1	CE/15301	1
CE/15404	1	CE/15404	2
CE/15493	2	CE/15301	2
CE/15493	3	CE/15301	3
CE/15404	3	CE/10160	4
CE/15493	4	CE/15493	5
CE/15301	5	CE/15493	6
CE/15301	6	CE/15493	7
CE/15301	7	CE/15493	8
CE/15301	8	CE/10249	9
CE/15493	10	CE/15301	10
CE/7358	11	RJ/110756	11
RJ/110756	12	CE/7358	12
CE/15493	13	CE/15301	13
CE/15493	14	CE/15301	14
CE/15301	15	CE/15493	15
CE/15301	16	CE/15493	16
CE/15301	17	CE/15493	17
CE/15493	18	CE/15301	18
CE/15493	19	CE/15301	19
CE/15301	20	CE/15493	20
CE/15493	21	CE/15301	21
CE/15301	22	CE/15493	22
CE/15493	23	CE/15301	23
CE/15301	24	CE/15493	24
CE/15493	25	CE/15301	25
CE/15301	26	CE/15493	26
CE/15493	27	CE/15301	27
CE/15301	28	CE/15493	28

1) 2007.0006.0935-6/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: DEIVID REBOUÇAS DA COSTA, REP. POR MARIA PATRÍCIA DA COSTA REQUERIDO.: JÚLIO CÉSAR LINHARES . ***"PELO PRESENTE FICAM INTIMADOS OS PATRONOS DAS PARTES PARA COMPARECEREM EM AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO APONTADA POR ESTE JUÍZO, PARA O DIA 05 DE OUTUBRO DE 2009, ÀS 10:30 HORAS, NO LOCAL, DEVENDO A PARTE AUTORA ARROLAR SUAS TESTE MUNHAS A SEREM OITIVADAS, NO ´PRAZO LEGAL.."*** - INT. DR(S). CAROLINE GONDIM LIMA, JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO, THATIANNE PINTO MACEDO .

2) 2007.0011.6815-9/0 - DIVORCIO REQUERENTE.: JOSE MARTINS DOS SANTOS REQUERIDO.: MARIA DA CONCEIÇAO SANTIAGO DOS SANTOS . ***"PELO PRESENTE FICAM INTIMADOS OS PATRONOS DA PARTE AUTORA PARA COMPARECEREM EM AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO APONTADA POR ESTE JUÍZO, PARA O DIA 08 DE OUTUBRO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS, NO LOCAL, DEVENDO A PARTE AUTORA ARROLAR SUAS TESTE MUNHAS A SEREM OITIVADAS, NO PRAZO LEGAL.."*** - INT. DR(S). THATIANNE PINTO MACEDO, CAROLINE GONDIM LIMA, JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO .

3) 2007.0022.5873-9/0 - DIVÓRCIO REQUERENTE.: FRANCISCA JUVÊNCIO DA SILVA REQUERIDO.: FRANCISCO PEREIRA DE ARAÚJO . ***"PELO PRESENTE FICAM INTIMADOS OS PATRONOS DA PARTE AUTORA PARA COMPARECEREM EM AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO APONTADA POR ESTE JUÍZO, PARA O DIA 08 DE OUTUBRO DE 2009, ÀS 10:00 HORAS, NO LOCAL, DEVENDO A PARTE AUTORA ARROLAR SUAS TESTE MUNHAS A SEREM OITIVADAS, NO PRAZO LEGAL.."*** - INT. DR(S). CAROLINE GONDIM LIMA, JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO, THATIANNE PINTO MACEDO .

4) 2007.0029.5292-9/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: JACINTO NUNES DA SILVA REQUERENTE.: JOSÉ VALMIR DOS SANTOS OLIVEIRA . ***"PELO PRESENTE FICAM INTIMADOS OS PATRONOS DAS PARTES PARA COMPARECEREM EM AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, APONTADA POR ESTE JUÍZO PARA O DIA 21 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 10:00 HORAS, NO LOCAL."*** - INT. DR(S). JOSE LUCIANO JUNIOR, CAROLINE GONDIM LIMA .

5) 2009.0012.6064-7/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO IBI S/A REQUERENTE.: MARIA CARLIANE DA SILVA . ***"PELO PRESENTE FICAM INTIMADOS OS PATRONOS DA PARTE AUTORA PARA COMPARECEREM EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO APONTADA POR ESTE JUÍZO, PARA O DIA 19 DE OUTUBRO DE 2009, ÀS 09:30 HORAS, NO LOCAL."*** - INT. DR(S). CAROLINE GONDIM LIMA, JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO .

6) 2009.0012.6065-5/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO CARREFOUR S/A REQUERENTE.: MARIA CARLIANE DA SILVA . ***"PELO PRESENTE FICAM INTIMADOS OS PATRONOS DA PARTE AUTORA PARA COMPARECEREM EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO APONTADA POR ESTE JUÍZO, PARA O DIA 19 DE OUTUBRO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS, NO LOCAL."*** - INT. DR(S). CAROLINE GONDIM LIMA, JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO .

7) 2009.0012.6066-3/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: MARIA CARLIANE DA SILVA REQUERIDO.: VIVO S/A. . ***"PELO PRESENTE FICAM INTIMADOS OS PATRONOS DA PARTE AUTORA PARA COMPARECEREM EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO APONTADA POR ESTE JUÍZO, PARA O DIA 19 DE OUTUBRO DE 2009, ÀS 08:30 HORAS, NO LOCAL."*** - INT. DR(S). CAROLINE GONDIM LIMA, JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO .

8) 2009.0012.6067-1/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: CASA BAHIA COMERCIAL LTDA REQUERENTE.: JERLIANE PIRES MOURA . ***"PELO PRESENTE FICAM INTIMADOS OS PATRONOS DA PARTE AUTORA PARA COMPARECEREM EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO APONTADA POR ESTE JUÍZO, PARA O DIA 13 DE OUTUBRO DE 2009, ÀS 08:30 HORAS, NO LOCAL."*** - INT. DR(S). CAROLINE GONDIM LIMA, JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO .

9) 2009.0014.7881-2/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO BRADESCO ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO REQUERENTE.: FRANCISCO SOUSA DA COSTA . ***"PELO PRESENTE FICA INTIMADO O PATRONO DA PARTE AUTORA PARA COMPARECER EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO APONTADA POR ESTE JUÍZO, PARA O DIA 19 DE OUTUBRO DE 2009, ÀS 11:00 HORAS, NO LOCAL."*** - INT. DR(S). MANOEL CARNEIRO FILHO .

10) 2009.0014.7884-7/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO IBI S/A - BANCO MULTIPLO REQUERENTE.: JERLIANE PIRES MOURA . ***"PELO PRESENTE FICAM INTIMADOS OS PATRONOS DA PARTE AUTORA PARA COMPARECEREM EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO APONTADA POR ESTE JUÍZO, PARA O DIA 13 DE OUTUBRO DE 2009, ÀS 10:00 HORAS, NO LOCAL."*** - INT. DR(S). CAROLINE GONDIM LIMA, JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO .

11) 2009.0014.7893-6/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ANCELMO PEREIRA SOUTO REQUERIDO.: BANCO ITAÚ S.A . ***"PELO PRESENTE FICAM INTIMADOS OS PATRONOS DA PARTE AUTORA PARA COMPARECEREM EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO APONTADA POR ESTE JUÍZO, PARA O DIA 19 DE OUTUBRO DE 2009, ÀS 10:00 HORAS, NO LOCAL."*** - INT. DR(S). FRANCISCA LUCIA DE SOUSA MACIEL, LUCILDA ALVES DE OLIVEIRA CÂNDIDO .

12) 2009.0014.7894-4/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ANCELMO PEREIRA SOUTO REQUERIDO.: TECNOMANIA . ***"PELO PRESENTE FICAM INTIMADOS OS PATRONOS DA PARTE AUTORA PARA COMPARECEREM EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO APONTADA POR ESTE JUÍZO, PARA O DIA 19 DE OUTUBRO DE 2009, ÀS 10:30 HORAS, NO LOCAL."*** - INT. DR(S). LUCILDA ALVES DE OLIVEIRA CÂNDIDO, FRANCISCA LUCIA DE SOUSA MACIEL .

13) 2009.0014.7900-2/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: CREDI 21 PARTICIPAÇÃO LTDA REQUERENTE.: JERLIANE PIRES MOURA . ***"PELO PRESENTE FICAM INTIMADOS OS PATRONOS DA PARTE AUTORA PARA COMPARECEREM EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO APONTADA POR ESTE JUÍZO, PARA O DIA 13 DE OUTUBRO DE 2009, ÀS 09:30 HORAS, NO LOCAL."*** - INT. DR(S). CAROLINE GONDIM LIMA, JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO .

14) 2009.0014.7901-0/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: CREDIAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA REQUERENTE.: JERLIANE PIRES MOURA . ***"PELO PRESENTE FICAM INTIMADOS OS PATRONOS DA PARTE AUTORA PARA COMPARECEREM EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO APONTADA POR ESTE JUÍZO, PARA O DIA 13 DE OUTUBRO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS, NO LOCAL."*** - INT. DR(S). CAROLINE GONDIM LIMA, JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO .

15) 2009.0014.7902-9/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A REQUERENTE.: FRANCISCO RODRIGUES TEIXEIRA . ***"PELO PRESENTE FICAM INTIMADOS OS PATRONOS DA PARTE AUTORA PARA COMPARECEREM EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO APONTADA POR ESTE JUÍZO, PARA O DIA 15 DE OUTUBRO DE 2009, ÀS 11:00 HORAS, NO LOCAL."*** - INT. DR(S). JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO, CAROLINE GONDIM LIMA .

16) 2009.0014.7903-7/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A REQUERENTE.: JERLIANE PIRES MOURA . ***"PELO PRESENTE FICAM INTIMADOS OS PATRONOS DA PARTE AUTORA PARA COMPARECEREM EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO APONTADA POR ESTE JUÍZO, PARA O DIA 13 DE OUTUBRO DE 2009, ÀS 10:30 HORAS, NO LOCAL."*** - INT. DR(S). JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO, CAROLINE GONDIM LIMA .

17) 2009.0014.7907-0/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ALEXANDRE PIRES SOUSA REQUERIDO.: ARTHUR LUDGREN TECIDOS S/A - CASAS PRENANBUCANAS . ***"PELO PRESENTE FICAM INTIMADOS OS PATRONOS DA PARTE AUTORA PARA COMPARECEREM EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO APONTADA POR ESTE JUÍZO, PARA O DIA 15 DE OUTUBRO DE 2009, ÀS 09:30 HORAS, NO LOCAL."*** - INT. DR(S). JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO, CAROLINE GONDIM LIMA .

18) 2009.0014.7909-6/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ALEXANDRE PIRES SOUSA REQUERIDO.: ITAQUA TREVISAN CALÇADOS LTDA . ***"PELO PRESENTE FICAM INTIMADOS OS PATRONOS DA PARTE AUTORA PARA COMPARECEREM EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO APONTADA POR ESTE JUÍZO, PARA O DIA 15 DE OUTUBRO DE 2009, ÀS 10:00 HORAS, NO LOCAL."*** - INT. DR(S). CAROLINE GONDIM LIMA, JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO .

19) 2009.0014.7911-8/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ALEXANDRE PIRES SOUSA REQUERIDO.: DDCRED FOMENTO COMERCIAL LTDA . ***"PELO PRESENTE FICAM INTIMADOS OS PATRONOS DA PARTE AUTORA PARA COMPARECEREM EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO APONTADA POR ESTE JUÍZO, PARA O DIA 15 DE OUTUBRO DE 2009, ÀS 10:30 HORAS, NO LOCAL."*** - INT. DR(S). CAROLINE GONDIM LIMA, JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO .

20) 2009.0017.7935-9/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: EVANDRO BARBOSA DOS SANTOS REQUERIDO.: PONTO FRIO . ***"PELO PRESENTE FICAM INTIMADOS OS PATRONOS DA PARTE AUTORA PARA COMPARECEREM EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO APONTADA POR ESTE JUÍZO, PARA O DIA 14 DE OUTUBRO DE 2009, ÀS 11:00 HORAS, NO LOCAL."*** - INT. DR(S). JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO, CAROLINE GONDIM LIMA .

21) 2009.0017.7948-0/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO IBI S/A - BANCO MULTIPLO REQUERENTE.: EDNA FURTADO DOS SANTOS . ***"PELO PRESENTE FICAM INTIMADOS OS PATRONOS DA PARTE AUTORA PARA COMPARECEREM EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO APONTADA POR ESTE JUÍZO, PARA O DIA 14 DE OUTUBRO DE 2009, ÀS 10:30 HORAS, NO LOCAL."*** - INT. DR(S). CAROLINE GONDIM LIMA, JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO .

22) 2009.0017.7949-9/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: CRED SYSTEM ADMINISTRADORA DE CARTÕES REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO DE SENA . ***"PELO PRESENTE FICAM INTIMADOS OS PATRONOS DA PARTE AUTORA PARA COMPARECEREM EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO APONTADA POR ESTE JUÍZO, PARA O DIA 14 DE OUTUBRO DE 2009, ÀS 09:30 HORAS, NO LOCAL."*** - INT. DR(S). JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO, CAROLINE GONDIM LIMA .

23) 2009.0017.7950-2/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO DE SENA REQUERIDO.: VIVO S/A . ***"PELO PRESENTE FICAM INTIMADOS OS PATRONOS DA PARTE AUTORA PARA COMPARECEREM EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO APONTADA POR ESTE JUÍZO, PARA O DIA 14 DE OUTUBRO DE 2009, ÀS 10:00 HORAS, NO LOCAL."*** - INT. DR(S). CAROLINE GONDIM LIMA, JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO .

24) 2009.0017.7952-9/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERENTE.: NATALIA MENDES DE FREITAS . ***"PELO PRESENTE FICAM INTIMADOS OS PATRONOS DA PARTE AUTORA PARA COMPARECEREM EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO APONTADA POR ESTE JUÍZO, PARA O DIA 13 DE OUTUBRO DE 2009, ÀS 11:00 HORAS, NO LOCAL."*** - INT. DR(S). JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO, CAROLINE GONDIM LIMA .

25) 2009.0017.7953-7/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ANA PAULA OLIVEIRA DO CARMO REQUERIDO.: VIVO S/A . ***"PELO PRESENTE FICAM INTIMADOS OS PATRONOS DA PARTE AUTORA PARA COMPARECEREM EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO APONTADA POR ESTE JUÍZO, PARA O DIA 14 DE OUTUBRO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS, NO LOCAL."*** - INT. DR(S). CAROLINE GONDIM LIMA, JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO .

26) 2009.0017.7954-5/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ANA PAULA OLIVEIRA DO CARMO REQUERIDO.: EMBRATEL . ***"PELO PRESENTE FICAM INTIMADOS OS PATRONOS DA PARTE AUTORA PARA COMPARECEREM EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO APONTADA POR ESTE JUÍZO, PARA O DIA 14 DE OUTUBRO DE 2009, ÀS 08:30 HORAS, NO LOCAL."*** - INT. DR(S). JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO, CAROLINE GONDIM LIMA .

27) 2009.0017.7957-0/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: JOSE ABRAHÃO OTOCH E CIA

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

LTDA REQUERENTE.: ROSINEIDE ISAIAS DE CASTRO . ***"PELO PRESENTE FICAM INTIMADOS OS PATRONOS DA PARTE AUTORA PARA COMPARECEREM EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO APONTADA POR ESTE JUÍZO, PARA O DIA 15 DE OUTUBRO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS, NO LOCAL."*** - INT. DR(S). CAROLINE GONDIM LIMA, JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO .

28) 2009.0017.7959-6/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ANTONIO SOARES DE MOURA REQUERIDO.: CRED SYSTEM ADMINISTRADORA DE CARTÕES . ***"PELO PRESENTE FICAM INTIMADOS OS PATRONOS DA PARTE AUTORA PARA COMPARECEREM EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO APONTADA POR ESTE JUÍZO, PARA O DIA 15 DE OUTUBRO DE 2009, ÀS 08:30 HORAS, NO LOCAL."*** - INT. DR(S). JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO, CAROLINE GONDIM LIMA .

COMARCA DE UBAJARA

VARA UNICA DA COMARCA DE UBAJARA
JUIZ(A) TITULAR : FABIO MEDEIROS FALCAO DE ANDRADE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARCOS WANDERLEY FERNANDES DE SOUSA
EXPEDIENTE Nº 65/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
MA/5299	1		

1) 2007.0031.7976-0/0 - ART. 229 CPB- CASA DE PROSTITUIÇÃO REU.: FRANCISCO DE ASSIS PAIVA DA SILVA . ***"FICA V. S.ª INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO MARCADA PARA O DIA 22 (VINTE E DOIS) DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 11 HORAS.."*** - INT. DR(S). LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA .

COMARCA DE URUBURETAMA

VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUBURETAMA
JUIZ(A) TITULAR : LUZIA PONTE DE ALMEIDA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GERVANIA MARIA TEIXEIRA SOARES
EXPEDIENTE Nº 33/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13821	1		

1) 2005.0016.7865-7/0 - AÇÃO PENAL REU.: ANTONIO JOSE LEITAO DE SOUSA REU.: ELIABIO RODRIGUES DE LIMA REU.: FRANCISCO EVALDO BARBOSA DE SOUSA VITIMA.: FRANCISCO MARTINS ALENCAR REU.: JOSE SERGIO DE LIMA SOUSA . ***"INTIMAÇÃO DO CAUSÍDICO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 27.10.2009, ÀS 8:30 HORAS, NESTE JUÍZO.."*** - INT. DR(S). ALBERTO CARLOS VERAS FILHO .

VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUBURETAMA
JUIZ(A) TITULAR : LUZIA PONTE DE ALMEIDA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GERVANIA MARIA TEIXEIRA SOARES
EXPEDIENTE Nº 35/2009 EM: HUM (01) DE SETEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10972	1		

1) 2005.0016.7865-7/0 - AÇÃO PENAL REU.: ANTONIO JOSE LEITAO DE SOUSA REU.: ELIABIO RODRIGUES DE LIMA REU.: FRANCISCO EVALDO BARBOSA DE SOUSA VITIMA.: FRANCISCO MARTINS ALENCAR REU.: JOSE SERGIO DE LIMA SOUSA . ***"INTIMAÇÃO DO CAUSÍDICO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 27.10.2009, ÀS 8:30 HORAS, NESTE JUÍZO.."*** - INT. DR(S). FERNANDO FRANCO JUNIOR .

VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUBURETAMA
JUIZ(A) TITULAR : LUZIA PONTE DE ALMEIDA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GERVANIA MARIA TEIXEIRA SOARES
EXPEDIENTE Nº 36/2009 EM: HUM (01) DE SETEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10641	1		

1) 2008.0010.0937-7/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: FRANCISCO TELMO ALBUQUERQUE ARAUJO . ***"INTIMAR A ADVOGADA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 14.10.2009, ÀS 10:30 HORAS, NESTE JUÍZO.."*** - INT. DR(S). SANDRA PRADO ALBUQUERQUE .

COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ

VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ
JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LUIS CARLOS DA ROCHA
EXPEDIENTE Nº 235/2009 EM: TRINTA E UM (31) DE AGOSTO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7328	1		

1) 2008.0004.8789-5/0 - QUEIXA CRIME QUERELADO.: GERSON CHAVES ARAGÃO QUERELANTE.: ANTÔNIA IRACILDA DE ANDRADE BRAGA . ***"AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 21.11.2009 ÀS 09:00 HORAS, NA FORMA DO ARTIGO 81 DA LEI Nº9099/95."*** - INT. DR(S). JOSE DE SALES NETO .

18 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.
CARTA-CONVITE 07/2009-REPETIÇÃO

Ata de Licitação na modalidade Carta Convite n. ° 007/2009 - tipo menor preço global para a aquisição de material promocional para atendimento ao Projeto: "II Ministério Público na Comunidade: Nosso Atendimento é Legal" conforme as especificações constantes no Anexo A do edital.

Aos 26 (vinte seis) dias do mês de agosto de 2009 às 09:45h, portanto, com 15 minutos de tolerância para o horário inicial previsto, na Sala da Diretoria Financeira da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, nos termos do Edital n.º 007/2009-REPETIÇÃO publicado em local de praxe, reuniu-se a Comissão de Licitação formada pelos funcionários, Pedro Henrique Caminha de Oliveira Filho, Vera Silvia Barros Leal Rocha, Francineuda Bezerra Severino e Walker Pinto de Sousa sob a presidência do primeiro, com o fim de examinar a habilitação e propostas apresentadas em atendimento a Carta Convite n.º 007/2009-REPETIÇÃO.

Empresas Convidadas:

NATURALBRINDES

GM3 GRAFICA & BRINDES

INTERMIDIA

MARKGRAF

BRINDES & CIA

ARTE SUL BRINDES

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

MIDIA ALTERNATIVA BRINDES

ACM BRINDES – ANTONIO CARLOS MENDES LOPES-ME

ARTE MELO BRINDES & PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO

MARINALVA PEREIRA SANTOS-ME

ASA SUL IND E COM. DE MALHAS LTDA

ARTESANATO BRAZIL COM. IMP. E EXP. LTDA

SOLUCION - SOLUÇÕES CORPORATIVAS

INTERBRINDES MATERIAL PROMOCIONAL E SERV. LTDA

BTS BRINDES

IMAGEM BRINDES

DAVID PENA BATISTA-ME

HSO BRINDES

RIBEIRO BRINDES ARTE & COMUNIC VISUAL

Empresas Presentes:

MARINALVA PEREIRA SANTOS-ME

ACM BRINDES – ANTONIO CARLOS MENDES LOPES-ME

Considerando que nesta oportunidade só compareceram as duas empresas acima identificadas, mas por tratar-se de uma repetição esta CPL decidiu pela continuidade da licitação procedendo-se à abertura dos envelopes "A" - Documentos Habilitatórios. A empresa MARINALVA PEREIRA SANTOS-ME foi inabilitada por não apresentação dos seguintes documentos: CRC, exigência do subitem 3.5.1.1 do edital; Certidão Negativa de Débitos Estaduais, exigência do subitem 3.5.1.8 do edital. Quanto a empresa ACM BRINDES foi considerada habilitada. Não havendo nenhuma outra pendência em relação ao atendimento a todas as exigências editalícias e questionada as empresas participantes sobre a intenção em interpor recurso, todas abriram mão. Sendo assim, procedeu-se a abertura dos envelopes "B" - Proposta de Preços, resultando na seguinte classificação: Lote 01ª - ACM BRINDES com um valor global de R$ 17.830,00 (dezessete mil, oitocentos e trinta reais); Lote 02: ACM BRINDES com um valor de R$4.550,00 (quatro mil, quinhentos e cinqüenta); Lote 03: ACM BRINDES com um valor de R$ 11.520,00 (onze mil, quinhentos e vinte reais), totalizando o valor de R$ 33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais).

Será fornecida aos licitantes presentes uma cópia da respectiva ata e providenciada a publicação da mesma no Diário da Justiça.

O invólucro relativo ao Envelope B – Proposta de Preços da empresa MARINALVA PEREIRA SANTOS-ME permanece fechado e ficará nos autos do processo.

Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

Pedro Henrique Caminha de Oliveira Filho
Presidente da CPL/PGJ/CE

Vera Silvia Barros Leal Rocha
Membro

Francineuda Bezerra Severino
Membro - Suplente

Walker Pinto de Sousa
Secretário

EMPRESAS PARTICIPANTES:

MARINALVA PEREIRA SANTOS-ME
Marinalva Pereira Santos - CPF: 024.351.013-68 - RG 95002023594 SSP-CE

ANTONIO CARLOS MENDES LOPES-ME
Antônio Carlos Mendes Lopes - CPF: 729.935.707-06 - RG 054.47321-0 SSP-RJ

CONSELHO ESTADUAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS
CORRIGENDA

No Diário da Justiça Nº149, de 12 de agosto de 2009, pág. 171, que publicou o Provimento nº 074/2009, de 06 de agosto de 2009.

Onde se lê: Convênio.
Leia-se: Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário.

Fortaleza, 27 de agosto de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Presidente do CEG/FDID

PORTARIA Nº 2404/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, c/c o art. 204, inciso II, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o Provimento nº 30/2007, datado de 02 de julho de 2007, e tendo em vista o que consta nos Processos nos 14348/2009-6 e 14349/2009-4 SP-PGJ/CE,

RESOLVE DESIGNAR A DRA. MARYLENE BARBOSA NOBRE, Procuradora de Justiça e Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Ceará e o **DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO**, Promotor de Justiça e Assessor da Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado do Ceará, para participarem do Encontro do pessoal técnico das Corregedorias-Gerais responsável pela prestação das informações no Sistema Informatizado da Resolução nº 36 (interceptação telefônica) do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, a ser realizado na cidade de Brasília – Distrito Federal, no dia 03 de setembro do corrente ano, concedendo-lhes o pagamento de diárias e ajuda de custo discriminados no quadro do Anexo Único desta Portaria, bem como passagens aéreas para o trecho Fortaleza – Brasília – Fortaleza para cada membro, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 27 de agosto de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

Anexo Único da Portaria nº 2404/2009, datada de 27 de agosto de 2009.

Membros	Ajuda de Custo	Diárias			Custo Individual
		Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	
Marylene Barbosa Nobre	R$ 368,52	01	R$ 737,04	R$ 737,04	R$ 1.105,56
Francimauro Gomes Ribeiro	R$ 331,67	01	R$ 663,34	R$ 663,34	R$ 995,01

Custo Total R$ 2.100,57

PORTARIA Nº 2400/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o art. 3º, da Resolução nº 07/2008, de 10 de setembro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 13639/2009-9 SP-PGJ/CE,

RESOLVE DESIGNAR A SERVIDORA ANAMAYSA NOGUEIRA, Assessora Jurídica Especial, com lotação na Corregedoria Geral Ministério Público, para participar da LXVIII Reunião do Conselho Nacional dos Corregedores–Gerais do Ministério Público dos Estados e da União, a realizar-se na cidade de Belo Horizonte – Minas Gerais, nos

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

dias 10 e 11 de setembro do corrente ano, com saída agendada para o dia 09 de setembro, concedendo-lhe o pagamento de 03 (três) diárias no valor unitário de R$ 258,77 (duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos), perfazendo o valor total de R$ 776,31 (setecentos e setenta e seis reais e trinta e um centavos), bem como passagens aéreas para o trecho Fortaleza – Belo Horizonte – Fortaleza, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 27 de agosto de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2402/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, c/c o art. 204, inciso II, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o Provimento nº 30/2007, datado de 02 de julho de 2007, e tendo em vista o que consta no Processo nº 14377/2009-5 SP-PGJ/CE,

RESOLVE DESIGNAR O DR. ANTÔNIO IRAN COELHO SÍRIO, Promotor de Justiça e Secretário-Geral do Ministério Público do Estado do Ceará, para participar da etapa nacional da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública – 1ª CONSEG, a ser realizada na cidade de Brasília – Distrito Federal, no período de 27 a 30 de agosto do corrente ano, com retorno prevista para o dia 31 de agosto, concedendo-lhe o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor unitário de R$ 663,34 (seiscentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos), perfazendo um valor total de R$ 3.316,70 (três mil, trezentos e dezesseis reais e setenta centavos), ajuda de custo no valor de R$ 331,67 (trezentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos), devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 27 de agosto de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2009

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2009 – Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará. OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais para Procuradoria Geral de Justiça conforme descrição, quantitativos e especificações contidas nos anexos I e I-A, II, III, IV, V, VI, VII e VIII, do presente edital.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até 18/09/2009 às 08:45 horas (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL**: No endereço acima ou no site www.pgj.ce.gov.br. **INFORMAÇÕES PELO(S) TELEFONES**: 0xx85 3488-7788, no horário de 08:00 às 14:00.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, 01 de setembro de 2009.

PEDRO HENRIQUE CAMINHA FILHO
Pregoeiro

PORTARIA Nº 2418/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, c/c o art. 204, inciso II, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o Provimento nº 30/2007, datado de 02 de julho de 2007, e tendo em vista o que consta no Processo nº 13875/2009-9 SP-PGJ/CE,

RESOLVE DESIGNAR O DR. CLEDSON RAMOS BEZERRA, Promotor de Justiça, titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Aracati, para participar do Seminário Regional da Associação Brasileira de Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos da Infância e da Juventude – ABMP, a ser realizado na cidade de Recife – Pernambuco, nos dias 03 e 04 de setembro do corrente ano, concedendo-lhe o pagamento da taxa de inscrição no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 31 de agosto de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2399/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, c/c o art. 204, inciso II, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o Provimento nº 30/2007, de 02 de julho de 2007, e tendo em vista o que consta no Processo nº 13640/2009-7 SP-PGJ/CE,

RESOLVE DESIGNAR A DRA. MARYLENE BARBOSA NOBRE, Procuradora de Justiça e Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Ceará, para participar da LXVIII Reunião do Conselho Nacional dos Corregedores–Gerais do Ministério Público dos Estados e da União, a realizar-se na cidade de Belo Horizonte – Minas Gerais, nos dias 10 e 11 de setembro do corrente ano, com saída agendada para o dia 09 de setembro, concedendo-lhe o pagamento de 03 (três) diárias no valor unitário de R$ 737,04 (setecentos e trinta e sete reais e quatro centavos), perfazendo o valor total de R$ 2.211,12 (dois mil, duzentos e onze reais e doze centavos), ajuda de custo no valor de R$ 368,52 (trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), bem como passagens aéreas para o trecho Fortaleza – Belo Horizonte – Fortaleza, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 27 de agosto de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

19 - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO DO CEARÁ

Ordem dos Advogados do Brasil
Secção do Ceará
Edital de Convocação – Nº 10

A OAB-CE convoca a se fazerem presentes a sua sede na Rua Lívio Barreto, 668, 1ºandar, Dionísio Torres, os seguintes advogados: Fátima Regina da Silva Feitosa Correia OAB-CE 3167, José Joaquim Mateus Pereira OAB-CE 12660, Débora Marny de Aguiar Parente OAB-CE 11463, Geraldo Nery Dantas OAB-CE 8721, Ana Lúcia Silva de Sousa OAB-CE 7366, Fernando de Sousa Cavalcanti Júnior OAB-CE 9922, Manoel Genival de Moura OAB-CE 8222, Fernando Antonio Cysne Frota OAB-PB 3403, Fenucia Rodrigues Aguiar OAB-CE 12905, Ayrton Luiz de Castro Bezerra OAB-CE 8643, Francisco Linhares de Araújo

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

Júnior OAB-CE 15598, João de Deus Vieira OAB-CE 11856**,** José Gomes Pereira OAB-CE 5528, Isabel Vieira Varela OAB-CE 8655, Adriano Geoffrey de Gois de Araújo OAB-CE 14714, Dauro Girão OAB-CE 11553, Carlos Alberto de Araújo, André Luiz de Souza Costa OAB-CE 10550, Francisco de Assis Alves de Souza OAB-CE 7321, Francisco Airton da Silva OAB-CE 8440 no prazo de 15(quinze) dias em conformidade com o art. 137 - A do RGEAOAB, para tratarem de assuntos de seu interesse. Fortaleza, 28 de agosto de 2009.

Hélio das Chagas Leitão Neto
Presidente da OAB/CE

20 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

- **Desa. GIZELA NUNES DA COSTA - Presidente**
- **Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO - Vice-Presidente e Corregedor**
- **Dr. ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO - Jurista**
- **Dr. TARCÍSIO BRILHANTE DE HOLANDA – Jurista**
- **Dr. JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO – Juiz Federal**
- **Dr. MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE – Juiz de Direito Substituto**
- **Dr. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE – Juiz de Direito**
- **Dr. ALESSANDER WILCKSON CABRAL SALES - Procurador Regional Eleitoral**
- **Dr. RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE – Secretário**

RESOLUÇÃO Nº 371/2009

Institui o Diário da Justiça Eletrônico no Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, como meio oficial de publicação de atos judiciais e administrativos.

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso IX, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO as previsões constantes na Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a informatização do processo, alterando o Código de Processo Civil;

CONSIDERANDO que o projeto P-20 (Processo Judicial Eletrônico), integrante do Planejamento Estratégico deste Tribunal, prevê a implantação do Diário da Justiça Eletrônico no âmbito da Justiça Eleitoral do Estado do Ceará;

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Instituir, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, o Diário de Justiça Eletrônico como meio oficial de publicação de atos judiciais e administrativos.

§ 1º. O Diário da Justiça Eletrônico substitui a versão impressa das publicações oficiais deste Tribunal e será veiculado, sem custos, no endereço eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, sendo nele publicados todos os atos judiciais e administrativos praticados pela Justiça Eleitoral do Estado do Ceará, ficando disponível para impressão por parte do interessado.

§ 2º. Havendo determinação legal ou judicial, as publicações serão realizadas, também, no formato impresso, por meio da imprensa oficial ou de jornais de grande circulação, sendo, nesse caso, os prazos processuais contados com base na publicação impressa.

§ 3º. O Diário de Justiça Eletrônico terá periodicidade diária, disponibilizado a partir das 16 horas, exceto nos feriados nacionais e legais.

§ 4º. Na hipótese de relevante interesse para a Administração Pública, a Presidência poderá autorizar, excepcionalmente, edição extraordinária do Diário da Justiça Eletrônico, inclusive durante o período eleitoral e recesso forense fixado em lei.

§ 5º. Fica dispensada a juntada, aos autos do processo, de cópia impressa dos atos veiculados pelo Diário da Justiça Eletrônico, devendo, obrigatoriamente, a Secretaria Judiciária exarar nos autos certidão informando todos os dados relativos à publicação.

Art. 2º. Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da divulgação da informação no Diário da Justiça Eletrônico.

§ 1º. Os prazos processuais terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação.

§ 2º. Em ocorrendo, eventualmente, intimação pessoal da parte, o prazo correrá a partir da última ocorrência.

Art. 3º. As edições do Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará serão assinadas digitalmente, atendendo aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil).

Parágrafo único. A Presidência designará os servidores que assinarão digitalmente o Diário da Justiça Eletrônico.

Art. 4º. Os atos publicados no Diário da Justiça Eletrônico não poderão sofrer qualquer alteração visando a sanar eventuais incorreções, devendo, em tais casos, ser republicados.

Art. 5º. As matérias destinadas à publicação deverão ser encaminhadas até as 17 horas, sendo todas incluídas na edição a ser preparada no dia seguinte.

Parágrafo único. A responsabilidade pelo envio e conteúdo do documento remetido à publicação cabe à unidade que o elaborou, o qual deverá ser enviado na formatação exigida pelo sistema, sendo admitidas para fins de publicação apenas as matérias encaminhadas por intermédio do sistema.

Art. 6º. Em caso de ocorrência de problemas técnicos no endereço eletrônico do Tribunal na *internet*, que inviabilizem, por mais de 2 (duas) horas, contínuas ou intercaladas, no período das 13 (treze) às 19 (dezenove) horas, a disponibilidade de acesso ao Diário de Justiça Eletrônico, a edição será invalidada por meio de ato da Presidência do Tribunal.

Parágrafo único. Ocorrendo a indisponibilidade prevista no *caput* deste artigo, os atos serão publicados na edição subseqüente, emitindo o Tribunal nota de esclarecimento, assinada digitalmente, e veiculada tanto no Diário da Justiça Eletrônico quanto na página da *internet* deste Tribunal.

CAPÍTULO II
DAS ATRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO

Art. 7º. Cabe à Secretaria Judiciária a gestão da publicação dos atos judiciais e administrativos decorrentes desta Resolução.
Parágrafo único. É atribuição do Diretor Geral da Secretaria baixar os atos necessários ao funcionamento e controle do disposto nesta Resolução, dentre os quais a formatação dos documentos a serem publicados no Diário da Justiça Eletrônico, os procedimentos para as solicitações de exclusão de matérias já encaminhadas e ainda não publicadas, bem como a indicação de servidores.

Art. 8º. Cabe à Secretaria de Tecnologia da Informação a manutenção e o pleno funcionamento dos sistemas informatizados, bem como a

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

responsabilidade pela operacionalização e manutenção das cópias de segurança do Diário da Justiça Eletrônico.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 9º. O Tribunal Regional Eleitoral do Ceará deverá manter publicação impressa e eletrônica até o prazo de três meses a contar da publicação desta Resolução.

§ 1º. Após o período previsto no *caput* deste artigo, o Diário da Justiça Eletrônico substituirá integralmente a versão em papel.

§ 2º. Enquanto coexistirem as publicações impressa e eletrônica, prevalecerá, para os efeitos de contagem de prazo e demais publicações processuais, o conteúdo e a data da publicação em meio físico.

§ 3º. A publicação eletrônica não substituirá a intimação ou vista pessoal quando lei ou determinação judicial assim o exigir (art. 4º, § 2º, da Lei nº 11.419/2006).

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. Ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará são reservados os direitos autorais e de publicação do Diário de Justiça eletrônico de sua competência

Art. 11. Será disponibilizado computador com acesso a internet para viabilizar as consultas ao público, no prazo de 90 dias.

Art. 12. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal.

Art. 13. Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, a ser veiculada durante trinta dias no Diário da Justiça impresso (art. 4, § 5º, da Lei nº 11.419/2006).

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, em Fortaleza, aos 07 dias do mês de agosto do ano 2009.

Desa. Gizela Nunes da Costa
PRESIDENTE
Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
VICE-PRESIDENTE

Dr. Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho
JUIZ

Dr. Tarcísio Brilhante de Holanda
JUIZ

Dr. Mantovanni Colares Cavalcante
JUIZ

Dr. Emanuel Leite Albuquerque
JUIZ

Dr. Jorge Luís Girão Barreto
JUIZ

Dr. Alessander Wilckson Cabral Sales
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

DESPACHO

REPRESENTAÇÃO CAPTAÇÃO ILÍCITA SUFRÁGIO Nº 11002 – CLASSE 45
ORIGEM: Icó – CE (15ª Zona Eleitoral)
RELATOR: Juiz Jorge Luís Girão Barreto
REPRESENTANTE: Ministério Público Eleitoral
REPRESENTADOS: Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda, Eunício Lopes de Oliveira e Francisco Leite Guimarães Nunes
ADVOGADOS: Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho, José Aroldo Cavalcante Mota, Isabel Cristina Silvestre da Mota, Luís Eduardo Maia Tigre, Solano Mota Alexandrino, Raimundo Augusto Fernandes Neto, Odijas de Paula Frota, Vicente Bandeira de Aquino Neto e Tibério Cavalcante
INTERESSADO: José Botão de Aquino
ADVOGADO: Wemerson Robert Soares Sales
INTERESSADO: José Virgílio Lima Pires
ADVOGADOS: Marcos Aurélio Correia de Souza e Eurijane Augusto Ferreira
Nos autos do processo acima mencionado, foi exarado o seguinte despacho:
"Diante do disposto no art. 42, I do Regimento Interno deste TRE, determino sejam notificados INACIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA e EUNICIO LOPES DE OLIVEIRA, através de seus advogados, para que informem, em quarenta e oito horas, os endereços das testemunhas CARLOS GUALTER GONÇALVES DE LUCENA, ROSANGELA FELIX AGUIAR, MARIANO ARAUJO FREITAS BRASILEIRO e ERMANNO ALLEGRI, a fim de que as mesmas possam ser ouvidas nos autos do processo acima referido.
Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO
Juiz Relator"

DECISÃO LIMINAR

AÇÃO CAUTELAR Nº 11307 – CLASSE 1
ORIGEM: Santana do Acaraú – CE (44ª Zona Eleitoral)
RELATOR: Juiz Emanuel Leite Albuquerque
PROMOVENTES: Coligação "Unidos Para Vencer", Coligação "Unidos Para Mudar", Coligação "Esperança de um Novo Tempo", José Maria Sabino, Roberto Carlos Farias, Ana Cristina Alves, Antônio Gomes Neto Arcanjo, Benedito Vando Vasconcelos, Ezequiel Brito Oliveira, Francisco das Chagas da Ponte, Francisco Neto Carneiro, José Airton de Paula, José Ednardo Carneiro, José Expedito Oliveira, José Expedito Tomás Arcanjo, José Linhares Filho, Luiz Cassiano de Vasconcelos, Maria Elizângela da Mota, Antônio Avelino de Sousa, Antônio Liberto de Souza, Antônio Reginaldo do Nascimento, Francisco Carneiro da Silva, Francisco Cleiton Carneiro, Francisco Nei de Menezes, Francisco Rogério dos Santos, José Ferreira Lopes, José Maurício Carneiro, Christian Crisóstomo Ponte, Francisco Acácio do Nascimento e José Vilmar Carneiro
ADVOGADOS: Hélio Parente de Vasconcelos Filho, Sarah Feitosa Cavalcante, Daniela Lopes Fonteles, Matheus de Carvalho Melo Lopes, Osilene Abintes Assunção e os estagiários Rafaella Nogueira Lopes, Lúcio Gonçalves Feitosa, Jéssica Ribeiro Parente de Vasconcelos e Lúcio Martins Borges Filho
PROMOVIDO: Ministério Público Eleitoral
Nos autos do processo acima mencionado foi exarada a seguinte decisão:
"(...) Vistos, etc.
Tratam os autos de Ação Cautelar com pedido de liminar ajuizada Pela Coligação Unidos Para Vencer e Outros, requerendo que seja dado efeito suspensivo ao Recurso Eleitoral interposto contra decisão prolatada pela Juíza Eleitoral oficiante na 44ª Zona - Santana do Acaraú/Ce, nos autos da investigação judicial eleitoral nº 305/2008 (Protocolo nº 144.444/2008), que, verificando a prática do abuso do poder econômico, cassou os diplomas dos Srs. José Maria Sabino, Roberto Carlos Farias, José Ednardo Careiro, José Expedito Tomás Arcanjo, Cristian Crisóstomo e José Maurício Carneiro, além de terminar a realização de novas eleições.
(…) Assim, estando presentes os requisitos da concessão da tutela, **defiro a liminar**, para, dando efeito suspensivo ao recurso eleitoral ora interposto, determinar o restabelecimento dos diplomas dos postulantes, até o final do prazo para ajuizamento de possível recurso especial, decorrente da publicação do acórdão lavrado quando do julgamento do recurso eleitoral por este Egrégio Tribunal Regional Eleitoral.
Cientifique-se, imediatamente, o Juízo Eleitoral da 44ª Zona - Santana do Acaraú/CE, e as Partes, do inteiro teor da presente decisão, como, também, o Parquet Federal.
Cite-se a parte Promovida para, no prazo legal, apresentar contestação.
Empós, determino o envio dos autos ao Representante do Ministério Público Federal Eleitoral.
Publique-se.
Registre-se.
Expedientes necessários.
Fortaleza, CE, 10 de agosto de 2009.

DR. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
Juiz Relator"

DESPACHO

REPRESENTAÇÃO Nº 11614 – CLASSE 42

CIRCULAÇÃO EM 03/09/2009 ÀS 16:00 h

ORIGEM: Fortaleza – CE
RELATOR: Juiz Jorge Luís Girão Barreto
REPRESENTANTE: Ministério Público Eleitoral
REPRESENTADA: Jacaúna Decorações Ltda
ADVOGADOS: Rodrigo Cavalcante Dias, Anderson Mário Marques da Rocha, Vanessa Amaral da Rocha, Susy Anne Catonho de Brito e Pedro Robston Quariguasi Vasconcelos
Nos autos do processo acima mencionado, foi exarado o seguinte despacho:
"Trata-se de REPRESENTAÇÃO ELEITORAL ajuizada pelo Procurador Regional Eleitoral, contra JACAÚNA DECORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.965.304/001-32, em que requer, nos termos do art. 81,§2º da Lei 9.504/97 a aplicação de multa em face da referida empresa haver doado, nas eleições de outubro de 2006, a quantia de R$21.000,00 (vinte e um mil reais) ao candidato FRANCISCO ROGERIO OSTERNO AGUIAR, ultrapassando o limite de 2% do seu faturamento bruto, no ano anterior às eleições.
Diante do disposto no art. 42, I do Regimento Interno deste TRE, e tendo em vista cota ministerial, determino seja intimada a parte representada para apresentar no prazo de 10 (dez) dias as cópias arquivadas (autenticadas) na unidade da Secretaria da Receita Federal, das declarações de rendimentos referentes ao exercício de 2006, ano calendário de 2005.

Fortaleza, 13 de agosto de 2009.

JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO
Juiz Relator "

* * * * *

Editado e impresso no DGED – Divisão de Gerenciamento Eletrônico de Documentos Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

NÚCLEO DE CRIAÇÕES:
WELLINGTON Forte M. Filho
Manoel **ERNÓGENES** Montenegro Silva
Francisco **GLAYDSON** do Nascimento
José **RAIMUNDO** Rodrigues Maia
Maria **VILANI** de Vasconcelos
SETOR DE IMPRESSÃO:
GERMANO Marques dos Santos
Francisco **NICÉLIO** Cavalcante Mota
ROBERTO Severiano Bomfim
HARIMILTON Gonçalves Vieira
COORDENADORA: **CONCEIÇÃO** de Maria C. P. Linhares